00100.192896/2017-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII Nº 43, QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Deputado JHC (PSB-AL)**
3ª Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4ª Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**
3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**
Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º Vice-Presidente

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º Secretário

**Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)**
2ª Secretária

**Deputado JHC (PSB-AL)**
3º Secretário

**Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)**
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Deraldo Ruas Guimarães**
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

## PARTE I

**1 – ATA DA 22ª SESSÃO, SOLENE, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

1.1 – ABERTURA ..... 11

**1.1.1 – Finalidade da Sessão**

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 98/2017, que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.* ..... 11

**1.1.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro** ..... 11

**1.1.3 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Randolfe Rodrigues)** ..... 11

**1.1.4 – Assinatura da Emenda Constitucional** ..... 12

**1.1.5 – Promulgação da Emenda Constitucional** ..... 12

**1.1.6 – Fala da Presidência (Senador Eunício Oliveira)** ..... 12

1.2 – ENCERRAMENTO ..... 14

**2 – ATA DA 23ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

2.1 – ABERTURA ..... 30

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

**2.2.1 – Questões de ordem**

Suscitada pelo Deputado André Figueiredo e respondida pela Presidência ..... 30

Suscitada pelo Deputado Danilo Forte a ser respondida oportunamente ..... 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



2.3 – ORDEM DO DIA

**2.3.1 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 25, 29, 32 a 40/2017 (Itens 1 a 11)** ..... 33

**2.3.2 – Item 1**

Veto Parcial nº 25/2017, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2017, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências"*. **Mantido**, ressalvado o destaque para votação em separado.

**2.3.3 – Item 2**

Veto Parcial nº 29/2017, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 744/2015 (nº 7.606/2017, na Câmara dos Deputados), que *cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).* **Destacado** para votação em separado.

**2.3.4 – Item 3**

Veto Parcial nº 32/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/2017 (nº 8.612, de 2017, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral.* **Mantido**, ressalvado o destaque para votação em separado.

**2.3.5 – Item 4**

Veto Parcial nº 33/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 80/2015 (nº 727/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 - Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.* **Mantido.**

**2.3.6 – Item 5**

Veto Parcial nº 34/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 44/2016 (nº 5.768/2016, na Câmara dos Deputados), que *altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.* **Mantido.**

**2.3.7 – Item 6**

Veto Parcial nº 35/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38/2015 (nº 2.900, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional.* **Mantido.**

**2.3.8 – Item 7**

Veto Parcial nº 36/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 783/2017), que *institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.* **Mantido**, ressalvado o destaque para votação em separado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

### 2.3.9 – Item 8

Veto Parcial nº 37/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 781/2017), que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016.* **Mantido.**

### 2.3.10 – Item 9

Veto Total nº 38/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 152/2015 (nº 3.624/2008, na Câmara dos Deputado), que *altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.* **Destacado** para votação em separado.

### 2.3.11 – Item 10

Veto Parcial nº 39/2017, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 782/2017), que *estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017.* **Mantido.**

### 2.3.12 – Item 11

Veto Parcial nº 40/2017, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016 (nº 36/2015, na Câmara dos Deputado), que *acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino.* **Mantido.**

### 2.3.13 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Alberto Fraga e respondida pela Presidência ..... 35

Suscitada pelo Deputado Pedro Cunha Lima ..... 41

Suscitada pelo Deputado Glauber Braga ..... 41

Suscitada pelo Deputado André Amaral ..... 41

Suscitada pela Deputada Carmen Zanotto ..... 44

**2.3.14 – Leitura dos Requerimentos nºs 122 a 124/2017-CN, de destaque** ..... 46

**2.3.15 – Leitura do Requerimento nº 125/2017-CN, de destaque** ..... 47

### 2.3.16 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Bohn Gass e respondida pela Presidência ..... 50

**2.3.17 – Leitura do Requerimento nº 126/2017-CN, de destaque** ..... 52

**2.3.18 – Apreciação do Item 9 da cédula de votação (Veto Total nº 38/2017). Votação adiada** 53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**2.3.19 – Convocação de sessão**

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 14 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados. ..... 67

2.4 – ENCERRAMENTO ..... 68

# PARTE II

## 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 23ª SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**3.1.1 – Vetos nºs 25, 29, 32 a 40/2017**

Requerimentos nºs 122 a 126/2017-CN ..... 70

Cédulas de votação ..... 81

Resultado da votação ..... 85

## 4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

**4.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 27/2017 (nº 1.276/2017, na origem), que encaminha o Relatório das Atividades daquela Corte, referente ao terceiro trimestre de 2017. ..... 168

*Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* ..... 240

**4.1.2 – Comunicações**

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator **(Ofício nº 1/2017)**. ..... 242

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator **(Ofício nº 1/2017)**. ..... 243

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 191/2017)**. ..... 244

Da Liderança do Bloco PP/Avante na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 291/2017)**. ..... 245

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 390/2017)**. ..... 246

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 575/2017)**. ..... 247

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 611/2017)**. ..... 248

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 848/2017)**. ..... 249

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 850/2017)**. ..... 250

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de desligamento do Senador Armando Monteiro da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 801/2017 **(Ofício nº 119/2017)**. ..... 251

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 804/2017 **(Ofício nº 114/2017).** *Substituído o membro.* ..... 252

Do Liderança do PROS no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 **(Ofício nº 12-349/2017)**. ..... 253

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 **(Ofício nº 120/2017).** *Substituído o membro.* ..... 254

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 **(Ofício nº 216/2017).** ..... 255

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de cessão provisória, ao PROS, de uma vaga de suplente na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 805/2017 **(Ofício nº 219/2017).** ..... 256

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 115/2017).** *Substituídos os membros.* ..... 257

Da Liderança do SD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 178/2017).** *Substituído o membro.* 258

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 217/2017).** ..... 259

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 386/2017).** *Substituído o membro.* ..... 260

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 576/2017).** *Substituídos os membros.* ..... 261

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 624/2017).** *Substituídos os membros.* ..... 262

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 846/2017).** *Substituído o membro.* ..... 263

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 806/2017 **(Ofício nº 217/2017).** ..... 264

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 807/2017 **(Ofício nº 116/2017).** *Substituídos os membros.* ..... 265

### 4.1.3 – Pareceres

Nº 1/2017, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 801/2017. . 267

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



S/nº/2017-CMO, sobre a receita estimada no Projeto de Lei nº 20/2017-CN. ..... 276

Nº 36/2017-CMO, sobre o Projeto de Lei nº 35/2017-CN. ..... 409

Nº 38/2017-CMO, sobre o Aviso nº 15/2017-CN. ..... 440

Nº 44/2017-CMO, sobre o Aviso nº 11/2017-CN. ..... 453

Nº 45/2017-CMO, sobre o Aviso nº 3/2016-CN. ..... 465

Nº 46/2017-CMO, sobre o Aviso nº 18/2015-CN. ..... 489

Nº 47/2017-CMO, sobre o Projeto de Lei nº 21/2017-CN. ..... 541

Nº 48/2017-CMO, sobre o Aviso nº 6/2017-CN. ..... 561

**4.1.4 – Término de prazos**

Término do prazo de vigência, em 6 do corrente, da Medida Provisória nº 794/2017. ..... 568

Término do prazo, em 1º do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 778/2017. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria**. ..... 569

**4.1.5 – Veto**

Veto Parcial nº 42/2017, aposto ao Projeto de Lei nº 18/2017-CN **(Mensagem nº 492/2017, do Presidente da República)** ..... 571

PARTE III

**5 – EMENDA CONSTITUCIONAL**

Nº 98/2017, que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.* ..... 582

**6 – DECRETOS LEGISLATIVOS**

Nºs 171 a 176/2017 ..... 587

**7 – ATA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 ..... 594

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



**8 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nºs 62 a 66/2017 ..... 616

**9 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

9.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL **(SUPLEMENTO "A")**

9.2 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL **(SUPLEMENTO "B")**

**10 – COMISSÕES MISTAS** ..... 621

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 647

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



# Ata da 22ª Sessão, Solene, do Congresso Nacional em 6 de dezembro de 2017

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eunício Oliveira.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 45 minutos e encerra-se às 12 horas e 6 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional 98, de 2017, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro de extinção da Administração Pública Federal, de servidor público, de integrante da carreira policial, civil e militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a Administração Pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá e de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

Eu gostaria de convidar para compor a Mesa o nosso 4º Suplente da Mesa da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Federal Carlos Manato, que aqui vai assinar comigo a promulgação, representando a Câmara dos Deputados; o autor da Proposta de Emenda à Constituição, que já está à Mesa – estou convidando para a Mesa –, de nº 3, o Senador Romero Jucá; o Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2016, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Randolfe Rodrigues – já está à Mesa; a Relatora da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 199-A, de 2016, do Senado Federal, a Srª Deputada Federal Maria Helena – para compor a Mesa que estou fazendo, este é o convite; a Srª Senadora Ângela Portela; o Sr. Senador e membro desta Mesa, Davi Alcolumbre; o Sr. Senador João Capiberibe; e convido, por último, o Governador do Amapá, o Sr. Waldez Góes, pedindo vênia aos demais Deputados, porque a mesa aqui do Senado é pequena, não cabem todos, mas sintam-se todos aqui contemplados.

Eu gostaria que a Secretaria-Geral da Mesa pegasse os nomes dos Deputados que aqui estão presentes para que a gente possa fazer o devido registro de que todos estão aqui para a promulgação desta importante emenda constitucional que altera o art. 31 da Emenda Constitucional 19, de junho de 1998. Vou pedir ao Secretário-Geral da Mesa que peça uma pessoa para pegar os nomes dos Deputados que aqui estão presentes.

Convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Registro, com prazer, a presença dos Deputados Luciano Castro, Edio Lopes, Abel Mesquita, Carlos Andrade, Cabuçu Borges, Roberto Góes, Professora Marcivânia – todos são Deputados –, Deputada Janete Capiberibe, Deputada Maria Helena e Deputado Remídio Monai.

Encontra-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional. Foram preparados cinco exemplares da Emenda, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Senador Randolfe Rodrigues fará a leitura do autógrafo da Emenda Constitucional e, em seguida, proceder-se-á a sua assinatura.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP) – Emenda Constitucional nº 98:

> Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

Feita a leitura, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço ao Senador Randolfe pela leitura e registro que essa Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2016 – melhoraram muito o meu microfone, mas há um problema: entra a voz de quem está aqui na lateral –, é de autoria do Senador Romero Jucá e teve, como Relator da proposta aqui, no Senado Federal, o Senador Randolfe Rodrigues, e, como Relatora, na comissão especial, a Deputada Maria Helena, para que fiquem feitos os devidos registros.

Neste ato, eu assino, juntamente com Deputado Manato, que representa aqui a Câmara dos Deputados como membro da Mesa, a Emenda Constitucional nº 98, de 2017. (*Pausa.*)

Assina pela Mesa da Câmara dos Deputados, por ser membro da Mesa, o Deputado Manato. Assino eu, como Presidente do Congresso Nacional.

(*Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Sr. Carlos Manato, Suplente de Secretário da Câmara dos Deputados, e pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Convido os demais membros da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas a este importante documento. (*Palmas.*)

O natural é que assinem o Presidente do Congresso e o representante da Câmara ou o Presidente da Câmara, mas acho que essa matéria é tão importante que todos que queiram apor a sua assinatura – para a história, inclusive –, não apenas os que estão à mesa, mas também os Parlamentares que são dos Estados, estão convidados a fazer a assinatura também nesse importante documento de mudança da Constituição Federal, de autoria, repito, do atuante Senador nesta Casa, Senador Romero Jucá.

(*Procede-se ao ato das assinaturas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu registro, com prazer, a presença do Deputado e Ministro Sarney Filho aqui, no final do plenário. Por favor, Ministro Sarney Filho. E, também, a de alguns Senadores que vejo aqui: o Senador Cidinho, o Senador Hélio José, que estão presentes, pelo menos na visualização da mesa.

Registro, com prazer, também, aqui, a presença da 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Deputada Estadual Roseli Matos; do Secretário de Assistência Social e do Trabalho da Prefeitura de Macapá, Sr. Lucas Abrahão; da Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Amapá (Sinpol-AP), a Srª Narcisa Ardasse; do Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Amapá (STIUAP), Sr. Audrey dos Santos Cardoso.

Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito.

Nos termos do §3º do art. 60, da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 98, de 2017, de autoria do Senador Romero Jucá.

Está promulgada a matéria. (*Palmas.*)

Srªs e Srs. Deputados; Srªs e Srs. Senadores; autor dessa importante matéria, Senador Romero Jucá; Senador Randolfe e Deputada Maria Helena, que foram os relatores dessa matéria, a promulgação dessa emenda constitucional se reveste de grande importância para todos aqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que, à época da criação dos Estados de Roraima e do Amapá, possuíam algum tipo de trabalho com a Administração Pública daquelas unidades federadas.

De iniciativa, como já disse, do Senador Romero Jucá, a PEC que ora promulgamos não cria qualquer tipo de privilégio ou vantagem; ela corrige uma distorção criada com a Constituição 1988.

De fato, muito embora as normas constitucionais hoje em vigor, tenho procurado dispor, de forma exaustiva, sobre a situação das pessoas que tenham mantido vínculos de trabalho com os extintos Territórios de Roraima e do Amapá. A complexidade de cada caso impediu que isso fosse feito de modo a reparar todas as situações existentes à época da promulgação do texto constitucional.

Por esse motivo, algumas situações, ao longo do processo de transformação desses Territórios Federais em Estados, precisavam ser revistas. Uma delas foi manter, obrigatoriamente, na estrutura administrativa dos novos Estados, aqueles que tinham qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública de Roraima e do Amapá, quando das suas transformações em Estados brasileiros. Não lhes foi dado, então, o direito de optar pela permanência nos quadros da União, já que, naquele momento, faziam parte do Governo Federal.

Os que decidiram trabalhar na gestão pública dos antigos Territórios Federais o fizeram correndo riscos pessoais e familiares e o exercício profissional se fazia em condições precárias e até, às vezes, penosas. Os servidores pioneiros foram, assim, muito penalizados por isso, sobretudo aqueles que trabalharam em pontos remotos e de difícil acesso, longe das respectivas capitais.

Os Constituintes, minhas senhoras e meus senhores, de 1988, sabiamente, decidiram dar autonomia política e administrativa à Roraima e ao Amapá, transformando-os em Estados brasileiros. Foi o atendimento às justas reivindicações democráticas de suas populações que ansiavam pelo direito de escolher seus representantes.

A decisão foi acertada. Faltou apenas permitir que os servidores desses Territórios pudessem optar pelo quadro funcional em que gostariam de ficar: estadual ou federal.

Ainda que tardiamente, estamos, neste momento, concedendo esse direito aos então servidores e empregados públicos dos extintos Territórios do Amapá e de Roraima.

O direito à opção deverá ser exercido no prazo de até 30 dias.

Espero que a TV Senado esteja chegando a todo o Brasil neste momento, principalmente aos dois Estados, de Roraima e do Amapá.

O direito à opção deverá ser exercido no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de regulamentação dessa emenda constitucional, sendo que a União terá 90 dias para promover essa regulamentação, vedado o pagamento de retroativos.

Senhoras e senhores, Senador Romero Jucá, Senador Randolfe, como Presidente do Congresso Nacional, quero aqui cumprimentar o Senador Romero Jucá por ter apresentado a proposta que resultou na emenda constitucional que ora promulgamos.

Cumprimento a todos, e a todas as Sr[a]s Deputadas, os Srs. Deputados, os Senadores que apoiaram essa importante matéria para que fosse regulamentada e introduzida na Constituição Federal e para que tivesse uma tramitação também muito célere nas duas Casas Legislativas.

Quero registrar também aqui a presença dos prefeitos do meu querido Estado do Ceará que acompanham esta sessão neste momento, registrando aqui a presença da minha querida amiga e Prefeita de Madalena, Sonia Costa; do Prefeito de Juazeiro do Norte, terra do meu padrinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Padre Cícero, José Arnon Bezerra; do Prefeito de Maracanaú, Firmo Camurça, e dos demais prefeitos que vejo aqui a distância; dos vereadores; e de outras autoridades que aqui estão.

Agradecendo a presença de todas e todos, está encerrada a presente sessão de promulgação desta PEC. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Ata da 23ª Sessão, Conjunta, do Congresso Nacional em 6 de dezembro de 2017

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eunício Oliveira.*

*(Inicia-se a sessão às 20 horas e 55 minutos e encerra-se às 23 horas e 15 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

**55ª LEGISLATURA**
**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 023 - 06/12/2017**

**Presidente da Casa:** **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

**Presidiram a Sessão:** **Eunício Oliveira - 20:56**

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Inicio : 06/12/2017 20:54**
**Fim : 06/12/2017 23:16**

**Total de Presentes: 45**

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RORAIMA** | | |
| Romero Jucá | PMDB | |
| **Presentes de Roraima : 1** | | |
| **AMAPÁ** | | |
| Davi Alcolumbre | DEM | |
| João Capiberibe | PSB | |
| Randolfe Rodrigues | REDE | |
| **Presentes de Amapá : 3** | | |
| **PARÁ** | | |
| Flexa Ribeiro | PSDB | |
| **Presentes de Pará : 1** | | |
| **AMAZONAS** | | |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB | |
| **Presentes de Amazonas : 1** | | |
| **RONDONIA** | | |
| Acir Gurgacz | PDT | |
| Ivo Cassol | PP | |
| Valdir Raupp | PMDB | |
| **Presentes de Rondonia : 3** | | |
| **ACRE** | | |
| Sérgio Petecão | PSD | |
| **Presentes de Acre : 1** | | |
| **TOCANTINS** | | |
| Vicentinho Alves | PR | |
| **Presentes de Tocantins : 1** | | |
| **CEARÁ** | | |
| Eunício Oliveira | PMDB | |
| José Pimentel | PT | |
| Tasso Jereissati | PSDB | |
| **Presentes de Ceará : 3** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

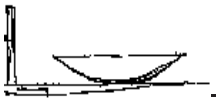
**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **PIAUÍ** | | |
| Ciro Nogueira | PP | |
| Regina Sousa | PT | |
| **Presentes de Piauí : 2** | | |
| **RIO GRANDE DO NORTE** | | |
| José Agripino | DEM | |
| **Presentes de Rio Grande do Norte : 1** | | |
| **PARAÍBA** | | |
| Cássio Cunha Lima | PSDB | |
| Raimundo Lira | PMDB | |
| **Presentes de Paraíba : 2** | | |
| **PERNAMBUCO** | | |
| Armando Monteiro | PTB | |
| Fernando Bezerra Coelho | PMDB | |
| **Presentes de Pernambuco : 2** | | |
| **ALAGOAS** | | |
| Benedito de Lira | PP | |
| **Presentes de Alagoas : 1** | | |
| **SERGIPE** | | |
| Eduardo Amorim | PSDB | |
| Elber Batalha | PSB | |
| **Presentes de Sergipe : 2** | | |
| **MINAS GERAIS** | | |
| Antonio Anastasia | PSDB | |
| **Presentes de Minas Gerais : 1** | | |
| **ESPÍRITO SANTO** | | |
| Magno Malta | PR | |
| Sérgio de Castro | PDT | |
| **Presentes de Espírito Santo : 2** | | |
| **RIO DE JANEIRO** | | |
| Eduardo Lopes | PRB | |
| Romário | Podemos | |
| **Presentes de Rio de Janeiro : 2** | | |
| **SÃO PAULO** | | |
| Airton Sandoval | PMDB | |
| José Serra | PSDB | |
| Marta Suplicy | PMDB | |
| **Presentes de São Paulo : 3** | | |
| **MATO GROSSO** | | |
| Cidinho Santos | PR | |
| Wellington Fagundes | PR | |
| **Presentes de Mato Grosso : 2** | | |
| **DISTRITO FEDERAL** | | |
| Cristovam Buarque | PPS | |
| Hélio José | PROS | |
| Reguffe | S.Part. | |
| **Presentes de Distrito Federal : 3** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **GOIÁS** | | |
| Lúcia Vânia | PSB | |
| **Presentes de Goiás : 1** | | |
| **MATO GROSSO DO SUL** | | |
| Pedro Chaves | PSC | |
| Simone Tebet | PMDB | |
| Waldemir Moka | PMDB | |
| **Presentes de Mato Grosso do Sul : 3** | | |
| **SANTA CATARINA** | | |
| Dalírio Beber | PSDB | |
| Dário Berger | PMDB | |
| Paulo Bauer | PSDB | |
| **Presentes de Santa Catarina : 3** | | |
| **RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Lasier Martins | PSD | |
| **Presentes de Rio Grande do Sul : 1** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

**55ª LEGISLATURA**
**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 023 - 06/12/2017**

**Presidente da Casa:** **Eunício Oliveira - PMDB/CE**

**Presidiram a Sessão:** **Eunício Oliveira - 20:56**

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Inicio : 06/12/2017 20:54**
**Fim : 06/12/2017 23:16**

**Total de Presentes: 406**

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RORAIMA** | | |
| Carlos Andrade | PHS | |
| Edio Lopes | PR | |
| Hiran Gonçalves | PP | PpAvante |
| Maria Helena | PSB | |
| **Presentes de Roraima : 4** | | |
| **AMAPÁ** | | |
| André Abdon | PP | PpAvante |
| Cabuçu Borges | PMDB | |
| Janete Capiberibe | PSB | |
| Marcos Reategui | PSD | |
| Professora Marcivania | PCdoB | |
| **Presentes de Amapá : 5** | | |
| **PARÁ** | | |
| Beto Faro | PT | |
| Delegado Éder Mauro | PSD | |
| Edmilson Rodrigues | PSOL | |
| Elcione Barbalho | PMDB | |
| Francisco Chapadinha | Podemos | |
| Hélio Leite | DEM | |
| Joaquim Passarinho | PSD | |
| José Priante | PMDB | |
| Josué Bengtson | PTB | PtbProsPslPrp |
| Júlia Marinho | PSC | |
| Lúcio Vale | PR | |
| Nilson Pinto | PSDB | |
| Zé Geraldo | PT | |
| **Presentes de Pará : 13** | | |
| **AMAZONAS** | | |
| Alfredo Nascimento | PR | |
| Carlos Souza | PSDB | |
| Conceição Sampaio | PP | PpAvante |
| Pauderney Avelino | DEM | |
| **Presentes de Amazonas : 4** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RONDONIA** | | |
| Lindomar Garçon | PRB | |
| Lucio Mosquini | PMDB | |
| Luiz Cláudio | PR | |
| Marcos Rogério | DEM | |
| Mariana Carvalho | PSDB | |
| Marinha Raupp | PMDB | |
| Nilton Capixaba | PTB | PtbProsPslPrp |
| **Presentes de Rondonia : 7** | | |
| **ACRE** | | |
| Angelim | PT | |
| César Messias | PSB | |
| Jéssica Sales | PMDB | |
| Leo de Brito | PT | |
| Moisés Diniz | PCdoB | |
| **Presentes de Acre : 5** | | |
| **TOCANTINS** | | |
| Carlos Henrique Gaguim | Podemos | |
| César Halum | PRB | |
| Dulce Miranda | PMDB | |
| Irajá Abreu | PSD | |
| Josi Nunes | PMDB | |
| Lázaro Botelho | PP | PpAvante |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | DEM | |
| Vicentinho Júnior | PR | |
| **Presentes de Tocantins : 8** | | |
| **MARANHÃO** | | |
| Alberto Filho | PMDB | |
| André Fufuca | PP | PpAvante |
| Cleber Verde | PRB | |
| Deoclides Macedo | PDT | |
| Eliziane Gama | PPS | |
| Hildo Rocha | PMDB | |
| José Reinaldo | PSB | |
| Junior Marreca | PEN | |
| Juscelino Filho | DEM | |
| Luana Costa | PSB | |
| Pedro Fernandes | PTB | PtbProsPslPrp |
| Victor Mendes | PSD | |
| Zé Carlos | PT | |
| **Presentes de Maranhão : 13** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

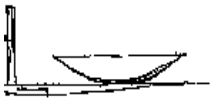
**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **CEARÁ** | | |
| André Figueiredo | PDT | |
| Aníbal Gomes | PMDB | |
| Ariosto Holanda | PDT | |
| Chico Lopes | PCdoB | |
| Danilo Forte | S.Part. | |
| Genecias Noronha | Solidaried | |
| Gorete Pereira | PR | |
| José Airton Cirilo | PT | |
| José Guimarães | PT | |
| Leônidas Cristino | PDT | |
| Macedo | PP | PpAvante |
| Moses Rodrigues | PMDB | |
| Odorico Monteiro | PSB | |
| Raimundo Gomes de Matos | PSDB | |
| Ronaldo Martins | PRB | |
| Vaidon Oliveira | PROS | PtbProsPslPrp |
| Vitor Valim | PMDB | |
| **Presentes de Ceará : 17** | | |
| **PIAUÍ** | | |
| Assis Carvalho | PT | |
| Átila Lira | PSB | |
| Heráclito Fortes | PSB | |
| Iracema Portella | PP | PpAvante |
| Júlio Cesar | PSD | |
| Marcelo Castro | PMDB | |
| Paes Landim | PTB | PtbProsPslPrp |
| Rodrigo Martins | PSB | |
| Silas Freire | Podemos | |
| **Presentes de Piauí : 9** | | |
| **RIO GRANDE DO NORTE** | | |
| Antônio Jácome | Podemos | |
| Beto Rosado | PP | PpAvante |
| Felipe Maia | DEM | |
| Rafael Motta | PSB | |
| Rogério Marinho | PSDB | |
| Walter Alves | PMDB | |
| Zenaide Maia | PR | |
| **Presentes de Rio Grande do Norte : 7** | | |
| **PARAÍBA** | | |
| André Amaral | PMDB | |
| Benjamin Maranhão | Solidaried | |
| Damião Feliciano | PDT | |
| Efraim Filho | DEM | |
| Hugo Motta | PMDB | |
| Luiz Couto | PT | |
| Pedro Cunha Lima | PSDB | |
| Rômulo Gouveia | PSD | |
| Veneziano Vital do Rêgo | PMDB | |
| Wellington Roberto | PR | |
| Wilson Filho | PTB | PtbProsPslPrp |
| **Presentes de Paraíba : 11** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



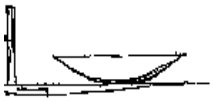
**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **PERNAMBUCO** | | |
| Adalberto Cavalcanti | Avante | PpAvante |
| André de Paula | PSD | |
| Betinho Gomes | PSDB | |
| Bruno Araújo | PSDB | |
| Carlos Eduardo Cadoca | PDT | |
| Daniel Coelho | PSDB | |
| Eduardo da Fonte | PP | PpAvante |
| Fernando Monteiro | PP | PpAvante |
| Gonzaga Patriota | PSB | |
| Jarbas Vasconcelos | PMDB | |
| João Fernando Coutinho | PSB | |
| Jorge Côrte Real | PTB | PtbProsPslPrp |
| Marinaldo Rosendo | PSB | |
| Pastor Eurico | PHS | |
| Severino Ninho | PSB | |
| Tadeu Alencar | PSB | |
| Wolney Queiroz | PDT | |
| Zeca Cavalcanti | PTB | PtbProsPslPrp |
| **Presentes de Pernambuco : 18** | | |
| **ALAGOAS** | | |
| Cícero Almeida | Podemos | |
| JHC | PSB | |
| Nivaldo Albuquerque | PRP | PtbProsPslPrp |
| Paulão | PT | |
| Pedro Vilela | PSDB | |
| Rosinha da Adefal | Avante | PpAvante |
| **Presentes de Alagoas : 6** | | |
| **SERGIPE** | | |
| Adelson Barreto | PR | |
| Andre Moura | PSC | |
| Fabio Reis | PMDB | |
| João Daniel | PT | |
| Jony Marcos | PRB | |
| Laercio Oliveira | Solidaried | |
| **Presentes de Sergipe : 6** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

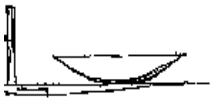
Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **BAHIA** | | |
| Afonso Florence | PT | |
| Alice Portugal | PCdoB | |
| Antonio Brito | PSD | |
| Arthur Oliveira Maia | PPS | |
| Bacelar | Podemos | |
| Bebeto | PSB | |
| Benito Gama | PTB | PtbProsPslPrp |
| Cacá Leão | PP | PpAvante |
| Caetano | PT | |
| Claudio Cajado | DEM | |
| Daniel Almeida | PCdoB | |
| Elmar Nascimento | DEM | |
| Erivelton Santana | PEN | |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | |
| Fernando Torres | PSD | |
| Irmão Lazaro | PSC | |
| João Carlos Bacelar | PR | |
| João Gualberto | PSDB | |
| José Carlos Aleluia | DEM | |
| José Carlos Araújo | PR | |
| José Nunes | PSD | |
| Jutahy Junior | PSDB | |
| Mário Negromonte Jr | PP | PpAvante |
| Nelson Pellegrino | PT | |
| Paulo Azi | DEM | |
| Paulo Magalhães | PSD | |
| Roberto Britto | PP | PpAvante |
| Ronaldo Carletto | PP | PpAvante |
| Sérgio Brito | PSD | |
| Uldurico Junior | PV | |
| Valmir Assunção | PT | |
| Waldenor Pereira | PT | |

**Presentes de Bahia : 32**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **MINAS GERAIS** | | |
| Adelmo Carneiro Leão | PT | |
| Ademir Camilo | Podemos | |
| Bilac Pinto | PR | |
| Caio Narcio | PSDB | |
| Carlos Melles | DEM | |
| Dâmina Pereira | PSL | PtbProsPslPrp |
| Delegado Edson Moreira | PR | |
| Diego Andrade | PSD | |
| Dimas Fabiano | PP | PpAvante |
| Domingos Sávio | PSDB | |
| Eduardo Barbosa | PSDB | |
| Eros Biondini | PROS | PtbProsPslPrp |
| Gabriel Guimarães | PT | |
| Jaime Martins | PSD | |
| Júlio Delgado | PSB | |
| Laudivio Carvalho | Solidaried | |
| Leonardo Monteiro | PT | |
| Leonardo Quintão | PMDB | |
| Lincoln Portela | PRB | |
| Luiz Fernando Faria | PP | PpAvante |
| Marcelo Álvaro Antônio | PR | |
| Marcelo Aro | PHS | |
| Marcos Montes | PSD | |
| Marcus Pestana | PSDB | |
| Margarida Salomão | PT | |
| Mário Heringer | PDT | |
| Mauro Lopes | PMDB | |
| Misael Varella | DEM | |
| Newton Cardoso Jr | PMDB | |
| Padre João | PT | |
| Patrus Ananias | PT | |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | |
| Raquel Muniz | PSD | |
| Reginaldo Lopes | PT | |
| Renato Andrade | PP | PpAvante |
| Rodrigo de Castro | PSDB | |
| Rodrigo Pacheco | PMDB | |
| Saraiva Felipe | PMDB | |
| Stefano Aguiar | PSD | |
| Tenente Lúcio | PSB | |
| Toninho Pinheiro | PP | PpAvante |
| Weliton Prado | PROS | PtbProsPslPrp |
| Zé Silva | Solidaried | |
| **Presentes de Minas Gerais : 43** | | |
| **ESPÍRITO SANTO** | | |
| Carlos Manato | Solidaried | |
| Dr. Jorge Silva | PHS | |
| Evair Vieira de Melo | PV | |
| Givaldo Vieira | PT | |
| Helder Salomão | PT | |
| Lelo Coimbra | PMDB | |
| Marcus Vicente | PP | PpAvante |
| Norma Ayub | DEM | |
| Paulo Foletto | PSB | |
| Sergio Vidigal | PDT | |
| **Presentes de Espírito Santo : 10** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RIO DE JANEIRO** | | |
| Alessandro Molon | REDE | |
| Alexandre Serfiotis | PMDB | |
| Altineu Côrtes | PMDB | |
| Arolde de Oliveira | PSC | |
| Aureo | Solidaried | |
| Cabo Daciolo | Avante | PpAvante |
| Celso Pansera | PMDB | |
| Chico D´Angelo | PT | |
| Dejorge Patrício | PRB | |
| Deley | PTB | PtbProsPslPrp |
| Felipe Bornier | PROS | PtbProsPslPrp |
| Francisco Floriano | DEM | |
| Glauber Braga | PSOL | |
| Hugo Leal | PSB | |
| Jair Bolsonaro | PSC | |
| Jandira Feghali | PCdoB | |
| Julio Lopes | PP | PpAvante |
| Laura Carneiro | PMDB | |
| Luiz Carlos Ramos | Podemos | |
| Luiz Sérgio | PT | |
| Marcelo Delaroli | PR | |
| Marcelo Matos | PHS | |
| Marco Antônio Cabral | PMDB | |
| Paulo Feijó | PR | |
| Pedro Paulo | PMDB | |
| Roberto Sales | PRB | |
| Sergio Zveiter | Podemos | |
| Soraya Santos | PMDB | |
| Sóstenes Cavalcante | DEM | |
| Wadih Damous | PT | |
| Walney Rocha | PEN | |
| Wilson Beserra | PMDB | |
| Zé Augusto Nalin | PMDB | |

**Presentes de Rio de Janeiro : 33**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **SÃO PAULO** | | |
| Alexandre Leite | DEM | |
| Ana Perugini | PT | |
| Andres Sanchez | PT | |
| Antonio Bulhões | PRB | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | PV | |
| Arlindo Chinaglia | PT | |
| Arnaldo Faria de Sá | PTB | PtbProsPslPrp |
| Baleia Rossi | PMDB | |
| Bruna Furlan | PSDB | |
| Carlos Sampaio | PSDB | |
| Carlos Zarattini | PT | |
| Dr. Sinval Malheiros | Podemos | |
| Eduardo Cury | PSDB | |
| Evandro Gussi | PV | |
| Fausto Pinato | PP | PpAvante |
| Flavinho | PSB | |
| Gilberto Nascimento | PSC | |
| Goulart | PSD | |
| Guilherme Mussi | PP | PpAvante |
| Herculano Passos | PSD | |
| Ivan Valente | PSOL | |
| Izaque Silva | PSDB | |
| Jefferson Campos | PSD | |
| João Paulo Papa | PSDB | |
| Jorge Tadeu Mudalen | DEM | |
| Keiko Ota | PSB | |
| Lobbe Neto | PSDB | |
| Luiz Lauro Filho | PSB | |
| Luiza Erundina | PSOL | |
| Major Olimpio | Solidaried | |
| Marcelo Aguiar | DEM | |
| Marcelo Squassoni | PRB | |
| Marcio Alvino | PR | |
| Miguel Haddad | PSDB | |
| Miguel Lombardi | PR | |
| Milton Monti | PR | |
| Nelson Marquezelli | PTB | PtbProsPslPrp |
| Nilto Tatto | PT | |
| Orlando Silva | PCdoB | |
| Paulo Freire | PR | |
| Pollyana Gama | PPS | |
| Pr. Marco Feliciano | PSC | |
| Renata Abreu | Podemos | |
| Roberto Alves | PRB | |
| Roberto de Lucena | PV | |
| Sérgio Reis | PRB | |
| Silvio Torres | PSDB | |
| Tiririca | PR | |
| Valmir Prascidelli | PT | |
| Vicente Candido | PT | |
| Vinicius Carvalho | PRB | |
| Vitor Lippi | PSDB | |
| Walter Ihoshi | PSD | |

**Presentes de São Paulo : 53**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

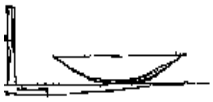
**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **MATO GROSSO** | | |
| Carlos Bezerra | PMDB | |
| Ezequiel Fonseca | PP | PpAvante |
| Fabio Garcia | S.Part. | |
| Nilson Leitão | PSDB | |
| Professor Victório Galli | PSC | |
| Ságuas Moraes | PT | |
| Valtenir Pereira | PSB | |
| Xuxu Dal Molin | PSC | |
| **Presentes de Mato Grosso : 8** | | |
| **DISTRITO FEDERAL** | | |
| Alberto Fraga | DEM | |
| Augusto Carvalho | Solidaried | |
| Erika Kokay | PT | |
| Izalci Lucas | PSDB | |
| Laerte Bessa | PR | |
| Rogério Rosso | PSD | |
| Ronaldo Fonseca | PROS | PtbProsPslPrp |
| Rôney Nemer | PP | PpAvante |
| **Presentes de Distrito Federal : 8** | | |
| **GOIÁS** | | |
| Célio Silveira | PSDB | |
| Daniel Vilela | PMDB | |
| Delegado Waldir | PR | |
| Fábio Sousa | PSDB | |
| Flávia Morais | PDT | |
| Giuseppe Vecci | PSDB | |
| Heuler Cruvinel | PSD | |
| João Campos | PRB | |
| Lucas Vergilio | Solidaried | |
| Magda Mofatto | PR | |
| Marcos Abrão | PPS | |
| Pedro Chaves | PMDB | |
| Roberto Balestra | PP | PpAvante |
| Rubens Otoni | PT | |
| Thiago Peixoto | PSD | |
| **Presentes de Goiás : 15** | | |
| **MATO GROSSO DO SUL** | | |
| Carlos Marun | PMDB | |
| Dagoberto Nogueira | PDT | |
| Elizeu Dionizio | PSDB | |
| Geraldo Resende | PSDB | |
| Mandetta | DEM | |
| Tereza Cristina | S.Part. | |
| Vander Loubet | PT | |
| **Presentes de Mato Grosso do Sul : 7** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



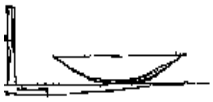
**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **PARANÁ** | | |
| Alex Canziani | PTB | PtbProsPslPrp |
| Alfredo Kaefer | PSL | PtbProsPslPrp |
| Aliel Machado | REDE | |
| Christiane de Souza Yared | PR | |
| Delegado Francischini | Solidaried | |
| Diego Garcia | PHS | |
| Dilceu Sperafico | PP | PpAvante |
| Edmar Arruda | PSD | |
| Enio Verri | PT | |
| Evandro Roman | PSD | |
| Leandre | PV | |
| Leopoldo Meyer | PSB | |
| Luiz Carlos Hauly | PSDB | |
| Luiz Nishimori | PR | |
| Nelson Padovani | PSDB | |
| Osmar Bertoldi | DEM | |
| Osmar Serraglio | PMDB | |
| Rubens Bueno | PPS | |
| Sandro Alex | PSD | |
| Sergio Souza | PMDB | |
| Takayama | PSC | |
| Toninho Wandscheer | PROS | PtbProsPslPrp |
| Zeca Dirceu | PT | |
| **Presentes de Paraná : 23** | | |
| **SANTA CATARINA** | | |
| Carmen Zanotto | PPS | |
| Celso Maldaner | PMDB | |
| Cesar Souza | PSD | |
| Décio Lima | PT | |
| Esperidião Amin | PP | PpAvante |
| Geovania de Sá | PSDB | |
| João Paulo Kleinübing | PSD | |
| Jorge Boeira | PP | PpAvante |
| Jorginho Mello | PR | |
| Mauro Mariani | PMDB | |
| Rogério Peninha Mendonça | PMDB | |
| Ronaldo Benedet | PMDB | |
| Valdir Colatto | PMDB | |
| **Presentes de Santa Catarina : 13** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**Congresso Nacional**
**Secretaria Geral da Mesa**
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 18/12/2017
Hora: 10:53
Número: 50

| | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **RIO GRANDE DO SUL** | | |
| Afonso Hamm | PP | PpAvante |
| Afonso Motta | PDT | |
| Assis Melo | PCdoB | |
| Bohn Gass | PT | |
| Cajar Nardes | Podemos | |
| Carlos Gomes | PRB | |
| Covatti Filho | PP | PpAvante |
| Danrlei de Deus Hinterholz | PSD | |
| Darcísio Perondi | PMDB | |
| Giovani Cherini | PR | |
| Heitor Schuch | PSB | |
| Henrique Fontana | PT | |
| Jerônimo Goergen | PP | PpAvante |
| João Derly | REDE | |
| Jones Martins | PMDB | |
| José Fogaça | PMDB | |
| Luis Carlos Heinze | PP | PpAvante |
| Marco Maia | PT | |
| Marcon | PT | |
| Maria do Rosário | PT | |
| Mauro Pereira | PMDB | |
| Onyx Lorenzoni | DEM | |
| Paulo Pimenta | PT | |
| Pepe Vargas | PT | |
| Pompeo de Mattos | PDT | |
| Renato Molling | PP | PpAvante |
| Sérgio Moraes | PTB | PtbProsPslPrp |
| Yeda Crusius | PSDB | |

**Presentes de Rio Grande do Sul : 28**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72


**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É preciso que os Senadores registrem a presença para abrirmos a sessão.

As cédulas já estão liberadas. Deputados e Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votamos o REFIS da micro e pequena empresa para milhões de empresários. Metade dos 5 milhões e meio de empresários está inadimplente e precisa do REFIS. Estão sendo autuadas pela Receita Federal 600 mil microempresas.

O REFIS da micro e pequena empresa, relatado pelo Deputado Otavio Leite, teve o apoio do Presidente Rodrigo Maia, do Líder Aguinaldo e de todos os Deputados. Também estiveram aqui participando Guilherme Afif e Bruno Quick.

Sr. Presidente, essa matéria é de grande importância. São 21 anos de SIMPLES e 11 anos de Super-SIMPLES. É uma conquista extraordinária! Nesses 11 anos, foram gerados 12 milhões de novos empregos.

Agora é hora de um super-REFIS para as micro e pequenas empresas. Tenho certeza de que o Senado votará rapidamente essa proposta.

Parabéns, Presidente Eunício Oliveira!

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado André Figueiredo para uma questão de ordem.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minha questão de ordem é baseada no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o art. 46, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, ontem, dia 5 de dezembro, funcionou a Comissão Mista de Orçamento concomitantemente à Ordem do Dia da Câmara dos Deputados. De acordo com os registros, a CMO funcionou das 20 horas de ontem até as 2 horas de hoje e, nesse período, foram deliberados 16 relatórios setoriais. Ocorre que, entre 17h01min de ontem e 1h36min de hoje, o plenário da Câmara dos Deputados estava em plena Ordem do Dia de sessão extraordinária que veio a aprovar a Medida Provisória nº 795, de 2017.

Essa situação é completamente contrária à correta interpretação dos Regimentos das Casas Legislativas e prejudicou sobremaneira a atuação parlamentar de Deputados Federais que também são membros da CMO.

Diante do funcionamento de Comissões Mistas, deve-se observar, primeiramente, o Regimento Comum sobre a questão do funcionamento concomitante de Comissão Mista com sessão plenária. O Regimento Comum é omisso. Diante de situações como essa, o Regimento Comum manda aplicar, de maneira subsidiária, os Regimentos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Pois bem, o Regimento do Senado proíbe reunião de Comissão concomitante apenas com sessão ordinária do Senado Federal — art. 107, parágrafo único. Nesse ponto, a CMO respeitou o Regimento Interno do Senado, pois só retomou suas atividades após o encerramento da sessão ordinária do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ocorre que a Comissão Mista também precisa respeitar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que expressamente veda reunião de Comissão concomitante com sessão ordinária ou extraordinária da Câmara dos Deputados — art. 46, § 1º.

Pois bem, entre os dias 5 e 6 de dezembro deste ano, a Comissão Mista de Orçamento funcionou ao mesmo tempo em que havia Ordem do Dia de sessão extraordinária da Câmara dos Deputados. A vedação de funcionamento concomitante entre Comissões e Ordem do Dia no plenário tem como objetivo evitar prejuízo à atuação parlamentar. Afinal, por questão lógica, o Parlamentar não pode estar ao mesmo tempo em dois lugares para deliberar. Em outras palavras, como a CMO é composta de 57 Deputados, ou seja, mais de 10% da composição do Plenário, eles tiveram que se desdobrar entre a CMO e o plenário, o que não pode ser admitido.

Formulo esta questão de ordem, Sr. Presidente, para que possamos preencher esse vácuo e não tenhamos mais precedentes como esse virando regra na nossa Casa.

Eu queria saber justamente qual é o entendimento de V.Exa. sobre como proceder: anulam-se as deliberações da CMO ou se anula a sessão da Câmara dos Deputados? Qual o caminho que o Congresso Nacional deve tomar em situações análogas a essa, se não na sessão de ontem, pelo menos, em sessões futuras.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O próprio Deputado André Figueiredo, por quem tenho muito respeito, fala em sessões futuras. Deputado, não há no Regimento Comum normas que impeçam a deliberação das Comissões Mistas durante as sessões extraordinárias, seja da Câmara, seja do Senado.

Para resolver a questão de ordem, recorremos então ao Regimento Interno do Senado Federal, o primeiro subsidiário nos casos omissos do Regimento Comum, conforme o art. 151.

O parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece, como V.Exa. já disse:

> Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.

As sessões ordinárias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados têm horários fixos, e as reuniões das Comissões não coincidem com esse horário justamente para cumprir os ditames regimentais. Não há qualquer vedação quanto à concomitância entre reuniões das Comissões e sessões extraordinárias. As sessões extraordinárias podem ser agendadas para qualquer horário e poderiam ser usadas para embaraçar indevidamente os trabalhos das Comissões.

Sendo o Regimento Interno do Senado o primeiro subsidiário e tendo esse ato normativo disposto sobre o assunto, não há que se aplicar o Regimento Interno da Câmara. Por isso, mesmo concordando com V.Exa. nas questões de reuniões ordinárias — há total apoio da Mesa e deferimento em relação às sessões ordinárias —, em relação às sessões extraordinárias, lamentavelmente, eu tenho que indeferir a questão de ordem de V.Exa.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT-CE) - Presidente, eu queria argumentar aqui. Sei que não cabe aqui e não estou pleiteando de forma alguma anular as deliberações de ontem da CMO. Nós pedimos isso — V.Exa. já foi Deputado também —, porque a maioria das deliberações se dão em sessões extraordinárias aqui na Câmara. Peço que isso não volte a acontecer. Ou nós fazemos uma previsão regimental no Congresso Nacional — e aí V.Exa. pode conduzir essa previsão — ou, realmente, que venhamos a vedar que haja o funcionamento concomitante de reuniões de Comissões e de sessão da Câmara ou do Senado. E o Senado assim já o faz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. tem razão no alerta que faz ao Presidente do Congresso. Eu, obviamente, procurarei tomar as providências para atender ao alerta de V.Exa.

**O SR. DANILO FORTE** (Sem Partido-CE) - Presidente Eunício Oliveira, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não, Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (Sem Partido-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de acordo com o art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional:

> Art. 131. Constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição.

É disso que se trata.

Trago aqui a inobservância dos preceitos regimentais na eleição para a Presidência da Comissão Mista destinada a dar parecer sobre a Medida Provisória nº 806, de 2017. A deliberação foi realizada na data de hoje, dia 6 de dezembro de 2017, e não poderia ter ocorrido, uma vez que, no momento em que foi realizada, às 14h40min, já havia sido iniciada, às 14h20min, a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

Conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no seu art. 46, § 1º:

> Art. 46. .....
>
> § 1º Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional.

Nesse mesmo compasso, preconiza o parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal que:

> Art. 107. .....
>
> Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão ermanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.

Ora, resta flagrante que a referida deliberação acerca da Presidência e da Relatoria da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 806, de 2017, jamais poderia ter acontecido, pois prejudicou diretamente os Parlamentares no pleno cumprimento das suas obrigações legislativas.

Não obstante, ressalto que o objetivo dos dispositivos citados é justamente evitar que as Comissões funcionem concomitantemente com os Plenários das Casas Legislativas, prevenindo deliberações às escondidas ou que possam vir a causar prejuízo ao pleno exercício do mandato parlamentar.

Apelo, portanto, a V.Exa., Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Eunício Oliveira, para que, no intuito de afastar a flagrante ilegalidade da eleição da Presidência da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 806, de 2017, declare nula a eleição realizada no dia 6 de dezembro de 2017, às 14h40min, no Anexo 2, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, do Senado Federal.

Era o que tinha a ponderar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo o registro do horário tanto da Ordem do Dia quanto do efetivo funcionamento da Comissão, da qual sou membro — e queria participar do debate sobre sua formatação. Quando cheguei ao Senado Federal, já tinha passado o processo eleitoral, sem nem se dar uma satisfação sequer aos Deputados que não tiveram tempo de chegar à Ordem do Dia dessa Comissão.

Diante disso e da necessidade de recuperar a imagem positiva do Congresso Nacional, eu faço esta questão de ordem por escrito, que encaminho à Mesa para melhor avaliação de V.Exa., para que possa, com base nos fatos aqui narrados e no Regimento Comum, anular esse processo e convocar, para a próxima semana, nova reunião da Comissão Especial que vai analisar a MP 806/17.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - Recebo a questão de ordem, que vou analisar e responder oportunamente.

Eu quero só avisar aos Deputados e Senadores que — isso já está nas notas taquigráficas, mas há muito barulho —, como havia número regimental, declarei aberta a sessão e a Ordem do Dia. Estou apenas repetindo para os Deputados. E foram apresentadas duas questões de ordem pela abertura da Ordem do Dia.

Houve a sugestão de que fôssemos direto à Ordem do Dia. Consulto os Líderes se há alguma objeção a irmos direto à Ordem do Dia, e vou dando a palavra aos Líderes e Parlamentares inscritos. *(Pausa.)*

Não há objeção? Posso ir direto à Ordem do Dia? *(Pausa.)*

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT-CE. Sem revisão do orador.) - O PDT, na Câmara, está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - Sobre a mesa expedientes que serão despachados e publicados, na forma regimental.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - Pois não.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - V.Exa. tem em mãos a lista de inscritos, que seria anterior à Ordem do Dia. Nós concordamos que V.Exa. siga para a Ordem do Dia e, se puder, entre uma votação e outra, pedimos a V.Exa. que siga essa ordem de chamamento dos inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como não houve objeção dos Líderes, a Ordem do Dia foi aberta diretamente.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Não há nenhuma objeção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Combinado!

Discussão em globo dos Vetos nºs 33 a 40, de 2017.

Concedo a palavra, conforme combinado, ao Deputado João Daniel, do PT de Sergipe. *(Pausa.)* S.Exa. não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Senador Eunício Oliveira, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é de suma importância que votemos em globo esses vetos, para ganharmos tempo. Com certeza, todos foram bem fundamentados, pois os dispositivos vetados realmente atrapalhariam os projetos.

Após encaminhar favoravelmente à matéria, eu gostaria de falar sobre um projeto que tramita no Senado com o objetivo de revogar o Estatuto do Desarmamento. Eu e o Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alberto Fraga estudamos o tema na semana passada. É de suma importância que o projeto seja aprovado pelo Senado e que o Estatuto seja revogado.

Sr. Presidente, na última terça-feira, às 3 horas da madrugada, um grupo de criminosos fortemente armados, conhecido como Novo Cangaço, entrou na cidade de Pompéu, no centro-oeste mineiro, e explodiu caixas eletrônicos, atirou contra destacamentos, companhias, batalhões e delegacias e matou um policial militar e um cidadão de bem, que estava saindo para trabalhar naquele horário. Além de roubar, esse grupo fez um verdadeiro inferno, um verdadeiro terror naquela cidade.

O povo de Pompéu, que é valente e destemido, clamou por algum armamento, pelo menos por um .32, que é chamado de buldoguinha, para ir para cima dos quadrilheiros, mesmo com fuzis. E por que digo isso? A população se sentiu refém daqueles criminosos lá no centro-oeste mineiro.

Portanto, Sr. Presidente Eunício, clamamos para que se coloque em votação a revogação desse nefasto Estatuto do Desarmamento, que acabou com o direito do cidadão de fazer a sua escolha. Com isso, cidades inteiras estão sendo tomadas pelos criminosos — cidades inteiras, Sr. Presidente! Até os batalhões policiais estão sendo totalmente dominados por eles, que têm um armamento de guerra fortíssimo.

Embora o Rogério 157, um dos líderes da invasão da Rocinha, que se envolveu naquele tiroteio com o Nem, tenha sido preso hoje no Rio de Janeiro, precisamos revogar esse Estatuto e devolver ao cidadão de bem o direito de escolha em relação a ter ou não um armamento. O Senado Federal tem na mão o instrumento para revogar esse Estatuto, a Lei nº 10.826, de 2003, que foi covardemente imposta ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu queria, mais uma vez, convocar os Senadores e as Senadoras para completarmos o quórum. Enquanto isso, nós estamos votando em cédula.

Convoco os Senadores e as Senadoras a comparecerem ao plenário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional a fim votarmos as matérias.

Concedo a palavra à Deputada Soraya Santos, para falar por 4 minutos.

**A SRª SORAYA SANTOS** (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna para esclarecer esta Casa em relação ao Veto nº 40, de 2017.

A Câmara dos Deputados e o Senado votaram uma medida de fundamental importância para as pessoas que são vítimas de violência: a autorização para que as delegadas e os delegados possam retirar o agressor de casa, como forma protetiva. Muitas vezes não se pode ficar aguardando uma decisão judicial. Porém, nós esbarramos num problema de constitucionalidade em relação ao art. 22 da matéria.

Eu queria dizer que esta Casa, através da Coordenadoria da Mulher, fez uma reunião com o Judiciário e com a Procuradoria, por meio da Srª. Raquel Dodge. Nós concordamos com a mudança do texto.

O Presidente Michel Temer apôs o Veto nº 40, mas, ao mesmo tempo, editou um projeto de lei que trata do mesmo tema. Este projeto seria votado hoje à tarde, como parte da pauta dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, mas será votado amanhã.

Portanto, eu quero esclarecer que o veto do Presidente Michel Temer foi para corrigir uma distorção em relação ao art. 22, que tratava das competências do Judiciário. Não há nenhuma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

objeção a que as delegadas e os delegados possam retirar o agressor de casa. O projeto de lei sobre o assunto chegou à Casa por iniciativa do Executivo e será votado, se Deus quiser, amanhã.

Era esse o esclarecimento que eu queria fazer à Casa, uma vez que este projeto foi votado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e, por unanimidade, no Senado Federal. Portanto, o Veto nº 40 foi resultado de um acordo de procedimento. Esperamos que amanhã esta Casa vote novamente esta autorização.

Muito obrigada.

**O SR. NILTON CAPIXABA** (Bloco/PTB-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Nilton Capixaba votou de acordo com a orientação do partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni, por 1 minuto.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma manifestação ao Plenário a respeito do veto que retirou a decisão soberana do Congresso Nacional de fornecimento de armamento para os agentes de trânsito. Isso é um absurdo, Sr. Presidente!

Os agentes de trânsito têm todas as condições, como quaisquer outros agentes públicos, de serem treinados. Eles têm essa necessidade, num País onde a violência está espalhada pelas ruas, com mais de 60 mil assassinatos por ano. O Brasil é o País do mundo em que mais matam agentes prisionais. É evidente que os agentes de trânsito não podem continuar desarmados no meio dessa verdadeira guerra urbana que enfrentamos no Brasil.

Então, quero me posicionar pela derrubada do veto, para permitir que os agentes de trânsito de todo o Brasil possam, sim, exercer suas atividades armados e bem preparados. *(Palmas nas galerias.)*

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, quero fazer uma questão de ordem.

Evidentemente, esta não é a minha opinião, porque vou defender, da tribuna, que sou a favor do veto. No entanto, V.Exa. não abriu a votação. Se alguém levantar essa questão de ordem, isso não causará algum transtorno?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Talvez V.Exa. não estivesse aqui quando eu autorizei, duas vezes, a abertura da votação nas cédulas. Peço vênia a V.Exa., mas eu autorizei duas vezes a abertura da votação, inclusive consultando o Plenário, a pedido do Deputado Miro Teixeira.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - V.Exa. pode consultar as notas taquigráficas. V.Exa. não abriu a sessão oficialmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu abri a sessão duas vezes. Eu abri a sessão e, depois, reiterei a V.Exas. que a sessão estava aberta, porque, como havia muito barulho, talvez os Deputados não tivessem me ouvido. Inclusive, na abertura da sessão, dei a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado André Figueiredo e, depois, ao Deputado Danilo Forte. Então, houve a abertura oficial. Eu jamais faria diferente.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero chamar a atenção do Plenário para três vetos de grande importância que estamos deliberando nesta noite. Naturalmente, trata-se de vetos apostos pelo Presidente da República a matérias aprovadas pela Câmara e pelo Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72


Eu chamo a atenção de V.Exas., em primeiro lugar, para a questão das Santas Casas de Misericórdia. Precisamos derrubar esse veto. Precisamos do apoio e da confirmação da Câmara e do Senado para manter aquilo que foi aprovado nas duas Casas Legislativas em relação às Santas Casas do Brasil inteiro.

O segundo veto, que obviamente também diz respeito a matéria aprovada na Câmara e no Senado, trata da utilização de arma pelos agentes de trânsito. Nós deliberamos sobre isso e decidimos essa questão, que foi aprovada nas duas Casas. Pedimos, portanto, o apoio de todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas para que esse veto presidencial também seja derrubado.

Por fim, chamo a atenção de V.Exas. para uma medida de grande importância para as mulheres: a possibilidade de adoção, por parte da autoridade policial, delegadas e delegados, de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência.

Hoje, no Brasil, cresce assustadoramente o número de feminicídios. Muitas mulheres são assassinadas ou os seus companheiros reincidem nas agressões cometidas contra elas, porque, infelizmente, muitas vezes a Justiça não tem a agilidade e a rapidez necessárias para a adoção de medidas protetivas.

O delegado ou a delegada poderá usar essas medidas protetivas, que terão que ser confirmadas em 24 horas pelo juiz ou pela juíza. Dessa forma, não há como justificar que as mulheres não possam ser protegidas na urgência e na emergência da agressão. Trata-se da ampliação do dever do Estado de proteger as mulheres brasileiras.

Faço este apelo aos Parlamentares, aos Congressistas, para que, juntos, derrubemos estes três vetos: o veto referente às Santas Casas de Misericórdia; o veto referente aos agentes de trânsitos — há muitos agentes aqui no plenário, pessoas que arriscam suas vidas em defesa da nossa sociedade, vestem fardas em nome do Estado brasileiro e merecem, portanto, esse direito, para se protegerem e para protegerem a sociedade —; e, naturalmente, o veto referente à adoção, por parte de delegados e delegadas, de medidas protetivas visando a defesa da integridade física das mulheres vítimas de violência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Marcon.

**O SR. MARCON** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero saudar os agentes de trânsito e aqueles que estão nos acompanhando pela *TV Câmara* e pela *TV Senado*.

Estamos apreciando os vetos do Presidente da República sem votos, Michel Temer, do PMDB. Quero me referir ao Veto nº 29, de 2017, com o qual o Governo Federal impede que as Santas Casas busquem recursos para financiar seu caixa, que hoje está na UTI.

As nossas Santas Casas não têm mais condições de funcionar, porque este Governo Federal não repassa os recursos em dia. No Rio Grande do Sul, meu Estado, o Governo Sartori, também do PMDB, atrasou o repasse dos recursos de que as Santas Casas precisam.

As Santas Casas estão pedindo clemência! Com este veto, o Governo quer que as Santas Casas, para conseguirem financiamento, coloquem suas contas em dia. Este Governo do PMDB, golpista e sem voto, diz que o povo brasileiro tem que estar com as contas em dia, mas, ao mesmo tempo, oferece anistia aos bancos; oferece isenção às petroleiras, como a Shell e companhia limitada, para se instalarem no Brasil sem pagar sequer 1 centavo de imposto; oferece anistia à turma do agronegócio; oferece anistia, por meio do REFIS, ao grande empresariado. É por isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não há recurso para financiar a saúde do povo brasileiro! É assim que este Governo trata o povo brasileiro.

Quem precisa do Sistema Único de Saúde é o povo, são os trabalhadores, não aqueles que têm dinheiro para escolher o hospital que lhes convier. Este é o Governo daqueles que foram às ruas para tirar a Presidente Dilma do poder. Cadê os "coxinhas"? Cadê os batedores de panela? Cadê aqueles que foram às ruas gritando contra a corrupção? Hoje este Governo do PMDB e seus puxadinhos estão entocados no Palácio do Planalto. Como disse a revista *Época*, essa turma é uma quadrilha que está no Governo Federal. O povo brasileiro está assistindo a tudo isso.

Na próxima semana, eles virão com o rolo compressor, com o trator de esteira, com a patrola, para tentar aprovar a reforma da Previdência. Gastaram dinheiro com publicidade para enganar o povo brasileiro, para mentir para o povo brasileiro, mas dizem que não há dinheiro para investir na saúde. Esta reforma da Previdência não vai atingir os altos salários, não envolve a previdência do Judiciário, não envolve a previdência dos Deputados, não envolve a previdência dos militares. Os que estão embaixo é que estão sendo agredidos, os trabalhadores é que estão sendo agredidos.

Não é verdade que essa reforma não mexe na aposentadoria do trabalhador rural. Quem diz isso não conhece a proposta deste Governo golpista! A reforma da Previdência ataca em cheio os nossos agricultores, que terão que comprovar o tempo de serviço e a idade com o carnê do INSS.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, integrantes do Movimento dos Pequenos Agricultores estão fazendo greve de fome aqui na Câmara desde ontem. Esse movimento é reconhecido em âmbito nacional. Participam desse ato de desespero a companheira Josi, a companheira Leila e o companheiro Frei Sérgio. O movimento popular brasileiro, o movimento sindical e as organizações sabem que essa reforma da Previdência é uma barbárie...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, nós vamos apreciar vetos, e eu quero destacar um veto importante, Deputado Henrique Fontana, que trata da reforma política.

Nós queremos campanhas limpas, campanhas com programas e campanhas baratas, com custos baixos, para que o poder econômico não mande na política. Quem tem que mandar na política são as consciências e o programa.

Nós votamos aqui um projeto que estabelece limite para o autofinanciamento de campanha, a fim de que não tenhamos candidaturas ricas, que patrocinam a campanha do candidato com dinheiro empresarial ou com sua fortuna. É preciso ter um limite, por uma questão de democracia.

Isso foi vetado por Temer. Ou seja, o Temer permite, então, que os candidatos ricos continuem mandando na política.

O segundo veto de que vou tratar diz respeito ao teto. O teto da contribuição pessoal foi fixado, por acordo, em 10 salários mínimos. Nós queríamos menos, mas, na construção que foi feita para que esse projeto pudesse ser votado, ficou acordado o limite de 10 salários mínimos para a contribuição pessoal, individual — felizmente, o financiamento empresarial não existirá na próxima campanha.

Isso também foi vetado pelo Presidente Temer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72


Então, nós queremos derrubar esses vetos.

Eu quero aproveitar este tempo, Sr. Presidente, para, além de citar esses vetos que nós vamos trabalhar para derrubar, falar do tema principal da votação que o Temer, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, os empresários e os responsáveis pela previdência privada querem fazer, que é a reforma da Previdência Social, da aposentadoria.

O Temer tem utilizado recursos fartos, que faltam em programas sociais, que faltam na farmácia popular, que faltam nos hospitais, que faltam na educação, que faltam no PIBID e para os nossos estudantes, que terão audiências públicas, amanhã, no Senado e na Câmara dos Deputados, para fazer propaganda enganosa sobre a reforma da Previdência — que, aliás, foi suspensa pela Justiça, porque é mentirosa, mas, infelizmente, um desembargador derrubou essa decisão e liberou a propaganda.

Essa propaganda enganosa diz que só se mexe em privilégios e não se mexe em direitos.

Eu fiz um cálculo, e gostaria que os Parlamentares prestassem atenção no que vou dizer para ver que o que nós vamos votar — se houver votação — é uma maldade. A média de 80% das aposentadorias, em 2016, foi com menos de 25 anos de contribuição. Cito o exemplo de uma trabalhadora que durante os 5 primeiros anos recebeu 1 salário mínimo, durante os outros 15 anos recebeu 2 salários mínimos e nos outros 5 anos recebeu 1 salário mínimo. A média atual de sua aposentadoria seria de 1.475 reais, porque a regra atual prevê uma média sobre 80% das melhores contribuições, e os 20% das menores ficam de fora.

O que o Temer faz? Ele muda essa regra! O cálculo da aposentadoria, com a reforma, não será mais feito pela média dos 80% dos maiores salários de contribuição, mas pela média de todo o período. Portanto, a média vai ser rebaixada, e essa pessoa que, com 25 anos de trabalho, receberia 1.475 reais, pela proposta do Temer — que eu espero que os Deputados não aprovem — vai receber 40% a menos, ou 1.049 reais. Isso dá 5.500 reais a menos por ano, no caso do exemplo que estou dando, que é o de uma mulher trabalhadora com 25 anos de contribuição.

Estarão sendo surrupiados 5.500 reais de cada aposentado, porque a proposta está modificando para pior a fórmula de cálculo da aposentadoria.

Nós não podemos concordar com isso. A proposta aumenta o tempo de contribuição e diminui o valor — segundo a nova fórmula de cálculo —, inviabilizando a aposentadoria para o nosso povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Senador Hélio José.

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Deputado André Amaral, por 1 minuto.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só registrar nosso apoio à derrubada do veto ao projeto que trata dos agentes de trânsito.

A presença dos agentes de trânsito nas ruas é a presença ostensiva do Estado. Acho importante e necessária tal presença. Peço a sensibilidade de Senadores e Deputados para que possamos dar a esses homens e mulheres a certeza de que terão como se defender na hipótese de sinistro, bem como a certeza de que serão a presença do Estado nas ruas, porque pertencem a uma carreira de Estado e têm total condição de portar uma arma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os agentes de trânsito estão todos aí. Vamos rever essa decisão. Estão todos aí para ver uma decisão. Vai ficar complicado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Fui eu que autorizei que eles entrassem.

**O SR. EFRAIM FILHO** - Eu sei, Presidente, para verem o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na condição de Relator da CPI da Previdência, eu não poderia deixar de subir a esta tribuna para dizer a V.Exas. que não se enganem com a propaganda do Governo.

Fizemos um trabalho intenso no Senado Federal quando da CPI da Previdência. Ouvimos mais de 150 pessoas, entre autoridades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário; representantes da sociedade civil, a exemplo da OAB e da CNBB, assim como de todas as centrais sindicais. Comprovamos, por A mais B, que o Governo falta com a verdade; que os números por ele colocados são falsos!

Quem tiver dúvida pode acessar o relatório da CPI da Previdência, pois comprovará por A mais B que o Governo mente e ainda tenta massacrar o servidor público, fazendo dele um satanás, um privilegiado, o que não é verdade.

Eu sou servidor público concursado, assim como muitos colegas! Todos sabemos que é injusta essa campanha difamatória que o Governo faz pelos meios de comunicação contra os servidores públicos, tanto é que a Justiça decidiu pela suspensão da propaganda enganosa do Governo, aquela que põe parte da população contra as pessoas que são as responsáveis por fazer a máquina pública funcionar.

Isso é uma injustiça muito grande, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores! Nós temos que dar um basta na Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, a PEC da morte, a PEC contra a população brasileira, a PEC contra nós servidores públicos, que fazemos do Brasil um país um pouco melhor.

O Brasil poderia ser muito melhor se nós tivéssemos um Governo comprometido em dar fim à corrupção, em pôr na cadeia aqueles que roubam e desviam dinheiro público, em fazer com que os banqueiros, os latifundiários, os donos de frigorífico, os donos de grandes transportadoras pagassem os mais de 400 bilhões de reais que devem à Previdência Social, e não em querer cristianizar o pobre do servidor público e os trabalhadores da iniciativa privada.

Srs. Deputados, ponham a mão na consciência. Quem votar a favor da PEC 287 não voltará no ano que vem para esta Casa! Eu não tenho dúvida de que o povo brasileiro não perdoará!

V.Exas. e todo mundo têm direito a acessar o relatório da CPI da Previdência, aprovado por unanimidade, inclusive com o voto do Líder do Governo, o que demonstra que os números do Governo são falsos, enganosos.

Em nome da ética, em nome da moral, em nome dos bons costumes, vamos dizer "não" a essa reforma da Previdência! Não queiram V.Exas. assinar antecipadamente o atestado de óbito. As eleições de outubro estão aí. Todo mundo saberá quem são os traidores que porventura possam votar a favor da reforma da Previdência nesta Casa.

Por isso, eu estou fazendo um alerta. Eu fui o Relator da CPI da Previdência. Se algum Parlamentar ainda tem dúvida com relação aos números mentirosos do Governo, acesse o relatório da CPI da Previdência no Senado Federal.

Nem que seja como João Batista, a voz que clamava no deserto, defenderei aqui, Srs. Senadores e Srs. Deputados, sempre, os servidores públicos, que estão sendo injustiçados com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PEC da morte, a PEC 287, e não permitirei que este Governo faça do servidor público municipal, estadual e federal o papel higiênico dessa reforma da Previdência.

Em nome das famílias de V.Exas., Deputados, vamos dizer "não" à PEC da morte, vamos dizer "não" à PEC 287.

Servidores públicos, sempre estarei ao lado de vocês na luta por um Brasil melhor, mais digno, soberano e com ficha limpa.

Um forte abraço a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O Deputado Henrique Fontana está presente? *(Pausa.)*

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, o Brasil está debatendo a tal antirreforma da Previdência.

O assunto, Deputado Celso Pansera, não é o que diz a propaganda do Governo; o assunto não é combater privilégios, porque, se fosse para combater privilégios, podiam colocar em votação, aqui na Câmara e no Senado, o imposto sobre grandes fortunas, por exemplo, para que 1 de cada 10 mil brasileiros que detém grandes fortunas fizesse um esforço em nome do País, do desenvolvimento, da distribuição de renda.

Se fosse para combater privilégios, podiam pautar, na quarta-feira que vem, a votação de um imposto sobre os ganhos financeiros multimilionários nas aplicações no mercado financeiro. O Brasil é um dos únicos três países do mundo que não cobram imposto sobre lucros e dividendos.

Se fosse para combater privilégios, deveriam falar, por exemplo, em congelar o teto salarial no País, que é o recebido por nós Deputados e Senadores e pelos Ministros do Supremo.

O que estão querendo fazer é arrancar dinheiro de quem não tem como contribuir para, assim, enfrentar os problemas do País e dar àqueles que já têm muito.

A regra que querem aprovar para mudar a Previdência é uma regra que vai diminuir o valor da aposentadoria de todos os trabalhadores que contribuem para o INSS. Nenhum dos trabalhadores que contribuem para o INSS, nenhum dos servidores públicos vai escapar da redução da aposentadoria.

Vamos pegar como exemplo um trabalhador que tem 40 anos de trabalho. Talvez tenha trabalhado mais de 40 anos, mas não conseguiu ter a carteira assinada durante todos os 40 anos, porque o Brasil é um país que muitas vezes impõe ao trabalhador, como única alternativa para sobreviver, a obrigação de trabalhar num emprego precário e sem carteira assinada, o que, aliás, vai piorar pela votação que V.Exas. fizeram, precarizando a CLT.

O que vai acontecer com o cidadão que está aguardando para se aposentar hoje, Presidente Eunício? Um cidadão que está aguardando para se aposentar com 2 mil reais poderá acordar no dia seguinte, se esta proposta perversa for aprovada, e ver que vai ganhar 1.100 reais, 1.200 reais, 1.300 reais.

Deputado Mauro Pereira, muito me admira o discurso de V.Exas. de que o assunto é combater privilégio. Desde quando é privilégio um trabalhador, depois de 40 anos trabalhando na indústria, no comércio, depois de todos esses anos, estar preparado para receber 2 mil, 3 mil reais de aposentadoria e esta proposta de V.Exas. cortar 20%, 30%, 40% desse valor?

E ainda querem fechar questão! Querem fechar questão para constranger Deputados!

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB) - Presidente Eunício, quero fazer uma questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem V.Exa. a palavra para apresentar uma questão de ordem.

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Peço a V.Exa. ponderação, pela sensibilidade que o tema exige e pelo quórum que se apresenta até esta hora.

Diz o art. 106-D:

> Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico (...).

Todos os destaques foram considerados prejudicados, inclusive o que envolve os agentes de trânsito, cujo tema merece a reflexão deste Plenário.

Não é natural que tantos destaques tenham sido prejudicados em descumprimento ao que diz a redação do art. 106-D, que traz o tempo até o início da Ordem do Dia.

Então, peço a ponderação de V.Exa. para que reconsidere e aceite os destaques de vários temas, inclusive este dos agentes de trânsito.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma questão de ordem, conforme art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal.

Complementando a questão de ordem que foi feita pelo Deputado Pedro, quero dizer que não existe base regimental para que os destaques não sejam apreciados pelo Plenário.

O art. 242, que foi indicado pelo competente Secretário como justificativa para que essa matéria não seja deliberada e para que o destaque não seja aceito, diz:

> Art. 242. O projeto ou requerimento de autoria individual de Senador, salvo requerimento de licença e de autorização para o desempenho de missão, só será lido quando presente seu autor.

A pergunta que eu faço a V.Exa. é se já houve a leitura. Se não houve a leitura e os autores estão presentes, esses destaques não podem ser desconsiderados. Eles têm que ser necessariamente acolhidos pela Mesa e votados, inclusive porque se tratam de destaques de bancada, e não de autoria individual.

Então, se estivesse presente aqui um Parlamentar de qualquer bancada naquele momento, já seria suficiente para que a Mesa pudesse acolher os destaques para a sua apreciação e respectiva votação.

Sr. Presidente, peço que V.Exa. e a Secretaria da Mesa reconsiderem essa decisão.

Inclusive, há destaques aqui em que nós temos posição contrária no mérito; somos a favor da manutenção do veto. Mas não é por isso que as pessoas não têm o direito de ver os seus destaques sendo apreciados pelo Plenário da Câmara.

Essa é a avaliação que nós gostaríamos que V.Exa. fizesse, voltando atrás em um entendimento que, do ponto de vista regimental, é claramente inadequado.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (PMDB-PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma questão de ordem também, para complementar a questão de ordem do Deputado Pedro, quanto ao art. 106-D.

> Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico (...).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse destaque do Democratas foi apresentado extremamente dentro do tempo; é um destaque tempestivo.

Portanto, o Plenário gostaria de votá-lo, sob pena de muitos colegas Deputados e Senadores se colocarem à disposição para obstruir a sessão.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, peço que me libere a palavra enquanto define a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** ((Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

Já há quórum.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu fiz questão de insistir nesta fala porque nós passamos o ano inteiro denunciando e fazendo movimentação em todo o Brasil em função do forte corte orçamentário para o setor de ciência, tecnologia e inovação.

Nós realizamos marchas pelas ciências em diversas cidades do Brasil. Organizamos, aqui neste plenário, duas Comissões Gerais para discutir a questão do orçamento do setor e do Ministério de Ciência e Tecnologia. Realizamos inúmeras audiências públicas para debater isso.

O Movimento Conhecimento sem Cortes arregimentou quase 100 mil assinaturas de professores, pesquisadores e doutores deste País, denunciando o problema dos cortes do orçamento de ciência e tecnologia no Brasil. Depois veio o corte no orçamento a ser executado este ano: 40%, um corte linear daquilo que já era insuficiente.

E continuamos discutindo aqui na Câmara e com o Governo a questão da perspectiva orçamentária do setor para o ano que vem. E agora que se avizinha o momento de votarmos o Projeto de Lei Orçamentária de 2018, percebemos a gravidade do problema e o buraco para onde estamos levando a ciência brasileira.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, em 2014, o orçamento do MCTIC foi de 11,962 bilhões de reais. Passados quatro orçamentos, com toda a complexidade que se adquiriu a partir daí, o processo orçamentário que se adquiriu e que foi incorporado aos valores, o PLOA de 2018 prevê um Orçamento 1,5 bilhão menor do que aquele de 2014. Para se ter uma ideia da gravidade disso, em 2014, foram empenhados 10,514 bilhões de reais. Em 2017, até o presente momento, o Governo empenhou apenas 7,450 bilhões de reais — 3 bilhões de reais executados até agora no Orçamento. E nós estamos partindo para uma previsão, no ano que vem, pior do que esta em que nós entramos.

Então, eu queria apelar para os Srs. e Sras. Parlamentares que estão aqui neste plenário com relação à discussão do Orçamento de 2018. Existe um contingenciamento de reserva do Governo Federal já previsto na LOA. Estamos pedindo aos Líderes do Governo — ao Deputado Andre Moura, que se encontra aqui, e aos demais — que seja permitido transferir 1,6 bilhão de reais desse recurso para a ciência e tecnologia, para que o setor não entre em colapso no ano que vem. A perspectiva é de que ele entre em colapso mesmo, e aí vamos demorar 5, 8 ou 10 anos para recuperar o ponto a que chegamos até agora na ciência brasileira.

Por isso, nós fazemos esse apelo ao nosso Relator-Geral, o Deputado Cacá Leão, aos Líderes do Governo, aos Presidentes do Senado e da Câmara, em nome da ciência, para que 1,6 bilhão de reais, que é da reserva de contingência do Governo no Orçamento de 2018, possa ser destinado ao orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para darmos uma perspectiva melhor ao setor no ano que vem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Newton Cardoso Jr. Na sequência, vou apurar a votação.

**A SRª CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um orador na tribuna agora, Deputada.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Parlamentares queridos desta Casa, recentemente, na última sessão da Câmara, depois de muita luta e em sequência a uma série de medidas provisórias que tratavam do refinanciamento de dívidas tributárias, conseguimos incluir, no projeto de lei do Deputado Otavio Leite, o parcelamento para as empresas do SIMPLES.

Quero parabenizar esta Casa pela demonstração de responsabilidade, justiça e sensibilidade com um dos maiores geradores de emprego deste País ao tomar essa decisão.

Sofremos, durante o ano inteiro de 2017, discussões extenuantes para aprovar o primeiro REFIS, aprovar aquele parcelamento que garantiu a recuperação de mais de 10 bilhões de reais para os cofres do Governo.

Garantimos, apenas no mês de outubro, caro Deputado Júlio Cesar, nosso professor, uma alta de 7% ou mais na arrecadação do Governo.

Tivemos que enfrentar quatro medidas provisórias para garantir que essa fosse a realidade e concluir o projeto.

Infelizmente, Sr. Presidente, meus caros colegas, fomos surpreendidos com a área técnica do Governo orientando e indicando o veto a um dos artigos mais importantes do texto do REFIS. Trata-se do rompimento de um acordo com esta Casa — grave rompimento de acordo!

O que temos aqui é uma diferenciação entre quem tem *lobby* e quem não tem *lobby* nesta Casa, pois, na última votação sobre REFIS, que foi a Medida Provisória nº 627, o setor financeiro conseguiu grandes decisões e não foi tributado nos ganhos que obteve. Esta Casa sofre com esta quebra de acordo, mas quero entender o que traz à tona neste momento tal rompimento.

Trata-se de uma força, talvez obscura, de ações de corporações que hoje querem garantir a qualquer custo a manutenção de privilégios, inclusive colocando uma reforma da Previdência que não revê tais privilégios, tal é a sanha arrecadatória de uma Receita Federal que precisa garantir os recursos que possam financiar tal situação.

A realidade, Sr. Presidente, é que não se interessa formar um capital previdenciário à luz da contabilidade atuarial; não se interessa alterar o regime de benefício definido por um regime de contribuição definida, que é aquele que garante a estabilidade e a sustentabilidade de um regime previdenciário em qualquer entidade no planeta, seja ela pública, seja ela privada.

Portanto, Sr. Presidente, diante desse rompimento de acordo, tenho envidado esforços junto aos colegas da Casa para que possamos derrubar o Veto nº 36.

Para que não possamos levar adiante esse rompimento de acordo, anuncio desde já a minha preocupação e a minha recusa de tratar de um texto tal como está hoje apresentado nesta Casa e que é um texto que não garante os direitos fundamentais dos brasileiros pobres e humildes, que precisam de garantia de aposentadoria a partir da visão de um benefício definido alterado para contribuição definida.

Peço neste instante, Sr. Presidente, que possamos melhorar a discussão neste Congresso. Não podemos aceitar essa votação da forma como está sendo feita, pois ela irá comprometer o futuro desta Nação. E, pelo futuro desta Nação, das nossas crianças, só votarei com responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Júlio César e aviso que, com mais um voto de Senador, eu vou encerrar...

**A SRª. CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC.) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma! Só V.Exa. pedir que eu lhe concedo a palavra para uma questão de ordem.

**A SRª. CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC.) - Tenho calma, toda a calma.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD-PI.) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Aguarde 1 minuto, Deputado, pois a Deputada apresentará uma questão de ordem.

**A SRª. CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, levanto questão de ordem baseada no art. 166 da Constituição, combinado com o art. 106-D, do Regimento Comum da Casa. Por que eu faço isso, Sr. Presidente? Porque a Constituição proíbe apreciação de qualquer matéria se nós não apreciarmos os vetos.

Na última sessão do Congresso, nós votamos até o veto que atingia o cinema. Por acordo, os demais vetos foram deixados de lado para votarmos os PLNs que estavam na pauta, porque eram importantes, em especial o PLN 33.

Pois bem, os vetos foram reapresentados para a sessão de hoje e, agora, nós precisamos honrar o acordo feito na sessão anterior. Por quê? Porque, senão, nós não poderíamos ter apreciado nenhuma outra matéria sem termos concluído a apreciação dos vetos que estavam pautados.

Sr. Presidente, a palavra precisa ser honrada. E eu digo a V.Exa., com muito respeito: precisamos deliberar sobre os vetos, assim como precisamos deliberar sobre os PLNs, mas precisamos, acima de tudo, honrar o que está na Constituição, em seu art. 66. Foi por acordo que nós abrimos mão de apreciar aquele conjunto de vetos que estavam destacados, que ficaram para esta sessão e que foram reapresentados nesta sessão.

Sr. Presidente, eu peço a V.Exa., por favor, que pondere, que considere. Nós queremos trabalhar, votar os vetos que foram destacados e votar os PLNs, porque são importantes.

E quero destacar mais uma coisa: quando um Líder apresenta um destaque de veto, ele não está se representando, ele está representando o coletivo da sua bancada. É por isso que ele é apresentado pelo Líder.

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um orador na tribuna.

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei muito rápido, mas muito rápido.

Nós conversamos com todos os partidos. Se V.Exa. não revir sua posição de indeferir antecipadamente todos os destaques, nós vamos entrar em obstrução e a sessão vai acabar. É só isso, não se vai votar nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Podem entrar em obstrução.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - O PSOL é contra a obstrução.

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS) - Ou votamos do jeito que a maioria quer, ou não vamos votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado, eu dei a palavra educadamente a V.Exa. Então, não ameace a Presidência, porque eu não trabalho...

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS) - Eu não estou ameaçando V.Exa., estou querendo que haja votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - E V.Exa. não faça debate comigo, porque senão eu desligo o microfone.

O Plenário tem o direito de obstruir. Os Líderes têm o direito de obstruir. Agora eu quero informar às Lideranças que, sob a minha Presidência, enquanto Presidente eu for, ninguém vai para casa em férias se não votar o Orçamento.

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS) - Mas ninguém está em férias.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Calma!

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS) - Nós estamos fazendo uma discussão política.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu estou com a palavra, Deputado.

Eu não estou ameaçando ninguém. Estou apenas avisando ao Plenário que, se não houver votação, é legítimo o Plenário obstruir, é legítimo o Plenário não votar. Tudo isso é legítimo. Não é legítimo ameaçar a Mesa, dizendo que vai fazer isso ou aquilo, assim como não é legítimo a Mesa ameaçar alguém.

Só quero avisar o seguinte — e aí é decisão da Presidência do Congresso: se não votarmos o Orçamento, não haverá recesso branco! Eu não darei recesso branco a esta Casa, enquanto Presidente for, conforme determina a Constituição.

Vejam bem: quem entrou no prazo, vai ter o requerimento; quem não entrou, não vai ter o requerimento. Não adianta gritar.

Há um orador na tribuna e vou dar a palavra a ele.

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (PDT-MS) - Sr. Presidente, só mais 1 segundo.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um orador na tribuna.

Tem a palavra o Deputado Júlio Cesar.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje foi um dia de conquistas para os Municípios. Primeiro, foi a prorrogação do pagamento de precatórios que iam vencer em 2020, e nós conseguimos prorrogar para 2024, com condições compatíveis com a receita dos Municípios do Brasil.

Segundo, foi a aprovação de recursos do FEX — Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, principalmente aqueles que exportam, no valor de quase 2 bilhões de reais.

Outro assunto, Sr. Presidente: serão creditados amanhã na conta de todos os Municípios — e o relatório já está no Tesouro — 3,876 bilhões. E de onde vêm esses recursos? Daquele 1% aprovado em 2007, objeto de uma emenda de minha autoria e que vai gerar um extra a todos os Municípios do Brasil. Esse extra corresponde a mais ou menos 60% do que cada Município recebe em média por mês.

Faço um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, para que interceda junto ao Presidente da República para que mande logo aqueles 2 bilhões de reais que ele prometeu aos Prefeitos do Brasil por ocasião do encontro de Municípios, ocorrido há pouco tempo. Esse recurso é muito importante para que os Municípios possam ajustar suas contas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, o que mais me chamou atenção no dia de hoje foi o projeto que cria as Zonas de Processamento de Exportação — ZPEs. Esse projeto já tramita aqui há muitos anos.

Foram criadas 25 ZPEs no Brasil na década de 80, a maioria na época do Presidente Sarney, e, com a exceção da que fica no Ceará, que independe do marco regulatório, nenhuma outra funciona.

E é exatamente na terra de V.Exa. que existe uma das maiores ZPEs da América Latina, com investimentos feitos por uma siderúrgica acima de 5 bilhões de dólares.

Mas o que está acontecendo com as ZPEs? Depois de um estudo profundo, do qual fui Relator na Comissão de Finanças e Tributação, aprovamos que o marco regulatório iria mudar de 20% para 40%. Elas são incompatíveis, não são competitivas com outro tipo de atividade. E nós aumentamos esse percentual de 20% para 40%, para vender no mercado interno, mas pagando todos os impostos. E incluímos no nosso relatório também empresas que se instalam na ZPE para prestarem serviço, principalmente aqueles voltados para exportação.

Além do mais, nesse projeto nós criamos um Porto Seco, um Centro Logístico Industrial Aduaneiro — CLIA, lá na cidade de Teresina. E o Governo, com a proposta que enviou hoje, manda retirar também o CLIA, reduzir de 40% para 20% e tirar serviços, o que se torna incompatível com a atividade.

Então, nós queremos que as nossas ZPEs sejam como as demais do mundo. A China tem três mil ZPEs. Os Estados Unidos têm 300 ZPEs. A Colômbia, que fica aqui na América do Sul, tem 110 ZPEs. A República Dominicana tem 100 ZPEs. E no mundo, que é formado por 196 países, 130 deles possuem ZPEs. Por que não pode haver ZPE aqui? Porque quem mais combate as ZPEs são os Estados ricos, como São Paulo, e principalmente aqueles que têm privilégios. O que tem a Zona Franca de Manaus é o que mais combate a instalação das ZPEs, que procuram descentralizar a produção industrial em todos os Estados, diminuindo os custos, aumentando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós temos aqui três destaques. Um é da Deputada Alice Portugal; há um destaque do Deputado Efraim Filho, sobre o porte de arma no trânsito, sobre o qual o Deputado estava reclamando; e há outro requerimento que entrou a tempo, do Deputado João Gualberto, que solicita votação em separado do Item 36, REFIS; do Item 38, porte de armas; e do Item 32, financiamento de campanha. **(Requerimentos 122 a 124/2017-CN – Vide item 3.1.1 do Sumário)**

Há, portanto, três destaques.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS) - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o senhor está escolhendo os destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Por que pegou alguns e outros não? Não entendi essa agora. Só havia dois destaques na mesa, e agora alguns foram pinçados?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Perdoem-me, mas V.Exas. me fazem ser grosseiro sem eu ser. Eu estou lendo. Eu posso ler?

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - E eu estou perguntando.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu posso ler?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Eu estou querendo entender por que esses destaques vão entrar e o destaque do PSOL não vai.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Então escute a Mesa que V.Exa. vai entender.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - E o destaque relativo às Santas Casas?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Sobre as Santas Casas há um destaque do Senador Serra. **(Requerimento nº 125/2017-CN – Vide item 3.1.1 do Sumário)**

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Estou entendendo bem, Sr. Presidente.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Nós queremos votá-lo, seja de quem for.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um destaque do Senador Serra sobre as Santas Casas. Qual é a dúvida?

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Se o senhor acolheu esse destaque.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - A dúvida é por que o nosso destaque não foi acolhido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Qual é o destaque de V.Exa.?

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - O destaque do PSOL que trata da dívida pública, da auditoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. entrou com o destaque depois do horário.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Depois do horário, não. Peço a V.Exa. que faça a conferência da hora em que eu estava no plenário com a hora em que foi dada entrada ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vou mandar verificar.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Presidente, deixe-me falar uma coisa com V.Exa., com todo o respeito, com todo o respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Glauber Braga, V.Exa. quer me ouvir?

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Quero ouvir, mas quero antes dialogar com V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. vai me ouvir primeiro.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Deixe-me dizer uma coisa, com todo o respeito, com todo o respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ninguém vai faltar com o respeito a ninguém aqui.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Eu estou querendo chegar a um entendimento.

Essa história de a Liderança do Governo vir dialogar com Parlamentares para saber se topam fazer com que o destaque possa ser aceito ou não, e pega de uns e tira de outro, com a gente não vai acontecer. Não vai acontecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Glauber Braga, calma!

O Líder do Governo não dirige os trabalhos desta Casa. O Líder do Governo pode dialogar com os Líderes, mas quem dirige os trabalhos desta Casa sou eu, que sou o Presidente do Senado e do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, se o Líder do Governo o procurou para fazer um entendimento, isso é legítimo, e V.Exa. concordar ou não. Agora, não fala ninguém pela Mesa. Pela Mesa falo eu, que fui eleito para tanto.

Só quero dizer o seguinte: os destaques que entrarem eu vou mandar verificar. Se o destaque de V.Exa. se enquadrar... Eu não tenho interesse em nenhum destaque, mas não me venha agora V.Exa. querer definir um critério para mim — desculpe-me.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Sr. Presidente, peço apenas um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pois não.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - O Veto nº 36, que está sendo destacado, é integral?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Veto nº 36.17.003.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Então é apenas uma parte do destaque...

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ.) - Qual foi o critério utilizado pela Mesa para receber outros destaques? Havia só dois requerimentos na mesa e agora há mais.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Sr. Presidente, havia o entendimento...

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Qual foi o critério utilizado pela Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Quatro destaques sobre mesa foram...

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Qual foi o critério utilizado pela Mesa? V.Exa. é Presidente, pode muito, mas não pode tudo! Qual foi o critério utilizado para receber outros destaques?

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Esclareça, Sr. Presidente. Esclareça com base regimental.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Sr. Presidente, fui interrompido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Se me deixarem falar, eu falo.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Não, Sr. Presidente. V.Exa. tem a palavra todo o tempo.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Vejam só: cinco estão falando ao mesmo tempo. Eu só tenho dois ouvidos.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Eu só estou pedindo uma questão de ordem, Sr. Presidente. Eu quero que V.Exa. designe uma questão de ordem para mim.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - O nosso horário está correto: foi antes do início da Ordem do Dia. O PSOL faz questão de ter seu destaque avaliado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Acabei de mandar verificar. Se houver enquadramento, não tem por que não aceitar o destaque.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Com qual enquadramento entraram os outros dois destaques? Qual foi a mágica?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A única coisa que eu ia propor aos Líderes era que não se fizesse debate sobre cada destaque. Se fosse feito debate, que fosse feito pelo encaminhamento de Liderança, para os trabalhos avançarem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu não dei a ninguém autorização para falar em nome do Presidente.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Não estou dizendo que alguém falou em seu nome.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - O PT vai obstruir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputada Maria do Rosário, quero ouvir V.Exa.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero lhe dizer o seguinte: o Deputado Glauber e também o Deputado Elvino Bohn Gass, com muita simplicidade, dirigiram-se a V.Exa. porque há uma dúvida razoável no plenário.

Primeiro, V.Exa. afirmou que não poderia aceitar os destaques. Depois, V.Exa. mudou sua posição...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Mesa verificou e constatou que existia enquadramento.

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Ótimo. Se existe enquadramento, V.Exa. acolhe o destaque.

O Deputado Glauber perguntou sobre o critério pelo qual alguns destaques entraram e outros não. Eu lhe perguntei sobre o destaque das Santas Casas. V.Exa. apenas me disse quem era o autor do destaque. Eu agradeço saber que é o Senador José Serra — existem outros dois. Mas por que o destaque das Santas Casas, por exemplo, não entrou?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ele entrou. É o destaque feito pelo Senador José Serra, Deputada!

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - V.Exa. não disse isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Disse, sim, senhora.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Qual foi o horário de entrada do destaque do Senador José Serra e qual foi o horário de entrada do destaque do PSOL?

**A SRª MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) - Por que não foi acolhido o destaque do PSOL?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exas. não me deixam falar.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Isso foi feito por um acordo político! Isso foi...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. me obriga a ser grosseiro. V.Exa. me obriga a fazer um debate... Eu estou cansado desse debatezinho que V.Exa. quer fazer toda vez.

Se V.Exa. tiver direito ao destaque, V.Exa. vai ter direito ao destaque. Se não tiver, não vai ter o destaque.

Eu vou encerrar.

Peço à Mesa que verifique o enquadramento dos destaques, para não restar nenhuma dúvida...

V.Exa. vai esperar. Quando a Mesa lhe der a palavra, então V.Exa. falará. Pode ser daqui a 1 hora, 2 horas, 3 horas. Eu não tenho hora para terminar.

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. ainda não disse que critério está utilizando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente Eunício, nós estamos aguardando a explicação de V.Exa. sobre o critério que foi utilizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O critério do Regimento.

Deputado Glauber...

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR) - Qual artigo do Regimento, Sr. Presidente? Qual enquadramento?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não dei a palavra a V.Exa.

Deputado Glauber...

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR) - Eu sou Líder e estou perguntando a V.Exa. qual o enquadramento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Glauber Braga, qual o número do seu requerimento de destaque?

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Trata-se do único destaque do PSOL, que nós só temos um. É o que trata da auditoria da dívida pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É o art. 91 do PLN nº 1, de 2017.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Bohn Gass, qual é a questão de ordem?

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - A minha questão de ordem é a seguinte.

Na sessão retrasada, foram feitos vários destaques. Alguns destaques foram votados e outros destaques não foram votados. Os destaques que não foram votados deveriam ser votados hoje e não constar da lista, pelo acordo que foi construído.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não está dizendo a verdade...

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Posso concluir minha fala? Eu estou calmo, estou tranquilo. Eu ouvi V.Exa. e gostaria que V.Exa. me ouvisse, como nos garante o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pode falar.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Havia um acordo: os destaques não retornariam à cédula. Esse foi o acordo. Eu aprendi que acordo se cumpre. Não devemos patrolar um acordo aqui construído.

Quero alertar V.Exa. para que, na sessão passada, por motivo de atropelamento da Mesa, a sessão teve problemas depois. Eu sugiro a V.Exa. que respeite o acordo, porque nós não aceitaremos... Os acordos feitos em relação à LDO, às Santas Casas e à reforma política eram destaques em separado, não constantes dessa cédula.

Acordo, meu Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Respondendo a V.Exa., toda sessão...

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Eu estou no meu tempo, Presidente. Por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra V.Exa.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - O acordo estava feito, mas V.Exa. não cumpriu o acordo. Portanto, começou mal de novo a sessão, mas nós não aceitaremos ser patrolados, como fomos da outra vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo nós fazemos para cumprir. Aqui está falando alguém que cumpre os acordos que são feitos. Porque o acordo não foi cumprido, eu não tenho responsabilidade com o descumprimento do acordo que a Mesa fez. Eu não tenho esse compromisso, porque a Mesa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu reitero meu pedido de esclarecimento.

Fui informado pela Assessoria que o requerimento de destaque do Veto nº 36.17.003 também incluiria o destaque para o Veto nº 36.17.005. Eu gostaria de que fosse esclarecido se esses dois subitens do Veto nº 36 estão inseridos no mesmo requerimento de destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado, eu já prestei três vezes o mesmo esclarecimento, mas não me canso disso.

O fato é que, em todas as sessões, os vetos vão para a cédula e devem ser destacados. Tanto é assim que há destaques novos na cédula que foi colocada, porque é uma nova sessão — é uma nova sessão.

Fizeram um acordo e derrubaram a sessão anterior.

Então, eu não vou ficar fazendo debate. Se eu seguir o Regimento ao pé da letra, há somente um destaque apresentado dentro prazo, no horário e com presença registrada, que é o destaque da Deputada Alice Portugal.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Presidente, ao pé da letra, a sessão nem podia ter sido aberta hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - As demais destaques eu posso atender do ponto de vista político, mas não do ponto de vista regimental. Por exemplo, o destaque do Deputado Glauber Braga, que está tão irritado pelo não atendimento, entrou depois do prazo.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Não estou irritado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - V.Exa. não registrou presença.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Presidente, nosso destaque vai entrar? Eu só quero saber isso. Não vou ficar batendo boca com V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Para não ser rígido, eu posso atendê-lo politicamente. Agora, regimentalmente, seria necessário o registro da presença de V.Exa. na hora em que entrou com o destaque. Não havia o registro da presença de V.Exa.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Presidente, regimentalmente, a Ordem do Dia não podia ter sido iniciada sem quórum, nem se podia ter iniciado qualquer tipo de deliberação antes de 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tudo bem, mas eu fiz uma consulta, e não houve objeção, nem mesmo da parte de V.Exa.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Não, senhor. Nós quisemos... Está aí o nosso destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Então eu vou deferir regimentalmente.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Se V.Exa. não quiser apreciar o destaque, fique à vontade, mas nós vamos exercer todos os nossos direitos. V.Exa. não pode escolher o destaque...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - E eu nunca tirei direito de V.Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Eu gostaria que V.Exa. indicasse qual foi o critério utilizado para os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou encerrar a votação das cédulas.

Autorizo a contagem dos votos nas cédulas, respeitados os destaques.

Ao destaque das Santas Casas eu vou atender politicamente, pelo interesse que existe, indo além do Regimento. Se eu fosse rígido quanto ao Regimento, repito, só atenderia ao requerimento da Deputada Alice Portugal.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Quais são os destaques que V.Exa. vai aceitar, Presidente?

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Questão de ordem, Sr. Presidente, referente ao art. 106-D.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu vou conceder a questão de ordem a V.Exa., mas primeiro a Mesa vai falar.

Está encerrada a votação nas cédulas. Determino sua apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Relativamente às Santas Casa, há vários destaques, inclusive repetidos, entre eles há o destaque do Líder do PSDB no Senado, o Senador Paulo Bauer, que se refere às Santas Casas. Há também o destaque da Deputada Alice Portugal, que se enquadra 100% na regra e que trata de financiamento de campanha. Há o destaque do Deputado Efraim Filho, do Democratas, que trata do veto ao porte de arma por agentes de trânsito. Finalmente, há o destaque do Deputado João Gualberto, que está enquadrado e trata do item 36.17.003, sobre parcelamento de regime.

Eu vou acatar o destaque do Deputado Glauber V.Exa., mesmo S.Exa. não tendo registrado presença, para S.Exa. não achar que quero ser o dono da verdade. (**Requerimento nº 126/2017-CN – Vide item 3.1.1 do Sumário**)

Estou atendendo, portanto, a quatro destaques. Sendo apenas um regimental, ao restante atendo politicamente, ultrapassando o Regimento da Casa.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Presidente, obrigado.

Com todo o respeito, não nos sentimos devedores de absolutamente nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não, eu não estou pedindo para V.Exa...

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ) - Estamos no nosso direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A decisão é minha, da Presidência da Casa. Estou indo para além do Regimento. Se eu fosse rígido no cumprimento do Regimento, só teríamos um destaque de votação.

Portanto, está encerrado e vou iniciar a votação do destaque. O primeiro é sobre o porte de armas.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, V.Exa. me permite? Com todo o respeito, peço só mais 1 minuto.

Em quase todas as sessões, cria-se um pouco desta situação meio conflituosa e V.Exa. sempre argumenta aqui se referindo ao Regimento e às regras. Para que não incorramos mais no descumprimento de regras e para que não haja dúvidas se houve ou não cumprimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - É só ler o Regimento, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Não, V.Exa. pode dizer a que regra está se referindo, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Edmilson Rodrigues, vamos seguir adiante.

Concessão de porte de arma ao agente de trânsito. Veto nº 38.

Para encaminhar, está inscrito o Deputado Pedro Cunha Lima. *(Pausa.)*

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Sr. Presidente, pela ordem, qual é o primeiro veto?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O primeiro é o Veto nº 38.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS.) - Não é o Veto nº 25, Presidente? Há outros antes. Não é o Veto nº 38.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Newton Cardoso Jr, para uma questão de ordem.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Minha questão de ordem é baseada no art. 106-D do Regimento Comum.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Aqui, é o nosso, Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um Deputado levantando questão de ordem. S.Exa. tem preferência.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Eu gostaria de considerar, Sr. Presidente, mais uma vez, em razão do anúncio de V.Exa. de que acataria o Regimento para fins de aceitação...

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, os vetos têm ordem cronológica e o nosso é o primeiro, por favor. Siga o Regimento, por favor. Leia o Regimento, Presidente. Há uma ordem cronológica.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Deputado Newton Cardoso Jr está com a palavra.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB-MG) - Considerando que V.Exa. anunciou que iria acatar exclusivamente o Regimento para fins de aceitação dos destaques ou não, eu gostaria de, nesta questão de ordem, sugerir que apenas o destaque da Deputada Alice Portugal, Líder do PCdoB, fosse acatado ou que, para a aceitação dos demais destaques que V.Exa. considerou políticos, pudéssemos fazer uma consulta nominal ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu não vou fazer consulta. Não vou.

Tem a palavra o Deputado Pedro Cunha Lima. *(Pausa.)*

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR) - Presidente, V.Exa. tem que respeitar a ordem cronológica.

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Exmos. Parlamentares, o que me traz a esta tribuna é um drama, uma calamidade pública que assola o País inteiro.

Este é o primeiro ponto para o qual quero chamar a atenção deste Plenário: o direito de ter segurança, o direito de proteger sua liberdade e sua vida não se refere a uma categoria específica, não se refere só a policial, não se refere só a agente de trânsito, ele se refere à sociedade como um todo. Todo cidadão brasileiro tem o direito de sair de casa e voltar vivo, tem o direito de sair de casa e ter proteção. O Estado brasileiro tem fugido dessa responsabilidade, a criminalidade tomou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta do nosso País, a bandidagem impera na nossa Nação, o Estado, acovardado, fugindo dessa função, que talvez seja uma das principais, não consegue dar uma resposta e o Brasil tem números de guerra.

Pois bem, é diante desse cenário — e quero chamar a atenção deste Plenário para isso —, diante dessa situação que nós trazemos esse tema. Não é por prazer, não é por ter esse apetite de querer defender, mas porque, infelizmente, a criminalidade tomou conta do nosso País.

Estes homens e estas mulheres estão aqui fazendo o manifesto que lhes cabe, com muita dignidade, porque vão às ruas. Hoje eles vêm especificamente ao plenário por não conseguirem cumprir suas funções de maneira digna...

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, por favor.

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB) - ...tendo proteção mínima.

Nós precisamos reagir. E esta Casa reagiu. O Congresso Nacional reagiu. A Câmara e o Senado perceberam o que a situação traz e, de maneira digna e correta, fizeram essa nova adequação, para que haja a proteção de todos, não só dos agentes de trânsito. Não se trata de proteger só um segmento, mas todos.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES**(PSOL-PA) - Presidente, questão de ordem, por favor.

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB) - Peço um pouquinho de paciência e respeito ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há um Deputado na tribuna, pelo amor de Deus!

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Qual é o tempo?

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB) - É de se espantar que, de maneira surpreendente, esse veto tenha chegado, atravessando tanto a posição da Câmara quanto a do Senado. Aí, novamente, o Congresso Nacional, é chamado, convocado, a ficar ao lado da sociedade, a ter sensibilidade, a fazer um reconhecimento. Nós precisamos reagir.

Portanto, os agentes de trânsito, assim como todas as funções... O Estado brasileiro protege o exercício do mandato de Deputado Federal, o Estado brasileiro protege o exercício de mandato do Senador, do cargo de juiz, do cargo de promotor do Ministério Público. Por que o Estado brasileiro não vai proteger o exercício do cargo de agente de trânsito? Entra na cabeça de quem que o Estado brasileiro vai virar as costas para os agentes de trânsito? Eles estão expostos. É uma exposição desigual. Quem fica fora da lei, quem fica contra o que a legislação permite hoje, ganha vantagem. O Brasil dá prêmio ao criminoso, à corrupção, e amarra o cidadão de bem.

Portanto, em nome do cidadão de bem, em nome da necessidade de reagir, em nome da necessidade de confrontar o crime e de proteger a vida, faço um apelo para que o Plenário do Congresso Nacional mantenha sua posição e não se curve a um veto que não deveria nem existir, para que consiga proteger a sociedade e dar uma resposta que já tarda. Nós não podemos mais adiar esse problema, fingir que não existe.

Faço a defesa dos agentes de trânsito e sobretudo de toda a sociedade, com a derrubada deste veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - Concedo a palavra ao Senador Hélio José, depois concedo questão de ordem...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB-DF) - Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - O Senador Hélio José está com a palavra.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB-DF) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, estamos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB-DF) - Por favor, Deputado Edmilson Rodrigues, eu estou falando da tribuna. Por favor! O Presidente me deu a palavra, Deputado Edmilson.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - V.Exa. está com a palavra, Senador Hélio José. Faça o seu discurso.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB-DF) - Posso falar, Sr. Presidente? *(Pausa.)* Mas, com o Deputado Edmilson me atrapalhando, fica difícil. Por favor, Deputado Edmilson. V.Exa. é amigo. Por favor! *(Pausa.)*

Obrigado, Deputado Edmilson.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - Eu vou dar a palavra a V.Exa. depois do orador que está na tribuna. Quando o orador concluir sua fala, eu dou a palavra a V.Exa. para uma questão de ordem.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB-DF) - O.k., Deputado Edmilson? Deixe-me falar, que o Presidente vai dar a palavra a V.Exa. para uma questão de ordem em seguida. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMBD-CE) - Seu tempo está correndo, Senador.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB-DF. Sem revisão do orador.) - Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o nobre Deputado Pedro Cunha Lima acabou de dizer coisas fundamentais.

No Senado Federal, eu fui Relator dessa matéria, que nós aprovamos por unanimidade. Ela valoriza a vida dos nossos agentes de trânsito, valoriza a vida dos nossos servidores dos DETRANs, dos nossos servidores do DER. É inadmissível mudarmos de lado. Também na Câmara dos Deputados a votação foi praticamente unânime.

Este é o apelo que quero fazer a cada Líder desta Casa, tanto da Câmara quanto do Senado: vamos dizer "não" a este veto absurdo, vamos defender a vida, defendendo esses colegas, esses companheiros servidores públicos que dão suas vidas para termos um trânsito mais humano, para todo cidadão brasileiro ter mobilidade urbana digna.

Eu quero fazer um apelo à consciência de cada pai, de cada mãe, de cada pessoa aqui que tem familiares que trabalham como agentes de trânsito. É justo e legítimo o direito desses colegas ao porte de arma, que é um direito à vida. É justo que esses servidores tenham o direito de trabalhar com dignidade, com proteção.

Nobres Líderes do Governo, nobres Líderes da Oposição, vamos juntar todo mundo e manter a nossa coerência, a coerência do Plenário do Senado, que votou por unanimidade essa questão, e a coerência do Plenário da Câmara, que votou também praticamente por unanimidade essa questão. Vamos derrubar este veto porque é absurdo. Ele não tem sentido de existir porque põe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em risco trabalhadores, pais de família, que dão suas vidas para termos um trânsito melhor nas capitais, nas cidades.

Quero fazer este apelo humanitário, como servidor público concursado que sou, como uma pessoa que sabe da importância da arma na mão de quem tem preparo. E nossos agentes de trânsito do Brasil têm preparo, têm condição de ter porte de arma. O porte de arma na mão dos nossos agentes é um cartão de proteção à vida.

Eu que defendo a família, a vida e o meio ambiente não posso deixar de defender o direito legítimo ao porte de arma a esses profissionais, servidores públicos preparados, que fazem exame psicotécnico e têm todas as condições de portar arma.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo aos Líderes, em nome do PROS — Partido Republicano da Ordem Social, para que estejamos junto dos colegas agentes de trânsito.

"Não" a este veto absurdo!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, para uma questão de ordem.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu até brinquei quando lhe cumprimentei no início. Tomei essa liberdade. V.Exa. estava calmo. Está sempre calmo. Mas eu confesso que V.Exa. demonstra nervosismo e um profundo desrespeito à Câmara dos Deputados.

Eu, com a maior delicadeza, queria só um esclarecimento. Seu Secretário-Geral, que vive na gargalhada, talvez para não lhe ofender, em resposta as suas gargalhadas, podia lhe dizer: *"É baseado em tais regras regimentais"*. É só disto que um Deputado precisa: respeito. Eu não comprei um único voto para estar aqui e sou o terceiro mais votado do meu Estado, que tem 9 milhões de habitantes. Não estou dizendo que os outros não têm legitimidade e voto. Têm. O que eu quero é respeito à Câmara.

O art. 106, em seu § 3º, diz:

> Art. 106. .....
>
> § 3º Após o esgotamento do prazo constitucional, fica sobrestada a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional para qualquer outra deliberação, até a votação final do veto.

O que quer dizer isso? Que é bloqueado o processo. Não se pode avançar. Aí, V.Exa., que fala em Regimento e desrespeita este Deputado, dizendo *"Leia o Regimento!"*, de repente, resolve não obedecer à cronologia das matérias pautadas.

Com todo o respeito, peço desculpas ao Deputado Pedro Cunha Lima e ao Senador Hélio José. Na hora, eu nem percebi que estava na tribuna. Achei que ainda fosse o Deputado Newton Cardoso Jr. É que realmente é um desrespeito muito grande. Questão de ordem é para ser respeitada. Para isso, há o Regimento. V.Exa. reestabeleça o respeito ao Regimento ou não haverá respeito, porque nós também sabemos fazer desobediência civil, se for necessário.

É importante que se observe o quórum. Se o objetivo do Governo é aprovar todos esses vetos, o clima está dado. Mesmo tendo posição crítica a armamento, é bom que se diga: não há quórum para derrubar veto nenhum.

**A SRª GORETE PEREIRA** (PR-CE) - Sr. Presidente, isso é questão de ordem? Dar carão a uma hora desta? Não dá, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não há questão de ordem, Deputado Edmilson Rodrigues. V.Exa. quer falar e cria questão de ordem que não existe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA) - Obedeça à cronologia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está encerrada a discussão.

Peço que seja aberto o painel para orientação de votação.

Como orienta o PMDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PT?

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um tema muito sério. Temos vários vetos para apreciar e derrubar. Nós já tivemos várias exceções quando chegamos a este ambiente. E todos percebem que não há voto para derrubar os vetos. Se nós votarmos, não serão derrubados os vetos. Então, nós não podemos votar.

Eu quero que todos compreendam a nossa posição. Há vários vetos que o PT acredita que devam ser derrubados — reforma política, Santas Casas. Nós não podemos correr o risco de que não haja quórum para derrubá-los.

Então, o PT respeitosamente, a partir do conteúdo que nós debatemos com a sociedade brasileira, entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PT está em obstrução.

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF) - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Nós estamos em fase de orientação de matéria.

Como vota o PMDB?

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", para a manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PMDB vota "sim".

Como vota o Bloco PP/AVANTE? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB. Sem revisão do orador.) - Presidente, essa é uma questão de relevância tão grande para o nosso País que levou a um consenso no plenário e à construção de um acordo.

Observando o esvaziamento da sessão, observando que não se consegue mais atingir o quórum, o PSDB vai entrar em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSDB entra em obstrução.

Eu quero só dizer que nós estamos votando o veto referente aos agentes de trânsito.

O PSDB orientou a favor da matéria, e agora entra em obstrução. É isso?

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB) - Fizemos isso pelo esvaziamento do plenário. Em relação à matéria, nós queremos derrubar...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Ninguém sabe como vai se comportar o Plenário. Só com a votação descobriremos.

**O SR. PEDRO CUNHA LIMA** (PSDB-PB) - Como o veto é maioria absoluta...

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS) - Vamos em frente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tudo bem.

O PSDB entra em obstrução.

Como vota o PSD?

**O SR. JOAQUIM PASSARINHO** (PSD-PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, acompanho o mesmo pensamento, principalmente em defesa dessas pessoas que estão aqui. Se nós votarmos, há um risco de perdermos, pelo quórum baixo. Para derrubar o veto, precisamos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quórum qualificado. Então, precisamos deste plenário cheio, senão vamos estar enganando os agentes, pois diremos que estamos votando e vamos perder no veto.

Para ganhar, para manter o que nós precisamos, para manter a responsabilidade que eu tenho com essas pessoas, o PSD entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Plenário está lotado.

Como orienta o PR?

**A SRª GORETE PEREIRA** (PR-CE. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: nós estávamos todos aqui reunidos para pedir às Lideranças que votassem "não", para derrubar este veto, porque nós não podemos admitir que um agente de trânsito, que fica exposto na rua a todo tipo de coisa e que procura proteger a sociedade, fique realmente, numa hora dessas, sem o seu porte de arma. Mas vamos ter que obstruir, para derrubar a sessão e votar em outra oportunidade.

O PR obstrui.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dar apenas uma orientação. Os partidos que estão defendendo a derrubada do veto me desculpem, mas têm que votar "não". Se não se alcançar o quórum no decorrer da votação, mudam para obstrução. Por que não fazermos de imediato uma tentativa com o plenário cheio? Está se tentando uma hipótese que pode se mostrar improvável.

Portanto, vamos orientar. A base e a Liderança do Governo pedem aos os partidos que orientem o voto "não". Depois, se durante o transcorrer da votação não houver quórum, muda-se para obstrução. É muito mais inteligente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Os que querem derrubar o veto deveriam orientar o voto "não" e, na sequência, se não houver número, mudar para obstrução. Mas a decisão não cabe a mim, cabe aos Líderes.

**A SRª. GORETE PEREIRA** (PR-CE) - Cabe, sim, Presidente. Não há quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A decisão cabe aos Líderes. Agora, sejam responsáveis pela derrubada do veto.

Como orienta o PSB?

**O SR. SEVERINO NINHO** (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSB, tendo em vista a clara ausência de quórum — sem quórum não se derruba nem se mantém veto —, entra em obstrução.

Numa próxima sessão do Congresso o partido vai analisar veto a veto, para decidir como votará.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PSB está em obstrução.

Como encaminha o DEM?

**O SR. FELIPE MAIA** (DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a segurança pública é uma das principais preocupações do povo brasileiro. O Democratas não entende que existem dois tipos ou duas categorias de agentes públicos da segurança.

A exemplo do que disse, há pouco, o Deputado José Carlos Aleluia, nos Estados Unidos, há muito tempo, desde o Prefeito Rudolph Giuliani, todos agentes públicos, sejam de que esfera eles forem, vestem-se da mesma forma e portam o mesmo armamento, os mesmos instrumentos, para garantir a sua segurança e a segurança da comunidade.

Esses homens e mulheres, que estão preparados para serem agentes de trânsito, enfrentam a violência no dia a dia do trânsito. Quem nunca viu um vídeo de briga de trânsito ou de enfretamento? São esses homens que, portando uma arma ou algum equipamento que possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apaziguar a situação, fazem esse enfrentamento. Não é para gerar violência, é para gerar a paz. Muitas vezes a paz se dá por meio de um instrumento que vai fazer com que a ordem pública possa prevalecer.

Portanto, o Democratas orienta o voto "não", pela queda do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O Democratas orienta o voto "não", pela derrubada do veto

Como encaminha o PT? *(Pausa.)*

Como encaminha o Bloco PTB/ PROS/ PSL? *(Pausa.)*

Como encaminha o PRB?

**O SR. JOÃO CAMPOS** (PRB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, qual é a atividade do agente de trânsito senão a de fiscalizar, orientar, controlar, fazer a atividade de policiamento de trânsito? É essa atividade.

Essa atividade em nada difere da atividade da Polícia Rodoviária Federal, em nada difere da atividade dos policiais militares, quando estão designados para realizar o policiamento de trânsito, quer seja nas rodovias estaduais, quer seja em perímetro urbano.

O que vamos assegurar, portanto, ao agente de trânsito é uma isonomia de tratamento. Se aqueles têm direito a porte de arma, por que não estes?

Por isso, o PRB defende a derrubada do veto e, neste instante, orienta "obstrução".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PDT?

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT é amplamente a favor dos agentes de trânsito, que não são outra coisa senão nossos agentes de segurança, que precisam de instrumentos, que precisam de meios e que precisam sim do porte de arma para exercer com dignidade a segurança do cidadão, a ordem no trânsito, a sua própria segurança e a de sua família também. Nós temos bem clara essa compreensão.

A sessão foi encaminhada de maneira a ser esvaziada, exatamente com o intuito de se manter o veto. Nós somos contra o veto, somos a favor da derrubada do veto. Não há como manter a sessão de pé, porque não temos votos suficientes para derrubar o veto.

Por conta disso, exatamente em homenagem e em apoio aos agentes de trânsito, vamos entrar em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o Podemos?

**O SR. SILAS FREIRE** (PODE-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na minha opinião particular, o agente de trânsito colaboraria com a nossa segurança, igualmente o que estão fazendo as guardas municipais. O agente de trânsito, ao portar uma arma para sua segurança, estará também protegendo a sociedade.

Mas há realmente diferença de entendimento na bancada. E, diante da sensação de que não haverá quórum e isso irá prejudicar a votação, há uma unidade na bancada para obstruir neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o Solidariedade?

**O SR. LAUDIVIO CARVALHO** (SD-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos a favor da derrubada do veto. Nós somos a favor do porte de arma para os agentes de trânsito que fazem a nossa segurança nas ruas, onde passam dificuldades enfrentando bandidos. Como sabemos que o quórum está muito baixo, vamos entrar em obstrução.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB muda a orientação para "obstrução".

**O SR. LAUDIVIO CARVALHO** (SD-MG) - O Solidariedade obstrui, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PCdoB?

**O SR. ASSIS MELO** (PCdoB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso partido tem clareza quanto a essa questão. Por isso mesmo, juntamente com outras bancadas, de forma praticamente unânime, faremos obstrução.

Esse tema é de fundamental importância, mas o Governo esvaziou o plenário exatamente para manter o veto.

Por isso, nós vamos obstruir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PSC?

**O SR. PR. MARCO FELICIANO** (PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC nesta tarde se reuniu, e toda a bancada, por unanimidade, foi a favor dos nossos agentes de trânsito.

Somos a favor, Sr. Presidente, da entrega do porte de armas a esses homens de bem. Num país em que 60 mil pessoas são assassinadas por ano, o homem de bem foi desarmado e as armas estão nas mãos de pessoas ruins, queremos que os agentes de trânsito estejam armados.

Todavia, como não temos quórum qualificado e para proteger os agentes de trânsito, o PSC faz obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota o PPS?

**A SRª CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero lhe agradecer por ter acolhido, regimental ou politicamente, alguns destaques, em especial o do Veto Parcial nº 29, de 2017, que se refere às Santas Casas.

Segundo, nós não temos quórum para garantir a apreciação desse veto nem a dos demais. Portanto, o PPS orienta "obstrução".

Com certeza, na próxima sessão do Congresso Nacional, poderemos deliberar sobre esses destaques de vetos e também sobre os projetos de lei que precisamos apreciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PHS?

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR. Sem revisão do orador.) - O PHS também encaminha "obstrução". Não há quórum para a apreciação e derrubada deste e dos demais vetos. Nós orientamos "obstrução".

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS) - Sr. Presidente Eunício Oliveira...

**O SR. SÉRGIO MORAES** (Bloco/PTB-RS. Sem revisão do orador.) - O PTB orienta "obstrução".

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - O Democratas, para preservar a possibilidade de dar o porte de armas aos agentes de trânsito do Brasil todo, troca sua orientação para "obstrução". Hoje é o dia de recuar para depois avançar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Democratas, "obstrução".

Como vota o PV?

**O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV registra sua indignação com o fato de um tema de tanta importância ter sido tratado com descaso nesta sessão do Congresso Nacional. Isso é um absurdo, é uma afronta aos brasileiros. É preciso que o sistema de segurança seja tratado com seriedade. É uma irresponsabilidade um tema como este ser exposto, numa clara manobra para que não haja quórum e a sessão seja derrubada.

Esse veto é um absurdo, é de uma ignorância que vai na contramão dos interesses da população, no entendimento de quem conhece a matéria. Esse veto é uma vergonha deste Governo, que continua virando as costas para a questão da segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PV também vai obstruir, seguindo a orientação da maioria e da inteligência deste Parlamento, que quer fazer uma entrega concreta à segurança brasileira.

Os agentes de trânsito do Brasil são homens e mulheres de bem, treinados e capacitados e precisam sim ter condições plenas de fazer a sua segurança e a segurança do cidadão.

O PV vai obstruir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - O PV orienta "obstrução".

Como vota o PSOL?

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no momento oportuno, com quórum, o PSOL vai fazer uma discussão sobre o armamento, não só dessa categoria, mas também de outras, porque há várias reivindicações. Caso contrário, daqui a pouco estaremos armando toda a população, daqui a pouco nós poderemos também amarrar um coldre na cintura e sair por aí.

Não! Nós temos que fazer uma discussão séria para saber se isso realmente aumenta a segurança do agente de trânsito. E nós vamos deixar essa discussão para a próxima reunião do Congresso.

Por essa razão, o PSOL entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como vota a REDE? *(Pausa.)*

Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esta é uma sessão fantasma. Aqui não há quórum para apreciar veto nenhum, e V.Exa. sabe disso.

V.Exa. também sabe que, se houver o voto "não", não se pode depois transformá-lo em obstrução, porque ele conta para o quórum e se invalida na perspectiva de obstrução. E V.Exa. sabe que, neste momento, o Presidente sem votos reúne, em jantares — em jantares! — Parlamentares para tentar retirar a aposentadoria do povo brasileiro.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores e os partidos que compõem a Minoria optam, neste momento, pela obstrução, para que se preserve o Poder Legislativo, para que se preserve a autonomia do Poder Legislativo para a derrubada de vetos, e não para termos uma sessão farsesca. V.Exa. está conduzindo uma farsa!

**O SR. SÉRGIO MORAES** (Bloco/PTB-RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Como encaminha o PTB?

**O SR. SÉRGIO MORAES** (Bloco/PTB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB também entra em obstrução, porque, neste País, onde um bandido pode estar armado, onde um marginal pode estar armado, nós temos que manter a oportunidade de o guarda de trânsito proteger a nós e ao nosso povo.

Por isso, o PTB também entra em obstrução.

**O SR. CABO DACIOLO** (Bloco/AVANTE-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só aproveitar a oportunidade para dizer a todos os agentes de trânsito que o Deputado Cabo Daciolo é favorável a que todos os senhores tenham porte de arma, assim como a Guarda Municipal do País.

Para a honra e glória do Senhor Jesus, estamos juntos, senhores! Juntos, somos fortes, nenhum passo daremos atrás. Deus está no controle.

O meu voto é "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está nítido. Vou abrir a votação e encerrar na sequência, porque não vai haver número.

**O SR. DELEY** (Bloco/PTB-RJ) - Abre a votação, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está aberta a votação.

*(Procede-se à votação.)*

**A SRª LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ) - Está aberta, Sr. Presidente? Eu vou entrar "obstrução".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está aberta a votação. Quem quiser, pode votar. Os Deputados que quiserem podem votar.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite um registro, por 1 minuto?

**O SR. SEVERINO NINHO** (PSB-PE) - É "obstrução", senhoras e senhores!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra a V.Exa., por 1 minuto.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (DEM-RJ) - Sr. Presidente, tenho um requerimento...

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que hoje a Câmara dos Deputados aprovou aqui o SIMPLES Nacional, um projeto importante para o empresariado brasileiro, porque o empresário poderá parcelar sua dívida, dando uma entrada de 5% e parcelando o restante em 5 vezes.

Se o pagamento for à vista, haverá 90% de isenção de juros, 70% de isenção da multa e retirado todo o encargo; se for em 145 prestações, saem 80% dos juros, 50% da multa e o encargo; se for em 175 prestações, saem 50% dos juros, 25% da multa e o encargo. E o empresário tem até 90 dias para se adequar, Sr. Presidente.

**O SR. HILDO ROCHA** (PMDB-MA) - Que bom que o Deputado Pompeo se curva a...

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (DEM-RJ) - Sr. Presidente, há sobre a mesa um pedido de tempo de Liderança do Democratas. E eu gostaria de pedir a V.Exa., já que temos o tempo de votação, que fôssemos atendidos. Até porque é regimental.

**A SRª LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ) - Sr. Presidente, enquanto isso, V.Exa... Eu quero só fazer um registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Enquanto o Deputado Sóstenes Cavalcante se dirige à tribuna, concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro, por 1 minuto.

**A SRª LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é absolutamente nítido que hoje não temos nenhuma condição de votar qualquer veto, por absoluta falta de quórum. É impossível derrubar um veto com esse número de Parlamentares presentes. E é claro que houve um esvaziamento.

Então, peço a V.Exa. que, da mesma maneira que nós vamos ter que votar os créditos — e sou Relatora de quase todos — na semana que vem...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Em fevereiro, quem sabe, votamos tudo.

**A SRª LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ) - V.Exa. vai ter que votar, além dos créditos, o Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não, posso votar em fevereiro, Deputada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A SRª DEPUTADA LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ) - Não faça isso, pois nós estamos fazendo um esforço danado. De repente, V.Exa. juntando a isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Eu fiz um esforço enorme para estar aqui hoje, estou com febre e estou aqui para cumprir minha obrigação.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Se cumprir o acordo, a votação fica...

**A SRª LAURA CARNEIRO** (PMDB-RJ)- V.Exa. poderia juntar...

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Se cumprir o acordo, fica mais fácil para votarmos. Cumprindo-se o acordo, fica fácil votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela Liderança, concedo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante. *(Pausa.)*

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) - Sr. Presidente, o País precisa de nós. É o País, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Pela Liderança, concedo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (DEM-RJ) - Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares...

**A SRª ERIKA KOKAY** (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Onde estão os Senadores e as Senadoras para votar aqui? V.Exa., que segue Michel Temer, sabe que Temer esvaziou esta sessão.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (DEM-RJ) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me garanta a palavra, porque estou sendo aparteado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Há orador na tribuna. Vamos respeitá-lo, Deputada. Essa minha conterrânea é muito valente.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (DEM-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que me traz à tribuna nesta sessão do Congresso Nacional é, inicialmente, hipotecar solidariedade ao Vereador do Democratas Filippe Poubel, do Município de Maricá, no Rio de Janeiro. Neste momento em que está tão conturbada a política nacional, nós vemos pessoas que pregam a tolerância, o respeito, e eu não tenho a má prática de generalizar.

Hoje, em Maricá, chegou a caravana do ex-Presidente Lula, condenado em primeira instância, e tenho convicção de que, muito em breve, nós veremos o resultado da segunda instância, que não será diferente da decisão da primeira instância.

Ao chegar ao Município, o Vereador do Democratas, de maneira livre e democrática — e estamos num país democrático —, manifestou sua insatisfação em um trio elétrico. E, pasmem os senhores, os petistas, que pregam tanto a tolerância, o respeito e a democracia, e acusam os demais de golpistas, agrediram fisicamente o nosso Vereador. E não agrediram com algo simples. Está aqui. *(Mostra fotografia.)* Eu gostaria de mostrar o tamanho da pedra lançada contra um Vereador do Município de Maricá. O Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio de Janeiro, um senhor chamado Quaquá, está levando à falência aquele Município, que é o que mais recebe *royalties* do petróleo no Estado. Esta é a prática de gestão do PT: quebram o Município e ainda agridem quem é contrário.

Eu quero aqui lamentar essa atitude. Eu sei que essa não é uma conduta de todos os petistas. E acho que os Deputados e Senadores do PT aqui presentes vão até repudiar a atitude desse mau petista. Na verdade, é um petista bandido, e isso pode acontecer em todos os outros partidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse ato merece o repúdio deste Congresso Nacional, merece o repúdio de todos nós que amamos e respeitamos a democracia.

Vejam como ficou sangrando o nosso Vereador, que até pouco tempo estava no hospital. E eu quero dizer ao meu Vereador Filippe Poubel, de Maricá: *"Filippe, esse sangue que hoje você verteu pelo verde-amarelo — contra esses que não gostam do verde-amarelo; eles gostam do vermelho do seu sangue, é disso que eles gostam —; por esse sangue vertido, você, a partir de hoje, é herói do nosso partido, o Democratas"*.

Eu uso o tempo de Liderança do Democratas para prestar a você, Filippe, um tributo de louvor e gratidão, porque assim são forjados os heróis. Às vezes, se necessário for, para lutar pela democracia, vamos derramar até sangue, mas sangue de gente inocente, sangue de gente que não pega em arma, sangue de gente que acredita na democracia e não atira pedregulhos em ninguém.

Petistas, sigam a caravana do (*Expressão suprimida por determinação da Presidência, conforme art. 48, XXXI, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum*) de vocês, Lula, por onde quiserem, mas não agridam quem com vocês não concorda. E saibam que o verdadeiro (*Expressão suprimida por determinação da Presidência, conforme art. 48, XXXI, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum*), que governou este País por 13 anos, chama-se Lula.

E quero terminar dizendo que a sua voz, Filippe Poubel, que não pôde ser ouvida em Maricá, em virtude dessa agressão, eu a ecoo aqui na tribuna do Congresso: *(Expressão suprimida por determinação da Presidência, conforme art. 48, XXXI, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).*

Viva o Filippe Poubel! Viva o povo livre e democrático de Maricá!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Está nítido que, pela obstrução, não teremos quórum para a apreciação do veto.

Para os que não ficam aqui presentes e depois querem fazer debates, dizendo que a Mesa não é democrática, vou ler quais vetos iremos apreciar na próxima sessão — não sei se amanhã, na terça-feira próxima ou só em fevereiro, pois tenho que verificar quando convocar sessão do Congresso Nacional. A Presidência quer deixar bem claro e comunicar a V.Exas. que todos os vetos constantes da cédula foram mantidos, ressalvados os destaques, os quais serão apreciados na próxima sessão, quando convocada.

O Destaque nº 38, referente ao porte de arma, já foi debatido e encaminhado. Portanto, haverá apenas o encaminhamento de votação pelos Líderes e não mais haverá concessão da palavra para encaminhamento, pois foi encerrada a discussão. O único veto que teve encerrada a discussão foi o referente ao porte de arma. Iremos direto para o encaminhamento pelas Lideranças, quando da próxima convocação do Congresso Nacional. Deixo isso bem claro, para que não restem dúvidas.

Nós temos o veto do parcelamento de REFIS, que não foi debatido e pode ser debatido; nós temos o veto do financiamento de campanha, que não foi debatido e pode ser debatido; nós temos o veto das Santas Casas, que não foi debatido e pode ser debatido; e nós temos o veto destacado da auditoria da dívida.

Portanto, para não gerar dúvida na próxima sessão, esclareço que são cinco vetos, porque os demais não foram destacados e foram mantidos pela cédula.

Alguma dúvida, Deputada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A SRª CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Eu não ouvi sua última fala. Esclareça-me, por favor. Nós vamos votar pelo painel esses cinco vetos, conforme V.Exa. relatou a todos nós, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - E do veto do porte de arma não haverá discussão, porque ela já foi encerrada. Em relação aos demais, regimentalmente, falarão dois a favor e dois contra.

Antes de encerrar a sessão, vou dar a palavra aos Parlamentares por 1 minuto.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro de agradecimento a V.Exa. e aos demais Senadores, porque eu soube que hoje foi aprovado requerimento de regime de urgência, de autoria do Senado Waldemir Moka, para apreciação pelo Senado do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2011, de minha autoria, que teve hoje a unanimidade da Câmara Federal.

Esse projeto de lei, que possibilita às Prefeituras operar com cooperativas de crédito, é muito bom para o cooperativismo no Brasil e é bom também para as Prefeituras, especialmente das cidades pequenas. Mais de 90% dos Municípios brasileiros são cidades pequenas. As cooperativas de crédito são essenciais nesses Municípios. E agora as Prefeituras poderão operar com as cooperativas de crédito. Isso é bom para o cooperativismo de crédito, bom para a Prefeitura e bom para o cidadão.

Eu disse que a votação foi unânime — agora ele é da Câmara. De 373 Deputados presentes, houve 373 votos "sim" e nenhum voto "não".

Agora, o apelo final a V.Exa.: já aprovado o requerimento de urgência no Senado, que possamos ter, no máximo até a semana que vem, a votação, porque já há também entendimento com o Palácio do Planalto para a sanção do projeto. Isso foi discutido com o Ministro Henrique Meirelles e com o Banco Central e, obviamente, é um anseio do cooperativismo e do municipalismo.

Muito obrigado a V.Exa. e aos Senadores que apoiaram essa iniciativa, colocando o regime de urgência para o PLP 100, relativo ao cooperativismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Concedo a palavra ao Deputado Lindomar Garçon.

**O SR. LINDOMAR GARÇON** (PRB-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os agentes de trânsito de Porto Velho deixam um abraço a todos os Deputados que fizeram obstrução, para que se possa votar a matéria na semana que vem.

Um abraço do Deputado Lindomar Garçon a todos os habitantes de Porto Velho e de Rondônia!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eunício Oliveira, na noite de hoje, V.Exa. se esforçou bastante, mesmo adoentado, para estar aqui, bem como outros Deputados e Deputadas e outros Senadores e Senadoras. Infelizmente, não houve um acordo para que votássemos no dia de hoje os vetos destacados.

Nós temos uma pressa grande para votar os PLNs que abrem crédito especial para diversos órgãos do Governo Federal e do Judiciário. A Justiça Federal está precisando desse recurso; a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72


Justiça Eleitoral precisa dos créditos para poder preparar as eleições do ano que vem. Nós temos que fazer essa votação aqui.

Portanto, eu quero pedir aos Srs. Líderes que entrem em acordo, senão nós poderemos prejudicar os órgãos do Governo Federal, o Judiciário. Há crédito para o Ministério Público Federal. Então, que na próxima semana haja um acordo e votemos a abertura de créditos especiais!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a sua compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria que se retirasse dos Anais da Casa as palavras antirregimentais em relação ao Lula e ao PT proferidas por Deputado que falou anteriormente.

Quando se refere a Lula, talvez o Deputado tenha um grande problema: S.Exa. está preocupado porque o Lula está conquistando o coração e a mente do povo brasileiro.

O roteiro do Lula no Espírito Santo tem sido grande e o do Rio de Janeiro tem sido maravilhoso. Eu espero que as pessoas não se dirijam até lá para atrapalhar o roteiro que o Lula está fazendo, porque isso é respeitar a democracia, é permitir que as pessoas que querem abraçar o Lula não sejam impedidas por aqueles que querem interromper um processo democrático.

Lula vai continuar a sua caravana, que está sendo muito boa, e o povo está gostando. Eu faço um convite a todos aqueles que ainda não participaram da caravana do Lula. Ele está passando pelo Espírito Santo, está passando pelo Rio de Janeiro e depois irá a outros lugares. Lula, de fato, está conquistando corações.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Deputado Bohn Gass, a Mesa defere a solicitação de V.Exa., porque realmente as palavras foram antirregimentais.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Obrigado, Presidente.

**O SR. SEVERINO NINHO** (PSB-PE) - Presidente, peço apenas 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Tem a palavra V.Exa. por 1 minuto.

**O SR. SEVERINO NINHO** (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, toda vez que se debate nesta Casa a questão de armamento e desarmamento, Deputados ocupam a tribuna para dizer que bandido no Brasil pode andar armado. Onde está escrito que bandido no Brasil pode andar armado? O cidadão de bem pode andar armado desde que vá ao órgão competente e tire o seu porte de arma. Desde que cumpra a lei, o cidadão pode andar armado. O bandido não pode tirar porte de arma, porque sua folha corrida é suja.

Para que o povo não imagine coisa, esclareço a quem não entende, ou não é bem esclarecido, que bandido anda armado porque não respeita as leis. Ele anda armado, mas, se for pego, vai para a cadeia responder por isso, porque o crime é inafiançável.

Então, tem que acabar esse discurso de quem defende porte de arma, de quem diz da tribuna que bandido pode andar armado. Não, a lei não permite que bandido ande armado. Ele anda armado porque desrespeita as leis do País.

**O SR. EVANDRO GUSSI** (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a diligência de V.Exa., como Presidente do Senado Federal, no tratamento que tem dado ao RenovaBio, projeto que foi aprovado quase por unanimidade aqui na Casa. E cito um detalhe importante, Presidente: o prazo de tramitação aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na Câmara foi de 14 dias; o projeto foi apresentado no dia 14 de novembro e votado no dia 28 de novembro.

A diligência que V.Exa. tem dado a esse projeto, e também os Líderes no Senado, mostra o compromisso que o Senado Federal tem para com a matéria, com a sustentabilidade e com a produção agrícola brasileira. Ele está pautado para a próxima semana na Comissão de Assuntos Econômicos e provavelmente irá ao Plenário.

Portanto, quero agradecer a V.Exa., aos Líderes, aos Senadores em geral, a preocupação com a sustentabilidade, com a geração de emprego e renda no campo e na cidade.

**A SRª CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em nome da Frente Parlamentar de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, eu quero agradecer a acolhida que V.Exa. deu no seu gabinete à representação das mulheres com câncer, por meio da Presidenta da Associação Brasileira de Portadores de Câncer — AMUCC, Sra. Leoni Margarida Simm, e de toda a sociedade brasileira que trabalha em prol do tratamento do câncer.

Na ocasião, V.Exa. acolheu o pedido de levar ao Plenário do Senado — e aprová-lo — o projeto de decreto legislativo de minha autoria que restabelece o financiamento de mamografias para as mulheres de 40 a 49 anos pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação — FAEC. O FAEC é extrateto, Sr. Presidente.

Com certeza absoluta, com a aprovação dessa matéria nesta semana, através da Presidência de V.Exa. no Senado, a partir do ano que vem, as mulheres brasileiras de 40 a 49 anos terão garantido mais rapidamente o acesso às mamografias.

Faço-lhe um apelo: que possamos promulgar esse ato, a partir de determinação de V.Exa., para que 2017 seja o ano do retorno das mamografias a todas as mulheres nessa faixa etária.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A Presidência comunica mais uma vez, para não deixar dúvida, que nós ficamos com cinco vetos para votar, sendo que um já foi debatido. Vamos votar na sequência dos vetos a LOA e os PLNs, numa única sessão.

Eu vou convocar sessão para terça-feira, às 14 horas. O item 1 da pauta será o porte de arma, que já foi debatido. Portanto, vamos votar primeiro o destaque, que já foi discutido. O item 2 será o destaque das Santas Casas; o item 3, o financiamento de campanha; o item 4, a auditoria da dívida; e o item 5, o parcelamento do REFIS. Depois, votaremos a LOA e os PLNs.

Então, será essa a pauta da próxima semana.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou gostando muito disso, porque V.Exa. está colaborando com o Temer. Dessa forma, nós não vamos votar a Previdência na semana que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não entendi, Deputado.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - É que V.Exa. está colaborando com o Presidente Temer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - A reforma da Previdência não está nem no Congresso nem no Senado Federal. É responsabilidade dos Srs. Deputados aprovarem ou reprovarem essa reforma.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Mas como vai haver sessão do Congresso, não vai dar para votar a Previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Não transfiram para o Senado nem para o Congresso responsabilidade que ainda não está comigo. A reforma da Previdência está na pauta de V.Exas., e não na do Senado e do Congresso Nacional.

Nós vamos votar na próxima terça-feira exclusivamente as matérias que acabo de anunciar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



**O SR. BOHN GASS** (PT-RS) - Nós gostamos disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB-CE) - Espero que V.Exas. tomem conhecimento da pauta e que os faltosos a esta altura da noite não venham aqui na terça-feira fazer questão de ordem e tumultuar os trabalhos, dizendo que não tomaram conhecimento dela ou que a Mesa é autoritária. A Mesa é democrática e procura cumprir o Regimento. Muitas vezes, S.Exas. pedem questão de ordem e usam 5 minutos apenas para fazer discurso. Nós que já passamos 12 anos aqui e já estamos há 20 anos no Congresso conhecemos um pouquinho do Regimento e sabemos como isso funciona.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada sessão.

Boa noite a todos.

*(Levanta-se a sessão às 23 horas e 15 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 23ª SESSÃO

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## Vetos nºs 25, 29, 32 a 40/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 122, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, no painel eletrônico, do VET 38/2017.

**AUTORIA:** Líder do DEM Efraim Filho (DEM/PB)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**RQN**
**00122/2017**

Requerimento nº 122, de 2017 - CN

A publicação.
Em 6/12/2017

**Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados**

# DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) Veto 38/2017

Salas das Sessões, em de de 2017.

Deputado **Efraim Filho**
Líder do Democratas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 123, DE 2017

Requer, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado, no painel eletrônico, do item 32.17.005 constante do VET 32/2017.

**AUTORIA:** Líder do PCdoB Alice Portugal (PCdoB/BA)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**RQN**
**00123/2017**

Aprovado
Em 6/12/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE** nº 123, de 2017-(

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do **Regimento Comum**, destaque para votação em separado do **item [32.17.005],** do Veto Parcial nº 32, de 2017, constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

DEPUTADO **ALICE PORTUGAL**
Líder do PCdoB

1



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 124, DE 2017

Requer, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do item 36.17.003 constante do VET 36/2017.

**AUTORIA:** Líder do PSDB João Gualberto (PSDB/BA)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**RQN**
**00124/2017**

A publicação
em 6/12/2017

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE** nº 124, de 2017-CN

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 36.17.003, constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 6/12/2017.

Sala das Sessões, em 6/12/2017

LÍDER DO PSDB
Dep. João Gualberto



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 125, DE 2017

Requer, nos termos do art. 106-D, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do VET 29/2017.

**AUTORIA:** Líder do PSDB Paulo Bauer (PSDB/SC)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regimento nº 125, de 2017 - CN

RQN
00125/2017

À publicação
Em 6/12/2017

**DESTAQUE DE BANCADA**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do Veto Parcial nº 29, de 2017.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 126, DE 2017

Requer, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do item 25.17.051 constante do VET 25/2017.

**AUTORIA:** Líder do PSOL Glauber Braga (PSOL/RJ)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
ASSESSORIA TÉCNICA

**RQN 00126/2017** A publicação Em 6/12/2017

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 126, de 2017-CN

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do Art. 91 do PLN nº 01 de 2017 – item 25.17.051 da cédula

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017.

Deputado GLAUBER BRAGA
Líder do PSOL



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



# CONGRESSO NACIONAL

## Cédula da Sessão de 6-12-2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Item 1 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 25, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1 de 2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências". | |
| - alínea "b" do inciso I do parágrafo único do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.002] |
| - inciso II do parágrafo único do art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.005] |
| - § 7º do art. 38 | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.022] |
| - alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 72 | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.040] |
| - art. 85 | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.049] |
| - art. 91 | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.051] |
| - item 1 da Seção II do Anexo III | S ❑ N ❑ A ❑ [25.17.097] |

| Item 2 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 29, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 744 de 2015 (nº 7.606 de 2017, na Câmara dos Deputados), que "Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)". | |
| - § 5º do art. 2º | S ❑ N ❑ A ❑ [29.17.001] |
| - § 6º do art. 2º | S ❑ N ❑ A ❑ [29.17.002] |

| Item 3 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 32, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2017 (nº 8.612, de 2017, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral". | |
| - § 1º do art. 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [32.17.001] |
| - § 1º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [32.17.002] |
| - § 1º-B do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [32.17.003] |
| - art. 11 e § 1º-A do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [32.17.005] |

| Item 4 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 33, de 2017** | |
| - art. 3º | S ❑ N ❑ A ❑ [33.17.001] |

| Item 5 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 34, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016 (nº 5.768, de 2016, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar". | |
| - art. 2º | S ❑ N ❑ A ❑ [34.17.001] |

| Item 6 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 35, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2015 (nº 2.900, de 2011, na Casa de origem), que "Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional". | |
| - inciso II do "caput" do art. 2º | S ❑ N ❑ A ❑ [35.17.001] |

| Item 7 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 36, de 2017** | |
| - § 10 do art. 2º | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.001] |
| - inciso II do art. 4º | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.002] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| - § 2º do art. 11 | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.003] |
| - "caput" do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.004] |
| - § 1º do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.005] |
| - § 2º do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.006] |
| - § 3º do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [36.17.007] |

| Item 8 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 37, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 781/2017), que "Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016". | |
| - inciso I do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [37.17.001] |
| - inciso II do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [37.17.002] |
| - § 12 do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [37.17.003] |

| Item 9 | |
|---|---|
| **Veto Total nº 38, de 2017**<br>Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2015 (nº 3.624, de 2008, na Casa de origem), que "Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos | S ❑ N ❑ A ❑ [38.17] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| MATÉRIA | VOTO |
|---|---|
| integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito". | |

| Item 10 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 39, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 782/2017), que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017". | |
| - inciso VIII do art. 7º | S ❑ N ❑ A ❑ [39.17.001] |
| - inciso V do "caput" do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [39.17.002] |
| - alínea "e" do inciso IX do "caput" do art. 12 | S ❑ N ❑ A ❑ [39.17.003] |
| - inciso VI do "caput" do art. 56 | S ❑ N ❑ A ❑ [39.17.004] |
| - inciso VII do "caput" do art. 56 | S ❑ N ❑ A ❑ [39.17.005] |
| - inciso VII do art. 62 | S ❑ N ❑ A ❑ [39.17.006] |

| Item 11 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 40, de 2017**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016 (nº 36, de 2015, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino". | |
| - "caput" do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [40.17.001] |
| - § 1º do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [40.17.002] |
| - § 2º do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S ❑ N ❑ A ❑ [40.17.003] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

## Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 06/12/2017

Resultado geral e nominal da votação pela cédula eletrônica

- **Veto nº 25/2017 (Parcial) – MANTIDO, ressalvado destaque do item 25.17.051.**
- **Veto nº 29/2017 (Parcial) – DESTACADO.**
- **Veto nº 32/2017 (Parcial) – MANTIDO, ressalvado destaque do item 32.17.005.**
- **Veto nº 33/2017 (Parcial) – MANTIDO.**
- **Veto nº 34/2017 (Parcial) – MANTIDO.**
- **Veto nº 35/2017 (Parcial) – MANTIDO.**
- **Veto nº 36/2017 (Parcial) – MANTIDO, ressalvado destaque do item 36.17.003.**
- **Veto nº 37/2017 (Parcial) – MANTIDO.**
- **Veto nº 38/2017 (Total) – DESTACADO.**
- **Veto nº 39/2017 (Parcial) – MANTIDO.**
- **Veto nº 40/2017 (Parcial) – MANTIDO.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 25, DE 2017

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO, RESSALVADO DESTAQUE DO ITEM 25.17.051.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 25.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 25, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 25.17.002 | - alínea "b" do inciso I do parágrafo único do art. 3º | 231 | 176 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 25.17.005 | - inciso II do parágrafo único do art. 3º | 232 | 175 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 25.17.022 | - § 7º do art. 38 | 201 | 206 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 25.17.040 | - alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 72 | 245 | 162 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 25.17.049 | - art. 85 | 216 | 191 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 25.17.051 | - art. 91 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 25.17.097 | - item 1 da Seção II do Anexo III | 240 | 167 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.002
- alínea "b" do inciso I do parágrafo único do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 231 | 176 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.005
- inciso II do parágrafo único do art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 232 | 175 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.022
- § 7º do art. 38

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 201 | 206 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Não
Carlos Souza:PSDB/AM - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.040
- alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 72

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 245 | 162 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Não
Carlos Souza:PSDB/AM - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.049
- art. 85

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 216 | 191 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Não
Carlos Souza:PSDB/AM - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.051
- art. 91

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 25.17: Veto Parcial nº 25, de 2017

Dispositivo: 25.17.097
- item 1 da Seção II do Anexo III

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 240 | 167 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 32, DE 2017

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO, RESSALVADO O DESTAQUE DO ITEM 32.17.005.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 32.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2017 (nº 8.612, de 2017, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral". ...

**Veto Parcial nº 32, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 32.17.001 | - § 1º do art. 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | 219 | 187 | 2 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 32.17.002 | - § 1º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | 263 | 143 | 2 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 32.17.003 | - § 1º-B do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | 256 | 150 | 2 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 32.17.005 | - art. 11 e § 1º-A do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 32.17: Veto Parcial nº 32, de 2017

Dispositivo: 32.17.001
- § 1º do art. 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 219 | 187 | 2 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Não
Carlos Souza:PSDB/AM - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Não
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Abstenção
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Não
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 32.17: Veto Parcial nº 32, de 2017

Dispositivo: 32.17.002
- § 1º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 263 | 143 | 2 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Abstenção
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 32.17: Veto Parcial nº 32, de 2017

Dispositivo: 32.17.003
- § 1º-B do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 256 | 150 | 2 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Abstenção
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Não
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 32.17: Veto Parcial nº 32, de 2017

Dispositivo: 32.17.005
- art. 11 e § 1º-A do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 33, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 33.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2015 (nº 727, de 2015, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 - Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro".

**Veto Parcial nº 33, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 33.17.001 | - art. 3º | 361 | 46 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 33.17: Veto Parcial nº 33, de 2017

Dispositivo: 33.17.001
- art. 3º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 361 | 46 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 34, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 34.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016 (nº 5.768, de 2016, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar".

**Veto Parcial nº 34, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 34.17.001 | - art. 2º | 298 | 108 | 1 | 2 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 34.17: Veto Parcial nº 34, de 2017

Dispositivo: 34.17.001
- art. 2º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 298 | 108 | 1 | 2 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Branco
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 35, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 35.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2015 (nº 2.900, de 2011, na Casa de origem), que "Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional".

**Veto Parcial nº 35, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 35.17.001 | - inciso II do "caput" do art. 2º | 284 | 123 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 35.17: Veto Parcial nº 35, de 2017

Dispositivo: 35.17.001
- inciso II do "caput" do art. 2º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 284 | 123 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Não
Carlos Souza:PSDB/AM - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Não
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Izaque Silva:PSDB/SP - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Não
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Não
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 36, DE 2017

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO, RESSALVADO O ITEM 36.17.003.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 36.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 783/2017), que "Institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972".

**Veto Parcial nº 36, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 36.17.001 | - § 10 do art. 2º | 272 | 135 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 36.17.002 | - inciso II do art. 4º | 268 | 139 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 36.17.003 | - § 2º do art. 11 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 36.17.004 | - "caput" do art. 12 | 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 36.17.005 | - § 1º do art. 12 | 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 36.17.006 | - § 2º do art. 12 | 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 36.17.007 | - § 3º do art. 12 | 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.001
- § 10 do art. 2º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 272 | 135 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Não
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Não
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Não
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Não
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Não
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.002
- inciso II do art. 4º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 268 | 139 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Não
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Não
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Não
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Não
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Não
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.003
- § 2º do art. 11

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Destacado |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.004
- "caput" do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Não
André Amaral:PMDB/PB - Não
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Não
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Eros Biondini:PROS/MG - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Não
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Não
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Não
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Não
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Não
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.005
- § 1º do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Não
André Amaral:PMDB/PB - Não
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Não
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Eros Biondini:PROS/MG - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Não
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Não
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Não
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Não
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Não
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.006
- § 2º do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Não
André Amaral:PMDB/PB - Não
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Não
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Eros Biondini:PROS/MG - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Não
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Não
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Não
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Não
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Não
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 36.17: Veto Parcial nº 36, de 2017

Dispositivo: 36.17.007
- § 3º do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 246 | 162 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Não
André Amaral:PMDB/PB - Não
André de Paula:PSD/PE - Não
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PODE/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Não
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Não
Cajar Nardes:PODE/RS - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Não
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Não
Eros Biondini:PROS/MG - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Não
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Não
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Não
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Não
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Não
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Não
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Não
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Não
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Não
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Não
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Não
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Não
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Não
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 37, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 37.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 781/2017), que "Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016". ...

**Veto Parcial nº 37, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 37.17.001 | - inciso I do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 341 | 66 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 37.17.002 | - inciso II do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 341 | 66 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 37.17.003 | - § 12 do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 341 | 66 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 37.17: Veto Parcial nº 37, de 2017

Dispositivo: 37.17.001
- inciso I do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 341 | 66 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 37.17: Veto Parcial nº 37, de 2017

Dispositivo: 37.17.002
- inciso II do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 341 | 66 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 37.17: Veto Parcial nº 37, de 2017

Dispositivo: 37.17.003
- § 12 do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 341 | 66 | 1 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Não
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Não
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Abstenção
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Não
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

## VETO Nº 39, DE 2017
## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 39.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 782/2017), que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017".

**Veto Parcial nº 39, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 39.17.001 | - inciso VIII do art. 7º | 367 | 41 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 39.17.002 | - inciso V do "caput" do art. 12 | 370 | 38 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 39.17.003 | - alínea "e" do inciso IX do "caput" do art. 12 | 371 | 37 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 39.17.004 | - inciso VI do "caput" do art. 56 | 310 | 98 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 39.17.005 | - inciso VII do "caput" do art. 56 | 310 | 98 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 39.17.006 | - inciso VII do art. 62 | 363 | 45 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 39.17: Veto Parcial nº 39, de 2017

Dispositivo: 39.17.001
- inciso VIII do art. 7º

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 367 | 41 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 39.17: Veto Parcial nº 39, de 2017

Dispositivo: 39.17.002
- inciso V do "caput" do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 370 | 38 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 39.17: Veto Parcial nº 39, de 2017

Dispositivo: 39.17.003
- alínea "e" do inciso IX do "caput" do art. 12

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 371 | 37 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 39.17: Veto Parcial nº 39, de 2017

Dispositivo: 39.17.004
- inciso VI do "caput" do art. 56

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 310 | 98 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 39.17: Veto Parcial nº 39, de 2017

Dispositivo: 39.17.005
- inciso VII do "caput" do art. 56

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 310 | 98 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Não
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Não
João Derly:REDE/RS - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Não
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Não
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 39.17: Veto Parcial nº 39, de 2017

Dispositivo: 39.17.006
- inciso VII do art. 62

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 363 | 45 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alessandro Molon:REDE/RJ - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Antônio Jácome:PODE/RN - Sim
Ariosto Holanda:PDT/CE - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Damião Feliciano:PDT/PB - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Sim
Deley:PTB/RJ - Sim
Deoclides Macedo:PDT/MA - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Sim
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Sim
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Sim
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Odorico Monteiro:PSB/CE - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Orlando Silva:PCdoB/SP - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Feijó:PR/RJ - Sim
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renata Abreu:PODE/SP - Sim
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Silas Freire:PODE/PI - Sim
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Sim
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Sim
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

23ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional
(06/12/2017)

# VETO Nº 40, DE 2017

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO.

**ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do veto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em umas das Casas, o veto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o veto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida á votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

**Item 40.17**
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016 (nº 36, de 2015, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino". ...

**Veto Parcial nº 40, de 2017**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 40.17.001 | - "caput" do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 236 | 172 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 40.17.002 | - § 1º do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 236 | 172 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |
| 40.17.003 | - § 2º do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 236 | 172 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | Não apreciado | | | | | | | **Mantido** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 40.17: Veto Parcial nº 40, de 2017

Dispositivo: 40.17.001
- "caput" do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 236 | 172 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Não
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Não
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Não
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Não
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Não
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 40.17: Veto Parcial nº 40, de 2017

Dispositivo: 40.17.002
- § 1º do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 236 | 172 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Não
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Não
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Não
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Não
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Não
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

## 40.17: Veto Parcial nº 40, de 2017

Dispositivo: 40.17.003
- § 2º do art. 12-B da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

| Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 236 | 172 | 0 | 1 | 0 | 409 | 409 | - | - | - | - | - | - | - | **Mantido** |

### Câmara dos Deputados

Adalberto Cavalcanti:AVANTE/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PODE/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alberto Filho:PMDB/MA - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alessandro Molon:REDE/RJ - Não
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
André Abdon:PP/AP - Sim
André Amaral:PMDB/PB - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Não
André Fufuca:PP/MA - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Não
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Antônio Jácome:PODE/RN - Não
Ariosto Holanda:PDT/CE - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arnaldo Faria de sá:PTB/SP - Não
Arolde de Oliveira:PSC/RJ - Não
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Assis Melo:PCdoB/RS - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PODE/BA - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Brunny:PR/MG - Não
Bruno Araújo:PSDB/PE - Sim
Cabo Daciolo:AVANTE/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Caio Narcio:PSDB/MG - Sim
Cajar Nardes:PODE/RS - Sim
Capitão Augusto:PR/SP - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Bezerra:PMDB/MT - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PODE/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Não
Carlos Sampaio:PSDB/SP - Sim
Carlos Souza:PSDB/AM - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
César Halum:PRB/TO - Sim
César Messias:PSB/AC - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Não
Cícero Almeida:PODE/AL - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Branco
Cristiane Brasil:PTB/RJ - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Não
Damião Feliciano:PDT/PB - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Coelho:PSDB/PE - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:S.PART./CE - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Dejorge Patrício:PRB/RJ - Sim
Delegado Éder Mauro:PSD/PA - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Não
Delegado Francischini:SD/PR - Sim
Delegado Waldir:PR/GO - Não
Deley:PTB/RJ - Não
Deoclides Macedo:PDT/MA - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Não
Edmar Arruda:PSD/PR - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elizeu Dionizio:PSDB/MS - Sim
Eliziane Gama:PPS/MA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabio Garcia:S.PART./MT - Não
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Não
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
Franklin:PP/MG - Sim
Gabriel Guimarães:PT/MG - Sim
Genecias Noronha:SD/CE - Sim
Geovania de sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Guilherme Mussi:PP/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hugo Leal:PSB/RJ - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Não
Iracema Portella:PP/PI - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Irmão Lazaro:PSC/BA - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Izaque Silva:PSDB/SP - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Janete Capiberibe:PSB/AP - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jerônimo Goergen:PP/RS - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhc:PSB/AL - Não
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Daniel:PT/SE - Sim
João Derly:REDE/RS - Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 23, de 06/12/2017, às 18:00h

João Fernando Coutinho:PSB/PE - Não
João Gualberto:PSDB/BA - Sim
João Paulo Kleinübing:PSD/SC - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jony Marcos:PRB/SE - Sim
Jorge Boeira:PP/SC - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Sim
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Nunes:PSD/BA - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
José Rocha:PR/BA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlia Marinho:PSC/PA - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Não
Laercio Oliveira:SD/SE - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leônidas Cristino:PDT/CE - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Luana Costa:PSB/MA - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Lucio Mosquini:PMDB/RO - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luis Tibé:AVANTE/MG - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Carlos Ramos:PODE/RJ - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Fernando Faria:PP/MG - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Macedo:PP/CE - Sim
Magda Mofatto:PR/GO - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Delaroli:PR/RJ - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Marco Antônio Cabral:PMDB/RJ - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Montes:PSD/MG - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Heringer:PDT/MG - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Misael Varella:DEM/MG - Não
Moisés Diniz:PCdoB/AC - Não
Moses Rodrigues:PMDB/CE - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Leitão:PSDB/MT - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Norma Ayub:DEM/ES - Não
Odorico Monteiro:PSB/CE - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Orlando Silva:PCdoB/SP - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Otavio Leite:PSDB/RJ - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Feijó:PR/RJ - Não
Paulo Foletto:PSB/ES - Não
Paulo Freire:PR/SP - Não
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Paulo:PMDB/RJ - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Não
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renata Abreu:PODE/SP - Não
Renato Andrade:PP/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Rodrigo de Castro:PSDB/MG - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rodrigo Pacheco:PMDB/MG - Sim
Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Rogério Rosso:PSD/DF - Sim
Rômulo Gouveia:PSD/PB - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Carletto:PP/BA - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Martins:PRB/CE - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosinha da Adefal:AVANTE/AL - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Otoni:PT/GO - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Sergio Zveiter:PODE/RJ - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Silas Freire:PODE/PI - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Stefano Aguiar:PSD/MG - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Não
Tereza Cristina:S.PART./MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Não
Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PSB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Veneziano Vital do Rêgo:PMDB/PB - Não
Vicente Candido:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Walter Alves:PMDB/RN - Sim
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim
Weliton Prado:PROS/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Wilson Beserra:PMDB/RJ - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Xuxu Dal Molin:PSC/MT - Não
Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim
Zé Augusto Nalin:PMDB/RJ - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

## Aviso do Tribunal de Conta das União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2017

Encaminha o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal.

**AUTORIA:** Tribunal de Contas da União

**DESPACHO:** Encaminhe-se à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 1276 - GP/TCU

Brasília, 30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 3º trimestre do exercício de 2017.

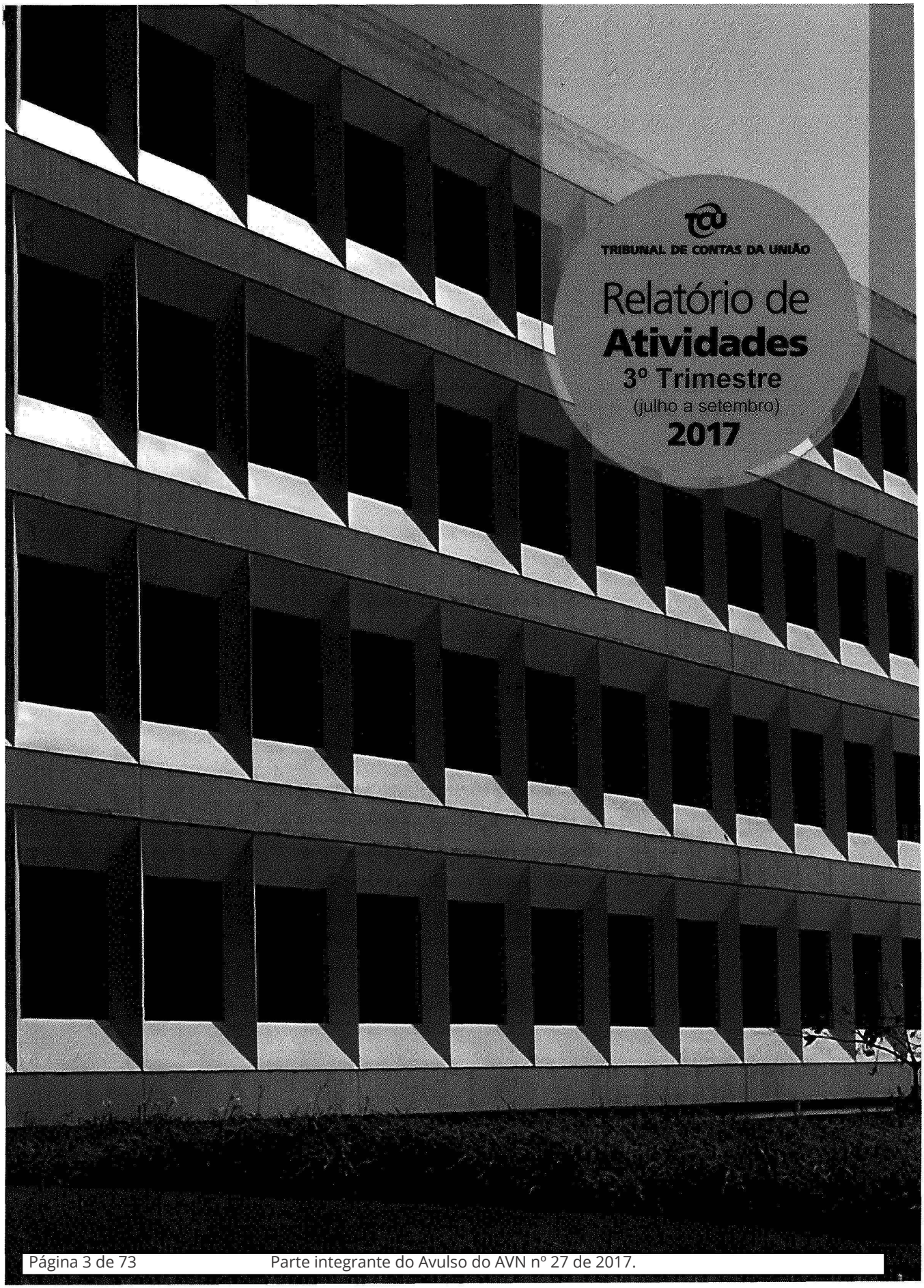
Respeitosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF


Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58494541.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

**MINISTROS**

Raimundo Carreiro, Presidente

José Múcio Monteiro, Vice-Presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz de Oliveira

Ana Arraes

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

**MINISTROS-SUBSTITUTOS**

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU**

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Paulo Soares Bugarin, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador

Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Relatório de **Atividades do TCU**

# **3º trimestre** (julho a setembro) **2017**

**Brasília – 2017**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

© Copyright 2017, Tribunal de Contas da União
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 3º trimestre de 2017 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2017.

65. il. Color.

1. Tribunal de Contas – relatório – Brasil. I. Título. II. Carreiro, Raimundo.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, o **Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU)**, referente ao 3º trimestre de 2017 (julho a setembro), o qual é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal.

O relatório apresenta os principais resultados advindos da atuação do TCU, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa, bem como expressa as ações estratégicas adotadas pelo Tribunal para bem cumprir sua missão institucional de "aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo".

O Tribunal, no exercício de suas atribuições, esmera-se em disponibilizar aos gestores públicos orientações, determinações e recomendações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desempenho e a gestão de órgãos, entidades, políticas e programas governamentais. Busca, ainda, otimizar a formulação de políticas públicas, a qualidade de bens e serviços ofertados, o desempenho dos controles internos e, ainda, contribuir para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal.

Dentre os trabalhos realizados pelo Tribunal no 3º trimestre do corrente ano, merece destaque a elaboração do **Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP 2017),** desenvolvido em cumprimento ao disposto no art. 123 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, que confere ao TCU a responsabilidade de enviar à Comissão Mista do Congresso Nacional um quadro resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Desse modo, o RePP 2017, entregue no prazo legal ao Presidente do Congresso Nacional, traz uma análise ampla e consolidada dos problemas que devem ser enfrentados e superados pelo Estado brasileiro no sentido de garantir efetividade na atuação governamental e melhores entregas aos cidadãos.

Em relação à ação fiscalizatória do Tribunal, teve relevância a apreciação do Relatório Sistêmico de Fiscalização do Financiamento Regional **(FiscFinanciamento Regional)**, o Relatório Sistêmico de Fiscalização do tema desenvolvimento, com recorte Nordeste **(FiscNordeste),** elaborados com o objetivo de dar transparência a aspectos relevantes dessas áreas, apresentar os resultados de fiscalizações recentes realizadas pelo TCU, bem como, subsidiar os trabalhos das Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas Legislativas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se, também, quanto ao resultado da atuação do TCU no período, o exame e aprovação da possível celebração do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** entre a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Telefônica Brasil (Vivo). O Tribunal condicionou a validade do TAC ao cumprimento de determinações corretivas e preventivas e de recomendações específicas apontadas na deliberação. A fiscalização do TCU apurou que, até dezembro de 2016, estavam em tramitação na Anatel 37 pedidos de celebração de TACs. No total, estima-se que as multas aplicadas nos ajustes em andamento na Agência superem R$ 9,18 bilhões.

Não obstante, cumpre destacar que o **benefício financeiro** advindo das ações de controle realizadas pelo Tribunal no 3º trimestre de 2017 totalizou **R$ 3,469 bilhões**, valor **7,77 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período. Ademais, evidencia-se a atuação preventiva desta Casa, materializada por meio da adoção de **23 medidas cautelares,** envolvendo recursos superiores a **R$ 328,935 milhões**.

Ressalto, ainda, que os resultados positivos apresentados refletem o compromisso e o empenho do Tribunal e do seu corpo de servidores no exercício da sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Por fim, registro que a versão impressa do presente documento contém QR-Code que direciona para a **versão digital do Relatório,** disponível no Portal TCU, a qual inclui *hiperlinks* que permitem ao leitor acessar informações complementares sobre os assuntos abordados.

Brasília, novembro de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente do TCU



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72





## SUMÁRIO


**1.** PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 3º TRIMESTRE DE 2017 8

1.1. TCU em números 8

1.2. Benefícios financeiros das ações de controle externo 9

1.3. Deliberações e Jurusprudência 11

1.3.1. Quantitativo de deliberações do TCU por colegiado 11

1.3.2. Jurisprudência 11

1.4. Atos Normativos 12

1.5. Processos de controle externo 13

1.6. Fiscalizações 13

1.7. Atos de pessoal 14

1.8. Medidas cautelares 14

1.9. Julgamento de contas 14

1.10. Condenações e sanções 15

1.11. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos 16

1.12. Atuação do Ministério Público junto ao TCU 17

**2.** O CONGRESSO NACIONAL E O TCU 20

2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional 20

2.2. Solicitações do Congresso Nacional 21

2.2.1. Consulta às Solicitações do Congresso Nacional 21

2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas 22

2.3.1. Congresso Nacional 22

2.3.2. Câmara dos Deputados 22

2.3.3. Senado Federal 23

**3.** AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO 26

3.1. Destaques do #EuFiscalizo 26

3.2. Obras com indícios de irregularidades graves 27

3.3. Relatórios Sistêmicos de Fiscalização 27

FAZENDA e PLANEJAMENTO 27

3.4. Ações por área temática 30

AGRICULTURA, PESCA e DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 30

CIÊNCIA E TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES 30

DEFESA e JUSTIÇA 31

EDUCAÇÃO e CULTURA 33

ESPORTE 34





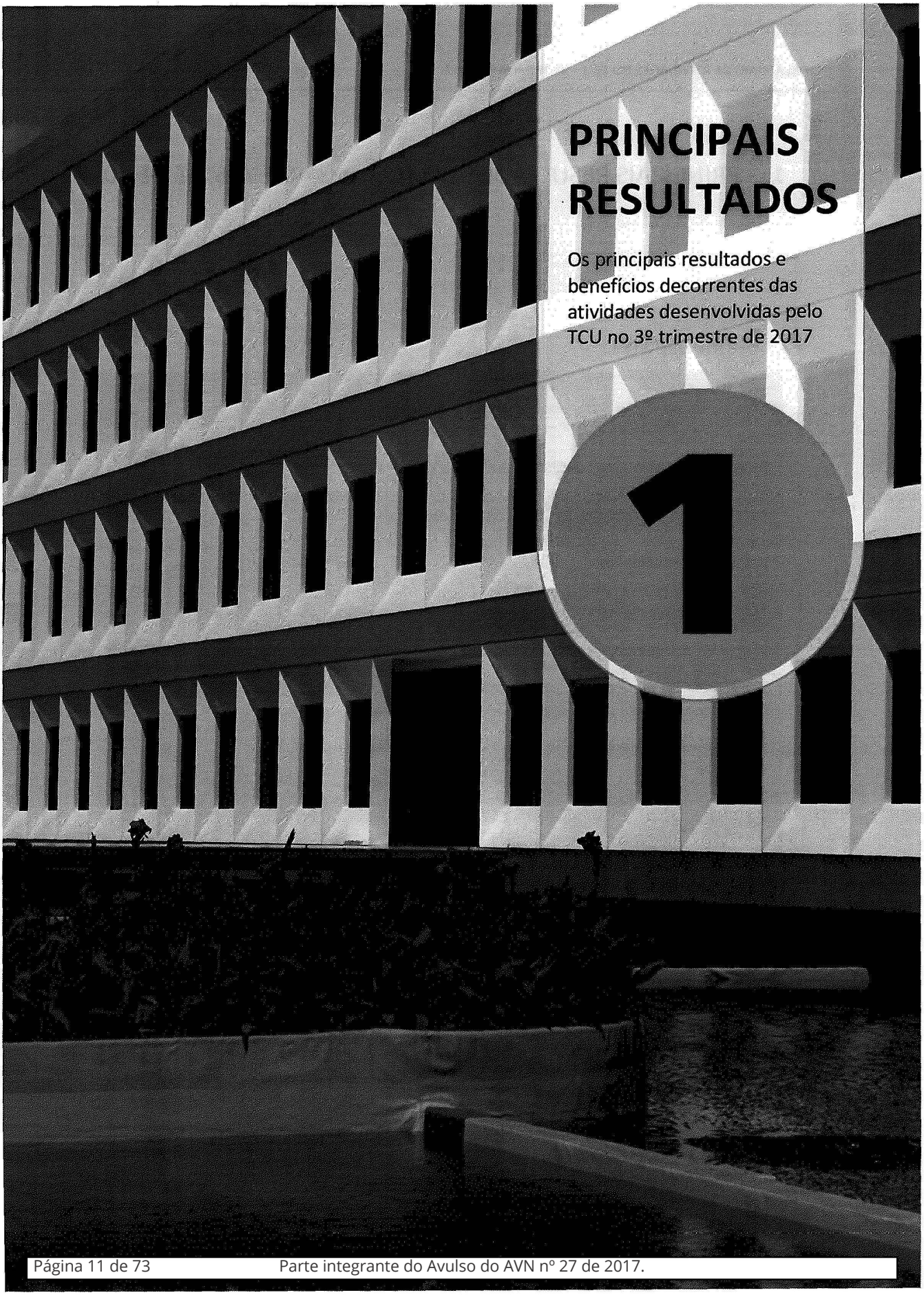

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FAZENDA e PLANEJAMENTO 34
MINAS E ENERGIA 36
SAÚDE 38
TRANSPORTE 39
**4.** GOVERNANÇA E GESTÃO 42
4.1. Planejamento e Gestão 42
4.2. Alianças Estratégicas 43
4.2.1. Interação com a sociedade 43
4.2.2. Cooperação internacional 45
4.2.3. Acordos de cooperação 45
4.2.4. Transparência da Gestão 46
4.2.5. Sustentabilidade 46
4.2.6. Desenvolvimento Profissional 47
4.2.7. Gestão Orçamentária e Financeira 47
**5.** ANEXOS 50
Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos 50
Anexo II – Medidas cautelares concedidas 52
Anexo III – Pessoas jurídicas declaradas inidôneas 55
Anexo IV – Indisponibilidade de bens de responsável 56
Anexo V – Arrestos de bens solicitados 57
Anexo VI – Responsável temporariamente afastado da respectiva função comissionada 58
Anexo VII – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança 58
Anexo VIII – Obras com indícios de irregularidades graves 60





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 3º TRIMESTRE DE 2017

## 1.1. TCU em números

| | |
|---|---|
| **Benefício financeiro das ações de controle externo** | **R$ 3,469 bilhões** |
| Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas | **R$ 12,893 bilhões** |
| Responsáveis condenados em débito e/ou multados | **670** |
| Valor das condenações | **R$ 328,935 milhões** |
| Fiscalizações concluídas | **130** |
| Processos de controle externo apreciados conclusivamente | **1.332** |
| Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal | **37** |
| Responsáveis afastados do respectivo cargo em comissão ou função de confiança | **8** |
| Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal | **8** |
| Indisponibilidades de bens decretadas | **32** |
| Arrestos de bens solicitados | **8** |
| Medidas cautelares adotadas | **23** |
| Atos de pessoal apreciados | **27.224** |
| Processos de cobrança executiva formalizados | **853** |
| Valor envolvido nos processos de cobrança executiva | **R$ 329,755 milhões** |
| Acórdãos proferidos | **7.656** |





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 1.2. Benefícios financeiros das ações de controle externo

Os benefícios das ações de controle externo são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm, por exemplo, da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com a geração de benefícios por tempo indeterminado.

| Acórdão/Relator (a) | Ação de Controle | Benefícios (R$) |
|---|---|---|
| **Correção de irregularidades ou impropriedades** | | |
| 1.075/2017-Plenário<br>Min. Subst. Augusto Sherman | Monitoramento das determinações, objeto do Acórdão 2.832/2009-TCU-Plenário, expedidas à Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), em decorrência de auditoria realizada nas obras de implantação/ pavimentação da Rodovia BR-080, no Estado de Goiás, trecho Uruaçu - São Miguel do Araguaia. | 1.487.276,15 |
| 1.751/2017-Plenário<br>Min. José Múcio Monteiro. | Representação decorrente de comunicação do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), sobre possíveis irregularidades ocorridas na construção do Fórum Eleitoral de São Luís/MA | 8.974.479,94 |
| 1.893/2017-Plenário<br>Min. Bruno Dantas | Representação sobre possíveis irregularidades em pregão eletrônico conduzido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que teve por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário, incluindo-se fornecimento, montagem e instalação. | 1.858.759,68 |
| 1.947/2017-Plenário<br>Min. Vital do Rêgo | Acompanhamento realizado nas folhas de pagamento e nos dados cadastrais de diversos órgãos da Administração Pública Federal, no período compreendido entre 01 a 31/3/2015 e 01 a 31/3/2016. | 37.608.301,64 |
| 1.976/2017-Plenário<br>Min. Subst. Augusto Sherman. | Representação formulada por unidade técnica do próprio TCU devido a indícios de irregularidades observados na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) | 2.838.283.500,00 |
| 2.121/2017-Plenário<br>Min. Bruno Dantas | Representação formulada por unidade técnica do próprio TCU devido a possíveis irregularidades na potencial celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | 137.700.000,00 |
| 6.492/2017-2ª Câmara<br>Min. Ana Arraes | Auditoria nas folhas de pagamento da Universidade Federal de Alagoas. Pagamento irregular de parcelas relativas a planos econômicos, a FC judiciais e à retribuição por titulação. | 52.540.738,56 |
| 7.091/2017-1ª Câmara<br>Min. Walton Alencar | Monitoramento das determinações, objeto do Acórdão 897/2017-TCU - 1ª Câmara e respectivos subitens, emitida em processo que verificou possíveis irregularidades no Pregão 5/2016 da Imprensa Nacional, o qual resultou no Contrato 6/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza interna e externa, conservação, higienização e asseio diário, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários. | 306.586,80 |



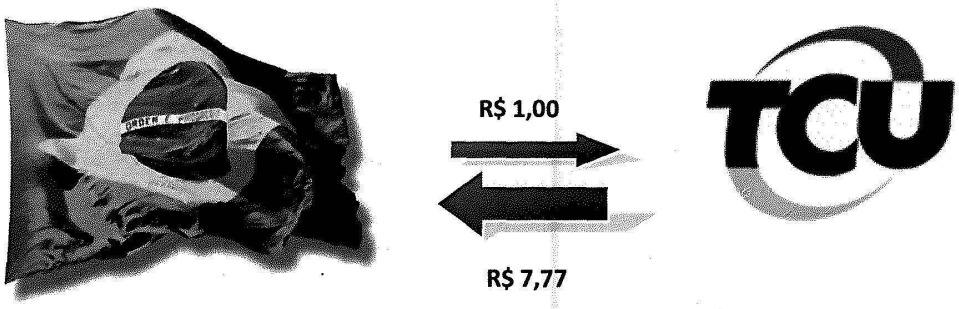
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Acórdão/Relator (a) | Ação de Controle | Benefícios (R$) |
|---|---|---|
| 7.105/2017-1ª Câmara<br>Min. Bruno Dantas | Prestação de Contas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo - Exercício 2015. | 699.889,92 |
| 7.979/2017-2ª Câmara<br>Min. Ana Arraes | Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na continuidade de contrato entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a sociedade empresária GVP Consultoria e Produção de Eventos Eireli Ltda. (GVP), tendo em vista a assinatura do Contrato 69/2015. | 339.522,30 |
| **Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada** | | |
| 1.464/2017-Plenário<br>Min. Subst. André Luís de Carvalho | Acompanhamento do 3º estágio da fiscalização sobre arrendamento de área e infraestrutura pública localizada no Porto do Rio de Janeiro administradas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para implantação de terminal portuário RDJ05 para movimentação de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo. | 34.160.540,71 |
| **Redução de tarifa pública** | | |
| 1.464/2017-Plenário<br>Min. Subst. André Luís de Carvalho | Acompanhamento do 3º estágio da fiscalização sobre arrendamento de área e infraestrutura pública localizada no Porto do Rio de Janeiro administradas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para a implantação de terminal portuário RDJ05 para movimentação de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo. | 26.797.526,27 |
| **Total de benefícios** | | **3.140.757.121,97** |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

Ao valor dessas deliberações devem ser somados, como benefícios das ações de controle externo, os valores das **condenações em débito e das multas aplicadas (R$ 328.935.665,66).**

Assim, o **benefício financeiro total mensurável das ações de controle**, no 3º trimestre de 2017, atingiu o montante de **R$ 3.469.692.787,63,** valor **7,77 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período **(R$ 446.330.321,60).**






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 1.3. Deliberações e Jurusprudência

### 1.3.1. Quantitativo de deliberações do TCU por colegiado

As deliberações do TCU, tanto do Plenário quanto das Câmaras, assumem a forma de acórdãos, que são publicados, conforme o caso, no *Diário Oficial da União* e/ou no *Boletim do Tribunal de Contas da União* (BTCU). O inteiro teor dos acórdãos também está disponível no Portal do TCU na internet, no endereço: **http://www.tcu.gov.br**.

| Colegiado | Sessões no 3º Trimestre | | Acórdãos no 3º Trimestre | |
|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| Plenário | 25 | 18 | 849 | 664 |
| 1ª Câmara | 13 | 12 | 2.067 | 4.094 |
| 2ª Câmara | 13 | 12 | 3.066 | 2.898 |
| Total | 51 | 42 | 5.982 | 7.656 |

Fonte: Secretaria das Sessões (Seses).

Registre-se que a queda no quantitativo de sessões no trimestre é decorrente da alteração no cronograma de sessões reservadas, que a partir do 2º trimestre de 2017, passou a ocorrer quinzenalmente e não semanalmente. Contudo, tal modificação não interferiu na produtividade do Tribunal, haja vista que o quantitativo de acórdãos prolatados foi superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.

O Tribunal é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário ou por uma de suas duas Câmaras. A **composição** desses colegiados para o exercício de 2017 encontra-se disponível no Portal TCU: http://portal.tcu.gov.br/institucional/colegiados/.




Plenário do Tribunal de Contas da União

### 1.3.2. Jurisprudência

Ao deliberar sobre assuntos ou matérias de sua jurisdição e competência, o TCU pode aprovar **Súmula da Jurisprudência**, que se constitui de princípios ou enunciados, resumindo teses, soluções, precedentes e entendimentos, adotados reiteradamente pelo Tribunal.

Ademais, o TCU, ao apreciar processo em que seja suscitada divergência entre deliberações anteriores, poderá instaurar incidente de uniformização de jurisprudência. Para dirimir a questão suscitada, o Tribunal poderá firmar entendimento, de caráter normativo, que orientará futuras deliberações. O acórdão que resolver a divergência poderá constituir enunciado de Súmula sobre a matéria. Neste trimestre, o TCU firmou o seguinte entendimento:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Aplicação dos recursos federais oriundos da complementação da União ao Fundef e Fundeb**
Acórdão 1.824/2017-Plenário. (Relator: Min. Walton Alencar).

Ao apreciar a matéria, o TCU **firmou os seguintes entendimentos** em relação aos recursos federais, decorrentes da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):

**1)** a competência para fiscalizar a aplicação desses recursos complementares é do Tribunal de Contas da União, ainda que esses pagamentos decorram de sentença judicial, uma vez que são recursos de origem federal;

**2)** aos recursos provenientes da complementação da União ao Fundef/Fundeb, ainda que oriundos de sentença judicial, devem ser aplicadas as seguintes regras:

- recolhimento integral à conta bancária do Fundeb, prevista no art. 17 da Lei 11.494/2007, a fim de garantir-lhes a finalidade e a rastreabilidade; e
- utilização exclusiva na destinação prevista no art. 21, da Lei 11.494/2007, e na Constituição Federal, no art. 60 do ADCT;

**3)** a aplicação desses recursos fora da destinação, a que se refere o item 9.2.2.2 anterior, implica a imediata necessidade de recomposição do Erário, ensejando, à mingua da qual, a responsabilidade pessoal do gestor que deu causa ao desvio, na forma da Lei Orgânica do TCU;

**4)** a destinação de valores de precatórios relacionados a verbas do Fundef/Fundeb para o pagamento de honorários advocatícios é inconstitucional, por ser incompatível com o art. 60, do ADCT, com a redação conferida pela EC 14/1996, bem como é ilegal, por estar em desacordo com as disposições da Lei 11.494/2007.

O Tribunal também consolida, no **Boletim de Jurisprudência**, deliberações que, no período, receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial, considerando-se ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. As informações não constituem, todavia, resumo oficial da decisão proferida pelo TCU nem representam, necessariamente, o posicionamento prevalecente do Tribunal sobre a matéria. O objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

Ressalte-se que as Publicações de Jurisprudência do TCU estão disponíveis nos aplicativos para dispositivos móveis, nas lojas de aplicativos *App Store* (iOS) e *Google Play* (Android). Também é possível se cadastrar no Sistema Push e receber novidades do TCU, acompanhamento processual e alerta de pesquisas.

## 1.4. Atos Normativos

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), pode expedir atos normativos, na forma de instruções normativas, decisões normativas, resoluções e portarias, versando sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No trimestre, o TCU aprovou os seguintes atos normativos:

| | |
|---|---|
| **Decisão Normativa - TCU nº 160, 26 de julho 2017** | Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2018. *(Diário Oficial da União de 31/07/2017)* |
| **Portaria-TCU nº 434, de 26 de setembro de 2017.** | Estabelece critérios para o compartilhamento de informações, documentos e conhecimentos técnicos relacionados a processos de controle externo sob a tutela do TCU, no âmbito dos trabalhos em parceria com órgãos de fiscalização e controle. *(Diário Oficial da União de 27/09/2017)* |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 1.5. Processos de controle externo

No trimestre, foi registrado **volume de apreciação 6,13% superior em relação à entrada de processos**, contribuindo de modo significativo para a tempestividade da atuação do Tribunal na apreciação dos processos de controle externo.

**Processos autuados e apreciados (exceto processos de pessoal e sobrestados)**

| Tipo do processo | 3º trimestre 2016 | | 3º trimestre 2017 | |
|---|---|---|---|---|
| | Autuados | Apreciados | Autuados | Apreciados |
| Consulta | 10 | 13 | 13 | 18 |
| Contas | 59 | 168 | 62 | 87 |
| Denúncia | 80 | 83 | 73 | 65 |
| Fiscalização | 105 | 154 | 135 | 89 |
| Representação | 388 | 430 | 454 | 473 |
| Solicitação do Congresso Nacional | 18 | 17 | 20 | 15 |
| Tomada de Contas Especial | 315 | 618 | 429 | 501 |
| Outros | 102 | 92 | 69 | 84 |
| **Total de processos** | **1.077** | **1.575** | **1.255** | **1.332** |

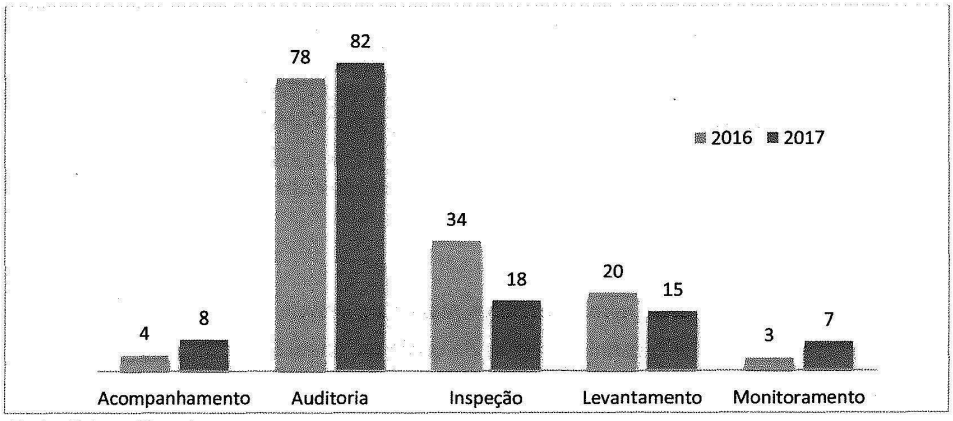
Fonte: Sistema Sinergia.

## 1.6. Fiscalizações

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, são: **acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento**. A maior parte das fiscalizações realizadas são **auditorias**, que podem ser de **conformidade, financeira ou operacional**.

Para informações mais detalhadas acerca das ações de controle externo desenvolvidas pelo TCU e melhor compreensão de termos técnicos empregados nos trabalhos realizados, acesse o **Glossário de Termos do Controle Externo** disponível no Portal TCU.

No 3º trimestre de 2017, foram **concluídas 130 fiscalizações**, destacando-se a complexidade dessas ações devido à orientação do TCU no sentido de realizar **fiscalizações coordenadas**, com maior abrangência geográfica e com maior aprofundamento no objeto de controle.




Fonte: Sistema Sinergia.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **29,2% (38)** foram solicitadas pelo Congresso Nacional e **70,8% (92)** foram decorrentes da iniciativa do próprio Tribunal.

## 1.7. Atos de pessoal

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

| Atos de pessoal | 3º trimestre 2016 | 3º trimestre 2017 | Acumulado 2017 |
|---|---|---|---|
| **Apreciados conclusivamente:** | 19.399 | **27.224** | 63.583 |
| **a) ilegais** | 700 | **438** | 862 |
| **b) legais** | 13.591 | **22.144** | 49.873 |
| **c) prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato** | 5.108 | **4.642** | 12.848 |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

Destaca-se que, dos **27.224 atos** apreciados no trimestre, **438** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal determina ao órgão de origem que adote as medidas cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado. No Portal TCU, página "Fiscalização de Pessoal", podem ser realizadas consultas e pesquisas referentes ao tema.

## 1.8. Medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No trimestre, registram-se os seguintes dados sobre medidas cautelares:




O detalhamento das cautelares concedidas no período consta do **Anexo II** deste relatório.

## 1.9. Julgamento de contas

O TCU julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal. Nos casos de omissão na prestação de

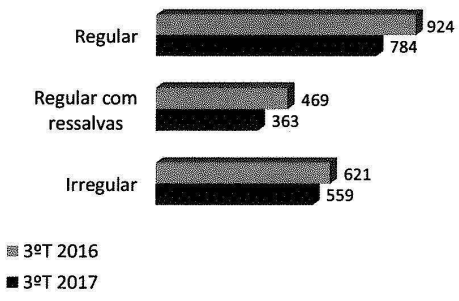


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, com vistas à obtenção do respectivo ressarcimento.

No 3º trimestre de 2017, o TCU julgou de forma definitiva as contas de **1.695 responsáveis**.

**Responsáveis julgados em contas, por resultado de julgamento**




**Motivos do julgamento pela irregularidade das contas no 3º trimestre de 2017**




Observação: a soma das quantidades por resultado de julgamento (**1.706**) é maior do que o total de responsáveis (**1.695**), pois um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre.
Fonte: Sistemas Radar e Sinergia.

## 1.10. Condenações e sanções

Dos **588 processos de tomada e prestação de contas** apreciados de forma conclusiva no trimestre, em **388 (66%)** deles foram **condenados 670 responsáveis** ao ressarcimento de débito ou ao pagamento de multa. Além disso, em outros **21 processos de fiscalização, denúncia e representação** foram aplicadas multas a **51 responsáveis**. Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao ressarcimento de débito e ao pagamento de multa em valores superiores a **R$ 328.9 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram mais de **R$ 477,5 mil.**

| Tipo de Processo | 3º trimestre 2017 Valor das condenações (em R$) | | |
|---|---|---|---|
| | Débito | Multa | Total |
| Prestação de contas | 0,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| Tomada de contas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tomada de contas especial | 285.531.179,66 | 42.904.986,00 | 328.436.165,66 |
| **Subtotal – Contas com débitos e/ou multas** | **285.531.179,66** | **42.926.986,00** | **328.458.165,66** |
| Fiscalização, denúncia e representação | 0,00 | 477.500,00 | 477.500,00 |
| **Total** | **285.531.179,66** | **43.404.486,00** | **328.935.665,66** |

Fonte: Sistema Sinergia.

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras sanções capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No decorrer do 3º trimestre de 2017, **37 responsáveis foram considerados inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal, **07 responsáveis foram temporariamente afastados** do respectivo cargo em comissão ou função de confiança, 3**2 responsáveis** tiveram a **indisponibilidade de bens decretada** pelo TCU e **08 empresas foram declaradas inidôneas** para licitar ou contratar com a União.

O Tribunal ainda solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **08 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao ressarcimento dos respectivos danos causados ao erário. Mais detalhes podem ser encontrados nos **Anexos III a VII** deste relatório.

Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os aludidos anexos ao presente relatório apresentam a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

## 1.11. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

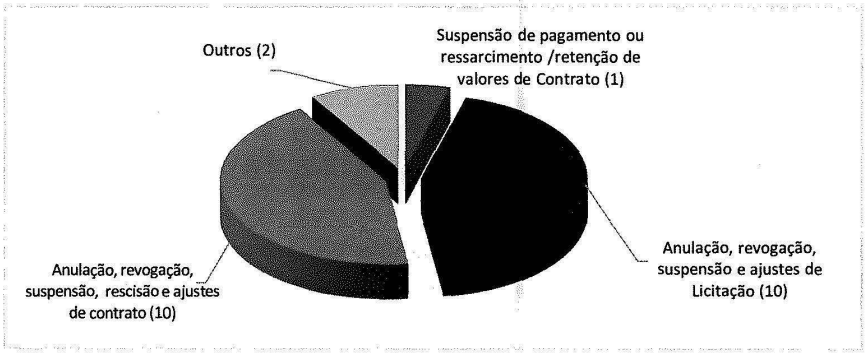
Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, conforme previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que o órgão ou a entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

Detalhes sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidos no **Anexo I** deste relatório.

Além dessas deliberações, o TCU também apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades (vide item 1.9 deste Relatório). Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

O gráfico adiante apresenta a distribuição, por tipo de determinação, dos processos deliberados no trimestre e nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências.




Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 1.12. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) é órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é defender a ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU) e demais órgãos competentes, as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No 3º trimestre de 2017, foram autuados **853 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R$ 329,755 milhões**. No mesmo período, o MP/TCU emitiu **parecer em 6.797 processos**, conforme detalhado no quadro a seguir.

| Tipo de processo | 3º trimestre 2016 | 3º trimestre 2017 | Acumulado 2017 |
|---|---|---|---|
| Admissão, aposentadoria, reforma e pensão | 3.704 | 5.815 | 13.131 |
| Auditoria, inspeção e levantamento | 17 | 13 | 37 |
| Consulta | 2 | 1 | 2 |
| Denúncia | 6 | 3 | 8 |
| Monitoramentos e acompanhamentos | 8 | 7 | 17 |
| Representação | 50 | 28 | 103 |
| Solicitação | 2 | 0 | 1 |
| Solicitação do Congresso Nacional | 3 | 1 | 5 |
| Tomada de contas especial | 1.144 | 806 | 2.492 |
| Tomada e prestação de contas | 225 | 123 | 321 |
| **Total** | **5.161** | **6.797** | **16.118** |

Fonte: Sistema Sinergia.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72








ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, possui papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação e disseminação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição do foco de atuação e ao fortalecimento do controle externo.

## 2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional

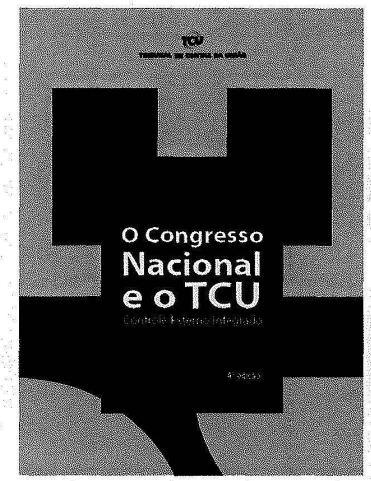
No intuito de manter e aprimorar a integração com o Congresso Nacional, o Tribunal dispõe de uma **Assessoria Parlamentar (Aspar)**, vinculada à Presidência do TCU, para prestar apoio em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas, comissões e seus parlamentares. A unidade dedica-se à contínua melhoria na troca de informações entre o Congresso Nacional e o TCU. Para tanto, integrantes da equipe da Aspar visitam regularmente as comissões do Legislativo e estão aptos a auxiliar na prestação de informações e na interlocução com as demais unidades do Tribunal.



**Solicitações do Congresso Nacional**

Visando essa maior interação com o Parlamento, o **Portal TCU** (http://portal.tcu.gov.br/) apresenta uma página intitulada "O TCU e o Congresso Nacional", onde podem ser acessados os principais trabalhos conduzidos pelo Tribunal. Nessa página, também podem ser realizadas consultas e pesquisas sobre assuntos diversos de interesse dos congressistas, tais como:

- **Contas do Governo**
- **Inelegíveis** (responsáveis considerados inelegíveis)
- **Fiscobras** (obras fiscalizadas pelo TCU)
- **Relatório de Atividades do TCU**
- **Solicitações do Congresso Nacional**
- **Notícias** (sobre fiscalizações do TCU)




Também está disponível no Portal TCU, a cartilha "**O Congresso Nacional e o TCU – Controle Externo Integrado**", publicação que traz informações sobre a competência, o organograma, as áreas fiscalizadas e as atividades relevantes do TCU, bem como apresenta esclarecimentos de como o Congresso, suas comissões e membros podem demandar trabalhos ao Tribunal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2.2. Solicitações do Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de fiscalizações e o fornecimento de informações sobre trabalhos efetuados. As solicitações são aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.

Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos no Tribunal denominados **Solicitações do Congresso Nacional (SCN)**, os quais têm acompanhamento especial pela Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar), que presta apoio especializado em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas.

### 2.2.1. Consulta às Solicitações do Congresso Nacional

Tendo em vista o tratamento prioritário que o Tribunal dispensa às solicitações do Poder Legislativo que lhe são encaminhadas, o Portal TCU disponibiliza plataforma que permite consultar as Solicitações do Congresso Nacional (SCN) protocolizadas.

A consulta é realizada com base em parâmetros para pesquisa, tais como: autor da Solicitação, tipo de pedido e assunto. Endereço no Portal TCU: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1438:1:116256455133890. A seguir, a situação desses processos no trimestre:

| Solicitações do Congresso Nacional (SCN) | Quantidade |
|---|---|
| Processos de SCN encaminhados ao TCU | 20 |
| Processos de SCN apreciados | 14 |
| Processos de SCN em tramitação no TCU | 89 |

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar).

Cabe destacar as seguintes deliberações a partir de processos de SCN no 3º trimestre de 2017:

**Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados**

**Operações de crédito com o Grupo J&F**
(Acórdão 1.670/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) para que o TCU realize fiscalizações no intuito de examinar a celebração de operações de crédito com o Grupo J&F, avaliar os critérios adotados para detectar a concentração econômica promovida pelo grupo, além de averiguar a ocorrência de *insider trading* e de crime contra o sistema financeiro.
O Tribunal determinou a realização de auditorias junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco da Amazônia S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., com o objetivo de apurar eventuais celebrações de operações de crédito com o Grupo J&F com inobservância das normas e regulamentos aplicáveis a cada caso. Determinou também a realização de fiscalização junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para verificar quais foram os critérios adotados pela Autarquia para detectar a acumulação e concentração econômica promovida pelo



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grupo J&F, bem como os detalhamentos dessas apurações e os relatórios que foram produzidos quanto à atuação do Grupo. Parte da matéria abordada na SCN em comento está sendo tratada em outros processos no Tribunal.

**Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal**

**Auditorias nas entidades do "Sistema S"**
(Acórdão 1.904/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. Augusto Sherman)

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) que tem por objeto realização de auditorias, pelo TCU, nas entidades componentes do "Sistema S", no que atine às gestões dos exercícios de 2015 e 2016.
O Tribunal autorizou a realização de fiscalizações nas unidades nacionais e regionais do Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Senar, Sescoop, ABDI, ApexBrasil e Sebrae, com o objetivo de averiguar: balanços patrimoniais, em âmbito nacional e regional; receitas efetivamente arrecadadas nos anos auditados; despesas, principalmente as classificadas nas rubricas publicidade, patrocínios, eventos, comunicação social e similares; folhas de pagamento de pessoal; transparência do Sistema; e investimentos em áreas que não dizem respeito à natureza das atribuições originais dessas instituições. Ademais, o TCU autorizou que as fiscalizações citadas sejam realizadas em blocos, podendo ser realizadas inclusive simultaneamente.

## 2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas

A participação do TCU em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.

### 2.3.1. Congresso Nacional

| Comissão | Tema Discutido | Data |
|---|---|---|
| Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) | Em Audiência Pública, o Presidente do TCU entregou ao Presidente da CMO o Relatório de Políticas e Programas de Governo – 2017 (RePP), que foi elaborado pelo Tribunal em cumprimento à determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e oferece subsídios para o processo legislativo de alocação orçamentária e seus desdobramentos. | 28.9.2017 |

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

### 2.3.2. Câmara dos Deputados

| Comissão | Tema Discutido | Data |
|---|---|---|
| Comissão do Esporte (CESPO) | Mesa Redonda para debater a atual situação da Confederação Brasileira de Basquetebol e o futuro da modalidade. | 12.09.2017 |
| Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) | Audiência Pública para tratar do Fundo Constitucional do Distrito Federal. | 13.07.2017 |
| | Workshop para tratar das práticas de blockchain aplicadas ao controle. | 29.08.2017 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| | Audiência Pública para discutir as possibilidades da tecnologia *blockchain* para controle das contas públicas. | 31.08.2017 |
| Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) | Audiência Pública para debater sobre a suposta dívida da Construtora Andrade Gutierrez em desfavor do Município de Betim/MG e seus impactos sociais. | 14.09.2017 |
| | Audiência Pública para debater sobre procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. | 27.09.2017 |
| Comissão de Minas e Energia | Audiência Pública para tratar do novo Projeto da Lei Kandir. | 27.09.2017 |

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

### 2.3.3. Senado Federal

| Comissão | Tema Discutido | Data |
|---|---|---|
| Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) | Audiência Pública para tratar das ações no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (**Pronatec**) | 25.9.2017 |

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

O Tribunal e suas unidades técnicas realizam visitas periódicas aos parlamentares do Congresso Nacional. Para tanto, prioriza-se a aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento, no sentido de divulgar às Presidências das Comissões os principais trabalhos do TCU relacionados às respectivas áreas de atuação. Nesse intuito, foram realizadas, no trimestre, **32 reuniões técnicas** com parlamentares/comissões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, as contas dos gestores de recursos públicos federais, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros objetos de controle.

## 3.1. Destaques do #EuFiscalizo

O Tribunal, no intuito de aperfeiçoar os canais de comunicação com a sociedade, tem produzido e disponibilizado por meio do aplicativo #EuFiscalizo, vídeos e informações atualizadas sobre a atuação do Tribunal na fiscalização do dinheiro público.




Também sob a marca #EuFiscalizo é produzido programa mensal temático, com reportagens e debate sobre o assunto escolhido.




No trimestre, o Programa #EuFiscalizo destacou as reportagens produzidas sobre as fiscalizações referentes ao "Legado das Olimpíadas de 2016" e à "Reforma Agrária e Organização Fundiária".

Na versão digital deste Relatório, há hiperlinks nas imagens ao lado que permitem o acesso aos respectivos vídeos das fiscalizações. Os vídeos também são disponibilizados no Portal TCU no endereço: http://portal.tcu.gov.br/imprensa/tv-tcu/lista-2.htm



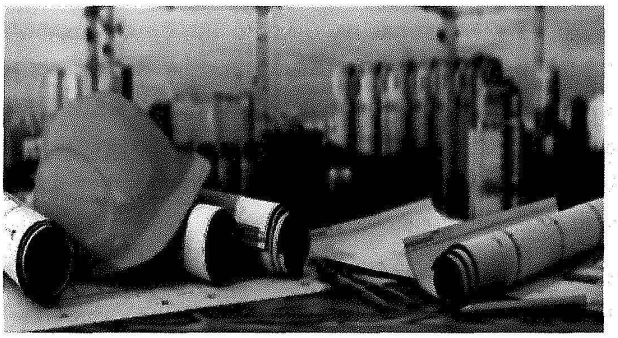





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 3.2. Obras com indícios de irregularidades graves

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU informe à Comissão Mista de Orçamento as obras em que tenham sido constatados indícios de irregularidades graves, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício subsequente. Para tanto, o Tribunal anualmente consolida as fiscalizações em obras públicas em um relatório denominado **FiscObras**.



Ademais, o Tribunal mantém relatório público em seu endereço eletrônico na internet com informações atualizadas sobre a situação das obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R) encontra-se no **Anexo VII** deste relatório. Informações atualizadas sobre essas obras podem ser consultadas no **Portal TCU**. (https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=RELATORIO_PUBLICO:1)

## 3.3. Relatórios Sistêmicos de Fiscalização

Em continuidade à estratégia de produzir Relatórios Sistêmicos de Fiscalização (Fisc) sobre áreas e funções de Governo relevantes para a sociedade, o Tribunal apreciou, no 3º trimestre de 2017, o Relatório Sistêmico de Fiscalização do Financiamento Regional (**FiscFinanciamento Regional**), o Relatório Sistêmico de Fiscalização do tema desenvolvimento, com recorte Nordeste **(FiscNordeste) e** o **Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP)**, conforme síntese a seguir.

### FAZENDA e PLANEJAMENTO

**Relatório Sistêmico de Fiscalização sobre o financiamento regional**
(Acórdão 1.655/2017-Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz)

O Tribunal concluiu o FiscFinanciamento Regional, relatório sistêmico de fiscalização sobre o tema financiamento regional, com o objetivo de identificar riscos fiscais para a União a partir da avaliação da sustentabilidade e da eficiência das fontes de financiamento utilizadas para a promoção do desenvolvimento regional

A auditoria envolveu todo o território nacional e teve por objetivo de identificar riscos fiscais para a União a partir da avaliação da sustentabilidade e da eficiência das fontes de financiamento utilizadas para a promoção do desenvolvimento regional. O relatório fornece um amplo diagnóstico sobre as fontes de financiamento regional, construído com base em ferramentas de análise de dados que foram capazes de integrar dezenas de fontes de financiamento de estados e municípios para um período de quinze anos, incluindo todos os estados, o Distrito Federal e mais de 80% dos municípios. Os dados abrangem o período entre 2000 e 2014 e incluem quatro tipos de fontes de financiamento em sentido amplo: 1) transferências



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigatórias; 2) transferências discricionárias; 3) outras transferências; e 4) operações de crédito financiadas com recursos arrecadados ou administrados pelo Governo Federal. Por oportuno, destaco que os valores trazidos pela unidade técnica são nominais, ou seja, não são atualizados monetariamente ou trazidos a valor presente, o que impõe cautela para as análises temporais.

**Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP)**

(Acórdão 2.127/2017-Plenário. Relatora: Min. Ana Arraes)

O Tribunal apreciou o Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP), desenvolvido em cumprimento ao disposto no art. 123 da Lei 13.473/2017 (LDO/2018), que confere ao TCU a responsabilidade de enviar à Comissão Mista do Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 1º, da Constituição Federal, um quadro resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objeto de auditorias realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

O RePP apresenta análise ampla e consolidada dos problemas que devem ser enfrentados e superados pelo Estado brasileiro para garantir efetividade na atuação governamental e melhores entregas aos cidadãos. O relatório é composto por um conjunto de acórdãos do TCU que abordam questões estruturantes para o País, como estratégia, planejamento, orçamento, coordenação e articulação, gestão de riscos, sendo todas elas de competência e interesse do Centro de Governo. Traz, também, uma análise individualizada e agregada das questões que impactam alguns programas e ações de Governo, os quais foram objeto de auditorias realizadas pelo Tribunal nos últimos anos. Além disso, o relatório inova ao apresentar, de forma consolidada, trabalhos do TCU que trazem uma análise mais ampla do contexto que se quer tratar, demonstrando que a resolução transversal dos problemas poderia, de fato, contribuir para a solução de problemas persistentes e crônicos no País.

Entre os problemas estruturantes na Administração Pública Federal, verificou-se a existência de falhas na estratégia do Estado, como ausência de plano de longo prazo, inefetividade do Plano Plurianual (PPA), ausência generalizada de planos estratégicos institucionais e falta de uniformidade e padronização dos planos nacionais setoriais, que dificultam o desenvolvimento sustentável de políticas e programas públicos e prejudicam a eficiência das ações governamentais.

O relatório identificou que a baixa capacidade do Estado em planejar e coordenar as diversas políticas públicas tem levado ao aumento do risco de desperdício de recursos, do comprometimento de resultados e da baixa qualidade dos serviços à população. Ademais, existem impropriedades na governança orçamentária do País que comprometem a alocação eficiente do gasto público. Também foi constatada a ineficiência dos mecanismos de monitoramento e avaliação governamental e gestão de riscos, que, respectivamente, dificultam o acompanhamento e aferição de resultados e impedem o alcance dos objetivos definidos. Além disso, verificou-se que as deficiências que impactam a atuação estatal de forma sistêmica são similares às que afetam as políticas, programas e ações de forma isolada, impedindo maior alcance de resultados e comprometendo a capacidade do Estado de gerar melhores entregas à sociedade.

Um dos resultados dessa má gestão, também apontado pelo RePP, é que a acentuada elevação da carga tributária nacional observada nas últimas duas décadas não correspondeu à elevação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro na mesma proporção, de modo que no exercício de 2015,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o País encontra-se na última posição em comparação com os países membros do Mercosul e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP) foi entregue ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na Câmara dos Deputados e passará a ser documento produzido anualmente pelo TCU.

## INTEGRAÇÃO NACIONAL

**Desigualdades devem persistir na Região Nordeste**
(Acórdão 1.827/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

O Tribunal concluiu o Relatório Sistêmico de Fiscalização do tema desenvolvimento, com recorte Nordeste (FiscNordeste). Trata-se de um conjunto de auditorias nas políticas de desenvolvimento destinadas à Região Nordeste e que, como resultado, apresenta um panorama dos problemas encontrados, com o mapeamento dos desafios locais para o desenvolvimento.

Entre as principais constatações está o fato de que o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal não regionaliza as diretrizes, objetivos e metas para os programas de desenvolvimento. Em consequência, a situação de desigualdade pode ser mantida, mesmo que os números estabelecidos no PPA sejam alcançados.

A falta de explicitação de metas regionais no PPA, de forma clara e objetiva, não auxilia os governos locais na definição de suas estratégias, não dá transparência para o processo de destinação dos recursos públicos federais e reforça a perpetuação dos déficits institucionais e das desigualdades existentes.

Há, ainda, o risco de que os recursos públicos não sejam direcionados com base em diagnósticos prévios, que demonstrem as reais necessidades de intervenção da política pública.

O Tribunal também constatou ausência de políticas educacionais e de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) mais efetivas, o que enfraquece economias locais. Isso reduz a capacidade de geração de receitas próprias e aumenta a dependência dos estados nordestinos em relação às transferências de recursos interfederativos.

O TCU também identificou que o Nordeste concentra cerca de 50% dos analfabetos do País, ainda que sua população corresponda a pouco mais de 27% dos brasileiros

Outro problema são as operações de crédito que se destinam ao atendimento do setor produtivo. Apesar de o Nordeste ter recebido dos bancos públicos federais, em números absolutos, o terceiro maior aporte de recursos de operações de crédito, em termos per capita a Região recebeu a metade, comparado com as Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

No relatório, o TCU também aponta o problema do assistencialismo, que continua se sobrepondo à efetiva existência de políticas que suportem a geração de emprego e renda. O Nordeste possui a maior proporção de benefícios federais, com cerca de 30,6% em relação ao PIB da Região, quando a média das demais regiões é de 12,7%.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 3.4. Ações por área temática

Estão sintetizadas a seguir as principais ações de controle concluídas ou apreciadas no 3º trimestre de 2017. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações, ou pela repercussão das deliberações do Tribunal, e refletem o resultado significativo da atuação do TCU no período.

Os trabalhos destacados foram agrupados conforme as **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial na Lei Orçamentária Anual. Essas ações também podem ser consultadas no Portal TCU > Fiscalização e controle > Trabalhos em destaque.

Para cada trabalho, foram indicados o **tema objeto da fiscalização** e o **acórdão** correspondente, com os respectivos *hiperlinks* para a notícia publicada no Portal TCU e para o inteiro teor da deliberação, bem como o **Relator do processo** e a síntese da **deliberação**. Além disso, estão identificadas as **unidades da federação interessadas** no trabalho, conforme as bandeiras inseridas no texto.

### AGRICULTURA, PESCA e DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Política agrícola não tem planejamento de longo prazo**
(Acórdão 1.708/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

Ao avaliar a política concessão de crédito agropecuário e as regras do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o TCU identificou que a política agrícola do País não apresenta um planejamento de longo prazo; que não há um fluxo de processos formalmente definido para a aprovação dos Planos Safras anuais; que inexiste uma entidade responsável pelo desenvolvimento, coordenação e aplicação desses planos; que os recursos para os financiamentos sob a égide do SNCR apresentam volumes decrescentes; que o arcabouço normativo do SNCR é vasto, complexo e disperso; que a DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) não é eficaz para a identificação de agricultores familiares enquadráveis nesse programa de crédito rural e que, por deliberação do Conselho Monetário Nacional, não há informação do Custo Efetivo Total (CET) das operações concedidas a grande parcela de beneficiários do crédito rural.

O Tribunal determinou ao Conselho Monetário Nacional (CMN) que passe a exigir que as instituições financeiras apresentem a todos os mutuários o CET das operações de crédito rural.

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES

**TCU aprova celebração de TAC entre Anatel e Telefônica Brasil**
(Acórdão 2.121/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

O Tribunal examinou possíveis irregularidades na potencial celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), abrangendo processos sancionatórios relativos à regulação da qualidade e a fiscalização dos serviços de telecomunicações.

No âmbito das agências reguladoras, o ajuste de conduta corresponde à obrigação de a prestadora corrigir todos os procedimentos que infringiram a legislação e a regulamentação da Agência e reparar



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos os usuários atingidos. Além disso, esse acordo busca prevenir que a prestadora não continue a cometer novas infrações de mesma natureza durante e após a vigência do Termo de Ajustamento de Conduta. Até 2016, tramitavam na Aneel 37 pedidos de celebração de TAC, abrangendo inúmeros processos relacionados a multas estimadas e aplicadas, que somavam cerca de R$ 9,18 bilhões e que tende a aumentar com o passar do tempo.

O TCU analisou, dentre outros pontos, irregularidades no procedimento de declaração de descumprimento do TAC e na execução das multas e do valor de referência do TAC; irregularidades e dano ao erário de pelo menos R$ 137,7 milhões nos dispositivos da minuta de TAC da operadora Telefônica. O Tribunal aprovou a possível celebração do TAC entre a Anatel e a Telefônica Brasil (Vivo). A validade do TAC foi condicionada ao cumprimento de determinações corretivas e preventivas e de recomendações específicas apontadas na deliberação. O acordo com a Vivo foi firmado em novembro de 2016 e prevê a conversão de cerca de R$ 2,2 bilhões de multas em investimentos de R$ 4,87 bilhões na rede da própria operadora.

**Tribunal avalia uso de tecnologias digitais pela Administração Pública**
(Acórdão 1.469/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

Auditoria do TCU avaliou o panorama dos "Serviços Públicos Digitais" e as ações existentes na Administração Pública Federal (APF) para o aumento de sua oferta e constatou falhas no planejamento e na adoção de ações coordenadas para fomentar referidos serviços, bem como a ausência de diretrizes e padrões adequados que assegurem a qualidade dos serviços públicos digitais. Um dos grandes obstáculos identificados para a potencialização dos serviços digitais é o não-compartilhamento de informações entre os diversos órgãos da APF. A auditoria apontou, ainda, que a Política de Governança Digital, instituída no âmbito do Poder Executivo Federal, não é fundamentada em um diagnóstico dos serviços oferecidos pelos órgãos e entidades públicos e a sua ausência pode obstar a implementação de ações de governo digital com maior eficiência.

Dessa forma, O Tribunal fez recomendações a diversos órgãos públicos, dentre as quais que o Poder Executivo Federal integre e articule as políticas públicas de Inclusão Digital com a Política de Governança Digital instituída pelo Decreto 8.638/2016 e com outras políticas públicas relacionadas com o tema governo digital visando à universalização do acesso aos serviços públicos digitais.

## DEFESA e JUSTIÇA

**Política imigratória deficiente pode permitir o ingresso de criminosos no Brasil**
(Acórdão 1.967/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

Auditoria do Tribunal avaliou a governança da política brasileira de imigração e aferiu a qualidade do planejamento e das ações implementadas para direcionar o fluxo imigratório no Brasil e potencializar benefícios advindos da chegada de imigrantes ao País.

Foi verificado que: a) não existe procedimento adequado para impedir que pessoas que se enquadrem nas vedações para a entrada em território brasileiro ingressem e permaneçam no País, mesmo que tenham cometido crimes em suas nações de origem ou sejam procurados internacionais; b) não há política nacional de imigração, formal e adequadamente instituída; c) o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) têm legislado por intermédio de resoluções, de maneira circunstancial e



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reativa aos problemas que se apresentam; d) não foi identificada a formalização de uma visão de futuro sobre os propósitos para a política nacional de imigração, tampouco as instituições envolvidas nos processos de imigração possuem ações e objetivos específicos alinhados entre si.

Assim, o TCU determinou ao CNIg que adote medidas para coordenar o processo de formulação da política de imigração do Brasil e que o Ministério da Justiça, em conjunto com o Departamento de Polícia Federal (DPF), estabeleça mecanismos e procedimentos que possibilitem o devido controle no ingresso de estrangeiros. Ainda, o Tribunal recomendou ao DPF que desenvolva processo de trabalho que disponibilize base de dados, relatórios gerenciais e rotinas para verificação da condição de indivíduos que possam ser nocivos à ordem pública ou aos interesses nacionais. .

**Sistema prisional tem recursos desproporcionais à carência de vagas**
(Acórdão 1.672/2017-Plenário. Relator: Min. Vital do Rêgo)

Auditoria realizada no Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e na Caixa Econômica Federal (CEF/MF) analisou a expansão da infraestrutura do sistema prisional e constatou que o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional não tem obtido os resultados esperados e que as metas estipuladas no Plano Plurianual 2012-2015 não foram alcançadas. Além disso, os recursos recebidos pelos estados não são proporcionais ao déficit de vagas no sistema carcerário. Por exemplo, em 2015 o Estado do Tocantins possuía déficit de 709 vagas e recebeu R$ 22,8 milhões de recursos federais; o Maranhão, onde o déficit era de cerca de 3.000 vagas, recebeu R$ 7 milhões. No Estado de São Paulo, o Tribunal apontou sobrepreço no edital para obras de cadeias públicas..

**Consulta formulada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ)**
(Acórdão 1.429/2017-Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz)

O Tribunal respondeu consulta formulada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acerca da possibilidade de aquela Corte pagar a membro que nela toma posse, juntamente com o valor dos subsídios, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) oriunda de quintos/décimos adquiridos por força de decisão judicial transitada em julgado e/ou administrativa, incorporados na época em que ocupava cargo da Magistratura ou do Ministério Público Federal (MPF), em face da superveniência de acórdão definitivo proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 587.371/DF, que teve repercussão geral reconhecida.

O TCU conheceu da Consulta, na parte que se refere à decisão administrativa, para esclarecer não ser possível pagar a membro que toma posse no STJ, juntamente com o valor dos subsídios, VPNI oriunda de quintos/décimos adquiridos por força de decisão administrativa, incorporados na época em que ocupava cargo da Magistratura ou do MPF, em decorrência do art. 39, § 4º, da Constituição Federal. *A resposta completa à Consulta pode ser acessada clicando no nº do Acórdão acima* .

**Bombeiros e policiais militares e civis do DF devem retornar aos órgãos de origem**
(Acórdão 1.774/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

O TCU examinou, juntamente com a prestação de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), expediente encaminhado pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) suscitando dúvidas sobre a necessidade de ressarcimento, aos cofres do FCDF, da remuneração de servidores cedidos a outros órgãos e instituições da Administração Pública.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Tribunal considerou que as cessões desses servidores representam um severo desvirtuamento da natureza do Fundo Constitucional do DF e determinou à PMDF, à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), que providenciem o retorno dos servidores de seus quadros funcionais que estejam cedidos a órgãos e entidades da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos municípios. O TCU também irá apurar, em outro processo, os valores a serem ressarcidos pelos cessionários ao FCDF.

## EDUCAÇÃO e CULTURA

### TCU determina que recursos do Fundeb só podem ser aplicados na área da Educação

(Acórdão 1.824/2017-Plenário. Relator: Min. Walton Alencar)

O Tribunal examinou representação conjunta formulada pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE/MA) e Ministério Público de Contas do Maranhão (MPC/MA) acerca de possíveis irregularidades na destinação de verbas oriundas de pagamento de precatórios aos municípios que fazem jus a diferenças na complementação, devida pela União, no âmbito do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O TCU **firmou o entendimento** de que é inconstitucional e ilegal a destinação de valores de precatórios relacionados a verbas do Fundef/Fundeb para o pagamento de honorários advocatícios. Para o Tribunal, os recursos de complementação da União de verbas do Fundef, obtidos pela via judicial ou administrativa, devem ser utilizados exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, sob pena de responsabilidade do gestor que lhes conferir outra destinação.

### Controle para concessão de bolsas de estudo no Paraná ainda precisa ser intensificado

(Acórdão 2.001/2017-Plenário. Relatora: Min. Ana Arraes)

Auditoria anterior do TCU avaliou ajustes firmados por Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná (IFES) com suas fundações de apoio, ou outras entidades, para a concessão de bolsas para servidores, alunos e docentes daquelas IFES, bem como os controles existentes na concessão e no pagamento dessas bolsas. Entre as irregularidades apontadas, havia concessão de bolsas de forma permanente, com valor mensal incompatível e sem controles; pagamentos fraudulentos de auxílio a pesquisadores e bolsas de estudo para pessoas que não possuíam qualquer vínculo com a entidade. Entre os beneficiários, constavam cabelereiros, motoristas, pedreiros e outras atividades que não exigiam qualificação superior. A ausência de controle sobre bolsas concedidas internamente pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) possibilitou o desvio de mais de R$ 7 milhões, no período de quatro anos.

No âmbito da fiscalização atual, foram identificados abusos na quantidade de bolsas concedidas a docentes, na quantidade de horas atribuídas para realização de projetos diversos, não relacionados às respectivas funções laborais nas IFES, e nos valores recebidos para atuação nesses projetos, o que denota insuficiência de controles internos e de normativos nessas entidades. O Tribunal determinou às entidades que adotem providências para melhorar a sistemática de controle da concessão de bolsas, como a elaboração de registro de informações sistematizadas acerca de sua concessão e de retribuições pecuniárias capaz de identificar e coibir a participação de servidores em atividades e realização de pagamentos em desacordo com a legislação. Ademais, foram feitas recomendações às entidades fiscalizadas para corrigir e aperfeiçoar seus normativos e controles internos e para promover maior transparência dos seus atos, nos termos da legislação vigente.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consulta ao TCU formulada pelo Ministro de Estado da Educação
(Acórdão 1.406/2017-Plenário. Relator: Min. Walton Alencar)

O Tribunal analisou consulta formulada pelo Ministro da Educação **a respeito da possibilidade de organizações sociais participarem de certames licitatórios** realizados com amparo na Lei 8.666, de 1993.

O TCU respondeu ao consulente que inexiste vedação legal, explícita ou implícita, à participação de organizações sociais qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637, de 1998, em procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Público, sob a égide da Lei 8.666/1993, desde que o intuito do procedimento licitatório seja contratação de entidade privada para prestação de serviços que se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social. *A resposta completa à Consulta pode ser acessada clicando no nº do Acórdão acima.*

## ESPORTE

**TCU faz novas determinações referentes à gestão do legado dos jogos olímpicos de 2016**
(Acórdão 1.662/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

O Tribunal monitorou determinação do Acórdão 494/2017-TCU-Plenário, a qual trata de elaboração de um plano de contingência para as arenas esportivas dos complexos da Barra e de Deodoro até que seja aprovado e colocado em funcionamento um Plano de Legado dos Jogos Olímpicos efetivo para a utilização de longo prazo dessas estruturas esportivas.

O TCU determinou ao Comitê Rio 2016 que apresente plano de ação para plantio da Floresta dos Atletas, em Deodoro, com vistas a cumprir o compromisso mundialmente assumido pelos organizadores dos Jogos Rio-2016 quando da cerimônia de abertura do evento. Também foi determinado que a Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO) encaminhe relatório quadrimestral acerca das ações adotadas para manutenção, conservação e utilização provisória das arenas olímpicas, bem como, que levante os custos com vícios de construção e com danos nas arenas olímpicas do Complexo da Barra da Tijuca ocasionados pelo uso nos Jogos Olímpicos do Rio 2016 e aqueles danos decorrentes de abandono dessas instalações por parte do Comitê Rio 2016.

## FAZENDA e PLANEJAMENTO

**Fraude em frigorífico causa prejuízo de R$ 250 milhões ao BNDES**
(Acórdão 1.412/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. Weder de Oliveira)

O Tribunal examinou indícios de irregularidades relacionados à operação de participação acionária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao frigorífico Independência Participações S.A. A auditoria constatou que os sócios do frigorífico apresentaram, em 2008, documentos de comprovação contábil fraudulenta para conseguir aporte financeiro do BNDES. Para o Tribunal, houve negligência por parte do BNDES em aprovar o apoio financeiro sem avaliar, com a devida diligência, o risco de falência da Empresa a curto prazo.

Diante das irregularidades, o TCU desconsiderou a personalidade jurídica da Empresa e responsabilizou seus sócios administradores, em solidariedade com os responsáveis citados, pelo débito aos cofres do



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72





BNDES Participações S.A. (BNDESPar) no valor original de R$ 250 milhões. O processo será convertido em Tomada de Contas Especial (TCE).

**TCU autoriza Planejamento a comprar passagens aéreas direto das companhias**
(Acórdão 1.545/2017-Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz )

O Tribunal analisou representação quanto a possíveis irregularidades no Credenciamento 1/2014, conduzido pela Central de Compras e Contratações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (CCC/MPDG), com objetivo de permitir a compra de passagens aéreas em linhas regulares domésticas sem o intermédio de agência de viagens e turismo. O TCU considerou a representação improcedente, fazendo cessar os efeitos da cautelar que determinou que os órgãos da administração direta do Poder Executivo mantenham os seus contratos com as agências de viagens até que o término de suas vigências e indeferiu a medida cautelar para suspensão do Credenciamento 1/2014. Ademais, determinou ao MPDG que inicie divulgação mensal no Portal da Transparência, das informações sobre os descontos resultantes dos acordos firmados com as companhias aéreas obtidos em cada bilhete.

**Consulta ao TCU formulada pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**
(Acórdão 2,122/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

O Tribunal analisou consulta formulada pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **sobre o correto reconhecimento e registro orçamentário de despesas com subsídios e subvenções econômicas**.

O TCU esclareceu que as referidas despesas devem constar da lei orçamentária do exercício em que houver a apropriação pelas instituições financeiras dos valores devidos pelo Tesouro Nacional, independentemente da data de apresentação, pelas mencionadas instituições financeiras, dos relatórios que contêm os valores a serem pagos a título de equalização das taxas de juros e que são elaborados, atualmente, em bases semestrais. *A resposta completa à Consulta pode ser acessada clicando no nº do acórdão.*

**Obras da Reta Tabajara, no Rio Grande do Norte, têm liberação parcial**
(Acórdão1.843/2017- Plenário. Relator: Min. Vital do Rêgo)

Auditoria realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), examinou as obras de adequação da BR-304/RN – Reta Tabajara. Foram constatados projeto executivo deficiente, adoção de pavimento rígido em área de solo mole e utilização de base de brita de custo elevado. Se o projeto executivo não fosse corrigido, poderia haver prejuízo de R$ 68,8 milhões ao erário. Assim, o TCU alterou a medida cautelar adotada anteriormente e determinou ao Dnit que mantenha suspensa a execução do contrato das referidas obras, salvo os serviços, sobre os quais não há restrições quanto à continuidade das obras: terraplenagem, drenagem, obras de arte corrente, obras de arte especiais, iluminação, construção de prédio da Polícia Rodoviária Federal, obras complementares e implantação de passarelas para pedestres. .

**Municípios de Roraima precisam aperfeiçoar sistemas de controle interno**
(Acórdão 1.905/2017- Plenário. Relator: Min. Subst. Marcos Bemquerer)

Levantamento realizado pelo Tribunal, em ação conjunta com o Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR) e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), avaliou os controles internos existentes em municípios do Estado de Roraima. Quanto à gestão dos





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos recebidos via transferências voluntárias da União e à gestão do patrimônio, foram constatadas fragilidades na definição de procedimentos e rotinas, na definição de atribuições aos setores, na execução dos controles legais e controles gerenciais das atividades, bem como, nas revisões independentes.

O TCU determinou prazo para que os ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a CGU, adotem as providências para a inclusão, dentre as condições para celebração de transferências voluntárias, da exigência de um setor específico para gestão dos ajustes celebrados com a União. Ainda, recomendou aos municípios que organizem um plano de ação para oferta dos produtos listados no acórdão.

## MINAS E ENERGIA

**Abreu e Lima: valores de indenizações milionárias pagos a empresas têm erro de cálculo**
(Acórdão 2.007/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

Auditoria realizada nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), no Município de Ipojuca, no Estado de Pernambuco, identificou inconsistências em vários anexos contratuais firmados pela Petrobras com a finalidade de regulamentar o ressarcimento, pela Entidade, dos custos decorrentes da paralisação dos serviços em virtude da ocorrência de chuvas, descargas atmosféricas e suas consequências (verba de chuvas). Mesmo sem essa previsão, as empresas vencedoras do certame tiveram ressarcimentos milionários pagos pela administração pública com base em um anexo contratual.

O Tribunal entendeu que os valores repassados pela Petrobras às empresas foram calculados de maneira inadequada e que os cálculos deverão ser refeitos para que haja o ressarcimento aos cofres da estatal. O TCU assinou prazo para que Petrobras anule os anexos denominados "verba de chuva" de diversos contratos e que quantifique o valor da indenização devida às empresas, de acordo com critérios estabelecidos pelo Tribunal. A estatal deverá, ainda, não mais prever, em seus contratos, o pagamento de indenização em virtude da ocorrência das intempéries.

**Leilão de energia elétrica traz ônus para o consumidor**
(Acórdão 1.598/2017-Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz)

O TCU analisou o processo de desestatização que trata do primeiro estágio do Leilão Aneel 1/2017, referente à licitação para a outorga das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande em operação no País.

O Tribunal considerou que, sob o ponto de vista formal, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) atendeu aos requisitos previstos na Instrução Normativa TCU 27/1998, que dispõe sobre o acompanhamento concomitante, pelo TCU, dos processos de outorga de concessão de serviços públicos e não foram detectadas inconformidades que pudessem comprometer a continuidade do Leilão. No entanto, foi determinado ao Ministério de Minas e Energia que observe, na qualidade de Poder Concedente, condicionantes tais como refazer o cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) utilizado antes da publicação do edital do leilão e complementar o estudo apresentado com relação ao edital do leilão até a data de julgamento das propostas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A Eletrobras não executa ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação**
(Acórdão 1.784/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Auditoria do Tribunal verificou como a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel) têm aplicado os recursos destinados por lei ou estatutariamente para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). A auditoria apontou inadequada formalização e implementação de planejamento e governança da PD&I, ausência de plano estratégico e gestão ineficiente das carteiras de ações de PD&I do sistema Eletrobras, devido à ausência de normas que definam procedimentos de seleção, acompanhamento e avaliação dessas ações. As ações e os resultados de PD&I no sistema Eletrobras apresentaram, ainda, accountability deficiente, tanto na prestação de contas dos recursos públicos quanto na avaliação de resultados. O TCU constatou deficiência na transparência de custos das ações de PD&I do Cepel, refletida na dificuldade de obtenção de informações e na contabilização inadequada. O Tribunal fez determinações e recomendações à Eletrobras e ao Cepel para melhoria dos processos das ações de PD&I.

**Conclusão de Angra 3 pode custar R$ 25 bilhões**
(Acórdão 1.786/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

O TCU realizou auditoria nas obras da Usina Termelétrica de Àngra III, com o objetivo de verificar o saneamento de irregularidades graves com recomendação de paralisação da obra e as providências adotadas pela Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) para retomada dos investimentos e para a preservação dos serviços já executados. O volume de recursos fiscalizados foi de cerca de R$ 30 milhões.

As obras estão paralisadas desde outubro de 2015 e são objeto de duas operações conjuntas do Ministério Público Federal (MPF) e do Departamento de Polícia Federal (DPF): Radioatividade (16ª fase da Operação Lava Jato) e Pripyat, que examina denúncias contra vários funcionários da Eletronuclear, envolvendo corrupção, lavagem de ativos e 'embaraço à investigação de organização criminosa'.

A auditoria verificou que a Eletronuclear tem centrado esforços no saneamento das irregularidades relativas aos contratos da termoelétrica, na preservação dos investimentos já executados, bem como na retomada do empreendimento. No entanto, o trabalho também revelou um quadro preocupante.

Estudos contratados pela Estatal apontam para a necessidade de investir, ainda, recursos da ordem de R$ 17 bilhões para a conclusão do empreendimento ou de R$ 12 bilhões para descontinuar o projeto. Assim, para sua conclusão, considerando os recursos já aplicados ultrapassariam a marca de R$ 25 bilhões, mais de três vezes o montante estimado quando da sua retomada em 2008/2009 (R$ 8,3 bilhões), com significativo impacto no preço de venda da energia a ser produzida e, consequentemente, na viabilidade do empreendimento propriamente dita. Assim, o Tribunal fará o acompanhamento das medidas em adoção pela Eletronuclear visando à retomada das obras da Usina de Angra III.

**Ex-gestores da Petrobras pagarão débito e multa pela compra de Pasadena**
(Acórdão 1.881/2017-Plenário. Relator: Min.Vital do Rêgo)

Fiscalização do Tribunal apurou os danos relativos à aquisição da Refinaria Pasadena Refining System Inc. (PRSI) pela Petrobras America Inc. (PAI), subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A., perante o grupo belga Astra Transcor. Esse processo analisou a assinatura da Carta de Intenções, documento de entendimentos prévios à formalização de negócios e firmava valor de compra da Refinaria em US$ 788 milhões e não continha,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como é comum no mercado, cláusula estabelecendo que os termos ali propostos não eram definitivos nem criavam obrigações entre as partes.

O TCU responsabilizou o ex-presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, e o ex-Diretor da área Internacional da empresa, Nestor Cerveró, pela compra da Refinaria de Pasadena. Ambos foram condenados solidariamente a devolver mais de US$ 79 milhões ao erário. A decisão também inabilitou os ex-gestores para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, por 8 anos e aplicou-lhes multa, individual, no valor de R$ 10 milhões.

Para assegurar o ressarcimento dos danos, o Tribunal solicitou aos órgãos pertinentes a adoção de medidas para o arresto dos bens dos responsáveis suficientes para o pagamento das dívidas. Trata-se da primeira decisão de mérito dos quatro processos instaurados pelo TCU para apurar eventuais prejuízos relacionados à compra da Refinaria de Pasadena pela Petrobras America Inc. (PAI).

## SAÚDE

**Aumentam os gastos públicos com judicialização da Saúde**
(Acórdão 1.787/2017-Plenário Relator: Min. Bruno Dantas)

O Tribunal realizou auditoria para identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da Saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde (MS) e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar os efeitos negativos da judicialização nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à Saúde.

Em 2015, os gastos do MS com tais processos judiciais foram de R$ 1 bilhão, um aumento de mais de 1.300% em sete anos. Os medicamentos, alguns sem registro no Sistema Único de Saúde, correspondem a 80% das ações. Também foram detectadas fraudes para obtenção de benefícios indevidos. O TCU recomendou que o MS adote providências para o envio tempestivo de informações ao Ministério Público Federal, diante dos indícios de fraude. Recomendou também, dentre outras coisas, a adoção de medidas para diminuir gastos com medicamentos judicializados de alto custo não incorporados ao SUS, não registrados na Anvisa ou já regularmente fornecidos pelo SUS.

**Contratação do Samu em Natal (RN) teve dispensa irregular de licitação**
(Acórdão 1.842/2017-Plenário Relator: Min. Vital do Rêgo)

Fiscalização do Tribunal verificou possíveis irregularidades na dispensa de licitação realizada pelo Município de Natal/RN, para a contratação emergencial de empresa especializada na operacionalização das atividades administrativas e de apoio ao Serviço de Atendimento Móvel (Samu 192 Natal/RN). O valor dos serviços foi orçado em R$ 5,5 milhões, sendo R$ 900 mil recursos próprios do Município e R$ 4,6 milhões oriundos da União. Constatou-se realização indevida de dispensa da licitação, autorização e homologação de dispensa sem justificativa prévia de preços, além de emissão de pareceres técnicos divergentes e incompatíveis entre si. Os gestores foram multados, um deles foi inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e a empresa vencedora do procedimento foi declarada inidônea.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## TRANSPORTE

**Tribunal decreta indisponibilidade de bens de ex-gestores da Valec**
(Acórdão 1.601/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

O TCU analisou tomada de contas especial instaurada em razão do superfaturamento identificado no Contrato 58/2009 celebrado entre a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e a Constran Construções e Comércio S.A., tendo por objeto a construção do lote 2 da Ferrovia Norte-Sul (FNS), em trecho entre Ouro Verde de Goiás/GO e Jaraguá/GO. Como resultado dos trabalhos, o Tribunal decretou, cautelarmente, pelo prazo de um ano, a indisponibilidade de bens dos responsáveis em valor suficiente para garantir o ressarcimento do débito apurado, no total de R$ 70,4 milhões. O TCU também determinou à Valec que apresente informações sobre o montante retido no Contrato 58/2009 e a forma pela qual a Empresa apropriou na sua contabilidade a retenção de pagamentos determinada pelo TCU.

## TURISMO

**Convênio para turismo em Pernambuco gera dano ao erário**
(Acórdão 1.715/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. André Luís de Carvalho)

O Tribunal apreciou tomada de contas especial instaurada diante de irregularidades no convênio celebrado entre a União, por meio do Ministério do Turismo, e o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Produtivo (Idesp), em Olinda/PE, tendo por objeto a qualificação profissional no setor turístico no Estado de Pernambuco no montante de R$ 3,420 milhões. Verificou-se não haver nexo causal entre os valores federais transferidos e as despesas supostamente incorridas no referido ajuste. Os repasses foram interrompidos diante do desencadeamento da "Operação Voucher", pela Polícia Federal, sobre o possível esquema de desvio de recursos públicos do Ministério do Turismo.

Em consequência, o TCU julgou irregulares as constas dos responsáveis, os condenou solidariamente ao pagamento de R$ 2,4 milhões (valores de 2011), aplicou-lhes multa individual de R$ 1 milhão e inabilitou o ex-gestor, pelo período de oito anos, ao exercício de cargo em comissão e função de confiança no âmbito da Administração Federal.

## PRESIDÊNCIA, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO, MPU, DPU e RELAÇÕES EXTERIORES

**Consulta formulada ao TCU pelo Presidente da Câmara dos Deputados**
(Acórdão 1.715/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. André Luis de Carvalho)

O Tribunal analisou consulta formulada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, com o intuito de dirimir dúvidas sobre a correta aplicação do art. 25, inciso II, da Lei 8.112/1990, que trata da reversão de aposentadoria.

O TCU respondeu ao consulente que há necessidade de se condicionar o deferimento do pedido de reversão de aposentadoria voluntária a que alude o dispositivo supracitado, ao comprovado interesse da administração e ao prévio ressarcimento dos valores porventura recebidos pelo servidor a título de licença-prêmio por assiduidade, convertida em pecúnia, nos termos do que já foi decidido pelo TCU em outros acórdãos. A resposta completa à consulta pode ser acessada clicando no nº do Acórdão acima.

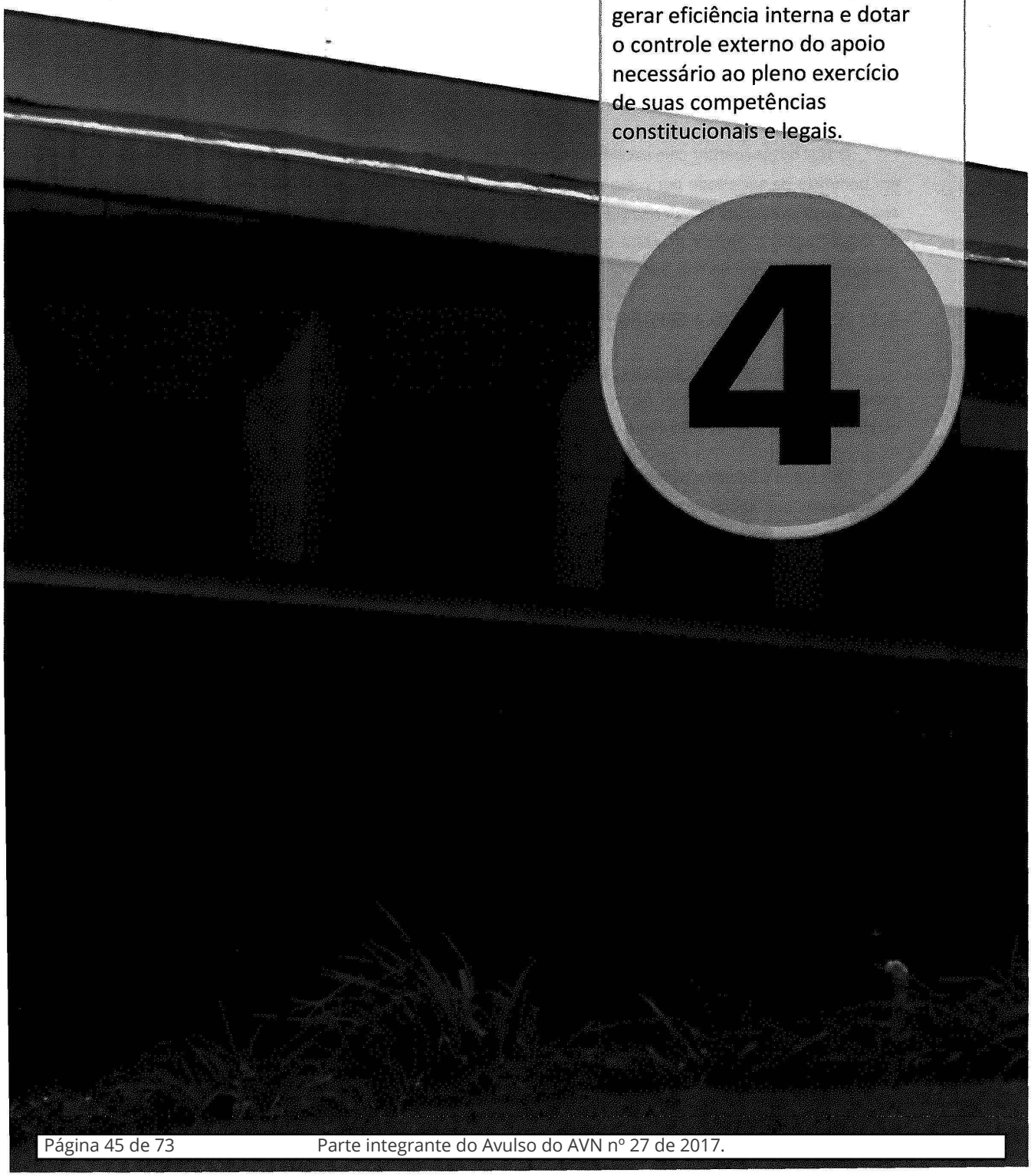


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# GOVERNANÇA E GESTÃO

Iniciativas estratégicas no âmbito administrativo com o objetivo de gerar eficiência interna e dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.



4



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 4. GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCU busca cumprir com excelência sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo. Para tanto, o Tribunal estabelece diretrizes anuais, o que possibilita definir a sequência lógica de execução de sua estratégia, garantindo foco às ações da Organização, o uso de maneira ordenada dos recursos disponíveis e o alinhamento de todas as unidades à estratégia do Tribunal.

## 4.1. Planejamento e Gestão

O sistema de planejamento e gestão da estratégia do Tribunal consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações.

Os planos traduzem os três níveis de gestão existentes (estratégico, tático e operacional) e são responsáveis por operacionalizar as estratégias definidas pelo Tribunal. No mais alto nível, o Plano Estratégico orienta a elaboração dos demais planos institucionais e possui periodicidade de seis anos. Para a atual gestão, os objetivos estratégicos da perspectiva resultados do **Plano Estratégico do Tribunal (PET 2015-2021)** foram traduzidos em quatro diretrizes: combate à fraude e à corrupção; avaliação da eficiência e da qualidade dos serviços públicos; avaliação de resultados de políticas e programa públicos; e promoção da transparência na Administração Pública.




O nível tático é viabilizado com a aprovação, a cada dois anos, do Plano de Diretrizes e do Plano de Controle Externo, instrumento de planejamento das ações de controle do Tribunal.

O Plano de Diretrizes do Tribunal contém os objetivos estratégicos e as linhas de ação de gestão necessárias à execução das ações finalísticas presentes no Plano de Controle Externo. Além disso, define as metas institucionais, por meio das quais são realizadas as mensurações de desempenho do TCU, que



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocorrem duas vezes ao ano (em 31 de março e 30 de setembro, isto é, apuração semestral deslocada do ano civil).

Em 30/9/2017, finalizou o primeiro semestre do Plano de Diretrizes 2017-2019 e foi mensurado o desempenho do TCU nesse período, conforme demonstra o quadro que segue. O Tribunal superou as metas pactuadas em 9,2 pontos percentuais, assinalando resultado global de 109,2%. Dos seis indicadores usados para a medição do desempenho, em cinco as metas foram superadas e no primeiro indicador o alcance da meta ficou em 99,0% (coluna Resultado%).

**Resultado do Plano de Diretrizes 2017-2019 (abril a setembro/2017)**

| Indicadores | Peso | Meta | Resultado | Resultado % | % Final |
|---|---|---|---|---|---|
| Índice de apreciação conclusiva de trabalhos relevantes instruídos | 30% | 80% | 79,2% | 99,0% | 29,7% |
| Índice de apreciação conclusiva de processos instruídos | 20% | 80% | 83,2% | 104,0% | 20,8% |
| Índice de apreciação conclusiva de processos autuados até 2014 instruídos | 15% | 55% | 63,5% | 115,5% | 17,3% |
| Índice de apreciação conclusiva de atos de pessoal instruídos | 15% | 90% | 120,8% | 125,0% | 18,8% |
| Índice de processos em grau de recurso com até 90 dias em gabinetes de ministro | 10% | 55% | 55,7% | 101,3% | 10,1% |
| Índice de apreciação conclusiva de processos de contas anuais autuados em 2016 instruídos | 10% | 80% | 109,6% | 125,0% | 12,5% |
| **Resultado do TCU** | | | | | **109,2%** |

Fonte: Sistema Sinergia.

Mais informações sobre o sistema de Planejamento e Gestão do TCU podem ser consultadas no sítio: http://portal.tcu.gov.br/planejamento-e-gestao/

## 4.2. Alianças Estratégicas

Interagir com a sociedade, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo, e estreitar o relacionamento com órgãos de controle, com vistas à atuação integrada, permitem a identificação de áreas de risco na gestão de recursos públicos, além da captação e disseminação de informações e práticas para o exercício do controle.

### 4.2.1. Interação com a sociedade

Com o objetivo de aperfeiçoar os canais de comunicação do TCU com as partes interessadas externas, o Tribunal dispõe de produtos e serviços alinhados às modernas plataformas informacionais.

A divulgação de notícias, fotos, vídeos e informações atualizadas sobre a atuação do Tribunal, na fiscalização do patrimônio público do Brasil, é disponibilizada no Portal TCU (http://portal.tcu.gov.br). Na



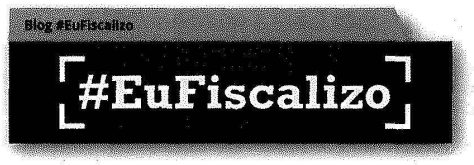
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

versão eletrônica do presente Relatório, basta clicar nas imagens para acessar os conteúdos dos tópicos abaixo:













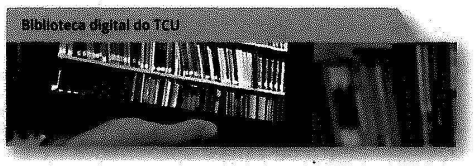



Com o intuito de estimular a participação do cidadão e fomentar o controle social e a interação com o Congresso Nacional, o TCU disponibiliza serviços, informações e orientações relacionadas à atividade de controle. Estão relacionados a seguir, alguns dos serviços disponibilizados no Portal TCU.





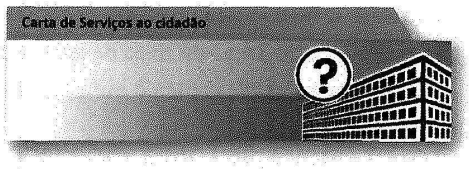
















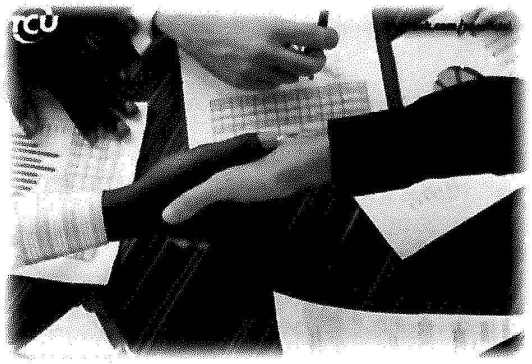



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 4.2.2. Cooperação internacional

O TCU tem participação atuante no contexto da cooperação internacional voltada para o aperfeiçoamento do controle externo e integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre os quais: a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), a Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP) e a Organização de Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul e Associados(EFSul).

## 4.2.3. Acordos de cooperação




O Tribunal firma acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis, com o objetivo de aprimorar o cumprimento de sua missão institucional e conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública.

Além disso, as parcerias constituídas contribuem para a melhoria da Administração Pública por meio da transferência de conhecimentos e do acesso a sistemas e informações constantes de suas bases de dados.

No trimestre, o TCU firmou os seguintes acordos de cooperação técnica:

| Órgão/Instituição | Objeto |
|---|---|
| Câmara dos Deputados (CD) | A definição e a implementação de iniciativas que promovam melhorias nos mecanismos de fiscalização e avaliação da ação governamental de forma a contribuir para a qualidade e transparência do gasto público, na busca de um Estado mais estratégico, ágil, responsivo e inovador. |
| Presidência da República - Gabinete de Segurança Institucional | Implementação de ações que incrementem a segurança orgânica, das instalações, da informação, de dignitários e de análise de riscos, incluindo programas ou projetos de capacitação de recursos humanos em ações de segurança e o intercâmbio de dados, relatórios e experiências relativas às ações de segurança e análise de riscos no âmbito da Administração Pública Federal. |
| Senado Federal | O aperfeiçoamento das atividades realizadas pelos partícipes relacionadas à fiscalização da gestão pública e à avaliação de políticas, planos e programas governamentais, contribuindo para tornar a atuação estatal mais efetiva na solução dos problemas nacionais. |





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Órgão/Instituição | Objeto |
|---|---|
| Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) - Aditivo 1 | A disponibilização para o TCU de procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso ao site internet www.jucerja.rj.gov.br. |
| Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) | O intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os partícipes, e em especial a disponibilização pela PGFN ao TCU de acesso aos dados do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e, por outro lado, a disponibilização pelo TCU à PGFN de acesso ao Laboratório de Informações de Controle (LabContas). |
| Senado Federal, Câmara dos Deputados e ONU - Instituto Latino Americano da Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) | O estudo, o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas com o fim de promover a realização de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, a ser iniciado em 2018, sobre a temática principal inserida na proposta da Universidade Mundial de Segurança e Desenvolvimento Social das Nações Unidas. |
| Banco do Brasil (BB) | A capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, o desenvolvimento institucional e da gestão pública, o compartilhamento de abordagens e soluções inovadoras, o fomento, a produção e a exposição cultural, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. |
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) | Obtenção de informações que possam ser utilizadas em atividades de competência do CSJT. Da mesma forma, o CSJT fornecerá ao TCU, mediante negociação entre as partes e aceite mútuo, ferramentas tecnológicas, extrações periódicas e acesso a bases de informações estruturadas contendo dados de interesse do Tribunal. |
| Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE/MA) | A capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, o desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) - Aditivo 1 | O desenvolvimento das atividades institucionais e dos recursos humanos dos partícipes, mediante a implementação de ações e atividades complementares de interesses comuns entre a RFB e o TCU. |

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

### 4.2.4. Transparência da Gestão

O Tribunal, em cumprimento à Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), bem como, no intuito de oferecer à sociedade uma maior transparência sobre suas ações e atividades, disponibiliza informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Tais informações, podem ser acessadas no Portal TCU, no endereço eletrônico: http://portal.tcu.gov.br/transparencia/.

### 4.2.5. Sustentabilidade

Em consonância com Política Institucional de Sustentabilidade estabelecida pela Resolução-TCU 268, de 2015, alinhada à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e também às iniciativas inerentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovidos pela Organização das Nações Unidas, o Tribunal vem





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvendo diversas iniciativas com vistas à promoção da sustentabilidade. Para mais informações sobre o tema, acesse a área de sustentabilidade no Portal TCU, no endereço http://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/.

### 4.2.6. Desenvolvimento Profissional

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), escola de governo do TCU, é a unidade de apoio estratégico responsável pelas ações de educação corporativa do Tribunal. Destina-se a promover o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais e a educação continuada de servidores e colaboradores da Corte de Contas, bem como de ações educativas voltadas ao público externo que contribuam com a efetividade do controle e a promoção da cidadania. Também é responsável pela seleção, formação e integração inicial de novos servidores.

Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

Mais informações sobre o ISC e sobre os cursos e eventos ofertados pelo Instituto podem ser consultadas no endereço eletrônico: https://contas.tcu.gov.br/ead/.

### 4.2.7. Gestão Orçamentária e Financeira

A despesa liquidada até o final do 3º trimestre foi de **R$ 1.390.820.496,67,** que corresponde a **66,46% da dotação orçamentária disponível** para execução no ano. O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do Tribunal no 3º trimestre de 2017.

**Execução orçamentária e financeira até o 3º trimestre de 2017**

| Natureza da Despesa | Dotação[1] (R$) | Liquidado no Trimestre (R$) | (%) | Liquidado no Ano (R$) | (%) | Disponível (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **2.032.938.499,00** | **443.794.822,86** | 21,83 | **1.386.717.422,63** | **68,21** | **646.221.076,37** |
| PESSOAL | 1.779.049.371,00 | 391.942.011,63 | 22,03 | 1.251.932.882,05 | 70,37 | 527.116.488,95 |
| Ativo | 912.498.070,00 | 201.546.926,02 | 22,09 | 657.053.299,83 | 72,01 | 255.444.770,17 |
| Inativo e Pensionistas | 682.300.000,00 | 154.107.730,03 | 22,59 | 483.866.750,36 | 70,92 | 198.433.249,64 |
| PSSS | 184.251.301,00 | 36.287.355,58 | 19,69 | 111.012.831,86 | 60,25 | 73.238.469,14 |
| JUROS E ENC. DÍVIDA | --------- | --------- | ----- | --------- | ----- | --------- |
| OUTROS CUSTEIOS | 253.889.128,00 | 51.852.811,23 | 20,42 | 134.784.540,58 | 53,09 | 119.104.587,42 |
| Material de Consumo | 2.465.775,95 | 820.180,63 | 33,26 | 1.145.570,21 | 46,46 | 1.320.205,74 |
| Serviços de Terceiros [1] | 147.732.860,54 | 31.431.842,62 | 21,28 | 74.429.375,65 | 50,38 | 73.303.484,89 |
| Auxílios Financeiros [2] | 73.558.166,15 | 18.250.115,99 | 24,81 | 55.515.671,41 | 75,47 | 18.042.494,74 |
| Outras Despesas [3] | 30.132.325,36 | 1.350.671,99 | 4,48 | 3.693.923,31 | 12,26 | 26.438.402,05 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **59.701.255,00** | **2.535.498,74** | **4,25** | **4.103.074,04** | **6,87** | **55.598.180,96** |
| **TOTAL GERAL** | **2.092.639.754,00** | **446.330.321,60** | **21,33** | **1.390.820.496,67** | **66,46** | **701.819.257,33** |

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 10/10/2017

[1] Dotação Disponível = (+) LOA R$ 2.096.969.013,00 (-) Crédito Indisponível R$ 4.329.259,00.

**Nota 1:** os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

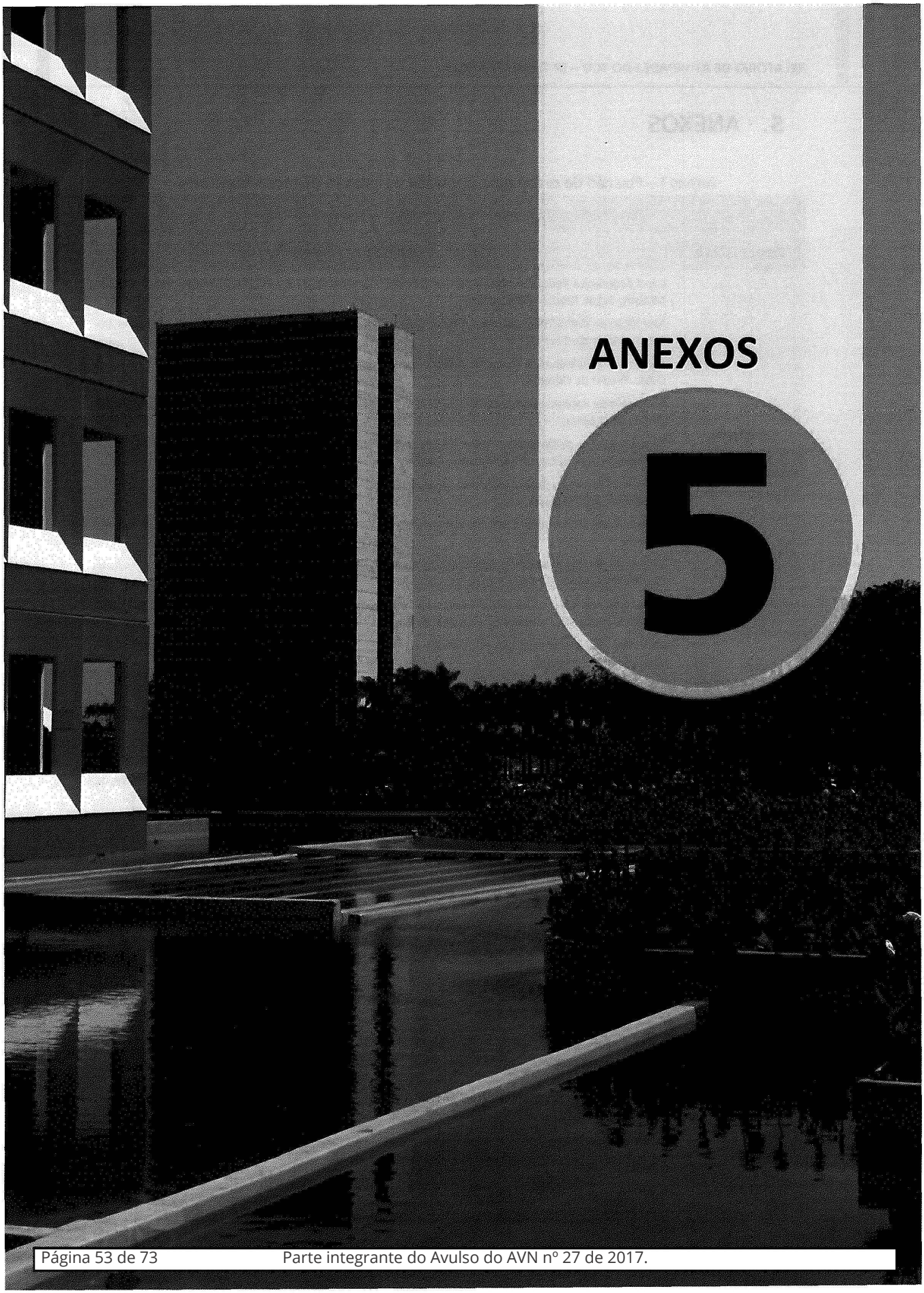
**Nota 2:** os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

**Nota 3:** os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 5. ANEXOS

Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

| Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos | |
|---|---|
| **Determinação** | **Unidade Jurisdicionada/Apreciação** |
| **Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes de Contrato** | Caixa Econômica Federal (Caixa) (Acórdão 6.363/2ª Câmara, de 11.7.2017, TC 033.402/2015-9, Relator: Ministro-Subst. Marcos Bemquerer). |
| | Município de Ibititá/BA (Acórdão 4.991/1ª Câmara, de 27.6.2017, TC 004.450/2017-5, Relator Ministro-Subst. Weder de Oliveira). |
| | Município de Ibipeba/BA (Acórdão 1.980/Plenário, de 6.9.2017, TC 004.466/2017-9, Relator Ministro-Subst. Weder de Oliveira). |
| | Município de Itapitanga/BA (Acórdão 5.122/1ª Câmara, de 4.7.2017, TC 005.576/2017-2, Ministro-Subst. Weder de Oliveira). |
| | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (Acórdão 7.979/2ª Câmara, de 29.8.2017, TC 006.081/2016-9, Relatora: Ministra Ana Arraes). |
| | Ministério da Integração Nacional (MI) (Acórdão 1.965/Plenário, de 6.9.2017, TC 017.652/2017-0, Relator: Ministro Augusto Nardes). |
| | Senado Federal (Acórdão 1.805/Plenário, de 23.8.2017; TC 016.647/2015-7; Relator: Ministro Augusto Nardes). |
| | Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (Acórdão 1.697/Plenário, de 9.8.2017, TC 000.910/2011-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz). |
| | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão 1.843/Plenário, de 23.8.2017, TC 033.318/2016-6, Relator: Ministro Vital do Rêgo). |
| | Ministério do Esporte (Acórdão 1.975/Plenário, de 6.9.2017, TC 012.774/2017-0, Relator: Ministro- Subst. André Luis de Carvalho). |
| **Suspensão de pagamento ou ressarcimento/ retenção de valores de Contrato** | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (Acórdão 7.979/-2ª Câmara, de 29.8.2017, TC 006.081/2016-9, Relatora: Ministra Ana Arraes). |
| **Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação** | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) (Acórdão 1.607/Plenário, de 26.7.2017, TC 016.177/2016-9, Relator: Ministro-Subst. Augusto Sherman). |
| | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão 1.893/Plenário, de 30.8.2017, TC 004.737/2017-2, Relator: Ministro Bruno Dantas). |
| | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (Acórdão 2.020/Plenário, de 13.9.2017, TC 001.221/2017-5, Relator: Ministro-Subst. Weder de Oliveira). |
| | Supremo Tribunal Federal (STF) (Acórdão 7.525/2ª Câmara, de 22.8.2017; TC 022.359/2017-6; Relator: Ministro José Múcio). |
| | Grupamento de Apoio do Distrito Federal do Comando da Aeronáutica (GAP/DF) (Acórdão 7.540/2ª Câmara, de 22.8.2017; TC 020.886/2017-9; Relator: Ministro José Múcio). |
| | Telecomunicações Brasileiras S. A. (Telebrás) (Acórdão 7.889/2ª Câmara, de 29.8.2017; TC 017.542/2017-0; Relatora: Ministra Ana Arraes). |
| | Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro (DEC) (Acórdão 7.259/2ª Câmara, de 22.8.2017; TC 006.051/2017-0; Relator: Ministro José Múcio). |
| | Instituto Federal Goiano (Acórdão 6.405/1ª Câmara, de 1.8.2017, TC 017.109/2017-5, Relator: Ministro Walton Alencar). |
| | Município de Dourados/MS (Acórdão 5.233/1ª Câmara, de 11.7.2017, TC 031.916/2016-3, Relator: Ministro Vital do Rêgo). |
| | Serviço Social da Indústria/ Departamento Regional do Amazonas (Acórdão 1.414/Plenário, de 5.7.2017, TC 010.448/2017-9, Relator: Ministro-Subst. André Luís de Carvalho). |





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos | |
|---|---|
| **Determinação** | **Unidade Jurisdicionada/Apreciação** |
| **Outros (*)** | Ministério da Saúde (Acórdão de Relação 7.946/2017-1ª Câmara; Sessão de 29.8.2017, Relator: Ministro Walton Alencar)<br>*Anulação do Termo de Compromisso e requisitos para implementação da solução informatizada para os hospitais federais no Rio de Janeiro, ato que aprovou o investimento de entidades privadas (Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Sírio-Libanês, Hospital do Coração HCor, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Hospital Samaritano e Hospital Moinhos de Vento) , no "Diagnóstico e Implementação do Projeto de Reestruturação e Qualificação da Gestão dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro", como requisito à certificação delas como entidades beneficentes e à obtenção de isenção de contribuições para a seguridade social, tendo em vista o não atendimento reiterado da determinação constante do item 9.2 do Acórdão 5.684/2013-TCU-1ª Câmara. |
| | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (Acórdão 1.976/2017, Relator: Ministro-Subst. Augusto Sherman).<br>*Anulação dos processos de seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agraria concluídos ou em andamento, em que os beneficiários ainda não foram imitidos na posse formal de lote da reforma agrária, em razão da não observância, pelo Incra, em tais processos, dos dispositivos normativos específicos. |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Anexo II – Medidas cautelares concedidas

| Unidade Jurisdicionada | Medida Cautelar Concedida | Valor envolvido na cautelar (R$) |
|---|---|---|
| **AMAZONAS** | | |
| Amazonas Distribuidora de Energia S.A | Suspenda os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 089/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de campo em redes de distribuição elétrica na área urbana e rural dos municípios do interior de Manaus/AM, inclusive no que tange à eventual assinatura de contrato ou execução contratual. (Despacho de 6.7.2017, Ata nº 26, de 12.7.2017 TC 005.141/2017-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz; Unidade Técnica: Secex-AM). | 13.817.610,49 |
| Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A | Suspenda os atos do Pregão Eletrônico 41/2017, para registro de preços (SRP), tendo por objeto a aquisição de equipamentos para estruturação de *datacenter*, até ulterior deliberação do TCU. (Despacho de 9.8.2017, Ata nº 30, de 9.8.2017, TC 021.485/2017-8, Relator: Ministro Aroldo Cedraz; Unidade Técnica: Secex-AM). | 4.841.523,35 |
| **BAHIA** | | |
| Companhia Docas da Bahia | Abstenha-se de efetuar quaisquer pagamentos relativos ao Contrato 2/2013, até a decisão sobre o mérito das questões tratadas neste processo (Achado III.2 da peça 105), bem como quanto aos indícios de descaracterização do objeto licitado em face das alterações promovidas pelo projeto executivo. (Despacho de 18.7.2017, Ata nº 27, de 19.7.2017, TC 004.096/2017-7; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SeinfraPortoFerrovia). | 81.611.616,28 |
| **DISTRITO FEDERAL** | | |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPac) | Suspenda o Contrato 9/2017, resultante do Chamamento Público 1/2016, abstendo-se de praticar qualquer ato com vistas à sua execução. (Despacho de 2.8.2017, Ata nº 30, de 9.8.2017, TC 006.593/2017-8, Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: Selog). | R$ 87.379.276,30 |
| Advocacia Geral da União (AGU), Ministério de Minas e Energia, Ministério do Planejamento e Ministério da Fazenda | Suspender a adoção de quaisquer condutas relacionadas a negociações com a Cemig Geração e Transmissão S.A relativas à concessão das Usinas Hidrelétricas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande, inclusive a negociação admitida pelo Diretor da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU (CCAF) ressalvando a hipótese de revogação ou anulação do Leilão Aneel 1/2017; (Acórdão 1.971/Plenário, de 2017, Ata nº 35, de 6.9.2017, TC 025.657/2017-8, Relator: Ministro Aroldo Cedraz; Unidade Técnica: SeinfraElétrica) | 11.055.555.978,54 |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) | Suspender os procedimentos administrativos relacionados ao julgamento, à homologação e/ou à contratação do lote 5 do Pregão Eletrônico 168/2016, em função dos indícios de falha nos procedimentos que levaram à desclassificação da empresa que apresentou o melhor lance para o mencionado lote (Despacho de 20.9.2017, Ata nº 39, de 27.9.2017, TC 025.804/2017-0, Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação). | R$ 42.890.000,00 |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) | Retificação extraordinária do contrato de concessão da BR-060/153/262/ DF/GO/MG, autorizada pela Resolução ANTT nº 5.236/2016, de modo a não utilizar valores superiores aos constantes dos estudos de viabilidade que balizaram o certame alusivo ao referido contrato de concessão, com o deságio proposto pela licitante vencedora, como base de referência para compensação do aumento de custos de manutenção do pavimento decorrente do art. 16 da Lei nº 13.103/2015 (Despacho de 31.7.2017, Ata nº 30, de 9.8.2017, TC 014.618/2015-0, Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação) | R$ 590.373.069,73 |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) | Suspensão de firmar novos termos de aditamento que viabilizem a prorrogação ou qualquer tipo de extensão de vigência do prazo do contrato de concessão, salvo pelo prazo necessário à realização de nova licitação, em até vinte e quatro meses, em atenção ao que disciplina o art. 32 da Lei 13.448/2017, desde tal medida seja acompanhada de redução na tarifa de pedágio em razão da devida amortização dos investimentos ao longo da execução contratual (Despacho de 5.7.2017, Ata nº 25, de 5.7.2017, TC 031.985/2016-5, Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação). | R$ 716.789.227,00 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Unidade Jurisdicionada | Medida Cautelar Concedida | Valor envolvido na cautelar (R$) |
|---|---|---|
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) | Suspensão dos procedimentos administrativos relacionados ao julgamento, à homologação e/ou à contratação dos lotes 12 e 13 do Pregão Eletrônico 168/2016, em função dos indícios de falha nos procedimentos que levaram a desclassificação do consórcio que apresentou os melhores lances para os mencionados lotes (Despacho de 18.9.2017, Ata nº 34, de 30.8.2017, TC 023.457/2017-1, Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação). | R$ 78.930.000,00 |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) | Suspensão dos procedimentos administrativos relacionados ao julgamento, à homologação e/ou à contratação dos lotes 4 e 16 do Pregão Eletrônico 168/2016, em função dos indícios de falha nos procedimentos que levaram a desclassificação da empresa que apresentou os melhores lances para os mencionados lotes (Despacho de 2.8.2017, Ata nº 29, de 2.8.2017, TC 020.659/2017-2, Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação). | R$ 88.276.000,00 |
| Ministério da Integração Nacional (MIN) | Abstenha-se de permitir novas adesões à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 19/2016 para registro de preços.<br>À Eletrobrás Distribuição Alagoas – de razão social Companhia Energética de Alagoas –, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, à Agência Nacional de Águas e ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes que se abstenham de firmar contrato decorrente do Pregão Eletrônico 19/2016 para registro de preços, conduzido pelo Ministério da Integração Nacional, se ainda não o fizeram. (Despacho de 18.7.2017, Ata nº 27, de 19.7.2017, TC 014.448/2017-3, Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: Sefti). | R$ 16.341.674,00 |
| Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Integração Nacional (MIN) | Ao MEC, que suspenda a execução do Contrato 21/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços PE SRP 1/2017, abstendo-se de emitir ordens de serviço e de pagamento relacionadas àqueles instrumentos e não assinando novos contratos e/ou aditivos contratuais;<br>Ao MIN, que suspenda a execução do Contrato 14/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços PE SRP 1/2017, abstendo-se de emitir ordens de serviço e de pagamento relacionadas àqueles instrumentos e não assinando novos contratos e/ ou aditivos contratuais. (Despacho de 15.8.2017, Ata nº 31, de 16.8.2017, TC 015.077/2017-9, Relator: Ministro-Subst. Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Sefti). | R$ 30.785.479,00 |
| **MARANHÃO** | | |
| Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA | Suspensão dos procedimentos da Concorrência Pública 2/2017, no estágio em que se encontra, dando imediato conhecimento das providências adotadas ao TCU (Despacho de 25.7.2017, TC 018.163/2017-3, Relator: Ministro Walton Alencar; Unidade Técnica: Secex-MA). | R$ 6.366.000,00 |
| **MINAS GERAIS** | | |
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG) | Suspender temporariamente as eventuais adesões à Ata de Registro de Preços ARP-0002/2017 (Despacho de 29.8.2017, Ata nº 35, de 6.9.2017, TC 012.562/2017-3, Relator: Ministro-Subst Augusto Sherman; Unidade Técnica: Secex-RJ). | R$ 5.654.272,00 |
| **PARANÁ** | | |
| Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná | Suspensão dos atos decorrentes do Pregão eletrônico SRP 6/2017 até deliberação do TCU; (Despacho de 4.9.2017, Ata nº 35, de 6.9.2017, TC 023.380/2017-9, Relatora: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: Secex-PR). | R$ 4.008.000,00 |
| **PIAUÍ** | | |
| Município de Novo Santo Antônio/PI | Abster-se de dar continuidade à Tomada de Preços nº 003/2017, que tem por objeto a implantação de melhorias sanitárias domiciliares por meio do Convênio Funasa nº 130/2016. (Despacho de 19.9.2017, Ata nº. 37, de 20.9.2017, TC 023.000/2017-1, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-PI). | R$ 658.226,09 |
| Município de São Braz do Piauí/PI | Suspensão do procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 028/2017. (Despacho de 11.7.2017, Ata nº. 26, de 12.7.2017, TC 017.951/2017-8, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-PI). | R$ 500.500,50 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Unidade Jurisdicionada | Medida Cautelar Concedida | Valor envolvido na cautelar (R$) |
|---|---|---|
| Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) | Manter a cautelar suspensiva determinada pelo item 9.1 do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário, em relação ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253) para a suposta implantação dos projetos e das obras da Vila Olímpica de Parnaíba/PI (Acórdão 1.975/2017 – Plenário, de 6.9.2017, TC 012.774/2017-0, Relator: Ministro-Subst. André Luis de Carvalho, Unidade Técnica: SeinfraUrbana). | R$ 16.250.000,00 |
| **SÃO PAULO** | | |
| Companhias Docas do Estado de São Paulo (Codesp) | Suspender as decisões da Diretoria Executiva da Codesp (Direxe) 276.2017 e 277.2017, que permitiram a contratação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Associação dos Diplomados da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (Adifea/USP) e o Instituto Soma. (Despacho de 27.7.2017; Ata nº 29, de 2.8.2017; TC 020.725/2017-5; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: Secex-SP). | R$ 13 milhões |
| Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) /Superintendência Regional Sudeste | Suspender o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 26/2017. (Despacho de 29.8.2017; Ata nº 34, de 30.8.2017; TC 023.710/2017-9; Relator: Ministro-Subst. André Luís de Carvalho; Unidade Técnica: Secex-SP). | R$ 2.591.908,64 |
| Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (Sebrae/SP) | Abstenha-se de homologar e de celebrar o contrato decorrente do Pregão eletrônico 66/2017. (Despacho de 5.9.2017; Ata nº 35, de 6.9.2017; TC 024.971/2017-0; Relatora: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: Secex-SP). | R$ 1.490.000,00 |
| Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo (SFA/SP) | Suspender o prosseguimento da licitação referente ao item 1 do edital de Pregão eletrônico 8/2017 (SRP). (Despacho de 31.8.2017; Ata nº 35, de 6.9.2017; TC 024.402/2017-6; Relator: Ministro-Subst. Weder de Oliveira; Unidade Técnica: Secex-SP). | R$ 54.486,67 |
| **TOCANTINS** | | |
| Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (Sesau/TO) | Abstenha-se de emitir empenhos orçamentários e de utilizar recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo de Saúde do Estado do Tocantins (FES/TO), em especial aqueles inerentes ao bloco de financiamento da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Bloco MAC), para o pagamento de aquisições de gêneros alimentícios amparado nas Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda. e WVB Vargas - EPP, decorrentes da realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 108/2017 (Despacho de 8.8.2017, Ata nº 30, de 9.8.2017, TC 020.534/2017-5, Relator: Ministro Walton Alencar; Unidade Técnica: Secex-TO). | R$35.780.310,66 |
| **Valor Total em Medidas Cautelares:(23)** | | **R$ 12.893.945.161,25** |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Anexo III – Pessoas jurídicas declaradas inidôneas

| UF | Unidade Jurisdicionada | Autuado/CNPJ | Processo | Acórdão/ Relator | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| CE | Município de Pacatuba | Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda. (CNPJ 07.192.755/0001-84) | 012.312/2012-6 | 1.921/2017-Plenário Min. Subst. Augusto Sherman | 5 anos |
| | | Cubo Construções Ltda. (CNPJ 69.375.202/0001-14) | | | |
| | | SS Eletrificações Ltda. (CNPJ 08.164.834/0001-44) | | | |
| DF | Governo do Distrito Federal (GDF) | Mendes Junior Trading e Engenharia S A (CNPJ 19.394.808/0017-96) | 036.031/2012-7 | 1.657/2017-Plenário Min. Subst. André Luís de Carvalho | 6 meses |
| | | ACJ Construções e Incorporações S/A (CNPJ 00.148.049/0001-96) | | | |
| PB | Município de Conceição | Construtora Cristo Rei Eireli – ME (CNPJ 04.312.834/0001-93) | 017.705/2016-9 | 1.653/2017-Plenário Min. Bruno Dantas | 5 anos |
| | | Conobre Engenharia Construção e Comércio Ltda. (CNPJ 04.934.819/0001-87) | 018.242/2016-2 | 2.018/2017-Plenário Min. Bruno Dantas | |
| | | Lopel Lopes Pereira Engenharia Ltda (CNPJ05.060.557/0001-31) | | | |
| Total de Declarações de Inidoneidade: 8 | | | | | |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Anexo IV – Indisponibilidade de bens de responsável

| Indisponibilidade de bens | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **UF** | **Unidade Jurisdicionada** | **Autuado/CPF** | **Processo** | **Acórdão/ Relator/Prazo** |
| PI | Prefeitura Municipal de Prata do Piauí | Antônio Gomes de Sousa (CPF 628.362.931-87)<br>Construcar Construção Civil e Locação de Máquinas e Veículos Ltda. – EPP (CNPJ 19.742.308/0001-30)<br>QualityServ Construtora Serviços e Reformas Ltda. – ME (CNPJ 21.376.282/0001-04)<br>Vitor Alves Cardoso Neto EIRELI (CNPJ 14.283.222/0001-73)<br>Geopa Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 13.231.889/0001-60)<br>Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. – ME (CNPJ 73.694.788/0001-57)<br>Construtora Tende Ltda. – ME (CNPJ 05.740.967/0001-23)<br>Venilson de Oliveira Rocha – ME (CNPJ 16.416.613/0001-44)<br>F & R Pneus Ltda. (CNPJ 07.670.899/0001-07)<br>Contabilidade Pública de Municípios Ltda. (CNPJ 17.400.231/0001-95)<br>DMJ Serviços de Diagnóstico e Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. – ME (CNPJ 41.280.439/0001-00)<br>Marquinhos Construções Ltda. – ME (CNPJ 11.757.747/0001-05)<br>Antônio Marcolino Ferreira Neto (CPF 066.220.873-00)<br>Ionildes Castelo Branco de Queiroz Ferreira (CPF 528.638.243-68)<br>Ítalo James Alencar de Souza (CPF 043.109.193-59)<br>Mailson Lima Fernandes (CPF 031.461.783-38)<br>Vitor Alves Cardoso Neto (CPF 025.650.583-73)<br>Naddja Thallyta Sousa Silva (CPF 715.511.312-34)<br>Francisco Lennon Barbosa Martins (CPF 057.674.223-62)<br>Lana Goretti Santos Paiva (CPF 349.772.874-87)<br>Francisco Jarbas de Araújo Melo (CPF 105.235.947-71)<br>Venilson de Oliveira Rocha (CPF 825.382.553-68)<br>Francisco Rodrigues da Silva (CPF 186.062.373-53)<br>Vânia Régia Felix dos Santos (CPF 353.193.303-59)<br>Webston de Carvalho Lima (CPF 183.191.573-15)<br>Webston de Carvalho Lima Filho (CPF 053.235.433-88)<br>Marcos Patrício Ferreira Craibano (CPF 042.057.913-30)<br>João Ricardo Pinheiro Campos Sousa (CPF 003.512.213-79)<br>Antônio Marcos Coutinho Gomes (CPF 970.006.553-72)<br>Isabel Rejane Fernandes Ramo (CPF 646.059.573-91)<br>Ricardo Matos da Cruz (CPF 815.891.745-34)<br>Emanuela Machado Araújo (CPF 022.569.573-14) | TC 012.893/2017-0 | Acórdão 1.470/2017 – Plenário<br>Relator: Ministro Benjamin Zymler<br>(prazo: 01 ano) |
| **Total de Declarações de Indisponibilidade de bens: 32** | | | | |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Anexo V – Arrestos de bens solicitados

| UF | Unidade Jurisdicionada | Autuado/CPF | Processo | Acórdão/ Relator |
|---|---|---|---|---|
| ES | Superintendência Estadual do INSS - Vitória/ES | Sérgio Mayer Alves de Brito (CPF 758.813.907-25)<br>Maria das Dores Gottardo (CPF 841.117.987-72) | 032.375/2014-0 | 1.547/2017-Plenário Min. Augusto Nardes |
| AP | Município de Macapá | Giovanni Coleman de Queiroz (CPF 297.410.252-20)<br>João Henrique Rodrigues Pimentel (CPF 066.963.252-04<br>Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa (CPF 209.486.542-87)<br>Francisco Furtado Leite (CPF 226.081.092-68<br>EPG Construções Ltda. (CNPJ 84.413.236/0001-40) | 014.145/2012-0 | 2.193/2017-Plenário Min. Benjamin Zymler |
| RJ | INSS – Gerência Executiva Rio Norte | Luiz Henrique Nunes da Silva (CPF 504.695.177-00) | 003.361/2017-9 | 1.907/2017-Plenário Min. Subst. André Luís de Carvalho |
| Total de Solicitações de Arresto de Bens: 8 | | | | |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Anexo VI – Responsável temporariamente afastado da respectiva função comissionada

| UF | Unidade Jurisdicionada | Responsável/CPF | Processo | Acórdão/ Relator |
|---|---|---|---|---|
| SC | Universidade Federal de Santa Catarina | Luis Carlos Cancellier de Olivo (CPF 417.667.419-91)<br>Marcio Santos (CPF 566.268.789-72)<br>Marcos Baptista Lopez Dalmau (CPF 015.773.459-59)<br>Rogerio da Silva Nunes (CPF 296.184.280-87)<br>Gilberto de Oliveira Moritz (CPF 098.453.219-68)<br>Eduardo Lobo (CPF 597.029.580-91)<br>Luciano Patrício de Souza Castro (CPF 767.376.839-91) | 027.304/2017-5 | Acórdão 2.069/2017-Plenário<br>Min.-Subst. Weder de Oliveira |
| **Total de responsáveis afastados: 7** | | | | |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

## Anexo VII – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança

| UF | Unidade Jurisdicionada | Autuado/CPF | Processo | Acórdão* | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| SC | Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) | Maria das Graças de Oliveira Ressureição (CPF 433.020.417-72) | 008.458/2016-2 | 1.792/2017-Plenário<br>Min. Vital do Rêgo | 8 anos |
| CE | Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) | Francisco Ricardo Lima Cruz (CPF 425.957.113-34) | 008.204/2016-0 | 1.603/2017-Plenário<br>Min. Vital do Rêgo | 5 anos |
| DF | Governo do Distrito Federal (GDF) | Aguinaldo Lélis (CPF 066.813.011-34)<br>Heberth Gualberto de Souza (CPF 099.277.781-04)<br>Paulo Severo Fraga Rios (CPF 143.421.201-78) | 036.031/2012-7 | 1.657/2017-Plenário<br>Min. Subst. André Luís de Carvalho | 8 anos |
| PB | Município de Conceição | Anna Thereza Chaves Loureiro (CPF 176.367.014-72)<br>Francisco de Oliveira Braga Neto (CPF 518.502.304-04)<br>Grayson Kleber Silva Palitot (CPF 071.208.294-83)<br>Maria Cenir Ramalho (CPF 380.555.974-72)<br>Maria Vilma de Oliveira (CPF 263.227.734-53)<br>Valdemir Moreira Palitot (CPF 818.477.008-10)<br>Vani Leite Braga de Figueiredo (CPF 203.909.804-63) | 017.705/2016-9 | 1653/2017-Plenário<br>Min. Bruno Dantas | 5 anos |
| PB | Município de Conceição | José Erivan Leite (CPF 472.490.644-87)<br>Maria Cenir Ramalho (CPF 380.555.974-72)<br>Mônica Holanda Barbosa (CPF 041.943.784-31)<br>Vani Leite Braga de Figueiredo (CPF 203.909.804-63) | 018.242/2016-2 | 2.018/2017-Plenário<br>Min. Bruno Dantas | 5 anos |
| PB | Município de Frei Martinho | Francivaldo Santos de Araújo (CPF 019.231.224-36)<br>Ana Adélia Nery Cabral (CPF 752.139.074-15)<br>Ewerson Cristiano Carneiro da Silva (CPF 073.884.264-85)<br>José Gildeilson Marcelino Jacinto (CPF 058.502.424-30)<br>José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30)<br>Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37) | 026.130/2014-9 | 1.481/2017-Plenário<br>Min. José Múcio | 5 anos |
| PB | Município de Juru | Antônio Loudal Florentino Teixeira (CPF 146.505.684-04)<br>Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04) | 036.939/2012-9 | 1.785/2017-Plenário<br>Min. José Múcio | 5 anos |
| AP | Município de Macapá | Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa (CPF 209.486.542-87)<br>Francisco Furtado Leite (CPF 226.081.092-68) | 014.145/2012-0 | 2.193/2017-Plenário | 8 anos |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| UF | Unidade Jurisdicionada | Autuado/CPF | Processo | Acórdão* | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Min. Benjamin Zymler | |
| PI | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Piauí (Ibama /PI) | Jerry Herber de Sousa Barbosa (CPF 353.388.903-30) | 013.081/2016-0 | 1.734/2017-Plenário Min. Subst. André Luís | 6 anos |
| RJ | Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) | Vera Lúcia dos Santos (CPF 308.445.417-53) Neyde Cavalcanti Valença (CPF 440.453.957-68) Leda de Vasconcellos Lima (CPF 361.688.157-91) Elizabeth Silva Fagundes Pereira (CPF 625.181.787-91) | 021.761/2011-6 | 3.430/2014-Plenário Min. Benjamin Zymler | 6 anos |
| RJ | Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) | Luiz Carvalho Linhares (CPF 298.883.107-63) | 010.420/2014-2 | 1.811/2016-Plenário Min. Augusto Nardes | 8 anos |
| | | Helio Considera (CPF 173.303.867-15) | | | |
| RJ | Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes | Sergio Eduardo Melo Gomes (CPF 776.805.967-00) | 033.362/2014-9 | 1.180/2017-Plenário Min. Aroldo Cedraz | 5 anos |
| | | Christiane Gomes Matoso (CPF 776.255.107-78) | | | |
| RN | Município de Natal/RN | Alfredo Galvão da Silva Júnior (CPF 029.902.234-01) | 016.586/2016-6 | 1.842/2017-Plenário Min. Vital do Rêgo | 5 anos |
| MS | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) | Maria Lúcia Ribeiro (CPF 049.695.688-47) | 020.795/2014-9 | 1.716/2017-Plenário Min. Subst. André Luís de Carvalho | 5 anos |
| **Total de responsáveis inabilitados: 37** | | | | | |

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Anexo VIII – Obras com indícios de irregularidades graves

| Obras com indício de Irregularidade Grave (IGP) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| UF | Nome da obra | Unidade Orçamentária | Processo (Relator) | Situação em 08/11/2016* | Situação atual | Anexo VI LOA |
| AL | Canal do Sertão - Alagoas | 53101 - Ministério da Integração Nacional | 006.708/2016-1 (Min. Raimundo Carreiro) | IGP | IGP | S |
| BA | Obras de construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4 | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 025.760/2016-5 (Min. Subst. Augusto Sherman Cavalcanti) | - | IGP | N |
| PE | Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) | 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. | 026.363/2015-1 (Min. Benjamin Zymler) | IGR | IGR | N |
| PI | Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI | 51101 - Ministério do Esporte | 016.063/2016-3 (Min. Subst. André Luís de Carvalho) | IGP | IGP | S |
| RJ | Construção do centro de processamento final de imunobiológicos | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz | 007.991/2017-7 (Min. Benjamin Zymler) | - | IGP | N |
| RJ | Obras de construção da BR-040/RJ | 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 023.204/2015-0 (Min. Walton Alencar Rodrigues) | IGP | IGP | S |
| RJ | Usina Termonuclear de Angra III - RJ | 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. | 002.651/2015-7 (Min. Bruno Dantas) 016.991/2015-0 (Min. Bruno Dantas) 021.542/2016-3 (Min. Bruno Dantas) | IGP | IGP | S |
| SP | Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 | 56101 - Ministério das Cidades | 015.351/2016-5 Min. Bruno Dantas) | IGP | IGP | S |
| SP | Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 2 | 56101 - Ministério das Cidades | 007.452/2017-9 (Min. Bruno Dantas) | - | IGP | N |
| TO | BRT de Palmas/TO | 56101 - Ministério das Cidades | 018.777/2016-3 (Min. Subst. André Luís de Carvalho) | IGP | IGP | S |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



**Responsabilidade pelo conteúdo**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

**Projeto gráfico, diagramação e capa**

Secretaria de Comunicação (Secom)

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

**Tribunal de Contas da União**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

SAFS Quadra 4 Lote 1

Edifício Sede Sala 174

70.042-900, Brasília – DF

(61) 3316-5338

segepres@tcu.gov.br

**Ouvidoria do TCU**

0800 644 1500

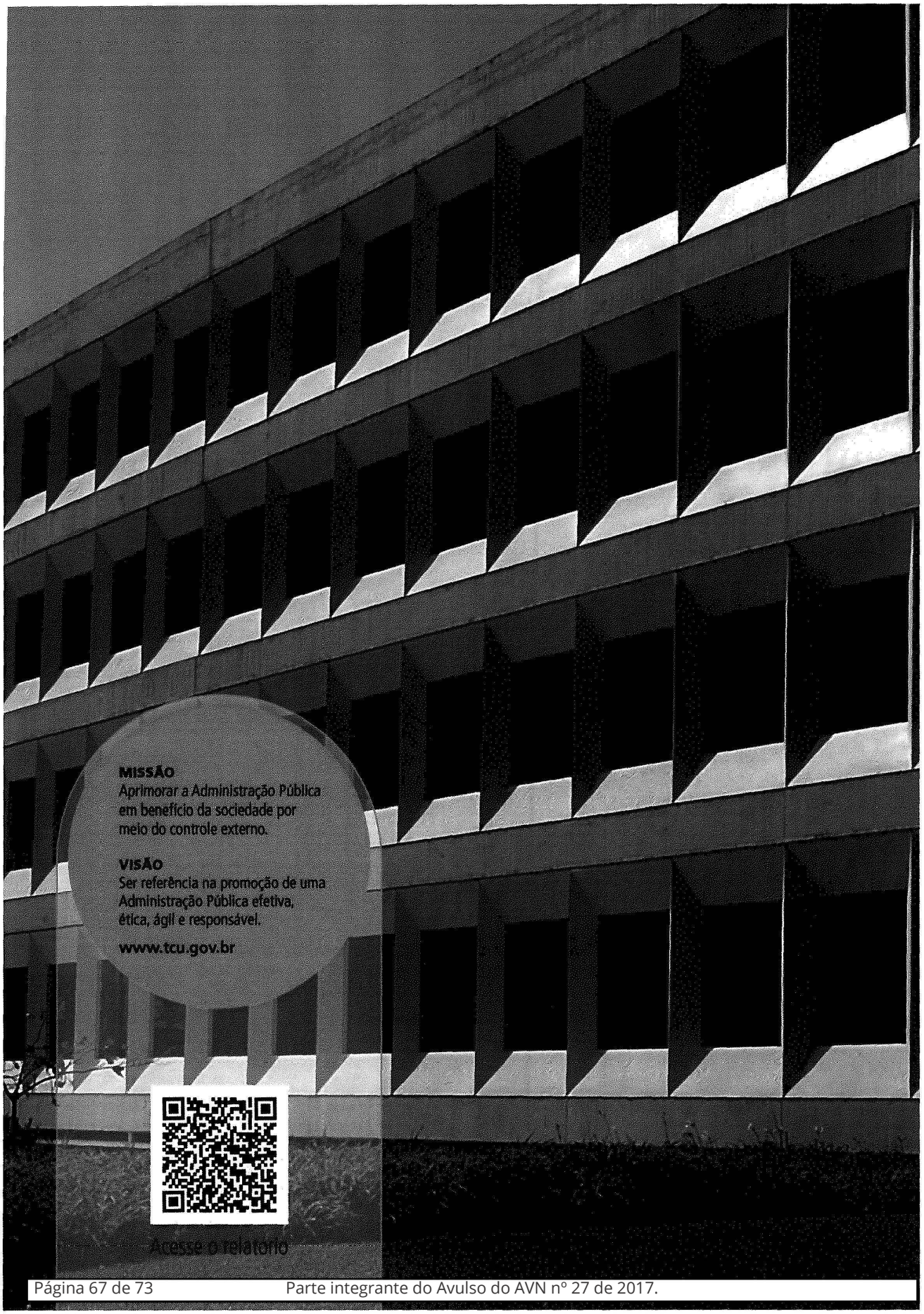
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



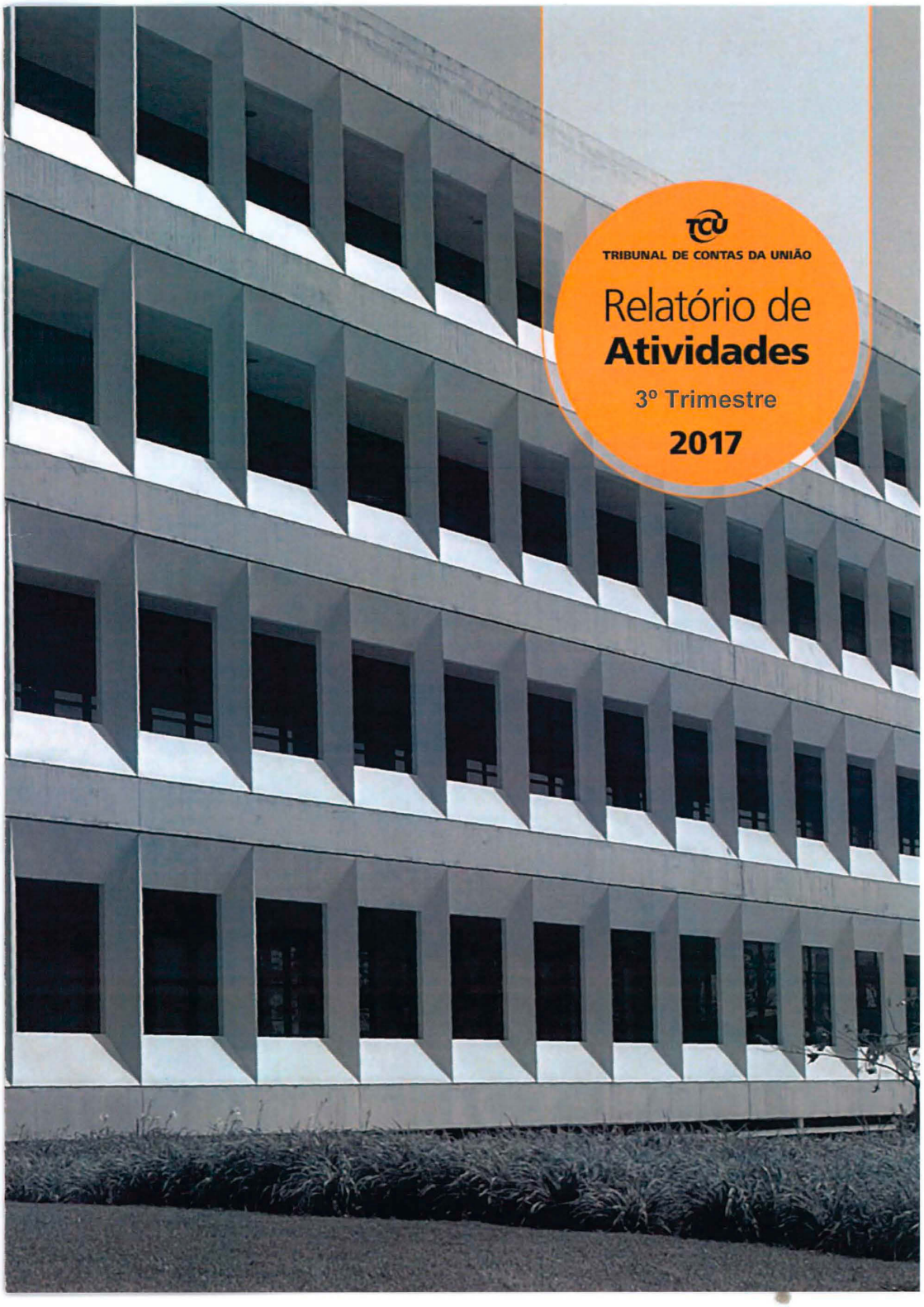



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

É com satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, o **Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU)**, referente ao 3º trimestre de 2017 (julho a setembro), o qual é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal.

O relatório apresenta os principais resultados advindos da atuação do TCU, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa, bem como expressa as ações estratégicas adotadas pelo Tribunal para bem cumprir sua missão institucional de "aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo".

O Tribunal, no exercício de suas atribuições, esmera-se em disponibilizar aos gestores públicos orientações, determinações e recomendações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desempenho e a gestão de órgãos, entidades, políticas e programas governamentais. Busca, ainda, otimizar a formulação de políticas públicas, a qualidade de bens e serviços ofertados, o desempenho dos controles internos e, ainda, contribuir para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal.

Dentre os trabalhos realizados pelo Tribunal no 3º trimestre do corrente ano, merece destaque a elaboração do **Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP 2017)**, desenvolvido em cumprimento a disposto no art. 123 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, que confere ao TCU a responsabilidade de enviar à Comissão Mista do Congresso Nacional um quadro resumo relativo à quali-dade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Desse modo, o RePP 2017, entregue no prazo legal ao Presidente do Congresso Nacional, traz uma análise ampla e consolidada dos problemas que devem ser enfrentados e superados pelo Estado brasileiro no sentido de garantir efetividade na atuação governamental e melhores entregas aos cidadãos.

Em relação à ação fiscalizatória do Tribunal, teve relevância a apreciação do Relatório Sistêmico de Fiscalização do Financiamento Regional **(FiscFinanciamento Regional)**, o Relatório Sistêmico de Fiscalização do tema desenvolvimento, com recorte Nordeste **(FiscNordeste)**, elaborados com o objetivo de dar transparência a aspectos relevantes dessas áreas, apresentar os resultados de fiscalizações recentes realizadas pelo TCU, bem como, subsidiar os trabalhos das Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas Legislativas.

Destaca-se, também, quanto ao resultado da atuação do TCU no período, o exame e aprovação da possível celebração do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** entre a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Telefônica Brasil (Vivo). O Tribunal condicionou a validade do TAC ao cumprimento de determinações corretivas e preventivas e de recomendações específicas apontadas na deliberação. A fiscalização do TCU apurou que, até dezembro de 2016, estavam em tramitação na Anatel 37 pedidos de celebração de TACs. No total, estima-se que as multas aplicadas nos ajustes em andamento na Agência superem R$ 9,18 bilhões.

Não obstante, cumpre destacar que o **benefício financeiro** advindo das ações de controle realizadas pelo Tribunal no 3º trimestre de 2017 totalizou **R$ 3,469 bilhões**, valor **7,77 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período. Ademais, evidencia-se a atuação preventiva desta Casa, materializada por meio da adoção de **23 medidas cautelares**, envolvendo recursos superiores a **R$ 328,935 milhões**.

Ressalto, ainda, que os resultados positivos apresentados refletem o compromisso e o empenho do Tribunal e do seu corpo de servidores no exercício da sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Por fim, registro que a versão impressa do Relatório contém QR-Code que direciona para a **versão digital do Relatório**, disponível no Portal TCU, a qual inclui hiperlinks que permitem ao leitor acessar informações complementares sobre os assuntos abordados.

Brasília, agosto de 2017
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente do TCU

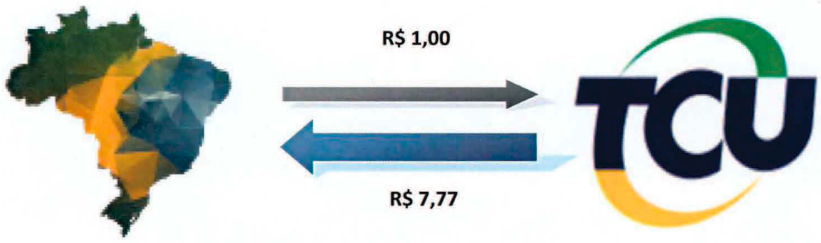


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Principais resultados do TCU no 3º trimestre de 2017

| Benefício financeiro das ações de controle externo | R$ 3,469 bilhões |
|---|---|
| Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas | R$ 12,893 bilhões |
| Responsáveis condenados em débito e/ou multados | 670 |
| Valor das condenações | R$ 328,935 milhões |
| Fiscalizações concluídas | 130 |
| Processos de controle externo apreciados conclusivamente | 1.332 |
| Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal | 37 |
| Responsáveis afastados do respectivo cargo em comissão ou função de confiança | 8 |
| Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal | 8 |
| Indisponibilidades de bens decretadas | 32 |
| Arrestos de bens solicitados | 8 |
| Medidas cautelares adotadas | 23 |
| Atos de pessoal apreciados | 27.224 |
| Processos de cobrança executiva formalizados | 853 |
| Valor envolvido nos processos de cobrança executiva | R$ 329,755 milhões |
| Acórdãos proferidos | 7.656 |

## Benefício resultante da atuação do TCU no 3º trimestre de 2017






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.






ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

| Data início | Data fim | Tipo de tramitação |
|---|---|---|
| 06/12/2017 | | Data de recebimento da matéria |
| | 11/12/2017 | Prazo para publicação em avulso eletrônico |
| | 05/02/2018 | Prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo |
| | 12/02/2018 | Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo |
| | 19/02/2018 | Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



À Publicação
Em 06/12/17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 805/2017

Ofício nº 001/MPV 805-2017

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 805, de 30 de outubro de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

**Presidente**: Deputado Rogério Rosso
**Relator**: Senador Cidinho Santos

Respeitosamente,

Deputado ROGÉRIO ROSSO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 06/12/17

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 806/2017

Ofício nº 001/MPV 806-2017

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 806, de 30 de outubro de 2017, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

**Presidente**: Senador Eduardo Amorim
**Relator**: Deputado Wellington Roberto

Respeitosamente,

Senador EDUARDO AMORIM
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 06/12/17

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Liderança do Partido Republicano Brasileiro - PRB

Ofício Ind nº 191/2017

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Assunto:** Indicação para Comissão Mista Permanente

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF Nº 591/2017-CN, indico a **DEPUTADA ROSÂNGELA GOMES (PRB/RJ)**, como membro **TITULAR**, para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, na vaga destinada a este partido.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

**Deputado CLEBER VERDE**
Líder do PRB

Recebi em 05/12/2017
às 19h51
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 05/12/17

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Liderança do Partido Progressista**

Ofício nº 291/2017/LidPP

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Indicação de Parlamentar para Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra Mulher.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **IRACEMA PORTELLA (PP/PI),** para integrar como **TITULAR**, e a Deputada **CONCEIÇÃO SAMPAIO (PP/AM),** como **SUPLENTE,** na Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra Mulher.

Atenciosamente,

Deputado **ARTHUR LIRA**
**LÍDER DO BLOCO PP/AVANTE**

Recebi em 05/12/17
Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS**

À publicação
Em 05/12/2017

Ofício nº 390-L-Democratas/17

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência as Deputadas do Democratas que integrarão a **Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**, em vagas existentes.

**TITULAR**

Deputada **NORMA AYUB**

**SUPLENTE**

Deputada **PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**

Respeitosamente,

Deputado **EFRAIM FILHO**
Líder do Democratas

Recebi em 05/12/2017
16:31
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 06/12/17

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 575/17/PSD

Brasília, 04 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de parlamentar do PSD para compor Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a Deputada Raquel Muniz (PSD-MG) para compor, na condição de Titular, e o Deputado Victor Mendes, na condição de suplente, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Atenciosamente,

Deputado **Marcos Montes**
Líder do PSD

Recebi em 06/12/17
às 14:50h
Ana Carla G. Martins
Estagiária SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 30/11/17

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Gabinete da Liderança

PT 37 anos DEFENDENDO O BRASIL

**Ofício nº 611 / GAB-LidPT**

Brasília - DF, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
**EUNICIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular a deputada **LUIZIANNE LINS - PT/CE** e como membro suplente a deputada **ANA PERUGINI - PT/SP**, na Comissão Mista Permanente sobre de combate a violência contra a Mulher.

Atenciosamente,

Dep. Carlos Zarattini - PT/SP
Líder da Bancada na Câmara

Marcos 21460
OM 30-11-2017
10 hs 25 min.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

À publicação
Em 06/12/2017

Of. nº 848 /2017/PSDB

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **SHÉRIDAN**, como membro titular, para integrar a CMMULHER (Violência Contra a Mulher).

Respeitosamente,

Deputado **RICARDO TRIPOLI**
Líder do PSDB

Recebi em 05/12/17
às 17h7
Susan Padua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

À publicação
Em 06/12/2017

Of. nº 850 /2017/PSDB

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **YEDA CRUSIUS**, como membro suplente, para integrar a CMMULHER (Violência Contra a Mulher).

Respeitosamente,

Deputado **RICARDO TRIPOLI**
Líder do PSDB

Recebi em 05/12/17
às 17h7
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 06/12/17

**SENADO FEDERAL**
Bloco Moderador

OF. Nº 119/2017-BLOMOD

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a **retirada** do Senador **Armando Monteiro (PTB/PE)** como membro **Suplente,** da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 801, de 2017,** que "*Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar n º 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar n º 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar n º 148, de 25 de novembro de 2014.*"

Atenciosamente,

**Senador WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebi em 06/12/17 14:44
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 30 / 11 / 17

**SENADO FEDERAL**
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

**Ofício nº 114/2017 – BLPRD**

Brasília, 29 de novembro de 2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Paulo Rocha e Acir Gurgacz** como titulares e os **Senadores** e **Lindbergh Farias e Fátima Bezerra** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 804/2017, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

**Senador Lindbergh Farias**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
**Senador Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 06/12/17

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HÉLIO JOSÉ

Memo GSHJOSE nº 12-349/2017 Brasília, 6 de dezembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
***SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Medida Provisória nº 805/2017** - Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.

Senhor Presidente Eunício Oliveira,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo à Vossa Excelência solicitação no sentido de que sejam tomadas providências para que eu participe da Comissão Mista da Medida Provisória acima descrita, por cessão da vaga de membro Suplente da Liderança do Bloco da Maioria ao Partido Republicano da Ordem Social (PROS) na composição daquela Comissão Mista, nos termos do Of. GLPMDB nº 219/2017 – cópia anexa, tendo em vista a relevância que a referida Medida Provisória possui para o Servidor Público.

Aproveito a oportunidade para cumprimenta-lo pelo êxito no desempenho de suas atividades na Presidência do Senado na Sessão Legislativa que se finda, ao tempo que permaneço à disposição.

Atenciosamente,

***SENADOR HÉLIO JOSÉ***
Senador da República – PROS/DF

Recebi em 06/12/17
Adriana
*Adriana Padilha*
Mat. 229857

SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Hélio José – Ala Senador Teotônio Vilela – Gab. 22 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6640

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/11/17

**SENADO FEDERAL**
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

**Ofício nº 120/2017 – BLPRD**

Brasília, 29 de novembro de 2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Humberto Costa e Lindbergh Farias** como titulares e as **Senadoras Fátima Bezerra** e **Angela Portela** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 805/2017, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

**Senador Lindbergh Farias**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
**Senador Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 06/12/2017

**OF. GLPMDB nº 216 / 2017**

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 805, de 2017,** que *posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.*

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Senador Fernando Bezerra Coelho | Senador Romero Jucá |
| Senador Jader Barbalho | Vago |
| Senador José Maranhão | Vago |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **RAIMUNDO LIRA**
Líder do PMDB e da Maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 06/12/17

**OF. GLPMDB nº 219/2017**

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a cessão de 01 (uma) vaga de membro **Suplente** da Maioria (PMDB), para o Partido Republicano da Ordem Social (PROS) na composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 805, de 2017.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Raimundo Lira**
Líder do PMDB e da Maioria

Senador **Hélio José**
Líder do PROS

Recebi em 06/12/17
Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/11/17

**SENADO FEDERAL**
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

**Ofício nº 115/2017 – BLPRD**

Brasília, 29 de novembro de 2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Paulo Rocha e José Pimentel** como titulares e os **Senadores Lindbergh Farias e Acir Gurgacz** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 806/2017, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

**Senador Lindbergh Farias**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
**Senador Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
***Liderança do Solidariedade***

Faça-se a substituição solicitada
Em 05 / 12 / 2017

Of. 178 /Solidariedade/2017-Lid Brasília, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro em Comissão Mista – MPV 806/2017

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado **Laércio Oliveira,** como membro **titular**, em minha substituição, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória 806/2017, que "*dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento*".

Atenciosamente,

Dep. **Aureo**
Líder do Solidariedade

Recebi em 05/12/2017
16:28
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN

RSA – 04/12/17
H:\Liderança do Solidariedade\Assessoria de Comissões\Medidas Provisórias\2017\Ofícios indicações\OF-XXX-Indicação CMPV 806 - TribFundInvest - Laércio (T).docx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 06/12/2017

**OF. GLPMDB nº 217 / 2017**

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 806, de 2017,** que *dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.*

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Senador Valdir Raupp | Senador Romero Jucá |
| Senador Elmano Ferrer | Senador Fernando Bezerra Coelho |
| Senador Garibaldi Alves Filho | Vago |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **RAIMUNDO LIRA**
Líder do PMDB e da Maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/11/17

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 386-L-Democratas/17

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **DANILO FORTE (S. PART./CE)** para integrar, como membro **titular,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 806,** de 30 de outubro de 2017, que "dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento", em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **EFRAIM FILHO**
Líder do Democratas

Recebi em 30/11/17
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 06 / 12 / 17

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 576/17/PSD

Brasília, 30 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Marcos Montes (PSD-MG)** pelo Deputado **Júlio Cesar (PSD-PI)**, como Titular e **do Deputado Júlio César (PSD-PI)** pelo **Deputado João Paulo Kleinunbing (PSD-SC)** como suplente na Medida Provisória 806 de 2017 que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.

Atenciosamente,

Deputado **Marcos Montes**
Líder do PSD

Recebi em 06 / 12 / 17
14:50h
*Ana Carla G. Martins*
Estagiária SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 06/12/17

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Gabinete da Liderança

PT 37 anos DEFENDENDO O BRASIL

**Ofício nº 624 / GAB-LidPT**

Brasília - DF, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
**EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **PAULO TEIXEIRA - PT/SP e HENRIQUE FONTANA - PT/RS** em substituição aos deputados (CARLOS ZARATTINI - PT/SP e a deputada ERIKA KOKAY- PT/DF) como suplentes os deputados **DÉCIO LIMA – PT/SC e AFONSO FLORENCE – PT/BA** em substituição aos deputados (LUIZ COUTO - PT/PB e JOSE MENTOR - PT/SP, respectivamente), na **Medida Provisória nº 806**, que "dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento".

Atenciosamente,

Dep. Carlos Zarattini - PT/SP
Líder da Bancada na Câmara

Recebi
Marcos - 2746-0
em 6-12-17
9h50min.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 06/12/17

Of. nº 846 /2017/PSDB

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **BETINHO GOMES,** em substituição ao Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 806/17, que dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.

Respeitosamente,

Deputado **RICARDO TRIPOLI**
Líder do PSDB

Recebi em 05/12/17
às 17h 7
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 06/12/2017

**OF. GLPMDB nº 217 / 2017**

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 806, de 2017,** que *dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.*

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Senador Valdir Raupp | Senador Romero Jucá |
| Senador Elmano Ferrer | Senador Fernando Bezerra Coelho |
| Senador Garibaldi Alves Filho | Vago |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **RAIMUNDO LIRA**
Líder do PMDB e da Maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 30 / 11 / 17

**SENADO FEDERAL**
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

**Ofício nº 116/2017 – BLPRD**

Brasília, 29 de novembro de 2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Paulo Rocha e Acir Gurgacz** como titulares e os **Senadores Regina Sousa e Lindbergh Farias** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 807/2017, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

**Senador Lindbergh Farias**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
**Senador Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Pareceres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 1, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, DE 2017, sobre o processo Medida Provisória n°801, de 2017, que Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

**PRESIDENTE:** Deputado Décio Lima
**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho

06 de Dezembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

SF/17042.56515-73

# PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSAO MISTA DA MEDIDA PROVISORIA Nº 801, DE 2017, sobre a Medida Provisória nº 801, de 2017, que *dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014*.

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

## I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão Mista a Medida Provisória (MPV) nº 801, de 20 de setembro de 2017, que trata da dispensa de requisitos para fins de celebração de termos aditivos, renegociação de operações de crédito, concessão de garantia pela União e contratação com a União realizadas com base nas Leis Complementares nºs 148, de 25 de novembro de 2014, 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017.

A MPV nº 801, de 2017, possui cinco artigos. O art. 1º dispensa o cumprimento de seis requisitos nas contratações, aditamentos, repactuações e renegociações de operações de crédito, concessões de

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantia da União e contratações com a União, fundamentadas nas Leis Complementares nºs 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017. Esta instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos estados e do Distrito Federal, ao passo que aquela, sobretudo, estendeu o prazo de pagamento das dívidas refinanciadas junto à União pelos estados e Distrito Federal.

SF/17042.56515-73

Os requisitos dispensados correspondem: i) à regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ii) ao cumprimento das regras relativas ao funcionamento dos regimes próprios de previdência; iii) à regularidade junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin); iv) ao comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com despesas relativas às parcerias público-privadas (PPPs); v) à regularidade quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, exceto a adimplência com o sistema da seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição Federal (CF); e vi) ao atendimento das obrigações acessórias dos contratos de refinanciamentos de dívidas com a União firmados ao amparo das Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, e 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da MPV nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores.

Por sua vez, o art. 2º assegura a dispensa dos requisitos anteriores a todos os atos necessários à celebração de termos aditivos a contratos de refinanciamento junto à União ao amparo da Lei Complementar (LCP) nº 148, de 25 de novembro de 2014. Já o art. 3º autoriza o Ministério da Fazenda (MF) a dispensar a fixação de metas dos programas de ajuste fiscal de que trata a Lei nº 9.496, de 1997, e a LCP nº 148, de 2014, para as unidades da Federação que tenham solicitado ingresso ou que estejam com Regime de Recuperação Fiscal vigente.

A seu tempo, o art. 4º da MPV nº 801, de 2017, altera a Lei nº 9.496, de 1997, para prever que o Ministro de Estado da Fazenda poderá optar, mediante justificativa fundamentada, por não majorar os encargos financeiros dos entes da Federação que não tenham estabelecido o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal no prazo fixado ou que tenham descumprido as metas nele estipuladas. A redação atual dessa Lei prevê que o Ministro de Estado da Fazenda somente poderá rever a referida punição se o ente tiver descumprido as metas do Programa e justificar adequadamente esse descumprimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, o art. 5º constitui a cláusula de vigência da MPV, que se dá a partir da data de sua publicação, a qual ocorreu em 21 de setembro de 2017.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas dez emendas à matéria. A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, autoriza a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) a renegociar, com prazo de pagamento de até dezembro de 2022, as dívidas com os empreendimentos da agricultura familiar, contratadas até 31 de dezembro de 2015.

SF/17042.56515-73

Já as Emendas nº 2, apresentada pelo Senador Telmário Mota, e nº 10, proposta pelo Deputado Federal Sérgio Vidigal, não dispensam os requisitos contidos nos incisos I e II do art. 1º da MPV nº 801, de 2017, ao passo que as Emendas nº 4 e nº 8 não dispensam o requisito contido no inciso I do art. 1º e a Emenda nº 5, o requisito do inciso II do mesmo artigo. Por seu turno, a Emenda nº 7 suprime os arts. 1º a 3º da MPV. As Emendas nº 4, nº 5 e nº 7 foram propostas pelo Deputado Federal José Guimarães e a Emenda nº 8, pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga.

A Emenda nº 3, proposta pelo Deputado Federal Hugo Leal, renumera a cláusula de vigência como art. 6º ao acrescentar novo art. 5º à MPV, o qual altera a redação do art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) os valores destinados ao pagamento de benefícios dos regimes próprios, decorrentes de receitas de contribuições previdenciárias, do resultado da aplicação de seus recursos para formação de patrimônio, dos aportes para cobertura de insuficiências financeiras e da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

A Emenda nº 6, também proposta pelo Deputado Federal José Guimarães, altera o art. 3º da MPV para dispensar a obrigatoriedade de que o Plano de Recuperação dos entes que desejem entrar no Regime de Recuperação Fiscal contenha a autorização de privatização de empresas dos setores financeiro, de energia, de saneamento e outros. As dispensas de cumprimento dos programas de ajuste fiscal são mantidas pela emenda.

Por fim, a Emenda nº 9, de autoria do Deputado Federal Glauber Braga, acrescenta à MPV novo art. 3º, remunerando o atual art. 3º e os artigos seguintes. O novo dispositivo pretende assegurar que os recursos advindos dos contratos e aditivos que contarem com as dispensas de requisitos pela MPV sejam aplicados primeiramente na quitação de passivos trabalhistas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciários e relativos aos direitos sociais a cargo dos entes subnacionais.

## II – ANÁLISE

SF/17042.56515-73

Nos termos do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, compete a esta Comissão examinar e emitir parecer sobre a MPV nº 801, de 2017. De acordo com a Resolução nº 1, de 8 de maio de 2002, do Congresso Nacional, o parecer deve concluir a respeito dos aspectos constitucionais e de juridicidade, do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e do mérito da matéria em exame.

No tocante à constitucionalidade, cabe tecer os seguintes comentários. O objeto principal da MPV nº 801, de 2017, qual seja, o afastamento de requisitos legais para a formalização de aditivos e contratações já asseguradas em leis complementares, é abarcado pela competência legislativa atribuída à União relativa ao direito financeiro, nos termos do inciso I do art. 24 da Carta Magna. Além disso, a proposição não trata de assunto cuja competência exclusiva pertence ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas, consoante os arts. 49, 51 e 52 da Lei Maior. Tampouco disciplina matéria para a qual existe vedação à edição de medida provisória, conforme o § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Os requisitos constitucionais de relevância e urgência também são plenamente observados. A Exposição de Exposição de Motivos nº 113, de 15 de setembro de 2017, do MF, argumenta que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pela adesão iminente de determinados entes da Federação ao disposto nas Leis Complementares nºs 148, de 2014, 156, de 2016, e 159, de 2017, em função da necessidade de recuperar suas finanças. Além do mais, no tocante ao requisito constitucional de urgência, as renegociações das dívidas contratadas junto às instituições públicas federais com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) deverão ser firmadas até 23 de dezembro de 2017.

No que se refere à juridicidade, a MPV nº 801, de 2017, inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração e generalidade. Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece aos preceitos da LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Em relação ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, convém observar que, em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Consultoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal emitiu a Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 46/2017.

A referida Nota Técnica apresenta a conclusão de que a MPV nº 801, de 2017, não implementa novos benefícios de natureza financeira em comparação aos já concedidos pelas Leis Complementares nºs 148, de 2014, 156, de 2016, e 159, de 2017, que tratam, por exemplo, da mudança dos critérios de indexação das dívidas refinanciadas junto à União, da extensão do prazo de pagamento dessas dívidas e da redução integral de seus pagamentos durante 36 meses, na devida ordem. A MPV apenas atua em assuntos administrativos, como compromissos, metas e regularidade fiscal.

SF/17042.56515-73

Relativamente ao mérito da MPV nº 801, de 2017, há que se destacar que ela busca facilitar a celebração dos aditivos e das contratações autorizadas em leis complementares, isto é, a MPV tem por objetivo garantir que os benefícios financeiros já concedidos pelo Congresso Nacional aos estados, Distrito Federal e municípios desde o ano de 2014 atinjam todos os potenciais entes interessados, de modo a fortalecer o Pacto Federativo.

Com efeito, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de sua Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros (CAF), tem entendido em diversos pareceres (por exemplo, Parecer PGFN/CAF/Nºs 941 e 942, ambos de 7 de julho de 2017) que os requisitos contidos nos incisos I, II, III e V do art. 1º da MPV aplicam-se aos aditivos oriundos da LCP nº 148, de 2014. Assim, justifica-se a extensão ao art. 2º da dispensa dos requisitos constantes do art. 1º com o intuito de permitir a celebração desses aditivos pelos entes subnacionais incapazes de comprovar esses requisitos.

Ademais, extrapolando-se o entendimento da PGFN, nota-se que os requisitos constantes dos incisos I, II, III, V e VI do art. 1º da MPV nº 801, de 2017, são necessários para a celebração dos aditivos de que tratam os arts. 7º a 9º da LCP nº 156, de 2016, os quais versam, sobretudo, sobre as alterações nos programas de ajuste fiscal constantes da Lei nº 9.496, de 1997, e da LCP nº 148, de 2014. Daí a importância de se afastar esses requisitos por meio da MPV para auxiliar os entes com dificuldades de comprová-los.

Adicionalmente, o afastamento do requisito disposto no inciso IV do art. 1º da MPV ajudará os entes que não conseguem cumprir exigência incluída no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual dispõe sobre normas gerais para a contratação de PPPs pela Administração Pública. Tal exigência refere-se ao limite máximo de comprometimento de despesas com PPPs, de modo que a soma das despesas de caráter continuado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

derivadas de contratos de PPPs não pode ser superior a 5% da RCL no exercício anterior e as despesas dos contratos vigentes não podem superar 5% da RCL em cada um dos dez exercícios financeiros subsequentes.

Em caso de descumprimento dessa exigência, a União estará proibida de conceder garantia ou realizar transferência voluntária ao ente subnacional. Com a exceção criada pela MPV, mesmo que descumpra essa exigência, o ente poderá obter a concessão de garantia da União às renegociações de dívidas com recursos do BNDES, autorizadas pelo art. 2º da LCP nº 156, de 2016, e às operações de crédito no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal.

SF/17042.56515-73

No que diz respeito às emendas apresentadas, é seguro dizer que as Emendas nº 1 e nº 3 tratam de assuntos não relacionados ao objeto da MPV nº 801, de 2017, por isso, não devem prosperar por serem incompatíveis com a Constituição, à luz da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 15 de outubro de 2015, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, de 2014.

Também não devem prosperar as Emendas nº 2 e nº 4 a nº 10. Ao contrário do que afirmam os autores das Emendas nº 2, nº 4, nº 5, nº 8 e nº 10, o afastamento dos requisitos de regularidade junto ao FGTS e de cumprimento das regras de funcionamento dos regimes próprios de previdência não reduz os direitos dos servidores públicos, não incentiva a demissão sem justa causa e não desobriga os entes de cobrir eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes próprios de previdência, pois os débitos com o FGTS e com os sistemas previdenciários não estão recebendo remissão das dívidas.

A propósito, a Resolução do Senado Federal nº 10, de 21 de junho de 2017, afastou previamente os requisitos em discussão, a título de exemplo, para a realização de operações de crédito no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal. Por sua vez, a inconstitucionalidade dos arts. 1º a 3º da MPV alegada pela Emenda nº 7 inexiste, visto que as metas passíveis de afastamento e os requisitos afastados não são assuntos típicos de lei complementar. Já a Emenda nº 6, ao autorizar o MF a dispensar as privatizações de ativos dos entes que venham a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, incorre em vício de inconstitucionalidade, pois essa medida de ajuste fiscal consta de uma lei complementar, que é a LCP nº 159, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por seu turno, embora a preocupação da Emenda nº 9 seja legítima, de que os benefícios financeiros advindos dos aditivos e das contratações com base nas Leis Complementares nºs 148, de 2014, 156, de 2016, e 159, de 2017, sejam utilizados para a quitação de débitos trabalhistas, previdenciários e de direitos sociais dos estados, Distrito Federal e municípios, há que se levar em conta as restrições existentes no ordenamento jurídico para a utilização de recursos de operações de crédito.

SF/17042.56515-73

O inciso X do art. 167 da Constituição veda que os recursos concedidos pelas instituições financeiras federais sejam utilizados para o pagamento de despesas com pessoal, ativo e inativo, do ente devedor da operação de crédito. Inclusive, a determinação por meio de lei ordinária federal de quais rubricas de despesas seriam quitadas com recursos pertencentes a outros entes feriria a autonomia financeira desses entes, que é condição para a preservação da Federação.

## III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 801, de 20 de setembro de 2017, e, no mérito, por sua aprovação total, com rejeição das Emendas nºs 1 a 10.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 801/2017

# DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 801, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 801, de 20 de setembro de 2017, e, no mérito, por sua aprovação total, com rejeição das Emendas nºs 1 a 10.

Presentes à reunião os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Amorim, Wilder Morais, Lasier Martins, Wellington Fagundes, Lídice da Mata; e os Deputados Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Décio Lima, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Jose Stédile, Pedro Fernandes e Marcelo Aguiar.

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

Deputado Décio Lima
Presidente da Comissão Mista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

# PARA 2018

(Projeto de Lei nº 20/2017-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018

# PARECER DA RECEITA

Senador ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB/TO)
**Relator da Receita**

Senador DÁRIO BERGER (PMDB/SC)
**Presidente da CMO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

# PARECER DA RECEITA
# PL nº 20/2017-CN

"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018"

**SENADOR ATAÍDES DE OLIVEIRA**
Relator da Receita

**SENADOR DÁRIO BERGER**
Presidente da CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO ..... 3
1.1 Considerações Iniciais ..... 3
1.2 Resumo da Reestimativa da Receita para 2018 ..... 5
1.3 Cenário Econômico-Fiscal ..... 6
1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas 13
1.5 Receitas Primárias em 2017 ..... 17
1.6 Receitas Primárias na Mensagem Modificativa da Proposta para 2018 ..... 20
*1.6.1 Receitas Administradas pela RFB na Mensagem Modificativa de 2018 ..... 25*
*1.6.2 Receita do RGPS na Mensagem Modificativa de 2018 ..... 27*
*1.6.3 Receitas Não-Administradas na Mensagem Modificativa de 2018 ..... 29*
*1.6.4 Renúncia de Receitas Tributárias na Mensagem Modificativa de 2018 e Questões Metodológicas ..... 31*
*1.6.5 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2018 ..... 33*
1.7 Receitas Financeiras na Mensagem Modificativa da Proposta para 2018 ..... 36
1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais na Mensagem Modificativa da Proposta para 2018 ..... 38
1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2018 ..... 39
*1.9.1 O Processo Orçamentário ..... 39*
*1.9.2 Metodologia ..... 40*
*1.9.3 Reestimativa das Receitas para 2018 ..... 41*
*1.9.4 Reestimativa das Receitas para 2018. Resultados ..... 46*
1.10 A Inclusão Orçamentária do Sistema S ..... 49
1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório ..... 53
1.12 Parecer às Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas ..... 54
1.13 Anexos ..... 56
2. VOTO ..... 56
3. ANEXO I ..... 57



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

**PARECER** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 20, de 2017 – CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018".

**RELATOR: Senador ATAÍDES OLIVEIRA**

# 1. RELATÓRIO

## 1.1 Considerações Iniciais

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 20, de 2017-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018.

2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Senador **Dário Berger**, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2018.

3. A avaliação das estimativas de receitas é realizada com fulcro no art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. Nosso Relatório foi elaborado com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, comitê permanente da CMO, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Agradeço aos Deputados **Roberto Britto, Weverton Rocha, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Airton Cirilo, Laudivio Carvalho** e ao Senador **Acir Gurgacz**, que o integram.

6. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas na Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018.

7. Ressalte-se que se encontra em vigor o "Novo Regime Fiscal", que visa a controlar o crescimento do gasto público e contribuir para o ajuste estrutural das contas públicas. Esse regime vigorará, conforme art. 106 do ADCT, por 20 anos, de forma a limitar o crescimento da despesa primária federal pelos próximos 20 exercícios a partir de 2017 à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Esse regime impõe um teto às despesas primárias e, uma vez as despesas no limite, o excesso de receitas primárias será alocado de forma a conter a dívida pública.

8. Não são incluídas no teto de gastos primários as transferências constitucionais para estados e municípios, nem as despesas decorrentes de crédito extraordinário, conforme § 3º do art. 167 da Constituição Federal. São excluídos ainda o Fundo Constitucional do DF, despesas com pleitos eleitorais, a complementação ao Fundeb e inversões financeiras para aumento de capital de empresas estatais.

9. Reestimativas constantes deste Relatório visam a refletir nossa expectativa de um crescimento de PIB superior ao previsto na Mensagem Modificativa, de cerca de 2% para 2,5%. Nossa experiência de empresário, atuante e observador dos ritmos de negócio nos leva a apostar que a expansão em



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018 alcançará 3%, taxa que não usamos em nossa reavaliação da Receita por uma questão de cautela. Em razão do teto de gastos em vigor, entendemos que todo excesso de arrecadação servirá para a melhora das contas públicas, com redução de déficit primário previsto pela LDO.

10. Foram apresentadas 5 (cinco) emendas à Receita e outras 5 (cinco) de Renúncia de Receita, no período de 2 a 20 de outubro e de 3 a 9 de novembro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

## 1.2 Resumo da Reestimativa da Receita para 2018

11. A conclusão deste Relatório é que a estimativa da receita primária constante da Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018 está fundamentada em hipóteses plausíveis de comportamento das variáveis macroeconômicas e outros indicadores. Entretanto, consideramos tímidos os parâmetros constantes da Mensagem Modificativa, em particular as hipóteses de crescimento do PIB e da massa salarial. Estamos convencidos de que o ritmo de retomada do crescimento econômico em 2018 será mais pujante que o previsto na Proposta Orçamentária. Acreditamos o mesmo em relação a 2017, como avaliam igualmente inúmeros analistas e instituições de pesquisa econômica, e os sinais de maior vigor da economia brasileira já estão se refletindo nas receitas de 2017.

12. As receitas primárias para 2018, incluindo a compensação do RGPS por desonerações ainda vigentes, foram reestimadas neste Relatório em R$ 1.462,1 bilhões, o que resulta em acréscimo de R$ 5,6 bilhões, ou 0,38% da estimativa de R$ 1.456,5 bilhões da Mensagem Modificativa para 2018.

13. A Tabela I mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida.

14. Este Relatório tem importante implicação fiscal. A reavaliação de receita resulta na redução do déficit primário da União em R$ 4,9 bilhões, de R$ 159 bilhões de reais, para R$ 154,1 bilhões, antes de eventual aproveitamento de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 170,7 milhões do espaço fiscal remanescente na Mensagem Modificativa no limite constitucional da despesa primária.

TABELA I
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 2018
REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS. RESUMO DAS VARIAÇÕES
(R$ Milhões)

| Discriminação | | Variações da Receita | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Bruta | Transferências a Estados e Municípios | Líquida da União |
| A. | Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS) | 3.566,5 | 632,7 | 2.933,9 |
| A.1 | Imposto de Importação | 183,8 | - | 183,8 |
| A.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados | 214,9 | 120,4 | 94,6 |
| A.2.1 | IPI Automóveis | 20,1 | 11,2 | 8,8 |
| A.2.2 | IPI Vinculado à Importação | 79,2 | 44,4 | 34,9 |
| A.2.3 | IPI Outros | 115,6 | 64,7 | 50,9 |
| A.3 | Imposto de Renda | 1.094,1 | 503,3 | 590,8 |
| A.3.1 | Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 576,0 | 264,9 | 311,0 |
| A.3.2 | Imposto de Renda Retido na Fonte - Capital (MP 806) | 336,2 | 154,7 | 181,6 |
| A.3.3 | IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior | 126,4 | 58,1 | 68,2 |
| A.3.4 | Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 55,6 | 25,6 | 30,0 |
| A.4 | Imposto sobre Operações Financeiras - Principal (1) | 183,0 | | 183,0 |
| A.5. | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 1.190,9 | | 1.190,9 |
| A.6 | PIS/PASEP | 316,2 | | 316,2 |
| A.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 338,0 | | 338,0 |
| A.8 | CIDE-Combustíveis | 31,1 | 9,0 | 22,1 |
| A.9 | Outras Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS) | 14,4 | | 14,4 |
| A.9.1 | CIDE - Remessas ao Exterior | 14,4 | | 14,4 |
| B. | Receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) | 1.911,6 | | 1.911,6 |
| B.1. | Arrecadação Líquida do INSS | 1.911,6 | | 1.911,6 |
| C. | Receitas Não Administradas | 105,3 | 63,2 | 42,1 |
| C.1 | Salário-Educação | 105,3 | 63,2 | 42,1 |
| D. | Total (A+B+C) | 5.583,4 | 695,9 | 4.887,6 |

Fonte: PL 20/17-CN. Elaboração das Consultorias.
(1) Não inclui IOF Ouro

## 1.3 Cenário Econômico-Fiscal

15. Em Anexo a este Relatório encontra-se Tabela de Parâmetros mostrando valores observados e a previsão das principais dessas variáveis, no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2018, na Mensagem Modificativa e neste



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório, comparada com prognósticos recentes dos analistas do mercado financeiro consultados pelo Banco Central.

16. As estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária fundam-se, regra geral, na arrecadação realizada até julho de 2017 e a projetada para o restante do exercício, tendo-se em conta nos cálculos as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final deste exercício e em 2018. Esse método de previsão é particularmente válido para as receitas administradas pela Receita Federal do Brasil - RFB. Tratando-se de Mensagem Modificativa, foram levados em consideração dados de receita apurados até setembro, que em parte ainda não se refletiam na 4ª Avaliação de Receitas e Despesas.

17. Tais indicadores conjunturais são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.

18. Na Tabela Anexa, os indicadores referentes à 3ª Avaliação correspondem à reprogramação para 2017 elaborada pelo Poder Executivo antes do encaminhamento ao Congresso do PLOA 2018. Os indicadores referentes à 4ª Avaliação correspondem à projeção de receitas mais recente para o corrente exercício[1]. Os indicadores econômico-fiscais usados pelo Poder Executivo na Mensagem Modificativa enviada ao Congresso Nacional em 30 de outubro de 2017 para a previsão de receitas para 2017 foram predominantemente os que constaram de grade de parâmetros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda datada de 11 de setembro deste ano.

19. A Mensagem Modificativa baseou suas projeções fiscais para 2018 na retomada do crescimento e manteve esse crescimento no mesmo ritmo que previa a Proposta encaminhada em agosto, embora os analistas econômicos

[1]De acordo com a LDO para 2018, Anexo II ("Informações Complementares"), inciso XXI, em 20 de outubro seria encaminhada atualização das hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos. Diferentemente de anos anteriores, o documento entregue ao Congresso manteve os parâmetros originais. A revisão dos parâmetros não compromete o Relator da Receita, ou o Comitê, com a realização de novas reestimativas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já esperassem melhor desempenho da economia tanto neste como no próximo ano. Pelas taxas oficiais, o ritmo da atividade econômica em 2018 deve quadruplicar em relação a 2017. O reaquecimento da economia brasileira, com uma sucessão de indicadores positivos recentes, particularmente na área do emprego, levou à revisão das estimativas da receita para 2018, pelo Executivo, na Mensagem Modificativa.

20. Inicialmente, previa-se para 2017 crescimento de 1,6% do PIB no PLOA deste ano, hipótese com que o Congresso concordou e fez constar da Lei Orçamentária Anual (LOA), não obstante a revisão oficial da estimativa divulgada em novembro de 2016 sugerisse ritmo mais lento. O país enfrentou dificuldades, no entanto, e a atividade econômica não respondeu como esperado. O Poder Executivo reviu para pior – 0,5% de crescimento – seu prognóstico para este exercício, desde o 1º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas (em março), até a 4ª Avaliação, e cautelosamente o manteve nesta Mensagem Modificativa. O PIB nominal chegará a R$ 6,64 trilhões em 2017. No dia seguinte ao em que a proposta orçamentária de 2018 foi encaminhada, o IBGE divulgou que a atividade econômica cresceu 0,2% no 2º trimestre, frente ao trimestre imediatamente anterior. No primeiro trimestre, a economia avançou 1,0%, interrompendo uma sequência de dois anos de PIB negativo. Na comparação com o segundo trimestre de 2016, a variação do PIB foi de 0,3%. Com o resultado, o PIB acumulado nos quatro últimos trimestres teve variação nula em relação ao primeiro semestre de 2016.

21. A Mensagem Modificativa, a exemplo do PLOA 2018 original, projeta 2% de crescimento em 2018. Dessa forma, de acordo com a Mensagem, espera-se que o PIB nominal atinja R$ 7,13 trilhões, com um aumento nominal de 7,4% em relação a 2017. A recuperação, do lado da demanda, será impulsionada pelo consumo das famílias, que já dá sinais de ampliação, e pelo investimento, uma vez alcançado o reequilíbrio financeiro das empresas. Inflação e juros em queda, expansão do crédito à pessoa física e a maior renda disponível com a liberação de depósitos do FGTS estimulam o consumo.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. Ambas as taxas, para 2017 e 2018, estão aquém das expectativas do mercado. Os analistas financeiros ouvidos pela sondagem Focus em 3 de novembro esperam, para 2017, variação positiva do PIB de 0,7% e, para 2018, crescimento de 2,5%. Os prognósticos para 2017 e 2018 vieram melhorando com a queda da taxa básica de juros, e tiveram novo ânimo com o fim da recessão.

23. O Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro, prevê crescimento do produto interno de 0,7% em 2017 e, para 2018, de 2,2%. O Fundo Monetário Internacional, conforme divulgado no Panorama Econômico Mundial, de outubro, estima que a economia brasileira crescerá 0,7% em 2017, e avanço um pouco maior, de 1,5%, em 2018; a economia mundial se expandirá a taxas mais elevadas, de respectivamente 3,6% e 3,7%.

24. Depois de atingir o nível mais baixo da história entre outubro de 2012 e abril de 2013 (aos 7,25% a.a.), a meta para a taxa Selic foi ininterruptamente elevada, tendo ficado entre junho de 2015 e outubro de 2016 no patamar de 14,25%. Daí em diante vem sendo gradualmente reduzida, tendo chegado a 7,50% na 210ª reunião do Conselho de Política Monetária (25 e 26 de outubro). Os analistas de mercado interpretam que a última Ata do colegiado sinaliza nova queda, menos intensa (de 0,5 p.p.), ocorrendo na próxima reunião, e ainda, segundo o boletim Focus de 3 de novembro, que a Selic terminará 2018 em 7%, implicando queda acentuada dos juros reais. Baixa taxa de juros reflete a recessão de 2015-2016, o pouco fôlego até agora da retomada da atividade econômica e a queda concomitante das taxas de inflação. O mercado prognostica que a Selic ficará nesse patamar até o fim de 2018. Os parâmetros que acompanham a Mensagem Modificativa não refletem o ritmo que o mercado espera, pois estimam Selic em 7,30% em fim de período de 2017 – nova queda de apenas 200 pontos base – e de 7,25% em 2018.

25. O processo de desinflação continua. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de outubro foi de 0,42%, e a inflação em 12 meses até o mês ficou em 2,70%. Permanece abaixo do piso da meta de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inflação, de 3% — em 2017 o centro da meta é 4,5%, com margem de 1,5 ponto percentual. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que indexa o salário mínimo e um amplo rol de despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, teve variação de 0,37% em outubro, e em 12 meses acumulou 1,83%. O mercado prognosticava, naquela data, para 2017 variação positiva desses índices de, respectivamente, 3,08% e 2,51%.

26. A Mensagem Modificativa prevê inflação de 3,50% para 2017 e 4,20% para 2018. Para 2018, a expectativa do mercado para o IPCA é de que terminará o ano em 4,02%.

27. Em 27 de outubro a cotação do petróleo Brent atingiu US$ 60 por barril, a primeira vez desde julho de 2015, cedeu subsequentemente, e agora retoma patamares ainda mais elevados devido a conflitos políticos internos e confrontos entre os maiores países produtores do oriente médio. A demanda de petróleo vem excedendo a oferta no mercado internacional, com a inequívoca retomada do crescimento global e com as medidas bem sucedidas desde janeiro de 2017 no âmbito da OPEC para limitar a produção, o que sugere o aumento das previsões de preço do barril – como se registrou, em relação a 2017, da 3ª para a 4ª Avaliação de receitas e despesas.

28. A Proposta original empregou cotação média do tipo Brent de US$ 50,32 para 2018, em queda tanto em relação à 3ª Avaliação de 2017 (US$ 50,50), como a 4ª (US$ 52,21). Já a Mensagem Modificativa, US$ 52,21 e US$ 53,83, em 2017 e 2018, respectivamente. A principal agência de energia norte-americana prevê, em seu último relatório disponível, os preços do Brent no mercado *spot* de em média US$ 52,4 em 2017 e US$ 54 em 2018.[2] De acordo com o Banco Mundial (*Commodity Markets Outlook*, de outubro), a média da cotação do barril de Brent neste ano, até setembro, foi de US$ 52, e de US$ 55,2 em setembro.

29. O câmbio, conforme os prognósticos mais recentes do mercado, tanto em fim de período, como na média, não difere significativamente do previsto na

[2] Ver em https://www.eia.gov/outlooks/steo/report/prices.cfm.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem Modificativa. Em fim de período, tanto o Executivo quanto o mercado estimam para 2017 a cotação do dólar em R$ 3,20. Para 2018, a Mensagem estima em R$ 3,35, enquanto o mercado, R$ 3,30.

30. Os efeitos positivos da retomada sobre o mercado de trabalho se manifestam nos indicadores de ocupação desde meados de abril de 2017. Em setembro, o índice de desemprego medido pelo IBGE, cujo ápice foi de 13,7% em março, já havia caído para 12,4%. No terreno das previsões, o PLOA 2018 contemplava menor expansão da massa salarial, e agora a Mensagem Modificativa estima que crescerá 4,74% e 6,15%, respectivamente em 2017 e 2018. Devemos esperar número melhor para a arrecadação líquida da Previdência no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 5º bimestre de 2017. A melhor evolução da massa salarial esperada em 2018 somou-se à retirada do benefício da desoneração da contribuição sobre a folha de alguns setores econômicos para ensejar, na Mensagem Modificativa, o aumento da previsão.

31. Parâmetros específicos afetarão itens relevantes da Receita Administrada em 2018, como a queda das vendas de produtos do fumo e crescimento nas vendas de veículos.

32. Por conta do baixo crescimento econômico até agora, as contas públicas em 2017 e 2018 não estão evoluindo satisfatoriamente, particularmente os resultados primários. Para ambos os exercícios, o Executivo decidiu propor e o Legislativo aprovou a mudança das metas do governo central, na forma da Lei nº 13.480/17, de 5 de setembro. Antes déficits de R$ 139 bilhões em 2017, e cadente, de R$ 129 bilhões em 2018, passaram a R$ 159 bilhões nos dois exercícios. O Orçamento de 2018 será elaborado para atender a essa nova meta. A Lei nº 13.480/2017 foi sancionada quando já encerrado o prazo para o encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Congresso, daí esta Mensagem Modificativa, para alocar R$ 30 bilhões decorrentes da mudança da meta de 2018, somado ao produto da arrecadação de novas receitas que vieram a ser apontadas pelo Executivo.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33. Para todo o setor público, o Orçamento de 2018 contemplará mais uma vez déficit primário, ligeiramente menor do que em 2017 em proporção do PIB. Estados e municípios saem de posição deficitária em 2017, para superavitária em 2018.

34. A projeção da estabilização do déficit do governo central em R$ 159 bilhões, não obstante o crescimento de despesas obrigatórias de peso no Orçamento, fundamenta-se também na adoção de medidas de melhoria da gestão e na continuidade do processo de ajuste estrutural das contas públicas. Representam, respectivamente, à luz da 4ª Avaliação, 2,40% do PIB, e da Mensagem Modificativa, 2,23% do PIB, respectivamente.

35. Em doze meses, o déficit do setor público consolidado é de R$ 152,4 bilhões (2,35% do PIB), porém a União ostenta respectivamente R$ 166,6 bilhões e 2,57% do PIB. O resultado primário consolidado até setembro de 2017 foi de déficit de R$ 82,1 bilhões, inferior ao acumulado até o mesmo mês em 2016. A União incorreu em déficit primário de R$ 101,3 bilhões nos primeiros 9 meses, enquanto os governos regionais obtiveram superávit de R$ 19,2 bilhões.

36. É notável a deterioração do resultado primário em 2017 relativamente a 2016, quando se analisa a posição do governo central: até setembro, acumulou-se um déficit de R$ 100,9 bilhões, contra déficit de R$ 94,5 bilhões em 2016. A Previdência responde pelo problema enfrentado pelo governo central: em 2016, até setembro, o déficit do INSS era de R$ 112,7 bilhões; em 2017, de R$ 140,4 bilhões. Com meta de déficit de R$ 170,5 bilhões, o governo central não encontrou dificuldades em cumpri-la em 2016, com resultado negativo de R$ 159,5 bilhões.

37. Para este ano, com economia primária negativa, taxa de juros ainda elevada e pequeno crescimento, o endividamento público deverá se agravar. A partir de 2014 houve uma reversão da trajetória de queda da dívida líquida do setor público, de 30,5% do PIB em dezembro de 2013, para 46,2% em 2016. A dívida líquida do setor público alcançou R$ 3,3 trilhões (50,9% do PIB) em



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setembro, tendo aumentado, na média, R$ 45 bilhões mensais em 2017. No ano, houve elevação de 4,7 p.p. na relação DLSP/PIB.

38. A Mensagem Modificativa estima que a dívida líquida termine este ano em 52,2% do PIB e, para 2018, continue a crescer, alcançando 55,3% do PIB. Os analistas consultados semanalmente pelo Banco Central praticamente concordavam com essas projeções em 3 de novembro e prognosticavam um aumento de 52,25% do PIB em 2017, para 55,9% em 2018.

39. A dívida bruta também progride rapidamente e, no acumulado até setembro, teve seu maior nível desde 2002, equivalente a 73,9% do PIB, uma elevação de 4 p.p. do PIB em relação a dezembro de 2016, e de 22,6 p.p. do PIB em relação a 2011, seu menor registro recente. A Mensagem Modificativa, segundo a apresentação do Ministro do Planejamento na CMO, contempla a hipótese de elevação da dívida bruta a 75,7% do PIB ao fim deste ano. Para 2018, por sua vez, a Mensagem prevê que chegue a 78,5% do PIB. Analistas consultados mensalmente pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, mais otimistas, estimavam no Prisma Fiscal de outubro que a dívida bruta alcançará 75,4% do PIB em 2017 e 77,8% do PIB em 2018.

40. O déficit nominal quadruplicou em relação ao PIB entre 2013 e 2016, passando de 2,26% do PIB para 8,98% do PIB. O mercado calcula que o resultado deste ano será um déficit de 8,29% do PIB. Para 2018 os analistas do mercado esperam 7,60%.

## 1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas

41. As estimativas de receita bruta de transferências a estados e municípios constantes das propostas orçamentárias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram, regra geral, até a crise de 2008/2009, inferiores aos valores efetivamente realizados. Desde 2009, exceto por 2011,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o arrecadado tem ficado abaixo da estimativa da Proposta[3], como mostra a Tabela II.

TABELA II

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 2004-2018
RECEITA PRIMÁRIA BRUTA (1)
(R$ Milhões)

| Exercício | Proposta | Lei | Realizado | Diferenças para o Realizado | | Memo: Reestimativa do Congresso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Proposta | Lei | |
| 2004 | 398.554 | 411.133 | 420.550 | 21.996 | 9.417 | 12.579 |
| 2005 | 457.404 | 482.454 | 490.737 | 33.333 | 8.283 | 25.050 |
| 2006 | 526.219 | 545.902 | 545.630 | 19.411 | (272) | 19.683 |
| 2007 | 603.411 | 618.272 | 620.357 | 16.947 | 2.085 | 14.862 |
| 2008 | 682.723 | 687.577 | 717.442 | 34.719 | 29.865 | 4.855 |
| 2009 | 808.884 | 805.286 | 740.628 | (68.256) | (64.658) | (3.598) |
| 2010 (2) | 853.606 | 873.895 | 846.247 | (7.359) | (27.648) | 20.289 |
| 2011 | 967.626 | 990.475 | 991.038 | 23.412 | 563 | 22.849 |
| 2012 | 1.097.341 | 1.127.323 | 1.058.455 | (38.886) | (68.868) | 29.982 |
| 2013 | 1.214.292 | 1.238.145 | 1.169.968 | (44.324) | (68.177) | 23.853 |
| 2014 | 1.298.354 | 1.314.613 | 1.203.414 | (94.940) | (111.199) | 16.259 |
| 2015 | 1.447.658 | 1.429.660 | 1.222.382 | (225.276) | (207.278) | (17.998) |
| 2016 | 1.383.335 | 1.433.457 | 1.297.360 | (85.976) | (136.097) | 50.121 |
| 2017 (3) | 1.393.633 | 1.406.813 | 1.358.006 | (35.626) | (48.806) | 13.180 |
| 2018 (4) | 1.444.922 | | | | | |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

(1) Não inclui compensação por desoneração da folha.
(2) Exclui receitas decorrentes da cessão onerosa de barris de petróleo à Petrobras.
(3) Realizado se refere à estimativa constante da 4ª Avaliação bimestral.
(4) Mensagem Modificativa de outubro de 2017.

42. A 4ª Avaliação de 2017, elaborada pelo Poder Executivo, mostra que a arrecadação seria inferior em R$ 35,6 bilhões à da Proposta. No entanto, se considerada apenas a Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil, a diferença reconhecida em agosto é de R$ 58,9 bilhões. Concessão de área do Pré-sal, decidida já na execução do orçamento, o bom desempenho da produção e do preço internacional do petróleo e novas medidas, como a recuperação de precatórios, contribuirão decisivamente para o cumprimento

[3] Em 2010, a receita realizada, considerando o ingresso extraordinário de R$ 78,4 bilhões, produto da venda de 5 bilhões de barris de petróleo pela União à Petrobras, ficou acima da Proposta em R$ 71



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da nova meta. Caso a 4ª Avaliação estivesse correta, o realizado em 2017 ficaria R$ 48,8 bilhões abaixo da Lei.

43. No passado, o Congresso teve êxito em sucessivas reavaliações de receita, *grosso modo* até 2008, e novamente em 2011. Em 2010, ignorando a receita da venda de barris de petróleo, as receitas em relação à Lei se frustraram em R$ 27,6 bilhões. Em 2011, a previsão da Lei foi superada em pouco menos de R$ 600 milhões. Nesse mesmo ano, no entanto, as receitas administradas pela RFB se frustraram em R$ 13,3 bilhões, tendo cabido à arrecadação líquida da Previdência e ao restante das receitas a compensação, relativamente bem dividida entre seus grandes grupos.

44. Em 2012 mais uma vez a receita prevista na proposta orçamentária não foi alcançada. Em relação à lei orçamentária, a frustração foi de R$ 68,9 bilhões, sendo que a receita administrada ficou R$ 77 bilhões aquém do esperado. Em 2013, mesmo diante de aportes extraordinários de R$ 36,8 bilhões provenientes dos parcelamentos da Lei nª 12.865/14 (R$ 21,8 bilhões) e da concessão da exploração do petróleo na camada Pré-sal sob o regime de partilha no campo de Libra (R$ 15 bilhões), a receita realizada ficou R$ 44,3 bilhões abaixo da Proposta. Em relação à Lei, o insucesso na arrecadação foi de R$ 68,2 bilhões.

45. Em 2014 a receita ficou R$ 111,2 bilhões abaixo do estimado na Lei e o país registrou o primeiro déficit primário neste século, de 0,59% do PIB. A frustração ocorreu a despeito dos recursos extraordinários decorrentes dos parcelamentos das Leis nºs 12.996 e 13.043/14, que geraram R$ 19,9 bilhões entre agosto e dezembro do exercício, e de parcelamentos anteriores, R$ 15,9 bilhões nos 12 meses de 2014, somando R$ 35,8 bilhões. Em relação a 2013, a receita caiu 3,2% em termos reais, segundo dados do Tesouro Nacional, descontada das receitas a compensação ao RGPS pelas desonerações da folha.

46. Em 2015, pela segunda vez desde 2004, o Congresso Nacional reduziu a previsão de receitas na lei orçamentária, nesta oportunidade em R$ 18

bilhões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões. A inciativa provou-se tímida: ainda assim, a arrecadação ficou R$ 207,3 bilhões abaixo do que constou na lei. Houve queda real em relação a 2014 de 6,8%, segundo os dados do Tesouro Nacional, descontada das receitas a compensação ao RGPS pelas desonerações da folha. As receitas administradas recuaram 4,7% em termos reais, embora as receitas com parcelamentos de débitos tributários tenham rendido R$ 21,4 bilhões. Os indicadores econômicos evoluíram negativamente no ano. Também contribuíram para o mau desempenho da arrecadação federal o aproveitamento de créditos fiscais, compensações e desonerações tributárias. Concessões, dividendos e royalties decepcionaram,

47. De 2015 para 2016 a queda real da receita total, excluídas as receitas da compensação ao RGPS pelas desonerações da folha, foi de 2,5%. Em 2016 as receitas administradas caíram pouco menos de 1,6% em relação ao ano anterior, e pelo terceiro ano consecutivo. A arrecadação líquida da Previdência, em particular, recuou em 3,5%. Em relação à previsão do Orçamento, a frustração da receita foi de mais de R$ 136 bilhões em valores nominais. As receitas administradas pela RFB, não incluídas as receitas previdenciárias, se frustraram em R$ 70 bilhões, e a frustração não foi maior porque a regularização tributária e cambial de ativos no exterior (RERCT) resultou em arrecadação de R$ 46,8 bilhões. Contava-se no Orçamento com quase R$ 13 bilhões pela recriação da CPMF. A arrecadação líquida da Previdência ficou R$ 3,7 bilhões abaixo do orçado, ainda que a massa salarial tenha subido mais que o previsto. Ficaram abaixo das estimativas do orçamento receitas de operações com ativos, no montante de R$ 30 bilhões; dividendos se frustraram em R$ 13,4 bilhões; royalties, diante das vicissitudes do mercado de petróleo, em R$ 9,8 bilhões. Em receitas de concessões, a lacuna foi de R$ 6,6 bilhões. Nesse ano, o resultado primário no Orçamento fiscal e da seguridade social aprovado era positivo, de R$ 24 bilhões, e mediante alteração legislativa, passou a déficit de R$ 170,5 bilhões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 1.5 Receitas Primárias em 2017

48. A Tabela III mostra a evolução das Receitas realizadas de 2011 a 2016 e esperadas para 2017 e 2018, nos diversos itens que as compõem.

49. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total para 2017, considerada na elaboração da Proposta para 2018, corresponde aos números observados até setembro e estimados para o restante do exercício. O montante esperado na 4ª Avaliação de Receitas e Despesas de 2017 é de R$ 1.358 bilhões (não incluindo a compensação ao INSS por desonerações), situando-se R$ 48,8 bilhões abaixo da previsão do Orçamento.

50. Tomada a receita líquida das transferências a Estados e Municípios, a diferença entre essa previsão e o orçamento deste exercício era de R$ 41,3 bilhões. Principalmente em função dessa frustração houve piora da meta de resultado primário, de déficit de R$ 139 bilhões, para déficit de R$ 159 bilhões.

51. A Avaliação do 4º bimestre, de 22 de setembro, descontingenciou R$ 12,8 bilhões de recursos do Orçamento deste ano mas, de outro lado, reduziu, em relação à 3ª Avaliação, em que se baseou a PLOA original, a estimativa de arrecadação para 2017 em R$ 7,8 bilhões (R$ 4,8 bilhões, descontadas as transferências a Estados e Municípios). A recomposição de parte da programação foi possível devido ao aumento do déficit permitido em R$ 20 bilhões, pela Lei nº 13.480/17, que alterou a LDO/2017.

52. Espera-se agora arrecadar em 2017 pouco menos de 20,5% do PIB. A revisão da estimativa de receita na 4ª Avaliação considerou a adoção de novos parâmetros macroeconômicos, da receita efetivamente arrecadada até agosto e de previsão de novos ingressos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

TABELA III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias, 2011-2018

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | | 2017 | | | | | | 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Realizado | | Orçamento | | 3º Bimestre | | 4º Bimestre | | PLOA | | PLOA Mensagem Modificativa | |
| | % PIB | % PIB | % PIB | % PIB | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB |
| RECEITA TOTAL | 22,65 | 21,98 | 21,94 | 20,82 | 20,39 | 1.297.359,6 | 20,70 | 1.406.812,6 | 20,62 | 1.365.776,7 | 20,58 | 1.358.006,2 | 20,46 | 1.422.605,7 | 19,93 | 1.444.922,0 | 20,26 |
| Receita Administrada pela RFB | 14,36 | 13,45 | 13,49 | 12,79 | 12,76 | 819.588,6 | 13,08 | 881.587,5 | 12,92 | 831.565,7 | 12,53 | 822.679,2 | 12,40 | 879.015,8 | 12,31 | 886.688,8 | 12,44 |
| Imposto de Importação | 0,61 | 0,65 | 0,70 | 0,63 | 0,65 | 31.390,5 | 0,50 | 38.769,5 | 0,57 | 31.881,6 | 0,48 | 31.293,0 | 0,47 | 38.054,9 | 0,53 | 38.227,6 | 0,54 |
| IPI | 0,95 | 0,92 | 0,83 | 0,87 | 0,81 | 42.294,0 | 0,67 | 52.210,1 | 0,77 | 45.301,5 | 0,68 | 45.360,4 | 0,68 | 51.335,9 | 0,72 | 52.107,2 | 0,73 |
| Imposto de Renda | 5,38 | 5,12 | 5,11 | 4,94 | 5,01 | 340.952,0 | 5,44 | 352.852,7 | 5,17 | 333.958,2 | 5,03 | 334.748,6 | 5,04 | 342.949,6 | 4,80 | 351.342,1 | 4,93 |
| IOF | 0,73 | 0,64 | 0,56 | 0,52 | 0,58 | 33.782,4 | 0,54 | 37.657,1 | 0,55 | 35.515,9 | 0,54 | 35.257,5 | 0,53 | 38.319,8 | 0,54 | 37.951,0 | 0,53 |
| COFINS | 3,68 | 3,64 | 3,80 | 3,44 | 3,38 | 204.678,6 | 3,27 | 222.797,2 | 3,27 | 215.225,4 | 3,24 | 214.147,1 | 3,23 | 243.497,8 | 3,41 | 241.888,5 | 3,39 |
| PIS/PASEP | 0,96 | 0,96 | 0,98 | 0,91 | 0,89 | 53.894,7 | 0,86 | 59.701,0 | 0,88 | 57.031,1 | 0,86 | 56.955,9 | 0,86 | 64.657,5 | 0,91 | 64.842,9 | 0,91 |
| CSLL | 1,35 | 1,17 | 1,21 | 1,12 | 1,01 | 68.143,3 | 1,09 | 78.964,9 | 1,16 | 70.418,1 | 1,06 | 69.428,3 | 1,05 | 71.367,6 | 1,00 | 71.904,9 | 1,01 |
| CPMF | 0,00 | (0,01) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CIDE-Combustíveis | 0,20 | 0,06 | 0,01 | 0,00 | 0,05 | 6.010,7 | 0,10 | 12.613,4 | 0,18 | 5.807,2 | 0,09 | 5.954,0 | 0,09 | 6.229,4 | 0,09 | 6.346,5 | 0,09 |
| Outras Administradas pela SRF | 0,50 | 0,28 | 0,30 | 0,36 | 0,37 | 38.442,5 | 0,61 | 26.021,4 | 0,38 | 36.426,6 | 0,55 | 29.534,5 | 0,44 | 22.603,4 | 0,32 | 22.078,1 | 0,31 |
| Arrecadação Líquida do INSS | 5,62 | 5,69 | 5,59 | 5,53 | 5,42 | 340.544,0 | 5,43 | 365.106,6 | 5,35 | 359.563,2 | 5,42 | 361.133,6 | 5,44 | 379.244,7 | 5,31 | 391.879,1 | 5,50 |
| Contribuição ao PSSS/Servidores | 0,21 | 0,20 | 0,19 | 0,19 | 0,20 | 12.388,4 | 0,20 | 14.392,7 | 0,21 | 14.214,3 | 0,21 | 13.775,1 | 0,21 | 14.149,8 | 0,20 | 15.932,6 | 0,22 |
| Receitas Não Administradas | 2,45 | 2,65 | 2,67 | 2,32 | 2,01 | 124.067,5 | 1,98 | 139.845,1 | 2,05 | 157.662,7 | 2,38 | 157.177,7 | 2,37 | 147.665,7 | 2,07 | 147.891,8 | 2,07 |
| Concessões e Permissões | 0,09 | 0,05 | 0,41 | 0,14 | 0,10 | 21.907,8 | 0,35 | 23.963,2 | 0,35 | 25.686,2 | 0,39 | 28.632,6 | 0,43 | 19.494,4 | 0,27 | 18.894,4 | 0,26 |
| Dividendos | 0,46 | 0,58 | 0,32 | 0,33 | 0,20 | 2.847,8 | 0,05 | 7.708,0 | 0,11 | 5.843,5 | 0,09 | 5.931,3 | 0,09 | 6.782,0 | 0,10 | 6.782,0 | 0,10 |
| Salário-Educação | 0,30 | 0,31 | 0,31 | 0,32 | 0,32 | 19.519,4 | 0,31 | 20.886,5 | 0,31 | 20.130,9 | 0,30 | 20.260,3 | 0,31 | 21.274,2 | 0,30 | 21.586,4 | 0,30 |
| *Royalties* /Comp. Financeiras | 0,68 | 0,71 | 0,68 | 0,68 | 0,48 | 23.274,6 | 0,37 | 29.819,0 | 0,44 | 37.371,3 | 0,56 | 36.470,5 | 0,55 | 44.342,0 | 0,62 | 44.907,8 | 0,63 |
| Demais Receitas | 0,53 | 0,56 | 0,63 | 0,57 | 0,59 | 36.516,8 | 0,58 | 36.398,2 | 0,53 | 48.762,6 | 0,73 | 46.054,1 | 0,69 | 35.900,2 | 0,50 | 35.872,2 | 0,50 |
| Receita Própria (fts 50, 81 & 82) | 0,33 | 0,39 | 0,25 | 0,22 | 0,24 | 14.377,0 | 0,23 | 15.474,2 | 0,23 | 14.697,8 | 0,22 | 14.666,4 | 0,22 | 14.404,0 | 0,20 | 14.389,3 | 0,20 |
| Complemento do FGTS | 0,06 | 0,06 | 0,07 | 0,07 | 0,08 | 5.624,1 | 0,09 | 5.596,1 | 0,08 | 5.170,5 | 0,08 | 5.162,4 | 0,08 | 5.469,0 | 0,08 | 5.459,7 | 0,08 |
| Operações com Ativos | - | - | - | - | - | 771,0 | 0,01 | 5.880,7 | 0,09 | 2.770,8 | 0,04 | 3.240,6 | 0,05 | 2.529,7 | 0,04 | 2.529,7 | 0,04 |
| TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS | 3,73 | 3,55 | 3,41 | 3,43 | 3,42 | 226.835,3 | 3,62 | 235.357,6 | 3,45 | 230.708,5 | 3,48 | 227.845,3 | 3,43 | 238.643,0 | 3,34 | 243.524,4 | 3,42 |
| FPE/FPM/IPI-EE | 2,97 | 2,78 | 2,70 | 2,71 | 2,76 | 189.849,2 | 3,03 | 191.408,0 | 2,81 | 183.548,3 | 2,77 | 181.334,4 | 2,73 | 186.212,6 | 2,61 | 190.505,0 | 2,67 |
| Fundos Regionais | 0,09 | 0,08 | 0,09 | 0,08 | 0,11 | 7.530,1 | 0,12 | 9.591,2 | 0,14 | 8.711,4 | 0,13 | 8.112,3 | 0,12 | 8.721,4 | 0,12 | 8.771,0 | 0,12 |
| Salário Educação | 0,18 | 0,18 | 0,17 | 0,19 | 0,21 | 11.685,3 | 0,19 | 12.531,9 | 0,18 | 12.078,5 | 0,18 | 12.156,2 | 0,18 | 12.764,5 | 0,18 | 12.951,8 | 0,18 |
| Compensações Financeiras | 0,42 | 0,47 | 0,44 | 0,44 | 0,31 | 15.240,7 | 0,24 | 18.983,0 | 0,28 | 23.100,8 | 0,35 | 22.968,8 | 0,35 | 27.557,3 | 0,39 | 27.866,6 | 0,39 |
| Cide-combustíveis | 0,05 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 1.239,3 | 0,02 | 1.193,3 | 0,02 | 1.657,7 | 0,02 | 1.700,3 | 0,03 | 1.779,4 | 0,02 | 1.813,3 | 0,03 |
| Demais | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 1.290,7 | 0,02 | 1.650,3 | 0,02 | 1.611,8 | 0,02 | 1.573,2 | 0,02 | 1.607,8 | 0,02 | 1.616,5 | 0,02 |
| RECEITA LÍQUIDA | 18,92 | 18,43 | 18,53 | 17,39 | 16,97 | 1.070.524,3 | 17,08 | 1.171.454,9 | 17,17 | 1.135.068,2 | 17,10 | 1.130.160,9 | 17,03 | 1.183.962,7 | 16,59 | 1.201.397,6 | 16,85 |
| Memorando: | | | | - | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva Compensação ao RGPS | - | 0,04 | 0,17 | 0,31 | 0,42 | 17.593,3 | | 16.002,9 | 0,23 | 14.456,5 | 0,22 | 14.456,5 | 0,22 | 14.517,7 | 0,20 | 11.546,9 | 0,16 |
| Produto Interno Bruto (R$ Bilhões) | 4.376,4 | 4.814,8 | 5.331,6 | 5.779,0 | 5.995,8 | 6.266,9 | | 6.821,9 | | 6.637,2 | | 6.637,2 | | 7.137,9 | | 7.130,4 | |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações, proposta e lei orçamentárias citadas. Elaboração das Consultorias.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53. Nas receitas administradas, frustrou-se a arrecadação relativa ao imposto de renda e multas sobre a regularização tributária e cambial de recursos mantidos no exterior em R$ 1,3 bilhão no programa RERCT. A estimativa dessa receita já vinha recuando em Avaliações anteriores relativamente ao valor considerado pelo Congresso Nacional na LOA de 2017, de R$ 13,2 bilhões – acabaram sendo arrecadados ao fim do prazo (agosto) R$ 1,6 bilhão. Nos programas de regularização tributária - PRT e especial de regularização tributária – PERT estimou-se perda de R$ 4,2 bilhões em relação à Avaliação anterior.

54. As receitas previdenciárias foram ampliadas em R$ 1,6 bilhão, com a constatação de que a realização vinha acima do estimado até o mês e com a revisão da hipótese de crescimento da massa salarial nominal.

55. O recuo nas receitas não administradas, da 3ª para a 4ª Avaliação, foi pequeno, pois queda na estimativa concentrada na restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados, de que tratou a Lei nº 13.463/17, e no parcelamento de débitos não tributários (Refis) junto a agências e autarquias (MP 780/2017), foi compensada pela reestimativa positiva de receitas com concessões e permissões (R$ 2,9 bilhões), ao se permitir a antecipação e o reescalonamento de parcelas do pagamento pela outorga do aeroporto do Galeão, em RJ.

56. A 5ª Avaliação está sendo aguardada e a expectativa é de que, no conjunto, melhorem as receitas. De um lado, teve desenlace positivo a disputa judicial em torno do leilão da concessão das 4 hidrelétricas da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A. retomadas pela União e os lances vencedores superaram a expectativa de R$ 11,1 bilhão em R$ 1 bilhão. De outro, embora com ágio nos campos arrematados, o Governo Federal arrecadou em 27 de outubro apenas R$ 6,15 bilhões em bônus de assinatura no leilão de duas áreas do Pré-sal – o primeiro desde 2013, agora sob novas regras –, em lugar dos esperados R$ 7,75 bilhões.

57. As receitas administradas pela RFB têm tido desempenho melhorado, inclusive por conta da arrecadação dos variados programas de parcelamento



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de débitos tributários. Em 2017, o comportamento da arrecadação da Receita Federal do Brasil, até setembro, superou, sem a Previdência, em cerca de 2% o IPCA, e isso aconteceu pelo segundo mês consecutivo.

## 1.6 Receitas Primárias na Mensagem Modificativa da Proposta para 2018

58. Das receitas totais do Orçamento para 2018, R$ 886,7 bilhões são Receitas Administradas pela RFB, exceto as do RGPS (61,4% do total); R$ 391,9 bilhões de arrecadação do RGPS (27,1%); e R$ 166,4 bilhões das chamadas "não administradas" (11,5%), estas últimas incluindo concessões e permissões, compensações financeiras, dividendos, contribuição para o salário educação, contribuição dos servidores para o seu plano de seguridade – CPSS e operações com ativos. A Tabela III mostrou esses valores.

59. Os Gráficos na página seguinte mostram a participação das receitas em 2018 por grande grupo e receitas bruta e líquida previstas para 2018 na Mensagem Modificativa, em comparação com exercícios anteriores.

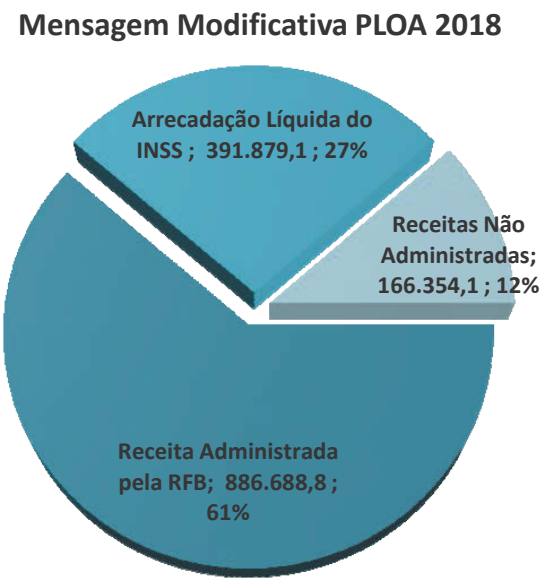
60. As receitas administradas pela RFB aumentam R$ 64 bilhões (7,8%) em relação à previsão para 2017. A receita líquida do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) tem previsão de aumento de R$ 27,8 bilhões (7,4%), enquanto as receitas não administradas pela RFB diminuem R$ 7,8 bilhões (-4,5%). Quando consideradas como variação do PIB, receitas administradas e líquidas do RGPS permanecem constantes, enquanto que as receitas não administradas pela RFB caem em 0,3% do PIB.

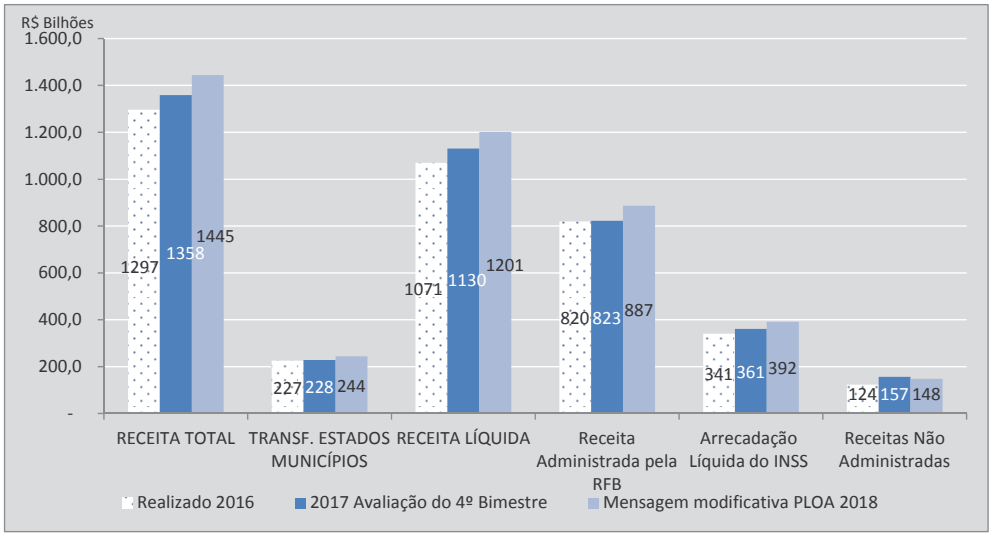
61. Em relação a 2017, espera-se aumento da ordem de R$ 64 bilhões (ou 0,04% do PIB), nas Receitas Administradas pela RFB, excluído o RGPS. A receita previdenciária contribuiria com crescimento de R$ 30,7 bilhões, melhorando como proporção do PIB, com menores desonerações. As receitas não administradas, por sua vez, caem R$ 7,8 bilhões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ Milhões




62. Quando da apresentação em 15 de agosto de 2017 da Programação fiscal 2017-2018 pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, o ajuste ainda necessário das estimativas do exercício de 2018 que integrariam a proposta orçamentária dependiam, de um lado, da ocupação do espaço representado



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo aumento em R$ 30 bilhões do déficit primário autorizado na LDO, e doutra parte, R$ 14,5 bilhões, de esforço adicional na forma de novos tributos ou novas receitas não recorrentes.

63. Na Programação essa lacuna poderia ser eliminada até o encaminhamento da proposta orçamentária, mediante, do lado das receitas:

(a) alteração do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários (Reintegra), reinstituído pela Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 – antes Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011 –, programa que ressarce aos exportadores de bens manufaturados, via créditos do PIS e da Cofins, uma parte do resíduo tributário remanescente na cadeia de produção, calculado em percentual estabelecido pelo Poder Executivo sobre o valor exportado. O limite de dedução do Reintegra, na falta de qualquer iniciativa, subiria automaticamente de 2% para 3% em 2018. O percentual foi mantido pelo Decreto nº 9.148, de 28 de agosto de 2017, e a estimativa de receitas administradas do PLOA original já contemplou o menor limite de ressarcimento, garantindo R$ 2,6 bilhões a mais para o Tesouro. O percentual, inalterado, vigorará até 31 de dezembro de 2018;

(b) mudança na sistemática de cobrança de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos aplicadores em fundos fechados (cotas somente são resgatadas ao final de duração do fundo ou em virtude de sua eventual liquidação) e fundos de investimento em participações, que poderia render uma antecipação de R$ 6 bilhões aos cofres da União, já deduzida a partilha com estados e municípios. Esses fundos hoje sofrem tributação nos momentos de saque ou do encerramento, e passariam a se sujeitar ao mesmo mecanismo dos fundos abertos, na forma do “come-cotas”: incide sobre os rendimentos dos últimos seis meses; e ocorre automaticamente, no último dia de maio e no último dia de novembro, uma redução no número de cotas que equivale ao percentual do Imposto de Renda cobrado. A medida provisória que altera essa tributação precisa ser votada e sancionada até o fim do ano,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos princípios da anterioridade e anualidade (art. 62, § 2º, da Constituição Federal), para valer no ano que vem.;

(c) aumento da alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14% para servidores públicos, como já se preconizava quando da elaboração da proposta da Reforma de Previdência. A alíquota majorada incidiria sobre remunerações no que excedesse R$ 5,3 mil (teto do regime geral de previdência social). Na perspectiva de que houvesse o adiamento do reajuste previsto para janeiro de 2018, a medida implicaria ganho primário líquido de R$ 1,9 bilhão em 2018;

(d) reoneração da folha de pagamento para mais setores da economia, produzindo aumento líquido de receita de R$ 4 bilhões.[4] A desoneração é produto da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que autorizou que setores mais intensivos em mão-de-obra pudessem contribuir para a previdência sobre o valor da receita bruta, em substituição à contribuição do empregador calculada sobre a folha de salários. Nova diminuição do número de setores beneficiados implica mais receita a partir de abril de 2018, na hipótese de aprovação da mudança até dezembro.

64. Do PLOA original para a Mensagem Modificativa, em termos de receita primária líquida, faltava materializar o equivalente aos itens (b) a (d), que vieram a se incorporar à programação com valores distintos dos originais. A mudança na sistemática de cobrança de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos das aplicações em fundos fechados está sendo proposta pela MP 806/2017, e o aumento progressivo da alíquota da CPSS (assim como o adiamento do reajuste dos servidores), pela MP 805/2017. A reoneração, sendo objeto do PL 8.456/2017, encaminhado ao Congresso em 1º de

[4] A medida prevê a revogação da alíquota adicional de 1% da COFINS- Importação, prevista na Lei 10.865/2004, em cumprimento às regras da Organização Mundial do Comércio. . A instituição daquele adicional buscava compensar a perda de arrecadação decorrente da instituição da contribuição previdenciária sobre o faturamento de empresas fabricantes dos produtos constantes do Anexo I da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011. A revogação da contribuição sobre o faturamento tornará desnecessária essa compensação.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setembro, em substituição à MP 774, de 30 de março (revogada) continua em tramitação em Comissão Especial da Câmara.

65. A Tabela IV mostra os ajustes feitos do PLOA de 2018 original para a Mensagem Modificativa, incluindo, para registro da informação, as mudanças nas despesas. Chama atenção, em particular, que o impacto da reoneração da folha subiu de R$ 4 bilhões para R$ 5,8 bilhões, compensando, com a melhora de outros parâmetros, frustração de outras medidas de ajuste e a perda em receitas de concessões, e o fato de o Reintegra já estar na base do projeto original.

TABELA IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, 2018
Alterações da Mensagem Modificativa ao PLOA 2018 Original com Impacto Primário
(R$ Milhões)

| Medidas | Impacto | |
|---|---|---|
| | Bruto | Líquido de Transferências |
| Receitas | 19.345,49 | 14.464,10 |
| Imposto de renda - Mercado de Capitais | 10.383,78 | 5.607,24 |
| Fundos de investimentos fechados | 10.720,00 | 5.788,80 |
| *Day trade* | (336,22) | (181,56) |
| Aumento progressivo da alíquota da CPSS | 1.467,56 | 1.764,28 |
| Receita da CPSS | 2.112,60 | 2.112,60 |
| Imposto de renda retido na fonte - trabalho | (645,04) | (348,32) |
| Reoneração da Folha | 5.821,60 | 5.821,60 |
| Arrecadação líquida do INSS | 8.370,90 | 8.370,90 |
| Cofins | (2.549,30) | (2.549,30) |
| Concessões | (600,00) | (600,00) |
| Efeito de parâmetros e realização até o mês | *2.272,55* | *1.870,98* |
| Despesas | | 44.464,10 |
| Pessoal | ... | (4.377,20) |
| Lei Kandir | ... | 1.900,00 |
| Benefícios da Previdência | ... | (1.925,50) |
| Ressarcimento desoneração da folha | ... | (2.970,83) |
| Reavaliação de outras despesas obrigatórias | ... | 4.274,53 |
| Despesas discricionárias | ... | 47.563,10 |
| Meta de Resultado Primário | ... | (30.000,00) |

Fonte: SOF, SRF, Mensagem Modificativa. Elaboração e estimativas (em itálico) das Consultorias.

66. A Tabela III mostrou a estimativa da Mensagem Modificativa para a receita primária de 2018, avaliada em R$ 1,44 trilhões, representando avanço nominal de 1,6%, correspondente a R$ 22,3 bilhões, sobre o valor do PLOA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

original, e de R$ 86,9 bilhões, ou 6,4%, sobre o valor da 4ª Avaliação de 2017.

67. As receitas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estão em queda desde 2012, quando representaram 22% do PIB, oscilaram positivamente com a boa arrecadação da regularização tributária de ativos no exterior em 2016, e devem chegar a 20,5% do PIB em 2017, de acordo com a 4ª Avaliação. Para 2018, está previsto na Mensagem Modificativa recuo, para menos de 20,3% do PIB.

### 1.6.1 Receitas Administradas pela RFB na Mensagem Modificativa de 2018

68. A arrecadação das receitas administradas pela RFB, sem considerar a Previdência, corresponderá a 12,44% do PIB em 2018, como mostra a Tabela V. Embora represente leve recuperação em relação a 2017, ainda se situará em patamar inferior a 2015, segundo pior ano da década.

69. As receitas administradas crescem nominalmente 7,8% em relação a 2017. PIS e Cofins, tributos historicamente aderentes à atividade econômica são os que mais avançam em relação ao PIB. Alguns tributos administrados pela RFB caem como proporção do PIB: imposto de renda e CSLL, cobrados sobre os rendimentos e os lucros.

70. Nas projeções do Poder Executivo, incluem-se receitas extraordinárias de R$ 15,6 bilhões, distribuídas em diferentes tributos, em mesmo valor que no PLOA original; componente da previsão que ineditamente foi registrado em 2017, resultados no IRPJ e na CSLL decorrentes de operações com ativos, estão ausentes em 2018, e o ajuste incluído a título de compatibilização entre as projeções de recuperação de dívida da RFB e da PGFN desta feita é moderadamente negativo. Nessas mesmas projeções, receitas administradas pela RFB derivadas das medidas adicionais adotadas entre o encaminhamento do PLOA 2018 original e a Mensagem Modificativa representam R$ 7,2 bilhões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

TABELA V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2012-2018 (1)

| Item | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | | 2017 | | | | | | 2018 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Realizado | | | | | | Lei Orçamentária | | 3ª Aval | | 4ª Aval | | PLOA (A) | | PLOA Mensagem Modificativa (B) | | Diferença (B-A) | |
| | % PIB | % PIB | % PIB | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB |
| Imposto de Importação | 0,65 | 0,70 | 0,63 | 0,65 | 31.390,5 | 0,50 | 38.769,5 | 0,57 | 31.881,6 | 0,48 | 31.293,0 | 0,47 | 38.054,9 | 0,53 | 38.227,6 | 0,54 | 172,8 | 0,00 |
| IPI | 0,92 | 0,83 | 0,87 | 0,81 | 42.294,0 | 0,67 | 52.210,1 | 0,77 | 45.301,5 | 0,68 | 45.360,4 | 0,68 | 51.335,9 | 0,72 | 52.107,2 | 0,73 | 771,2 | 0,01 |
| IPI - Fumo | 0,08 | 0,10 | 0,10 | 0,09 | 5.718,5 | 0,09 | 5.806,0 | 0,09 | 5.154,2 | 0,08 | 5.210,3 | 0,08 | 4.812,9 | 0,07 | 4.847,6 | 0,07 | 34,6 | 0,00 |
| IPI - Bebidas | 0,07 | 0,06 | 0,06 | 0,04 | 2.683,9 | 0,04 | 2.558,1 | 0,04 | 2.936,2 | 0,04 | 2.903,1 | 0,04 | 3.065,4 | 0,04 | 3.079,1 | 0,04 | 13,7 | 0,00 |
| IPI - Automóveis | 0,09 | 0,07 | 0,08 | 0,07 | 3.298,7 | 0,05 | 3.750,2 | 0,05 | 3.722,3 | 0,06 | 3.998,1 | 0,06 | 3.901,8 | 0,05 | 4.186,1 | 0,06 | 284,3 | 0,00 |
| IPI - Importação | 0,33 | 0,27 | 0,26 | 0,28 | 13.451,6 | 0,21 | 16.584,3 | 0,24 | 13.635,4 | 0,21 | 13.409,1 | 0,20 | 16.186,3 | 0,23 | 16.474,0 | 0,23 | 287,7 | 0,00 |
| IPI - Outros | 0,35 | 0,32 | 0,37 | 0,32 | 17.141,3 | 0,27 | 23.511,4 | 0,34 | 19.853,5 | 0,30 | 19.839,8 | 0,30 | 23.369,5 | 0,33 | 23.520,3 | 0,33 | 150,8 | 0,00 |
| Imposto de Renda | 5,12 | 5,11 | 4,94 | 5,01 | 340.952,0 | 5,44 | 352.852,7 | 5,17 | 333.958,2 | 5,03 | 334.748,6 | 5,04 | 342.949,6 | 4,80 | 351.342,1 | 4,93 | 8.392,5 | 0,12 |
| IR - Pessoa Física | 0,50 | 0,49 | 0,48 | 0,47 | 30.495,8 | 0,49 | 38.125,7 | 0,56 | 32.962,2 | 0,50 | 33.010,7 | 0,50 | 32.530,0 | 0,46 | 35.211,8 | 0,49 | 2.681,8 | 0,04 |
| IR - Pessoa Jurídica | 2,10 | 2,14 | 1,95 | 1,79 | 133.791,7 | 2,13 | 135.132,0 | 1,98 | 119.268,0 | 1,80 | 117.057,5 | 1,76 | 119.893,6 | 1,68 | 123.061,0 | 1,73 | 3.167,4 | 0,05 |
| IR - Fonte | 2,52 | 2,48 | 2,51 | 2,74 | 176.664,4 | 2,82 | 179.595,0 | 2,63 | 181.728,0 | 2,74 | 184.680,4 | 2,78 | 190.526,0 | 2,67 | 193.069,4 | 2,71 | 2.543,3 | 0,04 |
| IRRF - Trabalho | 1,33 | 1,25 | 1,28 | 1,26 | 82.165,8 | 1,31 | 83.620,0 | 1,23 | 87.813,5 | 1,32 | 89.782,4 | 1,35 | 93.735,0 | 1,31 | 95.007,4 | 1,33 | 1.272,3 | 0,02 |
| IRRF - Capital | 0,70 | 0,69 | 0,71 | 0,89 | 59.403,7 | 0,95 | 62.427,0 | 0,92 | 57.562,1 | 0,87 | 58.241,2 | 0,88 | 54.290,1 | 0,76 | 60.671,5 | 0,85 | 6.381,5 | 0,09 |
| IRRF - Remessas | 0,32 | 0,35 | 0,34 | 0,41 | 24.898,8 | 0,40 | 22.697,9 | 0,33 | 25.949,6 | 0,39 | 26.081,1 | 0,39 | 26.465,3 | 0,37 | 26.152,9 | 0,37 | (312,4) | (0,00) |
| IRRF - Outros | 0,17 | 0,18 | 0,18 | 0,17 | 10.196,1 | 0,16 | 10.850,0 | 0,16 | 10.402,8 | 0,16 | 10.575,6 | 0,16 | 16.035,7 | 0,22 | 11.237,6 | 0,16 | (4.798,1) | (0,07) |
| IOF | 0,64 | 0,56 | 0,52 | 0,58 | 33.782,4 | 0,54 | 37.657,1 | 0,55 | 35.515,9 | 0,54 | 35.257,5 | 0,53 | 38.319,8 | 0,54 | 37.951,0 | 0,53 | (368,8) | (0,00) |
| Cofins | 3,64 | 3,80 | 3,44 | 3,38 | 204.678,6 | 3,27 | 222.797,2 | 3,27 | 215.225,4 | 3,24 | 214.147,1 | 3,23 | 243.497,8 | 3,41 | 241.888,5 | 3,39 | (1.609,2) | (0,02) |
| PIS/Pasep | 0,96 | 0,98 | 0,91 | 0,89 | 53.894,7 | 0,86 | 59.701,0 | 0,88 | 57.031,1 | 0,86 | 56.955,9 | 0,86 | 64.657,5 | 0,91 | 64.842,9 | 0,91 | 185,4 | 0,00 |
| CSLL | 1,17 | 1,21 | 1,12 | 1,01 | 68.143,3 | 1,09 | 78.964,9 | 1,16 | 70.418,1 | 1,06 | 69.428,3 | 1,05 | 71.367,6 | 1,00 | 71.904,9 | 1,01 | 537,3 | 0,01 |
| CPMF | (0,01) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CIDE-Combustíveis | 0,06 | 0,01 | 0,00 | 0,05 | 6.010,7 | 0,10 | 6.023,4 | 0,09 | 5.807,2 | 0,09 | 5.954,0 | 0,09 | 6.229,4 | 0,09 | 6.346,5 | 0,09 | 117,1 | 0,00 |
| Outras Administradas | 0,28 | 0,30 | 0,36 | 0,37 | 38.442,5 | 0,61 | 32.611,4 | 0,48 | 36.426,6 | 0,55 | 29.534,5 | 0,44 | 22.603,4 | 0,32 | 22.078,1 | 0,31 | (525,3) | (0,01) |
| TOTAL | 13,45 | 13,49 | 12,79 | 12,75 | 819.588,6 | 13,08 | 881.587,4 | 12,92 | 831.565,7 | 12,53 | 822.679,2 | 12,40 | 879.015,8 | 12,31 | 886.688,8 | 12,44 | 7.673,0 | 0,12 |

Fonte: Receita Federal do Brasil; Orçamentos e avaliações citados; Projeto de lei orçamentária de 2017 e 2018; IBGE. Elaboração das Consultorias.
(1) Líquida de incentivos fiscais.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. O maior crescimento em relação à 4ª Avaliação de 2017 ocorre na Cofins R$ 27,7 bilhões, ou 13%. O imposto de renda, embora cresça só 5%, contribuirá com R$ 16,6 bilhões. O PIS/Pasep, com a mesma tendência da Cofins, também crescerá bem, R$ 7,9 bilhões, em grande parte refletindo, ambos, o impacto de alterações da legislação, particularmente o aumento da alíquota sobre a importação e comercialização de combustíveis.

72. As receitas administradas previstas no PLOA 2018 modificado totalizam R$ 886,7 bilhões, dos quais se destacam o imposto de renda, com R$ 351,3 bilhões e a Cofins, com R$ 241,9 bilhões. Em valores absolutos, a receita administrada com maior aumento é a Cofins, com R$ 27,7 bilhões de acréscimo, enquanto outras receitas administradas são reduzidas em R$ 7,5 bilhões. Em termos percentuais, os destaques ficam com imposto de importação, que cresce 22,2%, e outras receitas, que diminuem 25,3%.

73. Estão previstos, em relação a 2017, particularmente, o aumento de 22% dos impostos vinculados à importação, em R$ 10 bilhões, refletindo principalmente a variação do volume de importações em 14,8%.

### 1.6.2 Receita do RGPS na Mensagem Modificativa de 2018

74. A estimativa de arrecadação das receitas previdenciárias considera os efeitos da alteração da base de cálculo da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social - RGPS devida por vários segmentos empresariais, cujo recolhimento passou a ser apurado mediante a aplicação de alíquotas de 1% ou 2% sobre a receita bruta. Essa política de desoneração da folha salarial iniciada a partir do exercício de 2012, com vigência até 31 de dezembro de 2014, tornou-se permanente com a edição da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014. Mais recentemente, a Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015, majorou as alíquotas de contribuição sobre a receita bruta para 3% e 4,5%, de forma a reduzir a renúncia fiscal.

75. A arrecadação líquida do RGPS em 2018, descontadas as desonerações da folha de salários de setores específicos, será de R$ 391,9 bilhões com



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aumento de R$ 30,7 bilhões, com relação à última avaliação de 2017. Os recolhimentos em 2018 crescerão 8,5%, portanto pouco acima do crescimento esperado na Mensagem Modificativa da massa salarial, que é de 6,15%. Reverterá sua trajetória de queda como proporção do PIB: foi de 5,7%, em 2012, para 5,6%, em 2013; 5,5%, em 2014; em 2015, 2016 e 2017, ficou pouco acima de 5,4%; e crescerá para 5,5% do PIB em 2018. Como as despesas com benefícios previdenciários crescerão cerca de 7%, o déficit previdenciário, antes da compensação pela desoneração da folha, também crescente, ficará em R$ 204,4 bilhões ou 2,9% do PIB.

76. A exemplo de propostas orçamentárias de anos anteriores, a Mensagem Modificativa apresenta como receita valor equivalente às desonerações da folha, no montante estimado de R$ 11,5 bilhões, bem como despesa primária compensatória, depois do corte de R$ 3 bilhões decorrente do PL 8.456, de 2017. Como essa desoneração não corresponde a receita efetivamente ingressada nos cofres públicos, a carga tributária com sua inclusão estaria superestimada.

77. O Projeto de Lei nº 8.456/2017 foi apresentado pelo Poder Executivo em 1º de setembro, para alterar as Leis que tratam da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991; 8.218, de 29 de agosto de 1991; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007). Ele tramita em regime de prioridade em comissão especial.

78. As estimativas constantes da E.M. do PL se referem a 12 meses. O valor do ganho com a medida foi estimado tendo em conta noventena até março de 2018, e arrecadação nos 8 meses seguintes. O mesmo PL revoga a alíquota adicional da Cofins-Importação, impondo perda de R$ 2,55 milhões em 2018.

79. As estimativas de receita na Mensagem Modificativa contam com R$ 15,6 bilhões de receitas extraordinárias, outros R$ 15,6 bilhões de medidas tributárias pendentes de deliberação legislativa, e ainda há riscos fiscais relevantes amplamente divulgados em anexo específico da LDO. Dentre esses riscos, destaca-se a decisão tomada pelo STF em março de 2017, de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que "O ICMS" ... (tributo estadual) ... "não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da Cofins". O citado Anexo estimava a perda de receita com a adoção dessa decisão, superados os embargos, em ao menos R$ 20 bilhões por ano.

### 1.6.3 Receitas Não-Administradas na Mensagem Modificativa de 2018

80. As receitas não administradas, incluindo a Contribuição Previdenciária dos Servidores para o Regime Próprio – CPSS - e as Operações com Ativos de 2017 para 2018 crescem nominalmente R$ 7,8 bilhões, e caem de 2,6% do PIB para 2,3% do PIB.

81. A previsão de arrecadação de receitas não administradas pela RFB é de R$ 166,4 bilhões, destacando-se R$ 44,9 bilhões de royalties/compensação financeira pela exploração de recursos naturais e R$ 35,9 bilhões de demais receitas. Nas receitas não administradas, o maior aumento nominal ocorre em royalties/compensação financeira, com R$ 8,4 bilhões (23,1%), enquanto as reduções mais intensas são notadas nas demais receitas e nas concessões e permissões, com R$ 10,2 bilhões (22,1%) e R$ 9,7 bilhões (34%), respectivamente.

82. As receitas de concessões cairão R$ 9,7 bilhões em 2018. Ainda assim, representarão receita da ordem de R$ 18,9 bilhões, R$ 600 milhões abaixo do valor que constava do PLOA original. Para 2018, o PLOA original contemplava, em particular, o leilão da outorga do aeroporto de Congonhas, com lance mínimo estimado em R$ 5,1 bilhões. Outros aeroportos, somados, renderão menos de R$ 400 milhões, previstos para serem arrecadados em dezembro. Outros R$ 3,3 bilhões refletem predominantemente o recebimento parcelado de concessões aeroportuárias vigentes.

83. Na PLOA 2018 original, o programa de concessões centrado na Eletrobrás renderia R$ 7,7 bilhões. Com a desistência da concessão de Congonhas, passou-se a prever para 2018 12,2 bilhões com a privatização da empresa de eletricidade. A expectativa é de que projeto de lei formatando a



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privatização e a concessão de usinas de sua propriedade seja aprovado pelo Congresso até junho de 2018 e que receita ingresse no Tesouro também em dezembro – outra parte do resultado da venda da participação acionária caberá à empresa, com a possibilidade de repartição dos ganhos ainda com a Conta de Desenvolvimento Energético.

84. Nova concessão ainda contemplada no Orçamento de 2018 refere-se à Lotex. Não há previsão de recursos com novas concessões na área petrolífera.

85. Receitas com dividendos estão estimadas para 2018 em R$ 6,8 bilhões, R$ 850 milhões a mais do que será arrecadado em 2017. Como proporção do PIB, será o dobro da receita de dividendos obtida em 2016, quando esteve ausente da distribuição de lucros o BNDES, que retornou em 2017.

86. As receitas com *royalties*/compensações financeiras crescem na proposta orçamentária 23% em relação a 2017, em R$ 8,4 bilhões, para R$ 44,9 bilhões em 2018. Os aumentos esperados do preço médio do barril de petróleo, da produção e da cotação média do real frente ao dólar, e ainda o novo modelo de cálculo dos royalties do petróleo e da participação especial respondem pela melhora prevista dessa receita.

87. Espera-se arrecadar R$ 2,5 bilhões em 2018 a título de operações com ativos. Na 4ª Avaliação de receitas e despesas, a estimativa para 2017 é de pouco mais de R$ 3,2 bilhões; de janeiro a setembro a arrecadação foi de pouco menos de R$ 800 milhões. Constam para 2018 receitas com leilões de folhas e R$ 1,5 bilhão de alienação de bens intangíveis. Não há informações detalhadas sobre a natureza desses ingressos.

88. As Demais Receitas caem de R$ 46,1 bilhões para R$ 35,9 bilhões, explicada a diferença pela arrecadação extraordinária, em agosto de 2017, de R$ 6 bilhões de precatórios judiciais não reclamados há mais de 2 anos (Lei 13.463, de 6 de julho de 2017) e pela redução de 37% do prêmio do seguro obrigatório de danos pessoais - DPVAT, cuja metade fica com o Tesouro.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

### 1.6.4 Renúncia de Receitas Tributárias na Mensagem Modificativa de 2018 e Questões Metodológicas

89. Por determinação constitucional (art. 165, § 6º), o Projeto de Lei Orçamentária deve estar acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. O Demonstrativo de Gastos Tributários não foi alterado na Mensagem Modificativa.

90. A estimativa de renúncia de receitas de impostos e contribuições é de R$ 283,4 bilhões para 2018, ou 4% do PIB projetado para o exercício no PLOA original, pouco menor que os 4,2% previstos no PLOA deste ano. A diminuição nominal em relação a 2017 é pequena, da ordem de R$ 1,4 bilhão.

91. Os maiores benefícios decorrem de desonerações concedidas no âmbito do imposto sobre a renda (R$ 101,4 bilhões), da Cofins (R$ 65 bilhões), e da Contribuição para o RGPS (R$ 60,0 bilhões), que juntos respondem por quase 80% do total do gasto tributário. É elevado o peso da renúncia de receita em favor de micro e pequenas empresas por meio do Simples Nacional, de R$ 80,6 bilhões (28,45% do total), seguido pelos rendimentos isentos e não tributáveis do IRPF, de R$ 27 bilhões (9,55%) e pela Desoneração da Cesta Básica e pelos benefícios concedidos à Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio, ambos respondendo por, aproximadamente, R$ 24,4 bilhões (8,55%) cada.

92. Este Relator deparou-se com questões metodológicas que não se haviam colocado antes em processos orçamentários. Refiro-me ao uso de valores contidos nos Demonstrativos de Gastos Tributários (DGT) previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para reestimar receita. Nossa conclusão foi de que, embora ilustrativo e revelador dos grandes números da renúncia fiscal, os gastos tributários individualizados ainda trazem uma margem elevada de imprecisão.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

93. Trata-se aqui de prever o aumento da receita do imposto com a eliminação total ou parcial de um determinado benefício contido em sua legislação. Tanto na Lei 13.487/17, de 6 de outubro, que instituiu o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extingue a propaganda partidária no rádio e na televisão, quanto o PLV 33, de conversão da MP 796/17, ainda em tramitação no Congresso, existe a referência expressa aos gastos tributários economizados: na primeira, para estabelecer um mínimo a que um dos dois componentes do Fundo deve equivaler; na segunda, para estabelecer o limite que pode ser autorizado sob forma de renúncia fiscal, compensado com a superestimativa de gasto tributário de outra natureza estimado no DGT. Dispositivos da legislação orçamentária e financeira (LRF, LDO) trazem exigência quanto à estimativa da perda de receita derivada de benefícios e a sua compensação.

94. O DGT de 2018, a exemplo de anteriores, discorre sobre metodologias de cálculos dos gastos tributários. O método adotado pela Receita Federal do Brasil para mensuração das renúncias fiscais é o da “perda de arrecadação”. Segundo ele, cada gasto é medido isoladamente, e não se consideram os reflexos que a supressão de um item possa acarretar na medição de outros. O total da renúncia representa o somatório dos valores individuais, e não o efeito conjunto da eliminação de todos eles.

95. Devem ser preliminarmente identificadas as medidas desonerativas que se enquadram no conceito de gasto tributário, a hipótese do fato gerador de cada tributo, a base de cálculo tributável e as alíquotas aplicáveis. A partir daí é construída uma simulação de tributação que estima o montante de tributos que seria devido caso fossem aplicados os parâmetros normais de tributação à situação desonerada.

96. A metodologia de cálculo também depende, ainda segundo o DGT, da disponibilidade e especificidade da informação. Os dados para o cálculo dos gastos não são disponibilizados para a RFB imediatamente após a ocorrência do fato gerador. Quando provenientes das declarações e escriturações, as informações só ficam disponíveis após o seu



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processamento, e em momentos distintos, conforme seja a apuração decendial, mensal, trimestral ou anual.

97. Atualmente, a RFB trabalha com um prazo de três anos para a apuração das renúncias com a utilização da Base Efetiva. Para realizar as previsões para períodos futuros dos gastos tributários dos demonstrativos que acompanham a LDO, o PLOA e o Plano Plurianual, a Receita Federal do Brasil usa o Método dos Indicadores, empregado na previsão da arrecadação federal. Esse método consiste em aplicar um índice de correção a uma base que, costumeiramente, é o valor do gasto tributário estimado, utilizando dados efetivos. Para cada item de gasto tributário é empregado um índice formado pela associação de indicadores macroeconômicos que representam a variação de preços e a variação de quantidades (volume), esperada para o período futuro.

98. Com base nos DGT base efetiva referente a 2013, e aos DGT dos exercícios de 2015 e 2017, a exclusão da propaganda partidária no horário eleitoral gratuito pode representar receita adicional estimada do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, a preços de 2018, de R$ 168,9 milhões. Esse valor, dado que a Lei já estava sancionada quando do encaminhamento da Mensagem Modificativa, supõe-se constar da previsão da receita administrada da RFB de 2018.

### 1.6.5 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2018

99. A Resolução nº 1/2006-CN, art. 33, III, determina que constem deste Relatório, em separado, avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de itens diversos, com metodologias variadas de estimação, detalhadas nas informações complementares.

100. As receitas próprias de entidades da administração indireta previstas na Mensagem Modificativa para 2018, aqui entendidas como fonte diferente do



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tesouro, são de R$ 17,3 bilhões, R$ 1,1 bilhão a menos do que constou na Proposta de 2017.

101. Desse total, R$ 10,3 bilhões correspondem a receitas primárias (Fonte 250 – "Recursos Próprios Não-Financeiros" e Fonte 263 – "Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público") e R$ 7 bilhões a receitas financeiras (Fonte 280). As receitas primárias decorrem da prestação de serviços, cobranças de tarifas e taxas, alienação de bens e recolhimentos variados, enquanto a maior parte das receitas financeiras provém da remuneração de depósitos bancários e da amortização de financiamentos.

102. As entidades com fontes próprias de receitas estão relacionadas, principalmente, ao Ministério da Defesa (R$ 6 bilhões), que inclui os fundos militares; aos Encargos Financeiros da União (R$ 2,3 bilhões), órgão que inclui o Fundo Soberano e o Fundo Social; às Operações Oficiais de Crédito (R$ 2,1 bilhões), onde constam as receitas financeiras do FIES e amortização e juros de empréstimos de fundos de desenvolvimento regional; ao Ministério da Educação (R$ 1,6 bilhão), com as universidades federais; e ao Ministério do Desenvolvimento Social (R$ 1,4 bilhão), onde está registrada a previsão da receita com a venda do direito de operacionalização da folha de pagamento de benefícios previdenciários.

103. A Tabela VI seguir detalha o montante das receitas próprias das entidades da administração indireta, discriminadas por órgão.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Próprias da Administração Indireta na Mensagem Modificativa ao PLOA de 2018
(R$ Milhões)

| Órgão | Receitas Primárias [1] (A) | Receitas Financeiras [2] (B) | Receitas Próprias (C =A+B) | % |
|---|---|---|---|---|
| MINISTÉRIO DA DEFESA | 5.096,80 | 891,5 | 5.988,30 | 34,52 |
| ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO | 0 | 2.319,90 | 2.319,90 | 13,38 |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 8 | 2.107,50 | 2.115,50 | 12,20 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 1.172,90 | 455,4 | 1.628,30 | 9,39 |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 1.423,70 | 11,9 | 1.435,70 | 8,28 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL | 232,3 | 733,7 | 966,1 | 5,57 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 508,3 | 22,2 | 530,5 | 3,06 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES | 337,6 | 124,8 | 462,3 | 2,67 |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS | 351,4 | 99,9 | 451,3 | 2,60 |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 389,4 | 0 | 389,4 | 2,25 |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES | 266,9 | 5,9 | 272,8 | 1,57 |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | 223,4 | 29,7 | 253,1 | 1,46 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 182,6 | 2,3 | 184,9 | 1,07 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 102,7 | 52 | 154,8 | 0,89 |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | 1,7 | 111,4 | 113,1 | 0,65 |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | 23,6 | 18,5 | 42 | 0,24 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 15,4 | 10,7 | 26,1 | 0,15 |
| MINISTÉRIO DA CULTURA | 7,4 | 0 | 7,4 | 0,04 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO | 0,2 | 2,9 | 3,1 | 0,02 |
| MINISTÉRIO DO TURISMO | 0,3 | 0,3 | 0,5 | 0,00 |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES | 0,2 | 0 | 0,2 | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 0,1 | 0 | 0,1 | 0,00 |
| Total | 10.344,9 | 7.000,4 | 17.345,3 | 100,0 |

Fonte: PL nº 20/2017-CN, Mensagem modificativa. Elaboração das Consultorias.
[1] Fontes de recursos 250 e 263.
[2] Fonte de recursos 280.

104. As receitas próprias das agências reguladoras[5] – de R$ 614,3 milhões – correspondem a pouco mais de 8% dos recursos totais dessas agências, sendo que o restante, quase 92% dos recursos, está associado ao Tesouro Nacional, conforme detalhamento da Tabela VII.

[5] Disponível em: http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/agencias-reguladoras. Acesso em 17/10/2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

TABELA VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Agências Reguladoras: Receitas Próprias e do Tesouro, 2018
(R$ Milhões)

| Unidade Orçamentária | Recursos do Tesouro (A) | Recursos Próprios (B) | Total de Recursos (C=A+B) | % de Recursos Próprios (D=B/C) |
|---|---|---|---|---|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | 1.881,90 | 1,3 | 1.883,20 | 0,07% |
| Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.348,70 | 352,1 | 1.700,80 | 20,70% |
| Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC | 1.325,40 | 0 | 1.325,40 | 0,00% |
| Agência Nacional de Mineração - ANM | 642,7 | 30,4 | 673 | 4,51% |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 445,7 | 175 | 620,7 | 28,19% |
| Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS | 375,9 | 2 | 377,9 | 0,53% |
| Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 323,7 | 5,2 | 328,9 | 1,59% |
| Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | 298,9 | 0 | 298,9 | 0,00% |
| Agência Nacional de Águas - ANA | 215,5 | 48,3 | 263,8 | 18,32% |
| Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ | 4,6 | 0 | 4,6 | 0,00% |
| Agência Nacional do Cinema - ANCINE | 2,8 | 0 | 2,8 | 0,00% |
| Total | 6.865,70 | 614,3 | 7.480,10 | 8,21% |

Fonte: PL nº 20/2017-CN, Mensagem modificativa. Elaboração das Consultorias.

## 1.7 Receitas Financeiras na Mensagem Modificativa da Proposta para 2018

105. Do total de R$ 3,5 trilhões relativos às receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social contido na Mensagem Modificativa do PLOA 2018, as receitas financeiras totalizam R$ 2,0 trilhões, alcançando 58,4% daquele montante, como mostra a Tabela VIII.

106. Do total das receitas financeiras, R$ 1,6 trilhão, cerca de 80%, provêm da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional. A parcela referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada e soma R$ 1,1 trilhão[6], o que equivale a 55,7% das receitas financeiras.

[6] O refinanciamento/rolagem da dívida da União conta, pela primeira vez em proposta orçamentária, com recursos em natureza de receita distinta da emissão de títulos públicos (receita de capital – operação de crédito). Totalizam R$ 17,7 bilhões os recursos de refinanciamento apropriados como outras receitas correntes financeiras (fonte 143).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

TABELA VIII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Financeiras na Mensagem Modificativa ao PLOA de 2018

| Receitas por Natureza | R$ Bilhões | % |
|---|---|---|
| Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento | 1.139,5 | 55,7 |
| Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional (1) | 495,1 | 24,2 |
| Amortização de Emprestimos | 156,7 | 7,7 |
| Remuneração das disponibilidades do Tesouro | 92,8 | 4,5 |
| Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Car | 46,5 | 2,3 |
| Contribuição Patronal de Servidor para o RPPS | 25,1 | 1,2 |
| Retorno de operações, juros e encargos financeiros | 19,6 | 1,0 |
| Outras Receitas Financeiras | 69,1 | 3,4 |
| Total das Receitas Financeiras | 2.044,4 | 100,0 |
| Memorando | | |
| Total das ReceitasFinanceiras | 2.044,4 | 58,4 |
| Total das Receitas Primárias | 1.456,5 | 41,6 |
| Total das Receitas na Mensagem | 3.500,8 | 100,0 |

Fonte: PL nº 20/2017-CN, Mensagem modificativa. Elaboração das Consultorias.
(1) Inclui títulos da dívida agrária.

107. A amortização de empréstimos, item que engloba a devolução de empréstimos ao BNDES (R$ 130 bilhões), empréstimos aos Estados e Municípios e ao FIES, por exemplo, perfaz R$ 156,7 bilhões, somando 7,7% das receitas financeiras.

108. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (“Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central”, “Resultado do Banco Central com Reservas e Derivativos”) rendem R$ 139,4 bilhões, representando 6,8% das receitas financeiras.

109. Já o montante destinado para a contribuição patronal para o regime próprio de previdência social do servidor (RPPS) alcança R$ 25 bilhões, totalizando 1,2% das receitas financeiras totais.

110. Em relação ao retorno das operações, juros e encargos, a Mensagem Modificativa apresenta o valor de R$ 19,6 bilhões, o equivalente a 1% das receitas financeiras.

111. Os demais itens da receita financeira somam R$ 69,1 bilhões ou 3,4% das receitas financeiras. Dentre os principais destaques deste grupo estão os recursos do FAT (R$ 30,2 bilhões) que incluem a remuneração dos recursos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depositados no BNDES (R$11,7 bilhões) e, pela primeira vez, a devolução de parte do principal[7] do FAT (R$ 18,6 bilhões).

## 1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais na Mensagem Modificativa da Proposta para 2018

112. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2018 somam R$ 68,8 bilhões, como mostra a Tabela IX. Esse valor reflete uma queda de 23,6% em relação à previsão do Orçamento de 2017.

TABELA IX
FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, 2013-2018
(R$ Milhões)

| Discriminação | Realizado | | | | 2017 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Lei | Mensagem Mod |
| Recursos Próprios | 94.064,3 | 89.412,9 | 72.500,7 | 48.932,1 | 74.664,2 | 64.326,2 |
| Geração Própria | 94.064,3 | 89.412,9 | 72.500,7 | 48.932,1 | 74.664,2 | 64.326,2 |
| Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido | 13.215,6 | 2.646,9 | 2.326,1 | 1.343,0 | 10.851,1 | 1.455,4 |
| Tesouro | 1.537,1 | 1.819,3 | 1.922,1 | 1.211,0 | 1.368,6 | 619,0 |
| Saldo de Exercícios Anteriores | 652,3 | 544,7 | 58,6 | 58,6 | 145,9 | 439,1 |
| Controladora | 10.896,8 | 282,9 | 300,2 | 73,4 | 9.336,6 | 397,3 |
| Outras Estatais | 129,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito de Longo Prazo | 5.810,7 | 3.186,8 | 4.530,1 | 4.800,0 | 4.174,5 | 2.536,4 |
| Internas | 2.457,8 | 3.153,9 | 3.530,1 | 2.394,0 | 4.174,5 | 2.536,4 |
| Externas | 3.352,9 | 32,8 | 1.000,0 | 2.406,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros Recursos de Longo Prazo | 400,6 | 393,2 | 848,8 | 1.335,4 | 337,3 | 482,8 |
| Controladora | 400,6 | 393,2 | 519,0 | 385,6 | 337,3 | 482,8 |
| Outras | 0,0 | 0,0 | 329,8 | 949,8 | 0,0 | 0,0 |
| Total | 113.491,2 | 95.639,9 | 80.205,7 | 56.410,5 | 90.027,1 | 68.803,8 |

Fonte: MPOG/SOF, Relatório da Receita 2017, Lei 13.414/2017, PL 20/17-CN, Portarias DEST. Elaboração das Consultorias.

113. Entre 2013 e 2016, os investimentos das estatais caíram nominalmente mais de 50%, refletindo a crise enfrentada pelo país e, em particular, pelo grupo Petrobras responsável por cerca de 85% do investimento total. A expectativa de investimentos do grupo Petrobras é de R$ 61,4 bilhões na lei orçamentária de 2017 e de R$ 43,5 bilhões na Proposta de 2018.

114. As fontes de financiamento do investimento das estatais sempre foram majoritariamente constituídas por recursos próprios das empresas: em 2014,

[7] O art. 7º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, prevê que em caso de insuficiência de recursos para o Programa de Seguro-Desemprego e para o pagamento do abono salarial serão recolhidas ao FAT, pelo BNDES, parcelas dos saldos de recursos repassados para financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Desde a Constituição de 1988 é a primeira vez que parcela desses recursos retornará ao FAT.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

93,5%; em 2015, 90,3% das fontes totais. Em 2016 e 2017, a maior participação proporcional de operações de crédito e de recursos de aumento de capital, reduziram a contribuição dos recursos próprios a menos de 85% do total. Em 2018, o percentual de geração própria volta a subir e alcança o mesmo patamar apresentado em 2014, ou seja, 93,5% do total.

115. A despesa do orçamento fiscal e da seguridade social com aumento de participação no capital social de empresas se reflete parcialmente no orçamento de investimento das estatais. Parte dessa capitalização pode ser destinada para outros fins que não investimentos, tais como a manutenção da participação societária mínima da União no caso das empresas de capital aberto. Para 2018, o orçamento da União prevê R$ 4,6 bilhões em capitalizações, dos quais R$ 1,5 bilhão para a Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron), destinado à construção de corvetas da classe Tamandaré, e R$ 1,7 bilhão em reserva sem identificação da empresa beneficiária. Das fontes de recursos do orçamento de investimento das estatais apenas R$ 619 milhões advêm diretamente do orçamento federal.

## 1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2018

### 1.9.1 O Processo Orçamentário

116. A avaliação da estimativa da receita orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Executivo é etapa inicial do processo de apreciação do orçamento na CMO e o correspondente relatório deve ser votado previamente à apresentação do Relatório Preliminar.[8]

117. A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o “atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".

[8] Pela Resolução, cabe ainda proposta de atualização por força de mudança posterior de previsões de comportamento de variáveis macroeconômicas e da legislação.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

118. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas na Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a LRF e a LDO. Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

### 1.9.2 Metodologia

119. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Só até a LDO de 2009 houve a previsão de que as estimativas "se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante". De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos:

> *"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."*

120. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da RFB para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção para o exercício seguinte.

121. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a prevê-las em 2007, no PL nº 15/2006.

122. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores.

123. Neste exercício, nossa reestimativa das receitas administradas não diverge da metodologia utilizada pela RFB. Como a Mensagem Modificativa contempla a previsão de receita mais recente para 2017 como base de projeção, procedemos tão somente à atualização dos parâmetros de PIB e massa salarial. O mesmo foi feito para as demais receitas reestimadas neste Relatório.

### 1.9.3 Reestimativa das Receitas para 2018

124. A decisão aparentemente tomada na undécima hora, de não contemplar na Medida Provisória 806/2017, de 30 de outubro, a eliminação da antecipação de tributo não se refletiu na estimativa da receita do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de capital.

125. A mudança na tributação dos fundos de investimentos fechados viria acompanhada de simplificação e redução do pagamento de tributos nas operações em bolsa de valores. Consta da Exposição de Motivos[9] da citada Medida Provisória[10], que, entre outros, seria eliminada a antecipação do imposto de renda cobrado à alíquota de 0,005% e de 1% nas operações de *day trade*; haveria redução da alíquota incidente sobre os ganhos líquidos nas operações em bolsas de valores, de 20% para 15%; e seria modificada a isenção aplicável a estes ganhos, ampliando-se o valor máximo de alienações de R$ 20.000,00 por mês, para R$ 60.000,00 por trimestre.

126. As mudanças nas regras de cobrança do tributo sobre os ganhos líquidos auferidos nessas operações negociadas em bolsas reduziriam a receita em R$ 336,22 milhões em 2018, que foram abatidos na Mensagem Modificativa

[9] Ver em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Exm/Exm-MP-806-17.pdf Acessado em 5/11/2017.
[10] Ver em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Mpv/mpv806.htm



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da arrecadação do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de capital.[11] No entanto, a Medida Provisória 806/2017, a despeito do que consta de sua Exposição de Motivos, não incorporou ao texto modificações na tributação no mercado de ações.

127. Diante do equívoco incorrido na peça orçamentária, a correção se faz necessária.

128. A renúncia de receita que terminou não prevalecendo constituiu, equivocadamente, redução de arrecadação condicionada à aprovação futura de Lei de conversão da MP 806, e como tal constou como parcela negativa da estimativa do ganho com a nova sistemática de tributação dos fundos fechados. Em se tratando, no entanto, de regra tributária que não será alterada, volta a contribuir para a arrecadação, e a recomposição dessa receita terá natureza condicionada. A LDO para 2018 refere-se a receitas incluídas no projeto de lei orçamentária e na lei orçamentária aprovada que dependam de proposições legislativas ainda em tramitação como "receitas condicionadas"[12].

129. Com base nas premissas que adotou quanto aos cenários macroeconômicos interno e externo, esperados para o restante de 2017 e para 2018, e nas políticas estabelecidas para o cumprimento das metas de

[11] Nota metodológica da estimativa da receita administrada pela Receita Federal explícita que entre as medidas adicionais incorporadas ao PLOA 2018 modificado estão os efeitos da MP 806, sendo R$ 10.720 milhões decorrentes da tributação dos fundos fechados e R$ 336 milhões negativos decorrentes da alteração do *Day Trade*.

[12] Da LDO 2018 (Lei 13.473/2017, de 8 de agosto): "Art. 115. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.
§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2018:
I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e de seus dispositivos; e
II - serão identificadas as despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
§ 2º A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2018, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas, será efetuada no prazo de até trinta dias após a publicação das referidas alterações legislativas.
Art. 116. As estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e da respectiva Lei poderão considerar as desonerações fiscais que serão realizadas e produzirão efeitos no exercício de 2018."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resultado primário e de inflação, fixadas em lei para 2017 e para 2018, o Poder Executivo elaborou as estimativas de receitas apresentadas na Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018.

130. Entendemos que o crescimento previsto, de 2% do PIB em 2018, reflete a cautela do governo. De plano, a perspectiva de aceleração da atividade econômica no último trimestre deste ano permite-nos prognosticar um efeito estatístico positivo em 2018. Entendemos que os nossos gestores da política econômica envidarão todos os esforços necessários para uma retomada ainda mais robusta da produção, do emprego e da renda.

131. Estamos convictos de que o crescimento do nosso PIB em 2018 não será inferior a 2,5%, e nisso apostamos. A hipótese básica que norteou nossos cálculos foi a de que a economia brasileira em 2018 crescerá a essa taxa, e de que a receita de tributos e contribuições reagirá rapidamente ao maior dinamismo da atividade econômica e dos negócios. Deixamos de prever crescimento ainda mais elevado por sermos cautelosos, tratando-se de ano de eleições. Nossa certeza é de que o País crescerá 3% em 2018.

132. O Novo Regime Fiscal limita o gasto de despesas primárias, mas ainda assim não podemos nos furtar a reestimar o crescimento do PIB mais robusto. Essa arrecadação acima do valor do teto do gasto contribuirá, sem dúvidas, para uma convergência mais rápida que o esperado da relação dívida/PIB, pois, dado esse limite, todo o excesso seria direcionado para melhorar o resultado fiscal.

133. A nossa percepção de que, na Mensagem Modificativa, o crescimento está aquém do que o Brasil é capaz de alcançar é reforçado pelas previsões de mercado. Há um mês, já se prevê que o crescimento do PIB será maior do que 2%. Alguns analistas falam em até 4%.

134. Acredito em uma recuperação rápida, pois a economia já está gerando empregos formais acima do esperado. No terceiro trimestre de 2017, 1,1 milhão de vagas de trabalho foram criadas, e o mais importante: a indústria, setor cujo crescimento tem forte impacto na arrecadação de receitas



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

administradas, cresceu 3,1% no mesmo trimestre, o ritmo mais forte em quatro anos.

135. A confiança do empresariado voltou e a retomada da capacidade instalada se dará de forma rápida, pois o custo do financiamento está relativamente baixo, com a meta da taxa Selic em 7,5%, com viés de baixa.

136. A inflação está sob controle e existe a clara tendência de que os empresários voltem a ficar em dia com o pagamento dos impostos, que estavam inadimplentes devido aos lucros baixos e prejuízos anteriores. Parcelamentos anteriores estimularão o empresariado a recolher obrigações atrasadas.

137. Com a retomada do crescimento e com menores custos de aumento da produção – temos ainda capacidade produtiva instalada ociosa –, a arrecadação tende a se dar de forma tempestiva; Ademais, parece-nos subestimado o efeito no consumo desse cenário de juros reais baixos. Emprego e massa salarial em alta, inflação cadente e financiamentos mais baratos farão com que o consumidor volte ao mercado.

138. Nossa reestimativa de receitas alcançou um grupo restrito de itens que se mostram claramente sensíveis ao ritmo de crescimento. Ficou claro que o volume de importações tem refletido a melhoria dessas condições, seja devido ao ingresso maior de equipamentos para a renovação do parque produtivo, seja pela compra de bens intermediários na produção de artigos de consumo. Também acompanha de perto o avanço do PIB a produção manufatureira, incluindo, por sua importância na matriz industrial, o setor automobilístico, que tem destaque na grade de receitas tributárias. Foram afetadas ainda as previsões de receitas do imposto de renda, tanto sobre os lucros das empresas (IRPJ e CSLL), como remessas desses lucros para o exterior, e sobre outros rendimentos.

139. A evolução do PIB influencia o desempenho, ainda, do crédito e das operações financeiras, e consequentemente, o IOF. Também, talvez em primeiro lugar, os tributos sobre o faturamento, que são a Cofins e



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PIS/Pasep, assim como a CIDE-combustíveis. O impacto ainda se dá sobre remessas para o exterior no pagamento do uso de tecnologia.

140. Nossa hipótese também contempla a variação da massa salarial na mesma proporção do crescimento do Produto. São diretamente atingidas pela remuneração do trabalho as contribuições para o Salário-educação e Previdenciárias.

141. Por fim, mas não menos importante, há consequências positivas dos programas de concessões. Além de aumentar a receita e desincumbir o poder público, fomentará o investimento e aquecerá a atividade econômica.

142. A boa notícia para todos como nós preocupados com as finanças públicas brasileiras foi recente decisão do Conselho Nacional de Política Energética. O CNPE anunciou em 9 de novembro a realização da 4ª rodada de licitações, sob o regime de partilha da produção, para 7 de junho de 2018. Nessa rodada serão ofertados, nas bacias de Campos e Santos, os campos de Saturno, Três Marias, Dois Irmãos, Itambezinho e Uirapuru. Na mesma data também haverá a licitação da 15ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo, sob o regime de concessão, que contará com 49 blocos em bacias marítimas e 21 blocos em bacias terrestres. Abstivemo-nos de incluir a receita dessas concessões em nossa reestimativa. Os editais contemplando os valores dos bônus de assinatura não estão ainda disponíveis. Conservadoramente, podemos admitir que os lances vencedores acompanharão os resultados médios da 2ª e da 3ª rodadas do Pré-sal e da 14ª recentemente ocorridas.

143. Nossas considerações foram levadas às autoridades do Poder Executivo e esses temas foram amplamente discutidos com o Senhor Ministro do Planejamento. Agradecemos também às equipes técnicas dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda que esmiuçaram os dados da Receita e trocaram informações produtivas com nossas Consultorias, permitindo que este Relatório fosse elaborado em tempo reduzido.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

### 1.9.4 Reestimativa das Receitas para 2018. Resultados

144. As Tabelas X-A e X-B mostram os resultados das reestimativas, respectivamente, das receitas administradas e do conjunto das receitas do Orçamento, com as alterações em relação à Mensagem Modificativa.

145. Neste Relatório, as Receitas Primárias, totais e líquidas de transferências a Estados e Municípios, excluindo a compensação do RGPS por desonerações ainda vigentes, foram reestimadas para R$ 1.450,5 bilhões e R$ 1.206,3 bilhões, respectivamente, gerando um acréscimo bruto de R$ 5,6 bilhões e líquido de R$ 4,9 bilhões com relação aos valores da Mensagem Modificativa para 2018.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

TABELA X.A

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2012-2018 [1]

| Item | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | | 2017 | | | | | | | | 2018 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Realizado | | | | | | Lei Orçamentária | | 3ª Aval | | 4ª Aval | | Proposta | | PLOA Mensagem Modificativa (A) | | Relatório da Receita (B) | | Diferença (B-A) | |
| | % PIB | % PIB | % PIB | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB |
| Imposto de Importação | 0,65 | 0,70 | 0,63 | 0,65 | 31.390,5 | 0,50 | 38.769,5 | 0,57 | 31.881,60 | 0,48 | 31.292,95 | 0,47 | 38.054,9 | 0,53 | 38.227,6 | 0,54 | 38.411,4 | 0,54 | 183,8 | (0,00) |
| IPI | 0,92 | 0,83 | 0,87 | 0,81 | 42.294,0 | 0,67 | 52.210,1 | 0,77 | 45.301,55 | 0,68 | 45.360,36 | 0,68 | 51.335,9 | 0,72 | 52.107,2 | 0,73 | 52.322,1 | 0,73 | 214,9 | (0,00) |
| IPI - Fumo | 0,08 | 0,10 | 0,10 | 0,09 | 5.718,5 | 0,09 | 5.806,0 | 0,09 | 5.154,16 | 0,08 | 5.210,30 | 0,08 | 4.812,9 | 0,07 | 4.847,6 | 0,07 | 4.847,6 | 0,07 | - | (0,00) |
| IPI - Bebidas | 0,07 | 0,06 | 0,06 | 0,04 | 2.683,9 | 0,04 | 2.558,1 | 0,04 | 2.936,20 | 0,04 | 2.903,05 | 0,04 | 3.065,4 | 0,04 | 3.079,1 | 0,04 | 3.079,1 | 0,04 | - | (0,00) |
| IPI - Automóveis | 0,09 | 0,07 | 0,08 | 0,07 | 3.298,7 | 0,05 | 3.750,2 | 0,05 | 3.722,33 | 0,06 | 3.998,14 | 0,06 | 3.901,8 | 0,05 | 4.186,1 | 0,06 | 4.206,2 | 0,06 | 20,1 | (0,00) |
| IPI - Importação | 0,33 | 0,27 | 0,26 | 0,28 | 13.451,6 | 0,21 | 16.584,3 | 0,24 | 13.635,39 | 0,21 | 13.409,08 | 0,20 | 16.186,3 | 0,23 | 16.474,0 | 0,23 | 16.553,3 | 0,23 | 79,2 | (0,00) |
| IPI - Outros | 0,35 | 0,32 | 0,37 | 0,32 | 17.141,3 | 0,27 | 23.511,4 | 0,34 | 19.853,47 | 0,30 | 19.839,79 | 0,30 | 23.369,5 | 0,33 | 23.520,3 | 0,33 | 23.635,9 | 0,33 | 115,6 | 0,00 |
| Imposto de Renda | 5,12 | 5,11 | 4,94 | 5,01 | 340.952,0 | 5,44 | 352.852,7 | 5,17 | 333.958,18 | 5,03 | 334.748,59 | 5,04 | 342.949,6 | 4,80 | 351.342,1 | 4,93 | 352.436,3 | 4,92 | 1.094,1 | (0,01) |
| IR - Pessoa Física | 0,50 | 0,49 | 0,48 | 0,47 | 30.495,8 | 0,49 | 38.125,7 | 0,56 | 32.962,20 | 0,50 | 33.010,68 | 0,50 | 32.530,0 | 0,46 | 35.211,8 | 0,49 | 35.211,8 | 0,49 | - | (0,00) |
| IR - Pessoa Jurídica | 2,10 | 2,14 | 1,95 | 1,79 | 133.791,7 | 2,13 | 135.132,0 | 1,98 | 119.267,98 | 1,80 | 117.057,54 | 1,76 | 119.893,6 | 1,68 | 123.061,0 | 1,73 | 123.636,9 | 1,73 | 576,0 | (0,00) |
| IR - Fonte | 2,52 | 2,48 | 2,51 | 2,75 | 176.664,4 | 2,82 | 179.595,0 | 2,63 | 181.728,01 | 2,74 | 184.680,37 | 2,78 | 190.526,0 | 2,67 | 193.069,4 | 2,71 | 193.587,5 | 2,70 | 518,2 | (0,01) |
| IRRF - Trabalho | 1,33 | 1,25 | 1,28 | 1,26 | 82.165,8 | 1,31 | 83.620,0 | 1,23 | 87.813,54 | 1,32 | 89.782,44 | 1,35 | 93.735,0 | 1,31 | 95.007,4 | 1,33 | 95.007,4 | 1,33 | - | (0,01) |
| IRRF - Capital | 0,70 | 0,69 | 0,71 | 0,89 | 59.403,7 | 0,95 | 62.427,0 | 0,92 | 57.562,06 | 0,87 | 58.241,25 | 0,88 | 54.290,1 | 0,76 | 60.671,5 | 0,85 | 61.007,8 | 0,85 | 336,2 | 0,00 |
| IRRF - Remessas | 0,32 | 0,35 | 0,34 | 0,41 | 24.898,8 | 0,40 | 22.697,9 | 0,33 | 25.949,65 | 0,39 | 26.081,10 | 0,39 | 26.465,3 | 0,37 | 26.152,9 | 0,37 | 26.279,3 | 0,37 | 126,4 | (0,00) |
| IRRF - Outros | 0,17 | 0,18 | 0,18 | 0,17 | 10.196,1 | 0,16 | 10.850,0 | 0,16 | 10.402,76 | 0,16 | 10.575,59 | 0,16 | 16.035,7 | 0,22 | 11.237,6 | 0,16 | 11.293,2 | 0,16 | 55,6 | 0,00 |
| IOF | 0,64 | 0,56 | 0,52 | 0,58 | 33.782,4 | 0,54 | 37.657,1 | 0,55 | 35.515,88 | 0,54 | 35.257,53 | 0,53 | 38.319,8 | 0,54 | 37.951,0 | 0,53 | 38.134,0 | 0,53 | 183,0 | (0,00) |
| Cofins | 3,64 | 3,80 | 3,44 | 3,38 | 204.678,6 | 3,27 | 222.797,2 | 3,27 | 215.225,41 | 3,24 | 214.147,06 | 3,23 | 243.497,8 | 3,41 | 241.888,5 | 3,39 | 243.079,4 | 3,39 | 1.190,9 | 0,00 |
| PIS/Pasep | 0,96 | 0,98 | 0,91 | 0,89 | 53.894,7 | 0,86 | 59.701,0 | 0,88 | 57.031,11 | 0,86 | 56.955,94 | 0,86 | 64.657,5 | 0,91 | 64.842,9 | 0,91 | 65.159,1 | 0,91 | 316,2 | (0,00) |
| CSLL | 1,17 | 1,21 | 1,12 | 1,01 | 68.143,3 | 1,09 | 78.964,9 | 1,16 | 70.418,11 | 1,06 | 69.428,33 | 1,05 | 71.367,6 | 1,00 | 71.904,9 | 1,01 | 72.242,9 | 1,01 | 338,0 | (0,00) |
| CPMF | (0,01) | - | - | - | - | - | - | - | | - | - | - | - | - | | - | | - | - | - |
| CIDE-Combustíveis | 0,06 | 0,01 | 0,00 | 0,05 | 6.010,7 | 0,10 | 6.023,4 | 0,09 | 5.807,20 | 0,09 | 5.953,98 | 0,09 | 6.229,4 | 0,09 | 6.346,5 | 0,09 | 6.377,6 | 0,09 | 31,1 | 0,00 |
| Outras Administradas | 0,28 | 0,30 | 0,36 | 0,37 | 38.442,5 | 0,61 | 32.611,4 | 0,48 | 36.426,64 | 0,55 | 29.534,46 | 0,44 | 22.603,4 | 0,32 | 22.078,1 | 0,31 | 22.092,5 | 0,31 | 14,4 | (0,00) |
| TOTAL | 13,45 | 13,49 | 12,79 | 12,76 | 819.588,6 | 13,08 | 881.587,4 | 12,92 | 831.565,7 | 12,53 | 822.679,2 | 12,40 | 879.015,8 | 12,31 | 886.688,8 | 12,44 | 890.255,3 | 12,42 | 3.566,5 | (0,01) |

Fonte: Receita Federal do Brasil; Orçamentos e avaliações citados; Projeto de lei orçamentária de 2017 e 2018; IBGE. Elaboração dos autores.
[1] Líquida de incentivos fiscais.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

TABELA X.B
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias, 2011-2018

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | | 2017 | | | | | | 2018 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Realizado | | Orçamento | | 3º Bimestre | | 4º Bimestre | | PLOA | | PLOA Mensagem Modificativa (A) | | Relatório da Receita (B) | | Diferença (B-A) | |
| | % PIB | % PIB | % PIB | % PIB | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB | R$ Milhões | % PIB |
| RECEITA TOTAL | 22,65 | 21,98 | 21,94 | 20,82 | 20,39 | 1.297.359,6 | 20,70 | 1.406.812,6 | 20,62 | 1.365.776,7 | 20,58 | 1.358.006,2 | 20,46 | 1.422.605,7 | 19,93 | 1.444.922,0 | 20,26 | 1.450.505,5 | 20,24 | 5.583,4 | (0,02) |
| Receita Administrada pela RFB | 14,36 | 13,45 | 13,49 | 12,79 | 12,76 | 819.588,6 | 13,08 | 881.587,5 | 12,92 | 831.565,7 | 12,53 | 822.679,2 | 12,40 | 879.015,8 | 12,31 | 886.688,8 | 12,44 | 890.255,3 | 12,42 | 3.566,5 | (0,01) |
| Imposto de Importação | 0,61 | 0,65 | 0,70 | 0,63 | 0,65 | 31.390,5 | 0,50 | 38.769,5 | 0,57 | 31.881,6 | 0,48 | 31.293,0 | 0,47 | 38.054,9 | 0,53 | 38.227,6 | 0,54 | 38.411,4 | 0,54 | 183,8 | (0,00) |
| IPI | 0,95 | 0,92 | 0,83 | 0,87 | 0,81 | 42.294,0 | 0,67 | 52.210,1 | 0,77 | 45.301,5 | 0,68 | 45.360,4 | 0,68 | 51.335,9 | 0,72 | 52.107,2 | 0,73 | 52.322,1 | 0,73 | 214,9 | (0,00) |
| Imposto de Renda | 5,38 | 5,12 | 5,11 | 4,94 | 5,01 | 340.952,0 | 5,44 | 352.852,7 | 5,17 | 333.958,2 | 5,03 | 334.748,6 | 5,04 | 342.949,6 | 4,80 | 351.342,1 | 4,93 | 352.436,3 | 4,92 | 1.094,1 | (0,01) |
| IOF | 0,73 | 0,64 | 0,56 | 0,52 | 0,58 | 33.782,4 | 0,54 | 37.657,1 | 0,55 | 35.515,9 | 0,54 | 35.257,5 | 0,53 | 38.319,8 | 0,54 | 37.951,0 | 0,53 | 38.134,0 | 0,53 | 183,0 | (0,00) |
| COFINS | 3,68 | 3,64 | 3,80 | 3,44 | 3,38 | 204.678,6 | 3,27 | 222.797,2 | 3,27 | 215.225,4 | 3,24 | 214.147,1 | 3,23 | 243.497,8 | 3,41 | 241.888,5 | 3,39 | 243.079,4 | 3,39 | 1.190,9 | 0,00 |
| PIS/PASEP | 0,96 | 0,96 | 0,98 | 0,91 | 0,89 | 53.894,7 | 0,86 | 59.701,0 | 0,88 | 57.031,1 | 0,86 | 56.955,9 | 0,86 | 64.657,5 | 0,91 | 64.842,9 | 0,91 | 65.159,1 | 0,91 | 316,2 | (0,00) |
| CSLL | 1,35 | 1,17 | 1,21 | 1,12 | 1,01 | 68.143,3 | 1,09 | 78.964,9 | 1,16 | 70.418,1 | 1,06 | 69.428,3 | 1,05 | 71.367,6 | 1,00 | 71.904,9 | 1,01 | 72.242,9 | 1,01 | 338,0 | (0,00) |
| CPMF | 0,00 | (0,01) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CIDE-Combustíveis | 0,20 | 0,06 | 0,01 | 0,00 | 0,05 | 6.010,7 | 0,10 | 12.613,4 | 0,18 | 5.807,2 | 0,09 | 5.954,0 | 0,09 | 6.229,4 | 0,09 | 6.346,5 | 0,09 | 6.377,6 | 0,09 | 31,1 | 0,00 |
| Outras Administradas pela SRF | 0,50 | 0,28 | 0,30 | 0,36 | 0,37 | 38.442,5 | 0,61 | 26.021,4 | 0,38 | 36.426,6 | 0,55 | 29.534,5 | 0,44 | 22.603,4 | 0,32 | 22.078,1 | 0,31 | 22.092,5 | 0,31 | 14,4 | (0,00) |
| Arrecadação Líquida do INSS | 5,62 | 5,69 | 5,59 | 5,53 | 5,42 | 340.544,0 | 5,43 | 365.106,6 | 5,35 | 359.563,2 | 5,42 | 361.133,6 | 5,44 | 379.244,7 | 5,31 | 391.879,1 | 5,50 | 393.790,7 | 5,50 | 1.911,6 | (0,00) |
| Contribuição ao PSSS/Servidores | 0,21 | 0,20 | 0,19 | 0,19 | 0,20 | 12.388,4 | 0,20 | 14.392,7 | 0,21 | 14.214,3 | 0,21 | 13.775,1 | 0,21 | 14.149,8 | 0,20 | 15.932,6 | 0,22 | 15.932,6 | 0,22 | - | (0,00) |
| Receitas Não Administradas | 2,45 | 2,65 | 2,67 | 2,32 | 2,01 | 124.067,5 | 1,98 | 139.845,1 | 2,05 | 157.662,7 | 2,38 | 157.177,7 | 2,37 | 147.665,7 | 2,07 | 147.891,8 | 2,07 | 147.997,1 | 2,07 | 105,3 | (0,01) |
| Concessões e Permissões | 0,09 | 0,05 | 0,41 | 0,14 | 0,10 | 21.907,8 | 0,35 | 23.963,2 | 0,35 | 25.686,2 | 0,39 | 28.632,6 | 0,43 | 19.494,4 | 0,27 | 18.894,4 | 0,26 | 18.894,4 | 0,26 | - | (0,00) |
| Dividendos | 0,46 | 0,58 | 0,32 | 0,33 | 0,20 | 2.847,8 | 0,05 | 7.708,0 | 0,11 | 5.843,5 | 0,09 | 5.931,3 | 0,09 | 6.782,0 | 0,10 | 6.782,0 | 0,10 | 6.782,0 | 0,09 | - | (0,00) |
| Salário-Educação | 0,30 | 0,31 | 0,31 | 0,32 | 0,32 | 19.519,4 | 0,31 | 20.886,5 | 0,31 | 20.130,9 | 0,30 | 20.260,3 | 0,31 | 21.274,2 | 0,30 | 21.586,4 | 0,30 | 21.691,7 | 0,30 | 105,3 | (0,00) |
| Royalties /Comp. Financeiras | 0,68 | 0,71 | 0,68 | 0,68 | 0,48 | 23.274,6 | 0,37 | 29.819,0 | 0,44 | 37.371,3 | 0,56 | 36.470,5 | 0,55 | 44.342,0 | 0,62 | 44.907,8 | 0,63 | 44.907,8 | 0,63 | - | (0,00) |
| Demais Receitas | 0,53 | 0,56 | 0,63 | 0,57 | 0,59 | 36.516,8 | 0,58 | 36.398,2 | 0,53 | 48.762,6 | 0,73 | 46.054,1 | 0,69 | 35.900,2 | 0,50 | 35.872,2 | 0,50 | 35.872,2 | 0,50 | - | (0,00) |
| Receita Própria (fts 50, 81 & 82) | 0,33 | 0,39 | 0,25 | 0,22 | 0,24 | 14.377,0 | 0,23 | 15.474,2 | 0,23 | 14.697,8 | 0,22 | 14.666,4 | 0,22 | 14.404,0 | 0,20 | 14.389,3 | 0,20 | 14.389,3 | 0,20 | - | (0,00) |
| Complemento do FGTS | 0,06 | 0,06 | 0,07 | 0,07 | 0,08 | 5.624,1 | 0,09 | 5.596,1 | 0,08 | 5.170,5 | 0,08 | 5.162,4 | 0,08 | 5.469,0 | 0,08 | 5.459,7 | 0,08 | 5.459,7 | 0,08 | - | (0,00) |
| Operações com Ativos | - | - | - | - | - | 771,0 | 0,01 | 5.880,7 | 0,09 | 2.770,8 | 0,04 | 3.240,6 | 0,05 | 2.529,7 | 0,04 | 2.529,7 | 0,04 | 2.529,7 | 0,04 | - | (0,00) |
| TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS | 3,73 | 3,55 | 3,41 | 3,43 | 3,42 | 226.835,3 | 3,62 | 235.357,6 | 3,45 | 230.708,5 | 3,48 | 227.845,3 | 3,43 | 238.643,0 | 3,34 | 243.524,4 | 3,42 | 244.220,2 | 3,41 | 695,9 | (0,01) |
| FPE/FPM/IPI-EE | 2,97 | 2,78 | 2,70 | 2,71 | 2,76 | 189.849,2 | 3,03 | 191.408,0 | 2,81 | 183.548,3 | 2,77 | 181.334,4 | 2,73 | 186.212,6 | 2,61 | 190.505,0 | 2,67 | 191.128,7 | 2,67 | 623,7 | (0,00) |
| Fundos Regionais | 0,09 | 0,08 | 0,09 | 0,08 | 0,11 | 7.530,1 | 0,12 | 9.591,2 | 0,14 | 8.711,4 | 0,13 | 8.112,3 | 0,12 | 8.721,4 | 0,12 | 8.771,0 | 0,12 | 8.771,0 | 0,12 | - | (0,00) |
| Salário Educação | 0,18 | 0,18 | 0,17 | 0,19 | 0,21 | 11.685,3 | 0,19 | 12.531,9 | 0,18 | 12.078,5 | 0,18 | 12.156,2 | 0,18 | 12.764,5 | 0,18 | 12.951,8 | 0,18 | 13.015,0 | 0,18 | 63,2 | (0,00) |
| Compensações Financeiras | 0,42 | 0,47 | 0,44 | 0,44 | 0,31 | 15.240,7 | 0,24 | 18.983,0 | 0,28 | 23.100,8 | 0,35 | 22.968,8 | 0,35 | 27.557,3 | 0,39 | 27.866,6 | 0,39 | 27.866,6 | 0,39 | - | (0,00) |
| Cide-combustíveis | 0,05 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 1.239,3 | 0,02 | 1.193,3 | 0,02 | 1.657,7 | 0,02 | 1.700,3 | 0,03 | 1.779,4 | 0,02 | 1.813,3 | 0,03 | 1.822,4 | 0,03 | 9,0 | 0,00 |
| Demais | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 1.290,7 | 0,02 | 1.650,3 | 0,02 | 1.611,8 | 0,02 | 1.573,2 | 0,02 | 1.607,8 | 0,02 | 1.616,5 | 0,02 | 1.616,5 | 0,02 | - | (0,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | 18,92 | 18,43 | 18,53 | 17,39 | 16,97 | 1.070.524,3 | 17,08 | 1.171.454,9 | 17,17 | 1.135.068,2 | 17,10 | 1.130.160,9 | 17,03 | 1.183.962,7 | 16,59 | 1.201.397,6 | 16,85 | 1.206.285,2 | 16,83 | 4.887,6 | (0,01) |
| Memorando: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva Compensação ao RGPS | - | 0,04 | 0,17 | 0,31 | 0,42 | 17.593,3 | | 16.002,9 | 0,23 | 14.456,5 | 0,22 | 14.456,5 | 0,22 | 14.517,7 | 0,20 | 11.546,9 | 0,16 | 11.546,9 | 0,16 | - | |
| Produto Interno Bruto (R$ Bilhões) | 4.376,4 | 4.814,8 | 5.331,6 | 5.779,0 | 5.995,8 | 6.266,9 | | 6.821,9 | | 6.637,2 | | 6.637,2 | | 7.137,9 | | 7.130,4 | | 7.165,3 | | | |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações, proposta e lei orçamentárias citadas. Elaboração das Consultorias.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 1.10 A Inclusão Orçamentária do Sistema S

146. É função constitucional do Poder Legislativo corrigir erros e omissões, na proposta oriunda do Poder Executivo. Temos nos debruçado sobre a questão da inclusão no Orçamento das receitas arrecadas pela RFB destinadas às entidades do Sistema S.

147. Esses serviços sociais autônomos, com personalidade jurídica de direito privado, recebem tributos instituídos pela União, classificados como contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDE) ou de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Tais tributos não se confundem com contribuições para a seguridade social e são arrecadados e repassados, pela RFB, ou arrecadados diretamente por algumas das entidades do Sistema.

148. Conforme detalhado nesta subseção do Relatório, a inclusão orçamentária das receitas do Sistema S não alteraria as formas atuais de gestão dos recursos líquidos dessas entidades. A inclusão pode ser defendida à luz do atual ordenamento jurídico da receita. Ressentimo-nos, entretanto, da falta dos procedimentos e práticas que nos permitam fazê-lo nesta ocasião.

149. A LDO para 2018 não exclui expressamente as receitas em questão do orçamento fiscal, ao mesmo tempo em que determina normas adicionais de divulgação e transparência das informações relativas à arrecadação e à destinação dos tributos em apreço. Desse modo, os comandos dos art. 131 e 134 da Lei nº 13.473, de 2017, associados à não inclusão dessas entidades no rol do art. 5º da mesma Lei[13], amparam o entendimento de que as receitas

[13] LDO/2018, "Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi. Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo: I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018; II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia; e III - as empresas públicas ou as sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de: a) participação acionária; b) fornecimento de bens ou prestação de serviços; c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos da alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 e no § 1º do art. 239 da Constituição."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de contribuições destinadas ao Sistema S devem integrar o orçamento da União. Essa omissão que precisa ser corrigida.

150. A propósito, vale lembrar o caso dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, autarquias que também arrecadam contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Entretanto, tais receitas foram explicitamente excluídas da lei orçamentária, pela LDO, conforme mencionado no parágrafo anterior e correspondente nota de rodapé.

151. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Serviço Social da Indústria (Sesi), o Serviço Social do Comércio (Sesc), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), o Serviço Social do Transporte (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), por um lado, recebem contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Sobre essas contribuições não caberia a incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU)[14].

152. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), por outro lado, são beneficiários de CIDE, sobre a qual deveria incidir a DRU. Entretanto, na Mensagem Modificativa não há evidência dessa arrecadação.

153. A atividade administrativa tributária é plenamente vinculada, pelo que a arrecadação da DRU, ou seja, a imposição constitucional transitória de desvinculação de receita, antecede e independe da inclusão ou não dessas receitas como fonte de despesas orçamentárias.

[14] Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), "Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

154. A Tabela XI identifica os valores das contribuições repassadas pela RFB ao Sistema S, em 2016 e 2017, e o repasse previsto para 2018[15].

TABELA XI
Repasses da Receita Federal do Brasil às Entidades do "Sistema S", 2016-2018
(R$ Milhões)

| Entidade | 2016 | 2017 (janeiro-outubro) | 2018 Mensagem Modificativa |
|---|---|---|---|
| SESC | 4.643,0 | 4.108,5 | 5.379,4 |
| SENAC | 2.571,5 | 2.264,3 | 2.964,7 |
| SESI | 2.175,5 | 1.749,2 | 2.290,2 |
| SENAI | 1.520,1 | 1.226,8 | 1.606,2 |
| SENAR | 744,2 | 675,8 | 884,8 |
| SEST | 467,4 | 409,5 | 536,2 |
| SESCOOP | 319,3 | 295,1 | 386,4 |
| SENAT | 297,6 | 258,5 | 338,5 |
| I. Contribuição de Interesse de Categorias Profissionais ou Econômicas | 12.738,6 | 10.987,6 | 14.386,4 |
| SEBRAE | 3.157,0 | 2.709,0 | 3.547,0 |
| APEX-BR | 458,4 | 394,6 | 516,6 |
| ABDI | 67,1 | 64,4 | 84,3 |
| II. Cide | 3.682,6 | 3.168,0 | 4.148,0 |
| III. DRU (30% sobre CIDE) (*) | 1.104,8 | 950,4 | 1.244,4 |
| IV. CIDE líquida de DRU (II-III) | 2.577,8 | 2.217,6 | 2.903,6 |

Fonte: RFB, Relatórios diversos. Elaboração das Consultorias.

(*) A Emenda Constitucional nº 93, de 2016, art. 3º, determina a produção de efeitos dessa DRU desde 1º de janeiro de 2016.

[15] Lei nº 11.457, de 2007, "Art. 2º Além das competências atribuídas pela legislação vigente à Secretaria da Receita Federal, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição. [...] Art. 3º As atribuições de que trata o art. 2º desta Lei se estendem às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, aplicando-se em relação a essas contribuições, no que couber, as disposições desta Lei. § 1º A retribuição pelos serviços referidos no caput deste artigo será de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do montante arrecadado, salvo percentual diverso estabelecido em lei específica. § 2º O disposto no caput deste artigo abrangerá exclusivamente contribuições cuja base de cálculo seja a mesma das que incidem sobre a remuneração paga, devida ou creditada a segurados do Regime Geral de Previdência Social ou instituídas sobre outras bases a título de substituição. § 3º As contribuições de que trata o caput deste artigo sujeitam-se aos mesmos prazos, condições, sanções e privilégios daquelas referidas no art. 2o desta Lei, inclusive no que diz respeito à cobrança judicial. § 4º A remuneração de que trata o § 1o deste artigo será creditada ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, instituído pelo Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975. § 5º Durante a vigência da isenção pelo atendimento cumulativo aos requisitos constantes dos incisos I a V do caput do art. 55 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pela Secretaria da Receita Previdenciária ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, não são devidas pela entidade beneficente de assistência social as contribuições sociais previstas em lei a outras entidades ou fundos. § 6º Equiparam-se a contribuições de terceiros, para fins desta Lei, as destinadas ao Fundo Aeroviário - FA, à Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha - DPC e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a do salário-educação."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

155. A previsão de repasses da RFB ao Sistema S, em 2018, em valores brutos, é de R$ 18,5 bilhões. A título de contribuições de interesse de categorias profissionais ou econômicas, temos subtotal estimado em R$ 14,4 bilhões, enquanto a previsão para tais repasses, a título de CIDE, é de R$ 4,1 bilhões. Sobre este último montante cabe cobrança de DRU estimada em R$ 1,2 bilhão, que se converteria em receita da União.

156. Desse modo, na Mensagem Modificativa há omissão de receitas correspondente ao trânsito, pelo Tesouro Nacional, das contribuições do Sistema S, enquanto o erro de receita que se defende seja corrigido consiste na ausência de previsão dos recursos desvinculados.

157. O demonstrativo de "Repasse da Arrecadação de Contribuições Destinadas às Outras Entidades e Fundos" da RFB, que subsidia as presentes estimativas, é elaborado e divulgado por determinação da LDO[16]. Tal demonstrativo contempla, além das mencionadas entidades do Sistema S, entes já incluídos no Orçamento, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Diretoria de Portos e Costas (DPC), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)[17].

158. Os tributos em questão, cuja destinação final serão as entidades do Sistema S, serão arrecadados pela RFB, independentemente de constarem ou não do orçamento federal. Contudo, a busca do realismo orçamentário conduz ao reconhecimento da necessidade de representação cada vez mais fiel dos atos e fatos pertinentes às atividades financeiras estatais.

---

[16] LDO/2018, "Art. 131. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas. § 1º Serão divulgados nos respectivos sítios eletrônicos: [...] I - pelo Poder Executivo: [...] q) até o vigésimo dia de cada mês, a arrecadação mensal, realizada até o mês anterior, das contribuições a que se refere o art. 149 da Constituição destinadas aos serviços sociais autônomos, bem como sua destinação por entidade beneficiária;"

[17] http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-de-contribuicoes-destinadas-aos-servicos-sociais-autonomos/repasse-2017/terceiros-acumulado-jan-out-17.pdf/@@download/file/Terceiros%20-%20acumulado%20-%20Jan-Out-17.pdf.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

159. Nesse sentido, o Ementário da Receita já contempla a natureza de receita "Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional", no Código 1.2.3.0.01.1.0, que "agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional".

160. Contudo, a atual legislação de despesa orçamentária não contempla o tratamento a ser conferido para a aplicação dos recursos decorrentes das receitas do Sistema S. Note-se que a inclusão dessas receitas (e despesas) não afetaria necessariamente o resultado primário da União, exceto pela DRU. Já são cobradas tarifas por conta do recolhimento e da transferência das contribuições do Sistema S pela RFB. A inclusão orçamentária das receitas do Sistema S demandaria a criação de ação específica para registrar, a título de despesas, os repasses pertinentes.

161. Ademais, para evitar que a inclusão dos repasses em apreço no Orçamento interfira no teto da programação da despesa primária, caberia proceder-se à adequada revisão dos limites relativos ao Novo Regime Fiscal, que não se previu neste caso. A exemplo de recálculos anteriores, como quando da inclusão dos empréstimos líquidos do FIES, as despesas dos repasses ao Sistema S poderiam ser acrescidas à base da despesa primária de 2016 sujeita aos limites definidos, pela EC 95, de 2016, corrigida anualmente pelo IPCA.

162. Por último, enfatizamos mais uma vez a necessidade de normas adequadas para lidar com o lado da despesa de forma que a inclusão da receita dessas entidades possa se dar sem suscitar controvérsias no âmbito de seu tratamento orçamentário.

## 1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório

163. Caberá ao Relator-Geral promover:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) os ajustes técnicos necessários à utilização ou esterilização das receitas identificadas neste Relatório, inclusive, se for o caso, disponibilizando ou suprimindo fontes financeiras de recursos;

b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

## 1.12 Parecer às Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas

164. Foram apresentadas cinco emendas à Receita e cinco emendas de Renúncia de Receita, cujos pareceres estão em anexo.

165. O Deputado **Carlos Zarattini** apresentou as Emendas 25200020, de "Atualização da tabela do IRPF e criação de novas faixas de tributação", 25200021, de "Revogação da isenção de IR a não-residentes sobre rendimentos dos títulos públicos", 25200022, de "Revogação da possibilidade de dedução dos juros sobre o capital próprio" e 25200023, de "Tributação de IR sobre lucros e dividendos". Os objetos dessas emendas não têm amparo regimental, posto que versam sobre temas substantivos da legislação tributária, que extrapolam os limites exclusivos da previsão da receita orçamentária. Contudo, as respectivas emendas não indicam as proposições ou os dispositivos da legislação que amparem a pretensão de mudança nas estimativas.

166. O Deputado **Caio Narcio** apresentou a Emenda 30630020, que busca incorporar a previsão da receita de convênios que a CPRM-Serviços Geológicos do Brasil está firmando com outras entidades. Como tais acordos ainda não estão formalizados, este Relator não encontra amparo regimental para a almejada reestimativa da receita. Ademais, a LDO é restritiva em relação aos requisitos para a incorporação de receitas condicionadas.

167. As Emendas de Renúncia de Receita nº 24970026, do Deputado **Chico D'Angelo**, nº 28850015 e 28850016, do Senador **Humberto Costa** e nº 28870004 e 28870005, da Senadora **Marta Suplicy**, propõem a inclusão na



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FD9E3B600202C8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lei orçamentária de renúncias relacionadas aos programas Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE) - Lei nº 12.599/2012 - e Atividade Audiovisual (Leis nº 8.685/93 e nº 9.250/95).

168. Essas renúncias seriam extintas em 2017, razão pela qual não constam do Orçamento de 2018. O Executivo alegou que o projeto de lei de conversão aprovado pelo Congresso da MP 770/2017 "não apresentou o impacto orçamentário e financeiro decorrente da renúncia fiscal nem a respectiva medida de compensação" e o vetou. Até a apresentação deste Relatório, o Veto integral nº 26, de 2017, não havia sido apreciado pelo Congresso Nacional.

169. A MP 796/2017 foi editada com exatamente o mesmo teor da MP 770. O correspondente Projeto de Lei de Conversão (PLV 33) aumenta por 2 anos o prazo do benefício da Lei do Audiovisual, incluiu os mesmos benefícios da anterior e ainda incentivou o desenvolvimento de jogos eletrônicos de produção independente. Contudo, esse PLV aguarda votação do Plenário da Câmara dos Deputados, donde seguirá para o Plenário do Senado Federal.

170. Isso posto, inadmitimos as Emendas de Renúncia de Receita nº 24940026, 28850015, 28850016, 28870004 e 28870005. Em que pese o mérito dessas proposições, favoráveis ao Ministério da Cultura, não foi demonstrada a existência de erro ou omissão na estimativa da receita que justifique sua inclusão. Não se pode antever o desfecho de nenhuma das duas proposições mencionadas, para já incorporar seus efeitos neste Relatório. Ademais, não cabe a este Relator substituir a soberana vontade dos Colegiados competentes para a deliberação acerca da renúncia versada pelas emendas.

171. De igual maneira, nosso parecer é pela inadmissão das Emendas à Receita nº 25200020, 25200021, 25200022, 25200023 e 30630020, pela ausência de amparo regimental e legal para a reestimativa da receita.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





## 1.13 Anexos

172. Encontram-se, em anexo, tabelas contendo a evolução recente dos parâmetros econômicos e o detalhamento e o demonstrativo das receitas reestimadas para 2018, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei, classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

## 2. VOTO

173. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações propostas pelo Relator que constam da relação em anexo sob a forma de emendas aprovadas.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017

**SENADOR ATAÍDES DE OLIVEIRA**
Relator da Receita



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

## 3. ANEXO I

TABELA ANEXA I
PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2015-2018 [1]
Valores Estimados e Realizados

| Parâmetros | 2015 | 2016 | | 2017 | | | | | | | | | 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Real | Lei 2016 | Real | PLDO 2017 | LDO 2017 | PLOA/ LOA 2017 | SPE 21/11 | Aval 1º Bimestre/ Extemp. Março/ SPE 13/3 | Aval 2º Bimestre/ SPE 3/5 | Aval 3º Bimestre / PLOA 2018 SPE 11/7 | Aval 4º Bimestre PLOA Mod 2018 SPE 11/9 | Mercado 3/11 | PLOA 2018 SPE 11/7 | PLOA Mod 2018 SPE 11/9 | Mercado 3/11 | Congresso Nacional |
| Variação real do PIB (%) | (3,55) | (1,88) | (3,59) | 1,00 | 1,20 | 1,60 | 1,00 | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 0,73 | 2,00 | 2,00 | 2,50 | 2,50 |
| PIB (R$ bilhões) | 5.995,8 | 6.116,9 | 6.266,9 | 6.788,1 | ... | 6.821,9 | 6.747,6 | 6.704,7 | 6.695,0 | 6.637,2 | 6.637,2 | ... | 7.137,9 | 7.130,4 | ... | 7.165,3 |
| IPCA acum (%) | 10,67 | 6,47 | 6,29 | 6,00 | 4,80 | 4,80 | 4,70 | 4,30 | 4,30 | 3,70 | 3,50 | 3,08 | 4,24 | 4,20 | 4,02 | 4,20 |
| IGP-DI acum (%) | 10,70 | 6,00 | 7,18 | 5,50 | ... | 5,55 | 5,90 | 4,56 | 2,96 | (0,36) | (1,01) | (0,97) | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| INPC acum (%) | 11,28 | 5,52 | 6,58 | 6,00 | ... | 5,04 | 4,80 | 4,62 | 4,04 | 3,50 | 3,10 | 2,51 | 4,19 | 4,27 | 4,44 | 4,27 |
| Massa salarial (%) | 6,81 | 1,95 | 3,23 | 7,17 | ... | 7,37 | 6,00 | 3,97 | 3,19 | 3,98 | 4,74 | ... | 5,66 | 6,15 | ... | 6,18 |
| Selic média (% a.a.) | 13,27 | 13,99 | 14,02 | 13,06 | ... | 12,11 | 11,65 | 10,89 | 10,66 | 10,18 | 10,04 | 9,84 | 8,04 | 7,00 | 6,84 | 7,00 |
| Selic-fim de período (% a.a.) | 14,25 | 13,25 | 13,75 | 12,75 | 11,25 | 11,00 | 10,75 | 9,30 | 8,50 | 8,25 | 7,30 | 7,00 | 8,00 | 7,25 | 7,00 | 7,25 |
| Câmbio médio (R$/US$) | 3,33 | 4,09 | 3,49 | ... | ... | 3,43 | 3,40 | 3,18 | 3,17 | 3,25 | 3,18 | 3,19 | 3,38 | 3,29 | 3,26 | 3,29 |
| Câmbio fim (R$/US$) | 3,87 | 4,19 | 3,35 | 4,4 | 3,81 | 3,50 | 3,60 | 3,30 | 3,22 | 3,34 | 3,20 | 3,20 | 3,40 | 3,35 | 3,30 | 3,35 |
| Petróleo-preço médio (US$) | 54,40 | 52,16 | 44,89 | ... | ... | 46,84 | 51,15 | 56,18 | 53,34 | 50,50 | 52,21 | ... | 50,32 | 53,83 | ... | 53,83 |
| Importações [2] em US$ (%) | (21,06) | (7,91) | (16,42) | 15,67 | ... | 21,75 | 11,29 | 15,30 | 20,39 | 3,97 | 4,21 | ... | 13,10 | 14,83 | ... | 14,83 |

Fonte: Relatórios de Avaliação e respectivas apresentações; LOA 2016, LOA 2017, PLDO 2017; LDO 2017; PLOA 2017; PLOA 2018; Modificativa 2018; IBGE; Bacen; SOF/MPOG; STN/MF. Elaboração das Consultorias.
[1] "%" representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.
[2] Exclui petróleo e derivados.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

**ANEXO II**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS**

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11110111 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL** | **38.126.571.045** | **183.779.535** | **38.310.350.580** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 38.126.571.045 | 183.779.535 | 38.310.350.580 |
| **11110112 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - MULTAS E JUROS** | **89.383.890** | **0** | **89.383.890** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 53.806.599 | 0 | 53.806.599 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 35.577.291 | 0 | 35.577.291 |
| **11110113 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **2.972.358** | **0** | **2.972.358** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.972.358 | 0 | 2.972.358 |
| **11110114 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **4.227.382** | **0** | **4.227.382** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.544.765 | 0 | 2.544.765 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 1.682.617 | 0 | 1.682.617 |
| **11110117 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **1.042.502** | **0** | **1.042.502** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 187.650 | 0 | 187.650 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 854.852 | 0 | 854.852 |
| **11110118 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **3.421.472** | **0** | **3.421.472** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 615.865 | 0 | 615.865 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 2.805.607 | 0 | 2.805.607 |
| **11110211 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL** | **14.036.924** | **0** | **14.036.924** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 14.036.924 | 0 | 14.036.924 |
| **11110212 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - MULTAS E JUROS** | **6.052.779** | **0** | **6.052.779** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 3.643.603 | 0 | 3.643.603 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 2.409.176 | 0 | 2.409.176 |
| **11110213 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **100.292** | **0** | **100.292** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 100.292 | 0 | 100.292 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11110214 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **1.591.822** | **0** | **1.591.822** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 958.232 | 0 | 958.232 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 633.590 | 0 | 633.590 |
| **11110217 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **155.240** | **0** | **155.240** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 27.943 | 0 | 27.943 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 127.297 | 0 | 127.297 |
| **11110218 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **2.086.720** | **0** | **2.086.720** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 375.610 | 0 | 375.610 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 1.711.110 | 0 | 1.711.110 |
| **11120111 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL** | **1.165.733.009** | **0** | **1.165.733.009** |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 1.165.733.009 | 0 | 1.165.733.009 |
| **11120112 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS** | **79.301.390** | **0** | **79.301.390** |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 79.301.390 | 0 | 79.301.390 |
| **11120121 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - PRINCIPAL** | **124.850.107** | **0** | **124.850.107** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 62.425.054 | 0 | 62.425.054 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 62.425.053 | 0 | 62.425.053 |
| **11120122 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - MULTAS E JUROS** | **5.359.842** | **0** | **5.359.842** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 482.386 | 0 | 482.386 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 2.679.920 | 0 | 2.679.920 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 2.197.536 | 0 | 2.197.536 |
| **11120123 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA** | **4.675.783** | **0** | **4.675.783** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.337.891 | 0 | 2.337.891 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 2.337.892 | 0 | 2.337.892 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11120124 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **1.994.062** | **0** | **1.994.062** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 179.466 | 0 | 179.466 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 997.031 | 0 | 997.031 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 817.565 | 0 | 817.565 |
| **11120127 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **344.322** | **0** | **344.322** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 30.989 | 0 | 30.989 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 172.161 | 0 | 172.161 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 141.172 | 0 | 141.172 |
| **11120128 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **1.113.040** | **0** | **1.113.040** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 100.174 | 0 | 100.174 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 556.520 | 0 | 556.520 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 456.346 | 0 | 456.346 |
| **11130111 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL** | **32.110.220.829** | **0** | **32.110.220.829** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 16.376.212.623 | 0 | 16.376.212.623 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 15.734.008.206 | 0 | 15.734.008.206 |
| **11130112 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - MULTAS E JUROS** | **1.874.064.258** | **0** | **1.874.064.258** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 182.159.046 | 0 | 182.159.046 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 918.291.486 | 0 | 918.291.486 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 773.613.726 | 0 | 773.613.726 |
| **11130113 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA** | **655.323.546** | **0** | **655.323.546** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 334.215.009 | 0 | 334.215.009 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 321.108.537 | 0 | 321.108.537 |
| **11130114 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **263.657.757** | **0** | **263.657.757** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 25.627.534 | 0 | 25.627.534 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 129.192.301 | 0 | 129.192.301 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 108.837.922 | 0 | 108.837.922 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11130117 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **127.413.074** | **0** | **127.413.074** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 12.384.551 | 0 | 12.384.551 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 62.432.406 | 0 | 62.432.406 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 52.596.117 | 0 | 52.596.117 |
| **11130118 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **257.117.654** | **0** | **257.117.654** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 24.991.836 | 0 | 24.991.836 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 125.987.650 | 0 | 125.987.650 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 106.138.168 | 0 | 106.138.168 |
| **11130211 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL** | **119.083.575.248** | **575.960.096** | **119.659.535.344** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 60.732.623.376 | 293.739.648 | 61.026.363.024 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 58.350.951.872 | 282.220.448 | 58.633.172.320 |
| **11130212 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - MULTAS E JUROS** | **2.277.462.455** | **0** | **2.277.462.455** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 221.369.351 | 0 | 221.369.351 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 1.115.956.603 | 0 | 1.115.956.603 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 940.136.501 | 0 | 940.136.501 |
| **11130213 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - DÍVIDA ATIVA** | **1.196.578.855** | **0** | **1.196.578.855** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 610.255.216 | 0 | 610.255.216 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 586.323.639 | 0 | 586.323.639 |
| **11130214 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **195.036.223** | **0** | **195.036.223** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 18.957.521 | 0 | 18.957.521 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 95.567.749 | 0 | 95.567.749 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 80.510.953 | 0 | 80.510.953 |
| **11130217 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **40.618.702** | **0** | **40.618.702** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 3.948.138 | 0 | 3.948.138 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 19.903.164 | 0 | 19.903.164 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 16.767.400 | 0 | 16.767.400 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11130218 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **194.312.352** | **0** | **194.312.352** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 18.887.161 | 0 | 18.887.161 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 95.213.052 | 0 | 95.213.052 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 80.212.139 | 0 | 80.212.139 |
| **11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL** | **94.877.148.912** | **0** | **94.877.148.912** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 48.387.345.945 | 0 | 48.387.345.945 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 46.489.802.967 | 0 | 46.489.802.967 |
| **11130312 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS** | **728.687.659** | **0** | **728.687.659** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 70.828.440 | 0 | 70.828.440 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 357.056.953 | 0 | 357.056.953 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 300.802.266 | 0 | 300.802.266 |
| **11130313 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA** | **130.214.305** | **0** | **130.214.305** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 66.409.295 | 0 | 66.409.295 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 63.805.010 | 0 | 63.805.010 |
| **11130314 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **51.852.240** | **0** | **51.852.240** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 5.040.038 | 0 | 5.040.038 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 25.407.597 | 0 | 25.407.597 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 21.404.605 | 0 | 21.404.605 |
| **11130317 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **12.023.116** | **0** | **12.023.116** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.168.647 | 0 | 1.168.647 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 5.891.327 | 0 | 5.891.327 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 4.963.142 | 0 | 4.963.142 |
| **11130318 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **62.144.870** | **0** | **62.144.870** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 6.040.481 | 0 | 6.040.481 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 30.450.987 | 0 | 30.450.987 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 25.653.402 | 0 | 25.653.402 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11130321 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL** | **60.671.531.159** | **336.220.000** | **61.007.751.159** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 25.646.640.891 | 0 | 25.646.640.891 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 24.640.890.268 | 0 | 24.640.890.268 |
| 900 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONDICIONADOS | 5.295.840.000 | 171.472.200 | 5.467.312.200 |
| 901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - CONDICIONADOS | 5.088.160.000 | 164.747.800 | 5.252.907.800 |
| **11130331 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL** | **26.152.896.715** | **126.372.458** | **26.279.269.173** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 13.337.977.325 | 64.449.953 | 13.402.427.278 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 12.814.919.390 | 61.922.505 | 12.876.841.895 |
| **11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL** | **10.380.031.594** | **55.585.601** | **10.435.617.195** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 5.293.816.113 | 28.348.656 | 5.322.164.769 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 5.086.215.481 | 27.236.945 | 5.113.452.426 |
| **11140111 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - FUMO - PRINCIPAL** | **4.847.560.971** | **0** | **4.847.560.971** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.987.499.998 | 0 | 1.987.499.998 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 2.860.060.973 | 0 | 2.860.060.973 |
| **11140121 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - BEBIDAS - PRINCIPAL** | **3.079.139.660** | **0** | **3.079.139.660** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.262.447.261 | 0 | 1.262.447.261 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 1.816.692.399 | 0 | 1.816.692.399 |
| **11140131 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - AUTOMÓVEIS - PRINCIPAL** | **4.186.122.417** | **20.053.885** | **4.206.176.302** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.716.310.191 | 8.222.093 | 1.724.532.284 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 2.469.812.226 | 11.831.792 | 2.481.644.018 |
| **11140141 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - VINCULADOS À IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL** | **16.474.034.516** | **79.240.371** | **16.553.274.887** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 6.754.354.152 | 32.488.552 | 6.786.842.704 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 9.719.680.364 | 46.751.819 | 9.766.432.183 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11140151 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - PRINCIPAL** | **22.852.108.639** | **115.623.396** | **22.967.732.035** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 9.369.364.542 | 47.405.592 | 9.416.770.134 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 13.482.744.097 | 68.217.804 | 13.550.961.901 |
| **11140152 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - MULTAS E JUROS** | **414.506.662** | **0** | **414.506.662** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 32.828.928 | 0 | 32.828.928 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 244.558.931 | 0 | 244.558.931 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 137.118.803 | 0 | 137.118.803 |
| **11140153 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - DÍVIDA ATIVA** | **105.638.353** | **0** | **105.638.353** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 43.311.725 | 0 | 43.311.725 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 62.326.628 | 0 | 62.326.628 |
| **11140154 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **63.955.192** | **0** | **63.955.192** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 5.065.251 | 0 | 5.065.251 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 37.733.563 | 0 | 37.733.563 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 21.156.378 | 0 | 21.156.378 |
| **11140157 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **8.172.425** | **0** | **8.172.425** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 647.256 | 0 | 647.256 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 4.821.731 | 0 | 4.821.731 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 2.703.438 | 0 | 2.703.438 |
| **11140158 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **75.918.187** | **0** | **75.918.187** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 6.012.720 | 0 | 6.012.720 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 44.791.731 | 0 | 44.791.731 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 25.113.736 | 0 | 25.113.736 |
| **11150111 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - OURO - PRINCIPAL** | **33.594.327** | **0** | **33.594.327** |
| 119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO | 33.594.327 | 0 | 33.594.327 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11150121 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - PRINCIPAL** | **37.771.414.966** | **183.034.308** | **37.954.449.274** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 37.771.414.966 | 183.034.308 | 37.954.449.274 |
| **11150122 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - MULTAS E JUROS** | **141.460.906** | **0** | **141.460.906** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 25.462.963 | 0 | 25.462.963 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 115.997.943 | 0 | 115.997.943 |
| **11150123 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - DÍVIDA ATIVA** | **2.309.357** | **0** | **2.309.357** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.309.357 | 0 | 2.309.357 |
| **11150124 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **1.370.219** | **0** | **1.370.219** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 246.639 | 0 | 246.639 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 1.123.580 | 0 | 1.123.580 |
| **11150127 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **187.319** | **0** | **187.319** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 33.717 | 0 | 33.717 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 153.602 | 0 | 153.602 |
| **11150128 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **668.772** | **0** | **668.772** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 120.379 | 0 | 120.379 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 548.393 | 0 | 548.393 |
| **11210111 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL** | **4.916.761.302** | **0** | **4.916.761.302** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.475.028.389 | 0 | 1.475.028.389 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 3.441.732.913 | 0 | 3.441.732.913 |
| **11210112 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS** | **1.147.689** | **0** | **1.147.689** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 1.147.689 | 0 | 1.147.689 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11210113 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **21.463.124** | **0** | **21.463.124** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 6.438.938 | 0 | 6.438.938 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 15.024.186 | 0 | 15.024.186 |
| **11210114 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **607.761** | **0** | **607.761** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 607.761 | 0 | 607.761 |
| **11210211 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PRINCIPAL** | **81.532.831** | **0** | **81.532.831** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 24.459.849 | 0 | 24.459.849 |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 57.072.982 | 0 | 57.072.982 |
| **11210212 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - MULTAS E JUROS** | **119.013** | **0** | **119.013** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 119.013 | 0 | 119.013 |
| **11210213 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - DÍVIDA ATIVA** | **4.526** | **0** | **4.526** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.358 | 0 | 1.358 |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 3.168 | 0 | 3.168 |
| **11210221 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL** | **2.260.487.791** | **0** | **2.260.487.791** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 678.146.337 | 0 | 678.146.337 |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 1.582.341.454 | 0 | 1.582.341.454 |
| **11210222 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS** | **547.167** | **0** | **547.167** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 547.167 | 0 | 547.167 |
| **11210223 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA** | **14.349** | **0** | **14.349** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 4.305 | 0 | 4.305 |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 10.044 | 0 | 10.044 |
| **11210311 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINCIPAL** | **46.950.645** | **0** | **46.950.645** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 14.085.194 | 0 | 14.085.194 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 32.865.451 | 0 | 32.865.451 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **11210411 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL** | **271.457.838** | **0** | **271.457.838** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 81.437.351 | 0 | 81.437.351 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 190.020.487 | 0 | 190.020.487 |
| **11210511 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL** | **14.339.417** | **0** | **14.339.417** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 4.301.825 | 0 | 4.301.825 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 10.037.592 | 0 | 10.037.592 |
| **11220111 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL** | **5.423.169** | **0** | **5.423.169** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.626.951 | 0 | 1.626.951 |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS | 3.796.218 | 0 | 3.796.218 |
| **11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL** | **743.240.484** | **0** | **743.240.484** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 222.972.145 | 0 | 222.972.145 |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS | 520.268.339 | 0 | 520.268.339 |
| **11220212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTA E JUROS** | **347.083** | **0** | **347.083** |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS | 347.083 | 0 | 347.083 |
| **11220213 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA** | **93.359** | **0** | **93.359** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 28.008 | 0 | 28.008 |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS | 65.351 | 0 | 65.351 |
| **11220214 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS** | **134.681** | **0** | **134.681** |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS | 134.681 | 0 | 134.681 |
| **12100111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - PRINCIPAL** | **237.862.431.021** | **1.190.907.568** | **239.053.338.589** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 71.358.729.306 | 357.272.270 | 71.716.001.576 |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 166.503.701.715 | 833.635.298 | 167.337.337.013 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12100112 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS E JUROS** | **2.542.378.366** | **0** | **2.542.378.366** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 1.682.463.383 | 0 | 1.682.463.383 |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 859.914.983 | 0 | 859.914.983 |
| **12100113 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA** | **713.970.791** | **0** | **713.970.791** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 214.191.237 | 0 | 214.191.237 |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 499.779.554 | 0 | 499.779.554 |
| **12100114 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **331.218.213** | **0** | **331.218.213** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 293.042.695 | 0 | 293.042.695 |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 38.175.518 | 0 | 38.175.518 |
| **12100117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **57.376.592** | **0** | **57.376.592** |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 57.376.592 | 0 | 57.376.592 |
| **12100118 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **381.156.964** | **0** | **381.156.964** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 381.156.964 | 0 | 381.156.964 |
| **12100211 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PRINCIPAL** | **69.802.509.441** | **338.013.076** | **70.140.522.517** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 20.940.752.832 | 101.403.923 | 21.042.156.755 |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 48.861.756.609 | 236.609.153 | 49.098.365.762 |
| **12100212 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS E JUROS** | **1.241.592.142** | **0** | **1.241.592.142** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 863.035.256 | 0 | 863.035.256 |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 378.556.886 | 0 | 378.556.886 |
| **12100213 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA** | **635.074.090** | **0** | **635.074.090** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 190.522.227 | 0 | 190.522.227 |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 444.551.863 | 0 | 444.551.863 |
| **12100214 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **89.762.653** | **0** | **89.762.653** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 76.465.091 | 0 | 76.465.091 |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 13.297.562 | 0 | 13.297.562 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12100217 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **22.887.685** | **0** | **22.887.685** |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 22.887.685 | 0 | 22.887.685 |
| **12100218 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **113.052.126** | **0** | **113.052.126** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 113.052.126 | 0 | 113.052.126 |
| **12100311 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL** | **381.071.144.267** | **1.911.605.364** | **382.982.749.631** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 372.700.204.287 | 1.869.613.379 | 374.569.817.666 |
| 954 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONDICIONADOS | 8.370.939.980 | 41.991.985 | 8.412.931.965 |
| **12100312 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS** | **4.974.577.819** | **0** | **4.974.577.819** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.974.577.819 | 0 | 4.974.577.819 |
| **12100313 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA** | **2.999.562.210** | **0** | **2.999.562.210** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.999.562.210 | 0 | 2.999.562.210 |
| **12100314 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **309.159.519** | **0** | **309.159.519** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 309.159.519 | 0 | 309.159.519 |
| **12100421 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL** | **11.587.846.034** | **0** | **11.587.846.034** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 10.253.994.203 | 0 | 10.253.994.203 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 1.333.851.831 | 0 | 1.333.851.831 |
| **12100422 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS** | **1.656.702** | **0** | **1.656.702** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 1.656.702 | 0 | 1.656.702 |
| **12100431 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL** | **3.004.719.340** | **0** | **3.004.719.340** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 2.359.179.358 | 0 | 2.359.179.358 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 645.539.982 | 0 | 645.539.982 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12100441 - CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS - PRINCIPAL** | **683.615.530** | **0** | **683.615.530** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 536.741.212 | 0 | 536.741.212 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 146.874.318 | 0 | 146.874.318 |
| **12100461 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL** | **499.595.070** | **0** | **499.595.070** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 446.470.897 | 0 | 446.470.897 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 53.124.173 | 0 | 53.124.173 |
| **12100471 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL** | **126.102.433** | **0** | **126.102.433** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 99.080.483 | 0 | 99.080.483 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 27.021.950 | 0 | 27.021.950 |
| **12100481 - CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL** | **29.065.370** | **0** | **29.065.370** |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 22.837.076 | 0 | 22.837.076 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 6.228.294 | 0 | 6.228.294 |
| **12100511 - CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA MILITAR E PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES- PRINCIPAL** | **3.316.603.810** | **0** | **3.316.603.810** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 994.981.143 | 0 | 994.981.143 |
| 123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES | 2.321.622.667 | 0 | 2.321.622.667 |
| **12100611 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL** | **13.530.000** | **0** | **13.530.000** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 4.059.000 | 0 | 4.059.000 |
| 106 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL | 9.471.000 | 0 | 9.471.000 |
| **12100621 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL** | **6.594.786** | **0** | **6.594.786** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.978.436 | 0 | 1.978.436 |
| 106 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL | 4.616.350 | 0 | 4.616.350 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12100711 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL** | **99.605.148** | **0** | **99.605.148** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 29.881.544 | 0 | 29.881.544 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 69.723.604 | 0 | 69.723.604 |
| **12100721 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL** | **42.710.349** | **0** | **42.710.349** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 12.813.105 | 0 | 12.813.105 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 29.897.244 | 0 | 29.897.244 |
| **12100741 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PRINCIPAL** | **5.475.048.698** | **0** | **5.475.048.698** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.642.514.610 | 0 | 1.642.514.610 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 3.832.534.088 | 0 | 3.832.534.088 |
| **12100751 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA INSTANTÂNEA - PRINCIPAL** | **689.093** | **0** | **689.093** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 206.728 | 0 | 206.728 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 482.365 | 0 | 482.365 |
| **12100761 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICO - MODALIDADE FUTEBOL - PRINCIPAL** | **48.975.363** | **0** | **48.975.363** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 14.692.609 | 0 | 14.692.609 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 34.282.754 | 0 | 34.282.754 |
| **12100811 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL** | **661.792** | **0** | **661.792** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 198.538 | 0 | 198.538 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 463.254 | 0 | 463.254 |
| **12100812 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS** | **46.306** | **0** | **46.306** |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 46.306 | 0 | 46.306 |
| **12100911 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL** | **63.475.302.973** | **316.241.956** | **63.791.544.929** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 19.042.590.892 | 94.872.587 | 19.137.463.479 |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 44.432.712.081 | 221.369.369 | 44.654.081.450 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12100912 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS** | **949.466.337** | **0** | **949.466.337** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 628.122.793 | 0 | 628.122.793 |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 321.343.544 | 0 | 321.343.544 |
| **12100913 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA** | **196.294.639** | **0** | **196.294.639** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 58.888.392 | 0 | 58.888.392 |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 137.406.247 | 0 | 137.406.247 |
| **12100914 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **98.634.565** | **0** | **98.634.565** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 88.128.065 | 0 | 88.128.065 |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 10.506.500 | 0 | 10.506.500 |
| **12100917 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **14.004.044** | **0** | **14.004.044** |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 14.004.044 | 0 | 14.004.044 |
| **12100918 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **108.908.030** | **0** | **108.908.030** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 108.908.030 | 0 | 108.908.030 |
| **12101011 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL** | **679.272.157** | **0** | **679.272.157** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 203.781.647 | 0 | 203.781.647 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 475.490.510 | 0 | 475.490.510 |
| **12101111 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA - PRINCIPAL** | **5.383.710.736** | **0** | **5.383.710.736** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.615.113.221 | 0 | 1.615.113.221 |
| 184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA | 3.768.597.515 | 0 | 3.768.597.515 |
| **12101121 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - PRINCIPAL** | **76.019.780** | **0** | **76.019.780** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 22.805.934 | 0 | 22.805.934 |
| 184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA | 53.213.846 | 0 | 53.213.846 |
| **12101211 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL** | **21.529.747.793** | **105.299.315** | **21.635.047.108** |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 21.529.747.793 | 105.299.315 | 21.635.047.108 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12101212 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - MULTAS E JUROS** | **45.053.338** | **0** | **45.053.338** |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 45.053.338 | 0 | 45.053.338 |
| **12101213 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **6.833.921** | **0** | **6.833.921** |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 6.833.921 | 0 | 6.833.921 |
| **12101214 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **4.724.580** | **0** | **4.724.580** |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.724.580 | 0 | 4.724.580 |
| **12101311 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - PRINCIPAL** | **217.643.670** | **0** | **217.643.670** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 65.293.101 | 0 | 65.293.101 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 152.350.569 | 0 | 152.350.569 |
| **12101411 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PRINCIPAL** | **164.123.405** | **0** | **164.123.405** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 49.237.021 | 0 | 49.237.021 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 114.886.384 | 0 | 114.886.384 |
| **12101611 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PRINCIPAL** | **362.079.598** | **0** | **362.079.598** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 108.623.879 | 0 | 108.623.879 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 253.455.719 | 0 | 253.455.719 |
| **12101613 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - DÍVIDA ATIVA** | **584.711** | **0** | **584.711** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 175.413 | 0 | 175.413 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 409.298 | 0 | 409.298 |
| **12101711 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PRINCIPAL** | **1.390.357.386** | **0** | **1.390.357.386** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 417.107.216 | 0 | 417.107.216 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 973.250.170 | 0 | 973.250.170 |
| **12109911 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL** | **176.435.485** | **0** | **176.435.485** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 176.435.485 | 0 | 176.435.485 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12109912 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS E JUROS** | **47.091.814** | **0** | **47.091.814** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 47.091.814 | 0 | 47.091.814 |
| **12109913 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA** | **10.076.597** | **0** | **10.076.597** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10.076.597 | 0 | 10.076.597 |
| **12109914 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **16.210.525** | **0** | **16.210.525** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 16.210.525 | 0 | 16.210.525 |
| **12200111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN - PRINCIPAL** | **6.887** | **0** | **6.887** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.066 | 0 | 2.066 |
| 115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA) | 4.821 | 0 | 4.821 |
| **12200211 - CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS - PRINCIPAL** | **249.159.858** | **0** | **249.159.858** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 74.747.957 | 0 | 74.747.957 |
| 131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS | 174.411.901 | 0 | 174.411.901 |
| **12200311 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - PRINCIPAL** | **502.222** | **0** | **502.222** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 150.667 | 0 | 150.667 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 351.555 | 0 | 351.555 |
| **12200312 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - MULTAS E JUROS** | **10.854** | **0** | **10.854** |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 10.854 | 0 | 10.854 |
| **12200313 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - DÍVIDA ATIVA** | **14.524** | **0** | **14.524** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 4.357 | 0 | 4.357 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 10.167 | 0 | 10.167 |
| **12200411 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - PRINCIPAL** | **1.184.925.577** | **0** | **1.184.925.577** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 355.477.673 | 0 | 355.477.673 |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL | 829.447.904 | 0 | 829.447.904 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12200412 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - MULTAS E JUROS** | **2.985** | **0** | **2.985** |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL | 2.985 | 0 | 2.985 |
| **12200413 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - DÍVIDA ATIVA** | **387.358** | **0** | **387.358** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 116.207 | 0 | 116.207 |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL | 271.151 | 0 | 271.151 |
| **12200511 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - PRINCIPAL** | **2.675.768.417** | **0** | **2.675.768.417** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 802.730.525 | 0 | 802.730.525 |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE | 1.873.037.892 | 0 | 1.873.037.892 |
| **12200512 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - MULTAS E JUROS** | **841.343** | **0** | **841.343** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 841.343 | 0 | 841.343 |
| **12200513 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - DÍVIDA ATIVA** | **668.642** | **0** | **668.642** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 200.593 | 0 | 200.593 |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE | 468.049 | 0 | 468.049 |
| **12200514 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **712.260** | **0** | **712.260** |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE | 712.260 | 0 | 712.260 |
| **12200611 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - PRINCIPAL** | **890.805.507** | **0** | **890.805.507** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 267.241.652 | 0 | 267.241.652 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 623.563.855 | 0 | 623.563.855 |
| **12200612 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - MULTAS E JUROS** | **47.632** | **0** | **47.632** |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 47.632 | 0 | 47.632 |
| **12200711 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR - PRINCIPAL** | **2.984.950.554** | **14.382.947** | **2.999.333.501** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 895.485.166 | 4.314.884 | 899.800.050 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 2.089.465.388 | 10.068.063 | 2.099.533.451 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12200811 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL** | **1.186.594.970** | **6.225.874** | **1.192.820.844** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 252.744.729 | 1.326.111 | 254.070.840 |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 933.850.241 | 4.899.763 | 938.750.004 |
| **12200821 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - PRINCIPAL** | **5.153.864.659** | **24.903.496** | **5.178.768.155** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.097.773.172 | 5.304.445 | 1.103.077.617 |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 4.056.091.487 | 19.599.051 | 4.075.690.538 |
| **12200822 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS** | **1.522.182** | **0** | **1.522.182** |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 441.433 | 0 | 441.433 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 1.080.749 | 0 | 1.080.749 |
| **12200823 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **1.579.548** | **0** | **1.579.548** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 336.444 | 0 | 336.444 |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 1.243.104 | 0 | 1.243.104 |
| **12200824 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **1.194.964** | **0** | **1.194.964** |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 346.540 | 0 | 346.540 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 848.424 | 0 | 848.424 |
| **12200827 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA** | **135.526** | **0** | **135.526** |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 39.303 | 0 | 39.303 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 96.223 | 0 | 96.223 |
| **12200828 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - JUROS DA DÍVIDA ATIVA** | **1.574.803** | **0** | **1.574.803** |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 456.693 | 0 | 456.693 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 1.118.110 | 0 | 1.118.110 |
| **12200911 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL** | **1.114.137.845** | **0** | **1.114.137.845** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 334.241.354 | 0 | 334.241.354 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 779.896.491 | 0 | 779.896.491 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **12200912 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MULTAS E JUROS** | **63.549** | **0** | **63.549** |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 63.549 | 0 | 63.549 |
| **12200921 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL** | **594.341.591** | **0** | **594.341.591** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 178.302.477 | 0 | 178.302.477 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 416.039.114 | 0 | 416.039.114 |
| **12201011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - PRINCIPAL** | **163.149.029** | **0** | **163.149.029** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 48.944.709 | 0 | 48.944.709 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 114.204.320 | 0 | 114.204.320 |
| **12201012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS** | **200.053** | **0** | **200.053** |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 200.053 | 0 | 200.053 |
| **12201111 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - PRINCIPAL** | **78.391.029** | **0** | **78.391.029** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 23.517.309 | 0 | 23.517.309 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 54.873.720 | 0 | 54.873.720 |
| **12201121 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - PRINCIPAL** | **147.700.041** | **0** | **147.700.041** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 44.310.012 | 0 | 44.310.012 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 103.390.029 | 0 | 103.390.029 |
| **13100111 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL** | **842.549.027** | **0** | **842.549.027** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 33.809.237 | 0 | 33.809.237 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 129.563 | 0 | 129.563 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 35.588.587 | 0 | 35.588.587 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 283.660.199 | 0 | 283.660.199 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 489.361.441 | 0 | 489.361.441 |
| **13100112 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS** | **474.238** | **0** | **474.238** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 20.100 | 0 | 20.100 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 28.634 | 0 | 28.634 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 16.475 | 0 | 16.475 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 409.029 | 0 | 409.029 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **13100121 - FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL** | **492.161.525** | **0** | **492.161.525** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 381.425.182 | 0 | 381.425.182 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 12.304.038 | 0 | 12.304.038 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 98.432.305 | 0 | 98.432.305 |
| **13100122 - FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS** | **16.755.773** | **0** | **16.755.773** |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 16.755.773 | 0 | 16.755.773 |
| **13100123 - FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **8.595.779** | **0** | **8.595.779** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 6.661.729 | 0 | 6.661.729 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 214.894 | 0 | 214.894 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 1.719.156 | 0 | 1.719.156 |
| **13100211 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL** | **727.107.585** | **0** | **727.107.585** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 2.580.951 | 0 | 2.580.951 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 711.439.287 | 0 | 711.439.287 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 13.087.347 | 0 | 13.087.347 |
| **13100212 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS** | **9.976** | **0** | **9.976** |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 9.976 | 0 | 9.976 |
| **13109911 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL** | **102.115** | **0** | **102.115** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 100.716 | 0 | 100.716 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.399 | 0 | 1.399 |
| **13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL** | **12.544.752.611** | **0** | **12.544.752.611** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 7.817.097.800 | 0 | 7.817.097.800 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 4.584.092.902 | 0 | 4.584.092.902 |
| 293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO | 143.561.909 | 0 | 143.561.909 |
| **13210021 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL** | **1.431.412.603** | **0** | **1.431.412.603** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 1.431.412.603 | 0 | 1.431.412.603 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **13210031 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL** | **522.922.357** | **0** | **522.922.357** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 510.977.068 | 0 | 510.977.068 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 11.945.289 | 0 | 11.945.289 |
| **13210051 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL** | **578.254.264** | **0** | **578.254.264** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 577.292.012 | 0 | 577.292.012 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 962.252 | 0 | 962.252 |
| **13210061 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL** | **5.921.865.444** | **0** | **5.921.865.444** |
| 197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO | 5.921.865.444 | 0 | 5.921.865.444 |
| **13220011 - DIVIDENDOS - PRINCIPAL** | **830.283.724** | **0** | **830.283.724** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 134.186.724 | 0 | 134.186.724 |
| 197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO | 691.350.727 | 0 | 691.350.727 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 4.746.273 | 0 | 4.746.273 |
| **13220012 - DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS** | **10.251.875** | **0** | **10.251.875** |
| 197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO | 10.251.875 | 0 | 10.251.875 |
| **13230011 - PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL** | **158.531.954** | **0** | **158.531.954** |
| 197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO | 158.531.954 | 0 | 158.531.954 |
| **13310111 - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL** | **3.522.092** | **0** | **3.522.092** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 3.522.092 | 0 | 3.522.092 |
| **13310211 - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - PRINCIPAL** | **312.580.000** | **0** | **312.580.000** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 312.580.000 | 0 | 312.580.000 |
| **13320311 - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - PRINCIPAL** | **1.000.000** | **0** | **1.000.000** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 1.000.000 | 0 | 1.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **13320411 - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL** | **3.705.293.349** | **0** | **3.705.293.349** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 3.705.293.349 | 0 | 3.705.293.349 |
| **13330011 - DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PRINCIPAL** | **452.946.650** | **0** | **452.946.650** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 452.946.650 | 0 | 452.946.650 |
| **13330031 - DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PRINCIPAL** | **43.392.268** | **0** | **43.392.268** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 43.392.268 | 0 | 43.392.268 |
| **13330041 - CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PRINCIPAL** | **39.120.240** | **0** | **39.120.240** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 39.120.240 | 0 | 39.120.240 |
| **13390111 - DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL** | **958.300.000** | **0** | **958.300.000** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 958.300.000 | 0 | 958.300.000 |
| **13410121 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO - PRINCIPAL** | **268.447.624** | **0** | **268.447.624** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 268.447.624 | 0 | 268.447.624 |
| **13410211 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - PRINCIPAL** | **512.742.833** | **0** | **512.742.833** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 512.742.833 | 0 | 512.742.833 |
| **13410221 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL** | **4.027.291.145** | **0** | **4.027.291.145** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 3.624.562.030 | 0 | 3.624.562.030 |
| **13410231 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL** | **3.517.919.488** | **0** | **3.517.919.488** |
| OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | | | |
| **13410241 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL** | **163.384.389** | **0** | **163.384.389** |
| OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **13410311 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - PRINCIPAL** | **458.531.089** | **0** | **458.531.089** |
| 108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE | 57.316.386 | 0 | 57.316.386 |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 401.214.703 | 0 | 401.214.703 |
| **13410321 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL** | **4.020.769.102** | **0** | **4.020.769.102** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 3.216.615.282 | 0 | 3.216.615.282 |
| **13410331 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL** | **3.417.235.211** | **0** | **3.417.235.211** |
| OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | | | |
| **13410341 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL** | **163.384.389** | **0** | **163.384.389** |
| OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | | | |
| **13410411 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - PRINCIPAL** | **69.192.870** | **0** | **69.192.870** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 69.192.870 | 0 | 69.192.870 |
| **13410421 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL** | **18.253.318.530** | **0** | **18.253.318.530** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 13.689.988.897 | 0 | 13.689.988.897 |
| **13410431 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL** | **3.387.416.712** | **0** | **3.387.416.712** |
| OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | | | |
| **13420241 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL** | **212.551.072** | **0** | **212.551.072** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 212.551.072 | 0 | 212.551.072 |
| **13420341 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL** | **212.551.072** | **0** | **212.551.072** |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 212.551.072 | 0 | 212.551.072 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **13430241 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL** | **1.239.247** | **0** | **1.239.247** |
| 108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE | 136.317 | 0 | 136.317 |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 1.102.930 | 0 | 1.102.930 |
| **13440111 - OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL - PRINCIPAL** | **103.100.000** | **0** | **103.100.000** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 103.100.000 | 0 | 103.100.000 |
| **13440211 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL** | **3.361.138.000** | **0** | **3.361.138.000** |
| 141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS | 3.361.138.000 | 0 | 3.361.138.000 |
| **13440213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - DÍVIDA ATIVA** | **4.054.592** | **0** | **4.054.592** |
| 141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS | 4.054.592 | 0 | 4.054.592 |
| **13450111 - OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL** | **88.394.647** | **0** | **88.394.647** |
| 116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS | 88.394.647 | 0 | 88.394.647 |
| **13450211 - CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA - PRINCIPAL** | **12.200.000.000** | **0** | **12.200.000.000** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 12.200.000.000 | 0 | 12.200.000.000 |
| **13450311 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL** | **736.726.764** | **0** | **736.726.764** |
| 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 736.726.764 | 0 | 736.726.764 |
| **13450321 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL** | **1.881.663.467** | **0** | **1.881.663.467** |
| 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 1.672.610.656 | 0 | 1.672.610.656 |
| 183 - PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS | 209.052.811 | 0 | 209.052.811 |
| **13460121 - CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES - PRINCIPAL** | **6.817.204** | **0** | **6.817.204** |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 6.817.204 | 0 | 6.817.204 |
| **13500211 - DIREITO DE USO DE IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - PRINCIPAL** | **4.657** | **0** | **4.657** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 4.657 | 0 | 4.657 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **13600111 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL** | **2.642.004.286** | **0** | **2.642.004.286** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.009.905.140 | 0 | 1.009.905.140 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 11.079.168 | 0 | 11.079.168 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.621.019.978 | 0 | 1.621.019.978 |
| **13600112 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS E JUROS** | **429.659** | **0** | **429.659** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 429.659 | 0 | 429.659 |
| **13900011 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL** | **6.128.167** | **0** | **6.128.167** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 6.128.167 | 0 | 6.128.167 |
| **14000011 - RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL** | **23.453.001** | **0** | **23.453.001** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 419.420 | 0 | 419.420 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 23.033.581 | 0 | 23.033.581 |
| **15000011 - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL** | **955.685.374** | **0** | **955.685.374** |
| 108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE | 253.355.000 | 0 | 253.355.000 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 63.591.393 | 0 | 63.591.393 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 253.355.000 | 0 | 253.355.000 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 385.383.981 | 0 | 385.383.981 |
| **16100111 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL** | **1.969.174.216** | **0** | **1.969.174.216** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 842.946 | 0 | 842.946 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.077.057.371 | 0 | 1.077.057.371 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 891.273.899 | 0 | 891.273.899 |
| **16100211 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL** | **386.086.337** | **0** | **386.086.337** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 25.720.000 | 0 | 25.720.000 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 360.366.337 | 0 | 360.366.337 |
| **16100311 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL** | **634.390.850** | **0** | **634.390.850** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 40.911.347 | 0 | 40.911.347 |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 1.889.115 | 0 | 1.889.115 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 591.590.388 | 0 | 591.590.388 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **16100313 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA** | **113.148** | **0** | **113.148** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 113.148 | 0 | 113.148 |
| **16100411 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL** | **609.640.670** | **0** | **609.640.670** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 3.270.467 | 0 | 3.270.467 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.293.277 | 0 | 1.293.277 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 605.076.926 | 0 | 605.076.926 |
| **16100412 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS E JUROS** | **4.450.701** | **0** | **4.450.701** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 4.450.701 | 0 | 4.450.701 |
| **16200111 - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL** | **2.418.334.237** | **0** | **2.418.334.237** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 2.418.334.237 | 0 | 2.418.334.237 |
| **16200211 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL** | **257.159.968** | **0** | **257.159.968** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 257.159.968 | 0 | 257.159.968 |
| **16200311 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS - PRINCIPAL** | **429.982** | **0** | **429.982** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 429.982 | 0 | 429.982 |
| **16200411 - TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL** | **289.528** | **0** | **289.528** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 289.528 | 0 | 289.528 |
| **16200431 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL - PRINCIPAL** | **577.548.854** | **0** | **577.548.854** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 577.548.854 | 0 | 577.548.854 |
| **16300111 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL** | **223.351.845** | **0** | **223.351.845** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.255.093 | 0 | 1.255.093 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 222.096.752 | 0 | 222.096.752 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **16300211 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL** | **26.608.547** | **0** | **26.608.547** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.567.260 | 0 | 1.567.260 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 25.041.287 | 0 | 25.041.287 |
| **16300212 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - MULTAS E JUROS** | **15.475** | **0** | **15.475** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 15.475 | 0 | 15.475 |
| **16300221 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO MILITAR - PRINCIPAL** | **1.594.824.096** | **0** | **1.594.824.096** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.594.824.096 | 0 | 1.594.824.096 |
| **16400111 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL** | **19.599.938.906** | **0** | **19.599.938.906** |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 4.478.828.878 | 0 | 4.478.828.878 |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 22.736.005 | 0 | 22.736.005 |
| 166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA | 209.144 | 0 | 209.144 |
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB | 195.976.335 | 0 | 195.976.335 |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS | 13.119.540.898 | 0 | 13.119.540.898 |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 1.211.026.795 | 0 | 1.211.026.795 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 571.620.851 | 0 | 571.620.851 |
| **16400112 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS E JUROS** | **397.270** | **0** | **397.270** |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 397.270 | 0 | 397.270 |
| **16400211 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS - PRINCIPAL** | **650.366.331** | **0** | **650.366.331** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 650.366.331 | 0 | 650.366.331 |
| **16400311 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL** | **11.648.916.921** | **0** | **11.648.916.921** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 11.648.916.921 | 0 | 11.648.916.921 |
| **16909911 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL** | **31.029.848** | **0** | **31.029.848** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 31.029.848 | 0 | 31.029.848 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **17100011 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL** | **668.565.576** | **0** | **668.565.576** |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 653.803.424 | 0 | 653.803.424 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 14.762.152 | 0 | 14.762.152 |
| **17200011 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL** | **103.708.165** | **0** | **103.708.165** |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 46.567.211 | 0 | 46.567.211 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 57.140.954 | 0 | 57.140.954 |
| **17300011 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL** | **60.673.295** | **0** | **60.673.295** |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 10.187.304 | 0 | 10.187.304 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 50.485.991 | 0 | 50.485.991 |
| **17400011 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL** | **227.898.818** | **0** | **227.898.818** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 19.092.235 | 0 | 19.092.235 |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | 2.475.000 | 0 | 2.475.000 |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 67.018.503 | 0 | 67.018.503 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 24.373.375 | 0 | 24.373.375 |
| 296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 114.939.705 | 0 | 114.939.705 |
| **17600011 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL** | **28.339.351** | **0** | **28.339.351** |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | 28.339.351 | 0 | 28.339.351 |
| **17700011 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL** | **3.633.758** | **0** | **3.633.758** |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 1.120.758 | 0 | 1.120.758 |
| 296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 2.513.000 | 0 | 2.513.000 |
| **17800011 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL** | **2.311** | **0** | **2.311** |
| 194 - DOAÇÕES PARA O COMBATE À FOME | 2.311 | 0 | 2.311 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19100111 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL** | **4.083.970.904** | **0** | **4.083.970.904** |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 826.611.075 | 0 | 826.611.075 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 15.230.397 | 0 | 15.230.397 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 42.493.518 | 0 | 42.493.518 |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 18.850.704 | 0 | 18.850.704 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 2.939.500.747 | 0 | 2.939.500.747 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 241.284.463 | 0 | 241.284.463 |
| **19100112 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS** | **3.847.594** | **0** | **3.847.594** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 3.847.594 | 0 | 3.847.594 |
| **19100113 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA** | **430.066.180** | **0** | **430.066.180** |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 131.265 | 0 | 131.265 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 429.934.915 | 0 | 429.934.915 |
| **19100114 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **25.771.724** | **0** | **25.771.724** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 25.771.724 | 0 | 25.771.724 |
| **19100211 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL** | **15.484.007** | **0** | **15.484.007** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 15.484.007 | 0 | 15.484.007 |
| **19100212 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - MULTAS E JUROS** | **1.204.382** | **0** | **1.204.382** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 1.204.382 | 0 | 1.204.382 |
| **19100213 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - DÍVIDA ATIVA** | **4.076** | **0** | **4.076** |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 4.076 | 0 | 4.076 |
| **19100311 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL** | **64.797.297** | **0** | **64.797.297** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 64.797.297 | 0 | 64.797.297 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19100411 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL** | **780.271.783** | **0** | **780.271.783** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 780.271.783 | 0 | 780.271.783 |
| **19100412 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS** | **18.744.206** | **0** | **18.744.206** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 18.744.206 | 0 | 18.744.206 |
| **19100511 - MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES AO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - PRINCIPAL** | **221.546.524** | **0** | **221.546.524** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 221.546.524 | 0 | 221.546.524 |
| **19100611 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL** | **118.022.519** | **0** | **118.022.519** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 118.022.519 | 0 | 118.022.519 |
| **19100621 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL** | **76.447** | **0** | **76.447** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 76.447 | 0 | 76.447 |
| **19100711 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL** | **8.050.129** | **0** | **8.050.129** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 8.050.129 | 0 | 8.050.129 |
| **19100811 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL** | **10.622.175** | **0** | **10.622.175** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 10.622.175 | 0 | 10.622.175 |
| **19100911 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL** | **69.236.571** | **0** | **69.236.571** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 37.742.609 | 0 | 37.742.609 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 293.647 | 0 | 293.647 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 4.901.404 | 0 | 4.901.404 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 26.298.911 | 0 | 26.298.911 |
| **19100913 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA** | **1.217.086** | **0** | **1.217.086** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.217.086 | 0 | 1.217.086 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19101013 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA** | **163.545** | **0** | **163.545** |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 163.545 | 0 | 163.545 |
| **19101111 - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL** | **112.312.947** | **0** | **112.312.947** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 112.312.947 | 0 | 112.312.947 |
| **19210111 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL** | **46.953** | **0** | **46.953** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 11.954 | 0 | 11.954 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 34.999 | 0 | 34.999 |
| **19210211 - INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL** | **3.582.561** | **0** | **3.582.561** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 3.582.561 | 0 | 3.582.561 |
| **19210212 - INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS** | **17.283** | **0** | **17.283** |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 11.399 | 0 | 11.399 |
| 162 - RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | 5.884 | 0 | 5.884 |
| **19210311 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL** | **242.855** | **0** | **242.855** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 242.855 | 0 | 242.855 |
| **19219911 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL** | **117.488.347** | **0** | **117.488.347** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 89.203.336 | 0 | 89.203.336 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 284.592 | 0 | 284.592 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 28.000.419 | 0 | 28.000.419 |
| **19220211 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL** | **771.789.425** | **0** | **771.789.425** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 771.789.425 | 0 | 771.789.425 |
| **19220311 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL** | **1.249.474.474** | **0** | **1.249.474.474** |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 1.186.214 | 0 | 1.186.214 |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 13.575.204 | 0 | 13.575.204 |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.234.713.056 | 0 | 1.234.713.056 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19220312 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – MULTAS E JUROS** | **1.696** | **0** | **1.696** |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.696 | 0 | 1.696 |
| **19220411 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL** | **6.551** | **0** | **6.551** |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 6.551 | 0 | 6.551 |
| **19220611 - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL** | **2.084.537.216** | **0** | **2.084.537.216** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.316.931.815 | 0 | 1.316.931.815 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 743.324.769 | 0 | 743.324.769 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 24.280.632 | 0 | 24.280.632 |
| **19220711 - RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL** | **111.470.385** | **0** | **111.470.385** |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 111.470.385 | 0 | 111.470.385 |
| **19220811 - RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS - PRINCIPAL** | **1.446.985** | **0** | **1.446.985** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.446.985 | 0 | 1.446.985 |
| **19220911 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL** | **6.424.652** | **0** | **6.424.652** |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL | 6.424.652 | 0 | 6.424.652 |
| **19221011 - RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET - PRINCIPAL** | **20.595.076** | **0** | **20.595.076** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 20.595.076 | 0 | 20.595.076 |
| **19221021 - RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL - PRINCIPAL** | **4.678.458** | **0** | **4.678.458** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 4.678.458 | 0 | 4.678.458 |
| **19221211 - RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS** | **1.172.301.353** | **0** | **1.172.301.353** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 879.226.014 | 0 | 879.226.014 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 293.075.339 | 0 | 293.075.339 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19229911 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL** | **406.182.998** | **0** | **406.182.998** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 114.090.056 | 0 | 114.090.056 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 102.873.615 | 0 | 102.873.615 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 189.219.327 | 0 | 189.219.327 |
| **19230111 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PRINCIPAL** | **524.889.737** | **0** | **524.889.737** |
| 136 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS | 524.889.737 | 0 | 524.889.737 |
| **19230211 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL** | **80.523.503** | **0** | **80.523.503** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 76.939.075 | 0 | 76.939.075 |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS | 3.584.428 | 0 | 3.584.428 |
| **19300111 - BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - PRINCIPAL** | **6.855.032** | **0** | **6.855.032** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 6.855.032 | 0 | 6.855.032 |
| **19300211 - ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL** | **213.663.969** | **0** | **213.663.969** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.114.539 | 0 | 2.114.539 |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS | 187.490.745 | 0 | 187.490.745 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 23.989.099 | 0 | 23.989.099 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 69.586 | 0 | 69.586 |
| **19300212 - ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS** | **471.955** | **0** | **471.955** |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS | 471.955 | 0 | 471.955 |
| **19300221 - ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL** | **8.931.655** | **0** | **8.931.655** |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS | 8.931.655 | 0 | 8.931.655 |
| **19300311 - DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL** | **12.223** | **0** | **12.223** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 12.223 | 0 | 12.223 |
| **19300411 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - PRINCIPAL** | **299.423.784** | **0** | **299.423.784** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 299.423.784 | 0 | 299.423.784 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19900411 - CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL** | **350.180** | **0** | **350.180** |
| 117 - RECURSOS ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA O MONTEPIO CIVIL | 350.180 | 0 | 350.180 |
| **19900511 - BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - PRINCIPAL** | **233.186.549** | **0** | **233.186.549** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 233.186.549 | 0 | 233.186.549 |
| **19900512 - BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - MULTAS E JUROS** | **1.155.915** | **0** | **1.155.915** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 1.155.915 | 0 | 1.155.915 |
| **19900611 - CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - PRINCIPAL** | **25.667.831** | **0** | **25.667.831** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 25.667.831 | 0 | 25.667.831 |
| **19900811 - PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL** | **3.090.118.948** | **0** | **3.090.118.948** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 3.090.118.948 | 0 | 3.090.118.948 |
| **19901011 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - PRINCIPAL** | **23.635.056** | **0** | **23.635.056** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 23.635.056 | 0 | 23.635.056 |
| **19901111 - VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL** | **913.459.956** | **0** | **913.459.956** |
| 143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL | 121.930.221 | 0 | 121.930.221 |
| 144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 791.529.735 | 0 | 791.529.735 |
| **19901211 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL** | **571.653.409** | **0** | **571.653.409** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 27.624.516 | 0 | 27.624.516 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 544.028.893 | 0 | 544.028.893 |
| **19901221 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL** | **8.457.159** | **0** | **8.457.159** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.201.995 | 0 | 2.201.995 |
| 157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS | 6.255.164 | 0 | 6.255.164 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **19909911 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL** | **10.645.635.408** | **0** | **10.645.635.408** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 10.508.436.106 | 0 | 10.508.436.106 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 4.464.999 | 0 | 4.464.999 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 393.751 | 0 | 393.751 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 132.340.552 | 0 | 132.340.552 |
| **19909912 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS** | **251.585.672** | **0** | **251.585.672** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 223.918.351 | 0 | 223.918.351 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 22.322.136 | 0 | 22.322.136 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 2.071.815 | 0 | 2.071.815 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 3.273.370 | 0 | 3.273.370 |
| **19909913 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA** | **91.538.834** | **0** | **91.538.834** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 74.783.902 | 0 | 74.783.902 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 3.242.760 | 0 | 3.242.760 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 404.580 | 0 | 404.580 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 435.021 | 0 | 435.021 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 12.672.571 | 0 | 12.672.571 |
| **19909914 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS** | **308.720.238** | **0** | **308.720.238** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 293.767.241 | 0 | 293.767.241 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 9.617.001 | 0 | 9.617.001 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 842.818 | 0 | 842.818 |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.661.054 | 0 | 2.661.054 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 328.691 | 0 | 328.691 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.503.433 | 0 | 1.503.433 |
| **19909921 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL** | **17.594.616.231** | **0** | **17.594.616.231** |
| 143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL | 17.594.616.231 | 0 | 17.594.616.231 |
| **19909923 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA** | **14.930.674** | **0** | **14.930.674** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 14.930.674 | 0 | 14.930.674 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **21110011 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL** | **490.658.254.694** | **0** | **490.658.254.694** |
| 144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 490.658.254.694 | 0 | 490.658.254.694 |
| **21110021 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - PRINCIPAL** | **1.130.479.484.929** | **0** | **1.130.479.484.929** |
| 143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL | 1.130.479.484.929 | 0 | 1.130.479.484.929 |
| **21110031 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA - PRINCIPAL** | **53.497.638** | **0** | **53.497.638** |
| 164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 53.497.638 | 0 | 53.497.638 |
| **21120011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL** | **4.352.770** | **0** | **4.352.770** |
| 246 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA | 4.352.770 | 0 | 4.352.770 |
| **21210011 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL** | **4.350.189.173** | **0** | **4.350.189.173** |
| 144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 4.350.189.173 | 0 | 4.350.189.173 |
| **21210021 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL** | **4.583.347.730** | **0** | **4.583.347.730** |
| 143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL | 4.583.347.730 | 0 | 4.583.347.730 |
| **21220011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL** | **3.834.451.284** | **0** | **3.834.451.284** |
| 148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 1.989.786.100 | 0 | 1.989.786.100 |
| 149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS | 1.844.665.184 | 0 | 1.844.665.184 |
| **22110011 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL** | **257.751** | **0** | **257.751** |
| 187 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 257.751 | 0 | 257.751 |
| **22120111 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - PRINCIPAL** | **1.400.000.000** | **0** | **1.400.000.000** |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 1.400.000.000 | 0 | 1.400.000.000 |
| **22120311 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PRINCIPAL** | **10.829.328** | **0** | **10.829.328** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 10.829.328 | 0 | 10.829.328 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **22120413 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ - DÍVIDA ATIVA** | **553.493** | **0** | **553.493** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 553.493 | 0 | 553.493 |
| **22130011 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL** | **31.395.898** | **0** | **31.395.898** |
| 163 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 1.587.278 | 0 | 1.587.278 |
| 263 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 29.808.620 | 0 | 29.808.620 |
| **22200011 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL** | **115.954.275** | **0** | **115.954.275** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 21.588.119 | 0 | 21.588.119 |
| 162 - RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | 12.120.513 | 0 | 12.120.513 |
| 163 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 35.351.857 | 0 | 35.351.857 |
| 263 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 46.893.786 | 0 | 46.893.786 |
| **22200012 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS** | **498.159** | **0** | **498.159** |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 33.925 | 0 | 33.925 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 191.545 | 0 | 191.545 |
| 163 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 70.834 | 0 | 70.834 |
| 263 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 201.855 | 0 | 201.855 |
| **22300011 - ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL** | **1.519.803.896** | **0** | **1.519.803.896** |
| 163 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 1.519.803.896 | 0 | 1.519.803.896 |
| **23000211 - AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL** | **1.346.753.447** | **0** | **1.346.753.447** |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 920.677.393 | 0 | 920.677.393 |
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB | 426.076.054 | 0 | 426.076.054 |
| **23000311 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL** | **9.203.117.630** | **0** | **9.203.117.630** |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 327.298.144 | 0 | 327.298.144 |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS | 8.875.819.486 | 0 | 8.875.819.486 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **23000312 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS** | **7.239.312** | **0** | **7.239.312** |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS | 7.239.312 | 0 | 7.239.312 |
| **23000511 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PRINCIPAL** | **997.945.960** | **0** | **997.945.960** |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 695.566 | 0 | 695.566 |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 997.250.394 | 0 | 997.250.394 |
| **23000611 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL** | **141.119.102.846** | **0** | **141.119.102.846** |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 136.087.002.451 | 0 | 136.087.002.451 |
| 166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA | 15.000.000 | 0 | 15.000.000 |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 4.832.331.080 | 0 | 4.832.331.080 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 184.769.315 | 0 | 184.769.315 |
| **23000711 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL** | **3.129.715.786** | **0** | **3.129.715.786** |
| 166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA | 4.399.447 | 0 | 4.399.447 |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 2.395.092.670 | 0 | 2.395.092.670 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 730.223.669 | 0 | 730.223.669 |
| **23008011 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - PRINCIPAL** | **915.370.644** | **0** | **915.370.644** |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 915.370.644 | 0 | 915.370.644 |
| **24100011 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL** | **21.557.279** | **0** | **21.557.279** |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 18.259.634 | 0 | 18.259.634 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 3.297.645 | 0 | 3.297.645 |
| **24200011 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL** | **41.426.198** | **0** | **41.426.198** |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 36.544.998 | 0 | 36.544.998 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 4.881.200 | 0 | 4.881.200 |
| **24300011 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL** | **33.723.306** | **0** | **33.723.306** |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 15.407.385 | 0 | 15.407.385 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 18.315.921 | 0 | 18.315.921 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **24400011 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL** | **84.841.545** | **0** | **84.841.545** |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 150.000 | 0 | 150.000 |
| 296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 84.691.545 | 0 | 84.691.545 |
| **29200021 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - PRINCIPAL** | **46.520.000.000** | **0** | **46.520.000.000** |
| 152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL | 46.520.000.000 | 0 | 46.520.000.000 |
| **29300011 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - PRINCIPAL** | **92.832.641.199** | **0** | **92.832.641.199** |
| 188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL | 92.832.641.199 | 0 | 92.832.641.199 |
| **29400011 - RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - PRINCIPAL** | **1.044.450** | **0** | **1.044.450** |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 1.044.450 | 0 | 1.044.450 |
| **29900011 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL** | **18.566.871.893** | **0** | **18.566.871.893** |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 18.566.871.893 | 0 | 18.566.871.893 |
| **71110112 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **1.460** | **0** | **1.460** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 879 | 0 | 879 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 581 | 0 | 581 |
| **71130312 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **185.216** | **0** | **185.216** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 18.003 | 0 | 18.003 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 90.756 | 0 | 90.756 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 76.457 | 0 | 76.457 |
| **71140121 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - BEBIDAS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **1.043** | **0** | **1.043** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 428 | 0 | 428 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 615 | 0 | 615 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **71210111 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **674.224** | **0** | **674.224** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 202.268 | 0 | 202.268 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 471.956 | 0 | 471.956 |
| **71220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **70.818** | **0** | **70.818** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 21.245 | 0 | 21.245 |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS | 49.573 | 0 | 49.573 |
| **72100411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **24.361.145.364** | **0** | **24.361.145.364** |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 21.708.373.486 | 0 | 21.708.373.486 |
| 969 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 2.652.771.878 | 0 | 2.652.771.878 |
| **72100412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **4.169.204** | **0** | **4.169.204** |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 4.169.204 | 0 | 4.169.204 |
| **72100451 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **714.138.326** | **0** | **714.138.326** |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 607.889.980 | 0 | 607.889.980 |
| 969 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 106.248.346 | 0 | 106.248.346 |
| **72100911 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **89.414** | **0** | **89.414** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 26.825 | 0 | 26.825 |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 62.589 | 0 | 62.589 |
| **72100912 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **199.722** | **0** | **199.722** |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 67.595 | 0 | 67.595 |
| **72201011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **26.289** | **0** | **26.289** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 7.887 | 0 | 7.887 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 18.402 | 0 | 18.402 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **73100111 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **1.619.798** | **0** | **1.619.798** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 785.567 | 0 | 785.567 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 834.231 | 0 | 834.231 |
| **73100211 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **145.656** | **0** | **145.656** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 145.656 | 0 | 145.656 |
| **75000011 - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **156.189.423** | **0** | **156.189.423** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 120.933.563 | 0 | 120.933.563 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 35.255.860 | 0 | 35.255.860 |
| **76100111 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **18.776.258** | **0** | **18.776.258** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.905.075 | 0 | 1.905.075 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 16.871.183 | 0 | 16.871.183 |
| **76100211 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **26.533** | **0** | **26.533** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 26.533 | 0 | 26.533 |
| **76100311 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **1.226.240** | **0** | **1.226.240** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 1.226.240 | 0 | 1.226.240 |
| **76100411 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **434.592** | **0** | **434.592** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 434.592 | 0 | 434.592 |
| **76300111 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **10.979.887** | **0** | **10.979.887** |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 4.179.526 | 0 | 4.179.526 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 6.800.361 | 0 | 6.800.361 |
| **76909911 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **371.722** | **0** | **371.722** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 371.722 | 0 | 371.722 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| **79219911 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **6.319** | **0** | **6.319** |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 6.319 | 0 | 6.319 |
| **79220611 - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **632.015** | **0** | **632.015** |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 632.015 | 0 | 632.015 |
| **79900211 - APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **11.546.914.344** | **0** | **11.546.914.344** |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 11.546.914.344 | 0 | 11.546.914.344 |
| **81110021 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **4.436.045.843** | **0** | **4.436.045.843** |
| 143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL | 4.436.045.843 | 0 | 4.436.045.843 |
| **Total** | **3.500.837.633.386** | **5.583.449.246** | **3.506.421.082.632** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

## ANEXO III
## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

R$ 1,00

| Fonte de Recursos | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 407.620.946.321 | 1.405.962.557 | 409.026.908.878 |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 197.812.690.659 | 498.181.313 | 198.310.871.972 |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 1.314.202.976 | | 1.314.202.976 |
| 106 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL | 14.087.350 | | 14.087.350 |
| 108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE | 6.081.020.271 | | 6.081.020.271 |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS | 4.992.468.801 | 24.498.814 | 5.016.967.615 |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 21.586.359.632 | 105.299.315 | 21.691.658.947 |
| 115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA) | 4.821 | | 4.821 |
| 116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS | 88.394.647 | | 88.394.647 |
| 117 - RECURSOS ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA O MONTEPIO CIVIL | 350.180 | | 350.180 |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS | 3.967.429.615 | | 3.967.429.615 |
| 119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO | 33.594.327 | | 33.594.327 |
| 123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES | 2.321.622.667 | | 2.321.622.667 |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS | 520.865.027 | | 520.865.027 |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 17.559.060.269 | | 17.559.060.269 |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL | 836.146.692 | | 836.146.692 |
| 131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS | 174.411.901 | | 174.411.901 |
| 132 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF | 7.952.761.648 | | 7.952.761.648 |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO | 54.466.865 | | 54.466.865 |
| 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 2.409.337.420 | | 2.409.337.420 |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE | 1.874.218.201 | | 1.874.218.201 |
| 136 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS | 524.889.737 | | 524.889.737 |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS | 196.894.355 | | 196.894.355 |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP | 45.027.572.985 | 221.369.369 | 45.248.942.354 |
| 141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS | 3.365.192.592 | | 3.365.192.592 |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS | 32.589.861.878 | | 32.589.861.878 |
| 143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL | 1.157.215.424.954 | | 1.157.215.424.954 |
| 144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES | 495.799.973.602 | | 495.799.973.602 |
| 148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA | 1.989.786.100 | | 1.989.786.100 |
| 149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS | 1.844.665.184 | | 1.844.665.184 |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 3.959.583.661 | | 3.959.583.661 |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS | 49.722.236.819 | 236.609.153 | 49.958.845.972 |
| 152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL | 46.520.000.000 | | 46.520.000.000 |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS | 167.972.530.117 | 833.635.298 | 168.806.165.415 |
| 154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 382.601.857.713 | 1.869.613.379 | 384.471.471.092 |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 13.719.959.931 | | 13.719.959.931 |
| 157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS | 6.255.164 | | 6.255.164 |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 141.814.502.432 | | 141.814.502.432 |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 2.419.986.399 | | 2.419.986.399 |
| 162 - RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | 12.126.397 | | 12.126.397 |
| 163 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 1.556.813.865 | | 1.556.813.865 |
| 164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA | 53.497.638 | | 53.497.638 |
| 166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA | 19.608.591 | | 19.608.591 |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 22.320.432.670 | | 22.320.432.670 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
### Relatório da Receita do Orçamento de 2018 - PL nº 20/2017–CN

R$ 1,00

| Fonte de Recursos | PL (A) | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|---|---|---|
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB | 622.052.389 | | 622.052.389 |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 4.182.135.129 | 10.068.063 | 4.192.203.192 |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS | 22.002.599.696 | | 22.002.599.696 |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS | 8.273.075.331 | | 8.273.075.331 |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS | 7.380.646 | | 7.380.646 |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.969.842.650 | | 1.969.842.650 |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 2.194.134.566 | | 2.194.134.566 |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 49.005.949.516 | | 49.005.949.516 |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 780.769.956 | | 780.769.956 |
| 183 - PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS | 209.052.811 | | 209.052.811 |
| 184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA | 3.821.811.361 | | 3.821.811.361 |
| 186 - RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS | 17.991.523.489 | | 17.991.523.489 |
| 187 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 257.751 | | 257.751 |
| 188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL | 92.832.641.199 | | 92.832.641.199 |
| 194 - DOAÇÕES PARA O COMBATE À FOME | 2.311 | | 2.311 |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS | 30.814.351 | | 30.814.351 |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 68.139.261 | | 68.139.261 |
| 197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO | 6.782.000.000 | | 6.782.000.000 |
| 246 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA | 4.352.770 | | 4.352.770 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS | 10.267.960.077 | | 10.267.960.077 |
| 263 - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 76.904.261 | | 76.904.261 |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS | 7.000.426.642 | | 7.000.426.642 |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS | 173.407.238 | | 173.407.238 |
| 293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO | 143.561.909 | | 143.561.909 |
| 296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS | 202.144.250 | | 202.144.250 |
| 900 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONDICIONADOS | 5.295.840.000 | 171.472.200 | 5.467.312.200 |
| 901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - CONDICIONADOS | 5.088.160.000 | 164.747.800 | 5.252.907.800 |
| 954 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONDICIONADOS | 8.370.939.980 | 41.991.985 | 8.412.931.965 |
| 956 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 2.212.640.548 | | 2.212.640.548 |
| 969 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS | 2.759.020.224 | | 2.759.020.224 |
| **Total** | **3.500.837.633.386** | **5.583.449.246** | **3.506.421.082.632** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020 / 2017 - CN**
**Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990001* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11110111 | Imposto sobre a Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 183.779.535 |
| | | | | | | **Total :** | 183.779.535 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990002* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 3.455.761 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 10.367.282 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 264.941.644 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 293.739.648 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 3.455.761 |
| | | | | | | **Total :** | 575.960.096 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990003* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 901 | 2.017.320 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 901 | 6.051.960 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 901 | 154.661.200 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 900 | 171.472.200 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 901 | 2.017.320 |
| | | | | | | **Total :** | 336.220.000 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990004* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 758.235 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 2.274.704 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 58.131.331 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 64.449.953 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 758.235 |
| | | | | | | **Total :** | 126.372.458 |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:38:48*
***(Relatoria de Receita RR_110)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020 / 2017 - CN**
**Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990005* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 333.514 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 1.000.541 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 25.569.376 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 28.348.656 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 333.514 |
| | | | | | | **Total :** | 55.585.601 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990006* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 120.323 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 360.970 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 11.230.176 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 8.222.093 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 120.323 |
| | | | | | | **Total :** | 20.053.885 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990007* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 475.442 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 1.426.327 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 44.374.608 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 32.488.552 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 475.442 |
| | | | | | | **Total :** | 79.240.371 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990008* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:38:48*
***(Relatoria de Receita RR_110)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020 / 2017 - CN**
**Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 693.740 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 2.081.221 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 64.749.103 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 47.405.592 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 693.740 |
| | | | | | | **Total :** | 115.623.396 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990009* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 11150121 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 183.034.308 |
| | | | | | | **Total :** | 183.034.308 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990010* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100111 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | S | A | 153 | 833.635.298 |
| 12100111 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 357.272.270 |
| | | | | | | **Total :** | 1.190.907.568 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990011* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100211 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 101.403.923 |
| 12100211 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | S | A | 151 | 236.609.153 |
| | | | | | | **Total :** | 338.013.076 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990012* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100311 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 55902 | F. Regime Geral Prev. Social | S | A | 954 | 41.991.985 |
| 12100311 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 55902 | F. Regime Geral Prev. Social | S | A | 154 | 1.869.613.379 |
| | | | | | | **Total :** | 1.911.605.364 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990013* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100911 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 40901 | FAT | S | A | 140 | 132.821.621 |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:38:48*
***(Relatoria de Receita RR_110)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020 / 2017 - CN**
**Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12100911 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 40901 | FAT | F | A | 140 | 88.547.748 |
| 12100911 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 94.872.587 |
| | | | | | | **Total :** | 316.241.956 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990014* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12101211 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 26298 | FNDE | F | A | 113 | 42.119.726 |
| 12101211 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 73107 | Rec. sob Sup. do M. Educação | F | A | 113 | 63.179.589 |
| | | | | | | **Total :** | 105.299.315 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990015* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12200711 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 24901 | FNDCT | F | A | 172 | 10.068.063 |
| 12200711 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 4.314.884 |
| | | | | | | **Total :** | 14.382.947 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990016* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 111 | 1.805.503 |
| 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 111 | 3.094.260 |
| 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 1.326.111 |
| | | | | | | **Total :** | 6.225.874 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990017* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 111 | 7.222.014 |
| 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 5.304.445 |
| 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 111 | 12.377.037 |
| | | | | | | **Total :** | 24.903.496 |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:38:48*
***(Relatoria de Receita RR_110)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020 / 2017 - CN**
**Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200020* | **Parecer:** *Inadmitida* | |
| 11130110 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 98000 | Rec. Tesouro | A | 12.000.000.000 |
| | | | | **Total :** | 12.000.000.000 |
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200021* | **Parecer:** *Inadmitida* | |
| 11130330 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior | 98000 | Rec. Tesouro | A | 2.500.000.000 |
| | | | | **Total :** | 2.500.000.000 |
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200022* | **Parecer:** *Inadmitida* | |
| 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 98000 | Rec. Tesouro | A | 5.300.000.000 |
| | | | | **Total :** | 5.300.000.000 |
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200023* | **Parecer:** *Inadmitida* | |
| 11130110 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 98000 | Rec. Tesouro | A | 58.300.000.000 |
| | | | | **Total :** | 58.300.000.000 |
| **Autor** *Caio Narcio* | | | **Emenda** *30630020* | **Parecer:** *Inadmitida* | |
| 17200011 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | A | 4.000.000 |
| | | | | **Total :** | 4.000.000 |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:43:47*
***(Relatoria de Receita RR_120)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Emendas à Receita por Autor**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200020* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11130110 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 98000 | Rec. Tesouro | | A | | 12.000.000.000 |
| | | | | | | **Total :** | 12.000.000.000 |
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200021* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11130330 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior | 98000 | Rec. Tesouro | | A | | 2.500.000.000 |
| | | | | | | **Total :** | 2.500.000.000 |
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200022* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 98000 | Rec. Tesouro | | A | | 5.300.000.000 |
| | | | | | | **Total :** | 5.300.000.000 |
| **Autor** *Carlos Zarattini* | | | **Emenda** *25200023* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11130110 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 98000 | Rec. Tesouro | | A | | 58.300.000.000 |
| | | | | | | **Total :** | 58.300.000.000 |
| **Autor** *Caio Narcio* | | | **Emenda** *30630020* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 17200011 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | | A | | 4.000.000 |
| | | | | | | **Total :** | 4.000.000 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990001* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11110111 | Imposto sobre a Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 183.779.535 |
| | | | | | | **Total :** | 183.779.535 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990002* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 264.941.644 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 3.455.761 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 3.455.761 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 10.367.282 |
| 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 293.739.648 |
| | | | | | | **Total :** | 575.960.096 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990003* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Emendas à Receita por Autor**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 901 | 154.661.200 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 901 | 2.017.320 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 901 | 2.017.320 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 901 | 6.051.960 |
| 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 900 | 171.472.200 |
| | | | | | | **Total :** | 336.220.000 |

***Autor*** *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990004* ***Parecer:*** *Aprovada*

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 58.131.331 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 758.235 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 758.235 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 2.274.704 |
| 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 64.449.953 |
| | | | | | | **Total :** | 126.372.458 |

***Autor*** *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990005* ***Parecer:*** *Aprovada*

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 25.569.376 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 333.514 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 333.514 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 1.000.541 |
| 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 28.348.656 |
| | | | | | | **Total :** | 55.585.601 |

***Autor*** *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990006* ***Parecer:*** *Aprovada*

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 11.230.176 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 120.323 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Emendas à Receita por Autor**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 120.323 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 360.970 |
| 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 8.222.093 |
| | | | | | | **Total :** | 20.053.885 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990007* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 44.374.608 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 475.442 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 475.442 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 1.426.327 |
| 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 32.488.552 |
| | | | | | | **Total :** | 79.240.371 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990008* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 101 | 64.749.103 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 74913 | Rec. Sup. do F. C. FNO | F | A | 101 | 693.740 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 74914 | Rec. Sup. do F. C. FCO | F | A | 101 | 693.740 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 74915 | Rec. Sup. do F. C. FNE | F | A | 101 | 2.081.221 |
| 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 47.405.592 |
| | | | | | | **Total :** | 115.623.396 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990009* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 11150121 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 183.034.308 |
| | | | | | | **Total :** | 183.034.308 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990010* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Emendas à Receita por Autor**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12100111 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 357.272.270 |
| 12100111 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | S | A | 153 | 833.635.298 |
| | | | | | | **Total :** | 1.190.907.568 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990011* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100211 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 101.403.923 |
| 12100211 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | S | A | 151 | 236.609.153 |
| | | | | | | **Total :** | 338.013.076 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990012* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100311 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 55902 | F. Regime Geral Prev. Social | S | A | 154 | 1.869.613.379 |
| 12100311 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 55902 | F. Regime Geral Prev. Social | S | A | 954 | 41.991.985 |
| | | | | | | **Total :** | 1.911.605.364 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990013* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12100911 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 40901 | FAT | F | A | 140 | 88.547.748 |
| 12100911 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 40901 | FAT | S | A | 140 | 132.821.621 |
| 12100911 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 94.872.587 |
| | | | | | | **Total :** | 316.241.956 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990014* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12101211 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 26298 | FNDE | F | A | 113 | 42.119.726 |
| 12101211 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 73107 | Rec. sob Sup. do M. Educação | F | A | 113 | 63.179.589 |
| | | | | | | **Total :** | 105.299.315 |
| ***Autor*** *Relator de Receita* | | | ***Emenda*** *80990015* | ***Parecer:*** *Aprovada* | | | |
| 12200711 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 24901 | FNDCT | F | A | 172 | 10.068.063 |
| 12200711 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 4.314.884 |
| | | | | | | **Total :** | 14.382.947 |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:44:47*
***(Relatoria de Receita RR_170)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Emendas à Receita por Autor**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990016* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 111 | 1.805.503 |
| 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 1.326.111 |
| 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 111 | 3.094.260 |
| | | | | | | **Total :** | 6.225.874 |
| **Autor** *Relator de Receita* | | | **Emenda** *80990017* | **Parecer:** *Aprovada* | | | |
| 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 73108 | Transf. Const - M.Fazenda | F | A | 111 | 7.222.014 |
| 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 100 | 5.304.445 |
| 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 98000 | Rec. Tesouro | F | A | 111 | 12.377.037 |
| | | | | | | **Total :** | 24.903.496 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 1 de 8

**AUTOR DA EMENDA** — **EMENDA**

**8099 - Relator de Receita** — **80990001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Relator da Receita**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11110111 | Imposto sobre a Importação - Principal | 183.779.535 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA 2018, com fulcro na CF 1988, art. 166, § 3°, III, a.

**AUTOR DA EMENDA** — **EMENDA**

**8099 - Relator de Receita** — **80990002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Relator da Receita**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 293.739.648 |
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 264.941.644 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 3.455.761 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 10.367.282 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11130211 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | 3.455.761 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

**AUTOR DA EMENDA** — **EMENDA**

**8099 - Relator de Receita** — **80990003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Relator da Receita**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 6.051.960 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo | 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 2.017.320 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47


| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990003 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11130321 | |
| 1 | Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 171.472.200 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 2.017.320 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11130321 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | 154.661.200 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990004 |

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 758.235 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 2.274.704 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 64.449.953 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 758.235 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11130331 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | 58.131.331 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 3 de 8

**AUTOR DA EMENDA**: 8099 - Relator de Receita
**EMENDA**: 80990005

MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 25.569.376 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 1.000.541 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 333.514 |
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 28.348.656 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11130341 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 333.514 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

**AUTOR DA EMENDA**: 8099 - Relator de Receita
**EMENDA**: 80990006

MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 11.230.176 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 360.970 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 120.323 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 120.323 |
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11140131 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | 8.222.093 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 4 de 8

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990006 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990007 |

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 475.442 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 475.442 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 1.426.327 |
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 32.488.552 |
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11140141 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | 44.374.608 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990008 |

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 64.749.103 |
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 47.405.592 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 5 de 8

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990008 |

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 693.740 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional | 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 693.740 |
| 1 Orçamento Fiscal | 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional | 11140151 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | 2.081.221 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990009 |

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 11150121 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | 183.034.308 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990010 |

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 12100111 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | 357.272.270 |
| 2 Orçamento da Seguridade Social | 98000 | Receita do Tesouro da União | 12100111 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | 833.635.298 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 6 de 8

**AUTOR DA EMENDA**: 8099 - Relator de Receita
**EMENDA**: 80990011
MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 2 Orçamento da Seguridade Social | 98000 Receita do Tesouro da União | 12100211 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | 236.609.153 |
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 Receita do Tesouro da União | 12100211 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | 101.403.923 |

JUSTIFICATIVA
Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

**AUTOR DA EMENDA**: 8099 - Relator de Receita
**EMENDA**: 80990012
MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 2 Orçamento da Seguridade Social | 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social | 12100311 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | 1.911.605.364 |

JUSTIFICATIVA
Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

**AUTOR DA EMENDA**: 8099 - Relator de Receita
**EMENDA**: 80990013
MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 Receita do Tesouro da União | 12100911 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 94.872.587 |
| 2 Orçamento da Seguridade Social | 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador | 12100911 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 132.821.621 |
| 1 Orçamento Fiscal | 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador | 12100911 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 88.547.748 |

JUSTIFICATIVA
Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 7 de 8

**AUTOR DA EMENDA** | **EMENDA**

**8099 - Relator de Receita** | **80990014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Relator da Receita**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 26298 | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 12101211 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 42.119.726 |
| 1 Orçamento Fiscal | 73107 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação | 12101211 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | 63.179.589 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

**AUTOR DA EMENDA** | **EMENDA**

**8099 - Relator de Receita** | **80990015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Relator da Receita**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 12200711 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 4.314.884 |
| 1 Orçamento Fiscal | 24901 | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 12200711 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | 10.068.063 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a.

**AUTOR DA EMENDA** | **EMENDA**

**8099 - Relator de Receita** | **80990016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Relator da Receita**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 1.805.503 |
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 12200811 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | 4.420.371 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas de Relator à Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:47
Página: 8 de 8

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 8099 - Relator de Receita | 80990017 |

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 98000 | Receita do Tesouro da União | 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 17.681.482 |
| 1 Orçamento Fiscal | 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 12200821 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | 7.222.014 |

JUSTIFICATIVA

Corrigir erros e omissões do PLOA/2018, com fulcro 1988, art. 166, § 3°, III, a.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária para 2018 - PL nº 0020/2017 - CN**
**Espelho de Emendas Apresentadas à Receita**

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 3063 - Caio Narcio | 30630020 |

**TIPO DA EMENDA**
Receita

| NATUREZA RECEITA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | ESFERA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 17200011 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 98000 | Receita do Tesouro da União | F | 4.000.000 |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca incorporar a previsão da receita de convênios cuja CPRM - Serviços Geológicos do Brasil está firmando com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) e com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG).

Presentemente, estão sendo negociados 02 (dois) convênios na área de hidrologia, um com o Distrito Federal, para a realização do monitoramento das redes de águas superficiais e subterrâneas e o outro, com o Estado de Minas Gerais, relacionados com a caracterização hidrogeológica das áreas de influência das estâncias hidrominerais – Circuito das Águas - MG.
Para ambos os casos não se dispõe de orçamento, estimado em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na fonte 281, para o exercício de 2018, havendo necessidade de suplementação de recurso, no orçamento da CPRM, nas ações "2397 - Levantamentos Hidrogeológicos" e "20L9 -Informações de Alerta de Cheias e Inundações".

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO, NA FONTE 281, RELATIVO ÀS AÇÕES "2397 - LEVANTAMENTOS HIDROGEOLÓGICOS" e "20L9 - INFORMAÇÕES DE ALERTA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES"

A redução do recurso institucional nas ações acima referidas tem ensejado a realização de parcerias e permitido otimizar a aplicação dos recursos públicos em ações de elevado benefício social. Desta forma estamos negociando convênios com o Distrito Federal e o Estado de Minas Gerais, para a execução de projetos, abaixo enumerados, de elevados valores públicos.

A) OPERAÇÃO DE REDES DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO DISTRITO FEDERAL PARA A ADASA – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Nos últimos anos o Distrito Federal vem enfrentando uma severa crise de estiagens, exigindo a aplicação de uma política de racionamento do uso da água.
A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício da sociedade.
Neste sentido a ADASA propôs à CPRM uma parceria para realizar serviços de operação e manutenção da rede de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal.
O monitoramento hidrológico constitui elemento básico e fundamental para uma gestão sustentável dos recursos hídricos, principalmente, em ambiente de escassez hídrica.
Por outro lado a CPRM detêm competências essenciais, conforme alinhadas acima, para execução destes serviços, cuja parceria, segundo manifestação da ADASA será fundamental para alavancar o funcionamento da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal, uma vez que a CPRM é uma empresa especializada em geologia e hidrologia, com notório saber na área, além de prestar serviços de hidrologia para outras instituições com objetivos correlatos, como a Agência Nacional de Águas-ANA.
Uma análise jurídica identificou que o instrumento adequado para realização deste serviço seria a modalidade de Convênio.
A estimativa orçamentária para execução de tais serviços, por 01 (um) ano, a partir de 2018, envolverá recurso da ordem de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para operar a rede de monitoramento de águas superficiais e R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para operar a rede de monitoramento de águas subterrâneas. Tais serviços deverão ser alocados na fonte 281, das ações acima mencionadas.

*Emissão:* ***22-11-17 11:47:47***
*(Rel_998R)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária para 2018 - PL nº 0020/2017 - CN**
**Espelho de Emendas Apresentadas à Receita**

Finalmente cabe destacar que estes serviços irão permitir, além de uma futura integração das redes de monitoramento hidrológico superficial e subterrâneo, gerar informações hidrogeológicas e do meio físico, que darão suporte a gestão efetiva dos recursos hídricos do Distrito Federal.

B) CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS – MG PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA DE MINAS GERAIS - MG

A região do Circuito das Águas vivenciou, em um passado recente, um desenvolvimento econômico do turismo associado às fontes hidrominerais com qualidades terapêuticas que atraíam turistas de todas as regiões do país e do mundo. Contudo, por falta de planejamento estratégico e investimento em infraestrutura, o turismo da região passou por períodos de decadência e perdeu espaço para outras regiões do país que investiram na atividade turística de forma mais efetiva. Mesmo assim, o turismo ainda é uma importante atividade econômica na região.
A urbanização desordenada com o desmatamento de áreas de preservação e adensamento urbano no entorno dos parques das águas, contribuíram para a descaracterização do patrimônio histórico, natural, cultural e socioeconômico da região. No início da década de 90 surgiu, entre as comunidades locais, grande apreensão quanto à forma de exploração das águas minerais e seu reflexo na qualidade das mesmas, bem como uma série de questionamentos de cunho ambiental voltados à preservação do potencial hidromineral da região. Tal preocupação advinha da constatação de que algumas fontes estavam apresentando variação nas vazões e alterações na qualidade.
A demanda da sociedade civil por dispositivos de controle da explotação das águas minerais e de ordenamento territorial fez o governo estadual, através da COMIG, realizar um convenio com a CPRM para executar o estudo geoambiental da região do Circuito das Águas que foi finalizado em 1997.
Desde então, poucas ações institucionais promoveram conhecimento para atender as inquietações da sociedade civil organizada quanto à degradação do patrimônio histórico, natural, cultural e socioeconômico.
O estudo se justifica como oportuno, considerando o intervalo de 20 anos da primeira avaliação, para apresentar a comunidade uma caracterização qualitativa e quantitativa atualizada das ocorrências hidrominerais, resultante de estudos investigativos sistemáticos, que possam subsidiar as políticas públicas na manutenção e valorização do inestimável patrimônio natural e cultural das estâncias do Circuito das Águas.
O estudo proposto pela Companhia de Desenvolvimento Econômica de Minas Gerais - CODEMIG objetiva caracterização hidrogeológica das estâncias hidrominerais de Águas de Contendas, Cambuquira, Caxambu, Lambari, consistindo e atualizando os dados existentes complementando, dentro do possível, com a utilização de novas tecnologias de investigação para avançar no conhecimento das ocorrências hidrominerais, proporcionando subsídios técnicos para a gestão dos recursos hídricos e do uso e ocupação do solo nas bacias a montante dos Parques das Águas e entorno.
Este trabalho está perfeitamente alinhado com as atribuições institucionais da CPRM e se reveste de grande importância, uma vez que possibilitará a melhor gestão das estâncias hidrominerais de Lambari, Caxambu, Cambuquira e Águas de Contendas, neste primeiro estágio. Sendo um importante trabalho de avanço no conhecimento hidrogeológico da região consolidando os estudos já realizados pela CPRM na década de 90, os quais são hoje utilizados amplamente pelo setor turístico e econômico desta singular região, servindo muitas vezes como base de informações na resolução de conflitos socioeconômicos e ambientais.

Vale destacar que a CODEMIG é uma parceira histórica da CPRM onde deposita total credibilidade nos resultados dos trabalhos desenvolvidos com a nossa empresa, sendo exemplo de trabalhos conjuntos: levantamento aerogeofísico de todo estado de Minas Gerais, Projeto Leste, Mapa Geológico de Estado e Estudos Hidrogeologicos Sul de Minas e Araxá.
O presente estudo a ser realizado, na modalidade de convênio, exige um aporte de recurso, na fonte 281, da ordem de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser considerado, na ação “2397 - Levantamentos Hidrogeológicos”.

*Emissão:* ***22-11-17 11:47:47***
*(Rel_998R)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária para 2018 - PL nº 0020/2017 - CN**
**Espelho de Emendas Apresentadas à Receita**

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2520 - Carlos Zarattini | 25200020 |

TIPO DA EMENDA: Receita

| NATUREZA RECEITA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESFERA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 11130110 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 98000 Receita do Tesouro da União | F | 12.000.000.000 |

JUSTIFICATIVA

De modo a eliminar a distorção criada pelo não reajuste em 2016 e 2017, propõe-se nesta emenda corrigir a tabela progressiva do IRPF assim como as respectivas deduções previstas na legislação pela inflação acumulada nos anos de 2016, 2017 e 2018. Para isso, sugere-se a utilização do IPCA verificado em 2016 e as projeções oficiais para o índice constantes da LDO 2017, respectivamente, 6,29%, 4,8% e 4,5%, totalizando 16,40% nos três anos.
Além disso, propõe-se elevar o rendimento mensal da isenção do imposto para R$3.000.
Finalmente, buscando aumentar a progressividade do imposto e do sistema tributário brasileiro de maneira geral, fazendo com que aqueles que ganham mais também paguem relativamente mais, mas mantendo alíquotas que não desestimulem a atividade individual e que sejam compatíveis com o que é praticado nos países que sustentam um sistema de bem-estar social como o previsto na Constituição brasileira, propõe-se a criação de duas novas faixas de tributação: de 32,5% para quem ganha mensalmente entre R$ 10.000,00 e R$ 20.000,00, e de 37,5% para quem ganha mensalmente acima de R$ 20.000,00.
O aumento estimado da receita foi calculado a partir dos dados sobre rendimentos isentos e não-tributáveis divulgados pela Receita Federal do Brasil para 2015 atualizados pela inflação.

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2520 - Carlos Zarattini | 25200021 |

TIPO DA EMENDA: Receita

| NATUREZA RECEITA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESFERA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 11130330 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior | 98000 Receita do Tesouro da União | F | 2.500.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe sanar uma importante distorção existente na legislação tributária nacional. Para isso, revoga a isenção do imposto de renda sobre os rendimentos dos títulos públicos quando pagos a beneficiário residente no exterior. O dispositivo revogado não apenas favorece o rendimento do capital, isento, em relação ao salário, rendimento do trabalhador, tributado, como favorece o investidor residente no exterior em relação àquele residente no país.
O aumento estimado da receita foi calculado a partir da estimativa de renúncia prevista na Exposição de Motivos da MP 281/2006 que introduziu a isenção que a presente emenda revoga, atualizada pelo aumento da dívida pública mobiliária e da participação dos estrangeiros nessa dívida.

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2520 - Carlos Zarattini | 25200022 |

TIPO DA EMENDA: Receita

| NATUREZA RECEITA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESFERA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 11130210 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 98000 Receita do Tesouro da União | F | 5.300.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe sanar uma importante distorção atualmente existente na legislação tributária nacional. Para isso, elimina a possibilidade de dedução dos juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas para fins de apuração do lucro real, que

*Emissão:* 22-11-17 11:47:47
*(Rel_998R)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária para 2018 - PL nº 0020/2017 - CN**
**Espelho de Emendas Apresentadas à Receita**

constitui uma singularidade da legislação brasileira que beneficia os detentores de capital e não possui impacto relevante sobre o crescimento econômico.
O aumento estimado da receita foi calculado a partir dos dados sobre receitas e despesas de juros sobre capital próprio divulgados pela Receita Federal do Brasil para 2012 atualizados pela inflação.

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**

**2520 - Carlos Zarattini** **25200023**

**TIPO DA EMENDA**

**Receita**

| NATUREZA RECEITA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | ESFERA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 11130110 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 98000 | Receita do Tesouro da União | F | 58.300.000.000 |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda propõe sanar uma importante distorção atualmente existente no regramento da legislação tributária nacional. Para isso, revoga a atual isenção do imposto de renda devido sobre lucros e dividendos pagos pelas empresas. Dentre os países da OCDE, organização que engloba as economias mais desenvolvidas do mundo e vários países emergentes, a isenção do imposto de renda sobre lucros e dividendos, introduzida no Brasil no final de 1995, apenas existe na Estônia. Tal singularidade não surpreende, já que é difícil justificar que, como hoje ocorre no Brasil, enquanto a renda do trabalho é tributada, a renda paga aos detentores do capital não o seja.
O aumento estimado da receita foi calculado a partir dos dados sobre rendimentos isentos e não-tributáveis divulgados pela Receita Federal do Brasil para 2015 atualizados pela inflação.

*Emissão:* *22-11-17 11:47:47*
*(Rel_998R)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas**

**Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas**

| Emenda | Autor | Natureza | UO | Esf. | Tipo | Fte. | Valor | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *24970026* | *Chico D'angelo* | | | | | | | *Inadmitida* |
| | 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 42206 - ANCINE | | R | | -455.567 | |
| | 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 42206 - ANCINE | | R | | -5.492.370 | |
| | 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 42206 - ANCINE | | R | | -2.322.316 | |
| | 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 42206 - ANCINE | | R | | -2.476.693 | |
| | | | | | Total : | | -10.746.946 | |
| *28850015* | *Humberto Costa* | | | | | | | *Inadmitida* |
| | 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 42206 - ANCINE | | R | | -89.997.318 | |
| | | | | | Total : | | -89.997.318 | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas**

**Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas**

| Emenda | Autor | Natureza | UO | Esf. | Tipo | Fte. | Valor | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *28850016* | *Humberto Costa* | | | | | | | *Inadmitida* |
| | 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 42206 - ANCINE | | R | | -455.567 | |
| | 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 42206 - ANCINE | | R | | -5.492.370 | |
| | 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 42206 - ANCINE | | R | | -2.322.316 | |
| | 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 42206 - ANCINE | | R | | -2.476.693 | |
| | | | | | | Total : | -10.746.946 | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas**

**Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas**

| Emenda | Autor | Natureza | UO | Esf. | Tipo | Fte. | Valor | Parecer |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *28870004* | *Marta Suplicy* | | | | | | | *Inadmitida* |
| | 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 42206 - ANCINE | | R | | -455.567 | |
| | 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 42206 - ANCINE | | R | | -5.492.370 | |
| | 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 42206 - ANCINE | | R | | -2.322.316 | |
| | 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 42206 - ANCINE | | R | | -2.476.693 | |
| | | | | | Total : | | -10.746.946 | |
| *28870005* | *Marta Suplicy* | | | | | | | *Inadmitida* |
| | 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 42206 - ANCINE | | R | | -89.997.318 | |
| | | | | | Total : | | -89.997.318 | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita por Autor**

| Natureza | | Unidade Orçamentária | | Esfera | Tipo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Autor** *Chico D'angelo* | | | **Emenda** *24970026* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 42206 | ANCINE | | R | | -2.476.693 |
| 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 42206 | ANCINE | | R | | -5.492.370 |
| 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 42206 | ANCINE | | R | | -2.322.316 |
| 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 42206 | ANCINE | | R | | -455.567 |
| | | | | | | **Total :** | -10.746.946 |
| **Autor** *Humberto Costa* | | | **Emenda** *28850015* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 42206 | ANCINE | | R | | -89.997.318 |
| | | | | | | **Total :** | -89.997.318 |
| **Autor** *Humberto Costa* | | | **Emenda** *28850016* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 42206 | ANCINE | | R | | -2.476.693 |
| 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 42206 | ANCINE | | R | | -5.492.370 |
| 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 42206 | ANCINE | | R | | -2.322.316 |
| 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 42206 | ANCINE | | R | | -455.567 |
| | | | | | | **Total :** | -10.746.946 |
| **Autor** *Marta Suplicy* | | | **Emenda** *28870004* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 42206 | ANCINE | | R | | -2.476.693 |
| 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 42206 | ANCINE | | R | | -5.492.370 |
| 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 42206 | ANCINE | | R | | -2.322.316 |
| 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 42206 | ANCINE | | R | | -455.567 |
| | | | | | | **Total :** | -10.746.946 |
| **Autor** *Marta Suplicy* | | | **Emenda** *28870005* | **Parecer:** *Inadmitida* | | | |
| 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 42206 | ANCINE | | R | | -89.997.318 |
| | | | | | | **Total :** | -89.997.318 |

*Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação Despesa*
*SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR* *Emissão: 22-11-17 11:48:47*
***(Relatoria de Receita RR_270)***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:52


## Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017

## Espelho de Emendas Apresentadas de Renúncia de Receita

**AUTOR DA EMENDA**: 2497 - Chico D'angelo

**EMENDA**: 24970026

MODALIDADE DA EMENDA: Deputado Federal

**PROPOSIÇÃO CORRELATA:**

ORIGEM: Senado Federal TIPO: PLV NÚMERO: 33/2017

AUTOR: Comissão Mista da MPV 796/17

| ESFERA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 455.567 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 2.322.316 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 5.492.370 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 2.476.693 |

**COMPENSAÇÃO DE RECEITA:**

| ESFERA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | Agência Nacional do Cinema | 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 10.746.946 |

**JUSTIFICATIVA**

A compensação será realizada diminuindo a renuncia do PRONAC, além de ter sido solicitada a inclusão no novo PLOA a ser enviado pelo Executivo. A presente emenda é meritória e oportuna por permitir que os mecanismos de incentivo à expansão do parque exibidor e da produção cinematográfica previstos no RECINE e na Lei do Audiovisual, que se revelaram extremamente exitosos, sigam produzindo efeitos. Esses mecanismos tem sido vetores importantes para os investimentos em obras brasileiras de cinema e televisão, gerando empregos qualificados e um crescimento significativo do setor audiovisual. Tanto o RECINE quanto os mecanismos previstos na Lei do Audiovisual têm-se mostrado muito eficientes ao promover o fortalecimento da economia da cultura no País, resgatando nossa vocação para a produção cinematográfica. Ademais, é de se considerar que tais incentivos compõem a pauta financeira das empresas e os orçamentos da União há muitos anos: 24 anos, no caso do art. 1° da Lei do Audiovisual; 16 anos, para os FUNCINES; e 11 anos, no caso do art. 1°A, que para a produção de filmes substituiu a Lei 8.313, de 1990, há 28 anos. Não é recomendável uma ruptura com políticas tão longas e bem-sucedidas. Nesse período, a política de incentivos fiscais atrelados à produção cinematográfica foi um sucesso e transcorreu sem grandes sobressaltos garantindo uma política de longo prazo, garantindo o aumento contínuo e permanente da produção de filmes brasileiros. Pelo exposto, solicitamos apoio à presente emenda.

**AUTOR DA EMENDA**: 2885 - Humberto Costa

**EMENDA**: 28850015

MODALIDADE DA EMENDA: Senador

**PROPOSIÇÃO CORRELATA:**

ORIGEM: Senado Federal TIPO: PLV NÚMERO: 33/217

AUTOR: Comissão Mista MPV 796/17

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas Apresentadas de Renúncia de Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:52


**AUTOR DA EMENDA**: 2885 - Humberto Costa
**EMENDA**: 28850015

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 89.997.318 |

**COMPENSAÇÃO DE RECEITA:**

| ESFERA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | Agência Nacional do Cinema | 11130110 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 89.997.318 |

**JUSTIFICATIVA**

A compensação será realizada diminuindo a renuncia do PRONAC, além de ter sido solicitada a inclusão no novo PLOA a ser enviado pelo Executivo. A presente emenda é meritória e oportuna por permitir que os mecanismos de incentivo à expansão do parque exibidor e da produção cinematográfica previstos no RECINE e na Lei do Audiovisual, que se revelaram extremamente exitosos, sigam produzindo efeitos. Esses mecanismos tem sido vetores importantes para os investimentos em obras brasileiras de cinema e televisão, gerando empregos qualificados e um crescimento significativo do setor audiovisual. Tanto o RECINE quanto os mecanismos previstos na Lei do Audiovisual têm-se mostrado muito eficientes ao promover o fortalecimento da economia da cultura no País, resgatando nossa vocação para a produção cinematográfica. Ademais, é de se considerar que tais incentivos compõem a pauta financeira das empresas e os orçamentos da União há muitos anos: 24 anos, no caso do art. 1° da Lei do Audiovisual; 16 anos, para os FUNCINES; e 11 anos, no caso do art. 1°A, que para a produção de filmes substituiu a Lei 8.313, de 1990, há 28 anos. Não é recomendável uma ruptura com políticas tão longas e bem-sucedidas. Nesse período, a política de incentivos fiscais atrelados à produção cinematográfica foi um sucesso e transcorreu sem grandes sobressaltos garantindo uma política de longo prazo, garantindo o aumento contínuo e permanente da produção de filmes brasileiros. Pelo exposto, solicitamos apoio à presente emenda.

**AUTOR DA EMENDA**: 2885 - Humberto Costa
**EMENDA**: 28850016

MODALIDADE DA EMENDA
**Senador**

**PROPOSIÇÃO CORRELATA:**
ORIGEM: Senado Federal TIPO: PLV NÚMERO: 33/2017
AUTOR: Comissão Mista da MPV 796/17

| ESFERA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 12100910 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 455.567 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 12100110 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 2.322.316 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 11140150 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 5.492.370 |
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | ANCINE | 11110101 | Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 2.476.693 |

**COMPENSAÇÃO DE RECEITA:**

| ESFERA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | NATUREZA RECEITA | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Orçamento Fiscal | 42206 | Agência Nacional do Cinema | 11130210 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 10.746.946 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas Apresentadas de Renúncia de Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:52
Página: 3 de 4

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2885 - Humberto Costa | 28850016 |

**JUSTIFICATIVA**

A compensação será realizada diminuindo a renuncia do PRONAC, além de ter sido solicitada a inclusão no novo PLOA a ser enviado pelo Executivo. A presente emenda é meritória e oportuna por permitir que os mecanismos de incentivo à expansão do parque exibidor e da produção cinematográfica previstos no RECINE e na Lei do Audiovisual, que se revelaram extremamente exitosos, sigam produzindo efeitos. Esses mecanismos tem sido vetores importantes para os investimentos em obras brasileiras de cinema e televisão, gerando empregos qualificados e um crescimento significativo do setor audiovisual. Tanto o RECINE quanto os mecanismos previstos na Lei do Audiovisual têm-se mostrado muito eficientes ao promover o fortalecimento da economia da cultura no País, resgatando nossa vocação para a produção cinematográfica. Ademais, é de se considerar que tais incentivos compõem a pauta financeira das empresas e os orçamentos da União há muitos anos: 24 anos, no caso do art. 1° da Lei do Audiovisual; 16 anos, para os FUNCINES; e 11 anos, no caso do art. 1°A, que para a produção de filmes substituiu a Lei 8.313, de 1990, há 28 anos. Não é recomendável uma ruptura com políticas tão longas e bem-sucedidas. Nesse período, a política de incentivos fiscais atrelados à produção cinematográfica foi um sucesso e transcorreu sem grandes sobressaltos garantindo uma política de longo prazo, garantindo o aumento contínuo e permanente da produção de filmes brasileiros. Pelo exposto, solicitamos apoio à presente emenda.

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2887 - Marta Suplicy | 28870004 |

MODALIDADE DA EMENDA
**Senador**

**PROPOSIÇÃO CORRELATA:**
ORIGEM: Senado Federal TIPO: PLV NÚMERO: 33/2017
AUTOR: Comissão Mista da MPV 796/17

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 ANCINE | 12100910 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 455.567 |
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 ANCINE | 12100110 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 2.322.316 |
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 ANCINE | 11140150 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | 5.492.370 |
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 ANCINE | 11110101 Receita do Principal do Imposto sobre a Importação | 2.476.693 |

**COMPENSAÇÃO DE RECEITA:**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 Agência Nacional do Cinema | 11130210 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 10.746.946 |

**JUSTIFICATIVA**

A compensação será realizada diminuindo a renuncia do PRONAC, além de ter sido solicitada a inclusão no novo PLOA a ser enviado pelo Executivo. A presente emenda é meritória e oportuna por permitir que os mecanismos de incentivo à expansão do parque exibidor e da produção cinematográfica previstos no RECINE e na Lei do Audiovisual, que se revelaram extremamente exitosos, sigam produzindo efeitos. Esses mecanismos tem sido vetores importantes para os investimentos em obras brasileiras de cinema e televisão, gerando empregos qualificados e um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**
**Relatório da Receita - Proposta Orçamentária da União para 2018 - PL nº 0020/2017**
**Espelho de Emendas Apresentadas de Renúncia de Receita**

Data: 22/11/2017
Hora: 11:52


| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2887 - Marta Suplicy | 28870004 |

crescimento significativo do setor audiovisual. Tanto o RECINE quanto os mecanismos previstos na Lei do Audiovisual têm-se mostrado muito eficientes ao promover o fortalecimento da economia da cultura no País, resgatando nossa vocação para a produção cinematográfica. Ademais, é de se considerar que tais incentivos compõem a pauta financeira das empresas e os orçamentos da União há muitos anos: 24 anos, no caso do art. 1° da Lei do Audiovisual; 16 anos, para os FUNCINES; e 11 anos, no caso do art. 1°A, que para a produção de filmes substituiu a Lei 8.313, de 1990, há 28 anos. Não é recomendável uma ruptura com políticas tão longas e bem-sucedidas. Nesse período, a política de incentivos fiscais atrelados à produção cinematográfica foi um sucesso e transcorreu sem grandes sobressaltos garantindo uma política de longo prazo, garantindo o aumento contínuo e permanente da produção de filmes brasileiros. Pelo exposto, solicitamos apoio à presente emenda.

| AUTOR DA EMENDA | EMENDA |
|---|---|
| 2887 - Marta Suplicy | 28870005 |

MODALIDADE DA EMENDA
**Senador**

**PROPOSIÇÃO CORRELATA:**
ORIGEM: Senado Federal TIPO: PLV NÚMERO: 33/217
AUTOR: Comissão Mista MPV 796/17

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 ANCINE | 11130210 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos | 89.997.318 |

**COMPENSAÇÃO DE RECEITA:**

| ESFERA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 Orçamento Fiscal | 42206 Agência Nacional do Cinema | 11130110 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 89.997.318 |

**JUSTIFICATIVA**

A compensação será realizada diminuindo a renuncia do PRONAC, além de ter sido solicitada a inclusão no novo PLOA a ser enviado pelo Executivo. A presente emenda é meritória e oportuna por permitir que os mecanismos de incentivo à expansão do parque exibidor e da produção cinematográfica previstos no RECINE e na Lei do Audiovisual, que se revelaram extremamente exitosos, sigam produzindo efeitos. Esses mecanismos tem sido vetores importantes para os investimentos em obras brasileiras de cinema e televisão, gerando empregos qualificados e um crescimento significativo do setor audiovisual. Tanto o RECINE quanto os mecanismos previstos na Lei do Audiovisual têm-se mostrado muito eficientes ao promover o fortalecimento da economia da cultura no País, resgatando nossa vocação para a produção cinematográfica. Ademais, é de se considerar que tais incentivos compõem a pauta financeira das empresas e os orçamentos da União há muitos anos: 24 anos, no caso do art. 1° da Lei do Audiovisual; 16 anos, para os FUNCINES; e 11 anos, no caso do art. 1°A, que para a produção de filmes substituiu a Lei 8.313, de 1990, há 28 anos. Não é recomendável uma ruptura com políticas tão longas e bem-sucedidas. Nesse período, a política de incentivos fiscais atrelados à produção cinematográfica foi um sucesso e transcorreu sem grandes sobressaltos garantindo uma política de longo prazo, garantindo o aumento contínuo e permanente da produção de filmes brasileiros. Pelo exposto, solicitamos apoio à presente emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 36, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°35, de 2017, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputada Carmen Zanotto

22 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PLN Nº 35/2017

# PARECER Nº , DE 2017 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 35, de 2017-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica".

**Autor: PODER EXECUTIVO**
**Relatora: Deputada CARMEN ZANOTTO**

## I. RELATÓRIO

### I.2 PROJETO DE LEI

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 400, de 2017, na origem, o Projeto de Lei nº 35, de 2017-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.262.833.380,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, e trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

As aplicações de recursos propostas são compensadas além de cancelamentos nos próprios órgãos, em cancelamentos no Ministério das Cidades, nos Encargos Financeiros da União e no Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O Projeto promove remanejamento para inclusão de diversas ações no âmbito dos órgãos citados, conforme resumo dos valores a seguir demonstrados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Valores em R$ 1,00

| Discriminação | Aplicações | Cancelamentos |
|---|---|---|
| **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** | | **42.548.082** |
| Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC | | 42.548.082 |
| **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA** | **330.000.000** | - |
| Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN | 330.000.000 | - |
| **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** | **52.833.380** | **344.856.534** |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta | 52.533.380 | 82.209.382 |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT | 300.000 | 145.495.856 |
| Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC | - | 117.151.296 |
| **MINISTÉRIO DA DEFESA** | **500.000.000** | **135.428.764** |
| Comando da Marinha | 500.000.000 | 80.034.864 |
| Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | - | 3.403.563 |
| Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL | - | 1.443.046 |
| Fundo Aeronáutico | - | 35.428.764 |
| Fundo Naval | - | 9.118.527 |
| Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | - | 6.000.000 |
| **OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO** | **380.000.000** | - |
| Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda | 380.000.000 | - |
| **MINISTÉRIO DAS CIDADES** | - | **360.000.000** |
| Ministério das Cidades – Administração Direta | - | 360.000.000 |
| **ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO** | - | **350.000.000** |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | - | 350.000.000 |
| **REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL** | - | **30.000.000** |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | - | 30.000.000 |
| **Total** | **1.262.833.380** | **1.262.833.380** |

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00236/2017 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que a suplementação destina-se, no Ministério da Justiça e Cidadania, à construção de penitenciárias federais em Itajaí, no Estado de Santa Catarina; em Iranduba, no Estado do Amazonas; em Charqueadas, no Estado do Rio Grande do Sul; em Montes Claros, no Estado de Minas Gerais; e em Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo; o atendimento das metas de combate à crise do Sistema Penitenciário Nacional definidas no Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP e transferências obrigatórias de recursos aos Estados no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, em conformidade com o que dispõe o art. 3º-A da Medida Provisória nº 781, de 23 de maio de 2017.

No Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os recursos destinam-se à recuperação e a adequação de infraestrutura do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, nos termos da Nota Técnica nº 23/2017/CGOIP/DIPGA/SNP-MTPA, de 24 de agosto de 2017; do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina; e a adequação e construção de trechos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

rodoviários pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos Estados de Santa Catarina, Amapá e Minas Gerais.

Os recursos para o Ministério da Defesa, destinam-se a viabilizar a capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, a fim de iniciar o programa de Recomposição do Núcleo do Poder Naval a partir da construção de quatro Corvetas, em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotadas de sistemas de armas e sensores que as habilitam às operações típicas dos navios escolta.

Em relação a Operações Oficiais de Crédito, os recursos são destinados ao pagamento de despesas com a assunção de encargos das operações de investimento rural, que foram contratadas pelo Banco do Brasil S.A. com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e risco da União, a fim de atender ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB, que visa ao controle da "vassoura-de-bruxa" (praga que traz prejuízos às plantações de cacau) e a simultânea recuperação de produtividade das lavouras cacaueiras.

O Poder Executivo informa, ainda, que a solicitação será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Relator, de Comissão e de Bancadas estaduais de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também, em relação ao propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, considerando que:

a) R$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas que não são consideradas no cálculo do referido resultado, por serem de natureza financeira; e

b) R$ 882.833.380,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho constantes no Anexo I do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

Vale esclarecer que é mantida a denominação constante da Lei Orçamentária Anual de 2017 para o órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

O projeto propõe, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 2017, mediante a redução de recursos de diversas fontes e a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 das fontes 80 - Recursos Próprios Financeiros, do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, tendo em vista a necessidade de aplicação desses recursos no objeto de sua vinculação.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## I.2 PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

Em 13 de novembro de 2017, o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício nº 94/2017-MP, encaminhou proposta de modificação do PLN, ampliando o valor total em R$ 31.500.000,00, fazendo com que o valor total do crédito passasse para R$ 1.294.333.380,00, com valores por unidade orçamentária conforme abaixo.

Valores em R$ 1,00

| Discriminação | Aplicações | Cancelamentos |
|---|---|---|
| **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** | - | **42.548.082** |
| Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC | - | 42.548.082 |
| **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA** | **330.000.000** | - |
| Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN | 330.000.000 | - |
| **MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA** | - | **44.000.000** |
| Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP | - | 44.000.000 |
| **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** | **52.833.380** | **550.856.534** |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta | 52.533.380 | 142.209.382 |
| VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | - | 100.000.000 |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT | 300.000 | 171.495.856 |
| Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC | - | 137.151.296 |
| **MINISTÉRIO DA DEFESA** | **531.500.000** | **166.928.764** |
| Comando da Marinha | 500.000.000 | 80.034.864 |
| Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 31.500.000 | 3.403.563 |
| Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL | - | 1.443.046 |
| Fundo Aeronáutico | - | 66.928.764 |
| Fundo Naval | - | 9.118.527 |
| Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | - | 6.000.000 |
| **MINISTÉRIO DAS CIDADES** | - | **110.000.000** |
| Ministério das Cidades – Administração Direta | - | 110.000.000 |
| **OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO** | **380.000.000** | - |
| Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda | 380.000.000 | - |
| **ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO** | - | **350.000.000** |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | - | 350.000.000 |
| **REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL** | - | **30.000.000** |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | - | 30.000.000 |
| **Total** | **1.294.333.380** | **1.294.333.380** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## II. DAS EMENDAS

Foram apresentadas 15 (quinze) emendas no prazo regimental.

Preliminarmente à análise do mérito, foram identificadas infrações a dispositivos legais aplicáveis à matéria nas emendas nº 00002, por não apresentar compensação para a recomposição proposta (art. 43, da Lei 4320/64), nº 00006, por incompatibilidade de fontes entre a recomposição e o cancelamento proposto, e as emendas nº 00003 e 00010, por tratarem de acréscimo em dotação já constante do orçamento, em desacordo com o disposto no art. 41 da Lei nº 4.320/64, bem como em relação ao art. 109, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 1/2006-CN.

Dessa forma, tais emendas não foram analisadas quanto ao mérito.

## III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que a alteração proposta contribui para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e para ajuste da programação dentro da boa técnica orçamentária.

Em relação às emendas, foram analisadas quanto ao mérito as emendas 00001, 00004, 00005, 000007, 00008, 00009, 00011, 00012, 00013, 00014 e 00015.

Em vista do mérito das propostas de alteração, em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, optamos pelo acolhimento parcial das emendas 00001 e 00005, no valor de R$ 1.500.000,00 e das emendas 00004 e 00009 no valor de R$ 1.000.000,00 cada uma, e da emenda 00013, no valor de R$ 2.268.000,00, totalizando acréscimo de R$ 7.268.000,00, no âmbito do DNIT. Em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, optamos pelo acolhimento parcial das emendas 00012 e 00015, no valor de R$ 2.000.000,00, cada uma, e pelo acolhimento também parcial da emenda 00014, no valor de R$ 4.000.000,00, totalizando acréscimo de R$ 8.000.000,00, no âmbito do FUNPEN.

Propomos, também, o acolhimento da proposta de modificação encaminhada pelo Poder Executivo, passando o valor do crédito para o total de R$ 1.294.333.380,00.

Conforme exposto, indicamos pela **INADMISSIBILIDADE** as Emendas nº **00002, 00003**, **00006** e **00010.**

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** do PLN nº 35, de 2017-CN, na forma do Substitutivo ora apresentado, com **APROVAÇÃO PARCIAL** das Emendas nº **00001**, **00004**, **00005**, **00009**, **00012**, **00013, 00014**, **00015**, e pela **REJEIÇÃO**, no mérito, das emendas nº **00007, 00008 e 00011**.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputada CARMEN ZANOTTO**
**Relatora**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



SUBSTITUVO AO PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.294.333.380,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.294.333.380,00 (Um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**
**UNIDADE: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2081 | | Justiça, Cidadania e Segurança Pública | | | | | | | 330.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 14 421 | 2081 217T | Racionalização e Modernização do Sistema Penal | | | | | | | 122.000.000 |
| 14 421 | 2081 217T 0001 | Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional | | | | | | | 122.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 380 | 20.000.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 380 | 102.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 14 421 | 2081 155N | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal | | | | | | | 8.000.000 |
| 14 421 | 2081 155N 4446 | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Blumenau - SC | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 99 | 0 | 380 | 4.000.000 |
| 14 421 | 2081 155N 4550 | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Lages - SC | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 99 | 0 | 380 | 4.000.000 |
| 14 421 | 2081 150F | Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC | | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150F 4535 | Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC | | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150G | Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM | | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150G 0201 | Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM | | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra concluída (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150H | Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS | | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150H 4806 | Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS | | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150I | Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG | | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150I 2842 | Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG | | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150J | Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES | | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150J 3257 | Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES | | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 380 | 40.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 330.000.000 |
| | | **TOTAL - GERAL** | | | | | | | **330.000.000** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2086 | Transporte Aquaviário | | | | | | | 45.265.380 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 784 | 2086 15PR | Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL | | | | | | | 27.732.000 |
| 26 784 | 2086 15PR 1795 | Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL | | | | | | | 27.732.000 |
| | | Obra executada (%) = 100 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 27.732.000 |
| 26 784 | 2086 15PY | Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC | | | | | | | 17.533.380 |
| 26 784 | 2086 15PY 4535 | Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC | | | | | | | 17.533.380 |
| | | Obra executada (% de execução física) = 43 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 5.533.380 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 12.000.000 |
| | 2126 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | | | | | | | 2.268.000 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 2126 00QP | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR | | | | | | | 2.268.000 |
| 28 846 | 2126 00QP 0001 | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - Nacional | | | | | | | 2.268.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 2.268.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 47.533.380 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 47.533.380 |

**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2087 | Transporte Terrestre | | | | | | | 3.800.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26 782 | 2087 20DS | Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Macajaí | | | | | | | 1.500.000 |
| 26 782 | 2087 20DS 0014 | Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Macajaí - no Estado de Roraima | | | | | | | 1.500.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.500.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 782 | 2087 12KF | Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC | | | | | | | 1.100.000 |
| 26 782 | 2087 12KF 0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | 1.100.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.100.000 |
| 26 782 | 2087 13YK | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP | | | | | | | 100.000 |
| 26 782 | 2087 13YK 0016 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000 |
| 26 782 | 2087 7G16 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG | | | | | | | 100.000 |
| 26 782 | 2087 7G16 0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000 |
| 26 782 | 2087 7X88 | Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA - no Município de Itabuna | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 782 | 2087 7X88 2102 | Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA - no Município de Itabuna - No Município de Itabuna - BA | | | | | | | 1.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 3.800.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 3.800.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 217 | | | | | | | | 1.500.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 781 217 14UB | Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional | | | | | | | 1.500.000 |
| 26 781 217 14UB 4545 | Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção e Reaparelhamento do Aeroporto Santa Terezinha - Joaçaba/SC | | | | | | | 1.500.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.500.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 1.500.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.500.000 |

**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52131 Comando da Marinha**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | 500.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 05 152 0909 00QJ | Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré | | | | | | | 500.000.000 |
| 05 152 0909 00QJ 0001 | Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional | | | | | | | 500.000.000 |
| | | F | 5 | 2 | 90 | 0 | 342 | 500.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 500.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 500.000.000 |

**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 31.500.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 151 2058 217W | Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra | | | | | | | 31.500.000 |
| 05 151 2058 217W 0001 | Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional | | | | | | | 31.500.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 650 | 30.900.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 650 | 600.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 31.500.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 31.500.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0909 | | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | 380.000.000 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 0909 00QM | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) | | | | | | | 380.000.000 |
| 28 846 | 0909 00QM 0001 | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional | | | | | | | 380.000.000 |
| | | | F | 6 | 0 | 90 | 0 | 143 | 30.000.000 |
| | | | F | 2 | 0 | 90 | 0 | 144 | 350.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 380.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 380.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 20000 Presidência da República**
**UNIDADE: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia | | | | | | | 20.454.024 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 24 722 | 2025 2085 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação | | | | | | | 20.454.024 |
| 24 722 | 2025 2085 0001 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional | | | | | | | 20.454.024 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 20.454.024 |
| 2101 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | | | | | | | 22.094.058 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 24 122 | 2101 2000 Administração da Unidade | | | | | | | 15.000.000 |
| 24 122 | 2101 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional | | | | | | | 15.000.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 2.000.000 |
| | | F | 3 | 2 | 91 | 0 | 172 | 10.085.541 |
| | | F | 3 | 2 | 91 | 0 | 250 | 2.914.459 |
| 24 722 | 2101 2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal | | | | | | | 7.094.058 |
| 24 722 | 2101 2675 0001 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional | | | | | | | 7.094.058 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 5.677.208 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 172 | 1.416.850 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 42.548.082 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 42.548.082 |

**ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia**
**UNIDADE: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2053 | Petróleo e Gás | | | | | | | 44.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 25 753 | 2053 2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural | | | | | | | 44.000.000 |
| 25 753 | 2053 2050 0001 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional | | | | | | | 44.000.000 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 250 | 44.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 44.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 44.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2086 | Transporte Aquaviário | | | | | | | 112.533.380 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26784 | 2086 212A | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos | | | | | | | 60.000.000 |
| 26784 | 2086 212A 0030 | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste | | | | | | | 50.000.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| 26784 | 2086 212A 0040 | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul | | | | | | | 10.000.000 |
| | | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26784 | 2086 122M | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) | | | | | | | 17.533.380 |
| 26784 | 2086 122M 0042 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | 17.533.380 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 12.000.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 188 | 5.533.380 |
| 26784 | 2086 12Y0 | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) | | | | | | | 20.000.000 |
| 26784 | 2086 12Y0 1795 | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL | | | | | | | 20.000.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 20.000.000 |
| 26784 | 2086 15NW | Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL | | | | | | | 15.000.000 |
| 26784 | 2086 15NW 1795 | Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL | | | | | | | 15.000.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 15.000.000 |
| | 2087 | Transporte Terrestre | | | | | | | 29.676.002 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26782 | 2087 12JP | Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP | | | | | | | 29.676.002 |
| 26782 | 2087 12JP 0035 | Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo | | | | | | | 29.676.002 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 29.676.002 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 142.209.382 |
| | | **TOTAL - GERAL** | | | | | | | **142.209.382** |

**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2087 | Transporte Terrestre | | | | | | | 100.000.000 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 26783 | 2087 00Q4 | Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina | | | | | | | 100.000.000 |
| 26783 | 2087 00Q4 0020 | Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste | | | | | | | 100.000.000 |
| | | | F | 5 | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 100.000.000 |
| | | **TOTAL - GERAL** | | | | | | | **100.000.000** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2087 | | Transporte Terrestre | | | | | | | 171.495.856 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26782 | 2087 2036 | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal | | | | | | | 30.000.000 |
| 26782 | 2087 2036 0001 | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional | | | | | | | 30.000.000 |
| | | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 174 | 30.000.000 |
| 26782 | 2087 20VI | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste | | | | | | | 10.000.000 |
| 26782 | 2087 20VI 0054 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | 10.000.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000 |
| 26782 | 2087 2325 | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos | | | | | | | 37.792.103 |
| 26782 | 2087 2325 0001 | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional | | | | | | | 37.792.103 |
| | | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 37.792.103 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26782 | 2087 108X | Implantação de Postos de Pesagem | | | | | | | 26.300.000 |
| 26782 | 2087 108X 0001 | Implantação de Postos de Pesagem - Nacional | | | | | | | 26.300.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 26.300.000 |
| 26782 | 2087 1490 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA | | | | | | | 28.761.835 |
| 26782 | 2087 1490 0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará | | | | | | | 28.761.835 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 28.761.835 |
| 26782 | 2087 7624 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL | | | | | | | 38.641.918 |
| 26782 | 2087 7624 0027 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas | | | | | | | 38.641.918 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 38.641.918 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 171.495.856 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 171.495.856 |

**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0909 | | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | 48.776.729 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28846 | 0909 0E45 | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária | | | | | | | 48.776.729 |
| 28846 | 0909 0E45 0001 | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional | | | | | | | 48.776.729 |
| | | | F | 5 | 3 | 90 | 0 | 188 | 28.776.729 |
| | | | F | 5 | 3 | 90 | 0 | 129 | 20.000.000 |
| 2017 | | Aviação Civil | | | | | | | 88.374.567 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26781 | 2017 14UB | Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional | | | | | | | 88.374.567 |
| 26781 | 2017 14UB 0001 | Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional | | | | | | | 88.374.567 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 88.374.567 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 137.151.296 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 137.151.296 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52131 Comando da Marinha**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | REP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Inter | | | | | | | 48.262 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 0910 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | | | | | | | 48.262 |
| 28 846 | 0910 000Q 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior | | | | | | | 48.262 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 48.262 |
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 13.751.108 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 152 | 2058 20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha | | | | | | | 733.000 |
| 05 152 | 2058 20SE 0001 Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional | | | | | | | 733.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 733.000 |
| 05 128 | 2058 20XR Capacitação Profissional da Marinha | | | | | | | 132.210 |
| 05 128 | 2058 20XR 0001 Capacitação Profissional da Marinha - Nacional | | | | | | | 132.210 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 131.302 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 908 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 05 152 | 2058 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares | | | | | | | 10.000.000 |
| 05 152 | 2058 123G 0001 Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional | | | | | | | 10.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| 05 152 | 2058 156O Obtenção de Meios da Marinha | | | | | | | 1.727.333 |
| 05 152 | 2058 156O 0001 Obtenção de Meios da Marinha - Nacional | | | | | | | 1.238.516 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.166.711 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 71.805 |
| 05 152 | 2058 156O 7000 Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Equipamentos - Nacional | | | | | | | 488.817 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 488.817 |
| 05 152 | 2058 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) | | | | | | | 33.067 |
| 05 152 | 2058 157M 0001 Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional | | | | | | | 33.067 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 33.067 |
| 05 152 | 2058 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF | | | | | | | 1.025.000 |
| 05 152 | 2058 157N 0001 Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional | | | | | | | 1.025.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.025.000 |
| 05 152 | 2058 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé | | | | | | | 100.498 |
| 05 152 | 2058 1N47 0001 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional | | | | | | | 100.498 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 100.498 |
| 2108 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | | | | | | | 66.235.494 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 122 | 2108 2000 Administração da Unidade | | | | | | | 66.235.494 |
| 05 122 | 2108 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional | | | | | | | 65.456.318 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 188 | 7.791.770 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 57.664.548 |
| 05 122 | 2108 2000 7060 Administração da Unidade - Desenvolvimento de Sistemas de Controle e Fiscalização da Gestão - Nacional | | | | | | | 708.342 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 188 | 708.342 |
| 05 122 | 2108 2000 7062 Administração da Unidade - Construção de Centro de Educação Ambiental da Marinha - Nacional | | | | | | | 70.834 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 70.834 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 80.034.864 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 80.034.864 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2046 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica | | | | | | | 3.403.563 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 571 | 2046 2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul | | | | | | | 421.659 |
| 05 571 | 2046 2518 0001 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional | | | | | | | 421.659 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 217.549 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 204.110 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 05 571 | 2046 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz | | | | | | | 2.981.904 |
| 05 571 | 2046 14ML 0002 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior | | | | | | | 2.981.904 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 2.981.904 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 3.403.563 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 3.403.563 |

**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 1.443.046 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 152 | 2058 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL | | | | | | | 1.443.046 |
| 05 152 | 2058 211D 0001 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional | | | | | | | 1.443.046 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250 | 9.013 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 22.896 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 1.411.137 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 1.443.046 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.443.046 |

**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 66.928.764 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 151 | 2058 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB | | | | | | | 66.928.764 |
| 05 151 | 2058 20XV 0001 Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional | | | | | | | 66.928.764 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 66.928.764 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 66.928.764 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 66.928.764 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52931 Fundo Naval**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 9.118.527 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05152 2058 20SE | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha | | | | | | | 1.734.429 |
| 05152 2058 20SE 0001 | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional | | | | | | | 1.734.429 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 280 | 1.734.429 |
| 05128 2058 20XR | Capacitação Profissional da Marinha | | | | | | | 2.683.211 |
| 05128 2058 20XR 0001 | Capacitação Profissional da Marinha - Nacional | | | | | | | 2.683.211 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 280 | 2.683.211 |
| 05125 2058 20XX | Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária | | | | | | | 4.700.887 |
| 05125 2058 20XX 0001 | Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional | | | | | | | 4.700.887 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250 | 200.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 4.500.887 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 9.118.527 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 9.118.527 |

**ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 6.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05363 2058 2510 | Prestação de Ensino Profissional Marítimo | | | | | | | 6.000.000 |
| 05363 2058 2510 0001 | Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional | | | | | | | 6.000.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 176 | 6.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 6.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 6.000.000 |

**ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades**
**UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2049 | Moradia Digna | | | | | | | 10.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28846 2049 00CX | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) | | | | | | | 10.000.000 |
| 28846 2049 00CX 0001 | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional | | | | | | | 10.000.000 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| 2054 | Planejamento Urbano | | | | | | | 100.000.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 15451 2054 1D73 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano | | | | | | | 100.000.000 |
| 15451 2054 1D73 0001 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional | | | | | | | 100.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 40 | 0 | 100 | 100.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 110.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 110.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União**
**UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | | | | | | | 350.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 843 | 0905 0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna | | | | | | | 350.000.000 |
| 28 843 | 0905 0455 0001 Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional | | | | | | | 350.000.000 |
| | | F | 2 | 0 | 90 | 0 | 144 | 350.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 350.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 350.000.000 |

**ÓRGÃO: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**
**UNIDADE: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0907 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | 30.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 841 | 0907 0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna | | | | | | | 30.000.000 |
| 28 841 | 0907 0365 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional | | | | | | | 30.000.000 |
| | | F | 6 | 0 | 90 | 0 | 143 | 30.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 30.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 30.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PLN Nº 35/2017

# ERRATA
## Ao Relatório Apresentado ao PLN nº 35/2017

Em virtude de informações recebidas da parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a impossibilidade da execução das obras previstas nas emendas 12, 14 e 15; e também em função da observação de erro material na grafia do município objeto da emenda 1, apresentamos a presente Errata, a fim de corrigir os termos do Relatório apresentado, conforme segue:

**Item 1: Alteração de Voto às emendas 12, 14 e 15**
**De: APROVAÇÃO PARCIAL**
**Para: REJEIÇÃO**

**Item 2: Na programação do DNIT – Transporte Terrestre**
**Onde se lê: Macajaí – No Estado de Roraima**
**Leia-se: Mucajaí – No Estado de Roraima**

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputada CARMEN ZANOTTO**
**Relatora**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório e Errata da Deputada CARMEN ZANOTTO, favorável ao **Projeto de Lei nº 35/2017-CN**, na forma do Substitutivo apresentado. Quanto ao Destaque apresentado de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, foi **PREJUDICADO** em virtude da ausência do autor. Quanto às 15 (quinze) emendas apresentadas, foram **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 2, 3, 6 e 10, **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 01, 04, 05, 09 e 13 e **REJEITADAS** as de nºs 07, 08, 11, 12, 14 e 15.

Aprovou, ainda, Requerimento de Informação ao Poder Executivo solicitando informações acerca da aplicação dos demais recursos vinculados provenientes dos recursos de royalties do petróleo de que trata a Lei 9.478/1997, já que não foram destinados recursos para todos os beneficiários da lei.

Além disso, sugere-se que o Executivo complemente as informações quanto a demonstração da utilização do superávit financeiro como fonte de recursos, uma vez que a mensagem do projeto de lei não trouxe as informações solicitadas pelo § 6º do art. 44 da Lei nº 13.408, de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Motta, Jaime Martins, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Jorge Solla, Julio Lopes, Laudívio Carvalho, Marcon, Marcos Pestana, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Valtenir Pereira, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 22 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.294.333.380,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.294.333.380,00 (Um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: ~~30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN~~

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2081 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública | | | | | | | 330.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 14 421 | 2081 217T | Racionalização e Modernização do Sistema Penal | | | | | | 130.000.000 |
| 14 421 | 2081 217T 0001 | Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional | | | | | | 130.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 30 | 0 380 | 20.000.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 30 | 0 380 | 110.000.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 14 421 | 2081 150F | Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150F 4535 | Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150G | Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150G 0201 | Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra concluída (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150H | Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150H 4806 | Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150I | Construção da Penitenciária Fedoral em Montes Claros/MG | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150I 2842 | Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 380 | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150J | Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES | | | | | | 40.000.000 |
| 14 421 | 2081 150J 3257 | Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES | | | | | | 40.000.000 |
| | | Obra construída com 140 m² (%) = 30 | F | 4 | 2 | 90 | 0 380 | 40.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 330.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 330.000.000 |

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2086 | Transporte Aquaviário | | | | | | | 45.265.380 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 784 | 2086 15PR | Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL | | | | | | 27.732.000 |
| 26 784 | 2086 15PR 1795 | Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL | | | | | | 27.732.000 |
| | | Obra executada (%) = 100 | F | 4 | 2 | 90 | 0 100 | 27.732.000 |
| 26 784 | 2086 15PY | Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC | | | | | | 17.533.380 |
| 26 784 | 2086 15PY 4535 | Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC | | | | | | 17.533.380 |
| | | Obra executada (% de execução física) = 43 | F | 4 | 2 | 90 | 0 100 | 12.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 188 | 5.533.380 |
| 2126 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | | | | | | | 2.268.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 2126 00QP | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR | | | | | | 2.268.000 |
| 28 846 | 2126 00QP 0001 | Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - Nacional | | | | | | 2.268.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 100 | 2.268.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 47.533.380 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 47.533.380 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2087 | | Transporte Terrestre | | | | | | | 3.800.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26782 | 2087 20DS | Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Mucajaí | | | | | | | 1.500.000 |
| 26782 | 2087 20DS 0014 | Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Mucajaí - no Estado de Roraima | | | | | | | 1.500.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.500.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26782 | 2087 12KF | Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC | | | | | | | 1.100.000 |
| 26782 | 2087 12KF 0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | 1.100.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.100.000 |
| 26782 | 2087 13YK | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP | | | | | | | 100.000 |
| 26782 | 2087 13YK 0016 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000 |
| 26782 | 2087 7G16 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG | | | | | | | 100.000 |
| 26782 | 2087 7G16 0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000 |
| 26782 | 2087 7X88 | Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA - no Município de Itabuna | | | | | | | 1.000.000 |
| 26782 | 2087 7X88 2102 | Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA - no Município de Itabuna - No Município de Itabuna - BA | | | | | | | 1.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 3.800.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 3.800.000 |

**ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
**UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 217 | | | | | | | | | 1.500.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26781 | 217 14UB | Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional | | | | | | | 1.500.000 |
| 26781 | 217 14UB 4545 | Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção e Reaparelhamento do Aeroporto Santa Terezinha - Joaçaba/SC | | | | | | | 1.500.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.500.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 1.500.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.500.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | 500.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 05 152 0909 00QJ | Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré | | | | | | | 500.000.000 |
| 05 152 0909 00QJ 0001 | Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional | | | | | | | 500.000.000 |
| | | F | 5 | 2 | 90 | 0 | 342 | 500.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 500.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 500.000.000 |

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 31.500.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 151 2058 217W | Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra | | | | | | | 31.500.000 |
| 05 151 2058 217W 0001 | Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional | | | | | | | 31.500.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 650 | 30.900.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 650 | 600.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 31.500.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 31.500.000 |

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | 380.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 0909 00QM | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) | | | | | | | 380.000.000 |
| 28 846 0909 00QM 0001 | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional | | | | | | | 380.000.000 |
| | | F | 6 | 0 | 90 | 0 | 143 | 30.000.000 |
| | | F | 2 | 0 | 90 | 0 | 144 | 350.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 380.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 380.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia | | | | | | | 20.454.024 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 24 722 2025 20B5 | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação | | | | | | | 20.454.024 |
| 24 722 2025 20B5 0001 | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional | | | | | | | 20.454.024 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 20.454.024 |
| 2101 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | | | | | | | 22.094.058 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 24 122 2101 2000 | Administração da Unidade | | | | | | | 15.000.000 |
| 24 122 2101 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional | | | | | | | 15.000.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 2.000.000 |
| | | F | 3 | 2 | 91 | 0 | 172 | 10.085.541 |
| | | F | 3 | 2 | 91 | 0 | 250 | 2.914.459 |
| 24 722 2101 2675 | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal | | | | | | | 7.094.058 |
| 24 722 2101 2675 0001 | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional | | | | | | | 7.094.058 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 172 | 1.416.850 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 5.677.208 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 42.548.082 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 42.548.082 |

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2053 | Petróleo e Gás | | | | | | | 44.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 25 753 2053 2050 | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural | | | | | | | 44.000.000 |
| 25 753 2053 2050 0001 | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional | | | | | | | 44.000.000 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 250 | 44.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 44.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 44.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2086 | Transporte Aquaviário | | | | | | | 112.533.380 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26784 | 2086 212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos | | | | | | | 60.000.000 |
| 26784 | 2086 212A 0030 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste | | | | | | | 50.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| 26784 | 2086 212A 0040 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul | | | | | | | 10.000.000 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 26784 | 2086 122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) | | | | | | | 17.533.380 |
| 26784 | 2086 122H 0042 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina | | | | | | | 17.533.380 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 12.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 188 | 5.533.380 |
| 26784 | 2086 12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) | | | | | | | 20.000.000 |
| 26784 | 2086 12Y0 1795 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL | | | | | | | 20.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 20.000.000 |
| 26784 | 2086 15NW Construção de Edificação para Recepção de Pasuageiros do Porto de Maceió/AL | | | | | | | 15.000.000 |
| 26781 | 2086 15NW 1795 Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL | | | | | | | 15.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 15.000.000 |
| 2087 | Transporte Terrestre | | | | | | | 29.676.002 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 26782 | 2087 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP | | | | | | | 29.676.002 |
| 26782 | 2087 12JP 0035 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo | | | | | | | 29.676.002 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 29.676.002 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 142.209.382 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 142.209.382 |

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2087 | Transporte Terrestre | | | | | | | 100.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 26783 | 2087 00Q4 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina | | | | | | | 100.000.000 |
| 26783 | 2087 00Q4 0020 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste | | | | | | | 100.000.000 |
| | | F | 5 | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 100.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 100.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: ~~39252 Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT~~

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2087 | Transporte Terrestre | | | | | | | 171.495.856 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26782 | 2087 2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal | | | | | | | 30.000.000 |
| 26782 | 2087 2036 0001 Controle da Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional | | | | | | | 30.000.000 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 174 | 30.000.000 |
| 26782 | 2087 20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste | | | | | | | 10.000.000 |
| 26782 | 2087 20VI 0054 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul | | | | | | | 10.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000 |
| 26782 | 2087 2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos | | | | | | | 37.792.103 |
| 26782 | 2087 2325 0001 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional | | | | | | | 37.792.103 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 37.792.103 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 26782 | 2087 108X Implantação de Postos de Pesagem | | | | | | | 26.300.000 |
| 26782 | 2087 108X 0001 Implantação de Postos de Pesagem - Nacional | | | | | | | 26.300.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 26.300.000 |
| 26782 | 2087 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA | | | | | | | 28.761.835 |
| 26782 | 2087 1490 0015 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará | | | | | | | 28.761.835 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 28.761.835 |
| 26782 | 2087 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL | | | | | | | 38.641.918 |
| 26782 | 2087 7624 0027 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas | | | | | | | 38.641.918 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 38.641.918 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 171.495.856 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 171.495.856 |

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | 48.776.729 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28846 | 0909 0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária | | | | | | | 48.776.729 |
| 28846 | 0909 0E45 0001 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional | | | | | | | 48.776.729 |
| | | F | 5 | 3 | 90 | 0 | 188 | 28.776.729 |
| | | F | 5 | 3 | 90 | 0 | 129 | 20.000.000 |
| 2017 | Aviação Civil | | | | | | | 88.374.567 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 26781 | 2017 14UB Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional | | | | | | | 88.374.567 |
| 26781 | 2017 14UB 0001 Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional | | | | | | | 88.374.567 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 88.374.567 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 137.151.296 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 137.151.296 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Inter | | | | | | | 48.262 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 0910 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | | | | | | | 48.262 |
| 28 846 0910 000Q 0002 | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior | | | | | | | 48.262 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 48.262 |
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 13.751.108 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 152 2058 20SE | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha | | | | | | | 733.000 |
| 05 152 2058 20SE 0001 | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional | | | | | | | 733.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 733.000 |
| 05 128 2058 20XR | Capacitação Profissional da Marinha | | | | | | | 132.210 |
| 05 128 2058 20XR 0001 | Capacitação Profissional da Marinha - Nacional | | | | | | | 132.210 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 131.302 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 908 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 05 152 2058 123G | Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares | | | | | | | 10.000.000 |
| 05 152 2058 123G 0001 | Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional | | | | | | | 10.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| 05 152 2058 156O | Obtenção de Meios da Marinha | | | | | | | 1.727.333 |
| 05 152 2058 156O 0001 | Obtenção de Meios da Marinha - Nacional | | | | | | | 1.238.516 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.166.711 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 71.805 |
| 05 152 2058 156O 7000 | Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Equipamentos - Nacional | | | | | | | 488.817 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 488.817 |
| 05 152 2058 157M | Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) | | | | | | | 33.067 |
| 05 152 2058 157M 0001 | Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional | | | | | | | 33.067 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 33.067 |
| 05 152 2058 157N | Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF | | | | | | | 1.025.000 |
| 05 152 2058 157N 0001 | Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional | | | | | | | 1.025.000 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.025.000 |
| 05 152 2058 1N47 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé | | | | | | | 100.498 |
| 05 152 2058 1N47 0001 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional | | | | | | | 100.498 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 100.498 |
| 2108 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | | | | | | | 66.235.494 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 122 2108 2000 | Administração da Unidade | | | | | | | 66.235.494 |
| 05 122 2108 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional | | | | | | | 65.456.318 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 188 | 7.791.770 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 57.664.548 |
| 05 122 2108 2000 7060 | Administração da Unidade - Desenvolvimento de Sistemas de Controle e Fiscalização da Gestão - Nacional | | | | | | | 708.342 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 188 | 708.342 |
| 05 122 2108 2000 7062 | Administração da Unidade - Construção de Centro de Educação Ambiental da Marinha - Nacional | | | | | | | 70.834 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 188 | 70.834 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 80.034.864 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 80.034.864 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2046 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica | | | | | | | 3.403.563 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 571 | 2046 2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul | | | | | | | 421.659 |
| 05 571 | 2046 2518 0001 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional | | | | | | | 421.659 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 217.549 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 204.110 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 05 571 | 2046 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz | | | | | | | 2.981.904 |
| 05 571 | 2046 14ML 0002 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior | | | | | | | 2.981.904 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 2.981.904 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 3.403.563 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 3.403.563 |

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 1.443.046 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 152 | 2058 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL | | | | | | | 1.443.046 |
| 05 152 | 2058 211D 0001 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional | | | | | | | 1.443.046 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250 | 9.013 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 22.896 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 1.411.137 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 1.443.046 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.443.046 |

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 66.928.764 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 151 | 2058 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB | | | | | | | 66.928.764 |
| 05 151 | 2058 20XV 0001 Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional | | | | | | | 66.928.764 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 66.928.764 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 66.928.764 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 66.928.764 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 Fundo Naval

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 9.118.527 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 152 | 2058 20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha | | | | | | | 1.734.429 |
| 05 152 | 2058 20SE 0001 Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional | | | | | | | 1.734.429 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 280 | 1.734.429 |
| 05 128 | 2058 20XR Capacitação Profissional da Marinha | | | | | | | 2.683.211 |
| 05 128 | 2058 20XR 0001 Capacitação Profissional da Marinha - Nacional | | | | | | | 2.683.211 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 280 | 2.683.211 |
| 05 125 | 2058 20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária | | | | | | | 4.700.887 |
| 05 125 | 2058 20XX 0001 Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional | | | | | | | 4.700.887 |
| | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250 | 200.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | 4.500.887 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 9.118.527 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 9.118.527 |

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2058 | Defesa Nacional | | | | | | | 6.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 05 363 | 2058 2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo | | | | | | | 6.000.000 |
| 05 363 | 2058 2510 0001 Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional | | | | | | | 6.000.000 |
| | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 176 | 6.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 6.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 6.000.000 |

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2049 | Moradia Digna | | | | | | | 10.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 2049 00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) | | | | | | | 10.000.000 |
| 28 846 | 2049 00CX 0001 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional | | | | | | | 10.000.000 |
| | | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| 2054 | Planejamento Urbano | | | | | | | 100.000.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | |
| 15 451 | 2054 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano | | | | | | | 100.000.000 |
| 15 451 | 2054 1D73 0001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional | | | | | | | 100.000.000 |
| | | F | 4 | 3 | 40 | 0 | 100 | 100.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 110.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 110.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | | | | | | | 350.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28843 | 0905 0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna | | | | | | | 350.000.000 |
| 28843 | 0905 0455 0001 Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional | | | | | | | 350.000.000 |
| | | F | 2 | 0 | 90 | 0 | 144 | 350.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 350.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 350.000.000 |

ÓRGÃO: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
UNIDADE: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0907 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | 30.000.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28841 | 0907 0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna | | | | | | | 30.000.000 |
| 28841 | 0907 0365 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional | | | | | | | 30.000.000 |
| | | F | 6 | 0 | 90 | 0 | 143 | 30.000.000 |
| | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 30.000.000 |
| | TOTAL - GERAL | | | | | | | 30.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 38, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Aviso (CN) n°15, de 2017, que Encaminha cópia do Acórdão nº 1348/2017-TCU-Plenário, que trata de Representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas aos processos licitatórios e à execução de contratos da Usina Termonuclear de Angra 3 (TC 021.542/2016-3).

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Jaime Martins
**RELATOR ADHOC:** Deputado Wellington Roberto

22 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER N.º , DE 2017 – CN**

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, sobre o AVN Nº 15/2017 (Aviso nº 617-GP/TCU, de 18/7/2017, na origem), que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1348/2017-TCU-Plenário, que trata de Representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas aos processos licitatórios e à execução de contratos da Usina Termonuclear de Angra 3 (TC 021.542/2016-3)".

**RELATOR: Deputado JAIME MARTINS**

## 1 RELATÓRIO

Compete a esta CMO, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, emitir parecer e deliberar sobre as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:

> Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:
>
> III -
>
> .....
>
> b) as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias;

O TCU, por meio do Aviso nº 617-GP/TCU, de 18 de julho de 2017, encaminhou a esta Comissão cópia do Acórdão nº 1348/2017-TCU-Plenário, proferido por aquela Corte nos autos do Processo nº TC nº 021.542/2016-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, a respeito de possíveis irregularidades relacionadas aos processos licitatórios e à execução dos contratos para elaboração dos projetos executivos da Usina Termonuclear (UTN) de Angra III.

É o relatório.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2 ANÁLISE

Trata-se de uma representação formulada pela SeinfraOperações noticiando supostas irregularidades nos processos licitatórios e na execução dos contratos para elaboração dos projetos executivos da Usina Termonuclear de Angra III. No Tribunal existem três processos fiscalizando este empreendimento:

I. **TC 002.651/2015-7**: trata das obras civis, cuja execução está a cargo da Construtora Andrade Gutierrez;

II. **TC 016.991/2015-0**: enfoca os contratos de montagem eletromecânica (GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242); e

III. **TC 021.542/2016-3**: trata dos projetos civis e eletromecânicos, cuja elaboração é objeto de contratos firmados com as empresas Engevix e AF Consult e fundamenta o Acórdão nº 1.348/2017-TCU-Plenário.

No âmbito do TC 021.542/2016-3 foram identificadas irregularidades graves, com destaque para fraude à licitação, que teve sua situação agravada pelo descompasso entre a execução física e a financeira. Em síntese, foram estas as irregularidades encontradas:

I. **Contrato GAC.T/CT-4500160692**, cujo objeto são os projetos executivos das edificações convencionais, não nucleares, intitulado **Pacote Civil 2**:

   a. inadequação do tipo de julgamento adotado para projetos de edificações convencionais;

   b. exigências técnicas excessivamente restritivas para projetos convencionais;

   c. desrespeito aos princípios de publicidade e igualdade;

   d. irregularidades no julgamento das propostas técnicas e dos recursos correspondentes; e

   e. irregularidades no julgamento dos preços.

II. **Contrato GAC.T/CT-4500151462**, que trata do pacote 1 dos projetos eletromecânicos do circuito primário, nuclear, intitulado **Pacote Eletromecânico 1**:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a. previsão, no edital de licitação, de exigências técnicas excessivamente restritivas;

b. pactuação de aditivo insuficientemente motivado e que acarretou a redução do desconto global efetivo obtido com a licitação; e

c. indícios de descompasso físico-financeiro e de falhas na fiscalização contratual.

III. **Contrato GAC.T/CT-4500146846**, cujo objeto são os projetos eletromecânicos convencionais, intitulado **Pacote Eletromecânico 2**:

a. pactuação de aditivos insuficientemente motivados e que acarretaram a redução do desconto global efetivo obtido com a licitação; e

b. indícios de descompasso físico-financeiro e de falhas na fiscalização contratual.

Diante destes indícios de irregularidades, o Ministro-Relator decidiu monocraticamente, por meio de despacho em 27 de outubro de 2016:

I. Conceder medida cautelar com fins de retenção de pagamentos nos contratos dos pacotes eletromecânicos 1 e 2 e no pacote civil 2, nos montantes apurados na representação;

II. Determinar a SeinfraOperações que comunicasse a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, quanto à presença de indícios de irregularidades do tipo IG-P nos contratos do pacote eletromecânico 2 e pacote civil 2;

III. Autorizar a realização de **oitivas de mérito** de todas as implicadas, acerca das irregularidades associadas com a cautelar e IG-P;

IV. Autorizar a realização de oitivas de mérito sobre as demais irregularidades comentadas na representação;

V. Comunicar a Eletronuclear e à Eletrobras quanto a possibilidade de tais entidades apresentarem um plano de ação que explicite as medidas corretivas implementadas em resposta as irregularidades detectadas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A comunicação ao Congresso Nacional foi realizada por meio do Aviso nº 936-GP/TCU, autuado como AVN nº 23/2016-CN, cuja relatoria coube ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves(COI), que propôs o bloqueio da execução orçamentária e financeira da obra, no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016. O Congresso Nacional aprovou a proposta do COI nos seguintes termos:

> Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte
>
> DECRETO LEGISLATIVO
>
> No - 40, DE 2017
>
> Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro, constante da Lei n° 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.
>
> O Congresso Nacional decreta:
>
> Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016, constante da Lei n° 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1° do art. 117 da Lei n° 13.242/2015 (LDO/2016):
>
> I - Programação orçamentária: 25.752.2033.5E88.0033/2016 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Unidade Orçamentária 32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.
>
> II - Objetos: **Contrato GAC.T/CT-4500146846**; Irregularidades: Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feitos a empresas não vinculadas à obra e formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais; **Contrato GAC.T/CT-4500160692**: Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
>
> Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
>
> Congresso Nacional, em 13 de fevereiro de 2017
>
> Senador EUNÍCIO OLIVEIRA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da Mesa do Congresso Nacional (grifo nosso)

Em relação à LOA 2017, o Congresso Nacional manteve a decisão de bloquear a execução orçamentária e financeira da obra, mediante a inclusão do empreendimento no Anexo VI da Lei 13.414/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2017), nos seguintes termos:

> **25.752.2033.5E88.0033 / 2016 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
> **25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
> **Obra / Serviço**: Usina Termonuclear de Angra III - RJ
> **% EXECUTADO**: 59
>
> **Contrato CT.NCO 223/83**: Execução das obras e serviços de construção civil da Unidade 3 da CNAAA
> Valor R$: 1.473.548.327,41
> Data Base: 1/7/2008
> - Gestão Fraudulenta de Contrato
> - Sobrepreço e Superfaturamento nas obras civis.
>
> **Contrato GAC.T/CT-4500146846**: Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Eletromecânico 2, associado ao Secundário da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.
> Valor R$: 109.098.115,07
> Data Base: 1/5/2010
> - Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra.
> - Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais.
>
> **Contrato GAC.T/CT-4500160692**: Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Civil 2 - Projetos de Edificações da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.
> Valor R$: 11.305.663,41



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data Base: 1/1/2012

- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Informa o TCU que, nesta oportunidade, tratará precipuamente da análise das oitivas de mérito determinadas no despacho exarado pelo Ministro Relator e que o recurso de agravo apresentado pela Engevix, em razão de supostos indícios de conflito de interesse/parcialidade por parte de um dos auditores do Tribunal que atuou no processo será tratado em processo apartado.

Segundo consta do Voto do Relator, a fiscalização concluiu pelo esclarecimento das irregularidades de descompasso na evolução físico-financeira nos contratos Pacote Eletromecânico 1 (GAC.T/CT-4500151462) e Pacote Eletromecânico 2 (GAC.T/CT-4500146846), pela não confirmação do cerceamento à competitividade no certame referente ao Pacote Eletromecânico 1 (GAC.T/CT-4500151462) e pela confirmação das demais irregularidades apontadas.

Em relação ao contrato GAC.T/CT-4500151462 (Pacote Eletromecânico 1), as irregularidades encontradas referem-se a: celebração de aditivo irregular no valor de cerca de 6,6 milhões de reais; frustação ao caráter competitivo da licitação; e descompasso físico-financeiro do contrato, celebrado com a empresa AF Consult. A empresa argumentou que o aditivo foi celebrado motivado pela alteração da equação econômico-financeira do contrato em razão de acontecimentos alheios a sua vontade, já que a ETN disponibilizava documentos e programas falhos, imperfeitos ou não confiáveis, impondo ônus adicional à empresa e desequilibrando a equação econômico-financeira do contrato. O Tribunal considerou que os fatos alegados não foram suficientes para justificar o termo aditivo, pois trechos do edital estabeleciam que eventuais problemas com modelos fornecidos pela ETN não seriam aceitos como justificativa para alteração dos valores contratados, e que tais documentos serviriam apenas como informação para o projeto. Apesar disso, o TCU concluiu que tais irregularidades não são suficientemente graves para o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do contrato e decidiu por manter a retenção cautelar determinada no despacho do Ministro-Relator. Já as demais irregularidades não teriam se mostrado relevantes para a concessão de medidas cautelatórias ou proposta de bloqueio orçamentário.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao contrato GAC.T/CT-4500146846 (Pacote Eletromecânico 2), as irregularidades encontradas referem-se à celebração de aditivo irregular no valor de cerca de 13,6 milhões de reais e descompasso físico-financeiro do contrato, firmado com a empresa Engevix. Da mesma forma que a AF Consult em relação ao Pacote Eletromecânico 1, a Engevix argumentou que o aditivo foi celebrado motivado pela alteração da equação econômico-financeira do contrato em razão de problemas na documentação de referência fornecida pela ETN. Mais uma vez, o Tribunal considerou que os fatos alegados não foram suficientes para justificar o termo aditivo, pois trechos do edital estabeleciam que eventuais problemas com modelos fornecidos pela ETN não seriam aceitos como justificativa para alteração dos valores contratados. Entretanto, neste contrato o TCU concluiu que as irregularidades encontradas são graves e ensejam o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de exigir retenção cautelar, mantendo as determinações exaradas no despacho do Ministro Relator. Quanto à irregularidade referente ao possível descompasso físico-financeiro do contrato, considerou-se, da mesma forma que o contrato anterior, que os elementos não se mostraram suficientes para a concessão de medidas cautelatórias ou proposta de bloqueio orçamentário.

E em relação ao contrato GAC.T/CT-4500160692 (Pacote Civil 2), as irregularidades encontradas referem-se à frustração ao caráter competitivo da licitação que o originou, bem como ao prejuízo causado por essa restrição irregular. O Relator afirma, em seu voto, que os atos praticados no processo de licitação relativo a este contrato configuraram ações coordenadas que, realizadas mediante o pagamento de propina, tinham o intento de fraudar a licitação e direcionar o certame à empresa Engevix. A empresa trouxe diversos argumentos aos autos, os quais encontram-se resumidos no voto do Relator e que reproduzo a seguir:

> 32. A Engevix inicia sua argumentação dizendo que a **escolha pelo tipo de licitação técnica e preço seria de responsabilidade exclusiva da ETN**, e que o **parecer exarado pela procuradoria jurídica da Estatal teria caráter meramente opinativo** e não vincularia a Administração.
>
> 33. A empresa esclarece que, na prática, **as exigências técnicas não teriam se mostrado excessivamente restritivas**, uma vez que sete empresas apresentaram propostas e foram habilitadas. Argumenta que a comprovação de execução do quantitativo mínimo de 35.000 homens-hora em outros contratos,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> frente aos 120.000 necessários para consecução do objeto, estaria dentro do limite aceitável segundo jurisprudência do TCU.
>
> 34. Em relação à vedação da participação de empresas que tenham atingido os critérios de habilitação por meio de subcontratação, argumenta que o **subcontratado não seria responsável pelo êxito do contrato como um todo** e nem efetuaria o gerenciamento e a administração das interfaces, atribuições vitais em projetos multidisciplinares. Apresenta trecho do Acórdão 1.140/2005-TCU-Plenário visando evidenciar que não seria reprovável a exigência de experiência pregressa como contratada principal, necessariamente.
>
> 35. Acrescenta que o objetivo da Administração Pública com a licitação teria sido atingido, recordando o desconto de 9% ofertado pela empresa de maior nota técnica, a Engevix. Sinaliza, também, que **não se poderia utilizar o valor da proposta da empresa Genpro (melhor proposta de preço) como balizador para possível cálculo de prejuízo ao Erário**, tendo em vista que tal firma apresentou baixa nota de conhecimento técnico. (grifo nosso)

O Ministro Relator, no seu voto, conclui que os argumentos apresentados pela empresa se mostram insuficientes para afastar os indícios de irregularidades encontrados. Afirma que, neste caso concreto, existem indicativos claros de direcionamento para que a Engevix saísse como vencedora do processo licitatório: o tipo de licitação escolhido, excesso nas exigências técnicas, desbalanceamento das notas atribuídas à técnica e ao preço, entre outros. Em relação à vedação da participação de empresas que tenham atingido os critérios de habilitação por meio de subcontratação, afirma o Relator que o trecho citado pela Engevix nas suas alegações reproduz argumento de outra empresa que, na ocasião, buscava justificar a regularidade da exigência, não se tratando, portanto, do posicionamento da Corte; na verdade, o posicionamento do TCU foi pela ilegalidade desta exigência. O voto do Relator, adicionalmente, apresenta condenação criminal pelas práticas de corrupção passiva e ativa de gestores da ETN e da Engevix, promovida pelo Juiz Federal Marcelo da Costa Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, nos autos do Processo 0510926-86.2015.4.02.5101, onde esclarece que os motivos para as cláusulas excessivamente restritivas era o direcionamento proposital da licitação.

Por tais razões, concluiu o Relator que permanecem os indícios de irregularidades graves que ensejam a classificação de IG-P, conforme consta na tabela resumo abaixo:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Contrato | Empresa | Irregularidades | Proposta |
|---|---|---|---|
| Pacote Eletromecânico 1 | AF Consult e Eletronuclear | Aditivo Indevido | - Confirmada a irregularidade.<br>- Mantém-se a retenção cautelar |
| Pacote Eletromecânico 1 | AF Consult e Eletronuclear | Descompasso na evolução físico-financeira | Indício de irregularidade esclarecido |
| Pacote Civil 2 | Engevix e Eletronuclear | Frustração ao caráter competitivo da licitação | - Confirmada a irregularidade.<br>- IG-P com manutenção da retenção cautelar<br>- Proposta de Inidoneidade da Engevix |
| Pacote Eletromecânico 2 | Engevix e Eletronuclear | Aditivo Indevido | - Confirmada a irregularidade<br>- Mantém a IGP com manutenção da retenção cautelar |
| Pacote Eletromecânico 2 | Engevix e Eletronuclear | Descompasso na evolução físico-financeira | Indício de irregularidade esclarecido |
| Pacote Eletromecânico 1 | Eletronuclear | Frustração ao caráter competitivo da licitação | Confirmada a irregularidade – mantém-se a retenção cautelar |

Diante disso, a Corte de Contas prolatou o Acórdão nº 1348/2017 – Plenário para informar a esta CMO que **continuam presentes os indícios de irregularidades graves do tipo IGP (art. 117, § 1º, IV, da LDO 2016)** referentes a restrições à competitividade que afetaram a seleção da proposta mais vantajosa no processo licitatório GAC.T/CN-012/2012, que resultou no **Contrato GAC.T/AS-4500160692**, e aditivos indevidos no **Contrato GAC.T/CT-4500146846**, da Usina Termonuclear de Angra 3, ambos assinados entre a Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) e a empresa Engevix Engenharia e Projetos S.A. A saber:

> ACÓRDÃO Nº 1348/2017 – TCU – Plenário
>
> (...)
>
> VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas aos processos licitatórios e à execução dos contratos para elaboração dos projetos executivos da Usina Termonuclear de Angra 3.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:
> 9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122, caput, da Lei 13.242/2015 (LDO 2016) c/c art. 19 da Resolução TCU no 280/2016, que:
> 9.1.1. continuam presentes os indícios de irregularidades graves do tipo IGP (art. 117, § 1º, IV, da LDO 2016) referentes a restrições à competitividade que afetaram a seleção da proposta mais vantajosa no processo licitatório GAC.T/CN-012/2012, que resultou no Contrato GAC.T/AS-4500160692, e aditivos indevidos no Contrato GAC.T/CT-4500146846, da Usina Termonuclear de Angra 3, ambos assinados entre a Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) e a empresa Engevix Engenharia e Projetos S.A.;
> 9.1.2. o Tribunal reavaliará· a recomendação de paralisação caso a Eletrobras e/ou a Eletronuclear, adotem medidas saneadoras para evitar danos ao erário;

## 3 VOTO

As informações trazidas ao conhecimento desta CMO pelo TCU por meio do Acórdão nº 1348/2017 – Plenário confirmam a presença dos indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) já identificados no despacho de 27 de outubro de 2016 de autoria do Ministro Bruno Dantas e analisados por esta Comissão em razão da discussão da Lei Orçamentária de 2017.

Por já se encontrarem com a execução paralisada, a manutenção deste bloqueio não ensejará nenhum custo de conservação do legado, desmobilização ou quaisquer outros associados à paralisação, pois tais custos já foram incorridos pela Eletronuclear.

Em consequência desses fatos, entende esta Relatoria que a medida acautelatória que melhor atenderá ao interesse público, nesta oportunidade, será a manutenção do bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/AS-4500160692 e GAC.T/CT-4500146846 nos termos previstos no § 4º do art. 121 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO/2016), como forma de impedir a execução de instrumento eivado de irregularidades.

Assim, **VOTO** no sentido de que esta Comissão:

I. tome conhecimento do Aviso nº 15, de 2017-CN;

II. mantenha o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/AS-4500160692 e GAC.T/CT-4500146846 vinculados ao



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033 / 2016 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 – RJ, da Unidade Orçamentária 32.204 Eletrobrás Termonuclear, com fundamento no art. 117, combinado com o § 4º do art. 121, ambos da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO/2016).

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado JAIME MARTINS**

Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, relator *ad hoc* (designado anteriormente relator o Deputado JAIME MARTINS), pelo **CONHECIMENTO** do **Aviso n.º 15/2017-CN** e **MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/AS-4500160692 e GAC.T/CT-4500146846 vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033 / 2016 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 – RJ, da Unidade Orçamentária 32.204 Eletrobrás Termonuclear, com fundamento no art. 117, combinado com o § 4º do art. 121, ambos da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO/2016).

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Hélio José, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Andre Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Domingos Sávio, Edio Lopes, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hugo Leal, João Arruda, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Josi Nunes, Laudivio Carvalho, Maia Filho, Mandetta, Marcus Pestana, Nelson Pellegrino, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Roberto, Zé Carlos e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 22 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator *ad hoc*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 44, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Aviso (CN) n°11, de 2017, que Encaminha cópia do Acórdão nº 460/2017, referente à auditoria destinada a avaliar a implantação do corredor de transporte BRT (bus rapid transit) e o sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO (BRT Sul).

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Domingos Sávio

29 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER N.º , DE 2017 – CN**

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, sobre o AVN Nº 11/2017 (Aviso nº 225-GP/TCU, de 29/3/2017, na origem), que "Encaminha cópia do Acórdão nº 460/2017-TCU-Plenário, referente à auditoria destinada a avaliar a implantação do corredor de transporte BRT (bus rapid transit) e o sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO (BRT Sul).".

**RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO**

## 1 RELATÓRIO

Compete a esta CMO, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, emitir parecer e deliberar sobre as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:

> Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:
>
> III -
>
> .....
>
> b) as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias;

O TCU, por meio do Aviso nº 225-GP/TCU, de 29 de março de 2017, encaminhou a esta Comissão cópia do Acórdão nº 460/2017-TCU-Plenário, proferido por aquela Corte nos autos do Processo nº TC nº 018.777/2016-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, a respeito de indícios de irregularidades graves nas obras de implantação do corredor de transporte BRT (*bus rapid transit*) e do sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO (BRT Sul).

É o relatório.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2 ANÁLISE

O TCU realizou auditoria destinada a avaliar a implantação do corredor de transporte BRT (bus rapid transit) e o sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO (BRT Sul) por meio do RDC Eletrônico 1/2015 conduzido pela secretaria municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. No Tribunal existe o processo **TC 018.777/2016-3** fiscalizando este empreendimento, a partir de uma auditoria realizada no período entre 27/06/2016 e 29/07/2016, a qual constatou os seguintes indícios de irregularidades:

(i) Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) deficiente;

(ii) Anteprojeto de engenharia deficiente;

(iii) Motivação deficiente do ato de escolha do regime de contratação integrada do RDC; e

(iv) Restrição à competitividade do certame.

Atinente à deficiência do EVTEA, foram encontradas irregularidades no estudo de demanda, no estudo comparativo de soluções e no estudo de viabilidade econômica. Detectaram-se indícios de inconsistências no estudo de demanda pelos serviços de transporte do BRT, ensejando resultado aparentemente maior do que o real. Além disso, tendo como referência o Manual de BRT disponibilizado pelo Ministério das Cidades, a metodologia para análise de demanda não foi considerada suficiente para embasar a proposta técnica adotada. Ademais, verificou-se que os estudos relativos à comparação de soluções alternativas e à viabilidade econômica do empreendimento não foram suficientemente detalhados. A situação encontrada configura fato relevante em relação ao valor total contratado, pois a viabilidade do empreendimento não está comprovada, o que pode comprometê-lo por completo. A unidade técnica classificou a deficiência do EVTEA como proposta de indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação – pIGP, considerando os pressupostos do art. 117, § 1 inciso IV, da então Lei vigente nº 13.242/2015 (LDO 2016).

Em relação ao anteprojeto de engenharia deficiente, não foi apresentado o levantamento topográfico, em desacordo com o art. 74, § I, inciso III, do Decreto nº 7.581/2011. A ausência do levantamento topográfico impacta as estimativas de custos para itens relacionados a terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, o que



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impacta o valor total contratado. Esse achado também foi caracterizado como indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação – pIGP. Contudo, posteriormente a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte de Palmas/TO (SMAMTT) apresentou o levantamento topográfico da cidade de Palmas disponibilizado em página da internet pela Prefeitura de Palmas. Entretanto, não foi verificada qualquer menção à existência do levantamento topográfico no anteprojeto de engenharia ou no edital de licitação. Essa situação pode ter gerado potencial assimetria de informações entre os licitantes, afetando a isonomia e a lisura das informações. Dessa forma, o achado foi mantido, porém foi proposta sua reclassificação para indícios de irregularidades graves que não prejudicam a continuidade do empreendimento (IGC).

Também se constatou que a justificativa apresentada para a contratação integrada era deficiente visto que, além de não justificar técnica e economicamente a utilização do regime, não foi demonstrado adequadamente se o objeto envolve inovação tecnológica ou técnica, possibilidade de execução com diferentes metodologias, ou possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado, em desacordo com o art. 9º da Lei nº 12.462/2011 e com a jurisprudência do TCU (por exemplo, Acórdãos 1.388/2016, 2.153/2015, 1.850/2015, todos do Plenário).

Por fim, ficou evidenciado que não houve justificativa adequada e suficiente para o não parcelamento do objeto do Edital RDC Eletrônico 1/2015. Com efeito, há indícios de que os requisitos de habilitação técnica são restritivos à competitividade.

O terceiro e o quarto achados – motivação deficiente do ato de escolha do regime de contratação integrada do RDC e restrição à competitividade do certame – foram caracterizados como IG-C, considerando não estarem presente todos os pressupostos do art. 117, § 1 inciso IV, da então Lei vigente nº 13.242/2015 (LDO 2016), uma vez que não é possível determinar, a priori, se os achados se referem a atos e fatos materialmente relevantes.

Diante destes achados de irregularidades, a unidade técnica propôs a expedição de medida cautelar para a retenção do aporte de recursos do orçamento geral da União, na ordem de R$ 227.580.000,00, em prol do Termo de Compromisso 0444.024-63/2014 (Termo de compromisso nº 683171 no SIAFI), assinado entre o Ministério das Cidades,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Caixa Econômica Federal e a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte de Palmas/TO (SMAMTT).

O Ministro-Relator, Ministro-Substituto André Luis de Carvalho, por meio do Despacho de 16/09/2016, determinou que:

(i) o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal suspendessem, cautelarmente, o repasse de valores federais ao empreendimento em tela até a deliberação definitiva do TCU sobre o processo; e

(ii) a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte de Palmas/ TO suspendesse, cautelarmente, a homologação do processo atinente à licitação do BRT Sul de Palmas até a deliberação definitiva do TCU sobre o processo. Além disso, o Relator determinou à unidade técnica que realizasse as oitivas dessas entidades, afim de que se manifestassem sobre os indícios de irregularidades verificadas.

A comunicação ao Congresso Nacional foi realizada por meio do Aviso nº 829-GP/TCU, de 29/09/2016, autuado como AVN nº 22/2016-CN, cuja relatoria coube ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), que propôs o bloqueio da execução orçamentária e financeira da obra, no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016. O Congresso Nacional aprovou a proposta do COI nos seguintes termos:

> Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte
>
> DECRETO LEGISLATIVO
>
> Nº 39, DE 2017
>
> Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional - BRT de Palmas/TO, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades.
>
> O Congresso Nacional decreta:
>
> Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.453.2048.10SS.0001/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I - Programação orçamentária: 15.453.2048.10SS.0001/2016 – Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional - BRT de Palmas/TO, vinculado à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

II - Objetos: **Edital 1/2015**; Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente; **Termo de compromisso 683171**; Irregularidades: Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Congresso Nacional, em 13 de fevereiro de 2017.
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional (grifo nosso)

Em relação à LOA 2017, o Congresso Nacional também decidiu pelo bloqueio da execução orçamentária e financeira da obra, mediante a inclusão do empreendimento no Anexo VI da Lei nº 13.414/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2017), nos seguintes termos:

**15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL**
**Obra / Serviço**: BRT de Palmas/TO
**% EXECUTADO**: 0

**Edital 01/2015**: Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO.
Valor R$: 238.550.000,00
Data Base: 26/2/2016
- Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente

**Termo de compromisso 683171**: Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Progr.
Valor R$: 227.580.000,00



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data Base: 31/12/2014

- Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Após o despacho do Ministro-Substituto, foram realizadas as oitivas do Ministério das Cidades, da Caixa Econômica e da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito de Transporte de Palmas/TO. A SeinfraUrbana considerou as referidas manifestações insuficientes para elidir as irregularidades apontadas nos autos e propôs comunicar ao Congresso Nacional que subsistem os indícios de IGP no edital RDC Eletrônico 1/2015, com a assinatura de prazo para que a SMAMTT adotasse as medidas necessárias à anulação da mencionada licitação, entre outras determinações.

Segundo consta do Voto do Relator, a principal questão de auditoria refere-se à deficiência no EVTEA do empreendimento, a partir das inconsistências no estudo de demanda pelos serviços de transporte do BRT, superestimando a efetiva necessidade do modal, além de falhas no estudo comparativo das soluções alternativas e da viabilidade econômica do projeto.

Embora a prefeitura de Palmas/TO até tenha apresentado ao TCU o novo estudo de viabilidade para o empreendimento, por ocasião de sua manifestação em relação à proposta de cautelar (*cf* art. 117, § 9°, da Lei 13.242/2015 - LDO/2016), não foram contemplados nesse estudo os elementos mínimos para permitir a análise da sua adequação (por exemplo: memorial descritivo das fórmulas e variáveis utilizadas, referências dos dados apresentados e estudos de alternativas para o projeto).

Os esclarecimentos apresentados pela SMAMTT, em atenção à referida oitiva, centraram- se no argumento de que o EVTEA teria sido elaborado com base em dados estatísticos probabilísticos, obtidos a partir da correlação de variáveis consideradas em projetos similares no Rio de Janeiro e em São Paulo, a exemplo da renda por domicilio, das repartições de viagens entre veículos coletivos e individuais e da aceitação de tempo de espera, entre outros. A SMAMTT informou, ainda, que a metodologia empregada na elaboração do EVTEA teria sido desenvolvida em software específico (Mathcad versão 15), utilizando-se de metodologia aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo Banco Mundial e pelo Eximbank;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

salientando que a forma de apresentação foi embasada nas instruções do Manual de Apresentação de Estudos de Viabilidade de Projetos de Grande Vulto aprovado pela Resolução CMAIMP 5, de 17/9/2009, do então MPOG.

A despeito dos argumentos apresentados pela SMAMTT, quanto às deficiências do EVTEA do BRT - Palmas, o que se pode constatar foi a subsistência do grau de imprecisão do estudo originalmente apresentado, salientando que a SeinfraUrbana não questionou na auditoria as metodologias utilizadas para a elaboração do estudo de viabilidade, mas, sim, a consistência e o nível de detalhamento dos dados nele utilizados, já que ainda carecem da necessária suficiência para fundamentar tão expressivo projeto.

Nesse sentido, o Ministro Relator ressaltou que o já referido Manual de Apresentação de Estudos de Viabilidade de Projetos de Grande Vulto orienta que, na elaboração do EVTEA, entre outros aspectos, devem ser demonstrados: "(i) diagnóstico de situação atual, indicando a condição que motiva a existência do projeto; (ii) alternativas passiveis de alcance de finalidade; e (iii) alternativa selecionada, explicando quais seriam as vantagens em detrimento das outras passiveis.".

O Ministro-Substituto em seu voto destacou que os esclarecimentos apresentados pela referida secretaria municipal não têm o condão de afastar as falhas detectadas no EVTEA alusivo ao BRT - Palmas, que se mostrou deficiente quanto às informações necessárias para a avaliação do empreendimento, em especial, quanto à estimativa da demanda para o modal.

No intuito de exemplificar a inadequação dos parâmetros adotados no EVTEA original, o Ministro-Substituto comentou sobre a utilização de dados estatísticos e probabilísticos colhidos nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, relativamente aos anos de 1977 e de 1987, respectivamente, sem que "tenham sido trazidos aos autos qualquer tipo de correlação entre hábitos das populações daquelas cidades no passado e os hábitos dos cidadãos de Palmas/TO no presente", tendo a unidade técnica anotado, ainda, que a fragilidade do estudo ficou estampada na generalização dos dados de apenas um dia de observação para estimar a demanda pelo BRT.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, os parâmetros adotados na análise financeira, a exemplo do levantamento dos dados sobre gastos operacionais, receitas, fluxos de caixa financeiro e valor presente, não foram devidamente contemplados no estudo.

Também se mostraram insuficientes os esclarecimentos relativos à deficiência na motivação adotada para a utilização do regime de contratação integrada. A SMAMTT não comprovou que os custos de implantação do projeto, de forma integrada, seriam inferiores aos possivelmente incorridos caso se adotasse outro regime de execução. A unidade técnica destacou que, em sua quase totalidade, os esclarecimentos apresentados fizeram menções às vantagens e aplicabilidades da execução integrada de forma abstrata, prescindindo do mínimo detalhamento de dados específicos com relação aos custos e os prazos envolvidos no empreendimento.

O Ministro Relator concluiu que as irregularidades detectadas na presente auditoria revestem-se de gravidade suficiente para a manutenção da classificação como IGP, além de clamarem pela manutenção da aludida cautelar suspensiva, anotando, ainda, que, para além das determinações preventivas enviadas ao Ministério das Cidades e à Caixa, o TCU deve promover a audiência dos agentes responsáveis pelas irregularidades tratadas no presente feito, determinando, ainda, o monitoramento das correspondentes determinações.

Diante disso, a Corte de Contas prolatou o Acórdão nº 460/2017 – TCU – Plenário para informar a esta CMO que **continuam presentes os indícios de irregularidades graves do tipo IGP (art. 117, § 1º, IV, da LDO 2016)** sobre o Edital RDC Eletrônico 1/2015 da Prefeitura de Palmas/TO, no âmbito do Termo de Compromisso 0444.024-63/2014 (Termo de compromisso nº 683171 no SIAFI), no que concerne aos serviços de regularização ambiental, elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte na região sul de Palmas/TO (BRT Sul de Palmas/TO). A saber:

> ACÓRDÃO Nº 460/2017 – TCU – Plenário
> (...)
> VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria destinada a avaliar a implantação do corredor de transporte BRT (bus rapid transit) e o sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> (BRT Sul) por meio do RDC Eletrônico 1/2015 conduzido pela secretaria municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em
> 9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, nos termos do art. 117, § 1°, inciso IV, da então vigente Lei 13.242/2015 (LDO/2016), sobre o Edital RDC Eletrônico 1/2015 da Prefeitura de Palmas/TO, no âmbito do Termo de Compromisso 0444.024-63/2014, no que concerne aos serviços de regularização ambiental, elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte na região sul de Palmas/TO (BRT Sul de Palmas/TO), com potencial dano ao erário no valor de R$ 227.580.000,00, especialmente pela necessidade de a Prefeitura Municipal de Palmas/TO adotar a seguinte medida corretiva:
> 9.1.1. elaborar estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a implantação do BRT, na cidade, com a aprovação pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal devendo contemplar análises técnicas e econômicas adequadas e suficientes sobre todo o empreendimento, além de quantificar a demanda por transporte na região a partir da escolha da melhor solução técnica para o atendimento dessa demanda e a quantificação das despesas de operação do empreendimento, em plena consonância com os dados utilizados na referida análise;

## 3 VOTO

As informações trazidas ao conhecimento desta CMO pelo TCU por meio do Acórdão nº 460/2017 – Plenário confirmam a presença dos indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) já identificados no despacho de 16 de setembro de 2016 de autoria do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho e analisados por esta Comissão em razão da discussão da Lei Orçamentária de 2017.

Pelas obras ainda não terem sido iniciadas e o edital não ter sido homologado pela Prefeitura, a manutenção deste bloqueio não ensejará nenhum custo de conservação do legado, desmobilização ou quaisquer outros associados à paralisação.

Em consequência desses fatos, entende esta Relatoria que a medida acautelatória que melhor atenderá ao interesse público, nesta oportunidade, será a



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção do bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 01/2015 e do Termo de compromisso nº 683171 no SIAFI (Termo de Compromisso 0444.024-63/2014) nos termos previstos no § 4º do art. 125 da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO/2017), como forma de impedir a execução de instrumento eivado de irregularidades.

Assim, **VOTO** no sentido de que esta Comissão:

I. tome conhecimento do Aviso nº 11, de 2017-CN;

II. mantenha o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 01/2015 e do Termo de compromisso nº 683171 no SIAFI (Termo de Compromisso 0444.024-63/2014) vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL Implantação do BRT de Palmas – TO, da Unidade Orçamentária 56.101 Ministério das Cidades, com fundamento no art. 121, combinado com o § 4º do art. 125, ambos da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO/2017).

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado DOMINGOS SÁVIO**

Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado DOMINGOS SÁVIO pelo **CONHECIMENTO** do **Aviso n.º 11/2017-CN** e **MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira do Edital 01/2015 e do Termo de compromisso nº 683171 no SIAFI (Termo de Compromisso 0444.024-63/2014) vinculados ao Programa de Trabalho 15.435.2048.10SS.0001/2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL Implantação de Palmas - TO, da Unidade orçamentária 56.101 Ministério das Cidades, com fundamento no art. 121, combinado com o parágrafo 4º do art. 125, ambos da Lei nº 136.408, de 2016 (LDO/2017).

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Júlio Lopes, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 45, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Aviso (CN) n°3, de 2016, que Encaminha, nos termos do parágrafo 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Nilton Capixaba

29 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº , 2017 – CN**

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o **Aviso nº 3, de 2016-CN**, que "Encaminha, nos termos do parágrafo 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2015".

**Relator: Deputado NILTON CAPIXABA**

## 1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao 4º trimestre do exercício de 2015, objeto do **AVN nº 3/2016-CN** (Aviso nº 112-GP/TCU, de 29/2/2016, na origem).

A remessa dos citados Relatórios foi realizada ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
>
> .....
>
> § 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O Relatório Trimestral foi encaminhado dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293, § 1º, do Regimento Interno daquela Corte de Contas.

O Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, informa que o Tribunal tem buscado o aprimoramento de sua forma de atuação, adotando medidas de desburocratização e de incentivo à inovação em seus métodos de trabalho, entre as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

quais ressalta-se o emprego intensivo de tecnologia de informação e comunicação e significativa modernização em suas práticas de auditoria especializada.

Entre os resultados obtidos por intermédio da ação fiscalizatória atinente ao 4º trimestre de 2015, o Presidente do TCU destaca o Relatório de Consolidação das Fiscalizações de Obras Públicas (FiscObras2015), cujo principal objetivo é fornecer informações ao Congresso Nacional para efeito de subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para a sua elaboração, o Tribunal realizou noventa e sete auditorias, que fiscalizaram em torno de R$ 31 bilhões de recursos federais. Em termos financeiros, as deliberações proferidas pelo TCU no trimestre totalizaram R$ 1,5 bilhão. O Presidente ainda destaca a atuação preventiva do TCU, materializada na adoção de dezoito medidas cautelares relativas à aplicação de recursos superiores a R$ 2,5 bilhões.

Este exame concentra-se no Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União do 4º trimestre de 2015, encaminhado pelo **AVN nº 3/2016-CN**. A íntegra deste Relatório de Atividades encontra-se disponível, para consulta, na página da CMO[1].

O Relatório Trimestral apresentado está estruturado em oito grandes blocos de informações, a saber:

I. Nossos Principais Resultados;

II. Principais Trabalhos;

III. Sobre o TCU – competências e jurisdição, composição, organograma, deliberação dos colegiados, etc.;

IV. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções, atuação do TCU por área temática, etc.;

[1] O Relatório referente ao 4º Trimestre de 2015 está disponível na Secretaria e na página da *internet* da CMO: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/projetos-de-lei-e-outras-proposicoes/projetos/proposicoes/qtom.html



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





V. Obras Públicas Fiscalizadas

VI. Relacionamento com o Público Externo;

VII. Atividades Administrativas; e

VIII. Anexos.

O Relatório destaca os seguintes resultados:

**O TCU EM NÚMEROS**

| **BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE** | R$ 1,545 bilhão |
|---|---|
| Montante envolvido nas medidas cautelares | R$ 2,57 bilhões |
| Responsáveis condenados em débito e/ou multados | 725 |
| Valor das condenações | R$ 421,03 milhões |
| Fiscalizações concluídas | 157 |
| Processos de controle externo julgados conclusivamente | 1.257 |
| Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal | 56 |
| Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal | 20 |
| Arresto de bens de responsáveis | 17 |
| Medidas cautelares adotadas | 18 |
| Atos de pessoal apreciados | 19.437 |
| Processos de cobrança executiva formalizados | 771 |
| Valor envolvido nos processos de cobrança executiva | R$ 298,3 milhões |
| Acórdãos proferidos | 5.490 |
| Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria do TCU | 1.253 |
| Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos comunicados à Ouvidoria do TCU | 220 |

Fonte: Relatório de Atividades do TCU – 4º Trimestre 2015

## 1.1 Composição do TCU

O Tribunal, durante o ano de 2015, é presidido pelo Ministro Aroldo Cedraz, cabendo a vice-presidência ao Ministro Raimundo Carreiro. Ambos foram eleitos para suas funções em dezembro de 2014 e reeleitos para mais um ano de gestão em 02/12/2015.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### 1.2 Estrutura do TCU

O Tribunal, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais a ele cometidas. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Segundo o Relatório, o Tribunal, em consonância com os ajustes promovidos no final de 2014 por meio da Resolução-TCU nº 266/2014, publicou a Resolução nº 275/2015, que realizou novas alterações na estrutura do TCU, com destaque para a criação da Secretaria Extraordinária de Operações em Infraestrutura (SeinfraOperações). A criação dessa secretaria se deveu à dimensão alcançada pela Operação Lava-Jato. A SeinfraOperações deverá examinar processos e realizar fiscalizações na área de infraestrutura que tenham objeto conexo à referida operação ou a outras operações que exijam intercâmbio com instituições de controle, bem como acompanhará os atos praticados em razão dos acordos de leniência, relacionados à área de infraestrutura.

### 1.3 Atividade de Controle Externo

No período, foram concluídas 157 fiscalizações. Do total, 14,6% (23) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 85,4% (134), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Além disso, no período, foram autuados 1.762 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados, de forma conclusiva, 1.257 processos de mesma natureza.

O TCU também aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. No 2º trimestre, foram apreciados 19.437 atos dessa natureza, dos quais 231 tiveram registros negados em razão de ilegalidades.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





### 1.4 Medidas Cautelares

No 4º trimestre de 2015 foram adotadas 18 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 2,57 bilhões.

### 1.5 Julgamento de Contas e Condenações e Sanções Aplicadas

No trimestre, o TCU apreciou de forma conclusiva 632 processos de contas e contas especiais, dos quais 358 (56,6%) condenaram 652 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 32 processos foram aplicadas multas a 73 responsáveis.

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito em valores superiores a R$ 420 milhões, atualizados até a data dos respectivos acórdãos. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 790 mil.

Adicionalmente às condenações de natureza pecuniária, o Tribunal considerou 56 responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, e 20 empresas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal. Além disso, o TCU solicitou à Advocacia-Geral da União, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção de medidas para o arresto de bens de 17 responsáveis com o objetivo de ressarcir o dano causado ao erário.

### 1.6 Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Relatório de Atividades do TCU também apresenta os números da atuação, no 4º trimestre de 2015, do Ministério Público junto ao TCU, que autuou 771 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 298,3 milhões. O MP/TCU, neste período, emitiu parecer em 5.388 processos.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### 1.7 Benefícios Financeiros das Ações de Controle

O Relatório demonstra alguns resultados da atuação do TCU em termos financeiros, afirmando que o benefício financeiro, no 4º trimestre de 2015, decorrente das ações de controle, atingiu o total de R$ 1,545 bilhão. Estes benefícios decorrem, dentre outras ações de controle, da correção de irregularidades ou impropriedades, do incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo e de órgão ou entidade da Administração Pública, das condenações em débito e aplicação de multas. Considerando todo o ano de 2015, o valor total do benefício financeiro das ações de controle representa um valor 13,41 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período.

### 1.8 Atuação do TCU por Área Temática

O Relatório destaca, pela importância ou interesse das constatações verificadas, os seguintes trabalhos agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):

#### 1.8.1 Infraestrutura

##### 1.8.1.1 Minas e Energia

a) estimou o dano causado ao erário decorrente da atuação de cartel em licitações promovidas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), a partir de análise sobre a diferença entre o que a Empresa efetivamente pagou e o que ela teria gasto se as contratações ocorressem em um ambiente de competição regular. O Tribunal elaborou, para fazer tal estudo, um modelo estatístico a partir de dados das contratações da entidade e de informações constantes dos processos judiciais em curso, abrangendo uma amostra de 136 contratos da área de refino, na Diretoria de Abastecimento, firmados entre 2002 e 2015 e superiores a R$ 100 milhões cada. O TCU concluiu que a atuação do cartel reduziu em aproximadamente 17% o valor do desconto que seria ofertado no caso de um cenário competitivo. Ao ampliar o escopo do estudo para além da Diretoria de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Abastecimento, o Tribunal estimou que o prejuízo possa ter chegado a R$ 29 bilhões, aplicando-se o percentual de 17% sobre o valor total das contratações da Petrobrás. Estas informações foram encaminhadas à CGU, ao MPF, ao DPF, à Petrobras, à Advocacia- Geral da União (AGU) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) (Acórdão nº 3.089/2015-Plenário);

b) realizou levantamento na Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (PPSA), com o objetivo de avaliar a sua estrutura organizacional, o funcionamento e as necessidades de estruturação, bem como verificar os riscos operacionais para o desempenho das principais funções da empresa e o cumprimento de suas finalidades. A auditoria constatou que o sistema de planejamento da PPSA baseia-se exclusivamente na visão interna da própria organização, o que representa um risco para que a atuação da empresa esteja alinhada ao alcance dos objetivos da União. Em relação à gestão de pessoas, verificou-se que, apesar de existir previsão de contratação de 150 empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a disponibilidade de recursos humanos capacitados é limitada. Foram identificadas boas práticas na área de Tecnologia da Informação (TI), apesar da ausência de estrutura adequada para gestão do setor e indisponibilidade de recursos financeiros para algumas contratações necessárias. O TCU cientificou a PPSA, o Ministério de Minas e Energia, a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), o Ministério da Fazenda (MF) e outros órgãos sobre os riscos identificados ao bom funcionamento da empresa. Também emitiu recomendação ao MME, ao MP e ao MF para que elaborem entendimento conjunto e atuação coordenada para equacionar os problemas de atrasos nos repasses de recursos legalmente previstos para a PPSA (Acórdão nº 2.900/2015-Plenário);

c) acompanhou novos estágios do primeiro processo de concessão, sob o regime de partilha de produção, destinado à outorga de blocos para exploração de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal, sob a responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O Tribunal avaliou o 2º, o 3º e





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

o 4º estágios da concessão, focalizando-se desde o edital de pré-qualificação, o edital de licitação e a minuta de contrato, até a compatibilidade entre o ato de outorga e o resultado final da licitação, e constatou que não houve falhas no processo de concessão, à exceção da remessa intempestiva de documentos pela ANP (Acórdãos nº 2.641/2015-Plenário e nº 2.643/2015-Plenário);

d) deu prosseguimento à apuração de irregularidades identificadas nas obras de implantação do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, localizado no Estado do Amazonas, empreendimento de responsabilidade da Petrobras e autorizado pela ANP em nome da empresa Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da Petrobras. A Estatal também criou a Transportadora Urucu-Manaus (TUM), sociedade de propósito específico (SPE), com o objetivo de construir a obra e de obter os financiamentos necessários à empreitada. Como resultado do trabalho, o Tribunal constatou irregularidades nos aditivos contratuais, que equivaleram a 84,3% do valor inicial, quando o máximo permitido em lei é de 25%, previram alteração da logística de transporte de tubos para 71 km de distância do empreendimento, e alteraram a metodologia construtiva por que o solo se mostrou instável a ponto de não suportar o equipamento que havia sido planejado. Desta forma, o TCU multou os gestores devido à elaboração do projeto do gasoduto Coari-Manaus com metodologia de transporte de insumos e equipamentos inadequada e pela coordenação e elaboração dos estudos técnicos e de viabilidade do projeto básico deficiente (Acórdão nº 3.005/2015-Plenário);

e) analisou a atuação do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), das Centrais Elétricas Brasileira S.A. (Eletrobras), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ante a perspectiva de crise do setor elétrico no biênio 2015/2016. O TCU apontou, como riscos da atual gestão do setor elétrico, a inexistência de plano preventivo, para o caso de agravamento da escassez hídrica, e a possibilidade de que pleitos de reequilíbrio contratual das geradoras onerem o consumidor. Diante das constatações, o Tribunal recomendou ao MME que



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





elabore plano de ação para instituição de Plano de Contingência para Situações de Elevado Risco de Insuficiência Energética. Outra recomendação foi realizar estudos relacionados à implantação de usinas hidrelétricas reversíveis e estudos para quantificar os custos e os ganhos na geração de energia elétrica (Acórdão nº 2.519/2015-Plenário);

f) aprovou o primeiro estágio do Leilão 12/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), referente à licitação para outorga de 29 usinas hidroelétricas prontas e em operação no País (Acórdão nº 2.526/2015-Plenário);

g) realizou auditoria na Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (Adesa), com o objetivo de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles internos da empresa, em particular a atuação de sua auditoria interna na identificação, controle, gestão e monitoramento de riscos. O Tribunal apontou a ausência do compartilhamento sistemático de informações relevantes acerca dos riscos, a não integração entre o planejamento das atividades da auditoria interna e o mapeamento e gerenciamento de riscos, e verificou que a Adesa descumpriu ou atendeu intempestivamente recomendações e apontamentos feitos pela auditoria interna (Acórdão nº 2.522/2015-Plenário);

**1.8.1.2 Transportes**

a) realizou auditoria na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), para verificar supostas irregularidades nas licitações do metrô de Fortaleza nas linhas Oeste, Sul e Leste. A auditoria na linha Oeste examinou o processo licitatório, com atenção especial para o anteprojeto, as justificativas para utilização do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) e os estudos de viabilidade, tendo constatado ausência de justificativa para o uso da modalidade presencial de RDC e restrição à competitividade da licitação. Em relação à Linha Sul do Metrô, o Tribunal já havia decidido anteriormente pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) devido a possível dano ao erário decorrente de sobrepreço e, nesta ocasião, decidiu que as garantias dadas pelas construtoras eram insuficientes e inadequadas para assegurar o resultado da





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

apuração da TCE, concluindo pela apuração da responsabilidade dos agentes no descumprimento da deliberação anterior. Em relação às obras da Linha Leste do Metrô, o TCU julgou improcedente a representação sobre possíveis irregularidades no edital da concorrência, mas identificou outras fragilidades no processo, recomendando ao Governo estadual que avalie a utilização do RDC em futuros certames licitatórios, nas hipóteses expressamente admitidas na legislação, em prol da celeridade e da redução de custos conferidas por esse regime. O Tribunal também verificou que os pagamentos à contratada para a execução da Linha Leste totalizam R$ 24,3 milhões, o que representa apenas 1,07% do contrato e demonstra descompasso do cronograma da obra, que previa uma execução contratual estimada em 22%, levando o TCU a instaurar TCE com a finalidade de apurar os responsáveis pela paralisação da obra (Acórdãos nº 2.438/2015-Plenário, nº 2.258/2015-Plenário e nº 2.426/2015-Plenário);

b) analisou representação sobre supostas irregularidades na licitação das obras do monotrilho de São Paulo - Linha 17 - Ouro, as quais envolvem cerca de R$ 1,8 bilhão, dos quais uma parte é proveniente de contrato de repasse firmado entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e o Estado de São Paulo. O trabalho do Tribunal se limitou à análise dos procedimentos de contratação das operações de crédito junto à Caixa e à adequação e suficiência das garantias, não encontrando irregularidades neste ponto. Entretanto, constatou fragilidades em matéria que deve ser analisada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), como por exemplo, a caracterização insuficiente do objeto da contratação devido à ausência de projeto básico e à existência de orçamento estimativo (Acórdão nº 2.418/2015-Plenário);

c) examinou licitação referente à execução das obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros e à construção de pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE, tendo como foco o edital de licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação (RDC), de responsabilidade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





(Infraero). Durante a fiscalização, a Infraero informou ao Tribunal que encaminhará à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República manifestação para o cancelamento do RDC após o Governo Federal ter anunciado que o aeroporto será concedido à iniciativa privada em 2016. Apesar disso, o TCU deu continuidade à análise do edital e identificou fragilidades que, se corrigidas, poderão trazer oportunidade de melhoria em futuros processos licitatórios da estatal. Por fim, determinou à Infraero que encaminhe informação acerca da revogação do edital RDC, e também recomendou à empresa que promova estudos a fim de averiguar as deficiências dos editais, projetos, orçamentos, controles e gestão contratual de obras (Acórdão nº 2.832/2015-Plenário);

**1.8.1.3 Comunicações**

a) analisou os estudos de viabilidade de licitação a ser conduzida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a expansão da oferta de serviços de telecomunicações de banda larga fixa, o denominado Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), e de banda larga móvel, o Serviço Móvel Pessoal (SMP), que deve movimentar em torno de R$ 1,6 bilhão. O TCU considerou regulares os estudos de viabilidade da concessão e apenas ressaltou que existe espaço para que o modelo seja aperfeiçoado (Acórdão nº 2.982/2015-Plenário);

**1.8.2 Saúde**

a) avaliou aspectos de governança referentes à pactuação intergovernamental no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco nas ações de definição de responsabilidades nos três níveis de governo, sobre temas como institucionalização, coordenação, coerência, gestão de riscos e controle interno. O TCU concluiu que, quanto ao contexto normativo e organizacional, as leis e normas que organizam o SUS não definem com precisão o papel de cada ente quanto à execução de ações e serviços de saúde. Quanto à coordenação e à coerência da pactuação do SUS, identificou-se como





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

fragilidade a fragmentação das políticas incentivadas pelo Ministério da Saúde. E em relação à gestão de risco e aos controles internos, o Tribunal identificou a ausência de atividades de mapeamento e gestão de riscos, de normas que disciplinem esse processo e de elaboração de resposta aos riscos (Acórdão nº 2.888/2015-Plenário);

b) avaliou as ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), voltadas à melhoria da gestão e da infraestrutura de Hospitais Universitários Federais (HUFs), bem como a substituição dos terceirizados que atuam com vínculo precário nas unidades hospitalares. O Tribunal constatou que nove HUFs não têm instrumentos formais de contratos válidos e atuais para integra-se ao SUS mediante convênio. Também verificou capacidade ociosa dos HUFs devido ao encaminhamento de pacientes abaixo da capacidade ofertada e à crescente desistência de pacientes agendados. O Tribunal também analisou a substituição de terceirizados por funcionários concursados, concluindo que 12 dos 23 hospitais que aderiram à Ebserh têm índice de substituição abaixo de 50%. Já nos hospitais não vinculados à empresa, a situação é mais grave, pois não se está substituindo os terceirizados irregulares; em alguns casos, este número chegou a aumentar. Quanto à gestão e aos resultados da Ebserh, o TCU apurou a contribuição positiva da empresa para o aprimoramento da gestão e a prestação de serviços de saúde nos HUFs, mas constatou algumas falhas na gestão da empresa. Também foi analisado o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), onde foi identificado que a alocação de recursos não tem sido feita de acordo com os percentuais previstos (Acórdão nº 2.983/2015-Plenário);

c) analisou a licitação para construção do Hospital do Câncer de Aracaju (Hose), no Estado de Sergipe, que envolve responsabilidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sergipe (Seinfra/SE) e da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES/SE), e utiliza recursos federais e estaduais no total de R$ 83 milhões. O Tribunal identificou que o valor



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





previsto no contrato de repasse, de R$ 47,7 milhões, é inferior à estimativa de custos da obra, implicando o risco de a obra não ter andamento regular, com prejuízo para os erários federal e estadual. Outro problema encontrado foi uma estimativa de preços excessiva em relação ao mercado e deu ciência do fato às entidades responsáveis pela obra (Acórdão nº 3.042/2015-Plenário);

d) examinou as alegações de defesa de titulares da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá referentes à tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em razão de possíveis pagamentos irregulares com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total aproximado de R$ 4 milhões, entre 2007 e 2011. Após ouvir os gestores, o TCU considerou irregulares as contas dos gestores e da empresa, os quais foram condenados ao pagamento do débito apurado, no valor total de R$ 2,8 milhões, a serem atualizados. Foram-lhes, também, aplicadas multas individuais que somam R$ 832 mil (Acórdão nº 7.755/2015-Plenário);

e) avaliou a gestão da assistência farmacêutica básica nas cidades de Macapá/AP, Belém/PA e Palmas/TO. Foram identificadas diversas irregularidades, dentre elas a não integralização das contrapartidas estadual e municipal do componente básico da assistência farmacêutica, controle deficiente do estoque de medicamentos e falta de medicamentos nas unidades municipais de saúde. O Tribunal determinou às secretarias estadual e municipal de saúde que façam a integralização das contrapartidas e recomendou ao Departamento de Informática do SUS (Datasus) que trabalhe para minimizar a lentidão observada no uso do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Acórdãos nº 2.516/2015-Plenário e nº 2.517/2015-Plenário);

### 1.8.3 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) realizou auditoria na Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) com a finalidade de analisar a licitação destinada à contratação das obras dos trechos 3, 4 e 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, que conta





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

com recursos do Ministério da Integração Nacional. A auditoria detectou indícios de sobrepreço em serviços relevantes da planilha orçamentária que não foram esclarecidos pelas justificativas dos gestores. O Tribunal também constatou, no trecho 4, significativo descompasso entre o avanço físico da obra e o prazo de execução previsto. Diante da situação encontrada, o Tribunal determinou à Seinfra/AL que repactue os contratos referentes aos trechos 4 e 5, para adequar os preços unitários, a fim de sanear os sobrepreços identificados. Ainda em relação ao trecho 5, o TCU decidiu propor ao Congresso Nacional o bloqueio de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2016 até que o sobrepreço seja corrigido. Já em relação ao trecho 3, que encontra-se concluído, o Tribunal instaurará o processo de tomada de contas especial, a fim de apurar as responsabilidades e quantificar o superfaturamento decorrente do sobrepreço (Acórdão nº 2.957/2015-Plenário);

**1.8.4 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte**

a) realizou auditoria no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), para examinar o edital de concorrência das obras de implantação do complexo técnico e administrativo do Cemaden no parque tecnológico de São José dos Campos/SP. O TCU constatou impropriedades no orçamento da obra e na segunda minuta do edital, tais como: falta de justificativas técnicas para o parcelamento do objeto, inconsistências no orçamento, critérios inadequados de habilitação e retirada de itens do orçamento sem justificativa. Como a licitação ainda se encontrava na sua fase interna, o TCU determinou apenas que o MCTI e o Cemaden corrigissem as impropriedades antes da publicação do edital das obras, possibilitando a correção do problema antes da ocorrência de prejuízo ao erário (Acórdão nº 2.529/2015-Plenário);

b) verificou a aplicação de recursos federais transferidos a 139 municípios no Estado do Tocantins, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





(Proinfância). Entre as falhas identificadas pelo Tribunal estão a falta de providências adotadas pelas administrações municipais nos casos de atrasos injustificados ou de paralisação das obras e os atrasos nos repasses dos recursos previstos para a execução dos convênios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de informações inconsistentes, intempestivas ou insuficientes no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle (Simec) do Ministério da Educação. Diante da situação, o Tribunal determinou ao FNDE que adote as medidas necessárias para corrigir as inconformidades e restrições registradas no Simec e adote medidas administrativas e legais para a conclusão das obras nos municípios listados, além de determinar ao FNDE e aos gestores dos municípios que adotem medidas necessárias para a preservação do patrimônio público (Acórdão nº 2.834/2015-Plenário);

### 1.8.5 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) realizou auditoria para avaliar as práticas de governança e gestão das aquisições adotadas em 20 órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na área. O Tribunal considerou três dimensões de governança: liderança, estratégia e controle. Em termos de liderança, cerca de 75% das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial. Em relação à estratégia, cerca de metade das organizações estabelece de forma inadequada as suas diretrizes. Quanto ao controle, foi evidenciado que aproximadamente 75% das organizações estão em estágio inicial. Os resultados finais da avaliação do TCU, realizada com base no índice de governança das aquisições (iGovAquisições), demonstram que 56,5% das organizações encontra-se em estágio inicial de capacidade em governança e gestão das aquisições, 40% em nível intermediário, e somente 3,5% estão em estágio aprimorado. Por fim, o TCU recomendou a adoção de medidas para melhorar a governança das aquisições ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP), à Comissão de





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ética Pública, à Controladoria-Geral da União (CGU), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a outros órgãos auditados (Acórdãos nº 2.622/2015-Plenário, nº 2.743/2015-Plenário, nº 2.746/2015-Plenário, nº 2.747/2015-Plenário, nº 2.748/2015-Plenário, nº 2.749/2015-Plenário, nº 2.750/2015-Plenário e nº 2.831/2015-Plenário);

b) analisou processo de contas anuais do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), referente ao exercício de 2013, com foco no fluxo de caixa da entidade. O TCU constatou que, nos últimos anos, a empresa tem recebido sucessivos aportes do Tesouro Nacional, utilizados para cobrir suas despesas operacionais e que, a partir de 2013, não houve capital disponível suficiente para a empresa quitar suas obrigações a curto prazo. O TCU recomendou ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Dest/MP) que avalie a real situação do Serpro como empresa independente em relação ao Tesouro Nacional, considerando os sucessivos aportes realizados pela União nos últimos anos (Acórdão nº 5.715/2015 - Plenário);

c) realizou auditoria em orçamentos e projetos das obras de implantação do corredor de ônibus M'Boi Mirim, no trecho entre M'Boi Mirim e Cachoeirinha, no Município de São Paulo, que teve como resultado a identificação de 5 irregularidades relacionadas a projetos e orçamentos, tais como: preços superavaliados, discrepâncias entre os quantitativos de projeto e os previstos no orçamento, falta de detalhamento da taxa de benefícios e despesas indiretas e dos encargos sociais e ausência de composições de custos unitários. O Tribunal informou à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo acerca dos indícios de irregularidades encontrados e também cientificou a Caixa e o Ministério das Cidades dos problemas identificados (Acórdão nº 2.636/2015 - Plenário);

d) realizou auditoria nas obras de implantação do Corredor de Ônibus Perimetral Itaim Paulista-São Mateus, no Município de São Paulo, empreendimento



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





executado com recursos do Ministério das Cidades e acompanhamento da Caixa Econômica Federal. O procedimento licitatório foi suspenso em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de medida cautelar do TCU, visto que foram encontrados indícios de sobrepreço decorrentes de preços excessivos frente ao mercado. Diante de tais indícios, Tribunal classificou as irregularidades como graves com recomendação de paralisação (IG-P), encaminhou as informações ao Congresso Nacional e ouvirá as justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP), da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades sobre os indícios de irregularidade identificados (Acórdão nº 2.731/2015 - Plenário);

**1.8.6 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo**

a) analisou recursos apresentados pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo Banco Central do Brasil (BCB) referentes à decisão anterior do Tribunal, de abril de 2015, que considerou irregulares os atrasos de repasses do Tesouro Nacional a bancos públicos oficiais em 2013 e 2014, conhecidos como “pedaladas fiscais”. O TCU não acolheu o argumento da União, que defendeu que os pagamentos a descoberto efetuados pelos bancos têm natureza de prestação de serviço, considerando, portanto, que estes atrasos têm natureza de operações de crédito não permitidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Acórdão nº 3.297/2015 - Plenário);

b) realizou auditoria com o objetivo de avaliar a governança da política pública no tratamento administrativo do comércio exterior brasileiro, com foco no Programa Portal Único do Comércio Exterior, sob responsabilidade da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Secex/Mdic) e da Receita Federal do Brasil (RFB). O Tribunal identificou oportunidades de aprimoramentos que resultaram nas seguintes recomendações: a Secex/Mdic e a RFB devem colocar em prática rotinas periódicas de monitoramento e avaliação do programa; realização de





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

estudo para identificar a arquitetura mais adequada ao Portal; e a avaliação periódica da oportunidade e da conveniência de designar servidores com dedicação exclusiva ao desenvolvimento e à implementação do programa (Acórdão nº 2.744/2015 - Plenário);

c) realizou levantamento de auditoria com a finalidade de obter visão abrangente sobre a situação geográfica e econômico-social do Estado do Piauí. Dentre diversas conclusões, o levantamento: apontou a necessidade de ampliação da rede de tratamento de esgoto do Estado; identificou, como principais desafios, a redução dos índices de mortalidade infantil e de analfabetismo funcional; verificou que a taxa de urbanização está abaixo das médias do Nordeste e do Brasil; e destacou a inexistência de um plano de desenvolvimento econômico que possa servir de base para a elaboração de um Plano Plurianual. As informações colhidas na auditoria serão utilizadas como parâmetro na definição de áreas prioritárias em futuros trabalhos do Tribunal (Acórdão nº 2.751/2015-Plenário);

d) realizou auditoria com o objetivo de obter visão abrangente sobre a situação geográfica e econômico-social do Estado de Alagoas. Dentre as principais conclusões, o Tribunal destaca que existem graves deficiências no capital humano do Estado, como altos índices de analfabetismo, baixa qualificação da mão de obra local e baixa qualidade da educação básica da rede pública de ensino. Outro dado preocupante é a taxa de homicídios no Estado, de 58,5 por 100 mil habitantes, considerada a maior taxa do País. Também foram identificados problemas de governança e gestão e uma alta dependência do Estado e de seus municípios em relação às transferências federais. As informações colhidas na auditoria serão utilizadas como parâmetro na definição de áreas prioritárias em futuros trabalhos do Tribunal (Acórdão nº 2.892/2015-Plenário);

### 1.8.7 Trabalho, Previdência e Assistência Social



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





a) realizou auditoria para comparar o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) brasileiro com os regimes previdenciários públicos de Portugal, Grécia, Polônia e Hungria, abordando estruturas demográfica e econômica, benefícios, regras, financiamento e indicadores de sustentabilidade do sistema. Dentre as principais conclusões, o estudo mostrou que o nível de gastos brasileiro com a Previdência Social situa-se em patamar inferior ao dos quatro países europeus analisados. Constatou-se, ainda, risco no RGPS por não serem abordados temas como o envelhecimento populacional, redução da taxa de fecundidade e aumento da expectativa de vida, bem como os impactos que tais mudanças geram na saúde financeira do regime. Por fim, o Tribunal encaminhou o estudo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Casa Civil da Presidência da República e às presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dentre outros órgãos (Acórdão nº 2.710/2015-Plenário);

### 1.9 Obras Públicas Fiscalizadas

No decorrer dos trabalhos do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (FiscObras) em 2015, o TCU realizou 97 fiscalizações, as quais englobaram, na LOA 2015, um total de R$ 20,48 bilhões.

A função “Saúde” concentrou o maior quantitativo de fiscalizações, em razão da Fiscalização de Orientação Centralizada na Fundação Nacional de Saúde (FOC Funasa), contemplando 25 auditorias em obras de saneamento básico. Por sua vez, a função “Energia” concentrou os os trabalhos que envolveram as maiores dotações orçamentárias deste ano, com montante de quase R$ 11 bilhões.

Do total de 97 fiscalizações, 64 foram em obras do PAC, o que representa 66% das auditorias realizadas, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R$ 15,6 bilhões, o equivalente a 76% do montante global fiscalizado.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em relação à gravidade dos achados de auditoria, a tabela abaixo resume a incidência de indícios de irregularidades nos empreendimentos auditados.

| Indício | Quantidade | % de quantidade |
|---|---|---|
| **Irregularidade grave** | **61** | **62,9%** |
| IG-P (paralisação) | 5 | 5,2% |
| IG-R (retenção parcial de valores) | 4 | 4,1% |
| IG-C (não prejudica a continuidade) | 52 | 53,6% |
| **Falhas / Impropriedades** | **29** | **29,9%** |
| **Sem ressalva** | **7** | **7,2%** |
| **Total** | **97** | **100%** |

Fonte: Relatório de Atividades do TCU – 4º trimestre 2015

O Tribunal informa que a relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU[2]. É importante informar que a lista de obras com indícios de irregularidades graves que tiveram recomendação de paralisação e que constam no anexo VI da LOA, após deliberação do Congresso Nacional, encontra-se na página da Comissão Mista de Orçamento[3].

### 1.10 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

Durante o 4º trimestre de 2015, foram autuados 32 processos de solicitação do Congresso Nacional e atendidas 32 solicitações. Ao final do período, estavam em tramitação, no Tribunal, 102 processos de solicitação do Congresso Nacional.

Além disso, o TCU participou de diversas reuniões e audiências públicas promovidas pelas comissões técnicas de ambas as Casas do Congresso Nacional,

[2] Portal TCU: <www.tcu.gov.br>
[3] Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO: < http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





além de ter promovido palestras, seminários e encontros de caráter formativo e informativo com as suas unidades jurisdicionadas.

### 1.11 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), a Organização Europeia das Instituições Superiores de Auditoria (Eurosai) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É importante destacar que, desde 2013, o Presidente do TCU tem exercido a Presidência da Olacefs, com o mandato encerrando-se em 31/12/2015. Importante destacar que o TCU foi eleito para exercer a Presidência do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs durante o triênio 2016-2018.

### 1.12 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.687 cargos efetivos, dos quais 2.644 estavam ocupados no final do 4º trimestre de 2015.

O relatório também destaca as ações de desenvolvimento profissional e capacitação dos servidores do Tribunal, afirmando que a valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para o crescimento e o aprimoramento contínuo do Tribunal.

### 1.13 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2015 apresentou dotação de R$ 1.783.528.705,00. A despesa liquidada até o final do 4º trimestre foi de R$ 1.783.040,145,57, que corresponde a 99,97% do total.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

É o relatório.

## 2 VOTO

Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no 4º trimestre de 2015 identificaram irregularidades na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas da atuação governamental, tais como Minas e Energia, Transporte, Saúde, Integração Nacional, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o TCU adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar, corrigir ou punir os gestores envolvidos assim como para obter o ressarcimento de eventuais danos imposto ao erário em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos assim como para ambas as Casas do Congresso Nacional e suas respectivas comissões permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Com esses registros, observo que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame. Em consequência, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividade relativo ao 4º Trimestre do exercício de 2015 daquela Corte de Contas, objeto do **AVN nº 3/2016-CN**, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2017

Deputado **NILTON CAPIXABA**

Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado NILTON CAPIXABA pelo **CONHECIMENTO** do **Aviso nº 3/2016-CN**, que "Encaminha, nos termos do parágrafo 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2015", e envio ao arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Júlio Lopes, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado NILTON CAPIXABA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 46, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Aviso (CN) n°18, de 2015, que Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Nilton Capixaba

29 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº , 2017 – CN**

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o **Aviso nº 18, de 2015-CN**, que "Encaminha, nos termos do parágrafo 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre de 2015".

**Relator: Deputado NILTON CAPIXABA**

## 1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao 3º trimestre do exercício de 2015, objeto do **AVN nº 18/2016-CN** (Aviso nº 1388-GP/TCU, de 30/11/2015, na origem).

A remessa dos citados Relatórios foi realizada ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
>
> .....
>
> § 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O Relatório Trimestral foi encaminhado dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293, § 1º, do Regimento Interno daquela Corte de Contas.

O Presidente do TCU à época, Ministro Aroldo Cedraz, informou que o TCU tem adotado medidas para desburocratizar métodos de trabalho e estimular a inovação, mediante, por exemplo, o uso mais intensivo da tecnologia da informação, no intuito de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

se adaptar à evolução do Estado e à consequente ampliação de atribuições do Tribunal que surgem ao longo do tempo.

Entre os resultados obtidos por intermédio da ação fiscalizatória atinente ao 3º trimestre de 2015, o Presidente do TCU destacou o benefício financeiro total decorrente da atuação do TCU, que alcançou valor da ordem de R$ 5,669 bilhões. Dessa forma, considerando que o custo de funcionamento do Tribunal alcançou o montante de R$ 396,2 milhões, para cada real investido no período, o País economizou R$ 14,30.

No trimestre, também teve relevância a atuação prévia do TCU mediante a adoção de 13 medidas cautelares, referentes à aplicação de recursos públicos superiores a R$ 368 milhões. Isso evidencia a visão proativa da Corte de Contas em relação à despesa pública, cujo intuito é evitar a concretização de danos ao Erário.

Este exame concentra-se no Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União do 3º trimestre de 2015, encaminhado pelo **AVN nº 18/2015-CN**. A íntegra deste Relatório de Atividades encontra-se disponível, para consulta, no *site* da Câmara dos Deputados[1].

O Relatório Trimestral apresentado está estruturado em oito grandes blocos de informações, a saber:

I. Nossos Principais Resultados;

II. Principais Trabalhos;

III. Sobre o TCU – competências e jurisdição, composição, organograma, deliberação dos colegiados, etc.;

IV. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções, atuação do TCU por área temática, etc.;

[1] O Relatório referente ao 3º Trimestre de 2015 está disponível na página da *internet*: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=32A3EEE8C4A5B0EA62B880DAC06E3C5C.proposicoesWeb2?codteor=1421092&filename=AVN+18/2015+CN



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





V. Contas do Governo da República

VI. Relacionamento com o Público Externo;

VII. Atividades Administrativas; e

VIII. Anexos.

O Relatório destaca os seguintes resultados:

**O TCU EM NÚMEROS**

| **BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE** | R$ 5,669 bilhões |
|---|---|
| Montante envolvido nas medidas cautelares | R$ 896,4 milhões |
| Responsáveis condenados em débito e/ou multados | 913 |
| Valor das condenações | R$ 5,218 bilhões |
| Fiscalizações concluídas | 176 |
| Processos de controle externo julgados conclusivamente | 1.557 |
| Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal | 45 |
| Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal | 23 |
| Arresto de bens de responsáveis | 17 |
| Medidas cautelares adotadas | 13 |
| Indisponibilidade de bens de responsáveis | 06 |
| Atos de pessoal analisados | 30.064 |
| Processos de cobrança executiva formalizados | 946 |
| Valor envolvido nos processos de cobrança executiva | R$ 368 milhões |
| Acórdãos proferidos | 7.980 |
| Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria do TCU | 1.633 |
| Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos comunicados à Ouvidoria do TCU | 286 |

Fonte: Relatório de Atividades do TCU – 3º Trimestre 2015.

## 1.1 Composição do TCU

O Tribunal, durante o ano de 2015, foi presidido pelo Ministro Aroldo Cedraz, cabendo à vice-presidência ao Ministro Raimundo Carreiro. Ambos foram eleitos para suas funções em dezembro de 2014 e reeleitos para mais um ano de gestão em 02/12/2015.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





### 1.2 Estrutura do TCU

O Tribunal, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais a ele cometidas. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Segundo o Relatório, os ajustes promovidos no final de 2014 por meio da Resolução-TCU nº 266/2014, que articulou nova estrutura da Secretaria da Instituição sem mudar substancialmente a organização das equipes técnicas do Tribunal, objetivaram viabilizar o aperfeiçoamento de processos de trabalho estratégicos do TCU e promover maior sinergia nas ações de controle.

### 1.3 Atividade de Controle Externo

No período, foram concluídas 176 fiscalizações. Do total, 21,0% (37) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 79,0% (139), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Além disso, no período, foram autuados 1.626 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados, de forma conclusiva, 1.557 processos de mesma natureza.

O TCU também aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. No 3º trimestre, foram apreciados 30.064 atos dessa natureza, dos quais 272 tiveram registros negados em razão de ilegalidades.

### 1.4 Medidas Cautelares

No 3º trimestre de 2015 foram adotadas 13 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 896,4 milhões.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





### 1.5 Julgamento de Contas e Condenações e Sanções Aplicadas

No trimestre, o TCU apreciou de forma conclusiva 746 processos de contas e contas especiais, dos quais 443 (59,4%) condenaram 796 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 56 processos foram aplicadas multas a 118 responsáveis.

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito em valores superiores a R$ 5,2 bilhões, atualizados até a data dos respectivos acórdãos. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 1,1 milhão.

Adicionalmente às condenações de natureza pecuniária, o Tribunal considerou 45 responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, e 23 empresas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal. Além disso, o TCU solicitou à Advocacia-Geral da União, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção de medidas para o arresto de bens de 17 responsáveis com o objetivo de ressarcir o dano causado ao erário.

### 1.6 Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Relatório de Atividades do TCU também apresenta os números da atuação, no 3º trimestre de 2015, do Ministério Público junto ao TCU, que autuou 946 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 368,0 milhões. O MP/TCU, neste período, emitiu parecer em 7.653 processos.

### 1.7 Benefícios Financeiros das Ações de Controle

O Relatório demonstra alguns resultados da atuação do TCU em termos financeiros, afirmando que o benefício financeiro, no 3º trimestre de 2015, decorrente das ações de controle, atingiu o total de R$ 5.669.853.918,40. Estes benefícios decorrem, dentre outras ações de controle, da correção de irregularidades ou impropriedades, do incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo e de órgão ou entidade da Administração Pública, das





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condenações em débito e aplicação de multas. Considerando todo o ano de 2015, o valor total do benefício financeiro das ações de controle representa um valor 14,30 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período.

### 1.8 Atuação do TCU por Área Temática

O Relatório destaca, pela importância ou interesse das constatações verificadas, os seguintes trabalhos agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):

#### 1.8.1 Infraestrutura

##### 1.8.1.1 Minas e Energia

a) O Tribunal acompanhou o primeiro estágio do Leilão 1/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para a concessão, por trinta anos, do serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações a serem integrados à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Nessa etapa foram avaliados os estudos de viabilidade econômico-financeira e a aderência do empreendimento a requisitos ambientais aplicáveis. O TCU não constatou impropriedades com relação à estimativa de custos de investimentos e considerou que a Aneel atendeu aos requisitos previstos quanto ao envio dos estudos de viabilidade da desestatização. Quanto às falhas encontradas, o Tribunal comunicou a Agência sobre a necessidade de alterações na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira para a definição de preço teto da receita anual permitida. Entre as modificações sugeridas, estão a otimização de orçamentos, de estimativas de investimento e de estudos técnicos sobre o custo de capital próprio, conforme determinado no Acórdão 1.293/2015-Plenário-TCU, de 27.05.2015, proferido no âmbito da análise da concessão da Usina de Belo Monte. (Acórdão nº 1.666/Plenário; de 08.07.2015, TC nº 5.867/2014.0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SeinfraElétrica);



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





b) O Tribunal autorizou a prorrogação de prazo dos contratos das concessões de distribuição de energia elétrica. A decisão decorre do monitoramento de determinações anteriores, no acompanhamento das concessões do setor. O Tribunal avaliou, ao decidir sobre o mérito, que o momento econômico atual oferece riscos na hipótese de realização de licitações do setor, como o não aparecimento de interessados. Além disso, o TCU não verificou incompatibilidades entre os motivos pela prorrogação apresentados pelo Ministério das Minas e Energia (MME), poder concedente das concessões, e a discricionariedade conferida pela legislação. O TCU avaliou, no mesmo trabalho, a possível perpetuação de concessionárias que não atendam à qualidade mínima. Isso ocorre pelo fato de o modelo atual permitir à má concessionária que, após o início do processo de declaração de caducidade, aliene o seu controle acionário, com suspensão do processo de caducidade. Essa previsão legal pode prorrogar tanto a exposição do consumidor à prestação de serviço inadequado, quanto à vantagem financeira obtida pela concessionária inadimplente. Para evitar essa ocorrência, o Tribunal emitiu recomendação à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e ao MME. O TCU também emitiu determinações ao MME a respeito dos prazos para definição de diretrizes, regras e regulamentos necessários para dar transparência e previsibilidade ao processo de delegação das concessões de distribuição não alcançadas pela lei nº 12.783/2013. (Acórdão nº 2253 /Plenário; de 09.09.2015, TC nº 003.379/2015-9, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SeinfraElétrica);

c) O Tribunal também realizou auditoria operacional na Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras). O objetivo da fiscalização foi avaliar o nível de maturidade das ações de gerenciamento de riscos, no âmbito de outros trabalhos denominados “Gestão de Riscos na Administração Indireta”. Oportunidades de melhoria na gestão de riscos da CGTEE foram observadas, por exemplo, na falta de estratégia para implementação da política de gestão de riscos e na falta de capacitação dos funcionários acerca desta política. O Tribunal também verificou que os riscos não são identificados e avaliados de forma sistêmica, além de não





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

serem monitorados e comunicados no interior da empresa. O TCU recomendou à CGTEE que estabeleça cursos de capacitação e treinamento para gestores e funcionários sobre gestão de riscos. A empresa também precisará avaliar todos os riscos dispostos na Matriz de Riscos da Eletrobras, monitorar a integridade e efetividade da estrutura e do processo de gestão de riscos e estabelecer práticas para comunicar interna e externamente os assuntos relacionados ao tema. Além disso, o Tribunal determinou à CGTEE que informe, no próximo relatório de gestão para prestação de contas anuais, medidas de aprimoramento da gestão corporativa de riscos, além de noticiar eventual implementação das ações recomendadas. (Acórdão nº 2.213/Plenário; de 02.09.2015, TC nº 019.466/2014-5, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: Secex-RS);

d) O TCU promoveu auditoria na empresa Furnas Centrais Elétricas S/A (Furnas), sociedade de economia mista, subsidiária da Eletrobras dedicada à geração e transmissão de energia elétrica, para avaliar os instrumentos e mecanismos de planejamento, gestão e controle utilizados pela companhia em negócios estruturados sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE). O trabalho deriva de levantamento anterior sobre riscos existentes no gerenciamento de Furnas sobre as SPEs. Atualmente a estatal conta com 81 SPEs em fase de implantação ou de operação. O estatuto social de Furnas prevê que a criação ou participação em sociedades depende de anuência do Conselho de Administração da Eletrobras. No entanto, o TCU verificou que a Eletrobras não possui política ou norma geral que oriente suas subsidiárias quanto a padrões mínimos de planejamento, controle, gestão ou rentabilidade para os empreendimentos constituídos por SPE. A partir dessa constatação, o Tribunal identificou algumas fragilidades no gerenciamento das SPEs por Furnas. A primeira delas se refere à seleção dos parceiros, que, apesar de ocorrer por chamada pública, é feita por uma única área da estatal, sem regras centrais de controle e transparência. Outra constatação foi sobre a forma com que os funcionários de Furnas são escolhidos e indicados para atuar nos conselhos diretivos das SPEs. Não existe norma que estabeleça procedimento de seleção dos representantes, competências técnicas, limite máximo de SPE em que um



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





mesmo representante pode atuar e vedação à percepção acumulada de proventos. Também o processo de indicação de conselheiros não observou as exigências estatutárias de Furnas. Muitos empregados que exercem cargos nas SPEs não tiveram seu processo de seleção ratificado pela administração superior da empresa nem pela controladoria. A fiscalização constatou, também, sócios privados atuando como fornecedores de SPE, a exemplo de 12 participações societárias em que eles eram contratados diretamente para prover bens ou executar obras para a parceria. O TCU determinou que Furnas regularize, em 90 dias, a situação das designações de representantes da estatal nas SPEs e elabore regulamentação interna sobre mecanismos de controle nos casos de SPEs em que sócios também atuam como fornecedores, além de outras medidas. O Tribunal também recomendou à Eletrobras ações para o fortalecimento da gestão das empresas do sistema quanto ao monitoramento das SPEs. (Acórdão nº 2.322/Plenário; de 16.09.2015, TC nº 021.932/2014-0, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SecexEstatais);

e) O Tribunal realizou auditoria na Petrobras Transporte S.A (Transpetro), subsidiária integral da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), com o objetivo de acompanhar a execução do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef). O Programa visa atender às necessidades de navios do Sistema Petrobras e impulsionar a indústria naval brasileira para torná-la competitiva a preços e prazos praticados por estaleiros internacionais. O TCU constatou atraso na construção de navios pelo Estaleiro Atlântico, contratação de estaleiros sem condições de construir navios com ganhos de produtividade e falta de previsão para a avaliação econômico-financeira na contratação do Estaleiro Rio Tietê. O TCU determinou prazo para que a Transpetro elabore estudo sobre possível impacto financeiro decorrente de atrasos ou paralisações na entrega dos navios, consideradas as eventuais necessidades de afretamento, e que encaminhe relatório com a situação das contratações de embarcações no âmbito do Promef. Além disso, a empresa foi informada de que a elaboração de edital deve conter o estabelecimento de condições e exigências econômico-financeiras requeridas para a habilitação. O TCU acompanhará o cumprimento





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

das determinações em processo de monitoramento. (Acórdão nº 1.884/Plenário; de 29.07.2015, TC nº 025.692/2013-5, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SecexEstatais);

f) Auditoria do Tribunal analisou as aquisições e as alienações de ativos promovidas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) nos últimos cinco anos. Também foram examinadas incorporações, fusões, cisões e empreendimentos da Petrobras com outras empresas, bem como a sistemática e a metodologia utilizada nas operações. De janeiro de 2009 a abril de 2014 foram realizadas 149 operações societárias envolvendo ativos ou empresas no Sistema Petrobras. Nesse período houve 51 aquisições, 48 vendas e 33 incorporações. Não foram encontrados desvios relevantes entre os procedimentos efetivamente seguidos e os normativos. Entretanto, alguns aspectos deixaram de ser observados pela Petrobras, como elaboração de relatório final de desempenho, investigação e verificação de informações da empresa alvo e avaliação da cultura organizacional em algumas aquisições, além da não contratação de consultor externo em uma das vendas. Quanto às alienações de ativos da Petrobras no âmbito do seu Programa de Desinvestimentos, o TCU avaliou que elas continuarão ocorrendo, devido à necessidade atual de recursos da estatal. O TCU acompanhará as transações de compra e alienações de empresas e ativos pela Petrobras ou suas controladas, por meio de metodologia específica com critérios de seleção e de avaliação de operações passadas e futuras. (Acórdão nº 1.941/Plenário; de 05.08.2015, TC nº 014.720/2014-0, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SecexEstatais/RJ);

g) O Tribunal realizou o acompanhamento de determinação anterior referente às obras de implantação da Refinaria Abreu e Lima (Rnest), localizada no Município de Ipojuca, em Pernambuco. O foco dos trabalhos foi verificar se os preços praticados na contratação estavam compatíveis com os preços de mercado. A avaliação do TCU detectou sobrepreço da ordem de R$ 185 milhões em fornecimentos, de R$ 317 milhões em mão de obra e de R$ 118 milhões em equipamentos de montagem – guindastes, máquinas de solda e betoneiras. O



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





sobrepreço, em termos percentuais, foi de 35% em itens genéricos, como "outros itens", 50% em subempreiteiros e 7% em serviços e insumos. Ao consolidar a análise de todos os itens, o TCU verificou superfaturamento potencial de R$ 673 milhões no contrato das Unidades de Coqueamento Retardado (UCR), considerado o valor original de R$ 3,37 bilhões. A auditoria cobriu uma amostra selecionada para verificação de R$ 1,46 bilhão. Devido aos indícios de prejuízos, o Tribunal converteu o processo em tomada de contas especial para ampliar o tamanho da amostra considerada na averiguação do sobrepreço no contrato UCR-Rnest, e apurar se o valor real do dano pode ser maior. (Acórdão nº 1.990 e nº 1.988/Plenário; de 12.08.2015, TC nº 004.025/2011-3 e 002.922/2015-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

**1.8.1.2 Transportes**

a) O Tribunal atendeu à solicitação da Presidência da Câmara dos Deputados e da Comissão de Viação e Transporte daquela Casa e enviou informações sobre a situação de obras de mobilidade urbana financiadas com recursos federais que estão paralisadas ou atrasadas. As informações prestadas não foram colhidas por fiscalizações diretas do TCU, mas informadas pelo Ministério das Cidades. Do total de 2.523 empreendimentos de mobilidade urbana financiados com recursos federais, 378 estão incluídos no PAC Mobilidade, 1.043 constam do PAC Pavimentação e 1.102 empreendimentos não são do PAC, mas oriundos de emendas parlamentares. Em relação às obras paralisadas ou atrasadas, o PAC Mobilidade tem 55 empreendimentos (14,74%), o PAC Pavimentação tem 152 (14,57%) e as obras oriundas de emendas parlamentares são 235, ou 21,32%. Caso sejam considerados apenas os empreendimentos já iniciados e que apresentam paralisação ou atraso no momento os percentuais passam a ser de 47,82%, 45,10% e 27,26%, respectivamente. Foi informado ainda ao Congresso que os dados prestados estão atualizados até agosto de 2015 e foram fornecidos pelo Ministério das Cidades. Outra informação importante foi que os dados relativos aos empreendimentos não oriundos do PAC apresentam lacunas em relação à situação da obra em 34,39% dos registros, o que afeta os percentuais





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

informados de estágios das obras nesse programa. (Acórdão nº 2.327/Plenário; de 16.09.2015, TC nº 016.814/2015-0, Relator: Ministro-Substituto Sherman Cavalcanti, Unidade Técnica: SeinfraUrbana);

b) O Tribunal realizou auditoria de natureza operacional para avaliação da governança em políticas públicas de mobilidade urbana. Foram abordados três componentes de governança: institucionalização, planos/objetivos, e coordenação/coerência. O TCU constatou, ao analisar os planos e objetivos como primeiro componente de governança, que as metas e indicadores utilizados pelo governo federal não são capazes de avaliar e medir o progresso e o alcance dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, definida em lei. Quanto aos objetivos e diretrizes definidos nessa política, o Tribunal constatou que eles não estão sendo considerados como critérios de seleção das propostas de intervenção em mobilidade apresentadas ao governo federal por estados e municípios. Essa seleção é realizada pelo Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (Semob). Com base nos resultados da auditoria, o TCU recomendou à Semob que adote metas e indicadores de desempenho para aferir se os resultados almejados pela Política Nacional de Mobilidade Urbana estão sendo alcançados. A secretaria também precisará aperfeiçoar a avaliação e a autorização de projetos de mobilidade urbana de forma que contemple análise individual de cumprimento dos objetivos e diretrizes daquela política. Ao Ministério das Cidades também foi recomendado, em articulação com a Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Assuntos Estratégicos e Casa Civil da Presidência da República, que estabeleça mecanismos de coordenação, comunicação e colaboração que permitam alinhar estratégias e operações dos entes federados e das partes interessadas na política de mobilidade. (Acórdão nº 2.430/Plenário; de 30.09.2015, TC nº 020.745/2014-1, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SeinfraUrbana);

c) Auditoria do Tribunal avaliou a revisão de contratos realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) com empresas privadas. O



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





objetivo foi verificar a legalidade dos reajustes de preços aplicados para manutenção de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrentes do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos. As alterações contratuais ocorreram devido à solicitação das empresas que tinham contratos com o Dnit, após aumentos de preços em torno de 35% efetuados pela Petrobras, no final de 2014, nos insumos asfálticos por ela produzidos. Para tanto, o Dnit editou, em março deste ano, norma que estabelecia os critérios de reequilíbrio dos contratos. O Tribunal concluiu que a variação de preços desses materiais, após as altas do final de 2014, é atípica e que são legítimos os procedimentos administrativos do Dnit que levaram em consideração esse evento imprevisível como motivador da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em andamento. Contudo, o Tribunal determinou que o Dnit, em ato normativo próprio, estabeleça parâmetros objetivos para caracterizar em quais casos os percentuais de reajuste dos materiais betuminosos serão materialmente relevantes, a ponto de resultar em impacto considerável na avença e justificar a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro. O Dnit também deverá exigir que a empresa pleiteante do reajuste comprove que os quantitativos desses insumos tenham sido adquiridos após os anúncios da Petrobras, ou seja, em momento posterior a dezembro de 2014. (Acórdão nº 1.604/Plenário; de 01.07.2015, TC nº 007.615/2015-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SeinfraRodovia);

d) O TCU consolidou informações de três auditorias realizadas no Programa Nacional de Dragagens Portuária e Hidroviárias II (PND – II), que está sob a responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR). O trabalho abrangeu as licitações para obras de dragagens dos portos do Rio de Janeiro/RJ, de Paranaguá/PR e de Rio Grande/RS e teve como objetivo avaliar a legalidade dos certames e a efetividade no fornecimento de condições adequadas de acesso aos portos. No que se refere à legalidade dos contratos, a auditoria verificou a inadequação dos orçamentos dos portos de Rio Grande/RS e Paranaguá/PR, sendo que, no segundo, ainda foi verificado o não atendimento de condicionantes da licença prévia. No entanto, a SEP/PR adotou medidas para





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

corrigir as inconsistências. As auditorias também apontaram a evolução nos procedimentos licitatórios adotados pela SEP/PR. A segunda parte dos trabalhos avaliou a efetividade das dragagens no fornecimento de condições adequadas de acesso aos portos. O Tribunal identificou falta de interação do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH) e da SEP/PR com os entes envolvidos na identificação e na resolução de divergências de projetos que potencialmente atrapalhem a implantação do tipo de navio pretendido em cada porto. Também foi constatada pela auditoria a demanda por navios maiores que os homologados para os portos. Como consequência, o Tribunal recomendou à SEP/PR que inclua em seu escopo a análise das restrições a serem impostas aos navios de dimensões superiores ao homologado para cada porto a fim de permitir sua operação e subsidiar a Marinha do Brasil na determinação das correspondentes condicionantes. O Tribunal também recomendou que, após a aprovação dos novos projetos de balizamento e sinalização, a SEP/PR contrate ou coordene, junto com as autoridades portuárias locais, a implantação desses projetos, de forma a não acarretar atrasos na homologação das dragagens. A SEP/PR precisará, igualmente, consultar a praticagem local, os usuários dos portos, as entidades de classe e a Marinha do Brasil a fim de obter contribuições para a definição do navio tipo e do projeto geométrico do canal, de forma a minimizar o risco de não homologação do navio tipo pretendido e de restrições operacionais que acarretem custos adicionais. (Acórdão nº 1.922/Plenário; de 05.08.2015, TC nº 020.335/2014-8, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SeinfraHidroFerrovia);

e) O Tribunal examinou o convênio de cooperação técnica firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a empresa Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP) e determinou a sua rescisão no prazo máximo de 360 dias. O Tribunal concluiu que o convênio, firmado em 2013, beneficia indevidamente a EBP, que tem acesso à expertise e à interlocução do BNDES junto a órgãos públicos, pois o mesmo tratamento não é dispensado a outras empresas que atuam no ramo de elaboração de projetos. O TCU concluiu que o “convênio de cooperação técnica” firmado entre o BNDES e a EBP afronta



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade administrativa e isonomia. Entretanto, devido à existência de projetos ainda em fase de estruturação, o Tribunal determinou prazo de 360 dias para que o Banco promova a anulação do referido instrumento. Sendo que a sua continuidade que durante esse período fique restrita à conclusão dos projetos em andamento. (Acórdão nº 1.602/Plenário; de 01.07.2015, TC nº 033.438/2013-7, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SefidTransporte);

f) O Tribunal verificou possíveis irregularidades em contratos de gestão ambiental firmados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Foram examinados 12 contratos relativos a obras em rodovias que passam por 13 estados, nos quais foram identificados elaboração deficiente do orçamento do projeto básico, medição deficiente dos contratos e contratações de fundações de apoio por dispensa de licitação. O objetivo desses contratos é administrar a gestão ambiental das obras rodoviárias, com base em premissas estabelecidas nos estudos ambientais antecessores e visando cumprir os preceitos do licenciamento ambiental. A elaboração deficiente do orçamento constante do projeto básico está relacionada à falta de critérios, observada pelo TCU, no dimensionamento e composição das equipes de gestão ambiental. O Tribunal notificou o DNIT a respeito das falhas encontradas com o intuito de induzir melhorias em futuros contratos de gestão ambiental a serem firmados pela Autarquia. Em continuidade a este trabalho, o TCU constituirá novo processo para verificar a adequação com os referenciais de mercado dos preços praticados nos contratos de gestão ambiental do DNIT, tratados nesta auditoria e firmados a partir de dispensa de licitação, bem como a conformidade entre os respectivos serviços medidos e pagos. (Acórdão nº 1.671/Plenário; de 08.07.2015, TC nº 26.345/2011-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecobRodov);

g) O Tribunal realizou monitoramento das determinações expedidas à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec), no âmbito de fiscalização que avaliou a qualidade das obras de construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS) entre





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Babaçulândia/TO e Anápolis/GO. Após nova determinação pelo TCU, a Valec deverá apresentar, em 120 dias, novo plano de ação para implementar sistema de gestão de supervisão de execução das obras, estabelecer sistema de gestão para controlar os projetos básico e executivo e outras medidas não atendidas nas determinações anteriores. A empresa também deverá instaurar processo administrativo específico, com delimitação o problema da qualidade dos trilhos com defeitos apontados por especialistas do Ministério dos Transportes. O Tribunal também recomendou à Valec que avalie a conveniência em dar continuidade à subconcessão da FNS, diante do novo cenário de concessões ferroviárias do País e dos impasses jurídicos e econômicos para a União. (Acórdão nº 2.313/Plenário; de 16.09.2015, TC nº 024.708/2014-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SeinfraHidroFerrovia);

### 1.8.2 Saúde

a) Auditoria do Tribunal avaliou as ações do Ministério da Saúde (MS) referentes à atenção básica da saúde. O trabalho foi realizado de forma coordenada com outros 29 tribunais de contas estaduais e municipais. Ao TCU, coube apresentar aspectos nacionais da atenção básica à saúde, com foco na qualidade da prestação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A fiscalização constatou que o número de pessoas internadas em decorrência de problemas de saúde que poderiam ter sido solucionados no nível da assistência básica ainda está muito acima dos índices considerados aceitáveis. Isso seria minimizado caso fosse fortalecido o apoio concedido pelo MS aos estados e municípios, no que se refere à identificação das necessidades de saúde da população e ao desenvolvimento de planos de saúde capazes de atendê-las. A auditoria também apontou que o apoio prestado pela União aos estados e municípios é deficiente no que se refere ao processo de regionalização da assistência à saúde. Em razão das constatações, o Tribunal determinou prazo para que o Ministério encaminhe plano de ação com



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





cronograma de implementação de medidas visando melhorias na atenção básica, entre elas o desenvolvimento de orientações aos gestores de saúde que os auxiliem a identificar as necessidades de saúde da população brasileira e o levantamento nacional das necessidades de capacitação dos agentes públicos que atuam na atenção básica. (Acórdão nº 1.714/Plenário; de 15.07.2015, TC nº 008.963/2014-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecexSaude);

b) O Tribunal realizou Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) para fiscalizar os convênios firmados entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e prefeituras de municípios de diversos estados brasileiros. Nesse trabalho, o objetivo foi avaliar os sistemas de abastecimento de água e esgoto em importantes regiões brasileiras, bem como verificar a compatibilidade entre a execução física e o montante dos recursos liberados pela Fundação. Foram realizadas fiscalizações em obras de saneamento da Funasa em todo o País. A auditoria do Tribunal constatou fiscalização deficiente por parte da Funasa, quanto à execução dos termos de compromisso firmados, obras paralisadas e sem funcionalidade própria; falhas em obras concluídas, mas ainda inoperantes, atrasos, devido a problemas com a liberação de áreas a serem desapropriadas para a construção das obras. Em decorrência dessa fiscalização, o TCU determinou prazo para que a Funasa avalie a funcionalidade e o grau de utilidade de empreendimentos construídos e envide esforços junto aos municípios auditados, com vistas à correção das irregularidades referentes à execução dos empreendimentos, impugnando, se for o caso, as despesas irregulares via instauração de tomada de contas especial. (Acórdão nº 1.610/Plenário; de 01.07.2015, TC nº 29.215/2014-5, Acórdão nº 1.660/Plenário; de 08.07.2015, TC nº 29.148/2014-6, Acórdão nº 1.993/Plenário; de 12.08.2015, TC nº 028.948/2014-9, Acórdão nº 2.060/Plenário; de 19.08.2015, TC nº 028.301/2014-9) Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidades Técnicas: Secex-ES, Secex-PI; Secex-SC);





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

c) O Tribunal realizou auditoria no Município de Imperatriz/MA para verificar ajustes firmados com entidades privadas na terceirização de profissionais em unidades públicas de saúde. As contratações foram realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e, de 2012 a 2014, totalizaram cerca de R$ 60 milhões. Os principais indícios de irregularidades apontados estão relacionados às licitações que resultaram nas contratações, tais como inexistência de orçamento prévio nos processos de contratação das entidades, inexistência de estudos que demonstrassem as vantagens da terceirização em relação à contratação direta, contratação irregular por dispensa de licitação, direcionamento da licitação, entre outros. O Tribunal determinou a autuação de processos de Tomada de Contas Especial visando à quantificação dos débitos e identificação dos respectivos responsáveis e, também, solicitou esclarecimentos dos responsáveis sobre as questões apontadas, como a inexistência de orçamento prévio na contratação, a ausência de orçamentos que justificasse composição de todos os custos unitários da contratação e a razão de escolha do executante. Ao Município de Imperatriz/MA, foram feitas determinações corretivas. O TCU voltará a analisar o caso após a manifestação dos responsáveis. (Acórdão nº 1.991/Plenário; de 12.08.2015, TC nº 023.874/2014-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-MA);

### 1.8.3 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) O Tribunal realizou auditoria nas ações de governança de solos não urbanos adotadas pelo Governo Federal, com o objetivo de avaliar tais ações em áreas rurais e florestais, sob os aspectos de institucionalização, planos, objetivos, coordenação e monitoramento. O total de recursos aplicados em programas nessa área, em 2014, foi de R$ 1,73 bilhão. O Tribunal recomendou à Presidência da República que se articule com o Congresso Nacional para a revisão e a consolidação da legislação que trata da organização do território e



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





do acesso aos recursos fundiários. Além disso, a PR deverá definir competências, limites de atuação e formas de integração dos diversos órgãos que atuam na organização e no ordenamento territorial em âmbito federal. O TCU determinou ao Mapa, ao MMA, ao MDA, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Integração Nacional que, em 120 dias, apresentem plano de providências para implementação das determinações e das recomendações e que informem aos órgãos gestores do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) as necessidades para integração de seus cadastros ao CNIR. (Acórdão nº 1.942/Plenário; de 05.08.2015, TC nº 011.713/2015-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: SecexAmbiental);

b) O Tribunal realizou auditoria nas obras do projeto Cinturão das Águas do Ceará (CAC), conduzidas pela Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/CE). O objetivo do trabalho foi examinar a implantação do 1° trecho Jati/Rio Cariús. Em trabalho anterior, o TCU verificou possível sobrepreço e quantitativos inadequados na planilha orçamentária. No trabalho atual, foram analisadas as justificativas apresentadas pelos responsáveis, os quais trouxeram novos valores e especificações técnicas sobre o volume de concreto e o serviço de escavação, que foram suficientes para descaracterizar as impropriedades. O Tribunal fez determinação preventiva à SRH/CE para que observe os limites legais quando assinar termos aditivos que possam alterar os quantitativos de itens com preços acima dos referenciais da planilha orçamentária. A exigência deriva da necessidade de que os preços sejam compatíveis com os de mercado e com o percentual de desconto obtido na licitação, garantindo a manutenção do equilíbrio entre o custo global da obra, os valores de mercado e o desconto oferecido pela empresa vencedora. (Acórdão nº 2.373/Plenário; de 23.09.2015, TC nº 003.481/2013-1, Relator: Ministro- Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: SeinfraHidroferrovia);





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### 1.8.4 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) O Tribunal realizou acompanhamento de determinações anteriores para identificar riscos à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e analisar a evolução da Matriz de Responsabilidades dos Jogos, documento em que constam prazos, valores e responsabilidades dos projetos imprescindíveis à realização do evento. O Tribunal avaliou a última versão da Matriz e verificou que ainda constam projetos sem a indicação de custos, datas e responsáveis pelos recursos financeiros, assim como previsões sob títulos genéricos, como "instalações complementares dos equipamentos esportivos". Dessa forma, o TCU determinou que seja alterada a metodologia de elaboração da Matriz de Responsabilidades, com a publicação de nova versão do documento com todos os valores e datas previstos para os projetos dos jogos. (Acórdão nº 1.784/Plenário; de 22.07.2015, TC nº 004.185/2014-5, Relator: Ministro-Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-RJ);

b) Auditoria do Tribunal apurou possíveis irregularidades relativas aos bens comprados com recursos federais, utilizados nos Jogos Pan-Americanos de 2007 e não encontrados. O total de gastos com os equipamentos esportivos adquiridos correspondeu a R$ 16,6 milhões. O Tribunal determinou ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), à Autoridade Pública Olímpica e ao Ministério do Esporte (ME), em prol do aperfeiçoamento do esporte no Brasil, que apresentem no prazo de 120 dias, plano de ação detalhado referente à utilização, no período posterior às competições, de todos os equipamentos esportivos já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos com recursos federais para as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, com a indicação dos futuros responsáveis pela guarda, utilização e conservação de cada um desses equipamentos. O COB e o ME também deverão apresentar um plano de ação para a futura utilização das tochas olímpicas adquiridas para os Jogos Pan-Americanos de 2007 de maneira que traga benefícios para o esporte brasileiro.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





(Acórdão nº 1.615/Plenário; de 01.07.2015, TC nº 015.788/2013-0, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-RJ);

c) Auditoria do Tribunal analisou o funcionamento do Sistema Nacional do Desporto (SND), no âmbito do Ministério do Esporte (ME), do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Clubes e de confederações nacionais. No SND, o TCU constatou: ausência de direcionadores estratégicos em razão da não elaboração, pelo Ministério do Esporte, do Plano Nacional do Desporto (PND); deficiência na interação entre os componentes do SND e entre esses e o SBD; alto percentual de recursos públicos federais aplicados no esporte de rendimento, com baixo percentual de incentivos privados ou de estatais; e alto grau de dependência dos recursos da Lei Agnelo/Piva para gastos de custeio. O Tribunal determinou prazo para que o ME apresente plano de ação, com cronograma, prazos e responsáveis para apresentação do Plano Nacional do Desporto, bem como apresente o planejamento estratégico do Ministério. (Acórdão nº 1.785/Plenário; de 22.07.2015, TC nº 21.654/2014-0, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SecexEducação);

d) O Tribunal monitorou recomendações e determinações feitas ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (Comitê Rio-2016), à Autoridade Pública Olímpica (APO) e ao Ministério do Esporte (ME), decorrentes de auditoria realizada em 2013. O trabalho anterior analisou a estrutura de governança dos agentes envolvidos na gestão dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016, bem como a carteira de projetos essenciais, as responsabilidades e os níveis de execução de serviços ou obras. Além de verificar o cumprimento das deliberações anteriores, o monitoramento objetivou identificar os riscos ligados ao subsídio e à garantia oferecidos pela União em face de um eventual déficit operacional do Comitê, previsto na Lei 12.035, de 2009. Dois aspectos foram observados: o financiamento, na forma de subsídio, e a cobertura de necessidades financeiras adicionais do Comitê, caracterizadas como déficit operacional. No entanto, o TCU constatou que o





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Comitê conseguiu reverter o quadro deficitário no exercício de 2014, mas alertou sobre a importância da adoção de medidas para redução da possibilidade da ocorrência de déficits, a exemplo da constituição de reserva de contingência. A análise das demonstrações contábeis do Comitê não revelou registro desse fundo ou de outras reservas para fazer frente a eventuais contingências. Em decorrência dos trabalhos, o Tribunal recomendou ao Ministério do Esporte que priorize a constituição de um Fundo de Reserva para Contingência dos Jogos no Comitê Organizador Rio 2016, em que estejam contidos, inclusive, os royalties já contabilizados como receita pelos Comitês Olímpicos Nacionais (COB e CPB), mas ainda não recebidos. O Comitê também deverá alterar o seu estatuto, para constituição do fundo. Neste monitoramento, também se verificou que venceu o prazo para entrega ao TCU, pelo ME, do Plano de Legado, planejamento efetivo e detalhado para utilização de instalações e equipamentos após o término das competições. Esse plano necessita ser detalhado, com a informação da futura destinação de cada obra e de cada um dos equipamentos esportivos adquiridos com recursos públicos. Também deverão ser indicados os futuros responsáveis pela sua administração, as fontes de recursos para sua manutenção, se pública ou privada, os valores necessários para seus custeios e as necessidades de reformas. O Tribunal determinou prazo para que a APO disponibilize em seu sítio eletrônico as informações referentes às obras que tiveram aplicações de recursos federais, diretamente ou por financiamento dos bancos públicos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica ou Banco do Brasil, exceto os dados que forem considerados sigilosos. Quanto à não entrega do Plano de Legado, o TCU avaliará a aplicação de eventuais penalidades. (Acórdãos nº 1.856 e nº 1.857/Plenário; de 29.07.2015, TC nº 007.973/2015-2 e 008.486/2015-8, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidades Técnicas: Coinfra e Secex-RJ);

e) O Tribunal monitorou recomendações feitas à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (Snear), no âmbito do Ministério do Esporte (ME), decorrentes de auditoria realizada em 2010 nas ações de apoio ao Esporte de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Alto Rendimento (EAR). O trabalho teve foco em detecção de atletas, ciência do esporte, Bolsa-Atleta, situação pós-carreira e infraestrutura de treinamento. Na auditoria atual, o TCU recomendou à Snear, a instituição de sistema para monitorar o funcionamento dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), de forma a identificar tanto as boas práticas de gestão dos centros, como as situações críticas na sua operacionalização. (Acórdão nº 1.801/Plenário; de 22.07.2015, TC nº 007.333/2014-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecexEduc).

### 1.8.5 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) O Tribunal apresentou o relatório de consolidações de auditorias sobre governança e gestão de aquisições. O trabalho foi realizado para avaliar se as práticas adotadas em 20 órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) estão de acordo com a legislação. O volume de recursos fiscalizados foi de cerca de R$ 520 milhões, correspondentes à soma dos contratos analisados referentes a limpeza, vigilância, transporte e pessoal. O TCU constatou deficiência na gestão de riscos das aquisições em todas as organizações auditadas – 95% delas apresentaram fragilidades na função de auditoria interna. Também a forma de contratação foi avaliada, a exemplo de deficiências em editais de licitação. Em todos os órgãos, por exemplo, foi constatada ausência ou deficiência nos requisitos de qualidade e nos critérios de habilitação econômico-financeira. Apenas 25% das organizações utilizou o pregão presencial em detrimento do eletrônico, sem justificativa adequada. Em consequência dos achados, o Tribunal recomendou à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), entre outras medidas, a elaboração de um modelo de contratação de bens e serviços para a APF. Além disso, foi recomendado à Advocacia Geral da União (AGU) que adote medidas para estimular a utilização, por parte dos órgãos públicos sob sua atuação, das listas de





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

verificação por ela disponibilizadas, orientando-as ainda para que as utilizem nos processos licitatórios. Foram feitas também recomendações ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O TCU determinou prazo para que SLTI/MP, AGU, Conselho Nacional de Justiça e CNMP encaminhem plano de ação para a implementação das medidas citadas. (Acórdão nº 2.328/Plenário; de 26.08.2015, TC nº 017.599/2014-8, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Selog).

b) O Tribunal respondeu a consulta sobre contratação de instituição financeira oficial para a gestão da folha de pagamento de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Federal e de outros pagamentos correlatos. O tema da consulta foram dúvidas sobre a obrigatoriedade de licitação para a concessão de exclusividade a instituição financeira ou se há possibilidade de contratação direta. Foi também avaliado o instrumento jurídico adequado a ser utilizado caso haja contraprestação pecuniária a ser paga pela instituição ao Erário. O TCU avaliou que não é obrigatória a realização de licitação para a concessão de exclusividade a instituição financeira oficial na prestação dos serviços de pagamento de remuneração de servidores e serviços similares. Em decorrência de não ser obrigatória a licitação, caso haja contratação direta, deverão ser demonstrados os benefícios para a Administração, em relação à adoção do procedimento licitatório. (Acórdão nº 1.940/Plenário; de 05.08.2015, TC nº 033.466/2013-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: SecexAdmin);

c) O Tribunal determinou a anulação do Pregão Eletrônico 12/2015 conduzido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para registro de preços (SRP) referentes à prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação de eventos. O valor inicialmente estimado para a contratação era de R$ 24,4 milhões. No entanto, devido à alta disputa do pregão, com a participação de 65 empresas, o lance vencedor foi de R$ 9,9 milhões, um desconto de 59,41% em relação ao estimado. Porém, o TCU



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





verificou que não haveria vantagem para a Administração, pois os quantitativos da planilha orçamentária eram apenas estimativos, sem expectativa de contratação, a qual ocorreria pelo valor de cada item registrado como valor unitário na ata de registro de preços, a critério do MPOG. O Tribunal determinou prazo para que o MPOG anule o referido pregão eletrônico e que, em futuras licitações para registro de preços, observe que deve ser obrigatória a contratação por item e não por preço global; que deve ser motivada no edital a eventual previsão de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes dos procedimentos iniciais; e que o objeto deve ser padronizável. (Acórdão nº 1.712/Plenário; de 15.07.2015, TC nº 004.937/2015-5, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Selog).

### 1.8.6 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) O Tribunal determinou o ressarcimento de cerca de R$ 3,77 bilhões, em valores atuais, aos cofres públicos por ex-diretores do Banco Central do Brasil (Bacen) e ex-executivos do Banco FonteCindam. Foram-lhes, ainda, aplicadas multas individuais de R$ 1 milhão, no caso dos ex-gestores, e de R$ 1 bilhão ao banco privado. A decisão decorre de tomada de contas especial (TCE) que avaliou a política cambial adotada pelo Bacen durante a denominada crise cambial de janeiro de 1999, com favorecimento indevido a empresas privadas e prejuízos à Administração Pública Federal. O TCU julgou, assim, irregulares as contas dos ex-diretores do Bacen e os condenou a recolherem junto ao Banco Central a importância de R$ 522,3 milhões que, feita a atualização, corresponde hoje a cerca de R$ 3,77 bilhões. Acrescidas as multas aplicadas, o valor total a ser recolhido aos cofres públicos atinge R$ 4,81 bilhões. Os bens dos responsáveis também ficarão indisponíveis pelo prazo de um ano. O Tribunal ainda solicitou à Advocacia-Geral da União e ao Banco Central a adoção das medidas necessárias ao arresto dos bens dos envolvidos. A decisão é passível de recurso. (Acórdão nº 1.915/Plenário; de 05.08.2015, TC





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

nº 033.263/2008-1, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SecexFazenda);

b) O Tribunal examinou os processos relacionados à gestão da dívida pública, conduzidos pelo Ministério da Fazenda (MF), por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e sua Subsecretaria da Dívida Pública (Sudip). O trabalho teve por objetivo identificar os riscos mais relevantes e gerar informações para eventuais ações de fiscalização. Parte complementar dos dados foi coletada no Banco Central do Brasil. A auditoria, considerando critérios de impacto e de probabilidade de ocorrência, detectou 35 riscos, dentre os quais: risco de irregularidade e ineficiência causada pelos repasses ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); risco de aumento do endividamento em virtude de aportes do Tesouro Nacional ao setor elétrico; risco de liquidez devido ao prazo médio de maturação da dívida ter pouca duração; risco de sustentabilidade provocado pelo alto custo do serviço da dívida; risco de liquidez causado pela grande concentração de títulos com vencimento em início de trimestre; risco de impacto financeiro relevante causado por falhas na apropriação e na gestão de passivos contingentes; risco de transparência devido à falta de consolidação e quitação da dívida de órgãos públicos; e risco de sustentabilidade e de crédito pela falta de superávit primário suficiente para diminuir a proporção dívida bruta/Produto Interno Bruto (PIB). O decrescente resultado primário nos últimos exercícios (houve déficit em 2014) também preocupa, diante do aumento significativo do custo da dívida. Para o TCU, a situação deficitária implica não apenas na impossibilidade de abater parte da dívida, mas também na necessidade de se buscar mais recursos no mercado para refinanciá-la. Essa constatação, somada à tendência recente de aumento da relação dívida/PIB, também motivará o acompanhamento, pelo Tribunal, das providências que estão sendo tomadas para reverter esse quadro. (Acórdão nº 1.798/Plenário; de 22.07.2015, TC nº 028.192/2014-1, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Semag);



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





c) O Tribunal realizou levantamento no Ministério da Fazenda (MF) e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) com a finalidade de identificar os critérios de previsão de indicadores macroeconômicos utilizados para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). A auditoria comparou os valores das receitas previstas com as efetivamente realizadas nos anos de 2011, 2012 e 2013 e verificou possíveis discrepâncias e efeitos sobre a execução orçamentária e as finanças públicas. Devido à utilização de indicadores inadequados, mesmo com uma inflação maior do que a prevista, a arrecadação foi superestimada nos exercícios avaliados, nos valores de R$ 265 bilhões para 2011; R$ 201,2 bilhões em 2012 e R$ 281,3 bilhões em 2013. O Tribunal concluiu que a não realização da arrecadação prevista, combinada com a manutenção e a expansão da despesa, fez com que os resultados primários fossem insuficientes para auxiliar a política monetária no controle de preços dos respectivos períodos. Como resultado do levantamento, o TCU recomendou ao MF e ao MPOG que adotem medidas para o aperfeiçoamento do sistema de previsão de receitas, levando em consideração, na elaboração das estimativas, os indicadores macroeconômicos balizados pelo mercado, principalmente os divulgados pelo Banco Central do Brasil no boletim “Focus - Relatório de Mercado”. (Acórdão nº 1.723/Plenário; de 15.07.2015, TC nº 20.367/2014-7, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Semag).

d) O Tribunal respondeu a consulta a respeito dos critérios de avaliação de propostas aplicáveis a licitações públicas brasileiras financiadas com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). O questionamento da consulta foi referente a situações em que houver conflito entre regras licitatórias dos organismos internacionais e a legislação brasileira. Nesses casos, o Tribunal entende que as regras daqueles organismos devem prevalecer, desde que sejam observados o princípio do julgamento objetivo e os demais princípios de ordem constitucional aplicáveis aos certames. O TCU respondeu ao consulente que a Lei nº 8.666/1993 possibilita a realização de licitação com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou instituição financeira multilateral





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

de que o Brasil seja parte. Além disso, poderão ser admitidas na licitação as condições previstas em acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, que não conflitem com o princípio do julgamento objetivo, a exemplo dos procedimentos descritos no item específico da consulta nas Diretrizes de Aquisições do Banco Mundial. (Acórdão nº 1.866/Plenário; de 29.07.2015, TC nº 028.518/2014-4, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Selog);

e) O Tribunal analisou representação sobre possíveis irregularidades na Concorrência Internacional 01/2014, de responsabilidade da Casa da Moeda do Brasil (CMB), que teve por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de controle numérico, identificação do tipo de produto, embalagem e marca comercial, além do rastreamento de produção de bebidas em âmbito nacional do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) e o respectivo envio dos dados da produção à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Embora a licitação tenha sido revogada por decisão da CMB, o TCU prosseguiu com a auditoria e fez recomendações para propor melhorias em futuras concorrências. A análise do Tribunal foi realizada tendo em vista que, além dos serviços objeto da licitação equivalerem ao maior gasto atual da Instituição, em torno de R$ 6 bilhões, o Sicobe é um sistema pelo qual são arrecadados em torno de R$ 12 bilhões por ano em impostos relacionados à produção e comercialização de bebidas no País. Considerada a relevância e a materialidade do assunto, assim como a complexidade do procedimento, o Tribunal determinou prazo para que CMB envie cronograma contendo o planejamento para a realização da nova licitação. A decisão foi tomada a fim de que haja tempo hábil para a realização do certame sem a prorrogação desnecessária do contrato vigente. (Acórdão nº 1.661/Plenário; de 08.07.2015, TC nº 002.625/2015-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: Secex-Estatais e Selog).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





### 1.8.7 Justiça e Defesa

a) O Tribunal realizou, juntamente com Tribunais de Contas estaduais, auditoria com o objetivo de atualizar o índice de governança de organizações de segurança pública (iGovSeg) e também verificar a capacidade dessas organizações para gerir os bens adquiridos com recursos federais, mediante celebração de convênios com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). Em razão das questões identificadas na auditoria, o TCU determinou à Senasp que inclua, em futuros termos de convênio, cláusula que preveja a devolução dos bens custeados por meio de transferência de recursos caso estes não sejam alocados tempestivamente e não resultem em benefícios à população. (Acórdão nº 2.009/Plenário; de 12.08.2015, TC nº 025.672/2014-2, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SecexDefesa).

### 1.8.8 Poderes do Estado e representação

a) O Tribunal analisou o cumprimento das metas fiscais no ano de 2014. As metas fiscais objetivam dar confiança à sociedade de que o Governo garantirá as condições necessárias à estabilidade econômica. Como instrumento de gestão das finanças públicas, a programação orçamentária e financeira contribui para o cumprimento dessas metas. Assim, ao longo do ano, as receitas e despesas do Governo são avaliadas e, caso necessário, os gastos devem ser limitados a fim de garantir o alcance dos resultados predefinidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O Tribunal identificou que havia previsão de frustração de receitas e de elevação de despesas obrigatórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), totalizando a necessidade de suplementação das dotações orçamentárias em R$ 8,9 bilhões. No entanto, o Poder Executivo manteve o valor inicialmente previsto na LOA e não considerou essa informação nos ajustes de programação financeira e em relatórios de avaliação de receitas e despesas





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

primárias. Consequentemente, deixou de realizar o devido contingenciamento de despesas discricionárias. Segundo o TCU, houve reiteradas omissões quanto às projeções atualizadas do próprio Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ao longo do exercício, o que contribuiu para que o montante de despesas discricionárias contingenciadas no início do ano, por ocasião dos Decretos nº 8.197/2014 (Programação Financeira) e nº 8.216/2014 (avaliação do 1º bimestre) ficasse aquém do necessário. O TCU questionou a União sobre a falta de contingenciamento, mas as contrarrazões apresentadas pela Presidência da República não foram suficientes para afastar a irregularidade, o que, entre outros fatores, influenciou na recomendação do Tribunal de que o Congresso Nacional rejeite as contas de 2014. (Acórdão nº 2461/Plenário; de 07.10.2015, TC nº 5.335/2015-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Semag);

### 1.8.9 Trabalho, Previdência e Assistência Social

a) Auditoria do Tribunal avaliou o planejamento e a gestão do Ministério da Previdência Social (MPS) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na oferta de serviços eletrônicos para os cidadãos que necessitam de benefícios previdenciários. Foram apontadas oportunidades de melhorias quanto a direcionamento, monitoramento e avaliação do programa de oferta desses serviços. A fiscalização foi motivada pelo alto custo, para o INSS, do atendimento presencial. Considerado apenas o valor com os servidores diretamente dedicados nas agências da Previdência, esse custo é aproximadamente 50 vezes superior ao de uma transação eletrônica. O Tribunal determinou ao INSS prazo para que apresente plano de ação com as medidas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a implantação, na internet, de todos os serviços previdenciários oferecidos de forma presencial nas agências da Previdência Social, com exceção daqueles que realmente exijam a presença física do cidadão. Além disso, o INSS deverá implantar o reconhecimento automático de direito, conforme previsão legal, e integrar os serviços previdenciários destinados ao fornecimento de informações e documentos necessários à prestação de serviços públicos por





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





outros órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal. (Acórdão nº 1.789/Plenário; de 22.07.2015, TC nº 027.972/2014-3, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefit);

b) O Tribunal monitorou as deliberações de auditoria anterior realizada nos três regimes da previdência pública, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS) e os Encargos Financeiros da União com os Militares Inativos e seus Pensionistas (EFM). O objetivo foi avaliar o fluxo de recursos e despesas a eles relacionadas, seu equilíbrio financeiro atual e futuro (atuarial) e, principalmente, se os registros contábeis expressam os fatos de maneira correta. O Tribunal emitiu determinação para Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori), RFB, MPS INSS, Casa Civil e STN para que, em 90 dias, apresentem um plano de ação com vistas ao atendimento das deliberações a eles dirigidas. (Acórdão nº 2314/Plenário; de 16.09.2015, TC nº 034.660/2014-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecexPrevidência).

### 1.9 Relatório das Contas do Governo 2014

O processo constitucional definido para a análise das Contas de Governo compreende duas etapas distintas: a técnica, de competência do Tribunal de Contas da União (TCU), que emite Parecer Prévio; e a política, a cargo do Congresso Nacional, que julga as referidas Contas.

Na Lei Orçamentária Anual de 2014 (LOA 2014) – Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 –, as despesas autorizadas dos orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS) totalizaram R$ 2,608 trilhões, após a aprovação de créditos adicionais. Desse montante, 88% foram empenhados, o que significou um crescimento de 12% com relação a 2013. No orçamento de investimento, as empresas estatais realizaram





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

investimentos no valor de R$ 95,5 bilhões, correspondentes a 86% da dotação final autorizada (R$ 111,2 bilhões).

Em 2014, a execução orçamentária e financeira das ações decorrentes de emendas parlamentares individuais ficou abaixo do limite mínimo obrigatório de 1,2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, mesmo considerando o contingenciamento realizado, contrariando o art. 52 da LDO 2014 – incorporado permanentemente ao ordenamento jurídico pátrio nos termos da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015. Ademais, a parcela dessas despesas destinada a ações e serviços públicos de saúde não atingiu a metade do montante passível de realização. Contudo, a não execução do montante mínimo obrigatório decorreu da não aprovação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nº 10 e nº 11/2014 no prazo legal, bem como de impedimentos de ordem técnica que inviabilizaram a consecução integral da programação aprovada.

Do total das despesas empenhadas em 2014, apenas 2,4% corresponderam a investimentos – grupamento no qual se verificou baixa execução orçamentária e elevado montante de inscrições em restos a pagar não processados. Em 2014, dos R$ 56,01 bilhões empenhados em investimentos, aproximadamente 61% foram inscritos em restos a pagar não processados ao final do exercício. Observou- se que, em grande parte das funções, a proporção de despesas inscritas em restos a pagar não processados foi superior à que foi liquidada no exercício. Esse quadro tem se repetido ao longo dos anos, o que tem gerado distanciamento entre as dotações orçamentárias e os valores efetivamente liquidados no exercício, com o consequente aumento no estoque de restos a pagar e a diminuição do investimento, com possíveis prejuízos ao desenvolvimento econômico do País.

No tocante às receitas previstas na LOA 2014, foram arrecadados R$ 2,27 trilhões, ante os R$ 2,58 trilhões previstos. Se descontados os R$ 555,0 bilhões correspondentes ao refinanciamento da dívida pública federal, a receita realizada fica reduzida a R$ 1,71 trilhão. O comportamento da arrecadação, em 2014, deveu-se, principalmente: ao desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





influenciam a arrecadação de tributos, com destaque para a queda na produção industrial e do valor em dólar das importações – que impactaram negativamente – e o aumento da massa salarial, que impactou positivamente; à redução da lucratividade das empresas; e ao impacto das desonerações tributárias.

Por seu turno, as renúncias de receitas federais mantiveram-se em expansão e alcançaram o montante projetado de R$ 302,3 bilhões em 2014, assim classificados: R$ 195,3 bilhões de benefícios tributários; R$ 58,6 bilhões de benefícios tributários-previdenciários; e R$ 48,4 bilhões de benefícios financeiros e creditícios. O montante das renúncias supera o das despesas realizadas (liquidadas) em algumas das principais funções do orçamento da União, como Saúde (R$ 94 bilhões), Educação (R$ 92 bilhões) e Assistência Social (R$ 70 bilhões). Em percentual do PIB, observou-se crescimento constante da renúncia tributária e previdenciária no período de 2011 a 2014, alcançando nesse último ano 4,6% do PIB. Os principais itens de gastos tributários em termos de valor foram, em 2014: Simples Nacional (R$ 67,2 bilhões), Zona Franca de Manaus (R$ 23,4 bilhões), Desoneração da Folha de Salários (R$ 22,2 bilhões) e Desoneração da Cesta Básica (R$ 21 bilhões).

No tocante aos benefícios financeiros e creditícios, o montante apurado em 2014 (R$ 48,42 bilhões) representou uma substancial redução de 23% em relação a 2013. Destaca-se que, relativamente aos empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o subsídio estimado para 2014 foi de R$ 21,27 bilhões, enquanto em 2013 foi de R$ 10,63 bilhões. Houve, com isso, uma elevação de 100% do subsídio entre 2013 e 2014.

As receitas primárias alcançaram em 2014 o montante de R$ 1,22 trilhão (22,12% do PIB), 1,78 p.p. abaixo do previsto na LDO 2014 (23,9%). Houve também uma queda da participação das receitas primárias em relação ao PIB, passando de 22,86%, em 2013, para 22,12%, no exercício de 2014. A receita corrente líquida, que é um dos principais parâmetros que norteiam a gestão fiscal, decresceu em 2,21% entre 2013 e 2014, alcançando o montante de R$ 641,6 bilhões.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em 2014, o total das despesas primárias empenhadas alcançou R$ 1,25 trilhão (22,71% do PIB), representando uma elevação de 9,7% com relação ao total empenhado no ano anterior. Destaca-se que, do montante empenhado em 2014, cerca de R$ 53,6 bilhões referem-se a despesas discricionárias sem impacto fiscal, ou seja, são as despesas do PAC, que foram deduzidas do resultado primário.

Verificou-se que os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, analisados de maneira consolidada, respeitaram, no exercício de 2014, os limites de despesa com pessoal estabelecidos pelos arts. 20 e 22 da LRF. A despesa líquida com pessoal (despesa bruta menos despesas não computadas) apresentou elevação de 7,07% em relação aos gastos de 2013.

No início de 2014, o Poder Executivo Federal efetuou limitação de empenho e movimentação financeira de R$ 30,5 bilhões, complementada por mais R$ 0,3 bilhão dos demais Poderes. Nas avaliações após o segundo, terceiro e quarto bimestres, concluiu-se que não havia necessidade de novos contingenciamentos, conquanto o resultado primário realizado até agosto fosse de apenas R$ 0,4 bilhão, ante uma meta parcial prevista de R$ 39 bilhões. Ainda assim, na avaliação após o quinto bimestre, o Poder Executivo sinalizou a possibilidade de reversão parcial do contingenciamento em R$ 10,1 bilhões. Essa medida amparou-se no Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 36/2014, que alterava a LDO 2014 e extinguia o limite máximo de dedução da meta de resultado primário, então fixado em R$ 67,0 bilhões, referente a despesas do PAC e desonerações tributárias.

Ocorre que o limite de dedução da meta fiscal ainda estava restrito a R$ 67,0 bilhões entre 28 de novembro de 2014 – data da avaliação referente ao quinto bimestre – e 15 de dezembro de 2014 – data de publicação e início da vigência da Lei nº 13.053/2014 (oriunda do PLN nº 36/2014). Diante dessa condição, o TCU verificou que seria necessário um contingenciamento adicional de, pelo menos, R$ 28,5 bilhões, visando ao cumprimento da meta de superávit primário de R$ 116,1 bilhões, com dedução limitada de R$ 67,0 bilhões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Assim, constatou-se o descumprimento das normas prescritas nos arts. 37, caput, da Constituição Federal, 51 da LDO 2014 e 1º e 9º da LRF, em face da ausência de contingenciamento de despesas discricionárias no montante de, pelo menos, R$ 28,5 bilhões, quando da edição do Decreto nº 8.367, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2014. Como consequência, houve prejuízo à ação planejada e transparente e à gestão fiscal responsável em prol do equilíbrio das contas públicas da União no exercício de 2014.

Destaca-se, ainda, que o art. 4º do Decreto nº 8.367/2014 condicionou a distribuição e utilização dos valores de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento à publicação da lei resultante da aprovação do PLN nº 36/2014, o que contraria claramente o art. 118 da LDO 2014 in verbis:

> *Art. 118. A execução da Lei Orçamentária de 2014 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública federal, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional. (grifou-se)*

Ao vincular a liberação de limites orçamentários e financeiros à alteração legislativa que autorizaria a redução da meta fiscal pela totalidade das despesas do PAC e das desonerações tributárias, o Poder Executivo utilizou-se da execução orçamentária, condicionando-a à apreciação da proposição que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional. Tal uso ocorreu, inclusive, mediante a adoção de cláusula resolutiva, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 8.367/2014:

> *"não aprovado o PLN de que trata o caput, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda elaborarão novo relatório de receitas e despesas e encaminharão nova proposta de decreto".*

Considerando que a aprovação do PLN nº 36/2014 foi consumada na forma da Lei nº 13.053/2014, a condicionante orçamentária imposta pelo Poder Executivo no Decreto nº 8.367/2014 surtiu o efeito almejado, com a alteração promovida na redação do caput do art. 3º da LDO 2014, que extinguiu o valor de referência de R$ 67 bilhões





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

como limite para dedução da meta de resultado primário da União. Contudo, tal mudança deu-se à custa da infringência, pelo Governo, dos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável, bem como do art. 118 da LDO 2014.

Constatou-se ainda que, apesar de o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ter alertado a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), desde 12.02.2014, acerca da necessidade de ajuste nas dotações orçamentárias de despesas obrigatórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Poder Executivo manteve no Decreto nº 8.197, de 20.02.2014, (que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para 2014) bem como nos relatórios de avaliação de receitas e despesas do 1º ao 4º bimestres, de forma injustificada, até o mês de setembro, o valor inicialmente previsto na LOA para essas despesas obrigatórias.

Em razão de não ter utilizado, ao longo de 2014, a projeção atualizada das despesas obrigatórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os parâmetros usados para manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira restaram comprometidos. Consequentemente, deixou-se de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no valor necessário, o que representa ofensa ao princípio da transparência insculpido na LRF.

Outrossim, entre 05 de novembro e 14 de dezembro de 2014, foram editados sete decretos para abertura de créditos suplementares ao orçamento da União, utilizando-se como fonte de financiamento superávit financeiro e excesso de arrecadação para cobertura de despesas primárias. Naquela ocasião, porém, já estava comprometida a meta de resultado primário estabelecida na LDO 2014, o que foi evidenciado pelo encaminhamento de projeto de lei do Poder Executivo ao Congresso Nacional, alterando-a.

Dessa forma, a edição dos referidos decretos contrariou o art. 4º da LOA 2014, que impedia a abertura de créditos suplementares incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário vigente, nos termos estabelecidos pela LDO.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Além disso, relataram-se irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a inscrição em restos a pagar de R$ 1,367 bilhão referentes a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida, sem a observância do disposto nos arts. 36, caput, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964 (que dispõe sobre as normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos dos entes da federação), e 35 e 67, caput, do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986 (que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional).

Com relação ao resultado fiscal, a União apresentou déficit primário de R$ 22,5 bilhões em 2014, valor inferior em R$ 138,6 bilhões à meta fixada na LDO (R$ 116,1 bilhões). Com a alteração promovida pela Lei nº 13.053/2014, a União pôde deduzir da referida meta a totalidade das desonerações de tributos (R$ 104,0 bilhões) e as despesas do PAC (R$ 57,7 bilhões). Essas deduções converteram a meta superavitária inicial em uma meta de déficit primário de R$ 45,7 bilhões. Somente após essa redução é que se pôde considerar atingida a meta fiscal, com um excedente de R$ 23,2 bilhões.

Entre os fatores que contribuíram para o resultado primário apresentado, destacam-se: desconto dos montantes referentes às desonerações e às despesas do PAC, respectivamente R$ 104,0 bilhões e R$ 57,7 bilhões; limitação de empenho e movimentação financeira, também conhecida como contingenciamento, no valor de R$ 20,7 bilhões; receitas atípicas decorrentes de parcelamentos de dívidas tributárias e previdenciárias no montante de R$ 19,9 bilhões; receita atípica de R$ 5,1 bilhões, relativa à outorga de serviços de telecomunicações (4G); recebimento de dividendos do BNDES de aproximadamente R$ 9 bilhões; e a postergação de pagamento (float), via restos a pagar, de até R$ 38,3 bilhões. Desconsiderando-se as receitas atípicas e o float de restos a pagar, obteve-se o resultado primário ajustado de déficit de R$ 94,8 bilhões. Esse montante é bem superior ao divulgado oficialmente pelo Governo Federal, déficit de R$ 22,5 bilhões.

A esse respeito, o TCU reiterou observações consignadas nos Relatórios sobre as Contas do Governo de 2012 e de 2013, no sentido de que, em detrimento de





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





transações que resultaram em receitas primárias atípicas (que representaram em 2014 R$ 34 bilhões), afigurar-se-ia mais consentânea com o planejamento, a transparência e o equilíbrio das contas públicas, por exemplo, a adoção de medidas com vistas a aumentar a eficiência na arrecadação de receitas, racionalizar os gastos públicos e a aprimorar a cobrança de créditos a recuperar. No caso dessas alternativas não serem factíveis, uma decisão prudente seria ajustar tempestivamente a meta à real capacidade de consecução.

### 1.9.1 Análise Setorial

Na análise setorial, dedicou-se especial atenção às informações de desempenho (indicadores e metas) dos programas temáticos do PPA 2012-2015, evidenciando a relação entre os recursos aplicados anualmente pelo Poder Público e a entrega de bens e serviços à sociedade.

Dos indicadores componentes dos programas temáticos presentes no PPA, 93 foram selecionados para análise. Desses, 42% apresentaram alguma falha: em 41% dos indicadores avaliados, observou-se o não atendimento dos atributos relevância e suficiência; com relação aos atributos validade e confiabilidade, 26% dos indicadores analisados foram rejeitados.

Com relação ao total de metas examinadas (111), 28% foram refutadas. Quanto aos atributos relevância e suficiência, 23% das metas apresentaram falhas, enquanto que 20% das metas foram rejeitadas nos atributos validade e confiabilidade.

No que se refere à avaliação da cesta de indicadores, verificaram-se limitações quanto ao critério foco em 52% dos programas. Com relação ao equilíbrio, 97% dos programas apresentaram deficiências, enquanto que 73% mostraram problemas quanto à adequação. Já o critério economia foi bem avaliado, registrando-se limitações em apenas 6% dos programas selecionados.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





### 1.9.2 Governança Pública para a Competitividade Nacional

O tema "Governança Pública para a Competitividade Nacional" foi eleito pelo TCU como integrador para definir e delinear os trabalhos especiais que compõem o presente capítulo do Relatório das Contas do Governo referentes a 2014. Em síntese, foram realizadas auditorias e análises específicas sobre aspectos de governança em políticas públicas selecionadas por suas relações diretas e indiretas com o tema competitividade. Sem a pretensão de esgotar o tema, as análises empreendidas ratificaram a importância do aperfeiçoamento da governança pública para indução da melhoria da qualidade dos serviços públicos e geração de efeitos positivos sobre a competitividade do produto nacional.

Quanto às análises de políticas públicas específicas, a fiscalização do TCU avaliou a governança da pactuação intergovernamental no âmbito do Sistema Único de Saúde. Analisou-se, também, a política de educação profissional, científica e tecnológica (EPCT), considerando ser esse um dos fatores que contribuem para impulsionar a competitividade, por aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho. Em seguida, avaliou-se a política de intermediação de mão de obra (IMO) operacionalizada pelas agências do Sistema Nacional de Emprego (Sine). Dada a magnitude dos recursos envolvidos e a relevância para a competitividade, realizou-se, ainda, fiscalização com foco na governança do Programa de Investimento em Logística (PIL Ferrovias). Por fim, avaliaram-se as condições de governança na Política Pública de Mobilidade Urbana. As conclusões dos trabalhos evidenciaram gargalos e fragilidades estruturais em áreas essenciais para a melhoria da competitividade da economia brasileira.

### 1.9.3 Auditoria do Balanço Geral da União (BGU)

Para o exame da confiabilidade das demonstrações contábeis consolidadas da União referentes ao exercício de 2014, utilizou-se uma abordagem baseada em risco. Os principais motivos para a emissão de uma opinião modificada para as demonstrações contábeis consolidadas da União de 2014 foram:





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

a) Distorções quantificáveis no total de R$ 281 bilhões, ou 2,38 vezes o Patrimônio Líquido da União;

b) Passivo subavaliado em R$ 256 bilhões;

c) Distorções relacionadas a estimativas contábeis inadequadas ou inexistentes, relacionadas às estimativas dos passivos contingentes e dos créditos tributários a receber;

d) Ativo Imobilizado não reflete a situação patrimonial da União, em decorrência de deficiências na avaliação e mensuração dos imóveis de uso especial e dominiais, da não contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária, bem como de deficiências na depreciação de bens móveis e imóveis;

e) Falhas de divulgação em notas explicativas sobre transações com partes relacionadas e sobre o déficit atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

f) Limitações de escopo, que impedem a obtenção de evidência de auditoria suficiente e adequada, relacionadas às despesas da União com pensões militares e militares inativos.

### 1.9.4 Indícios de irregularidades e análise das contrarrazões apresentadas pela Exma. Sra. Presidente da República

Em Sessão Extraordinária de 17 de junho de 2015, foi proferido o Acórdão nº 1.464/2015-TCU-Plenário, no qual o TCU comunicou ao Congresso Nacional que, em virtude dos indícios de irregularidades identificados, as Contas do Governo da República relativas ao exercício de 2014 não estavam em condições de serem apreciadas pelo Tribunal naquele momento. Foi concedido prazo de trinta dias à Presidente da República para, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





defesa, apresentar contrarrazões acerca de treze indícios de irregularidades apontados nos itens 9.2.1 a 9.2.13 do referido Acórdão, a saber:

9.2.1. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), em face da omissão de passivos da União junto ao Banco do Brasil, ao BNDES e ao FGTS nas estatísticas da dívida pública de 2014 (item 2.3.5 do Relatório);

9.2.2. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 32, §1º, inciso I, 36, caput, e 38, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 101/2000, em face de adiantamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal à União para cobertura de despesas no âmbito dos programas Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial nos exercícios de 2013 e 2014 (item 2.3.6 do Relatório);

9.2.3. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como do art. 32, §1º, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, em face de adiantamentos concedidos pelo FGTS à União para cobertura de despesas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos exercícios de 2010 a 2014 (item 2.3.6 do Relatório);

9.2.4. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 32, §1º, incisos I e II, e 36, caput, da Lei Complementar 101/2000, em face de adiantamentos concedidos pelo BNDES à União para cobertura de despesas no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento nos exercícios de 2010 a 2014 (item 2.3.6 do Relatório);





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

9.2.5. ausência do rol de prioridades da administração pública federal, com suas respectivas metas, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, descumprindo o previsto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal (item 3.2 do Relatório);

9.2.6. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), do princípio orçamentário da universalidade (arts. 3º, caput, da Lei 4.320/1964 e 5º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 167, inciso II, da Constituição Federal e 32, §1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, em face da execução de despesa com pagamento de dívida contratual junto ao FGTS sem a devida autorização orçamentária no exercício de 2014 (item 3.3.3.7 do Relatório);

9.2.7. extrapolação do montante de recursos aprovados, no Orçamento de Investimento, para a fonte de financiamento "Recursos Próprios - Geração Própria", pelas empresas Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AmE), Araucária Nitrogenados S.A., Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Energética Camaçari Muricy I S.A. (ECM I) e Petrobras Netherlands B.V. (PNBV); para a fonte "Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Controladora", pela empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás); para a fonte "Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas", pela empresa Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE); e para a fonte "Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas", pela empresa Furnas - Centrais Elétricas S.A. (item 3.3.4 do Relatório);

9.2.8. execução de despesa sem suficiente dotação no Orçamento de Investimento pelas empresas Araucária Nitrogenados S.A., Energética Camaçari Muricy I S.A. (ECM I) e Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE), em desacordo com o disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal (item 3.3.4 do Relatório);

9.2.9. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 9º da Lei



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Complementar 101/2000 e 51 da Lei 12.919/2013, em face da ausência de contingenciamento de despesas discricionárias da União no montante de pelo menos R$ 28,54 bilhões, quando da edição do Decreto 8.367/2014 (item 3.5.3 do Relatório);

9.2.10. inobservância dos princípios da legalidade e da moralidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como do art. 118 da Lei 12.919/2013, em face do condicionamento da execução orçamentária de 2014 à apreciação legislativa do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2014, nos termos do art. 4º do Decreto 8.367/2014 (item 3.5.3 do Relatório);

9.2.11. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), bem como dos arts. 36, caput, da Lei nº 4.320/1964, 35 e 67, caput, do Decreto nº 93.872/1986, em face da inscrição irregular em restos a pagar de R$ 1,367 bilhão referentes a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida no exercício de 2014 (item 3.5.4.1 do Relatório);

9.2.12. inobservância do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como dos pressupostos do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável (art. 1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000), em face da omissão de transações primárias deficitárias da União junto ao Banco do Brasil, ao BNDES e ao FGTS nas estatísticas dos resultados fiscais de 2014 (item 3.5.5.2 do Relatório);

9.2.13. existência de distorções materiais que afastam a confiabilidade de parcela significativa das informações relacionadas a indicadores e metas previstos no Plano Plurianual 2012-2015 (item 4.2.34 do Relatório).

Adicionalmente, novos indícios de irregularidades foram apresentados pelo Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira, e pelo Ministro-Substituto André Luis de Carvalho. Destarte, por meio de Despacho de 12 de agosto de 2015, encaminhado a Sua Excelência por meio do Aviso 895-GP/TCU, de 12





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

de agosto de 2015, o Ministro Relator fixou novo prazo para a Presidente da República se pronunciar, caso assim desejasse, sobre os seguintes fatos:

Edição do Decreto 8.197, de 20.02.2014, e alterações subsequentes, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e fixou o cronograma mensal de desembolso para 2014, sem considerar a manifestação do Ministério do Trabalho e Emprego quanto à elevação de despesas primárias obrigatórias (Seguro Desemprego e Abono Salarial), no valor de R$ 9,2 bilhões, e quanto à frustração de receitas primárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador, no valor de R$ 5,3 bilhões, nos termos do Ofício 35/2014/SE-MTE, de 17.02.2014, em desacordo com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000;

Abertura de créditos suplementares, entre 05.11.2014 e 14.12.2014, por meio dos Decretos Não Numerados 14028, 14029, 14041, 14042, 14060, 14062 e 14063, incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário então vigente, em desacordo com o art. 4º da Lei Orçamentária Anual de 2014, infringindo por consequência, o art. 167, inc. V da Constituição Federal, e com a estrita vinculação dos recursos oriundos de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro, contrariando o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adicionalmente, novos indícios de irregularidades foram apresentados pelo Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira, e pelo Ministro-Substituto André Luis de Carvalho. Destarte, por meio de Despacho de 12.08.2015, encaminhado a Sua Excelência por meio do Aviso 895-GP/TCU, de 12.08.2015, o Ministro Relator fixou novo prazo para a Presidente da República se pronunciar. A partir das informações prestadas pela Presidente da República, o Tribunal reuniu-se novamente, em Sessão Extraordinária de 07.10.2015, para deliberar sobre o processo TC 005.335/2015-9 e avaliar se as contrarrazões apresentadas eram suficientes para afastar os quinze indícios de irregularidades detectados.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





### 1.9.5 Conclusões sobre as irregularidades

Em síntese, as análises da unidade técnica, acompanhadas pelo Relator do processo, apontaram para as seguintes conclusões:

a) quanto ao item 9.2.6 do Acórdão nº 1464/2015-TCU-Plenário, durante a análise das contrarrazões apresentadas pela Presidente da República foi possível constatar que, ao longo do exercício financeiro de 2014, não houve pagamento de dívida da União ao FGTS. Assim, considerou-se insubsistente o indício de irregularidade apontado;

b) quanto aos itens 9.2.5 e 9.2.13 do Acórdão nº 1464/2015-TCU-Plenário, considerou-se adequada a manutenção de tais registros na forma de ressalvas a serem consignadas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 2014;

c) quanto aos demais itens do Acórdão nº 1464/2015-TCU-Plenário e do Despacho do Ministro Relator, de 12.08.2015, totalizando 12 itens, entendeu-se que não foram expostos elementos suficientes para elidir as irregularidades apontadas.

O Tribunal de Contas da União foi de parecer que as Contas atinentes ao exercício financeiro de 2014, apresentadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, exceto pelos possíveis efeitos dos achados de auditoria referentes às demonstrações contábeis da União, consignados no relatório, representam adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de 2014. Contudo, devido à relevância dos efeitos das irregularidades relacionadas à execução dos orçamentos, não elididas pelas contrarrazões apresentadas por Sua Excelência, não houve observância plena aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal, às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, conforme





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

estabelece a lei orçamentária anual, razão pela qual as Contas não estão em condições de serem aprovadas, recomendando-se a sua rejeição pelo Congresso Nacional.[2]

### 1.10 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

Durante o 3º trimestre de 2015, foram autuados 51 processos de solicitação do Congresso Nacional e atendidas 42 solicitações. Ao final do período, estavam em tramitação, no Tribunal, 92 processos de solicitação do Congresso Nacional.

Além disso, o TCU participou de diversas reuniões e audiências públicas promovidas pelas comissões técnicas de ambas as Casas do Congresso Nacional, além de ter promovido palestras, seminários e encontros de caráter formativo e informativo com as suas unidades jurisdicionadas.

### 1.11 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), a Organização Europeia das Instituições Superiores de Auditoria (Eurosai) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É importante destacar que, desde 2013, o Presidente do TCU tem exercido, também, a Presidência da Olacefs. Formada por mais de 30 países, a Olacefs tem por

[2] A íntegra do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2014 está disponível em http://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas_governo/contas_2014/index.html. (Acórdão nº 2.461/ Plenário; de 07.10.2015, TC nº 5.335/2015-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Semag).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização nos países membros. Essa é a primeira vez que o Brasil assume a Presidência da Organização.

Em parceria com a Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI), a Presidência da Olacefs trabalhou no 3º trimestre para garantir a participação mais ampla possível de Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) da Região no Programa 3i. Assim, 65 auditores de dezoito EFS foram capacitados como especialistas do Programa e estão aptos a trabalhar em projetos de implementação das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs). Os especialistas formados desenvolveram um projeto para implementação das ISSAIs em suas respectivas EFS.

Uma das diretrizes para o biênio 2013-2014 da gestão do TCU na Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) consistiu na realização de um conjunto de auditorias coordenadas em diversas áreas, entre as quais auditorias em obras públicas de habitações, obras viárias, educação, programas de combate à pobreza e passivos ambientais.

### 1.12 Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU.

No trimestre foram registradas 1.633 demandas, sendo 82,48% (1.347) de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 17,51% (286) referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos como, por exemplo, de representação, que serão objeto de ações de controle por parte do Tribunal.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### 1.13 Atividades administrativas

Nos últimos anos, o TCU tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da Organização. Em relação às metas e resultados do Tribunal, o quadro a seguir apresenta o resultado parcial apurado em 30.09.2015, relativo ao Plano de Diretrizes para o período de abril de 2015 a março de 2016.

| Indicadores | Peso % | Meta | Resultado | Resultado% | %Final |
|---|---|---|---|---|---|
| Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente | 35% | 25% | 32,5% | 130,00% | 43,75% |
| Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva | 30% | 8.600 | 8.648 | 99,44% | 29,83% |
| Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012 | 15% | 30% | 36,3% | 121,00% | 18,15% |
| Atos de pessoal apreciados conclusivamente | 20% | 50.000 | 53.089 | 106,18% | 21,24% |
| **Resultado parcial do TCU em 30.9.2015** | | | | | **112,97%** |

Fonte: Relatório de atividades do TCU do 3º trimestre de 2015.

### 1.14 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2015 apresentou dotação de R$ 1.783.850.480,65. A despesa liquidada até o final do 3º trimestre foi de R$ 1.205.793.840,51 (67,60%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do TCU, segundo a natureza da despesa, estão detalhadas no quadro adiante.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

| Natureza da Despesa | Dotação* (R$) | Liquidado no Trimestre (R$) | (%) | Disponível (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **1.710.189.653,00** | **392.175.196,56** | **22,93** | **510.369.700,02** |
| PESSOAL | 1.479.844.616,00 | 332.843.077,45 | 22,49 | 422.794.682,05 |
| Ativo | 792.352.301,00 | 177.307.968,27 | 22,38 | 220.216.098,87 |
| Inativo e Pensionista | 543.123.843,00 | 123.546.983,58 | 22,75 | 154.346.004,72 |
| PSSS* | 144.368.472,00 | 31.988.125,60 | 22,16 | 48.232.578,46 |
| JUROS e ENCARGOS da DÍVIDA | - | - | - | - |
| OUTROS CUSTEIOS | 230.345.037,00 | 59.332.119,11 | 25,76 | 87.575.017,97 |
| Material de consumo | 5.024.282,75 | 732.145,24 | 14,57 | 3.219.413,61 |
| Serviços de terceiros | 149.050.508,01 | 39.870.341,69 | 26,75 | 65.139.215,97 |
| Auxílio financeiro | 69.502.543,69 | 16.944.388,48 | 24,38 | 17.662.261,69 |
| Outras despesas | 6.767.702,55 | 1.785.243,70 | 26,38 | 1.554.126,70 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **73.660.827,65** | **4.067.843,98** | **5,52** | **67.686.940,12** |
| **TOTAL GERAL** | **1.783.850.480,65** | **396.243.040,54** | **22,21** | **578.056.640,14** |

Fonte: Siafi 2015 e Siafi Gerencial. Balancete do mês de Setembro. Consulta em 09-Out-2015 (*) Dotação Disponível = (+) LOA R$ 1.823.516,700 (-) Crédito Contingenciado R$ 39.987.995,00
**Nota 1**: os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.
**Nota 2**: os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.
**Nota 3**: os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

É o relatório.

## 2 VOTO

Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no 3º trimestre de 2015 identificaram irregularidades na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas da atuação governamental, tais como Minas e Energia, Transporte, Saúde, Integração Nacional, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o TCU adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar, corrigir ou punir os gestores envolvidos assim como para obter



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

o ressarcimento de eventuais danos imposto ao erário em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos assim como para ambas as Casas do Congresso Nacional e suas respectivas comissões permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Cabe destacar que, no tocante ao relatório de atividades do 3º trimestre de 2015, houve no período a análise do TCU sobre as contas do Presidente da República de 2014, o que gerou importantes desdobramentos no Congresso Nacional. Isso mostra o importante papel que o Tribunal possui como auxiliador do controle externo exercido pelo Poder legislativo.

Com esses registros, observo que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame. Em consequência, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividade relativo ao 3º Trimestre do exercício de 2015 daquela Corte de Contas, objeto do **AVN nº 18/2015-CN**, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2017

Deputado **NILTON CAPIXABA**

Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado NILTON CAPIXABA pelo **CONHECIMENTO** do **Aviso nº 18/2015-CN**, que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre de 2015", e envio ao arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Júlio Lopes, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado NILTON CAPIXABA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 47, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional n°21, de 2017, que Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Laudivio Carvalho
**RELATOR ADHOC:** Deputada Laura Carneiro

29 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**CONGRESSO NACIONAL**
*COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO*

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2017 – CN, que "*altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019.*"

**RELATOR: Deputado LAUDÍVIO CARVALHO**

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 INTRODUÇÃO

A Lei do Plano Plurianual (PPA), nos termos do § 1º do art. 165, deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Em 13 de janeiro de 2016, foi publicada a Lei nº 13.249, que definiu o PPA para o período 2016-2019.

Em 14 de setembro, foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de Lei nº21, de 2017- CN (nº 334/2017 na origem) que propõe alterações nos programas de gestão e manutenção do Plano com vistas à sua compatibilização com a nova estrutura ministerial implementada pela Medida Provisória nº 782, de 31 maio de 2017, bem como altera o texto da lei do PPA para em futuras reformas administrativas, tais adequações possam ser realizadas diretamente por ato próprio do Poder Executivo.

Em observância ao que dispõe a Resolução nº 1, de 2006-CN, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Excelentíssimo Senador Dário Berger, conferiu-nos a honrosa missão de relatá-lo.

### 1.2 ESTRUTURA DO PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 mantém a estrutura do PPA 2012-2015 e incorpora correções relativas a questões identificadas durante a gestão do Plano anterior. A lógica do modelo continua sendo a leitura da sociedade por temas de políticas públicas e uma separação entre o PPA, de caráter estratégico, e os Orçamentos, que representam uma visão de curto prazo. O PPA deve apresentar os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais. O Plano estrutura-se nas dimensões: estratégica, tática e operacional.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A dimensão estratégica é composta pela visão de futuro, por quatro eixos estratégicos e por 28 diretrizes estratégicas. Na dimensão Tática, os Programas, eixos organizadores da ação governamental, estão subdivididos em: Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os Programas Temáticos são organizados por recortes selecionados de políticas públicas e expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado expressam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atualmente o PPA 2016-2019 conta com 54 programas temáticos, composto por objetivos, metas e iniciativas, entre outros atributos que detalham o planejamento para cada área de atuação governamental. Os 54 Programas Temáticos são detalhados em 303 objetivos e 1.132 metas. Os objetivos orientam a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida da população e apresentam as metas relativas ao que será entregue à sociedade. As metas detalham essas entregas, sendo a medida de alcance do objetivo.

## 1.3 ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO PPA 2016-2019

Considerando as mudanças administrativas advindas da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, que implicou na criação e alteração de Ministérios, foram propostas as seguintes readequações nos Programas de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019: instituição de 1 (um) programa novo – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos; e, alterações em 3 (três) programas, conforme tabela abaixo:

Programas Alterados pelo Projeto de Revisão do PPA 2016-2019

| Programa Original | Programa Alterado |
|---|---|
| Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania. | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania e Segurança Pública. |
| Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social. |
| Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





De acordo com a Mensagem Presidencial, os valores globais dos Programas de Gestão alterados foram recalculados para o ano de 2018 com base nas ações previstas no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2018 e, para o ano de 2019, considerou-se o novo valor de 2018 e procedeu-se a sua atualização pela estimativa de inflação prevista na grade de parâmetros que embasou a revisão das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2018), i. e. 4,84% para 2019.

Ademais, considerando que o Poder Executivo encaminhou pela segunda vez um PL visando apenas a adequação do PPA 2016-2019 a uma reforma administrativa[1], propõe-se uma nova redação ao Art. 15 da Lei nº 13.249, de 2016 (Lei do PPA) de forma possibilitar que tais ajustes sejam efetuados por Ato Próprio do Poder Executivo.

Atualmente, o art. 15 autoriza o Executivo a, por ato próprio, promover alterações no PPA para i) compatibilizá-lo com as leis orçamentárias e as leis de crédito adicional, podendo para tanto, alterar o Valor Global do Programa, adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos, e revisar ou atualizar Metas; ii) alterar Metas qualitativas; iii) incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos: a) Indicador, b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta, c) Iniciativa, d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários. Todas essas modificações devem ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicadas em portal eletrônico do governo federal. Pela proposta em tela, inclui-se o inciso para permitir: ***IV) alterar o Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, em decorrência de criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos".*** *(grifo nosso)*

## 1.4 EMENDAS APRESENTADAS

No prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas, conforme explicitado abaixo:

- Emendas nº 1 a 4, do Dep. Hugo Leal, que buscam suprimir ou substituir, em todos os campos da Lei do Plano, bem como nos Anexos, a palavra gênero;
- Emenda nº 5, do Dep. Célio Silveira, que propõe a adequação dos indicadores e metas do Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde à Nova Política de Atenção Básica;
- Emendas nº 6, do Dep Zeca Dirceu, que propõe a inclusão de uma nova iniciativa para realização de auditoria da dívida pública.

[1] Em 21 de dezembro de 2016, foi sancionada a Lei nº 13.397, que tratava da adequação do PPA 2016-2019 às mudanças administrativas promovidas pelas Medidas Provisórias de nº 726, de 12 de maio de 2016 e nº 728, de 23 de maio de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)







Também foram apresentadas as seguintes emendas de Relator:

- Adequação dos Valores Globais dos Programas de Gestão (2112, 2133, 2122, 2134) à Mensagem Modificativa do Projeto de Lei Orçamentária 2018, conforme tabelas abaixo:

**PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública - (Alteração do Título)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor Original 2018 (mil R$) | Novo Valor 2018 (mil R$) | Valor Original 2019 (mil R$) | Novo Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 7.024.518 | 7.120.123 | 7.967.273 | 8.340.624 | 8.352.889 | 8.744.310 |
| Despesas Correntes | 6.938.083 | 7.080.815 | 7.959.187 | 8.282.416 | 8.344.412 | 8.683.285 |
| Despesas de Capital | 86.435 | 39.308 | 8.086 | 58.208 | 8.477 | 61.026 |
| Valores Globais | 7.024.518 | 7.120.123 | 7.967.273 | 8.340.624 | 8.352.889 | 8.744.310 |
| | 31.229.575 | | | | | |

**PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - (Alteração do Título)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor Original 2018 (mil R$) | Novo Valor 2018 (mil R$) | Valor Original 2019 (mil R$) | Novo Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 0 | 748.907 | 750.273 | 766.471 | 786.586 | 803.568 |
| Despesas Correntes | 0 | 741.907 | 748.862 | 764.271 | 785.107 | 801.262 |
| Despesas de Capital | 0 | 7.000 | 1.410 | 2.200 | 1.478 | 2.306 |
| Valores Globais | 0 | 748.907 | 750.273 | 766.471 | 786.586 | 803.568 |
| | 2.318.947 | | | | | |

**PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social - (Alteração do Título)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor Original 2018 (mil R$) | Novo Valor 2018 (mil R$) | Valor Original 2019 (mil R$) | Novo Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 208.299 | 6.726.978 | 6.866.368 | 7.006.852 | 7.198.700 | 7.345.984 |
| Despesas Correntes | 203.283 | 6.724.929 | 6.862.129 | 7.002.413 | 7.194.256 | 7.341.330 |
| Despesas de Capital | 5.016 | 2.049 | 4.239 | 4.439 | 4.444 | 4.654 |
| Valores Globais | 208.299 | 6.726.978 | 6.866.368 | 7.006.852 | 7.198.700 | 7.345.984 |
| | 21.288.113 | | | | | |

**PROGRAMA: 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos - (Novo Programa)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor Original 2018 (mil R$) | Novo Valor 2018 (mil R$) | Valor Original 2019 (mil R$) | Novo Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 0 | 0 | 118.504 | 123.439 | 124.239 | 129.414 |
| Despesas Correntes | 0 | 0 | 114.165 | 117.044 | 119.691 | 122.709 |
| Despesas de Capital | 0 | 0 | 4.338 | 6.396 | 4.548 | 6.705 |
| Valores Globais | 0 | 0 | 118.504 | 123.439 | 124.239 | 129.414 |
| | 252.853 | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





- Inclusão de Novo Objetivo, Novas Iniciativas e Novas Metas no Programa 2087 – Transporte Terrestre:
  - **Objetivo 1170:** Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
  - **Iniciativa 07F5:** Construção de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
  - **Iniciativa 07F6:** Manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
  - **Meta 0502:** Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
  - **Meta 0503:** Manter e conservar 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

- Alteração no objetivo 0413:
  - **Redação Original:** Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável.
  - **Nova Redação:** Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento **hidrológico e** energético sustentáveis.
  - **Justificativa:** A adequação do objetivo 0413 se faz necessária para integração de uma nova realidade tecnológica de reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar, iniciativa que promove utilizar a água na agricultura com racionalidade e sem desperdício, e ainda, aloca a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário como unidade gestora responsável pela execução desse objetivo, no entendimento de se tratar da unidade dotada de técnica e expertise específica para atuação nesse programa.

- Inclusão de Novas Iniciativas:
  - **Iniciativa 07F0 – Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios** (Programa 2029: Desenvolvimento Regional e Territorial; Objetivo 0979: Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Justificativa:** A adequação do objetivo 0979 se faz necessária para garantir a integridade física e o funcionamento pleno dos maquinários e equipamentos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, garantindo a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria de forma a obter um atendimento pleno e regular aos beneficiários.

- **Iniciativa 07F1 – Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Águas de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa 07F2 – Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais** (Programa 2012: Fortalecimento de Dinamização da Agricultura Familiar; Objetivo 0413: Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável).
- As novas iniciativas propostas se fazem necessárias para integração de uma nova realidade tecnológica de reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar, iniciativa que promove utilizar a água na agricultura com racionalidade e sem desperdício visto a realidade de situação alarmante no abastecimento hídrico nacional.

- **Iniciativa 07F3 – Promoção do Controle da População de Cães e Gatos através da Castração Animal** (Programa 2015: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde; Objetivo 0714: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável).
- A adequação do objetivo 0714 com a inclusão da nova iniciativa proposta se faz necessária para atuar contribuindo com o controle populacional de cães e gatos através da castração, de forma a promover uma redução na natalidade dos animais domiciliados ou não, e ainda, orientando a população sobre as responsabilidades envolvidas na criação desses animais, garantindo um equilíbrio populacional de gatos e cães abandonados ou nascidos nas ruas, e proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população.

- **Iniciativa 07F4 – Promoção de Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Policiais Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais para o combate à criminalidade em áreas críticas ou para o controle de comoções internas nos Estados ou no Distrito Federal** (Programa 2081: Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Objetivo 1039: Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas).
- A adequação do objetivo 1039 com a inclusão da nova iniciativa proposta se faz necessária para atuar por meio de ações repressivas e inteligentes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contra o crime em áreas críticas e de periferia, e/ou ainda para controle de comoções internas nos Estados ou no Distrito Federal, legitimando essa força tarefa nacional de segurança pública como uma estrutura organizada de preservação da ordem pública, da soberania nacional e do cumprimento a Constituição Federal.

- Inclusão de Novas Metas:
  - **Meta 0500 – Prevenir a Disseminação de Doenças como a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos** (Programa 2015: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde; Objetivo 0714: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável).
  - A adequação do objetivo 0714 com a inclusão da nova meta proposta se faz necessária para prevenir a disseminação de doenças que podem ser transmitidas do animal para o homem, sendo de fundamental relevância para todos aqueles que desenvolvem ações de vigilância e epidemiológicas no Brasil, acrescidas de outras ações importantes para a saúde pública no País.
  - **Iniciativa 0501 – Promoção de 1.500 Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Policiais Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais** (Programa 2081: Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Objetivo 1039: Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas).
  - A adequação do objetivo 1039 com a inclusão da nova meta proposta se faz necessária para atuar por meio de ações repressivas e inteligentes contra o crime, legitimando essa força tarefa nacional de segurança pública como uma estrutura organizada de preservação da ordem pública, da soberania nacional e do cumprimento a Constituição Federal.

- Adequação da nomenclatura do **órgão responsável**, onde se lia Ministério do Desenvolvimento Agrário, leia-se Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, conforme listado no Anexo.

Tais emendas visam aperfeiçoar a atuação do Governo Federal. Nesse sentido, foram aprovadas ou aprovadas parcialmente as emendas 1 a 5, conforme demonstrado no Anexo, bem como as emendas de Relator. A emenda de número 6 foi rejeitada.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**III – VOTO**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2017-CN, na forma do Substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, de novembro de 2017.

**Deputado LAUDÍVIO CARVALHO**
Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2017.**

"Altera a Lei nº Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o periodo de 2016 a 2019."

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Os Anexos I e II à Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º A Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.15.....
.....

d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários; e,

IV - alterar o Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, em decorrência de criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Alterações no Anexo I do PPA 2016-2019 (Lei nº13.249, de 13 de janeiro de 2016)

**PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial**

**OBJETIVO:** 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

**Órgão Responsável:** Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa (Inclusão)**

- 07F0 – Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios.

**OBJETIVO:** 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

**Órgão Responsável:** Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativa (Alteração)**

- 057K – Fortalecimento das perspectivas étnico-racial na articulação de políticas públicas nos territórios rurais..

**PROGRAMA: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

**OBJETIVO:** 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

**Órgão Responsável:** Presidência da República

**Iniciativa (Alteração)**

- 06HG – Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.

**PROGRAMA: 2077 – Agropecuária Sustentável**

**OBJETIVO:** 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

**Órgão Responsável:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Iniciativa (Alteração)**

- 04ZQ – Promoção da participação do jovem e da mulher no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**PROGRAMA: 2012 – Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

**OBJETIVO:** 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento **hidrológico** e energético sustentável. **(Alteração)**

**Órgão Responsável:** Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

**Iniciativas (Inclusão)**

- 07F1 – Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Águas de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa.
- 07F2 – Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais.

**PROGRAMA: 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde**

Dê-se ao indicador "Cobertura de Equipe de Saúde da Família", a seguinte redação: *"Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica"*.

**OBJETIVO:** 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde.

**Meta (Alteração)**

- 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e **Atenção Básica** para 46 mil

**OBJETIVO:** 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

**Metas 2016-2019 (Inclusão)**

- 0500 - Prevenir a Disseminação de Doenças como a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos.

**Órgão responsável:** Ministério da Saúde

**Iniciativa (Inclusão)**

- 07F3 – Promoção do Controle da População de Cães e Gatos através da Castração Animal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública**

**OBJETIVO:** 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

**Metas 2016-2019 (Inclusão)**

- 0501 – Promover ações articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Policiais Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais.

**Órgão responsável:** Ministério da Justiça

**Iniciativa (Inclusão)**

- 07F4 – Promoção de Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Policiais Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais para o combate à criminalidade em áreas críticas ou para o controle de comoções internas nos Estados ou no Distrito Federal.

**PROGRAMA: 2087 – Transporte Terrestre**

**OBJETIVO:** 1170 - Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. **(Inclusão)**

**Órgão Responsável:** Ministério dos Transportes

**Iniciativa (Inclusão)**

- 07F5 – Construção de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
- 07F6 – Manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais

**Metas 2016-2019 (Inclusão)**

- 0502 – Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
- 0503 – Manter e conservar 2.000 km estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

**Órgão responsável:** Ministério dos Transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





# Alterações no Anexo II do PPA 2016-2019
# (Lei nº13.249, de 13 de janeiro de 2016)

**PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justi Segurança Pública - (Alteração do Título)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor 2018 (mil R$) | Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|
| **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** | **7.024.518** | **7.120.123** | **8.340.624** | **8.744.310** |
| Despesas Correntes | 6.938.083 | 7.080.815 | 8.282.416 | 8.683.285 |
| Despesas de Capital | 86.435 | 39.308 | 58.208 | 61.026 |
| **Valores Globais** | **7.024.518** | **7.120.123** | **8.340.624** | **8.744.310** |
| | **31.229.575** | | | |

**PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - (Alteração do Título)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor 2018 (mil R$) | Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|
| **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** | **0** | **748.907** | **766.471** | **803.568** |
| Despesas Correntes | 0 | 741.907 | 764.271 | 801.262 |
| Despesas de Capital | 0 | 7.000 | 2.200 | 2.306 |
| **Valores Globais** | **0** | **748.907** | **766.471** | **803.568** |
| | **2.318.947** | | | |

**PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social - (Alteração do Título)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor 2018 (mil R$) | Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|
| **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** | **208.299** | **6.726.978** | **7.006.852** | **7.345.984** |
| Despesas Correntes | 203.283 | 6.724.929 | 7.002.413 | 7.341.330 |
| Despesas de Capital | 5.016 | 2.049 | 4.439 | 4.654 |
| **Valores Globais** | **208.299** | **6.726.978** | **7.006.852** | **7.345.984** |
| | **21.288.113** | | | |

**PROGRAMA: 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Dire Humanos - (Novo Programa)**

| Esfera | Valor 2016 (mil R$) | Valor 2017 (mil R$) | Valor 2018 (mil R$) | Valor 2019 (mil R$) |
|---|---|---|---|---|
| **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** | **0** | **0** | **123.439** | **129.414** |
| Despesas Correntes | 0 | 0 | 117.044 | 122.709 |
| Despesas de Capital | 0 | 0 | 6.396 | 6.705 |
| **Valores Globais** | **0** | **0** | **123.439** | **129.414** |
| | **252.853** | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15

**ANEXO - QUADRO RESUMO – EMENDAS PPA 2016-2019**

| EMENDA | AUTOR | VOTO | REDAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Emendas de nº 1 a 4 que propõem a supressão ou modificação das expressões identidade de gênero, "de gênero" e orientação sexual do texto da Lei e dos Anexos do PPA 2016-2019. | **Dep. Hugo Leal** | **APROVADAS PARCIALMENTE** | Alteração da Iniciativa 06HG – Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.<br>Alteração da Iniciativa 04ZQ – Promoção da participação do jovem e da mulher no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.<br>Alteração da Iniciativa 057K – Fortalecimento das perspectivas étnico-racial na articulação de políticas públicas nos territórios rurais. |
| Emenda nº 5 que propõe a adequação dos indicadores e metas do Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde à Nova Política de Atenção Básica | **Dep. Célio Silveria** | **APROVADA** | **Dê-se ao indicador** "Cobertura de Equipe de Saúde da Família", a seguinte redação: "Cobertura *de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica".*<br>Alteração da Meta 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família **e Atenção Básica** para 46 mil. |
| Emendas nº 6 que propõe a inclusão de uma nova iniciativa para realização de auditoria da dívida pública | **Dep. Zeca Dirceu** | **REJEITADA** | |
| Emenda de Relator nº 1 - Adequação dos Valores Globais dos Programas de Gestão (2112, 2133, 2122, 2134) à Mensagem Modificativa do Projeto de Lei Orçamentária 2018. | **RELATOR** | **APROVADA** | **VALORES CONSTANTES DO ANEXO I.** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Emenda de Relator nº 2 - Inclusão de Novo Objetivo, Novas Iniciativas e Novas Metas no Programa 2087 – Transporte Terrestre. | **RELATOR** | **APROVADA** | **Objetivo 1170:** Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.<br>**Iniciativa 07F5:** Construção de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.<br>**Iniciativa 07F6:** Manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.<br>**Meta 0502:** Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.<br>**Meta 0503:** Manter e conservar 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. |
| Emenda de Relator nº 3 - Alteração no objetivo 0413 | **RELATOR** | **APROVADA** | **Redação Original:** Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável.<br>**Nova Redação:** Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento **hidrológico e** energético sustentáveis. |

16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17

| | | | |
|---|---|---|---|
| Emenda de Relator nº 4 - Inclusão de Novas Iniciativas | **RELATOR** | **APROVADA** | **Iniciativa 07F0 – Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios** (Programa 2029: Desenvolvimento Regional e Territorial; Objetivo 0979: Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais).<br><br>**Iniciativa 07F1 – Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Águas de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa 07F2 – Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais** (Programa 2012: Fortalecimento de Dinamização da Agricultura Familiar; Objetivo 0413: Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável).<br><br>**Iniciativa 07F3 – Promoção do Controle da População de Cães e Gatos através da Castração Animal** (Programa 2015: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde; Objetivo 0714: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável).<br><br>**Iniciativa 07F4 – Promoção de Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal,** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Policiais Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais para o combate à criminalidade em áreas críticas ou para o controle de comoções internas nos Estados ou no Distrito Federal** (Programa 2081: Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Objetivo 1039: Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas). |
| Emenda de Relator nº 5 - Inclusão de Novas Metas | **RELATOR** | **APROVADA** | **Meta 0500 – Prevenir a Disseminação de Doenças como a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos** (Programa 2015: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde; Objetivo 0714: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável).<br>**Iniciativa 0501 – Promoção de 1.500 Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Policiais Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais** (Programa 2081: Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Objetivo 1039: Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas). |
| Emenda de Relator nº 6 - Adequação da nomenclatura do **órgão responsável.** | **RELATOR** | **APROVADA** | Onde se lia Ministério do Desenvolvimento Agrário, leia-se Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. |

18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO

001
**CMO**
**DESTAQUE Nº**

PROJETO DE LEI
Nº 21 / 2017 - CN

# DESTAQUE A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
## ( À EMENDA APRESENTADA )

**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:**
**(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR)**

**1 - AUTOR DA EMENDA:** RELATOR **Nº DA EMENDA:** 06

**2- PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA ( assinalar com X apenas um dos campos abaixo ):**

[X] **2.1 Texto do Projeto de Lei**

**Capítulo:** _____ **Seção:** _____ **Artigo:** _____
**Parágrafo:** _____ **Inciso:** _____ **Alínea:** _____

[ ] **2.2 Anexo I – Suplementação**

[ ] **2.3 Anexo II – Cancelamento**

**3- EFEITO PRETENDIDO ( assinalar com X apenas um dos campos abaixo ):**

[ ] **3.1 <u>Aprovação de Emenda</u> cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**

[X] **3.2 <u>Rejeição de Emenda</u> cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**

**AUTOR DO DESTAQUE:** _____ WELINGTON ROBERTO
NOME LEGÍVEL

**DATA:** / / _____
ASSINATURA

**NOTAS:**
1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório da Deputada LAURA CARNEIRO relatora *ad hoc* (designado anteriormente o relator Deputado LAUDÍVIO CARVALHO), favorável ao **Projeto de Lei nº 21/2017-CN**, na forma do Substitutivo apresentado, que incorpora 6 (seis) emendas de Relator. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, foi **APROVADA** a de nº 5, **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 1 a 4, e **REJEITADA** a de nº 6. Quanto ao destaque apresentado à emenda nº 6 de Relator, de autoria do Deputado Wellington Roberto, foi **APROVADO**.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Júlio Lopes, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora *ad hoc*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 48, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso (CN) n°6, de 2017, que encaminha o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao quarto trimestre de 2016, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887/2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055/2009.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger
**RELATOR:** Deputado Victor Mendes

29 de Novembro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# PARECER N.º , DE 2017 – CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,** sobre o **AVN nº 6, de 2017-CN**, que encaminha "Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, relativo ao quarto trimestre de 2016, encaminhado nos termos do art. 10 da Lei 11.887/2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055/2009".

**Relator: Deputado VICTOR MENDES**

## I. HISTÓRICO

Em cumprimento ao disposto no art.10 da Lei nº 11.887/2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e dá outras providências, e no art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009, que o regulamenta, o Ministério da Fazenda encaminhou ao Congresso Nacional, em 29 de março de 2017, o relatório de desempenho do FSB relativo ao quarto trimestre de 2016.

O FSB é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, cuja finalidade é a de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. Trata-se originalmente de fundo com caráter anticíclico, formador de poupança pública em períodos nos quais as metas fiscais são superadas ou quando o governo brasileiro deseja aportar recursos para os fins aos quais o fundo se destina.

O Decreto regulamentador determinou (art. 3º) que as aplicações do FSB em ativos financeiros no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

De acordo com relatórios elaborados pelo Tesouro Nacional, o FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30/12/2008, totalizando R$ 14,244 bilhões a preços de mercado, aplicados integralmente no Brasil, no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, também criado pela Lei nº 11.887/2008.

Em 2009 os recursos foram mantidos em títulos públicos federais e operações compromissadas com o Banco Central do Brasil. Em 2010, parte dos recursos foi destinada ao mercado de ações. Decisões sucessivas definiram a participação da União em oferta pública de ações de emissão do Banco do Brasil S.A., com a subscrição pelo FFIE de 62.500.000 ações; a aquisição de 77.641.422 de ações ordinárias da Petrobras junto à Caixa Econômica Federal; e a participação na oferta pública da Petrobras, tendo subscrito 428.010.863 ações, entre ordinárias e preferenciais. Ao final de 2010, 10,02% do FFIE estava alocado em operações compromissadas; 89,98% em ações, sendo 56,01% em ações



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ordinárias da Petrobras (PETR3), 23,50% em ações preferenciais da Petrobras (PETR4) e 10,46% em ações ordinárias do Banco do Brasil S/A (BBAS3); além de um percentual pequeno de Letras do Tesouro Nacional (LTN).

Em 2011 os recursos do Fundo Soberano do Brasil continuaram integralmente aplicados em cotas do FFIE com saldo ao final de dezembro de R$ 15,546 bilhões, sendo 82,77% investidos em ações (Banco do Brasil 9,53% e Petrobras 73,24%); 17,12% em operações compromissadas e 0,11% em outros ativos.

Ao final de 2012 houve mudanças na composição do portfólio do FFIE. A União permutou, com base em despacho do Ministro da Fazenda de 30 de agosto de 2012, 48.150.000 ações ordinárias do Banco do Brasil de sua titularidade, por 51.853.846 ações ordinárias da Petrobras, de titularidade do FFIE. Outra operação, no valor de R$ 8,83 bilhões, ocorreu em 28 de dezembro de 2012, quando ações da Petrobras em poder do FFIE até esse limite foram permutadas por títulos públicos federais em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O patrimônio líquido do FFIE recuou para R$ R$ 2,627 bilhões em 31/12/2012, seguindo-se ao resgate de cotas pelo Tesouro Nacional no valor de R$ 12,4 bilhões naquela data, e esses recursos foram aplicados em subconta remunerada do Fundo Soberano do Brasil na Conta Única do Tesouro Nacional. Esse montante correspondeu ao resgate antecipado, pelo Tesouro Nacional, dos títulos públicos recebidos pelo FFIE do BNDES, somados a outros ativos de renda fixa existentes na carteira do FFIE.

Em dezembro de 2014, o patrimônio líquido do Fundo Soberano do Brasil era de R$ 18,384 bilhões com ganho, de 10,29% – frente aos R$ 16,678 bilhões de 31/12/2013.

Já em dezembro de 2015, o patrimônio líquido do Fundo Soberano do Brasil era de R$ 19,735 bilhões com ganho, de 7,35%. Naquele ano novamente houve mudança na composição do FFIE. De fato, verificou-se, no quarto trimestre, uma queda de 97,50% no valor de mercado da carteira de títulos públicos, em relação ao trimestre anterior, decorrente do resgate pelo valor de mercado de 747.810 títulos, no valor financeiro de R$ 855.9 milhões, dos quais R$ 855 milhões foram transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional e aplicados na subconta do FSB (CE2). Tal mudança seguiu-se à venda, em julho, de 4.625.400 ações do Banco do Brasil, correspondentes ao valor de R$ 110,2 milhões, constantes na “Carteira Especial 1”, como parte da operação de readequação técnica da carteira do FFIE.

## II – ANÁLISE do RELATÓRIO

O Fundo Soberano do Brasil e o fundo privado cujas cotas integralizou em dezembro de 2008 (FFIE) têm ficado restritos, dentro do período que nos coube examinar, a suas finalidades de formar poupança pública (quando do aporte inicial), promover investimentos no Brasil, ainda que apenas voltados para empresas de economia mista e, como p.ex. o importante resgate de cotas do FFIE realizado em dezembro de 2012, a mitigar os efeitos do ciclo econômico, neste caso atenuando a necessidade de contração das despesas públicas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 30 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido do FSB era de R$ 23,735 bilhões com aumento de 19,56% sobre o ano anterior. Já em relação ao trimestre imediatamente anterior (30/9/16) valor total dos ativos do FSB apresentou variação positiva de 4,94%, onde podemos notar: (i) variação positiva de 0,17% no valor de mercado da carteira de títulos públicos (CED); (ii) variação positiva de cerca de 30% nos recursos aplicados em operações compromissadas, que ocorreu em função do ingresso de dividendos e juros sobre capital próprio originários da Carteira Especial 1 (composta por ações BBAS3). O Relatório informa que esses recursos aguardam momento oportuno para que sejam alocados em títulos públicos, acrescendo assim a CED, em consonância com as diretrizes do Conselho Deliberativo do FSB.

A carteira total do FSB encerrou o segundo semestre de 2016 com a seguinte composição, tomando-se por base o valor de mercado dos ativos em relação ao total (posição 31/12/2016): 86,81% aplicados na CE2 (Conta Única do Tesouro Nacional), 12,50% aplicados na CE1 (Ações Ordinárias do Banco do Brasil - BBAS3), 0,25% aplicados na CED (Títulos Públicos) e 0,44%, em operações compromissadas e outros ativos.

Por outro lado, a "Política de Investimentos do FSB" apresenta as "Carteiras de Referência" que servem como parâmetros para a alocação ótima dos recursos do FSB, dentre as diversas alternativas de investimentos e aplicações, tendo em vista o cumprimento das finalidades previstas no art. 1º da Lei nº 11.887/2008. São estabelecidas três modalidades de carteiras de referência com características específicas, a saber:

a) Carteira de Referência Doméstica (CRD): alocação referente aos ativos de renda fixa do portfólio de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), que é o instrumento utilizado pelo FSB para aplicação de seus recursos no Brasil. A alocação em títulos públicos tem como referência os índices Anbima IRF-M e IMA-B, para títulos de prefixados e títulos indexados ao IPCA, respectivamente;

b) Carteira de Referência Internacional (CRI): alocação referente à parcela do portfólio do FSB a ser investida em instrumentos financeiros internacionais; e

c) Carteiras Especiais: referem-se às parcelas do portfólio a serem geridas e acompanhadas de forma separada, em razão da execução de políticas de governo, compatíveis com as finalidades previstas na Lei nº 11.887/2008, e que poderão incorporar tanto ativos domésticos quanto internacionais. A Política de Investimentos considera duas carteiras especiais: (i) Carteira Especial 01 (CE1): refere-se ao conjunto de participações acionárias alocadas no portfólio de FFIE; e (ii) Carteira Especial 02 (CE2): refere-se à parcela aplicada na Conta Única do Tesouro Nacional. Por orientação estratégica do CDFSB, até a presente data não foram alocados recursos do FSB na Carteira de Referência Internacional.

Neste sentido, algumas das rentabilidades efetivas das carteiras do FSB no último quadrimestre de 2016, frente ao terceiro quadrimestre, são as seguintes: as aplicações realizadas na Conta Única do Tesouro Nacional (Carteira Especial 2) e na Carteira Efetiva Doméstica, no quarto trimestre de 2016, apresentaram rentabilidade de, respectivamente, 2,67% e 3,00%. Por sua vez, a Carteira Especial 1 apresentou rentabilidade de 24,03%. Sob a ótica global de seu portfólio, as aplicações do FSB apresentaram rentabilidade de 4,94% no referido trimestre, com variação de 3,15 pontos percentuais superior à TJLP no período.

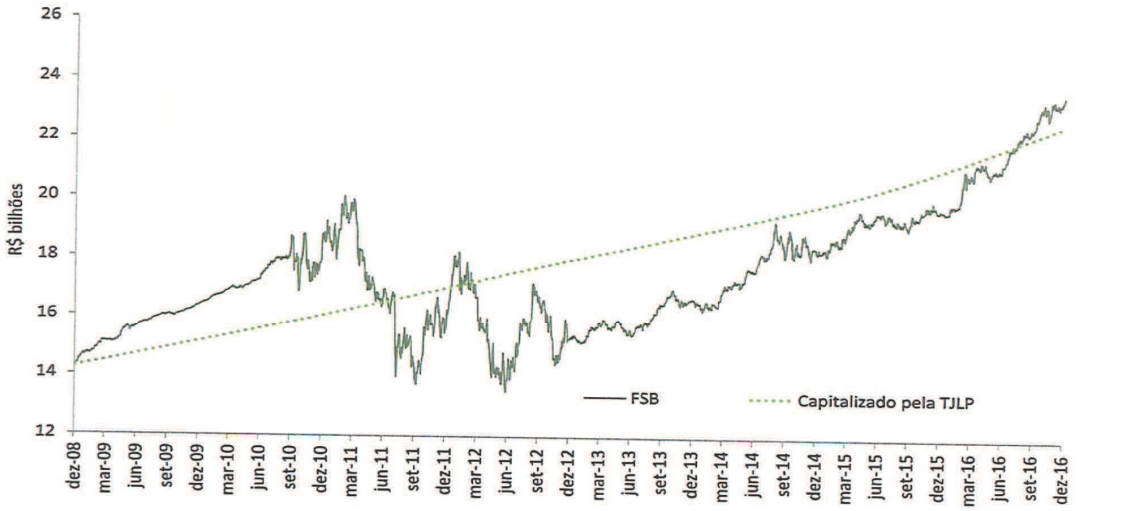


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2010, a rentabilidade dos ativos do fundo foi de 14,78%. Em 2011, foi negativa, da ordem de -17,15%. Em 2012, também negativa em -1,88%. Em 2013, a rentabilidade foi positiva em 9,5% e em 2014, em 10,29%. A rentabilidade acumulada nos 12 meses encerrados em 30 de dezembro de 2015 foi de 7,44% e, em dezembro de 2016, como visto, de 19,56% (regime de competência).

Desde sua criação, até dezembro de 2016, a comparação entre o que teria representado o FSB capitalizado pela TJLP e o que de fato resultou está no gráfico abaixo, que consta do Relatório de Desempenho referente ao 4º trimestre de 2016.

Gráfico 1 - Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – Histórico




## III – VOTO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, consoante o aviso **AVN nº 6, de 2017-CN**, e, uma vez não existirem providências de outra natureza a serem tomadas, determine o **arquivamento** dos citados documentos.

Sala da Comissão Mista, em 16 de novembro de 2017.

**Deputado VICTOR MENDES**

**Relator**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

*CONGRESSO NACIONAL*
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório do Deputado VICTOR MENDES pelo **CONHECIMENTO** do **Aviso nº 06/2017-CN**, com o "Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao quarto trimestre de 2016, encaminhado nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887/2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055/2009", e envio ao arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Júlio Lopes, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputado VICTOR MENDES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)


# Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Término do prazo de vigência, em 6 de dezembro do corrente, da Medida Provisória nº 794, de 2017, que "Revoga a Medida Provisória nº 772, de 29 de março de 2017, a Medida Provisória nº 773, de 29 de março de 2017, e a Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1 de 2002 – CN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Em 1º-12-2017 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 778, de 2017, cuja vigência encerrou-se em 03-10-2017, com a publicação da Lei nº 13.485, de 2017, sancionada em 02-10-2017 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 07-12-2017).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# Veto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONGRESSO NACIONAL

## VETO Nº 42, DE 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 492 de 2017, na origem
DOU de 30/11/2017

**Protocolização na Presidência do SF:** 01/12/2017
**Prazo no Congresso:** 09/02/2018

**DOCUMENTOS:**
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 07/12/2017

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# DISPOSITIVOS VETADOS

- Ação 10122 do Programa 2015 de “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Igarapé Grande – MA: 300.000”, conforme o art. 3º do projeto.
- Ação 10122 do Programa 2015 de “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Tufilândia – MA: 300.000”, conforme o art. 4º do projeto.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Mensagem nº 492

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 18, de 2017-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para os fins que especifica".

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Arts. 3º e 4º e Anexos III e IV**

"Art. 3º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV."

**"ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde**
***UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde***

**ANEXO III** **Crédito Especial**
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2015** | | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | | | | | | | **300.000** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **10 122** | **2015 4525** | **Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde** | | | | | | | **300.000** |
| 10 122 | 2015 4525 0637 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de Igarapé Grande - MA | S | 3 | 6 | 41 | 6 | 100 | 300.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde**

**ANEXO IV** **Crédito Especial**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2015** | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | | | | | | | **300.000** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **10 122** | **2015 4525** | **Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde** | | | | | | | **300.000** |
| 10 122 | 2015 4525 0754 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia - MA | S | 3 | 6 | 41 | 6 | 100 | **300.000** 300.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.000** |

**”**

## Razões dos vetos

“Os dispositivos, acrescidos ao projeto de lei, violam o artigo 166, § 3º, I, da Constituição, por apresentarem-se incompatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu artigo 44, § 1º, que determina a restrição de cada projeto de lei a um único tipo de crédito adicional, sendo que os citados dispositivos ora vetados adicionam crédito especial em projeto que trata de crédito suplementar.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 29 de novembro de 2017.
Michel Temer



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2017*

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para os fins que especifica.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 232.807.540,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* Dispositivos vetados em destaque.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho**
**UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2071** | **Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária** | | | | | | | **55.807.540** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **11 126** | **2071 20YX** | **Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego** | | | | | | | **5.187.000** |
| 11 126 | 2071 20YX 0001 | Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional | | | | | | | 5.187.000 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 180 | 5.187.000 |
| **11 123** | **2071 20Z3** | **Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial** | | | | | | | **10.584.380** |
| 11 123 | 2071 20Z3 0001 | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional | | | | | | | 10.584.380 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 176 | 10.584.380 |
| **11 125** | **2071 4245** | **Classificação Brasileira de Ocupações - CBO** | | | | | | | **128.000** |
| 11 125 | 2071 4245 0001 | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional | | | | | | | 128.000 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 176 | 128.000 |
| **11 126** | **2071 4741** | **Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda** | | | | | | | **37.678.160** |
| 11 126 | 2071 4741 0001 | Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional | | | | | | | 37.678.160 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 15.028.769 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 176 | 5.057.620 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 180 | 17.591.771 |
| **11 334** | **2071 8617** | **Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT** | | | | | | | **2.230.000** |
| 11 334 | 2071 8617 0001 | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional | | | | | | | 2.230.000 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 176 | 2.230.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **55.807.540** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **55.807.540** |

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**
**UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2061** | **Previdência Social** | | | | | | | **177.000.000** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **09 126** | **2061 2292** | **Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários** | | | | | | | **133.697.543** |
| 09 126 | 2061 2292 0001 | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional | | | | | | | 133.697.543 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 151 | 133.697.543 |
| **09 183** | **2061 2564** | **Gestão de Cadastros para a Previdência Social** | | | | | | | **43.302.457** |
| 09 183 | 2061 2564 0001 | Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional | | | | | | | 43.302.457 |
| | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 151 | 43.302.457 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **177.000.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **177.000.000** |

**ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho**
**UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2071** | **Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária** | | | | | | | **55.807.540** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **11 333** | **2071 20JT** | **Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine** | | | | | | | **40.778.771** |
| 11 333 | 2071 20JT 0001 | Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional | | | | | | | 40.778.771 |
| | | | S | 3 | 2 | 30 | 0 | 180 | 22.778.771 |
| | | | S | 4 | 2 | 30 | 0 | 176 | 12.379.633 |
| | | | S | 4 | 2 | 40 | 0 | 176 | 5.620.367 |
| **11 333** | **2071 20Z1** | **Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores** | | | | | | | **15.028.769** |
| 11 333 | 2071 20Z1 0001 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional | | | | | | | 15.028.769 |
| | | | S | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 9.017.262 |
| | | | S | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 6.011.507 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **55.807.540** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **55.807.540** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**
**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2069** | **Segurança Alimentar e Nutricional** | | | | | | | **177.000.000** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **08 511** | **2069 8948** | **Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural** | | | | | | | **177.000.000** |
| 08 511 | 2069 8948 0001 | Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional | | | | | | | 177.000.000 |
| | | | S | 3 | 3 | 30 | 0 | 151 | 7.812.486 |
| | | | S | 3 | 3 | 50 | 0 | 151 | 24.919.411 |
| | | | S | 3 | 3 | 71 | 0 | 151 | 3.597.497 |
| | | | S | 4 | 3 | 30 | 0 | 151 | 33.750.000 |
| | | | S | 4 | 3 | 50 | 0 | 151 | 82.500.000 |
| | | | S | 4 | 3 | 71 | 0 | 151 | 24.420.606 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **177.000.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **177.000.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**"ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde**
***UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde***
**ANEXO III** **Crédito Especial**
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2015** | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | | | | | | | **300.000** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **10 122** | **2015 4525** | **Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde** | | | | | | | **300.000** |
| 10 122 | 2015 4525 0637 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Municipio de Igarapé Grande - MA | S | 3 | 6 | 41 | 6 | 100 | **300.000** 300.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO IV** **Crédito Especial**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2015** | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** | | | | | | | **300.000** |
| | | **ATIVIDADES** | | | | | | | |
| **10 122** | **2015 4525** | **Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde** | | | | | | | **300.000** |
| 10 122 | 2015 4525 0754 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia - MA | | | | | | | **300.000** |
| | | | S | 3 | 6 | 41 | 6 | 100 | 300.000 |
| **TOTAL – FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL – SEGURIDADE** | | | | | | | | | **300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.000** |

**”**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# EMENDA CONSTITUCIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 98

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 31. A pessoa que revestiu a condição de servidor público federal da administração direta, autárquica ou fundacional, de servidor municipal ou de integrante da carreira de policial, civil ou militar, dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima e que, comprovadamente, encontrava-se no exercício de suas funções, prestando serviço à administração pública dos ex-Territórios ou de prefeituras neles localizadas, na data em que foram transformados em Estado, ou a condição de servidor ou de policial, civil ou militar, admitido pelos Estados do Amapá e de Roraima, entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993, bem como a pessoa que comprove ter mantido, nesse período, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios, dos Estados ou das prefeituras neles localizadas ou com empresa pública ou sociedade de economia mista que haja sido constituída pelo ex-Território ou pela União para atuar no âmbito do ex-Território Federal, inclusive as extintas, poderão integrar, mediante opção, quadro em extinção da administração pública federal.

§ 1º O enquadramento referido no **caput** deste artigo, para os servidores, para os policiais, civis ou militares, e para as pessoas que tenham revestido essa condição, entre a transformação e a instalação dos Estados em outubro de 1993, dar-se-á no cargo em que foram originariamente admitidos ou em cargo equivalente.

.....

§ 3º As pessoas a que se referem este artigo prestarão serviços aos respectivos Estados ou a seus Municípios, na condição de servidores cedidos, sem ônus para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cessionário, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional, podendo os Estados, por conta e delegação da União, adotar os procedimentos necessários à cessão de servidores a seus Municípios.

§ 4º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, são meios probatórios de relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho, independentemente da existência de vínculo atual, além dos admitidos em lei:

I – o contrato, o convênio, o ajuste ou o ato administrativo por meio do qual a pessoa tenha revestido a condição de profissional, empregado, servidor público, prestador de serviço ou trabalhador e tenha atuado ou desenvolvido atividade laboral diretamente com o ex-Território, o Estado ou a prefeitura neles localizada, inclusive mediante a interveniência de cooperativa;

II – a retribuição, a remuneração ou o pagamento documentado ou formalizado, à época, mediante depósito em conta-corrente bancária ou emissão de ordem de pagamento, de recibo, de nota de empenho ou de ordem bancária em que se identifique a administração pública do ex-Território, do Estado ou de prefeitura neles localizada como fonte pagadora ou origem direta dos recursos, assim como aquele realizado à conta de recursos oriundos de fundo de participação ou de fundo especial, inclusive em proveito do pessoal integrante das tabelas especiais.

§ 5º Além dos meios probatórios de que trata o § 4º deste artigo, sem prejuízo daqueles admitidos em lei, o enquadramento referido no **caput** deste artigo dependerá de a pessoa ter mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com o ex-Território ou o Estado que o tenha sucedido por, pelo menos, noventa dias.

§ 6º As pessoas a que se referem este artigo, para efeito de exercício em órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal dos Estados do Amapá e de Roraima, farão jus à percepção de todas as gratificações e dos demais valores que componham a estrutura remuneratória dos cargos em que tenham sido enquadradas, vedando-se reduzi-los ou suprimi-los por motivo de cessão ao Estado ou a seu Município." (NR)

**Art. 2º** Cabe à União, no prazo máximo de noventa dias, contado a partir da data de publicação desta Emenda Constitucional, regulamentar o disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a fim de que se exerça o direito de opção nele previsto.

§ 1º Descumprido o prazo de que trata o **caput** deste artigo, a pessoa a quem assista o direito de opção fará jus ao pagamento de eventuais acréscimos remuneratórios, desde a data de encerramento desse prazo, caso se confirme o seu enquadramento.

§ 2º É vedado o pagamento, a qualquer título, de acréscimo remuneratório, ressarcimento, auxílio, salário, retribuição ou valor em virtude de ato ou fato anterior à data de enquadramento da pessoa optante, ressalvado o pagamento de que trata o § 1º deste artigo.

**Art. 3º** O direito à opção, nos termos previstos no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, deverá ser exercido no prazo de até trinta dias, contado a partir da data de regulamentação desta Emenda Constitucional.

§ 1º São convalidados todos os direitos já exercidos até a data de regulamentação desta Emenda Constitucional, inclusive nos casos em que, feita a opção, o enquadramento ainda não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

houver sido efetivado, aplicando-se-lhes, para todos os fins, inclusive o de enquadramento, a legislação vigente à época em que houver sido feita a opção ou, sendo mais benéficas ou favoráveis ao optante, as normas previstas nesta Emenda Constitucional e em seu regulamento.

§ 2º Entre a data de promulgação desta Emenda Constitucional e a de publicação de seu regulamento, o exercício do direito de opção será feito com base nas disposições contidas na Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e em suas normas regulamentares, sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo.

**Art. 4º** É reconhecido o vínculo funcional com a União dos servidores do ex-Território do Amapá, a que se refere a Portaria nº 4.481, de 19 de dezembro de 1995, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1995, convalidando-se os atos de gestão, de admissão, aposentadoria, pensão, progressão, movimentação e redistribuição relativos a esses servidores, desde que não tenham sido excluídos dos quadros da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.

**Art. 5º** O disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, aplica-se aos servidores que, em iguais condições, hajam sido admitidos pelos Estados de Rondônia até 1987, e do Amapá e de Roraima até outubro de 1993.

**Art. 6º** O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, aplica-se aos servidores que, admitidos e lotados pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados de Rondônia até 1987, e do Amapá e de Roraima até outubro de 1993, exerciam função policial.

**Art. 7º** As disposições desta Emenda Constitucional aplicam-se aos aposentados e pensionistas, civis e militares, vinculados aos respectivos regimes próprios de previdência, vedado o pagamento, a qualquer título, de valores referentes a períodos anteriores à sua publicação.

Parágrafo único. Haverá compensação financeira entre os regimes próprios de previdência por ocasião da aposentação ou da inclusão de aposentados e pensionistas em quadro em extinção da União, observado o disposto no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

**Art. 8º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 6 de dezembro de 2017.

**Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado Rodrigo Maia
Presidente

Deputado Fábio Ramalho
1º Vice-Presidente

**Mesa do Senado Federal**

Senador Eunício Oliveira
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima
1º Vice-Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Deputado André Fufuca<br>2º Vice-Presidente | Senador João Alberto Souza<br>2º Vice-Presidente |
| Deputado Giacobo<br>1º Secretário | Senador José Pimentel<br>1º Secretário |
| Deputada Mariana Carvalho<br>2ª Secretária | Senador Gladson Cameli<br>2º Secretário |
| Deputado JHC<br>3º Secretário | Senador Davi Alcolumbre<br>3º Secretário-Suplente |
| Deputado Rômulo Gouveia<br>4º Secretário | Senador Zeze Perrella<br>4º Secretário |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)


# DECRETOS LEGISLATIVOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)


Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO
## Nº 171, DE 2017 (*)

Aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 17/10/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO
## Nº 172, DE 2017 (*)

Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovados os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Nos termos do **caput** do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer alterações à Convenção e à Recomendação que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**.**

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) Os textos acima citados estão publicados no Diário do Senado Federal de 14/11/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)


Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

# DECRETO LEGISLATIVO
# Nº 173, DE 2017 (*)

Aprova o texto do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003", assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003", assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/11/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO
## Nº 174, DE 2017 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/11/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO
## Nº 175, DE 2017 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/11/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO
## Nº 176, DE 2017 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Mútua Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Comum, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Mútua Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Comum, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/11/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ATA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



*Aprovada na 11ª reunião ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro de 2017. Publique-se.*

# CONGRESSO NACIONAL
# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 10ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 2017

### DIA 8 DE NOVEMBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 10H, NO SALÃO NOBRE DO SENADO FEDERAL E, POSTERIORMENTE, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Ata Circunstanciada da 10ª reunião (ordinária) de 2017 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 8 de novembro de 2017, quarta-feira, às 10h, no Salão Nobre do Senado Federal e, posteriormente, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Eunício Oliveira e, posteriormente, do Presidente Eleito Murillo de Aragão, destinada à Posse dos membros eleitos da 5ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Foram empossados os Srs. Conselheiros Titulares abaixo, presentes e representados por procuração: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, representante das empresas de televisão, RICARDO BULHÕES PEDREIRA, representante de empresas da imprensa escrita, TEREZA MONDINO, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social, MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas, SYDNEY SANCHES, representante da categoria profissional dos artistas, LUIZ ANTONIO GERACE, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo, MIGUEL MATOS, MURILLO DE ARAGÃO, DAVI EMERICH, MARCELO CORDEIRO e FABIO ANDRADE, representantes da sociedade civil. Também foram empossados os Srs. Conselheiros Suplentes abaixo, presentes e representados por procuração: JOÃO CAMILO JÚNIOR, representante das empresas de rádio, JULIANA NORONHA, representante das empresas de televisão, MARIA CÉLIA FURTADO, representante de empresas da imprensa escrita, PAULO RICARDO BALDUINO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social, VALÉRIA AGUIAR, representante da categoria profissional dos jornalistas, EDWILSON DA SILVA, representante da categoria profissional dos radialistas, JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas, PATRÍCIA BLANCO, LUIZ CARLOS GRYZINSKI, DOMINGOS MEIRELLES e RANIERI BERTOLI, representantes da sociedade civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Texto com revisão.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Senhoras e senhores, muito bom dia. Tem início a solenidade de posse dos membros titulares e suplentes do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, instituído na forma do art. 224 da Constituição Federal.

Compõem o dispositivo: o Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Exmo Sr. Senador Eunício Oliveira; representando o Presidente da Câmara dos Deputados, o Secretário de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Márcio Marinho; a Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, Srª Angela Brandão; e o Presidente da quarta composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, no período de 2015 a 2017, Sr. Miguel Ângelo Cançado.

Esta é a quinta composição do Conselho de Comunicação Social, eleita em sessão conjunta do Congresso Nacional no dia 13 de julho de 2017. As categorias de seus representantes são definidas pela Lei 8.389, de 1991.

São membros do Conselho: representante das empresas de rádio: José Carlos da Silveira Júnior, tendo como suplente João Camilo Júnior; representante das empresas de televisão: José Francisco de Araújo Lima; suplente, Juliana Noronha; representante de empresas da imprensa escrita: Ricardo Bulhões Pedreira; suplente, Maria Célia Furtado; engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social, Teresa Mondino; suplente, Paulo Ricardo Balduíno; representante da categoria profissional dos jornalistas: Maria José Braga; suplente, Valéria Aguiar; representante da categoria profissional dos radialistas: José Antonio de Jesus da Silva; suplente, Edwilson da Silva; representante da categoria profissional dos artistas: Sydney Sanches; suplente, Jorge Coutinho; representante das categorias profissionais de cinema e vídeo: Luiz Antonio Gerace; suplente, Sonia Santana; representantes da sociedade civil: Miguel Matos, titular, e Patrícia Blanco, suplente; Murillo de Aragão, titular, e Luiz Carlos Gryzinski, suplente; Davi Emerich, titular, e Domingos Meirelles, suplente; Marcelo Cordeiro, titular, e Ranieri Bertolli, suplente; Fabio Andrade, titular, e Dom Darci José Nicioli, suplente.

Neste momento, fará uso da palavra o decano do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, por tempo, como titular, e por idade, Sr. José Francisco de Araújo Lima, representando os demais membros.

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** – Bom dia.

Exmo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Senador Eunício Oliveira; representando o Presidente da Câmara dos Deputados, o Secretário de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Márcio Marinho; na qualidade de diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, Srª Angela Brandão; e o nosso Presidente – pelo menos até daqui a umas duas horas você ainda é meu Presidente – da quarta composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, Sr. Miguel Ângelo Cançado, que nunca se cansou aqui, pelo menos no trabalho dele, não. Muito bem, eu fui ontem, senhores... Também tenho de me dirigir, claro, às minhas colegas e aos meus colegas membros do Conselho, às senhoras e aos senhores do modo geral, dando-nos aqui esse apoio.

Eu fui contatado pela Silvania, a gentilíssima funcionária da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, que é um órgão fundamental para o funcionamento do Conselho – aliás, está representado hoje aqui pelo mestre Walmar, que nos dá a indispensável assistência de secretariado –, que me comunicou que eu tinha sido escolhido para falar alguma coisa em nome do grupo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu não sou um homem de discurso, embora com a experiência de magistério, mas de um magistério bem informal. Eu sempre fui um professor, tive mais de 1,2 mil alunos, mas sempre em um grau de informalidade muito grande. Eu me senti honrado com o convite. Perguntei a ela o que teria orientado, e ela, cerimoniosamente, disse: "O senhor é o mais antigo." Eu disse: "Sim, isso é uma gentileza. Muito obrigado." (*Risos.*)

Mas, como eu me valho com frequência do fato de ser um decano ou ser um deão, eu uso tudo: fila de banco, embarque de avião, o que eu puder usar. Inclusive, neste mês, eu estou fazendo 74 anos, comemorando no mês de novembro, com a minha posse.

Antes de assumir a condição de membro do Conselho do encerrado biênio, presidido pelo nosso querido Miguel Cançado, que eu botei incansável na tarefa de fazê-lo, já acompanhava de perto as reuniões desde 2002. Vocês estão lembrados que entre a lei que instituiu o nosso Conselho e a primeira formação, a primeira composição, houve praticamente dez anos, quando foram eleitos os primeiros membros do Conselho. Portanto, passaram-se dez anos para ser realizada a sua primeira reunião.

Atraiu-me tanto a perspectiva de poder acompanhar, desde sua instalação, um Conselho inspirado na famosa Federal Communications Commission, dos Estados Unidos, que eu me ofereci ao então representante das TVs abertas Paulo Machado de Carvalho, que a gente chama carinhosamente de Paulito, querido amigo, para funcionar como o seu secretário informal do Conselho.

Desde então, raras foram as reuniões em que eu não estivesse presente. Um presidente, inclusive, chegou a me tratar como conselheiro *ad hoc*, porque eu não era nem titular nem suplente, mas não perdia nenhuma reunião. Até que em 2015 chegou o dia de eu tomar posse como conselheiro titular do Conselho de Comunicação Social.

E aqui estou novamente compondo este grupo, que se sente muito prestigiado pelas presenças, é claro, do Presidente do Senado, do representante do Presidente da Câmara, e da Srª Angela Brandão.

Para os meus colegas, quero ressaltar a importância do nosso Conselho. O art. 224 da Carta Magna a ele atribuiu a condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional para tudo que dispõe o Capítulo V. Foi aberta, assim, uma coisa muito ampla: para tudo que está dentro do Capítulo V, que trata da comunicação social, nós podemos ser úteis. Mas esses são os limites em que deveremos nos conter.

Em dezembro de 1991, foi sancionada a 8.389, que instituiu esse órgão com atribuição de realizar estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, a respeito do Título VIII, capítulo V, da Constituição Federal. São hoje memórias vivas das centenas de estudos, pareceres e recomendações emitidos durantes esses últimos 15 anos.

Vale a pena visitar os relatórios produzidos ao fim dos mandatos, fazendo uma prestação de contas dos serviços prestados por este órgão do Congresso Nacional. Aliás, os nossos foram bem relevantes.

O trabalho do último biênio foi muito extenso e mobilizou enormes esforços dos Conselheiros e da Subsecretaria do Senado. O Colegiado resolveu examinar e avaliar todos os projetos em tramitação nas duas Casas do Parlamento que atingissem de alguma forma a Comunicação Social. Foram criados vários comitês temáticos e distribuídas as propostas de acordo com a definição do seu objeto.

O princípio está correto, mas precisamos estabelecer os filtros adequados. Quer dizer, foi um trabalho insano, mas não sei se resultou o que esperávamos que resultasse. É preciso fazer uma seleção racional. São milhares de projetos. O trabalho desses nossos Parlamentares, vocês... Eu trabalho e atuo no Congresso há 25 anos. Então, realmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

posso dar um depoimento de que não há uma tarefa mais estafante em Brasília do que a que eles exercem.

São milhares de projetos que direta ou indiretamente atingem o setor, mas muitos estão parados há anos. Há uma apreciável quantidade de projetos que tratam da mesma matéria, estando, por isso, apensados, e devem ser examinados em conjunto, para ver se induzimos a um projeto que englobe todos os propósitos. Muitos filtros podem ser criados, tornando o resultado mais útil.

Precisamos também fazer um trabalho de divulgação dos nossos serviços junto aos Parlamentares e seus assistentes, e ao competente corpo técnico do Senado e da Câmara. Segundo a Lei 8.389, nós temos como atribuição, como eu já mencionei, fazer estudos, pareceres, recomendação aos legisladores, e precisamos divulgar isso para que nos encomendem essas contribuições.

Como dediquei meus últimos 25 anos de trabalho aos temas voltados para as novas mídias, que já foram um dia TV a cabo, TV por satélite, MMDS... Quer dizer, quando eu comecei, a nova mídia era isso; hoje, a gente sabe que está na nuvem. Mas, agora, com a internet, esses veículos de comunicação usam uma infinidade de plataformas que se prestam para o bem e para o mal. Acho que precisamos acompanhar de perto o que a União Europeia está fazendo para se defender das concorrências predatórias de alguns serviços prestados no último nível da camada, ou seja, as famosas OTTs.

A mídia nacional, nas suas mais diferentes formas, está sendo atingida por uma concorrência desleal, fazendo com que a publicidade, que garante a independência dos meios – sem publicidade, não há mídia independente –, aplique a maior parte de suas verbas em veículos denominados – considero carinhosamente – redes sociais – parece um negócio meio inocente –, cuja maioria, pelo menos dez das mais populares no Brasil, é explorada por multinacionais.

E há novas ameaças, como ontem, num jantar, o Davi Emerich mencionou; depois, o próprio Paulo Ricardo, que representará os engenheiros e que, infelizmente, hoje não está aqui – *fake news*. Isso é uma coisa de que temos de falar. Já imaginaram uma eleição nossa ser invadida por *fake news*, como aconteceu nos Estados Unidos? Pelo amor de Deus! Não conseguiremos mais eleger ninguém que queiramos eleger.

Temos uma árdua tarefa a desenvolver. Somos 26 cidadãs e cidadãos escolhidos pelo Congresso Nacional e cabe-nos honrar essa outorga que nos afeta pelos representantes de todos os brasileiros. Quem nos nomeou foi a representação do povo: Câmara e Senado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Queremos registrar a presença, nesta solenidade de posse, do Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello; do Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel), Sr. Márcio Silva Novaes; do Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Senador no período de 2010 a 2015, Sr. Anibal Diniz; também da Vice-Presidente da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal, Srª Daniela Teixeira; e do Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis), Sr. Petrus Elesbão.

Convidamos o Secretário de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Márcio Marinho, representando o Presidente da Câmara dos Deputados, a fazer uso da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. MÁRCIO MARINHO** (PRB - BA) – Inicialmente, eu queria dar um bom dia a todos e a todas aqui presentes e dizer que me sinto muito honrado de estar, nesta manhã de quarta-feira, participando de um evento tão importante aqui no Congresso Nacional.

Quero dar um bom dia a todos os profissionais de comunicação e, ao mesmo tempo, saudar os representantes de emissoras de rádio e televisão e de comunicação social por um todo; queria cumprimentar a imprensa, que aqui está presente; cumprimentar o Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício; cumprimentar o Dr. Miguel; a Drª Angela e todos aqui presentes, em particular, o meu amigo, Dr. Márcio Novaes, Presidente da Abratel.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, senhoras e senhores membros da quinta composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, como Parlamentar e Secretário da Secretaria de Comunicação da Câmara, eu gostaria de cumprimentar cada um dos novos membros eleitos para os próximos dois anos. Como uma pessoa que também atua na área de comunicação social, fico extremamente feliz por reconhecer nas senhoras e nos senhores verdadeiro espírito democrático.

Nesses tempos em que vivemos, falar em espírito democrático é um chamamento em defesa da plena liberdade de expressão como essencial para a democracia moderna.

O Conselho que ora é empossado é um instrumento para afirmação da democracia. Não bastam apenas eleições gerais e periódicas para qualificar um país como democracia. O verdadeiro espírito democrático se mostra quando liberdade de expressão está presente. Eu acho que é isso que a sociedade quer de cada um de nós que somos interlocutores, seja do Judiciário, do Legislativo, do Executivo junto à sociedade.

A liberdade pressupõe críticas sobre fatos e também sobre forma de opiniões. Vale relembrar recente decisão judicial ao dizer que a carreira pública que se beneficia da notoriedade deve também aceitar o ônus de uma vida exposta e sujeita a comentários. Isso só é possível em um país democrático. E nós que atuamos como representantes do povo brasileiro devemos receber as críticas como meio para o aperfeiçoamento do ordenamento e também para orientar a nossa atuação como Parlamentar.

Terminando a minha saudação e parabenizando a todos vocês, em meu nome e do Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente Rodrigo Maia, se eu tivesse de pedir alguma coisa a este Conselho, a que eu desejo uma atuação profícua de sucesso, seria que preservem a liberdade de expressão. No mais, um forte abraço e sucesso nessa caminhada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Ouviremos agora o pronunciamento do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Exmo Sr. Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Bom dia a todos.

Eu queria inicialmente cumprimentar o Deputado Federal Márcio Marinho, que aqui, além de representar como Secretário de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, também representa o Deputado e Presidente Rodrigo Maia; cumprimentar a nossa Diretora Drª Angela Brandão, que é Secretária de Comunicação Social do Senado Federal; cumprimentar o Presidente da quarta composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, no período de 2015 a 2017, Dr. Miguel Ângelo Cançado; cumprimentar as senhoras e senhores membros do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; cumprimentar também o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Luiz Fernando Bandeira; cumprimentar o nosso ex-companheiro aqui desta Casa, ex-Senador e hoje Conselheiro da Anatel, Sr. Anibal Diniz; cumprimentar o Presidente da Associação Brasileira de Rádio de Televisão, Sr. Márcio Silva Novaes, que está aqui conosco;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cumprimentar o Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, Sr. Petrus Elesbão; cumprimentar a Vice-Presidente da Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal, a Srª Daniela Teixeira.

Minhas senhoras e meus senhores, eu quero dizer que é com imensa e genuína satisfação que tenho a honra de presidir esta cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

O que celebramos hoje é um dos pilares fundamentais de nossa Constituição, que diz que o que vale em qualquer democracia verdadeira são a liberdade de imprensa e o seu pleno exercício.

Estou certo de que um dos sinais mais claros de amadurecimento de uma democracia é justamente o que estamos fazendo aqui hoje: debatendo e discutindo, de maneira ampla e transparente, os rumos da comunicação social do Brasil.

A tarefa que cabe às senhoras e aos senhores que hoje tomam posse neste Conselho é das mais honrosas e edificantes na esfera pública deste País: zelar pela boa comunicação, que só pode ser feita por uma imprensa livre, imparcial e democrática, e, sobretudo, proporcionar defesas para que a população possa se proteger do arbítrio e da manipulação da verdadeira informação.

Na história do Brasil dos últimos anos, particularmente, quero dizer que não são raros os momentos de grande confrontação política e, muitas vezes, também ideológica. E são em momentos como este que a responsabilidade da boa comunicação ganha contornos ainda maiores, desde que possibilite o confronto apenas de ideias e de visões, dentro da pluralidade democrática que tanto nós desejamos e homenageamos.

Quando a liberdade de opinião é agredida ou é silenciada, somos todos nós atingidos. Jornalistas e veículos devem responder e ser responsáveis pelo que publicam, mas nunca devem ser previamente calados ou ameaçados por uma opinião, por uma notícia ou por uma informação. Este Conselho representa, portanto, uma importante linha de defesa da democracia e da liberdade de expressão e de imprensa.

Da mesma forma, quero ressaltar o empenho com que as empresas de comunicação têm se debruçado sobre formas de combater as chamadas *fake news*, as notícias falsas que tomam de assalto as chamadas redes sociais e aplicativos de mensagens por celular.

Eu tive a honra de ser Ministro das Comunicações em 2005. O Brasil tinha cerca de 41 milhões de aparelhos fixos em residências e apenas 102 mil, se não me falha a memória, telefones celulares. Ainda era o chamado tijolão de um minuto e meio de comunicação. E falava-se no *wi-fi*, falava-se na TV digital, na rádio digital, e, em 2005, embora não fosse um *expert* na atividade, tive a oportunidade de me assessorar com quem efetivamente conhecia do setor. Foi assim que, naquele Ministério das Comunicações, com Mauro Oliveira, Regina Silva e mais dois outros companheiros, nós iniciamos uma aproximação muito forte com o CPqD, à época, utilizando todos os recursos de que dispunha o Funtel para desenvolver a TV digital e a rádio digital brasileira. O *wi-fi* era uma palavra esquisita para todos nós naquela época. Não havia comunicação fácil, não havia WhatsApp, não havia Facebook. Isso era ali, pertinho, em 2005, e não havia absolutamente nada disso. Então, o Brasil e o mundo evoluíram para o mundo dos aplicativos.

Mais uma vez, eu quero registrar a importância deste Conselho que, embora seja um conselho de assessoramento ao Congresso Nacional, tem de ter a liberdade também de se dirigir a esta Presidência, quando necessário for – e me informava o Dr. Miguel que a reunião será sempre uma vez por mês –, quando acharem conveniente para tratar de pauta que seja de interesse da liberdade de expressão e de interesse da sociedade brasileira. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





eu, com certeza, arranjarei um tempo de agenda para debater com os senhores e com as senhoras a comunicação do Brasil. Portanto, é dessa forma que eu ressalto o empenho.

A proliferação de notícias falsas na internet tem alcançado uma dimensão tal que vem sendo acompanhada por instituições nacionais, como o Exército Brasileiro, a Agência Brasileira de Inteligência e até a Polícia Federal. O tema chegou aos meios acadêmicos, tornando-se um dos destaques do último congresso da Associação Americana para o Progresso da Ciência, e até o governo italiano lançou, agora no dia 31 de outubro, uma parceria com empresa de tecnologia para oferecer a alunos de 8 mil escolas um curso para ajudá-los a identificar as notícias falsas.

Temos, diante de nós, um desafio global. Cada nação terá de encontrar a melhor forma de combater esse fenômeno. Acredito eu que este Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional terá uma valorosa contribuição a oferecer a esse importante debate.

Aqui no Senado, posso afirmar que temos um setor de Comunicação Social com os mais competentes profissionais da imprensa brasileira. Se, antes, a população nem sequer podia acompanhar as sessões ordinárias do Parlamento, hoje, participa inclusive, direta ou indiretamente, através da internet, através de comunicações, e até nos debates de sabatinas que fazemos na Comissão de Constituição e Justiça, com perguntas que vêm diretamente da população para aqueles que estão sendo sabatinados. Pode-se dizer que ela pode efetivamente propor, debater e opinar sobre projetos de lei e também encaminhamentos normativos para esta Casa. Dessa forma, nós abrimos, cada vez mais, esta Casa para quem representamos, dando voz e participação ao povo brasileiro.

Quero dizer mais. Assim como os princípios da comunicação social, estabelecemos essa ponte sólida entre as atividades públicas e a sociedade.

Senhoras e senhores nomeados e empossados daqui a pouco por este Congresso Nacional, com essa estrita obediência à Constituição e às garantias nela consagradas, sigamos a lutar o bom combate, pois estou certo de que, com democracia, política e imprensa livre, nunca mais trabalharemos ou trilharemos o caminho tortuoso do autoritarismo e da mordaça.

Este Conselho, que é peça fundamental para a consolidação e o amadurecimento de nossa ainda jovem, porém, muito vigorosa democracia, é que eu quero, ao empossá-los, parabenizar. E peço a todos os senhores e as senhoras que assessorem de verdade, façam o papel que lhes foi concedido, como disse aqui o orador que me antecipou, o papel que lhes foi delegado não por nós apenas do Congresso Nacional, mas pelo povo brasileiro que nos colocou aqui e que fez com que nós pudéssemos fazer essa chamada subdelegação tão importante para a comunicação social, para a imprensa livre, para um país democrático que todos nós sonhamos para os nossos filhos e para os nossos netos.

Não há regime melhor para se viver no mundo do que o regime democrático. Não há nenhuma ditadura que se compare à liberdade de imprensa, de expressão e o desejo livre da manifestação de uma população.

Que Deus abençoe todos nessa caminhada por dois anos como conselheiros do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional!

Muito obrigado, e bom dia a todos! (*Palmas.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Queremos, neste momento, registrar a presença do Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Sr. Luis Roberto Antonik.

Convidamos neste momento o Exmo Sr. Senador Eunício Oliveira para assinar o termo de posse coletiva dos membros do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São membros do Conselho: representante das empresas de rádio, José Carlos da Silveira Júnior, tendo como suplente João Camilo Júnior; representante das empresas de televisão, José Francisco de Araújo Lima, tendo como suplente Juliana Noronha; representante das empresas da imprensa escrita, Ricardo Bulhões Pedreira, tendo como suplente Maria Célia Furtado. (*Palmas.*)

Queremos convidar as autoridades do dispositivo e os conselheiros para a foto oficial. E lembramos que, após esta solenidade, os conselheiros empossados elegerão, pelo voto secreto da maioria de seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em reunião no Plenário nº 7 da Ala Alexandre Costa.

A cerimônia de posse está encerrada.

Agradecemos pela presença de todos e desejamos um bom-dia!

(*Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Podemos começar? Todo mundo presente?

Eu gostaria de chamar o nosso decano, Chico, para se postar aqui à mesa, porque devemos ter votação. O Chico aqui diminui a minha idade. Aqui eu sou o decano, mas, como ele é decano maior, então, me ajuda um pouco.

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** (*Fora do microfone.*) – Obrigado. É um prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Um abraço a todos. Estou aqui na condição de decano da sociedade civil, que é quem pode presidir e dirigir o Conselho de Comunicação. Então, vamos começar.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 10ª Reunião, de 2017, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, a primeira da quinta composição do colegiado, eleito em 13 de julho 2017 e empossado nesta data pelo Exmo Sr. Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.

Nos termos do art. 24, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, a reunião para a eleição de presidente e vice do colegiado deve ser presidida pelo Presidente do Congresso Nacional. Devido à impossibilidade de agenda do Senador Eunício Oliveira, esclareço que presidirei esta reunião até a eleição, conforme disposto no art. 19 do Regimento Interno.

O presidente e o vice devem ser eleitos dentre os cinco membros titulares representantes da sociedade civil, segundo o art. 5º da Lei nº 8.389, de 1991.

Vamos passar à eleição do presidente. A eleição será mediante votação secreta do presidente e do vice-presidente, por maioria de votos, e será feita através de cédula, onde constam os nomes dos cinco representantes da sociedade civil, tanto para presidente como para vice-presidente.

Primeiro, realizaremos a eleição para presidente e, em seguida, para vice-presidente. Conforme o art. 60, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, lembro que têm direito a voto apenas os conselheiros titulares e os suplentes em substituição aos titulares, que serão chamados. Os titulares não estando presentes, chamaremos os suplentes. Se o suplente estiver presente, votará nesse processo.

Para esse fim, consulto se algum dos membros titulares da representação da sociedade civil gostaria de fazer uso da palavra. Eu só informo que a cédula foi montada da seguinte forma: como só os representantes da sociedade civil podem se candidatar, na cédula, para presidente, vêm os cinco nomes dos representados da sociedade civil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

titulares, que são: Davi Emerich, Fabio Augusto Andrade, Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira, Miguel Matos e Murillo de Aragão. Na chapa de vice-presidente, os mesmos nomes: Davi Emerich, Fabio Augusto Andrade, Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira, Miguel Matos e Murillo de Aragão.

Pergunto se alguém quer fazer uso da palavra neste momento.

**O SR. SYDNEY SANCHES** – Sr. Presidente, só um esclarecimento, uma questão de ordem, enfim. É possível?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Sim, claro.

Sydney Sanches.

**O SR. SYDNEY SANCHES** – Sr. Presidente, estou fazendo aqui a leitura do Regimento – e aí vale o esclarecimento para todos os presentes. O art. 24 do Regimento, que versa sobre a eleição do presidente e do vice-presidente, diz que o escrutínio será feito de forma aberta, por maioria de votos.

Eu posso ler o art. 24:

> Art. 24. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será feita em escrutínio aberto e por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos conselheiros titulares, podendo também essa eleição, se não houver oposição de nenhum membro do Conselho, se fazer por aclamação.

Tem sido tradição do Conselho a eleição a partir do cumprimento do disposto no art. 24 do Regimento. Fica aqui a indagação do porquê da mudança e se há candidaturas postas, porque temos um número determinado de Conselheiros aptos a arcarem com os cargos de presidente e vice. Ou seja, estão devidamente nominados e não há nenhum impedimento a que as candidaturas se apresentem. Talvez seja até mais fácil para a escolha. Digo isso porque, se não há candidaturas, se há uma única candidatura, ou se não há candidaturas, isso é fundamental para que o processo de votação transcorra com clareza, transparência e facilidade.

Não se trata de uma disputa. Acho que se trata, na verdade, de um convencimento, para o exercício de um cargo de condução dos trabalhos do Conselho, que tem um papel importante, mas não necessariamente uma disputa eleitoral. Acho que, por isso, o disposto no art. 24 de a eleição ter esse caráter aberto. Então, peço esclarecimento, levantando essa questão de ordem com relação ao encaminhamento da matéria.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerick) – Alguém mais?

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerick) – Marcelo.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Eu só queria saber o seguinte: nós temos cinco nomes na cédula. Isso confunde até quem vai votar. São todos candidatos ou você vai votar naqueles candidatos que serão lançados? Sim, porque alguém vai dizer: "Olha, sou candidato a isso, sou candidato àquilo...". Parece-me que são esses candidatos que vão ser eleitos ou pelo menos votados, esses que estão com a candidatura posta. Era isso que eu queria saber. Não há necessidade, então, também, de se colocar a candidatura? Que ela seja secreta, tudo bem. Se o Regimento do Senado, do Congresso determina que seja uma votação secreta, tudo bem, mas vai se votar em quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerick) – O.k.

Alguém mais? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à questão do Marcelo, a votação vai ser separada. Vota-se para presidente, apura-se a votação, e a gente, depois, vota para vice-presidente. Então, não será uma votação única, na hora. Cada cargo desses vai ser votado separadamente e escrutinado separadamente, certo?

Quanto à questão levantada pelo Sydney, a informação que eu tive é de que a decisão tomada pelo Congresso era no sentido de alinhar as nossas decisões, no conceito de autorizar aquilo que já é feito no Congresso Nacional. É verdade que o art. 224 estabelece votação aberta, mas entende-se que o Regimento, no caso do Conselho, seria mais ou menos infraconstitucional às normas maiores da Casa. Inclusive, há uma resposta para a questão de ordem formulada pelo Conselheiro Sydney Sanches, que discutia a votação por cédulas para os cargos de presidente e vice do Conselho.

O art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional dispõe que a eleição do presidente e do vice-presidente do Colegiado será feita em escrutínio aberto. Porém, conforme previsto no art. 224 da Constituição Federal, o Conselho de Comunicação Social é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. No Congresso Nacional, as eleições para presidente e vice-presidente são realizadas por meio de votação secreta. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por exemplo, dispõe, em seu art. 7º, que – abre aspas: "A eleição dos membros da Mesa far-se-á em votação por escrutínio secreto." – fecha aspas.

O art. 60, do Regimento Interno do Senado Federal, também dispõe que – abre aspas: "A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto." – fecha aspas.

Já o art. 88 dispõe que, no início de cada Legislatura – abre aspas: "cada Comissão reunir-se-á para instalar os seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, o seu presidente e o vice-presidente." – fechas aspas.

O Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional é aprovado na forma de anexo a um ato da Mesa do Senado Federal, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991. Já o Regimento Interno do Senado Federal é uma resolução do Senado Federal que determina expressamente, em seu art. 412, inciso II, que modificação de norma regimental só pode ser feita por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais.

Assim, considerando-se que o Regimento do Conselho de Comunicação Social deve submeter-se à normativa vigente no Congresso Nacional e que o ato da Mesa que o veicula não é norma legislativa competente para derrogar resolução do Senado, o art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, nesse particular, deve ser afastado, aplicando-se o art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a realização de escrutínio secreto para a eleição de presidente e vice-presidente.

Essa é a resposta à questão do Conselheiro.

**O SR. SYDNEY SANCHES** – Bom, eu não vou fazer disso um cavalo de batalha, mas o fato é que essa é uma interpretação. Nós estamos em um Conselho que é uma representação da sociedade civil. As atividades da Mesa do Senado e as atividades do Senado têm atribuições totalmente distintas. Então, talvez por isso, justamente pela característica do Conselho, o Regimento tenha previsto a votação aberta.

A extensão da regra da Mesa do Senado ou da regra de eleição no Senado para o Conselho é um esforço de interpretação excessivo, porque nós estamos falando de atribuições totalmente distintas. Inclusive, a forma de composição. Dentro do Senado, nós temos Parlamentares eleitos através de formas distintas das do Conselho de Conselho de Comunicação. Aqui estamos em representação da sociedade em geral, não só da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade civil... Há instituições que têm assento, aqui, que representam a sua entidade... Eu, por exemplo, represento o setor dos artistas, através de uma entidade da sociedade civil. Essa relação direta de atribuições é colidente. E nós estamos falando de uma aplicação de um regime que vem sendo adotado desde o início do funcionamento do Conselho.

Parece-me um esforço excessivo de interpretação querer estender um entendimento da eleição no Congresso Nacional para a representação feita aqui no âmbito do Conselho de Comunicação.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Presidente, a minha indagação não foi respondida. Só disse que era uma eleição para presidente e uma eleição para vice.

Eu acabei de entender que nós vamos seguir o mesmo modelo do Senado Federal. O.k. Até aí, perfeito. Agora, na cédula do Senado Federal – obviamente, para a eleição de presidente do Senado Federal –, nós temos 81 Senadores que podem ser o presidente. A cédula, lá, também tem 81? Ou só tem aqueles que estão lançados? É isso que eu estou perguntando, porque nós vamos pôr uma cédula, ali... Quem é o candidato a presidente? Eu só conheço um, que é o Murillo. Então, eu vou colocar todo mundo ali para colocar o Murillo? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Quando estivermos no processo de votação, eu acho que esse item será melhor explicitado.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Eu só quero saber quem é o candidato a presidente e quem são os candidatos a vice.

**O SR. MURILLO DE ARAGÃO** – Pela ordem.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Senão, nós vamos fazer o quê, na hora da votação?

**O SR. MURILLO DE ARAGÃO** – Bom, há duas questões aí. A primeira é elegibilidade, e a segunda é a vontade de ser candidato. Na Constituição de 1945, era permitido que alguém fosse lançado candidato contra a sua vontade: o Getúlio Vargas foi eleito Senador por três ou quatro Estados. Não me parece que é o caso aqui. O que eu sinto aqui, *data venia*, é uma tentativa de se alterar a tradição do Conselho para se criar uma votação diferenciada. Agora, pelo menos, então, Presidente, acho que o senhor deveria convocar quem são os candidatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Correto.

**O SR. MURILLO DE ARAGÃO** – Que os candidatos se apresentem e digam: "Eu sou candidato a tal cargo, a presidente ou a vice-presidente", porque assim fica às claras. Até porque acho que seria inusitado o Congresso, aqui, eleger, por exemplo, um presidente ou um vice-presidente que não fosse candidato. Seria um pouco... Quem não queira exercer o papel.

Então, o que entendo é que está se torcendo a interpretação da lei para se chegar a um resultado que, aparentemente, poderia ser muito mais simples. Colocar aqui, na frente de todo mundo, quem deseja ser candidato. Quem quer ser candidato a presidente ou a vice que se declare como tal, e pronto.

A questão do art. 24 do Regimento. A tradição do Congresso é limitar aos casos extraordinários a votação secreta. A votação secreta está sendo questionada fortemente pela sociedade e pelo próprio Supremo Tribunal Federal. Recentemente, tivemos votação de dois pedidos de abertura de inquérito contra o Presidente da República, que foram votações abertas; tivemos a votação do *impeachment* da Presidente Dilma, que foi uma votação aberta. Então, eu não vejo qual é a justificativa plausível de se aplicar tal regra em desfavor do Regimento Interno do Conselho. E, se fosse assim, o próprio... Quem pode mais pode menos. Que se mude o Regimento. É uma observação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





Agora, é evidente que manda quem pode, e obedece quem tem juízo. A Presidência está sendo ocupada pelo senhor, e o senhor conduz o processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Retomando um pouco a questão de ordem do Sydney, eu acho que a gente tem de entender que, apesar de o Conselho ser composto por representantes dos trabalhadores, representantes de empresa e da sociedade civil, ele é um órgão do Congresso Nacional, um colegiado do Congresso Nacional. Sendo um órgão do Congresso Nacional, obviamente ele tem de se submeter às regras do Congresso Nacional. Nesse sentido, a minha resposta fica mantida à questão de ordem dada.

Sobre o processo de votação, eu acho que, na hora em que a gente começar a votação, eu não tenho como impedir que candidaturas sejam lançadas e que candidaturas sejam retiradas. Isso é...

**O SR. MURILLO DE ARAGÃO** – Pelo contrário, eu estou pedindo que isso seja feito publicamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Sim, eu escutei.

Eu não tenho como impedir que cada membro aqui do colegiado se expresse neste sentido: alguém lançando uma candidatura ou alguém dizendo que não é candidato. Então, eu acho que esse momento é um direito pleno que eu não posso passar por cima. Então nós vamos encaminhar nesse sentido, o.k.?

Mais alguma questão? (*Pausa.*)

Então, vamos à eleição para presidente.

Nós vamos fazer a eleição do presidente, em urna, e o voto será apurado com o apoio do nosso Chico. Aí está aberta a palavra: se há candidato lançado... Junto à Mesa não chegou nenhuma indicação formal. A gente sabe de conversas e tal, mas formalmente não há nenhuma candidatura colocada aqui na Mesa.

E os companheiros membros da sociedade civil cujos nomes estão alistados, que vou lê-los de novo para ficar claro, porque nós temos Conselheiros novos que talvez não conheçam bem a dinâmica desse processo. Mais uma vez: só podem ser candidatos a presidir o Conselho representantes da sociedade civil efetivos, que são em número de cinco, cujos nomes estarão na cédula; Davi Emerich... (*Falha na gravação.*)

...presente nem o titular nem o suplente.

Então, pulamos para o representante da categoria profissional dos jornalistas. A Maria José Braga, que é a titular, não está. Então, chamamos a Valéria Aguiar. (*Pausa.*)

Já chamando o representante da categoria profissional dos radialistas. O titular não está presente, que é o José Antônio da Silva. Então, estamos chamando o Edwilson da Silva. (*Pausa.*)

Chamando o representante da categoria profissional dos artistas, o Sydney Sanches, que está presente. A gente lembra e agradece a presença do Jorge Coutinho, que é o suplente da categoria e está sempre presente aqui no Conselho, mas quem vota é o Sydney hoje. (*Falha na gravação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Emerich) – Proclamando o resultado: Murillo, 10 votos; Miguel, um voto; e um voto em branco.

Então, está eleito o Presidente Murillo.

Eu continuo, não é? (*Palmas.*)

Bem, já que temos presidente, o decano sai, e o presidente assume e faz a eleição de vice. O.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Em primeiro lugar, antes de passar à eleição do vice-presidente, eu gostaria – ato falho, porque meu vice-presidente é mais do que um presidente – de agradecer a confiança dos conselheiros e espero, com o apoio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





todos, prosseguir na obra do nosso Presidente anterior, Miguel Cançado, que fez muito para valorizar e recolocar o Conselho de Comunicação Social no seu devido lugar. Esperamos que a obra do Miguel continue ora em diante, com o apoio de todos.

Muito obrigado.

Passamos agora à eleição do vice-presidente do Conselho.

Esclareço que os votos vão ser dados agora. Vou ler os nomes...

Em primeiro lugar, queremos saber quem se habilita a disputar o cargo de vice-presidente. Ao que me consta, temos a candidatura do Conselheiro Marcelo Cordeiro.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Presidente, como já foi falado, desde o final da última legislatura, nós conversamos com vários conselheiros, e eu consegui uma boa experiência como Presidente da Comissão de Publicidade e Propaganda, onde conseguimos limpar a pauta, e o Plenário do Conselho conseguiu votar um número de mais de centena de projetos, que nós julgamos. Então, eu coloquei meu nome para a vice-presidência e gostaria de contar com o apoio dos colegas do Conselho para este trabalho na vice-presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Alguém mais se coloca como candidato?

**O SR. DAVI EMERICH** – Eu, como fiz para a presente também, se quiserem, se for um "chamado" e tal, mas eu não pleiteio ser candidato a Vice, o.k.?

**O SR. MIGUEL MATOS** – Bom, eu estou chegando agora também...

**O SR. DAVI EMERICH** – Não é por não considerar o cargo digno. Pelo contrário, eu acho que é um cargo digno, mas, nas condições de composição do Conselho e o que vem pela frente, eu pessoalmente prefiro trabalhar mais intensamente aqui no contexto do Plenário do que propriamente dirigindo o Conselho.

**O SR. MIGUEL MATOS** – Eu estou chegando agora, junto também com o Fábio. Sei que é um trabalho hercúleo e que o Marcelo já o havia pleiteado, mas eu gostaria de dizer – temos de ser sinceros na vida – que eu gostaria de ser Vice-Presidente do Murillo, porque o Murillo é uma pessoa fantástica. Não quero criar nenhuma cizânia aqui, mas teria interesse só. Também não é nada obrigatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Bom, eu queria dizer que, na chapa para vice-presidente, constam os cinco nomes, sendo que o meu nome, obviamente, fica anulado. Então, seriam quatro nomes: Davi Emerich, Fábio Augusto Andrade, Marcelo Antonio Cordeiro de Oliveira e Miguel Matos.

Vamos agora...

Ah, o Conselheiro Fábio Andrade gostaria de falar também?

**O SR. FÁBIO AUGUSTO ANDRADE** (*Fora do microfone*.) – Não, não tenho interesse em ser vice-presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – O.k.

Então, vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – O primeiro a ser chamado é o representante das empresas de rádio, João Camilo Júnior. (*Pausa.*)

O segundo voto agora é o do José Francisco de Araújo Lima, representante das empresas de televisão. (*Pausa.*)

O representante das empresas da imprensa escrita, Ricardo Bulhões Pedreira. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O representante dos engenheiros com notórios conhecimentos na área de comunicação social não está presente.

Então, passamos agora à representante da categoria profissional dos jornalistas, Valéria Aguiar. (*Pausa.*)

Convido agora o representante da categoria profissional dos radialistas, Edwilson da Silva. (*Pausa.*)

Convido o representante da categoria profissional dos artistas, Dr. Sydney Sanches. (*Pausa.*)

O representante da categoria dos profissionais de cinema e vídeo, Luiz Antonio Gerace. (*Pausa.*)

O representante da sociedade civil, Dr. Miguel Matos. (*Pausa.*)

Agora é o meu voto, como Presidente. (*Pausa.*)

O representante da sociedade civil, Davi Emerich. (*Pausa.*)

O representante da sociedade civil, Marcelo Cordeiro. (*Pausa.*)

O representante da sociedade civil, Dr. Fábio Andrade. (*Pausa.*)

Bom, passamos agora à contagem de votos. Serão 12 votos, de acordo com a lista de presença.

*(Procede-se à contagem de votos. )*

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Temos 12 votos.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** – Marcelo; Miguel; Marcelo; Marcelo; Davi Emerich.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Contra a sua vontade, Davi.

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** – Miguel Matos; Marcelo; Marcelo; Marcelo; Marcelo; em branco; e Miguel Matos.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Então, sete votos para Marcelo Cordeiro, três votos para Miguel Matos, um voto para Davi Emerich, e um voto em branco.

Então, fica eleito para o cargo de Vice-Presidente deste Conselho o Conselheiro Marcelo Cordeiro. (*Palmas.*)

Eu o convido para integrar a Mesa, na qualidade de Vice-Presidente.

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** – Com licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Obrigado, Conselheiro Francisco.

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** (*Fora do microfone*.) – Com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Bom, eu gostaria de passar a palavra ao Vice-Presidente eleito, Conselheiro Marcelo. Depois vou fazer algumas breves palavras a respeito de algumas sugestões e ideias para o nosso trabalho e franquear a palavra aos demais conselheiros.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de agradecer aos conselheiros a confiança que foi depositada em mim em me colocar nesse cargo de Vice-Presidente do Conselho e prometo continuar fazendo o que nós aqui já fizemos, o Araújo, o Sydney. Agora temos um reforço grande para continuar trabalhando pelo Conselho de Comunicação Social, tentando limpar aquela pauta sempre tão grande que chega para a gente e também fazer alguma mudança em cima do que foi colocado até muito bem pelo Presidente do Congresso e do Senado hoje, de o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho se adiantar a algumas discussões, coisa que nós tentamos na composição passada e, com certeza, com a ajuda dos nobres conselheiros, vamos conseguir nessa composição agora.

Eu agradeço a todos os senhores pela confiança e me coloco à disposição. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Eu gostaria de saber se algum conselheiro gostaria de se manifestar antes de encerrarmos a reunião.

**O SR. DAVI EMERICH** – Presidente, primeiro quero parabenizar a eleição do Presidente e do Vice, do Miguel, que afirmativamente coloca o nome e que mostra que vai ser uma pessoa que vai estar muito interessada nos debates. O processo eleitoral significa alguma coisa, mas também não significa muitas vezes nada. Então, é importante essa vocação com que ele vem para trabalhar no Conselho.

Eu estou usando a palavra mais para agradecer a quem está saindo. Quero, mais uma vez, agradecer ao Miguel Cançado, porque foi uma gestão difícil, dura. Ele sempre foi um homem muito tolerante, de diálogo e produzimos muito. Então, quero deixar registrado o agradecimento ao trabalho Miguel.

Quero agradecer pessoas que foram titulares e que hoje são suplentes como a nossa querida Patrícia e outros conselheiros que não estão aqui, muitos deles, inclusive, por já terem terminado o segundo mandato.

Eu acho que nós estamos em um Conselho em construção. Vamos ter debates muito intensos aqui dentro e, certamente, vai preponderar um nível de diálogo.

Agora, espero que a direção dessa gestão, contando com o nosso apoio, faça com que o Conselho se afirme junto ao Congresso Nacional, porque o Conselho ainda é um projeto. Embora esteja na Constituição desde 1988, o nosso Conselho é um projeto em construção. Eu acho que nós temos a obrigação de trabalhar muito e de colocar o Conselho como referência para o trabalho parlamentar.

E quero agradecer a toda a equipe da sua Saop, sempre muito diligente, muito presente, não deixando faltar nada, inclusive, nos dando conselhos sobre Regimento. Agradeço à turma toda pelo belo trabalho que nos prestou da gestão passada, que, certamente, continuará na gestão atual.

**O SR. MIGUEL MATOS** – Murillo, rapidinho.

Eu queria cumprimentar também e dizer que não há nenhuma oposição. O processo é democrático, e foi bom até para dar uma certa emoção, porque esse clima estava muito jogo ganho. Então, quero parabenizar e dizer que estamos trabalhando junto. Continuo com o mesmo empenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Conselheiro Sydney.

**O SR. SYDNEY SANCHES** – Os que ficaram começam falando mais. É o costume da gestão. Mas, enfim, não poderia deixar de registrar que quero parabenizar pela eleição. Desejo sucesso na gestão.

Nós tivemos a felicidade de não ter um hiato muito grande entre um Conselho e outro, entre uma composição e outra, o que permitirá, na verdade, a continuidade de um trabalho. Acho isso muito positivo. Inclusive, com propósito principal, que foi apresentado pelo Davi, que é levar o Conselho ao efetivo conhecimento do Congresso Nacional e levar o Conselho ao entendimento pelos Parlamentares da importância do trabalho aqui realizado.

Eu não gostaria de deixar de registrar e desejar um grande abraço para o nosso Miguel Cançado, que fez um trabalho muito satisfatório, interessante, exitoso, conduzindo com muita maestria os trabalhos. Não será diferente, tenho certeza, com o Conselheiro Murillo, que vai dar continuidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





Então, sucesso aos que chegaram, aos que já estavam, e sucesso à nova gestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Obrigado, Conselheiro Sydney Sanches.

Antes de encerrar, eu gostaria de saber se há mais alguém que deseja se manifestar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Pois não.

**A SRª VALÉRIA AGUIAR** (*Fora do microfone*.) – Sou suplente, mas aproveitando que hoje eu estou como titular, parabéns aos que foram eleitos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª VALÉRIA AGUIAR** – Sim, desculpe.

Pronto.

Eu estive lendo rapidamente o Regimento Interno. Li antes, mas agora li um pouco mais sobre a questão das comissões e vi que as comissões realmente têm um trabalho muito importante e intenso.

Desde já, estou interessada em participar de tantas quantas forem possíveis – Oba! Estou em todas –, mas não sei se elas já são fixas, se vão ser criadas. Quanto a isso, eu declaro a minha ignorância. Sou leiga, não me informei o suficiente. Mas, desde já, eu queria fazer uma sugestão para que, na próxima reunião – que está realmente próxima –, isso pudesse ser pensado até lá.

E já coloco: muito se falou em *fake news* tanto ontem no jantar como agora. Eu voltei nesta semana de Bruxelas, acompanhei de perto o trabalho da União Europeia, e há algo que está maior em termos de preocupações do que *fake news*. *Fake news* podem ser um braço dessa ameaça maior que vem sendo chamada de ameaças híbridas.

Hoje a União Europeia criou uma comissão para tratar só disso. A Nato está trabalhando nisso intensamente. Em Helsinki, foi criada uma comissão que já começa com um orçamento inicial de 1,5 milhão de euros só para tratar desse assunto.

Por ameaças híbridas, a gente entende qualquer recurso oficial ou não que não faça parte oficialmente de um processo, mas que seja criado ou provocado para se interferir em um resultado final.

E a comunicação, a contrainformação, a propaganda são alguns dos principais instrumentos a serviço das ameaças híbridas.

Então, peço que pensem nisso para que possamos colocar em pauta e até tenho uma sugestão de nome para comissão, se é que isso é possível, que seria: mídias digitais, redes sociais e internet das coisas. Alguma coisa nesse sentido.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Conselheiro Fábio Andrade.

**O SR. FÁBIO AUGUSTO ANDRADE** – Eu queria parabenizar o Murillo e o Marcelo e dizer que, com essa dupla, com certeza, o Conselho está muito bem conduzido. São os capitães, e tenho certeza de que o que pretendemos vamos conseguir. Quero me colocar à disposição de vocês sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Obrigado.

Eu queria, antes de encerrar, dizer algumas iniciativas que eu gostaria de submeter ou informá-los com relação ao Conselho.

A primeira delas é que eu vou pedir audiência ao Presidente do Congresso, Senador Eunício; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; e também aos dois presidentes das comissões que tratam de assuntos de comunicação e telecomunicações da Câmara e do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Serão visitas de cortesia, obviamente, para mostrar a disposição do Conselho de contribuir, de colaborar em um debate que se assegura, que se afirma essencial, principalmente por conta da questão eleitoral, que se aproxima do País.

A segunda questão é que eu gostaria de propor à consideração do Conselho a criação do observatório da liberdade de imprensa. E eu gostaria de atribuir ao Conselheiro Davi a missão de elaborar um projeto, uma proposta para que a gente tenha, dentro da nossa comissão, do nosso Conselho esse observatório, que, mensalmente irá se manifestar sobre as questões que ameaçam a liberdade de imprensa no País.

É uma tarefa árdua, complexa mas acho que o Conselho, juntamente com entidades como a ABI, como a Aberje, Fenaj, entre outras tantas como a Aner, a ANJ, a Abert, a Abratel, poderá se transformar em uma referência para um problema muito sério em nosso País. O nosso País é um dos países mais violentos do mundo em relação à imprensa.

A questão da *fake news*, evidentemente, é um tema emergencial e que deverá ser objeto de muita preocupação do Conselho.

Eu proponho desde já que, no dia 4, fosse possível trazer uma proposta de um seminário. Não fazer um seminário, porque estaria muito em cima, mas que cada conselheiro trouxesse sugestões para que possamos produzir já um seminário importante no início do ano que vem. Então, seria bem-vindo que cada conselheiro trouxesse a sua sugestão de temas, de nomes e de pessoas que possam participar de um debate. Assim, daria tempo de nós montarmos o nosso seminário para o início do ano.

Por fim, eu gostaria de dizer, com relação às comissões, que eu, no meu mandato anterior aqui, via a comissão com uma certa reserva no sentido do retrabalho que acontecia, porque acontecia um debate pela manhã na comissão e o debate se repetia com as mesmas pessoas à tarde.

Eu me indagava: por que o Conselho não funciona como uma comissão parlamentar, uma comissão técnica do Congresso, que tem um relator? O relator apresenta o seu voto e os demais, então, votam contra ou a favor. Se o voto do relator for derrotado, nomeia-se um novo relator ou se admite também votos em separado, e nós repetiríamos, emularíamos o processo do Congresso, quando trata da apreciação de projetos de lei.

No entanto, eu vejo que é relevante um trabalho que é o de consolidar e examinar os principais projetos de lei. O trabalho já foi feito pelo Dr. Walmar e encaminhado a todos os conselheiros. Eu acho importante que os senhores e as senhoras examinem os projetos e, na próxima reunião, tragam aqueles que são considerados os mais importantes, sobre os quais nós devemos fazer uma manifestação.

Acho que a prioridade da agenda de trabalho da comissão é uma via de mão dupla. O Congresso deve dizer o que quer, e nós vamos às comissões técnicas do Congresso e às presidências indagar o que eles querem de nós, e nós também identificaremos aqueles projetos, aqueles temas que são emergenciais e que merecem a nossa observação.

Então, seria como um dever de casa para a próxima reunião trazer a preocupação dos conselheiros a respeito dos principais projetos.

Como palavra final, eu gostaria de lembrar do falecido companheiro Pedro Paulo Lazzarini, que nos deixou ainda no exercício do mandato. Então, aqui, uma homenagem a ele, um dedicado Conselheiro que nos deixou prematuramente.

Finalmente, quero também agradecer ao Dr. Walmar e à equipe da Saop pelo incansável trabalho e pela dedicação em fazer do Conselho de Comunicação Social um órgão de relevância dentro do Congresso Nacional.

Por fim, uma palavra de homenagem a Miguel Cançado, nosso ex-Presidente, que realmente teve um papel brilhante aqui. Espero poder chegar perto do que ele fez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Antes de encerrar, posso abrir a palavra para algum representante da sociedade civil.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Sim, Conselheiro.

**O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA** (*Fora do microfone*.) – Nós já teríamos ideia, no período de dezembro a fevereiro, de o que vai acontecer em termos de reuniões e datas?

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Eu vou fazer uma reunião de trabalho com o Dr. Walmar nesta semana...

**O SR. DAVI EMERICK** – Mas a reunião da tarde, que já seria uma reunião de trabalho, não vai acontecer?

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Vai haver também.

**O SR. DAVI EMERICK** – Todos esses pontos poderão ser discutidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – De manhã e de tarde.

**O SR. DAVI EMERICK** – Eu falo hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Hoje? Hoje não está prevista reunião.

**O SR. DAVI EMERICK** – Mas poderíamos fazer, se quiséssemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – O que eu pretendo fazer aqui é uma reunião de trabalho, para a qual convido os conselheiros. Não é uma convocação, porque o Senado não poderia arcar com essas despesas, mas, os conselheiros que desejarem participar de uma reunião de trabalho com a Saop e o Dr. Walmar, nós iremos fazê-la nos próximos dias, para nos prepararmos para a reunião do dia 4, cuja pauta será comunicada por *e-mail* para todos. Dia 4 de dezembro, reunião de manhã e de tarde.

**A SRª MIGUEL MATOS** – Presidente, até para um escopo. Todo mundo tem a ambição de que a comissão seja mais ouvida. Então, uma sugestão minha, que venho da área do Direito, é tentar extrair de cada reunião nossa um enunciado, que depois a gente pode compilar. Ontem, você tinha falado em súmula vinculante, algo assim, mas um enunciado ditando uma posição do Conselho. Votamos e temos uma posição sobre os temas que estamos debatendo. E depois divulgar esses enunciados, porque a coisa fica mais sintética, e fica mais fácil passar a nossa mensagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Excelente ideia.

Eu proponho que, na próxima reunião, se apresente algum tema. Podemos até mesmo fazer um enunciado a respeito da nossa preocupação com as *fake news*, as notícias falsas, e isso ser anunciado como a primeira posição tomada do Conselho, na próxima reunião.

Não havendo nada mais a tratar, solicito que os conselheiros se dirijam ao Plenário 9, aqui do lado, para a realização da foto oficial da quinta composição do Conselho.

Ficam desde já convocados os membros titulares para a 11ª Reunião, a ser realizada no próximo dia 4 de dezembro, às 14h.

**A SRª PATRÍCIA BLANCO** – Presidente, questão de ordem. No caso da eleição dos membros das comissões, os suplentes também podem participar. Não seria o caso de convocar titulares e suplentes para essa reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Titulares e suplentes.

**A SRª PATRÍCIA BLANCO** – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



SENADO FEDERAL CN - 19
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (10ª Reunião) 08/11/2017

**LISTA DE DOCUMENTOS PERTINENTES À REUNIÃO**

1. Lista de presença;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**LISTA DE PRESENÇA**
**10ª Reunião de 2017, em 8 de novembro de 2017, às 10h**

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | José Carlos da Silveira Júnior | João Camilo Júnior |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | José Francisco de Araújo Lima | Juliana Noronha |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | Ricardo Bulhões Pedreira | Maria Célia Furtado |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | Tereza Mondino | Paulo Ricardo Balduino |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | Maria José Braga | Valéria Aguiar |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | José Antonio de Jesus da Silva | Edwilson da Silva |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | Sydney Sanches | Jorge Coutinho |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | Luiz Antonio Gerace | Sonia Santana |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Miguel Matos | Patrícia Blanco |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Murillo de Aragão | Luiz Carlos Gryzinski |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Davi Emerich | Domingos Meirelles |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Marcelo Cordeiro | Ranieri Bertoli |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Fabio Andrade | Dom Darci José Nicioli |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)





**O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Apesar de, regimentalmente, o horário ser às 14h, nós teremos reunião às 9h da manhã, no dia 4 de dezembro, e às 14h.

O ofício de convocação com os dois horários será enviado a todos os conselheiros.

Está encerrada.

(*Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 62, DE 2017

## ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 787, de 24 de julho de 2017, que "Autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 63, DE 2017

## ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, que "Dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 64, DE 2017

## ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 790, de 25 de julho de 2017, que "Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 65, DE 2017

## ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, que "Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 66, DE 2017

## ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 793, de 31 de julho de 2017, que "Institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PMDB-SC)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ)
**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC)
**3º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Marcon (PT-RS)
**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Cacá Leão (PP-BA)
**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Marcus Pestana (PSDB-MG)
**Relator da Receita:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

**Designação:** 13/03/2017
**Instalação:** 28/03/2017

**Senado Federal**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Dário Berger - SC (29,30,37) | 1. Hélio José - PROS/DF (29,30,37) |
| Valdir Raupp - RO (29,30,37) | 2. VAGO (29,30,37,39) |
| Kátia Abreu - TO (29,30,37) | 3. Raimundo Lira - PB (29,30,37) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira - PSDB/TO (32,38) | 1. VAGO (32) |
| Davi Alcolumbre - DEM/AP (21) | 2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Jorge Viana - PT/AC (10,33,34,41) | 1. Gleisi Hoffmann - PT/PR (10) |
| Acir Gurgacz - PDT/RO (10) | 2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10,34,40) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Vicentinho Alves - PR/TO (12) | 1. Cidinho Santos - PR/MT (11,42) |
| Pedro Chaves - PSC/MS (12) | 2. Eduardo Lopes - PRB/RJ (11,42) |
| | |
| Lídice da Mata - PSB/BA (6,48) | 1. Lúcia Vânia - PSB/GO (6,31) |
| | |
| Benedito de Lira - PP/AL (5) | 1. Lasier Martins - PSD/RS (5,45,46) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PHS, PP, PTdoB, PTN** | |
| Cacá Leão - PP/BA (22) | 1. Renato Andrade - PP/MG (22) |
| Maia Filho - PP/PI (22) | 2. Roberto Britto - PP/BA (22,36) |
| Julio Lopes - PP/RJ (22,25) | 3. Beto Rosado - PP/RN (22,25) |
| Carlos Henrique Gaguim - PODE/TO (22) | 4. Antônio Jácome - PODE/RN (22) |
| **PMDB** | |
| Hugo Motta - PB (20) | 1. Hildo Rocha - MA (20) |
| João Arruda - PR (20) | 2. Josi Nunes - TO (20) |
| Laura Carneiro - RJ (20) | 3. Kaio Maniçoba - CE (20) |
| Vitor Valim - CE (20) | 4. Veneziano Vital do Rêgo - PB (20) |
| **PT** | |
| Bohn Gass - RS (24) | 1. Jorge Solla - BA (24) |
| Zé Carlos - MA (24) | 2. Marcon - RS (24) |
| José Airton Cirilo - CE (24) | 3. Nelson Pellegrino - BA (24) |
| Vander Loubet - MS (24) | 4. Zeca Dirceu - PR (24) |
| **PSDB** | |
| Célio Silveira - GO (17) | 1. Giuseppe Vecci - GO (23) |
| Domingos Sávio - MG (17,43) | 2. Carlos Sampaio - SP (23,44) |
| Marcus Pestana - MG (17) | 3. Raimundo Gomes de Matos - CE (23) |
| **PR** | |
| Bilac Pinto - MG (7) | 1. Gorete Pereira - CE (7) |
| Edio Lopes - RR (7) | 2. Wellington Roberto - PB (7) |
| **PSD** | |
| Evandro Roman - PR (26) | 1. Edmar Arruda - PR (26) |
| Jaime Martins - MG (26) | 2. Victor Mendes - MA (26) |
| **PSB** | |
| Hugo Leal - RJ (18,28) | 1. Gonzaga Patriota - PE |
| João Fernando Coutinho - PE (18) | 2. Danilo Forte - CE |
| **PROS, PRP, PSL, PTB** | |
| Nilton Capixaba - PTB/RO (16) | 1. Pedro Fernandes - PTB/MA (16) |
| Toninho Wandscheer - PROS/PR (16) | 2. Valtenir Pereira - PMDB/MT (15,16) |
| **DEM** | |
| Elmar Nascimento - BA (19) | 1. Mandetta - MS |
| Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (19) | 2. Misael Varella - MG |
| **PRB** | |
| Rosangela Gomes - RJ (13) | 1. Lindomar Garçon - RO (13,47) |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha - MA (8) | 1. João Carlos Bacelar - PR/BA (8,27,35) |
| **SD** | |
| Laudivio Carvalho - MG (9) | 1. Delegado Francischini - PR (9) |
| **PSC** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Professor Victório Galli - MT (4) | 1. Andre Moura - SE (14) |
| **PCdoB** | |
| Orlando Silva - SP (2) | 1. Professora Marcivania - AP (2) |
| **PPS (1)** | |
| Rubens Bueno - PR (3) | 1. Carmen Zanotto - SC (3) |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento Comum. (DSF de 22/10/2015, p. 64)
2. Designados, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, e, como membro suplente, a Deputada Professora Marcivania, em 08-03-2017, conforme indicação da Liderança do PCdoB(Ofício nº 16, de 2017).
3. Designados, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, e, como membro suplente, a Deputada Carmen Zanotto, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do PPS (Ofício nº 24, de 2017).
4. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do PSC (Ofício nº 15, de 2017).
5. Designados, como membro titular, o Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador José Medeiros, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Ofício nº 37, de 2017).
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Carlos Valadares, em 13-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 12, de 2017).
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Bilac Pinto e Edio Lopes, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Rocha e Paulo Feijó, e, como membros suplentes, os Deputados Gorete Pereira e Wellington Roberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Araújo e Gorete Pereira, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 82, de 2017, da Liderança do PR.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, em substituição ao Deputado Ariosto Holanda, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Carlos Eduardo Cadoca, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do PDT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Laudivio Carvalho, em substituição ao Deputado Augusto Carvalho, e, como membro suplente, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Carlos Manato, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do SD.
10. Designados, como membros titulares, os Senadores Humberto Costa e Acir Gurgacz, e, como membros suplentes, os Senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 46, de 2017).
11. Retirados, como membros suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Armando Monteiro, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 33, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
12. Designados, como membros titulares, os Senadores Vicentinho Alves e Pedro Chaves em substituição, respectivamente, aos Senadores Fernando Collor e Magno Malta, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 032, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
13. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Alan Rick, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 56, de 2017, da Liderança do PRB.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Andre Moura, em vaga existente, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 16, de 2017, da Liderança do PSC.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em substituição ao Deputado Wilson Filho, em 22-3-2017, conforme Ofício nº 22, de 2017, da Liderança do Bloco PTB.
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Nilton Capixaba e Toninho Wandscheer e, como membros suplentes, os deputados Pedro Fernandes e Wilson Filho, em 16-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PSL/PRP (Ofício nº 13, de 2017).
17. Designados como membros titulares os Deputados Célio Silveira, Carlos Sampaio e Marcus Pestana em substituição, respectivamente aos Deputados Bonifácio de Andrada, Jutahy Junior e Luiz Carlos Hauly, em 28-03-2017, conforme Ofício nº 295, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
18. Designado, como membros titulares, os Deputados Tenente Lúcio e João Fernando Coutinho, em substituição, respectivamente aos Deputados Gonzaga Patriota e Átila Lira, e, como membros suplentes, os Deputados Gonzaga Patriota e Danilo Forte, em substituição as Deputadas Janete Capiberibe e Maria Helena, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 51, de 2017, da Liderança do PSB.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Elmar Nascimento e Professora Dorinha Seabra Rezende em substituição, respectivamente, aos Deputados Jorge Tadeu Mudalen e Carlos Melles, e, como membros suplentes, os Deputados Mandetta e Misael Varella, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 101, de 2017, da Liderança do DEM.
20. Designados, como membros titulares, os Deputados Hugo Motta, João Arruda, Laura Carneiro e Vitor Valim em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto, Mauro Lopes, Darcísio Perondi e Edinho Bez, e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Kaio Maniçoba e Veneziano Vital do Rêgo, em substituição, respectivamente, aos Deputados Aníbal Gomes, Hermes Parcianello, Marinha Raupp e Elcione Barbalho, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PMDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador José Agripino, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 10, de 2017, da Liderança do DEM.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão, Maia Filho, Beto Rosado e Carlos Henrique Gaguim, em substituição, respectivamente, aos Deputados Roberto Balestra, Dilceu Sperafico, Luis Carlos Heinze e Dr. Sinval Malheiros, e, como membros suplentes, os Deputados Renato Andrade, Roberto Britto e Antônio Jácome, em substituição, respectivamente, aos Deputados Marcus Vicente, Jorge Boeira e Luiz Carlos Ramos, e retirado da vaga de suplente o Deputado Paulo Maluf, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 68, de 2017, da Liderança do PP.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



23. Designados como membros suplentes os Deputados Giuseppe Vecci, Domingos Sávio e Raimundo Gomes de Matos, em substituição, respectivamente, aos Deputados Silvio Torres, Raimundo Gomes de Matos e Eduardo Barbosa, em 28/03/2017, conforme Ofício nº 296, de 2017, da Liderança do PSDB (CD).
24. Designados, como membros titulares, os Deputados Bohn Gass, Zé Carlos, José Airton e Vander Loubet, em substituição, respectivamente, aos Deputados Arlindo Chinaglia, Luiz Sérgio, Henrique Fontana e Nelson Pellegrino, e, como membros suplentes, os Deputados Jorge Solla, Marcon, Nelson Pellegrino e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente, aos Deputados Benedita da Silva, Luiz Couto, José Mentor e Leonardo Monteiro, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Beto Rosado, e, como membro suplente, o Deputado Beto Rosado, em substituição ao Deputado Roberto Britto, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 71, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB.
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Evandro Roman e Jaime Martins em substituição, respectivamente, aos Deputados Reinhold Stephanes e Átila Lins, e, como membros suplentes, os Deputados Edmar Arruda e Victor Mendes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Jaime Martins e Paulo Magalhães, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 129, de 2017, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Julião Amin, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior,em 29-3-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do Bloco PDT.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição Tenente Lucio, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PSB.
29. Designados, como membros titulares, os Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Raimundo Lira, Hélio José e Airton Sandoval, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB no Senado (Ofício nº 57, de 2017). (DCN de 06/04/2017, p. 195)
30. Foram desconsideradas todas as indicações de senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição desta comissão, conforme Ofício 94, de 2017. (DCN de 13/04/2017, p. 21)
31. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 38, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 13/04/2017, p. 20)
32. Deixam de integrar a comissão, em 11/04/2017, os Senadores Tasso Jereissat e Paulo Bauer, conforme ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PSDB no Senado Federal. (DCN de 13/04/2017, p. 19)
33. Retirado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 58, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/04/2017, p. 169)
34. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador José Pimentel, em vaga existente, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 59, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/04/2017, p. 170)
35. Designado, como membro suplente, o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Julião Amin, em 4-5-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 11/05/2017, p. 9; DCN de 11/05/2017, p. 9)
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Britto, em vaga existente, em 9-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTN/PTdoB. (DCN de 11/05/2017, p. 10)
37. Designados, como membros titulares, os Senadores Dário Berger, Valdir Raupp e Kátia Abreu, e, como membros suplentes, os Senadores Hélio José, Rose de Freitas e Raimundo Lira, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 121, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 18/05/2017, p. 19)
38. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 18/05/2017, p. 8)
39. Solicitada a retirada da Senadora Rose de Freitas, como membro suplente, em 17-5-2017, conforme Ofício nº 123, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 18/05/2017, p. 10)
40. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador José Pimentel, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 80, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. (DCN de 22/06/2017, p. 14)
41. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Viana, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 21-6-2017, conforme Ofício nº 81, de 2017, da Liderança do BLOCO RESISTENCIA DEMOCRATICA. (DCN de 22/06/2017, p. 15)
42. Designados, como membros suplentes, os Senadores Cidinho Santos e Eduardo Lopes, em vagas existentes, em 28-6-2017, conforme Ofício nº 79, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 29/06/2017, p. 93)
43. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 585, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 13/07/2017, p. 501)
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Sampaio, em vaga existente, em 12-7-2017, conforme Ofício nº 586, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 13/07/2017, p. 502)
45. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 29-8-2017, conforme Ofício nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 07/09/2017, p. 244)
46. Designado, como membro suplente, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador José Medeiros, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 66, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Lindomar Garçon, em substituição ao Deputado Alan Rick, em 31-8-2017, conforme Ofício nº 159, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 07/09/2017, p. 245)
48. Designada, como membro titular, a Senadora Lídice da Mata, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, em 22-11-2017, conforme Memorando nº 89, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.

**Secretário:** Robson Luiz Fialho Coutinho



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| **I. Transporte** | Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| **III. Educação e Cultura** | Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) |
| **VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações** | Senador Jorge Viana (PT-AC) |
| **X. Esporte** | Senador Vicentinho Alves (PR-TO) |
| **XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas** | Senador Antonio Carlos Valadares (-) |
| **II. Saúde** | Deputado Julio Lopes (PP-RJ) |
| **IV. Integração Nacional** | Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA) |
| **V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário** | Deputado Evandro Roman (PSD-PR) |
| **VI. Desenvolvimento Urbano** | Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA) |
| **VII. Turismo** | Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) |
| **IX. Minas e Energia** | Deputado Vander Loubet (PT-MS) |
| **XI. Meio Ambiente** | Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE) |
| **XII. Fazenda e Planejamento** | Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) |
| **XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social** | Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) |
| **XV. Defesa e Justiça** | Deputado Edio Lopes (PR-RR) |
| **XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores** | Deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ) |

## IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

## III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

## II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

## I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC)
**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)
**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 21/02/2017
**Instalação:** 22/03/2017

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Garibaldi Alves Filho - RN | 1. José Maranhão - PB |
| Fernando Bezerra Coelho - PE (14) | 2. João Alberto Souza - MA |
| Renan Calheiros - AL | 3. Raimundo Lira - PB |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro - PSDB/PA | 1. Tasso Jereissati - PSDB/CE |
| José Agripino - DEM/RN | 2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Jorge Viana - PT/AC (3) | 1. Humberto Costa - PT/PE (3) |
| Regina Sousa - PT/PI (3) | 2. Paulo Rocha - PT/PA (3) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Fernando Collor - PTC/AL | 1. Pedro Chaves - PSC/MS |
| Magno Malta - PR/ES | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (9) | 1. VAGO (9) |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (9) | 2. VAGO |
| | |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (2,15) | 1. Lídice da Mata - PSB/BA (2,15) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Daniel Vilela - GO (8) | 1. Josi Nunes - TO (8) |
| Sergio Souza - PR (8) | 2. Valdir Colatto - SC (8) |
| **PHS, PP, PSD, PTdoB, PTN** | |
| Simão Sessim - PP/RJ | 1. Nelson Meurer - PP/PR |
| Ademir Camilo - PODE/MG | 2. Dr. Sinval Malheiros - PODE/SP |
| **PSDB** | |
| Otavio Leite - RJ (11) | 1. Jutahy Junior - BA |
| **PROS, PRP, PSL, PTB, SD** | |
| Eros Biondini - PROS/MG (10) | 1. Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP |
| **PR** | |
| José Rocha - BA | 1. Paulo Feijó - RJ |
| **PT** | |
| Nilto Tatto - SP (5) | 1. Leonardo Monteiro - MG (5,12) |
| **PSD** | |
| Thiago Peixoto - GO (13) | 1. Victor Mendes - MA (13) |
| **PSB** | |
| Luiz Lauro Filho - SP (7) | 1. Janete Capiberibe - AP (7) |
| **DEM** | |
| Jorge Tadeu Mudalen - SP | 1. Carlos Melles - MG |
| **PRB (1)** | |
| Carlos Gomes - RS (6) | 1. Roberto Sales - RJ (6) |

**Notas:**

1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 58)
2. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho e, como membro suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 22, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 20; DCN de 23/02/2017, p. 20; DCN de 23/02/2017, p. 20)
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 19; DCN de 23/02/2017, p. 19)
4. Retirado, como membro suplente, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador (DCN de 13/04/2017, p. 17)
5. Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 16/03/2017, p. 186)
6. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 190)
7. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 16/03/2017, p. 189)
8. Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 187)
9. Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 185)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 188)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 13)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



12. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 30/03/2017, p. 106)
13. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 30/03/2017, p. 105)
14. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 05/10/2017, p. 177)
15. Designado, como membro suplente, a Senadora Lídice da Mata, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa à condição de titular, em 10-10-2017, conforme Memorando nº 5, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. (DCN de 12/10/2017, p. 36)

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum
**Telefone(s):** (61) 3303-3534
**E-mail:** cocm@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**Instalação:** 03/04/2017

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) | **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Fernando Collor (PTC/AL) |
| **Líder da Maioria**<br>Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES) | **Líder do Bloco Parlamentar da Maioria**<br>Senador Raimundo Lira (PMDB/PB) |
| **Líder da Minoria**<br>Deputado José Guimarães (PT/CE) | **Líder do Bloco Parlamentar Minoria**<br>Senador Humberto Costa (PT/PE) |
| **Deputado indicado pela Liderança da Maioria**<br>Deputado Benito Gama (PTB/BA) (4) | **Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria**<br>Senador Roberto Requião (PMDB/PR) (2) |
| **Deputado indicado pela Liderança da Minoria**<br>Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) (5) | **Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria**<br>Senador Jorge Viana (PT/AC) (1) |
| **Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (6) | **Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) (3) |

**Notas:**

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 191)
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 192)
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. (DCN de 13/04/2017, p. 15)
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. (DCN de 16/05/2017, p. 7)
6. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. (DCN de 03/08/2017, p. 99)

**Secretário:** Marcos Machado Melo
**Telefone(s):** 3303-4256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 21/02/2017
**Instalação:** 10/05/2017

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Rose de Freitas - ES (11,12,14) | 1. Valdir Raupp - RO (11,14) |
| Marta Suplicy - SP (11,14) | 2. VAGO (11) |
| Airton Sandoval - SP (11,14) | 3. VAGO (12) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Antonio Anastasia - PSDB/MG (15) | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| VAGO (7) | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Regina Sousa - PT/PI (5,18) | 1. Fátima Bezerra - PT/RN (5,18) |
| Ângela Portela - PDT/RR (5,18) | 2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (5,18) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE )** | |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (20) | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| VAGO (3) | 1. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Elcione Barbalho - PA (4,17) | 1. Dulce Miranda - TO (17) |
| Simone Morgado - PA (17) | 2. Newton Cardoso Jr - MG (9,10,17) |
| **PT** | |
| Luizianne Lins - CE (22) | |
| **PSDB** | |
| Shéridan - RR (8,26) | 1. Yeda Crusius - RS (25) |
| **AVANTE, PP** | |
| Iracema Portella - PP/PI (23) | 1. Conceição Sampaio - PP/AM (23) |
| **PR** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **PSD** | |
| Raquel Muniz - MG (28) | 1. Victor Mendes - MA (28) |
| **PSB** | |
| Luana Costa - MA (21) | 1. Keiko Ota - SP (21) |
| **PROS, PRP, PSL, PTB, SD** | |
| Dâmina Pereira - PSL/MG (13,19) | 1. VAGO |
| **DEM** | |
| Norma Ayub - ES (24) | 1. Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (24) |
| **PRB** | |
| Rosangela Gomes - RJ (6,27) | 1. VAGO |
| **PDT** | |
| Flávia Morais - GO (2,16) | 1. VAGO |

**Notas:**

*. Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 60)

2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 16; DCN de 23/02/2017, p. 16)

3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 13/04/2017, p. 17)

4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 09/03/2017, p. 150)

5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 182)

7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 180)

8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 11)

9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 06/04/2017, p. 194)

10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 03/08/2017, p. 364)

11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). (DCN de 06/04/2017, p. 193)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 11/05/2017, p. 8; DCN de 11/05/2017, p. 8)
13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. (DCN de 24/08/2017, p. 35)
14. Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB.
15. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT.
17. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB.
18. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
19. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.
20. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania.
21. Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB.
22. Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT.
23. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE.
24. Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM.
25. Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB.
26. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB.
28. Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero
**Telefone(s):** 61 3303-3504
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

## Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**Designação:** 07/03/2017

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Simone Tebet - MS (9) | 1. Elmano Férrer - PI (9) |
| Kátia Abreu - TO (9) | 2. Marta Suplicy - SP (9) |
| Rose de Freitas - ES | 3. VAGO |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer - PSDB/SC | 1. Ricardo Ferraço - DEM/GO |
| Ronaldo Caiado - DEM/GO | 2. José Agripino - DEM/RN |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| José Pimentel - PT/CE (3) | 1. Jorge Viana - PT/AC (3) |
| Paulo Rocha - PT/PA (3) | 2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3) |
| **Bloco Moderador ( PTB, PSC, PRB, PR, PTC )** | |
| Armando Monteiro - PTB/PE | 1. Pedro Chaves - PSC/MS |
| Vicentinho Alves - PR/TO | 2. Eduardo Lopes - PRB/RJ |
| | |
| Roberto Rocha - PSDB/MA (2) | 1. Antonio Carlos Valadares - PPS/DF (7) |
| Cristovam Buarque - PPS/DF (2) | 2. João Capiberibe - PSB/AP (8) |
| | |
| Ana Amélia - PP/RS (5) | 1. Otto Alencar - PSD/BA (5) |
| José Medeiros - PODE/MT (5) | 2. Roberto Muniz - PP/BA (5) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PHS, PP, PTdoB, PTN** | |
| Maia Filho - PP/PI (12) | 1. VAGO |
| Alexandre Baldy | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |
| **PMDB** | |
| Hildo Rocha - MA (4) | 1. André Amaral - PB (4) |
| Moses Rodrigues - CE (4) | 2. Simone Morgado - PA |
| **PT** | |
| Carlos Zarattini - SP | 1. Ságuas Moraes - MT |
| **PSDB** | |
| Bonifácio de Andrada - MG (10) | 1. Pedro Cunha Lima - PB |
| **PROS, PRP, PSL, PTB** | |
| Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP (6) | 1. Paes Landim - PTB/PI (6) |
| **PR** | |
| Jorginho Mello - SC | 1. Laerte Bessa - DF |
| **PSD** | |
| Domingos Neto - CE (13) | 1. Rogério Rosso - DF (13) |
| **PSB** | |
| Tereza Cristina - S/Partido/MS | 1. Bebeto - BA |
| **DEM** | |
| Efraim Filho - PB | 1. Marcelo Aguiar - SP |
| **PRB (1)** | |
| Celso Russomanno - SP (11) | 1. Silas Câmara - AM |

**Notas:**

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 09/09/2015, p. 340)
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 175)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 176)
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 177)
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 178)
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 23/03/2017, p. 10)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 8)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 23/03/2017, p. 9)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB. (DCN de 13/04/2017, p. 16)
13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 20/04/2017, p. 168)

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
**Telefone(s):** 3303-4256



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir

**Finalidade:** Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado José Priante (PMDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Designação:** 02/08/2017
**Instalação:** 09/08/2017
**Prorrogação:** 17/05/2018
**Prazo final:** 07/12/2017

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Romero Jucá - RR (5) | 1. Rose de Freitas - ES (5) |
| João Alberto Souza - MA (5) | 2. Raimundo Lira - PB (5) |
| Airton Sandoval - SP (5) | 3. VAGO |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro - PSDB/PA | 1. Aécio Neves - PSDB/MG (13) |
| Antonio Anastasia - PSDB/MG (6) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Lasier Martins - PSD/RS | 1. Ana Amélia - PP/RS |
| Wilder Morais - PP/GO | 2. José Medeiros - PODE/MT |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Acir Gurgacz - PDT/RO | 1. Humberto Costa - PT/PE |
| Paulo Rocha - PT/PA | 2. Lindbergh Farias - PT/RJ (10) |
| | |
| Lúcia Vânia - PSB/GO | 1. Roberto Rocha - PSDB/MA (7) |
| | |
| Wellington Fagundes - PR/MT | 1. Cidinho Santos - PR/MT |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| José Priante - PA | 1. Simone Morgado - PA |
| Leonardo Quintão - MG | 2. Rogério Silva - PDT/RS (8) |
| **PDT** | |
| Pompeo de Mattos - RS | 1. Deoclides Macedo - MA (9) |
| **PSB** | |
| Hugo Leal - RJ (14) | 1. Fabio Garcia - S/Partido/MT (14) |
| **PSDB** | |
| Nilson Leitão - MT | 1. Silvio Torres - SP |
| **PT** | |
| Reginaldo Lopes - MG (2,4) | 1. Beto Faro - PA (2,4) |
| **PRB** | |
| Arnaldo Jordy - PPS/PA (3) | 1. VAGO |
| **PR** | |
| Lúcio Vale - PA | 1. Milton Monti - SP |
| **DEM** | |
| Sóstenes Cavalcante - RJ (12) | 1. VAGO |
| **PSD** | |
| Joaquim Passarinho - PA | 1. Júlio Cesar - PI |
| **PROS, PRP, PSL, PTB** | |
| Jorge Côrte Real - PTB/PE | 1. Alfredo Kaefer - PSL/PR |
| **PP, PTdoB, PODE** | |
| Ezequiel Fonseca - PP/MT | 1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (11) |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum. (DSF de 18/05/2016, p. 93)
2. Designados, como membro titular, o Deputado Beto Faro, e, como membro suplente, o Deputado Reginaldo Lopes, em vagas existentes, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 416, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 10/08/2017, p. 122)
3. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em vaga cedida, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 145, de 2017, da Liderança do PRB e do PPS. (DCN de 10/08/2017, p. 119)
4. Designado, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Beto Faro, que passa à condição de suplente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 429, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 10/08/2017, p. 123)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Airton Sandoval, e como membros suplentes, os Senadores Rose de Freitas e Raimundo Lira, em vagas existentes, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 168, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 10/08/2017, p. 120)
6. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 10/08/2017, p. 121)
7. Designado, como membro suplente, o Senador Roberto Rocha, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Memorando nº 72, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 17/08/2017, p. 703)
8. Designado, como membro suplente, o Deputado Rogério Silva, em vaga existente, em 16-8-2017, conforme Ofício nº 594, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 17/08/2017, p. 119)
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Deoclides Macedo, em vaga existente, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 118, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 24/08/2017, p. 36)
10. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição à Senadora Ângela Portela, em 19-9-2017, conforme Ofício nº 103, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 21/09/2017, p. 53)
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Luis Carlos Heinze, em vaga existente, em 29-9-2017, conforme Ofício nº 258, de 2017, da Liderança do Bloco PP Avante. (DCN de 05/10/2017, p. 205)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 348, de 2017, da Liderança do Democratas. (DCN de 02/11/2017, p. 59)
13. Designado, como membro suplente, o Senador Aécio Neves, em vaga existente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 227, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 09/11/2017, p. 1368)
14. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Fábio Garcia, que passa à condição de suplente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 230, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 09/11/2017, p. 1369)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



**Secretário:** Reinilson Prado / Leandro Bueno
**Telefone(s):** 3303-3492



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



## Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016 )

**Finalidade:** Destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**Designação:** 08/12/2016
**Instalação:** 13/12/2016
**Prorrogação:** 22/12/2017

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| | |
| Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN | 1. VAGO |
| Simone Tebet - PMDB/MS | 2. VAGO |
| Antonio Anastasia - PSDB/MG | 3. VAGO |
| Paulo Rocha - PT/PA | 4. Sérgio de Castro - PDT/ES (6) |
| Fernando Bezerra Coelho - PMDB/PE | 5. VAGO |
| Wilder Morais - PP/GO | 6. VAGO |
| Armando Monteiro - PTB/PE | 7. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Efraim Filho - DEM/PB (2) | 1. Eli Corrêa Filho - DEM/SP (5) |
| Julio Lopes - PP/RJ | 2. VAGO |
| Leonardo Quintão - PMDB/MG | 3. Valdir Colatto - SC (1) |
| Afonso Florence - PT/BA | 4. VAGO |
| Jorginho Mello - PR/SC | 5. VAGO |
| Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG | 6. Giuseppe Vecci - PSDB/GO (4) |
| Tadeu Alencar - PSB/PE | 7. Hugo Leal - PSB/RJ (3) |

**Notas:**

1. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 13-12-2016, conforme Ofício nº 1018, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN. (DCN de 15/12/2016, p. 36)
2. Designado o Deputado Efraim Filho para vaga de titular, nos termos o Ofício nº 53, de 2017, do Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, em 28-3-2017, conforme Ofício nº 49, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 30/03/2017, p. 102)
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Giuseppe Vecci, em vaga existente, em 7-6-2017, conforme Ofício nº 492, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 08/06/2017, p. 139)
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Eli Corrêa Filho, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 352, de 2017, da Liderança do DEM. (DCN de 02/11/2017, p. 58)
6. Designado, como membro suplente, o Senador Sérgio de Castro, em vaga existente, em 22-11-2017, conforme Ofício nº 37, de 2017, da Liderança do PDT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

**Secretário:** Leandro Bueno / Fernanda Lima (Adjunta)
**Telefone(s):** 3303-3508
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

## Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES,ocorridas entre os anos de 2007 e 2016

**Número de membros:** 17 Senadores e 17 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
**RELATOR-GERAL:** Deputado Carlos Marun (PMDB-MS)
**RELATOR PARCIAL DE CONTRATOS:** Deputado Delegado Francischini (SD-PR)
**RELATOR PARCIAL DE ASSUNTOS FISCAIS, PREV E AGRO:** Deputado Hugo Leal (PSB-RJ)
**RELATOR PARCIAL DE INVESTIGAÇÃO DOS VAZAMENTOS:** Deputado Wadih Damous (PT-RJ)

**Designação:** 30/08/2017
**Instalação:** 05/09/2017
**Prazo final:** 22/12/2017

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| João Alberto Souza - MA (33) | 1. Romero Jucá - RR (33) |
| Airton Sandoval - SP (33) | 2. VAGO (33,36) |
| Hélio José - PROS/DF (33) | 3. VAGO (33,37) |
| VAGO | 4. VAGO (33,35) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira - PSDB/TO (2) | 1. VAGO |
| Roberto Rocha - PSDB/MA (22,26,41) | 2. VAGO |
| Ronaldo Caiado - DEM/GO (3) | 3. Davi Alcolumbre - DEM/AP (3) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Lasier Martins - PSD/RS (4,24) | 1. VAGO (4,25) |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (4) | 2. José Medeiros - PODE/MT (4) |
| VAGO (4,25,31) | 3. VAGO (4,25) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PDT, PT )** | |
| Acir Gurgacz - PDT/RO (5) | 1. Lindbergh Farias - PT/RJ (5,30) |
| Paulo Rocha - PT/PA (5,30) | 2. Regina Sousa - PT/PI (5) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| | |
| VAGO (6,41) | 1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (6) |
| VAGO (6,42) | 2. VAGO (6,18) |
| | |
| Eduardo Lopes - PRB/RJ (7,32) | 1. Pedro Chaves - PSC/MS (7) |
| Cidinho Santos - PR/MT (7) | 2. VAGO (7,19) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Carlos Marun - MS (8) | 1. Celso Maldaner - SC (8) |
| Jones Martins - RS (8,34) | 2. Valdir Colatto - SC (8) |
| **PT** | |
| Wadih Damous - RJ (21,29) | 1. Leonardo Monteiro - MG (21) |
| Paulo Pimenta - RS (21) | 2. Givaldo Vieira - ES (21) |
| **PP, AVANTE** | |
| Fausto Pinato - PP/SP (28) | 1. VAGO |
| Renzo Braz - PP/MG (28) | 2. VAGO |
| **PSDB** | |
| João Gualberto - BA (9) | 1. Izalci Lucas - DF (9) |
| Miguel Haddad - SP (9) | 2. Rocha - AC (9) |
| **PR** | |
| Laerte Bessa - DF (10,38) | 1. Marcio Alvino - SP (10) |
| **PSD** | |
| Heuler Cruvinel - GO (11) | 1. João Rodrigues - SC (11) |
| **PSB** | |
| Hugo Leal - RJ (23) | 1. Jose Stédile - RS (23,27) |
| **PROS, PSL, PTB, PRP** | |
| Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP (12) | 1. Alfredo Kaefer - PSL/PR (12) |
| **DEM** | |
| Juscelino Filho - MA (13) | 1. Marcelo Aguiar - SP (13) |
| **PRB** | |
| Marcelo Squassoni - SP (14) | 1. César Halum - TO (14) |
| **PDT** | |
| VAGO (15,39,40) | 1. Pompeo de Mattos - RS (15) |
| **SD** | |
| Delegado Francischini - PR (17,20) | 1. VAGO |
| **PSC (1)** | |
| Professor Victório Galli - MT (16) | 1. Eduardo Bolsonaro - SP (16) |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSC-CD) (DSF de 08/06/2016, p. 109)
2. Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 155, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 31/08/2017, p. 583)
3. Designado, como membro titular, o Senador Ronaldo Caiado, e, como suplente, o Senador Davi Alcolumbre, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do DEM. (DCN de 31/08/2017, p. 584)
4. Designados, como membros titulares, os Senadores Gladson Cameli, Sérgio Petecão e Roberto Muniz, e, como suplentes, os Senadores Otto Alencar, José Medeiros e Wilder Morais, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 28, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 31/08/2017, p. 585)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha e Regina Sousa, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 31/08/2017, p. 586)
6. Designados, como membros titulares, os Senadores Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues, e, como suplentes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Cristovam Buarque, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 50, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 31/08/2017, p. 587)
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos, e, como suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Telmário Mota, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 31/08/2017, p. 588)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Marun e Sérgio Souza, e, como suplentes, os Deputados Celso Maldaner e Valdir Colatto, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 466, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 31/08/2017, p. 589)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados João Gualberto e Miguel Haddad, e, como suplentes, o Deputado Izalci Lucas e o Deputado Rocha, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 515, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 31/08/2017, p. 590)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Lúcio Valle, e, como suplente, o Deputado Marcio Alvino, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PR. (DCN de 31/08/2017, p. 591)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Heuler Cruvinel, e, como suplente, o Deputado João Rodrigues, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 31/08/2017, p. 592)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, e, como suplente, o Deputado Alfredo Kaefer, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 267, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. (DCN de 31/08/2017, p. 593)
13. Designado, como membro titular, o Deputado Juscelino Filho, e, como suplente, o Deputado Marcelo Aguiar, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 229, de 2017, da Liderança do DEM. (DCN de 31/08/2017, p. 594)
14. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Squassoni, e, como suplente, o Deputado César Halum, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 126, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 31/08/2017, p. 595)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, e, como suplente, o Deputado Pompeo de Mattos, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 70, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 31/08/2017, p. 596)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victorio Galli, e, como suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PSC. (DCN de 31/08/2017, p. 597)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Augusto Coutinho, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
18. Solicitada a retirada da indicação do Senador Cristovam Buarque, como suplente, em 18-9-2017, conforme Memorando n° 83, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 21/09/2017, p. 54)
19. Solicitada a retirada, como membro Suplente, do Senador Telmário Mota, em 20-09-2017, conforme Ofício nº 96, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 28/09/2017, p. 122)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, em 4-9-2017, conforme Ofício nº 116, de 2017, da Liderança do Solidariedade. (DCN de 07/09/2017, p. 250)
21. Designados, como membros titulares, os Deputados Andres Sanchez e Paulo Pimenta, em vagas existentes, e, como membros suplentes, os Deputados Leonardo Monteiro e Givaldo Veira, em vagas existentes, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 07/09/2017, p. 249)
22. Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Ferraço, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Flavinho, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 05/10/2017, p. 181)
24. Designado, como membro titular, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 64, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 07/09/2017, p. 246)
25. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Roberto Muniz, e solicitada a retirada da indicação do Senador Wilder Morais, como membro suplente, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 65, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 07/09/2017, p. 247)
26. Solicitada a retirada da indicação do Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 204, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 14/09/2017, p. 15)
27. Designado, como membro suplente, o Deputado José Stédile, em substituição ao Deputado Flavinho, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 14/09/2017, p. 14)
28. Designados, como membros titulares, os Deputados Fausto Pinato e Renzo Braz, em vagas existentes, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTdoB. (DCN de 14/09/2017, p. 20)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Wadih Damous, em substituição ao Deputado Andrés Sanchez, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 495, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 14/09/2017, p. 16)
30. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 86, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 14/09/2017, p. 18)
31. Solicitada a retirada da indicação do Senador Otto Alencar, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Memorando nº 67, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 14/09/2017, p. 12)
32. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 93, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 14/09/2017, p. 19)
33. Designados, como membros titulares, os Senadores João Alberto Souza, Airton Sandoval e Hélio José; e, como membros suplentes, os Senadores Romero Jucá, Simone Tebet, Elmano Férrer e Dário Berger, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 138, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 14/09/2017, p. 13)
34. Designado, como membro titular, o Deputado Jones Martins, em substituição ao Deputado Sergio Souza, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 659, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 14/09/2017, p. 17)
35. Solicitada a retirada da indicação do Senador Dário Berger, como suplente, em 18-9-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 21/09/2017, p. 55)
36. Solicitada a retirada da indicação da Senadora Simone Tebet, como mebro titular, em 28-9-2017, conforme Ofício nº 194, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 05/10/2017, p. 179)
37. Solicitada a retirada da indicação do Senador Elmano Férrer, como mebro suplente, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 05/10/2017, p. 180)
38. Designado, como membro titular, o Deputado Laerte Bessa, em substituição ao Deputado Lúcio Vale, em 14-9-2017, conforme Ofício nº 335, de 2017, da Liderança do PR. (DCN de 21/09/2017, p. 56)
39. Designado, como membro titular, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Weverton Rocha, em 20-9-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 28/09/2017, p. 121)
40. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Félix Mendonça Júnior, como membro titular, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 155, de 2017, da Liderança do PDT.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



41. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha, em vaga existente, em 9-10-2017, conforme Ofício nº 217, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 12/10/2017, p. 34)
42. Senador Randolfe Rodrigues renuncia à vaga de titular na Comissão, em 1-11-2017, conforme Memorando nº 59, de 2017. (DCN de 02/11/2017, p. 64)

**Secretário:** Marcelo Assaife / Felipe Geraldes
**Telefone(s):** 61 3303-3514
**E-mail:** coceti@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# CONSELHOS E ÓRGÃOS

## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

**Designação:** 07/04/2015
**Instalação:** 15/04/2015

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD** | |
| Aureo - SD/RJ (37) | 1. Afonso Hamm - PP/RS |
| José Fogaça - PMDB/RS (41,42) | 2. Carlos Andrade - PHS/RR |
| Celso Russomanno - PRB/SP | 3. Carlos Gomes - PRB/RS |
| Dilceu Sperafico - PP/PR | 4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19) |
| Edio Lopes - PR/RR | 5. Lucas Vergilio - SD/GO (14,37) |
| Moses Rodrigues - PMDB/CE (31) | 6. Fernando Monteiro - PP/PE |
| Paes Landim - PTB/PI (15) | 7. Marinha Raupp - PMDB/RO (40) |
| Marcelo Matos - PHS/RJ (38) | 8. Benito Gama - PTB/BA (15,16) |
| Renato Molling - PP/RS | 9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4) |
| Takayama - PSC/PR | 10. Wilson Filho - PTB/PB (10) |
| Mandetta - DEM/MS (5) | 11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26) |
| **PCdoB, PR, PROS, PSD, PT** | |
| Arlindo Chinaglia - PT/SP | 1. Givaldo Vieira - PT/ES |
| Benedita da Silva - PT/RJ (25,30) | 2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13) |
| Jaime Martins - PSD/MG (39) | 3. Hugo Leal - PSB/RJ |
| Felipe Bornier - PROS/RJ (27,33) | 4. Jorginho Mello - PR/SC |
| Ságuas Moraes - PT/MT (11) | 5. Zeca do Pt - PT/MS (30) |
| Rômulo Gouveia - PSD/PB (6) | 6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (6,39) |
| Luiz Cláudio - PR/RO (45,53) | 7. Vicentinho Júnior - PR/TO (32,45,53) |
| José Rocha - PR/BA (9,22,54) | 8. Capitão Augusto - PR/SP (29) |
| **PPS, PSB, PSDB, PV** | |
| Eduardo Barbosa - PSDB/MG | 1. Rubens Bueno - PPS/PR (18,35,48,49) |
| Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28) | 2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12) |
| Roberto Freire - PPS/SP (34,47,50) | 3. Carlos Melles - DEM/MG (1,51,57) |
| Rocha - PSDB/AC | 4. Bruna Furlan - PSDB/SP (17,58) |
| Jose Stédile - PSB/RS (1) | 5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20) |
| Heráclito Fortes - PSB/PI (1) | 6. Rodrigo Martins - PSB/PI (56) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PDT** | |
| Damião Feliciano - PB | 1. Weverton Rocha - MA |
| **PSOL** | |
| Jean Wyllys - RJ | 1. VAGO (23,44) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## SENADO FEDERAL

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** | |
| Humberto Costa - PT/PE | 1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2) |
| Fátima Bezerra - PT/RN | 2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24) |
| Lindbergh Farias - PT/RJ (2) | 3. Ana Amélia - PP/RS (46) |
| **Maioria (PMDB)** | |
| Dário Berger - PMDB/SC (8,36) | 1. Waldemir Moka - PMDB/MS |
| Roberto Requião - PMDB/PR | 2. Kátia Abreu - PMDB/TO (43) |
| Valdir Raupp - PMDB/RO | 3. VAGO |
| **Bloco Social Democrata** | |
| Paulo Bauer - PSDB/SC | 1. Dalirio Beber - PSDB/SC (52) |
| Davi Alcolumbre - DEM/AP (7) | 2. VAGO |

**Notas:**
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 1º-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR.
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB.
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



58. Designada, como membro suplente, a Deputada Bruna Furlan, em vaga existente, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 840, de 2017, da Liderança do PSDB.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# Conselho da Ordem do Congresso Nacional

## Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015
**Eleição Geral:** 07/02/2017

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **Presidente**<br>Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ) | **Presidente**<br>Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| **1º Vice-Presidente**<br>Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG) | **1º Vice-Presidente**<br>Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) |
| **2º Vice-Presidente**<br>Deputado André Fufuca (PP/MA) | **2º Vice-Presidente**<br>Senador João Alberto Souza (PMDB/MA) |
| **1º Secretário**<br>Deputado Giacobo (PR/PR) | **1º Secretário**<br>Senador José Pimentel (PT/CE) |
| **2º Secretário**<br>Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) | **2º Secretário**<br>Senador Gladson Cameli (PP/AC) |
| **3º Secretário**<br>Deputado Jhc (PSB/AL) | **3º Secretário**<br>Senador Antonio Carlos Valadares |
| **4º Secretário**<br>Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB) | **4º Secretário**<br>Senador Zeze Perrella (PMDB/MG) |
| **Líder da Maioria**<br>VAGO | **Líder do Bloco Parlamentar da Maioria**<br>Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) (6) |
| **Líder da Minoria**<br>Deputado José Guimarães (PT/CE) (7) | **Líder do Bloco Parlamentar Minoria**<br>Senador Humberto Costa (PT/PE) (1,2) |
| **Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**<br>Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) (8) | **Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**<br>Senador Edison Lobão (PMDB/MA) (3) |
| **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP) (9) | **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Fernando Collor (PTC/AL) (4,5) |

**Atualização:** 08/04/2015

**Notas:**
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão(Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

## Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** titulares

| CÂMARA DOS DEPUTADOS |
|---|
| **PMDB**<br>VAGO |
| **PSDB**<br>VAGO |
| **PT**<br>VAGO |

| SENADO FEDERAL |
|---|
| **PDT**<br>VAGO |
| **PMDB**<br>VAGO |
| **PTB**<br>VAGO |
| **Presidente do Congresso Nacional**<br>VAGO |

**Atualização:** 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,**
**Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

## COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Murillo de Aragão (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira (2)

**Eleição Geral:** 05/06/2002
**Eleição Geral:** 22/12/2004
**Eleição Geral:** 17/07/2012
**Eleição Geral:** 08/07/2015

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Representante das empresas de rádio (inciso I)** | José Carlos da Silveira Júnior | João Camilo Júnior |
| **Representante das empresas de televisão (inciso II)** | José Francisco de Araújo Lima | Juliana Noronha |
| **Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)** | Ricardo Bulhões Pedreira (8) | Maria Célia Furtado (3,5) |
| **Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)** | Tereza Mondino | Paulo Ricardo Balduino |
| **Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)** | Maria José Braga | Valéria Aguiar |
| **Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)** | José Antônio de Jesus da Silva | Edwilson da Silva |
| **Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)** | Sydney Sanches | Jorge Coutinho |
| **Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)** | Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva | Sonia Santana |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Miguel Matos | Patrícia Blanco |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Murillo de Aragão | Luiz Carlos Gryzinski |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Davi Emerich | Domingos Meirelles (6) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira (4,9) | Ranieri Bertoli (7) |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Fabio Andrade (1,10) | VAGO |

**Atualização:** 14/07/2017

**Notas:**
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
PRESIDENTE

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º VICE-PRESIDENTE

**Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)**
2º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º SECRETÁRIO

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º SECRETÁRIO

**Deputado Jhc (PSB-AL)**
3º SECRETÁRIO

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4º SECRETÁRIO

| COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL | COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |
|---|---|
| **Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**<br>PRESIDENTE | **Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)**<br>PRESIDENTE |
| **Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**<br>1º VICE-PRESIDENTE | **Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG)**<br>1º VICE-PRESIDENTE |
| **Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)**<br>2º VICE-PRESIDENTE | **Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)**<br>2º VICE-PRESIDENTE |
| **Senador José Pimentel (PT-CE)**<br>1º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Giacobo (PR -PR)**<br>1º SECRETÁRIO |
| **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**<br>2º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO)**<br>2º SECRETÁRIO |
| **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**<br>3º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Jhc (PSB -AL)**<br>3º SECRETÁRIO |
| **Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**<br>4º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB)**<br>4º SECRETÁRIO |
| **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** | **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** |
| 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) | 1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS) |
| 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | 2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO) |
| 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC) |
| 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT) | 4º - Deputado(a) Carlos Manato (SD -ES) |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.192896/2017-72 - 00100.192896/2017-72-1 (ANEXO: 001)



# LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

| Líder do Governo | Líder da Minoria |
|---|---|
| Deputado Andre Moura - PSC / SE | Deputado Décio Lima - PT / SC |
| **Vice-Líderes** | **Vice-Líderes** |
| Senador Romero Jucá - PMDB / RR | Senador Paulo Rocha - PT / PA |
| Deputado Aelton Freitas - PR / MG | Deputado Paulo Teixeira - PT / SP |
| Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG | Deputado Afonso Florence - PT / BA |
| Deputado Benito Gama - PTB / BA | |
| Deputado José Rocha - PR / BA | |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57237B3300202C91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.